



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Monsenhor Tobias, 321, Riacho de Santana - Bahia

Telefone



77 3457-2121

Horário



Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 10 DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI MUNICIPAL Nº 430 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 3.844.500,00 (TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).
- DECRETO Nº 11 DE 03 DE JULHO DE 2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 5.473.904,37 (CINCO MILHÕES E QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 9 DE 01 DE JULHO DE 2024 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 01, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024. DISCIPLINA A DESIGNAÇÃO DE AGENTES RESPONSÁVEIS PELA CONDUÇÃO DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES VINCULADOS À ABEPARS - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROMOCIONAL AGRÍCOLA DE RIACHO DE SANTANA.
- PORTARIA Nº 02, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS PARA CONDUÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E DE CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES VINCULADOS À ABEPARS - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROMOCIONAL AGRÍCOLA DE RIACHO DE SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2024 - OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, REPAROS E CONSERTOS DOS DIVERSOS VEÍCULOS LEVES QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

EDITAIS DE LICITAÇÕES

- EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, REPAROS E CONSERTOS DOS DIVERSOS VEÍCULOS LEVES QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO

- IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PE Nº 016/2024 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONER E TINTAS PARA IMPRESSORAS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BAHIA.

EDITAIS



- EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES - OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DIVERSOS PROGRAMAS E SETORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

AVISOS

- AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA À LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**DECRETO Nº 10 DE 01 DE JULHO DE 2024****LEI MUNICIPAL Nº 430 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 3.844.500,00 (Três milhões e oitocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 430 de 19 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 3.844.500,00 (Três milhões e oitocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares**0205000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****2.097 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.33.00 / 15500000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Salário Educação	190.000,00
	Total por Ação:	190.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	190.000,00

0207000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**1.072 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL**

4.4.90.51.00 / 16320000 - Obras e Instalações	TRANSF.Est.Ref.a Conv.e Instr.Congêneres Vinc.à Saúde	200.000,00
	Total por Ação:	200.000,00

2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação p/ Tempo determinado	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	300.000,00
3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratação p/ Tempo determinado	Assist. Financ. da União dest. à Compl. ao pagamento dos pisos salariais para profis.da enfermagem	66.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	130.000,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	Assist. Financ. da União dest. à Compl. ao pagamento dos pisos salariais para profis.da enfermagem	16.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	160.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	455.900,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	55.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	505.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	11.000,00
Total por Ação:		1.698.900,00

2.069 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	68.000,00
Total por Ação:		68.000,00

2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratação p/ Tempo determinado	Assist. Financ. da União dest. à Compl. ao pagamento dos pisos salariais para profis.da enfermagem	40.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	20.000,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	Assist. Financ. da União dest. à Compl. ao pagamento dos pisos salariais para profis.da enfermagem	50.000,00
3.3.90.39.00 / 16050000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Assist. Financ. da União dest. à Compl. ao pagamento dos pisos salariais para profis.da enfermagem	12.000,00
3.3.90.48.00 / 16000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	30.000,00
Total por Ação:		152.000,00

2.080 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação p/ Tempo determinado	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	10.000,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	Assist. Financ. da União dest. à Compl. ao pagamento dos pisos salariais para profis.da enfermagem	3.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	5.000,00
Total por Ação:		18.000,00

2.083 - GESTÃO DAS AÇÕES SAÚDE BUCAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	73.600,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	169.000,00
Total por Ação:		242.600,00
2.260 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO		
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	37.000,00
Total por Ação:		37.000,00
2.281 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS		
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação p/ Tempo determinado	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	35.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	10.000,00
Total por Ação:		45.000,00
2.285 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC		
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação p/ Tempo determinado	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	30.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	620.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	30.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	420.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	20.000,00
Total por Ação:		1.120.000,00
2.293 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS		
3.3.90.48.00 / 16000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	15.000,00
Total por Ação:		15.000,00
2.299 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU		
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação p/ Tempo determinado	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	43.000,00
3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratação p/ Tempo determinado	Assist. Financ. da União dest. à Compl. ao pagamento dos pisos salariais para profis.da enfermagem	10.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	5.000,00
Total por Ação:		58.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		3.654.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**Total Suplementado: 3.844.500,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15500000 - Salário Educação	190.000,00
16000000 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	3.257.500,00
16050000 - Assist. Financ. da União dest. à Compl. ao pagamento dos pisos salariais para profis.da enfermagem	197.000,00
16320000 - TRANSF.Est.Ref.a Conv.e Instr.Congêneres Vinc.à Saúde	200.000,00
Total	3.844.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2024.

JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA

Prefeito

CPF: 018.550.085-48





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2024

Fundamento: 10 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Data Fundamento: 01/07/2024 Data Publicação: 01/07/2024

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
15500000	Salário Educação	190.000,00	0,00	190.000,00
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	3.257.500,00	0,00	3.257.500,00
16050000	Assist. Financ. da União dest. a Compl. ao pagamento dos pisos salariais para profis.da enfermagem	197.000,00	0,00	197.000,00
16320000	TRANSF.Est.Ref.a Conv.e Instr.Congêneres Vinc.à Saúde	200.000,00	0,00	200.000,00
Total Geral:		3.844.500,00	0,00	3.844.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO Nº 11 DE 03 DE JULHO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 5.473.904,37 (Cinco milhões e quatrocentos e setenta e três mil e novecentos e quatro reais e trinta e sete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 430 de 19 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$5.473.904,37 (Cinco milhões e quatrocentos e setenta e três mil e novecentos e quatro reais e trinta e sete centavos) a saber:

Dotações Suplementares**0202000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****2.007 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PÚBLICO**

4.4.93.51.00 / 15000000 - Obras E Instalações	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00

2.017 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação p/ Tempo determinado	50.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
Total por Ação:	450.000,00

2.047 - GESTÃO DA ORDEM PÚBLICA

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 545.000,00**0203000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****2.001 - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP, SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA**

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	160.000,00
Total por Ação:	160.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 160.000,00**0205000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****1.216 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**

4.4.90.52.00 / 15690000 - Equipamentos e Material Permanente	407.000,00
Total por Ação:	407.000,00

2.097 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratação p/ Tempo determinado	114.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	255.000,00
3.3.90.33.00 / 15500000 - Passagens e Despesas com Locomoção	44.963,99





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
3.3.90.36.00 / 15500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125.000,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total por Ação:	723.963,99
Total por Unidade Orçamentária:	1.130.963,99

0206000 - SEC.MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

1.131 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	130.000,00
Total por Ação:	130.000,00

1.193 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.123 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação p/ Tempo determinado	20.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.000,00
Total por Ação:	140.000,00

2.126 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS - PRAÇAS, JARDINS, RUAS E AVENIDAS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	38.500,00
Total por Ação:	38.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	408.500,00

0207000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais	15.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	187.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
Total por Ação:	284.000,00

2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	363.000,00
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diárias - Civil	50.000,00
3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00
Total por Ação:	443.000,00

2.083 - GESTÃO DAS AÇÕES SAÚDE BUCAL

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135.000,00
Total por Ação:	135.000,00

2.260 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.285 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	444.440,38
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86.000,00
3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	4.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total por Ação:	536.440,38

2.293 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS

3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.299 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.700,00
Total por Ação:	5.700,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.464.140,38

0208000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.268 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

3.1.90.11.00 / 15001003 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.270 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS - PAIF - SCFV - PBF - PBV

3.3.90.36.00 / 16610000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.271 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CREAS - PAEFI - PTMC - PAC I

3.1.90.04.00 / 16610000 - Contratação p/ Tempo determinado	100.000,00
3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.300,00
Total por Ação:	103.300,00

2.273 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 16610000 - Material Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita	32.000,00
Total por Ação:	32.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 150.300,00

0209000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.025 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00
Total por Ação:	305.000,00

2.117 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.000,00
Total por Ação:	1.200.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.505.000,00

0210000 - SECRET.MUNIC.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**2.164 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total por Ação:	90.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	90.000,00

0211000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

Total Suplementado: 5.473.904,37

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**0201000 - GABINETE DO PREFEITO****2.015 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	471.345,33
Total por Ação:	471.345,33
Total por Unidade Orçamentária:	471.345,33

0202000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**2.017 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.31.00 / 15000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E O	30.000,00
3.3.91.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Total por Ação:	230.000,00

2.047 - GESTÃO DA ORDEM PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	85.000,00
Total por Ação:	85.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	315.000,00

0203000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**2.001 - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP, SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA**

3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	303.654,67
Total por Ação:	303.654,67
Total por Unidade Orçamentária:	303.654,67

0205000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.090 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	110.000,00
4.4.90.52.00 / 15690000 - Equipamentos e Material Permanente	75.000,00
4.4.90.92.00 / 15690000 - Despesas de Exercícios Anteriores	120.000,00
4.4.90.93.00 / 15690000 - Indenizações e Restituições	165.000,00
Total por Ação:	470.000,00

1.091 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS POLIESPORTIVAS

4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalações	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00

1.093 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.52.00 / 15690000 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00

1.107 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES

4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalações	23.000,00
Total por Ação:	23.000,00

2.092 - PROGRAMA FORMAÇÃO PARA COMUNIDADES QUILOMBOLAS

3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00

2.097 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.18.00 / 15001001 - Auxílio Financeiro a Estudantes	25.000,00
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	526,77
3.3.90.33.00 / 15500000 - Passagens e Despesas com Locomoção	25.000,00
3.3.90.36.00 / 15500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.255,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	406,00
3.3.90.92.00 / 15500000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	3.776,22
4.4.90.52.00 / 15500000 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Total por Ação:	59.963,99

2.235 - GESTÃO DE CRECHES

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.236 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	125.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
Total por Ação:	190.000,00

2.295 - GESTÃO PROGRAMAS DO FNDE

3.3.90.39.00 / 15690000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 820.963,99

0206000 - SEC.MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

1.122 - CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	500.000,00
Total por Ação:	500.000,00
2.010 - CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DE CAMBAITÓ	
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	108.864,00
Total por Ação:	108.864,00
2.123 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
2.126 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS - PRAÇAS, JARDINS, RUAS E AVENIDAS	
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
2.167 - GESTÃO DAS AÇÕES DA GARAGEM MUNICIPAL E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	62.500,00
Total por Ação:	62.500,00
2.197 - GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	106.682,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	2.318,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	190.308,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	13.914,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	106.682,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	2.318,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	13.914,00
Total por Ação:	436.136,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.163.500,00
0207000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação p/ Tempo determinado	188.871,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	11.416,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais	20.831,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.041,70
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	98.164,92
Total por Ação:	326.324,62
2.069 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	98.284,04
Total por Ação:	98.284,04
2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratação p/ Tempo determinado	363.000,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais	30.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	443.000,00
2.080 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação p/ Tempo determinado	44.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	34.715,96
Total por Ação:	78.715,96
2.083 - GESTÃO DAS AÇÕES SAÚDE BUCAL	
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	2.414,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.010,00
Total por Ação:	11.424,00
2.260 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO	
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	69,34
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.375,20
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68.893,31
3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	1.692,20
4.4.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	678,86
Total por Ação:	72.708,91
2.281 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS	
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação p/ Tempo determinado	57.955,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	7.620,82
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.275,64
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.500,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	13.952,00
Total por Ação:	100.303,46
2.284 - GESTÃO DAS AÇÕES DO TFD	
3.3.90.48.00 / 16000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.092,00
Total por Ação:	1.092,00
2.285 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratação p/ Tempo determinado	20.000,00
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação p/ Tempo determinado	38.010,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	161.700,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.085,50
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.427,90
3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	1.207,99
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	734,00
Total por Ação:	229.165,39
2.299 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU	
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação p/ Tempo determinado	71.776,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	31.346,00
Total por Ação:	103.122,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.464.140,38

0208000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.063 - GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

3.1.90.11.00 / 15001003 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.270 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS - PAIF - SCFV - PBF - PBV





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.14.00 / 16610000 - Diárias - Civil	1.612,00
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	38.300,00
3.3.90.36.00 / 16610000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
Total por Ação:	59.912,00
2.273 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	12.230,00
3.3.90.32.00 / 16610000 - Material Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita	5.000,00
3.3.90.36.00 / 16610000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.318,00
3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.566,00
3.3.90.48.00 / 16610000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00
Total por Ação:	71.114,00
2.275 - GESTÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.04.00 / 16610000 - Contratação p/ Tempo determinado	6.956,00
3.3.90.36.00 / 16610000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.318,00
Total por Ação:	9.274,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.300,00

0209000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.025 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	20.000,00
3.3.90.31.00 / 15000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E O	15.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	85.000,00

2.117 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES

3.3.90.31.00 / 15000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E O	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.211 - MANUTENÇÃO DE QUADRAS, PÇAS DE ESPORTES, GINÁSIO ESPORTIVO, ESTÁDIO MUNICIPAL E CAMPO DE FUTEBOL

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00

2.212 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR

3.3.90.31.00 / 15000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E O	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.302 - INCENTIVO AOS PROJETOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 485.000,00

0210000 - SECRET.MUNIC.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

2.157 - GESTÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.164 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvenções Sociais	130.000,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita	60.000,00
Total por Ação:	190.000,00
2.253 - MANUTENÇÃO DE AÇUDES, TANQUES, BARRAGENS, CISTERNAS, AGUADAS E POÇOS TUBULARES	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	280.000,00

0211000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

Total Anulado: 5.473.904,37

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 3 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2024.

JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito
CPF: 018.550.085-48





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 9 DE 01 DE JULHO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 2024 de 30 de dezembro de 1899, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 126 de 19 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0207000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diárias - Civil	500.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	500.000,00
Total por Ação:	500.000,00	500.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	500.000,00	500.000,00
Total Geral:	500.000,00	500.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2024.

JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA

Prefeito

CPF: 018.550.085-48



ABEPARS**Associação Beneficente Promocional Agrícola de Riacho de Santana**

Entidade Mantenedora da **E**scola **F**amília **A**grícola de Riacho de Santana - EFA de Meio Ambiente. CNPJ:14.396.360/0001-69. Utilidade Pública Municipal nº 07/78 de 06/11/78; Utilidade Pública Estadual nº 11.653 de 09/03/10. End: Rua Antonio de Castro Filho, s/nº, Bairro Alto da Boa Vista, CEP: 46.470-000; Fone: (77) 3457-2731; e-mail: efariacho@hotmail.com

PORTARIA Nº 01, de 03 de setembro de 2024.

Disciplina a designação de agentes responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à ABEPARS - Associação Beneficente Promocional Agrícola de Riacho de Santana.

A ABEPARS - Associação Beneficente Promocional Agrícola de Riacho de Santana, no uso das atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021 que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Para fins de cumprimento da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, deverão ser designados agentes responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e unidades vinculadas a **ABEPARS - Associação Beneficente Promocional Agrícola de Riacho de Santana.**

Art. 2º. A designação de que trata o artigo antecedente será feita em conformidade com o art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo os agentes preencherem os seguintes requisitos:

- I. sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da administração pública;
- II. tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público;
- III. não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

§ 1º. Nas designações de que trata o caput deste artigo deverá ser observado o princípio da segregação de funções, vedada a



ABEPARS

Associação Benéfica Promocional Agrícola de Riacho de Santana

Entidade Mantenedora da **E**scola **F**amília **A**grícola de Riacho de Santana - EFA de Meio Ambiente. CNPJ:14.396.360/0001-69. Utilidade Pública Municipal nº 07/78 de 06/11/78; Utilidade Pública Estadual nº 11.653 de 09/03/10. End: Rua Antonio de Castro Filho, s/nº, Bairro Alto da Boa Vista, CEP: 46.470-000; Fone: (77) 3457-2731; e-mail: efariacho@hotmail.com

designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

§ 2º. O disposto no caput e § 1º deste artigo, inclusive os requisitos estabelecidos, também se aplica aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da administração.

Art. 3º. A licitação será conduzida por Agente de Contratação, agente designado entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

§ 1º. O Agente de Contratação será auxiliado por Equipe de Apoio composta por, no mínimo, 3 (três) agentes públicos, sendo 2 (dois) membros titulares e 1 (um) membro suplente.

§ 2º. Para a condução de licitação na modalidade diálogo competitivo, de que trata o art. 32 da Lei Federal nº 14.133/2021, será designada comissão de contratação composta de, pelo menos, 3 (três) servidores efetivos ou empregados públicos pertencentes aos quadros permanentes da administração, admitida a contratação de profissionais para assessoramento técnico da comissão, os quais assinarão termo de confidencialidade e abster-se-ão de atividades que possam configurar conflito de interesses.

§ 3º. Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, os agentes públicos indicados no caput e § 1º deste artigo constituirão Comissão de Contratação, sob a presidência do primeiro, com atribuições de condução dos respectivos processos em todas as suas fases.

Art. 4º. No caso de licitação que envolva bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por Comissão Especial de Contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, observados os requisitos previstos no art. 2º desta portaria.

Parágrafo único. Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional



ABEPARS**Associação Beneficente Promocional Agrícola de Riacho de Santana**

Entidade Mantenedora da **E**scola **F**amília **A**grícola de Riacho de Santana - EFA de Meio Ambiente. CNPJ:14.396.360/0001-69. Utilidade Pública Municipal nº 07/78 de 06/11/78; Utilidade Pública Estadual nº 11.653 de 09/03/10. End: Rua Antonio de Castro Filho, s/nº, Bairro Alto da Boa Vista, CEP: 46.470-000; Fone: (77) 3457-2731; e-mail: efariacho@hotmail.com

especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.

Art. 5º. Nos processos licitatórios na modalidade Pregão o Agente de Contratação será denominado Pregoeiro.

Art. 6º. Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação.

Art. 7º. Esta portaria se aplica às licitações e contratações diretas realizadas ao amparo da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 8. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROMOCIONAL AGRÍCOLA DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, 03 de setembro de 2024.

Edison Dias Moreira
Presidente



ABEPARS**Associação Beneficente Promocional Agrícola de Riacho de Santana**

Entidade Mantenedora da **E**scola **F**amília **A**grícola de Riacho de Santana - EFA de Meio Ambiente. CNPJ:14.396.360/0001-69. Utilidade Pública Municipal nº 07/78 de 06/11/78; Utilidade Pública Estadual nº 11.653 de 09/03/10. End: Rua Antonio de Castro Filho, s/nº, Bairro Alto da Boa Vista, CEP: 46.470-000; Fone: (77) 3457-2731; e-mail: efariacho@hotmail.com

PORTARIA Nº 02, de 03 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a designação de Agentes Públicos para condução de processos licitatórios e de contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à ABEPARS - Associação Beneficente Promocional Agrícola de Riacho de Santana e dá outras providências.

A ABEPARS - Associação Beneficente Promocional Agrícola de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso das atribuições;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e do Decreto nº 46, 01 de abril de 2022, que disciplina a designação de agentes responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à **ABEPARS - Associação Beneficente Promocional Agrícola de Riacho de Santana.**

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à **ABEPARS - Associação Beneficente Promocional Agrícola de Riacho de Santana**, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com o art. 3º, caput e § 1º, do Decreto nº 46, 01 de abril de 2022, pelos seguintes agentes públicos:

- I. **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** – Marieta Maria Barbosa de Macedo
- II. **EQUIPE DE APOIO:**
 - a) Membro Titular: Simone Oliveira Silva
 - b) Membro Titular: Reginaldo de Souza Alves
 - c) Membro Suplente: Almir de Almeida Souza

§ 2º. Nos processos de contratação direta, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º deste artigo constituirão, sob a presidência do primeiro, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.



ABEPARS**Associação Benéfica Promocional Agrícola de Riacho de Santana**

Entidade Mantenedora da **E**scola **F**amília **A**grícola de Riacho de Santana - EFA de Meio Ambiente. CNPJ:14.396.360/0001-69. Utilidade Pública Municipal nº 07/78 de 06/11/78; Utilidade Pública Estadual nº 11.653 de 09/03/10. End: Rua Antonio de Castro Filho, s/nº, Bairro Alto da Boa Vista, CEP: 46.470-000; Fone: (77) 3457-2731; e-mail: efariacho@hotmail.com

Art. 2º. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratação direta amparados pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, observado o **art. 1º e seus parágrafos da Portaria nº 01, de 03 de setembro de 2024.**

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROMOCIONAL AGRÍCOLA DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, 03 de setembro de 2024.

Edison Dias Moreira
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA.

AVISO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2024

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público que está aberto o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024. Tipo: Registro de Preços/Menor Preço Global por Lote. **Abertura: 17/09/2024**, às 09h00min. Objetivando o **Registro de preços para aquisição de peças e acessórios para manutenção preventiva, reparos e consertos dos diversos veículos leves que compõem a frota municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.** Local de disputa e Edital: no site <https://bllcompras.com>. Informações (77) 3457-2049, e-mail: licitacaopmrs@hotmail.com e/ou pelo site www.riachodesantana.ba.gov.br.

Riacho de Santana-BA, 03 de setembro de 2024.

Cássia Batista dos Santos

Pregoeira Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - Endereço: BR - 430, Avenida Tiradentes, s/nº, Zona Urbana, na cidade de Riacho de Santana-BA, CEP: 46.470-000, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de peças e acessórios para manutenção preventiva, reparos e consertos dos diversos veículos leves que compõem a frota municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Valor: R\$ 6.155.252,43 (seis milhões, cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Início de Acolhimento de propostas: 04/09/2024 a partir das 08h00min.

Recebimento das propostas: 17/09/2024 até às 09h00min.

Abertura das propostas: 17/09/2024 a partir das 09h00min.

Início da sessão de disputa de preços: 17/09/2024 às 09h15min

Link: <https://bllcompras.com>

Horário de Brasília – Brasil

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço global por lote.

MODO DE DISPUTA:

Aberto

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de peças e acessórios para manutenção preventiva, reparos e consertos dos diversos veículos leves que compõem a frota municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LOTE I - PEÇAS AMB PICAPE STRADA FIRE 1.4 ANO 2013					
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	P. UNIT.	P.TOTAL
1	UND	5	Abraçadeiras	R\$ 7,80	R\$ 39,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

2	UND	20	Aditivo do radiador	R\$ 45,47	R\$ 909,40
3	UND	4	Alça do suporte traseiro da descarga	R\$ 30,20	R\$ 120,80
4	UND	4	Alternador	R\$ 1.809,00	R\$ 7.236,00
5	UND	6	Amortecedores dianteiros	R\$ 603,00	R\$ 3.618,00
6	UND	6	Amortecedores traseiros	R\$ 527,67	R\$ 3.166,02
7	UND	16	Anéis sincronizadores	R\$ 226,33	R\$ 3.621,28
8	UND	10	Anel de Vedação	R\$ 7,80	R\$ 78,00
9	UND	20	Arruelas	R\$ 3,53	R\$ 70,60
10	UND	4	Automático do arranque	R\$ 377,00	R\$ 1.508,00
11	UND	10	Bandeja	R\$ 452,33	R\$ 4.523,30
12	UND	10	Barra de direção	R\$ 181,20	R\$ 1.812,00
13	UND	4	Batente suspensão dianteira	R\$ 60,40	R\$ 241,60
14	UND	8	Bendix	R\$ 181,20	R\$ 1.449,60
15	UND	8	Bicos Injetores	R\$ 301,67	R\$ 2.413,36
16	UND	8	Bielas	R\$ 452,33	R\$ 3.618,64
17	UND	4	Bieleta	R\$ 105,53	R\$ 422,12
18	UND	4	Bobina da ignição	R\$ 527,67	R\$ 2.110,68
19	UND	4	Bomba d'água	R\$ 301,67	R\$ 1.206,68
20	UND	6	Bomba da direção hidráulica	R\$ 1.356,67	R\$ 8.140,02
21	UND	5	Bomba de combustível Flex	R\$ 452,33	R\$ 2.261,65
22	UND	3	Bomba de Freio (cilindro mestre)	R\$ 377,00	R\$ 1.131,00
23	UND	8	Bomba de óleo	R\$ 753,67	R\$ 6.029,36
24	UND	8	Braço de direção	R\$ 105,53	R\$ 844,24
25	UND	8	Bronzina de biela	R\$ 226,33	R\$ 1.810,64
26	UND	8	Bronzina de mancal	R\$ 241,27	R\$ 1.930,16
27	UND	8	Bronzinas fixas	R\$ 241,27	R\$ 1.930,16
28	UND	8	Bronzinas Movéis	R\$ 226,33	R\$ 1.810,64
29	UND	20	Bucha da bandeja	R\$ 161,67	R\$ 3.233,40
30	UND	10	Bucha do eixo traseiro	R\$ 120,80	R\$ 1.208,00
31	UND	8	Bucha do estabilizador	R\$ 45,47	R\$ 363,76
32	UND	2	Cabo de Capô	R\$ 75,67	R\$ 151,34
33	UND	3	Cabo de embreagem	R\$ 143,20	R\$ 429,60
34	UND	2	Cabo de freio de estacionamento	R\$ 181,20	R\$ 362,40
35	UND	16	Cabo de vela	R\$ 226,33	R\$ 3.621,28
36	UND	2	Cabo de velocímetro	R\$ 120,80	R\$ 241,60
37	UND	2	Caixa de direção hidráulica	R\$ 3.316,33	R\$ 6.632,66
38	UND	4	Cebolão do radiador	R\$ 151,00	R\$ 604,00
39	UND	5	Cebolinha do óleo	R\$ 120,80	R\$ 604,00
40	UND	2	Chave de seta	R\$ 858,20	R\$ 1.716,40





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

41	UND	2	Cilindro de embreagem	R\$ 377,00	R\$ 754,00
42	UND	6	Cilindro de Freio Dianteiro	R\$ 151,00	R\$ 906,00
43	UND	6	Cilindro de Freio Traseiro	R\$ 151,00	R\$ 906,00
44	UND	8	Coifa da homocinética	R\$ 45,47	R\$ 363,76
45	UND	3	Cola de para-brisa	R\$ 105,53	R\$ 316,59
46	UND	1	Compressor de ar	R\$ 2.412,00	R\$ 2.412,00
47	UND	10	Contra Pino	R\$ 2,47	R\$ 24,70
48	UND	2	Corpo de injeção	R\$ 1.658,33	R\$ 3.316,66
49	UND	10	Correia dentada	R\$ 113,33	R\$ 1.133,30
50	UND	8	Correia do alternador	R\$ 120,80	R\$ 966,40
51	UND	4	Coxim da Grade do Radiador	R\$ 52,93	R\$ 211,72
52	UND	10	Coxim do amortecedor dianteiro	R\$ 243,40	R\$ 2.434,00
53	UND	8	Coxim do amortecedor traseiro	R\$ 75,67	R\$ 605,36
54	UND	6	Cubo da roda dianteira	R\$ 135,73	R\$ 814,38
55	UND	6	Cubo da roda traseiro	R\$ 316,60	R\$ 1.899,60
56	UND	4	Descarga completa	R\$ 904,67	R\$ 3.618,68
57	UND	6	Disco de freio Dianteiro	R\$ 181,20	R\$ 1.087,20
58	UND	4	Elevador dos vidros de porta	R\$ 226,33	R\$ 905,32
59	UND	6	Estator	R\$ 603,00	R\$ 3.618,00
60	UND	10	Faróis dianteiros esquerdo e direito	R\$ 904,67	R\$ 9.046,70
61	UND	5	Fechadura da Porta Traseira	R\$ 226,33	R\$ 1.131,65
62	UND	4	Fechadura das portas dianteira	R\$ 181,20	R\$ 724,80
63	UND	30	Filtro de ar	R\$ 45,47	R\$ 1.364,10
64	UND	30	Filtro de combustível Flex	R\$ 30,20	R\$ 906,00
65	UND	30	Filtro de óleo	R\$ 30,20	R\$ 906,00
66	UND	8	Flexível do freio	R\$ 60,40	R\$ 483,20
67	UND	15	Fluido do freio	R\$ 30,20	R\$ 453,00
68	UND	20	Fusíveis	R\$ 2,47	R\$ 49,40
69	UND	5	Grade Radiador Dianteiro	R\$ 226,33	R\$ 1.131,65
70	UND	10	Graxa	R\$ 71,07	R\$ 710,70
71	UND	2	Hidrovácuo (servo freio)	R\$ 527,67	R\$ 1.055,34
72	UND	3	Induzido	R\$ 377,00	R\$ 1.131,00
73	UND	2	Interruptor Luz de ré	R\$ 105,53	R\$ 211,06
74	UND	4	Jogo de Junta do Motor	R\$ 331,87	R\$ 1.327,48
75	UND	4	Junta da descarga	R\$ 22,73	R\$ 90,92
76	UND	4	Junta da saída da descarga	R\$ 38,00	R\$ 152,00
77	UND	4	Junta da tampa de válvula	R\$ 105,53	R\$ 422,12
78	UND	4	Junta do Tampão	R\$ 90,60	R\$ 362,40
79	UND	4	Junta homocinética	R\$ 377,00	R\$ 1.508,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

80	UND	8	Kit de anéis de segmento	R\$ 391,93	R\$ 3.135,44
81	UND	4	Kit de embreagem	R\$ 753,67	R\$ 3.014,68
82	UND	8	Kit de pistão e anel	R\$ 1.583,00	R\$ 12.664,00
83	UND	10	Kit reparo dos bicos	R\$ 38,00	R\$ 380,00
84	UND	8	Kit rolamento dianteiro	R\$ 181,20	R\$ 1.449,60
85	UND	8	Kit rolamento traseiro	R\$ 181,20	R\$ 1.449,60
86	UND	30	Lâmpada H4	R\$ 45,47	R\$ 1.364,10
87	UND	20	Lâmpada 1 polo	R\$ 11,00	R\$ 220,00
88	UND	15	Lâmpada H1	R\$ 38,00	R\$ 570,00
89	UND	15	Lâmpada H3	R\$ 38,00	R\$ 570,00
90	UND	15	Lâmpada H7	R\$ 45,47	R\$ 682,05
91	UND	20	Lâmpadas 2 polos	R\$ 11,00	R\$ 220,00
92	UND	8	Lanternas traseiras esquerda e direita	R\$ 226,33	R\$ 1.810,64
93	UND	4	Maçaneta porta dianteira	R\$ 75,67	R\$ 302,68
94	UND	4	Maçaneta porta traseira	R\$ 75,67	R\$ 302,68
95	UND	4	Mangueira do Freio	R\$ 60,40	R\$ 241,60
96	UND	4	Mangueira do Radiador	R\$ 288,87	R\$ 1.155,48
97	UND	2	Maquina de vidro	R\$ 226,33	R\$ 452,66
98	UND	2	Módulo eletrônico	R\$ 1.809,00	R\$ 3.618,00
99	UND	6	Mola de pastilha	R\$ 22,73	R\$ 136,38
100	UND	8	Mola dianteira	R\$ 226,33	R\$ 1.810,64
101	UND	8	Mola traseira	R\$ 594,47	R\$ 4.755,76
102	UND	2	Motor de partida	R\$ 1.809,00	R\$ 3.618,00
103	UND	6	Palhetas do limpador	R\$ 45,47	R\$ 272,82
104	UND	8	Para choque dianteiro	R\$ 527,67	R\$ 4.221,36
105	UND	4	Para choque Traseiro	R\$ 1.055,33	R\$ 4.221,32
106	UND	6	Para-brisa	R\$ 1.281,33	R\$ 7.687,98
107	UND	10	Parafusos de Roda	R\$ 11,00	R\$ 110,00
108	UND	10	Pastilha de freio	R\$ 181,20	R\$ 1.812,00
109	UND	10	Pivôs da suspensão esquerdo e direito	R\$ 90,60	R\$ 906,00
110	UND	4	Plug de ventoinha	R\$ 45,47	R\$ 181,88
111	UND	4	Plug eletrônico	R\$ 45,47	R\$ 181,88
112	UND	4	Polia da correia dentada	R\$ 151,00	R\$ 604,00
113	UND	6	Ponteira de direção	R\$ 135,73	R\$ 814,38
114	UND	2	Porta escovas	R\$ 75,67	R\$ 151,34
115	UND	4	Protetor do Motor	R\$ 181,20	R\$ 724,80
116	UND	4	Radiador	R\$ 678,33	R\$ 2.713,32
117	UND	4	Reparo alavanca de cambio	R\$ 120,80	R\$ 483,20
118	UND	2	Reparo caixa de direção	R\$ 226,33	R\$ 452,66





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

119	UND	2	Reservatório de água do radiador	R\$ 120,80	R\$ 241,60
120	UND	2	Reservatório fluido de freio	R\$ 151,00	R\$ 302,00
121	UND	6	Retentor da caixa	R\$ 90,60	R\$ 543,60
122	UND	10	Retentor de roda dianteira	R\$ 30,20	R\$ 302,00
123	UND	10	Retentor de roda traseira	R\$ 45,47	R\$ 454,70
124	UND	6	Retentor do comando	R\$ 75,67	R\$ 454,02
125	UND	6	Retentor volante motor	R\$ 211,07	R\$ 1.266,42
126	UND	8	Rolamento do tensor	R\$ 120,80	R\$ 966,40
127	UND	8	Sapata de freio traseiro	R\$ 301,67	R\$ 2.413,36
128	UND	2	Sensor de marcha lenta	R\$ 181,20	R\$ 362,40
129	UND	2	Sensor de óleo	R\$ 120,80	R\$ 241,60
130	UND	2	Sensor de temperatura	R\$ 75,67	R\$ 151,34
131	UND	2	Sensor de velocidade	R\$ 226,33	R\$ 452,66
132	UND	6	Silicone de blak acético	R\$ 75,67	R\$ 454,02
133	UND	2	Sonda lambda	R\$ 482,53	R\$ 965,06
134	UND	4	Tambor de freio	R\$ 211,07	R\$ 844,28
135	UND	6	Tampa do reservatório da água	R\$ 45,47	R\$ 272,82
136	UND	2	Tampa do tanque do combustível	R\$ 120,80	R\$ 241,60
137	UND	4	Tensor da correia dentada	R\$ 211,07	R\$ 844,28
138	UND	4	Tensor do alternador	R\$ 452,33	R\$ 1.809,32
139	UND	2	Trizeta	R\$ 181,20	R\$ 362,40
140	UND	4	Válvula de pressão do combustível	R\$ 151,00	R\$ 604,00
141	UND	2	Válvula termostática	R\$ 301,67	R\$ 603,34
142	JG	12	Velas de ignição	R\$ 181,20	R\$ 2.174,40
143	UND	2	Ventoinha do radiador	R\$ 753,67	R\$ 1.507,34
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 220.980,47 (duzentos e vinte mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos).					R\$ 220.980,47

LOTE II - PEÇAS SPRINT RONTAN ABM ANO 2018/2019					
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	P. UNIT.	P.TOTAL
1	UND	5	Abraçadeiras	R\$ 7,80	R\$ 39,00
2	UND	20	Aditivo do radiador	R\$ 45,13	R\$ 902,60
3	UND	4	Alça do suporte traseiro da descarga	R\$ 30,20	R\$ 120,80
4	UND	4	Alternador	R\$ 2.705,00	R\$10.820,00
5	UND	6	Amortecedores dianteiros	R\$ 676,33	R\$ 4.057,98
6	UND	6	Amortecedores traseiros	R\$ 751,33	R\$ 4.507,98
7	UND	16	Anéis sincronizadores	R\$ 451,00	R\$ 7.216,00
8	UND	10	Anel de Vedação	R\$ 15,27	R\$ 152,70
9	UND	20	Arruelas	R\$ 15,27	R\$ 305,40
10	UND	4	Automático do arranque	R\$ 526,00	R\$ 2.104,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

11	UND	10	Bandeja	R\$ 901,67	R\$ 9.016,70
12	UND	10	Barra de direção	R\$ 454,20	R\$ 4.542,00
13	UND	4	Batente suspensão dianteira	R\$ 225,67	R 902,68
14	UND	8	Bendix	R\$ 300,67	R\$ 2.405,36
15	UND	8	Bicos Injetores	R\$ 606,67	R\$ 4.853,36
16	UND	8	Bielas	R\$ 375,67	R\$ 3.005,36
17	UND	4	Bieleta	R\$ 180,53	R\$ 722,12
18	UND	4	Bobina da ignição	R\$ 300,67	R\$ 1.202,68
19	UND	4	Bomba d'água	R\$ 526,00	R\$ 2.104,00
20	UND	6	Bomba da direção hidráulica	R\$ 1.953,67	R\$11.722,02
21	UND	5	Bomba de combustível Flex	R\$ 526,00	R\$ 2.630,00
22	UND	3	Bomba de Freio (cilindro mestre)	R\$ 1.147,60	R\$ 3.442,80
23	UND	8	Bomba de óleo	R\$ 1.205,53	R\$ 9.644,24
24	UND	8	Braço de direção	R\$ 300,67	R\$ 2.405,36
25	UND	8	Bronzina de biela	R\$ 375,67	R\$ 3.005,36
26	UND	8	Bronzina de mancal	R\$ 451,00	R\$ 3.608,00
27	UND	8	Bronzinas fixas	R\$ 451,00	R\$ 3.608,00
28	UND	8	Bronzinas Movéis	R\$ 375,67	R\$ 3.005,36
29	UND	20	Bucha da bandeja	R\$ 195,47	R\$ 3.909,40
30	UND	10	Bucha do eixo traseiro	R\$ 180,53	R\$ 1.805,30
31	UND	8	Bucha do estabilizador	R\$ 60,40	R\$ 483,20
32	UND	2	Cabo de Capô	R\$ 90,27	R\$ 180,54
33	UND	3	Cabo de embreagem	R\$ 225,67	R\$ 677,01
34	UND	2	Cabo de freio de estacionamento	R\$ 300,67	R\$ 601,34
35	UND	16	Cabo de vela	R\$ 300,67	R\$ 4.810,72
36	UND	2	Cabo de velocímetro	R\$ 225,67	R\$ 451,34
37	UND	2	Caixa de direção hidráulica	R\$ 4.808,67	R\$ 9.617,34
38	UND	4	Cebolão do radiador	R\$ 150,33	R\$ 601,32
39	UND	5	Cebolinha do óleo	R\$ 180,53	R\$ 902,65
40	UND	2	Chave de seta	R\$ 901,67	R\$ 1.803,34
41	UND	2	Cilindro de embreagem	R\$ 742,80	R\$ 1.485,60
42	UND	6	Cilindro de Freio Dianteiro	R\$ 225,67	R\$ 1.354,02
43	UND	6	Cilindro de Freio Traseiro	R\$ 225,67	R\$ 1.354,02
44	UND	8	Coifa da homocinética	R\$ 90,27	R\$ 722,16
45	UND	3	Cola de para-brisa	R\$ 120,47	R\$ 361,41
46	UND	1	Compressor de ar	R\$ 2.780,00	R\$ 2.780,00
47	UND	10	Contra Pino	R\$ 2,47	R\$ 24,70
48	UND	2	Corpo de injeção	R\$ 2.554,67	R\$ 5.109,34
49	UND	10	Correia dentada	R\$ 213,60	R\$ 2.136,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

50	UND	8	Correia do alternador	R\$ 180,53	R\$ 1.444,24
51	UND	4	Coxim da Grade do Radiador	R\$ 60,40	R\$ 241,60
52	UND	10	Coxim do amortecedor dianteiro	R\$ 363,93	R\$ 3.639,30
53	UND	8	Coxim do amortecedor traseiro	R\$ 225,67	R\$ 1.805,36
54	UND	6	Cubo da roda dianteira	R\$ 556,20	R\$ 3.337,20
55	UND	6	Cubo da roda traseiro	R\$ 1.028,53	R\$ 6.171,18
56	UND	4	Descarga completa	R\$ 1.352,67	R\$ 5.410,68
57	UND	6	Disco de freio Dianteiro	R\$ 451,00	R\$ 2.706,00
58	UND	4	Elevador dos vidros de porta	R\$ 300,67	R\$ 1.202,68
59	UND	6	Estator	R\$ 751,33	R\$ 4.507,98
60	UND	10	Faróis dianteiros esquerdo e direito	R\$ 901,67	R\$ 9.016,70
61	UND	5	Fechadura da Porta Traseira	R\$ 300,67	R\$ 1.503,35
62	UND	4	Fechadura das portas dianteira	R\$ 300,67	R\$ 1.202,68
63	UND	30	Filtro de ar	R\$ 126,87	R\$ 3.806,10
64	UND	30	Filtro de combustível Flex	R\$ 60,40	R\$ 1.812,00
65	UND	30	Filtro de óleo	R\$ 71,07	R\$ 2.132,10
66	UND	8	Flexível do freio	R\$ 120,47	R\$ 963,76
67	UND	15	Fluido do freio	R\$ 45,13	R\$ 676,95
68	UND	20	Fusíveis	R\$ 3,53	R\$ 70,60
69	UND	5	Grade Radiador Dianteiro	R\$ 451,00	R\$ 2.255,00
70	UND	10	Graxa	R\$ 74,27	R\$ 742,70
71	UND	2	Hidrovácuo (servo freio)	R\$ 1.502,67	R\$ 3.005,34
72	UND	3	Induzido	R\$ 601,33	R\$ 1.803,99
73	UND	2	Interruptor Luz de ré	R\$ 180,53	R\$ 361,06
74	UND	4	Jogo de Junta do Motor	R\$ 375,67	R\$ 1.502,68
75	UND	4	Junta da descarga	R\$ 37,67	R\$ 150,68
76	UND	4	Junta da saída da descarga	R\$ 45,13	R\$ 180,52
77	UND	4	Junta da tampa de válvula	R\$ 155,67	R\$ 622,68
78	UND	4	Junta do Tampão	R\$ 225,67	R\$ 902,68
79	UND	4	Junta homocinética	R\$ 796,47	R\$ 3.185,88
80	UND	8	Kit de anéis de segmento	R\$ 959,60	R\$ 7.676,80
81	UND	4	Kit de embreagem	R\$ 1.450,40	R\$ 5.801,60
82	UND	8	Kit de pistão e anel	R\$ 4.047,73	R\$ 32.381,84
83	UND	10	Kit reparo dos bicos	R\$ 75,33	R\$ 753,30
84	UND	8	Kit rolamento dianteiro	R\$ 502,53	R\$ 4.020,24
85	UND	8	Kit rolamento traseiro	R\$ 325,53	R\$ 2.604,24
86	UND	30	Lâmpada H4	R\$ 45,13	R\$ 1.353,90
87	UND	20	Lâmpada 1 polo	R\$ 11,00	R\$ 220,00
88	UND	15	Lâmpada H1	R\$ 37,67	R\$ 565,05





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

89	UND	15	Lâmpada H3	R\$ 37,67	R\$ 565,05
90	UND	15	Lâmpada H7	R\$ 45,13	R\$ 676,95
91	UND	20	Lâmpadas 2 polos	R\$ 11,00	R\$ 220,00
92	UND	8	Lanternas traseiras esquerda e direita	R\$ 375,67	R\$ 3.005,36
93	UND	4	Maçaneta porta dianteira	R\$ 120,47	R\$ 481,88
94	UND	4	Maçaneta porta traseira	R\$ 135,40	R\$ 541,60
95	UND	4	Mangueira do Freio	R\$ 120,47	R\$ 481,88
96	UND	4	Mangueira do Radiador	R\$ 456,33	R\$ 1.825,32
97	UND	2	Maquina de vidro	R\$ 375,67	R\$ 751,34
98	UND	2	Módulo eletrônico	R\$ 3.005,33	R\$ 6.010,66
99	UND	6	Mola de pastilha	R\$ 22,73	R\$ 136,38
100	UND	8	Mola dianteira	R\$ 375,67	R\$ 3.005,36
101	UND	8	Mola traseira	R\$ 761,27	R\$ 6.090,16
102	UND	2	Motor de partida	R\$ 1.653,00	R\$ 3.306,00
103	UND	6	Palhetas do limpador	R\$ 45,13	R\$ 270,78
104	UND	8	Para choque dianteiro	R\$ 1.202,33	R\$ 9.618,64
105	UND	4	Para choque Traseiro	R\$ 1.653,00	R\$ 6.612,00
106	UND	6	Para-brisa	R\$ 1.803,33	R\$ 10.819,98
107	UND	10	Parafusos de Roda	R\$ 30,20	R\$ 302,00
108	UND	10	Pastilha de freio	R\$ 300,67	R\$ 3.006,70
109	UND	10	Pivôs da suspensão esquerdo e direito	R\$ 240,60	R\$ 2.406,00
110	UND	4	Plug de ventoinha	R\$ 45,13	R\$ 180,52
111	UND	4	Plug eletrônico	R\$ 45,13	R\$ 180,52
112	UND	4	Polia da correia dentada	R\$ 225,67	R\$ 902,68
113	UND	6	Ponteira de direção	R\$ 225,67	R\$ 1.354,02
114	UND	2	Porta escovas	R\$ 120,47	R\$ 240,94
115	UND	4	Protetor do Motor	R\$ 375,67	R\$ 1.502,68
116	UND	4	Radiador	R\$ 2.039,33	R\$ 8.157,32
117	UND	4	Reparo alavanca de cambio	R\$ 180,53	R\$ 722,12
118	UND	2	Reparo caixa de direção	R\$ 601,33	R\$ 1.202,66
119	UND	2	Reservatório de água do radiador	R\$ 281,47	R\$ 562,94
120	UND	2	Reservatório fluido de freio	R\$ 225,67	R\$ 451,34
121	UND	6	Retentor da caixa	R\$ 150,33	R\$ 901,98
122	UND	10	Retentor de roda dianteira	R\$ 90,27	R\$ 902,70
123	UND	10	Retentor de roda traseira	R\$ 90,27	R\$ 902,70
124	UND	6	Retentor do comando	R\$ 165,60	R\$ 993,60
125	UND	6	Retentor volante motor	R\$ 300,67	R\$ 1.804,02
126	UND	8	Rolamento do tensor	R\$ 375,67	R\$ 3.005,36
127	UND	8	Sapata de freio traseiro	R\$ 451,00	R\$ 3.608,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

128	UND	2	Sensor de marcha lenta	R\$ 225,67	R\$ 451,34
129	UND	2	Sensor de óleo	R\$ 180,53	R\$ 361,06
130	UND	2	Sensor de temperatura	R\$ 270,80	R\$ 541,60
131	UND	2	Sensor de velocidade	R\$ 451,00	R\$ 902,00
132	UND	6	Silicone de blak acético	R\$ 75,33	R\$ 451,98
133	UND	2	Sonda lambda	R\$ 451,00	R\$ 902,00
134	UND	4	Tambor de freio	R\$ 451,00	R\$ 1.804,00
135	UND	6	Tampa do reservatório da água	R\$ 75,33	R\$ 451,98
136	UND	2	Tampa do tanque do combustível	R\$ 120,47	R\$ 240,94
137	UND	4	Tensor da correia dentada	R\$ 375,67	R\$ 1.502,68
138	UND	4	Tensor do alternador	R\$ 676,33	R\$ 2.705,32
139	UND	2	Trizeta	R\$ 225,67	R\$ 451,34
140	UND	4	Válvula de pressão do combustível	R\$ 180,53	R\$ 722,12
141	UND	2	Válvula termostática	R\$ 343,67	R\$ 687,34
142	JG	12	Velas de ignição	R\$ 180,53	R\$ 2.166,36
143	UND	2	Ventoinha do radiador	R\$ 751,33	R\$ 1.502,66
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 368.518,11 (trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e dezoito reais e onze centavos).					R\$ 368.518,11

LOTE III - PEÇAS AMB RENAULT KANGOO 1.6 16V FLEX ANO 2013					
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	P. UNIT.	P.TOTAL
1	UND	25	Abraçadeiras	R\$ 15,27	R\$ 381,75
2	UND	30	Aditivo do radiador	R\$ 45,47	R\$ 1.364,10
3	UND	14	Alça do suporte traseiro da descarga	R\$ 30,53	R\$ 427,42
4	UND	6	Alternador	R\$ 1.739,00	R\$ 10.434,00
5	UND	10	Amortecedores dianteiros	R\$ 907,33	R\$ 9.073,30
6	UND	10	Amortecedores traseiros	R\$ 680,67	R\$ 6.806,70
7	UND	26	Anéis sincronizadores	R\$ 332,87	R\$ 8.654,62
8	UND	20	Anel de Vedação	R\$ 7,80	R\$ 156,00
9	UND	70	Arruelas	R\$ 3,53	R\$ 247,10
10	UND	6	Automático do arranque	R\$ 529,33	R\$ 3.175,98
11	UND	10	Bandeja	R\$ 680,67	R\$ 6.806,70
12	UND	12	Barra de direção	R\$ 227,00	R\$ 2.724,00
13	UND	16	Batente suspensão dianteira	R\$ 181,53	R\$ 2.904,48
14	UND	7	Bendix	R\$ 196,80	R\$ 1.377,60
15	UND	16	Bicos Injetores	R\$ 378,00	R\$ 6.048,00
16	UND	16	Bielas	R\$ 227,00	R\$ 3.632,00
17	UND	14	Bieleta	R\$ 121,13	R\$ 1.695,82
18	UND	6	Bobina da ignição	R\$ 605,00	R\$ 3.630,00
19	UND	7	Bomba d'água	R\$ 378,00	R\$ 2.646,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

20	UND	6	Bomba da direção hidráulica	R\$ 1.512,00	R\$ 9.072,00
21	UND	9	Bomba de combustível Flex	R\$ 453,67	R\$ 4.083,03
22	UND	7	Bomba de Freio (cilindro mestre)	R\$ 332,87	R\$ 2.330,09
23	UND	5	Bomba de óleo	R\$ 680,67	R\$ 3.403,35
24	UND	10	Braço de direção	R\$ 151,33	R\$ 1.513,30
25	UND	16	Bronzina de biela	R\$ 272,47	R\$ 4.359,52
26	UND	16	Bronzina de mancal	R\$ 378,00	R\$ 6.048,00
27	UND	16	Bronzinas fixas	R\$ 378,00	R\$ 6.048,00
28	UND	16	Bronzinas Movéis	R\$ 272,47	R\$ 4.359,52
29	UND	28	Bucha da bandeja	R\$ 121,13	R\$ 3.391,64
30	UND	14	Bucha do eixo traseiro	R\$ 181,53	R\$ 2.541,42
31	UND	14	Bucha do estabilizador	R\$ 60,73	R\$ 850,22
32	UND	5	Cabo de Capô	R\$ 75,67	R\$ 378,35
33	UND	6	Cabo de embreagem	R\$ 136,40	R\$ 818,40
34	UND	5	Cabo de freio de estacionamento	R\$ 227,00	R\$ 1.135,00
35	UND	24	Cabo de vela	R\$ 332,87	R\$ 7.988,88
36	UND	4	Cabo de velocímetro	R\$ 151,33	R\$ 605,32
37	UND	3	Caixa de direção hidráulica	R\$ 3.780,00	R\$ 11.340,00
38	UND	7	Cebolão do radiador	R\$ 151,33	R\$ 1.059,31
39	UND	8	Cebolinha do óleo	R\$ 121,13	R\$ 969,04
40	UND	5	Chave de seta	R\$ 756,00	R\$ 3.780,00
41	UND	5	Cilindro de embreagem	R\$ 529,33	R\$ 2.646,65
42	UND	10	Cilindro de Freio Dianteiro	R\$ 181,53	R\$ 1.815,30
43	UND	10	Cilindro de Freio Traseiro	R\$ 181,53	R\$ 1.815,30
44	UND	12	Coifa da homocinética	R\$ 90,93	R\$ 1.091,16
45	UND	5	Cola de para-brisa	R\$ 105,87	R\$ 529,35
46	UND	5	Compressor de ar	R\$ 2.268,00	R\$ 11.340,00
47	UND	14	Contra Pino	R\$ 2,47	R\$ 34,58
48	UND	4	Corpo de injeção	R\$ 1.812,53	R\$ 7.250,12
49	UND	13	Correia dentada	R\$ 200,00	R\$ 2.600,00
50	UND	11	Correia do alternador	R\$ 151,33	R\$ 1.664,63
51	UND	7	Coxim da Grade do Radiador	R\$ 90,93	R\$ 636,51
52	UND	16	Coxim do amortecedor dianteiro	R\$ 227,00	R\$ 3.632,00
53	UND	14	Coxim do amortecedor traseiro	R\$ 151,33	R\$ 2.118,62
54	UND	10	Cubo da roda dianteira	R\$ 227,00	R\$ 2.270,00
55	UND	10	Cubo da roda traseiro	R\$ 378,00	R\$ 3.780,00
56	UND	8	Descarga completa	R\$ 1.134,00	R\$ 9.072,00
57	UND	10	Disco de freio Dianteiro	R\$ 257,20	R\$ 2.572,00
58	UND	6	Elevador dos vidros de porta	R\$ 15,27	R\$ 91,62





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

59	UND	8	Estator	R\$ 605,00	R\$ 4.840,00
60	UND	12	Faróis dianteiros esquerdo e direito	R\$ 529,33	R\$ 6.351,96
61	UND	9	Fechadura da Porta Traseira	R\$ 227,00	R\$ 2.043,00
62	UND	8	Fechadura das portas dianteira	R\$ 227,00	R\$ 1.816,00
63	UND	36	Filtro de ar	R\$ 90,93	R\$ 3.273,48
64	UND	36	Filtro de combustível Flex	R\$ 45,47	R\$ 1.636,92
65	UND	36	Filtro de óleo	R\$ 45,47	R\$ 1.636,92
66	UND	14	Flexível do freio	R\$ 75,67	R\$ 1.059,38
67	UND	25	Fluido do freio	R\$ 45,47	R\$ 1.136,75
68	UND	40	Fusíveis	R\$ 3,53	R\$ 141,20
69	UND	7	Grade Radiador Dianteiro	R\$ 227,00	R\$ 1.589,00
70	UND	20	Graxa	R\$ 60,73	R\$ 1.214,60
71	UND	4	Hidrovácuo (servo freio)	R\$ 680,67	R\$ 2.722,68
72	UND	5	Induzido	R\$ 529,33	R\$ 2.646,65
73	UND	5	Interruptor Luz de ré	R\$ 181,53	R\$ 907,65
74	UND	7	Jogo de Junta do Motor	R\$ 529,33	R\$ 3.705,31
75	UND	8	Junta da descarga	R\$ 30,53	R\$ 244,24
76	UND	8	Junta da saída da descarga	R\$ 45,47	R\$ 363,76
77	UND	8	Junta da tampa de válvula	R\$ 121,13	R\$ 969,04
78	UND	8	Junta do Tampão	R\$ 151,33	R\$ 1.210,64
79	UND	10	Junta homocinética	R\$ 423,47	R\$ 4.234,70
80	UND	10	Kit de anéis de segmento	R\$ 605,00	R\$ 6.050,00
81	UND	8	Kit de embreagem	R\$ 983,00	R\$ 7.864,00
82	UND	10	Kit de pistão e anel	R\$ 1.814,67	R\$ 18.146,70
83	UND	14	Kit reparo dos bicos	R\$ 45,47	R\$ 636,58
84	UND	14	Kit rolamento dianteiro	R\$ 227,00	R\$ 3.178,00
85	UND	14	Kit rolamento traseiro	R\$ 181,53	R\$ 2.541,42
86	UND	36	Lâmpada H4	R\$ 45,47	R\$ 1.636,92
87	UND	26	Lâmpada 1 polo	R\$ 11,00	R\$ 286,00
88	UND	21	Lâmpada H1	R\$ 38,00	R\$ 798,00
89	UND	21	Lâmpada H3	R\$ 38,00	R\$ 798,00
90	UND	21	Lâmpada H7	R\$ 45,47	R\$ 954,87
91	UND	26	Lâmpadas 2 polos	R\$ 11,00	R\$ 286,00
92	UND	14	Lanternas traseiras esquerda e direita	R\$ 227,00	R\$ 3.178,00
93	UND	8	Maçaneta porta dianteira	R\$ 75,67	R\$ 605,36
94	UND	8	Maçaneta porta traseira	R\$ 75,67	R\$ 605,36
95	UND	10	Mangueira do Freio	R\$ 90,93	R\$ 909,30
96	UND	8	Mangueira do Radiador	R\$ 378,00	R\$ 3.024,00
97	UND	5	Maquina de vidro	R\$ 272,47	R\$ 1.362,35





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

98	UND	6	Módulo eletrônico	R\$ 2.268,00	R\$ 13.608,00
99	UND	10	Mola de pastilha	R\$ 45,47	R\$ 454,70
100	UND	12	Mola dianteira	R\$ 18,47	R\$ 221,64
101	UND	12	Mola traseira	R\$ 332,87	R\$ 3.994,44
102	UND	3	Motor de partida	R\$ 907,33	R\$ 2.721,99
103	UND	12	Palhetas do limpador	R\$ 1.814,67	R\$ 21.776,04
104	UND	10	Para choque dianteiro	R\$ 45,47	R\$ 454,70
105	UND	6	Para choque Traseiro	R\$ 907,33	R\$ 5.443,98
106	UND	9	Para-brisa	R\$ 756,00	R\$ 6.804,00
107	UND	26	Parafusos de Roda	R\$ 1.361,00	R\$ 35.386,00
108	UND	14	Pastilha de freio	R\$ 227,00	R\$ 3.178,00
109	UND	16	Pivôs da suspensão esquerdo e direito	R\$ 214,93	R\$ 3.438,88
110	UND	8	Plug de ventoinha	R\$ 45,47	R\$ 363,76
111	UND	8	Plug eletrônico	R\$ 45,47	R\$ 363,76
112	UND	6	Polia da correia dentada	R\$ 181,53	R\$ 1.089,18
113	UND	10	Ponteira de direção	R\$ 166,47	R\$ 1.664,70
114	UND	6	Porta escovas	R\$ 75,67	R\$ 454,02
115	UND	6	Protetor do Motor	R\$ 227,00	R\$ 1.362,00
116	UND	7	Radiador	R\$ 907,33	R\$ 6.351,31
117	UND	8	Reparo alavanca de cambio	R\$ 121,13	R\$ 969,04
118	UND	6	Reparo caixa de direção	R\$ 378,00	R\$ 2.268,00
119	UND	4	Reservatório de água do radiador	R\$ 227,00	R\$ 908,00
120	UND	4	Reservatório fluido de freio	R\$ 60,73	R\$ 242,92
121	UND	10	Retentor da caixa	R\$ 90,93	R\$ 909,30
122	UND	16	Retentor de roda dianteira	R\$ 52,93	R\$ 846,88
123	UND	16	Retentor de roda traseira	R\$ 60,73	R\$ 971,68
124	UND	12	Retentor do comando	R\$ 121,13	R\$ 1.453,56
125	UND	12	Retentor volante motor	R\$ 227,00	R\$ 2.724,00
126	UND	14	Rolamento do tensor	R\$ 181,53	R\$ 2.541,42
127	UND	14	Sapata de freio traseiro	R\$ 378,00	R\$ 5.292,00
128	UND	4	Sensor de marcha lenta	R\$ 227,00	R\$ 908,00
129	UND	4	Sensor de óleo	R\$ 121,13	R\$ 484,52
130	UND	4	Sensor de temperatura	R\$ 174,07	R\$ 696,28
131	UND	4	Sensor de velocidade	R\$ 272,47	R\$ 1.089,88
132	UND	10	Silicone de blak acético	R\$ 30,53	R\$ 305,30
133	UND	6	Sonda lambda	R\$ 529,33	R\$ 3.175,98
134	UND	10	Tambor de freio	R\$ 272,47	R\$ 2.724,70
135	UND	8	Tampa do reservatório da água	R\$ 45,47	R\$ 363,76
136	UND	4	Tampa do tanque do combustível	R\$ 121,13	R\$ 484,52





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

137	UND	7	Tensor da correia dentada	R\$ 272,47	R\$ 1.907,29
138	UND	7	Tensor do alternador	R\$ 453,67	R\$ 3.175,69
139	UND	5	Trizeta	R\$ 181,53	R\$ 907,65
140	UND	6	Válvula de pressão do combustível	R\$ 181,53	R\$ 1.089,18
141	UND	4	Válvula termostática	R\$ 378,00	R\$ 1.512,00
142	UND	15	Velas de ignição	R\$ 227,00	R\$ 3.405,00
143	UND	4	Ventoinha do radiador	R\$ 907,33	R\$ 3.629,32
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 453.941,51 (quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos).					R\$ 453.941,51

LOTE IV - PEÇAS SAMU RENAULT/ MASTERAMB RONTAN ANO 2010					
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	P. UNIT.	P.TOTAL
1	UND	6	Abraçadeiras de descarga	R\$ 29,87	R\$ 179,22
2	UND	20	Aditivo do radiador	R\$ 44,80	R\$ 896,00
3	UND	3	Alternador	R\$ 2.374,67	R\$ 7.124,01
4	UND	6	Amortecedor dianteiro	R\$ 964,67	R\$ 5.788,02
5	UND	6	Amortecedor traseiro	R\$ 816,33	R\$ 4.897,98
6	UND	4	Anéis de segmento	R\$ 742,00	R\$ 2.968,00
7	UND	4	Anéis de vedação	R\$ 22,40	R\$ 89,60
8	UND	2	Automático do arranque	R\$ 593,67	R\$ 1.187,34
9	UND	4	Barra de direção	R\$ 742,00	R\$ 2.968,00
10	UND	8	Bicos Injetores	R\$ 2.671,33	R\$ 21.370,64
11	UND	10	Bielas	R\$ 297,00	R\$ 2.970,00
12	UND	8	Bieletas traseira	R\$ 148,67	R\$ 1.189,36
13	UND	2	Bomba auxiliar	R\$ 445,33	R\$ 890,66
14	UND	4	Bomba d'água	R\$ 373,00	R\$ 1.492,00
15	UND	3	Bomba da direção hidráulica	R\$ 2.077,67	R\$ 6.233,01
16	UND	4	Bomba de combustível	R\$ 1.187,33	R\$ 4.749,32
17	UND	3	Bomba de Freio (cilindro mestre)	R\$ 1.335,67	R\$ 4.007,01
18	UND	4	Bomba de óleo	R\$ 1.929,33	R\$ 7.717,32
19	UND	3	Borracha do estabilizador dianteiro	R\$ 74,33	R\$ 222,99
20	UND	3	Borracha do estabilizador traseiro	R\$ 74,33	R\$ 222,99
21	UND	8	Borracha do para-brisa	R\$ 222,67	R\$ 1.781,36
22	UND	8	Borracha para molas traseiras	R\$ 148,67	R\$ 1.189,36
23	UND	4	Borrachas da porta dianteira	R\$ 148,67	R\$ 594,68
24	UND	6	Borrachas da porta lateral	R\$ 148,67	R\$ 892,02
25	UND	4	Borrachas da porta traseira	R\$ 148,67	R\$ 594,68
26	UND	10	Bucha da bandeja	R\$ 222,67	R\$ 2.226,70
27	UND	10	Bucha da suspensão traseira	R\$ 237,60	R\$ 2.376,00
28	UND	2	Cabeçote	R\$ 8.607,33	R\$ 17.214,66





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

29	UND	6	Cabo de freio	R\$ 297,00	R\$ 1.782,00
30	UND	6	Cabo de freio de estacionamento	R\$ 297,00	R\$ 1.782,00
31	UND	6	Cabo de velocímetro	R\$ 178,20	R\$ 1.069,20
32	UND	6	Caixa de direção	R\$ 4.749,00	R\$ 28.494,00
33	UND	4	Camisas do pistão (cilindros)	R\$ 816,33	R\$ 3.265,32
34	UND	2	Carreta do comando correia dentada	R\$ 593,67	R\$ 1.187,34
35	UND	2	Casquilhos da biela	R\$ 668,00	R\$ 1.336,00
36	UND	2	Casquilhos fixos	R\$ 756,93	R\$ 1.513,86
37	UND	2	Casquilhos móveis	R\$ 668,00	R\$ 1.336,00
38	UND	5	Cebolão do radiador	R\$ 178,20	R\$ 891,00
39	UND	5	Cebolinha do óleo	R\$ 178,20	R\$ 891,00
40	UND	2	Chave de seta	R\$ 816,33	R\$ 1.632,66
41	UND	2	Cilindro (pistão)	R\$ 2.671,33	R\$ 5.342,66
42	UND	2	Cilindro da ignição	R\$ 222,67	R\$ 445,34
43	UND	2	Cilindro de embreagem inferior	R\$ 742,00	R\$ 1.484,00
44	UND	2	Cilindro de embreagem superior	R\$ 445,33	R\$ 890,66
45	UND	4	Cilindro de Freio Dianteiro	R\$ 178,20	R\$ 712,80
46	UND	4	Cilindro de Freio Traseiro	R\$ 237,60	R\$ 950,40
47	UND	2	Cinta de fixação	R\$ 118,80	R\$ 237,60
48	UND	2	Cola para para-brisa	R\$ 104,20	R\$ 208,40
49	UND	1	Compressor do ar condicionado	R\$ 2.671,33	R\$ 2.671,33
50	UND	2	Conjunto de embreagem	R\$ 3.710,00	R\$ 7.420,00
51	UND	1	Corpo de injeção	R\$ 1.929,33	R\$ 1.929,33
52	UND	2	Correia Dentada	R\$ 371,00	R\$ 742,00
53	UND	2	Correia do alternador	R\$ 222,67	R\$ 445,34
54	UND	2	Correia do ar condicionado	R\$ 222,67	R\$ 445,34
55	UND	2	Coxim da caixa de marchas	R\$ 816,33	R\$ 1.632,66
56	UND	2	Coxim do amortecedor dianteiro	R\$ 519,67	R\$ 1.039,34
57	UND	2	Coxim do motor	R\$ 668,00	R\$ 1.336,00
58	UND	2	Cubo da roda dianteira	R\$ 415,80	R\$ 831,60
59	UND	2	Cubo da roda traseira	R\$ 1.039,00	R\$ 2.078,00
60	UND	2	Disco de freio dianteiro	R\$ 371,00	R\$ 742,00
61	UND	2	Disco de freio traseiro	R\$ 371,00	R\$ 742,00
62	UND	1	Eixo do comando de válvulas	R\$ 1.187,33	R\$ 1.187,33
63	UND	2	Elevador dos vidros de direito	R\$ 371,00	R\$ 742,00
64	UND	2	Elevador dos vidros de esquerdo	R\$ 371,00	R\$ 742,00
65	UND	2	Farol dianteiro direito	R\$ 890,67	R\$ 1.781,34
66	UND	2	Farol dianteiro esquerdo	R\$ 890,67	R\$ 1.781,34
67	UND	2	Fechadura da porta dianteira	R\$ 297,00	R\$ 594,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

68	UND	2	Fechadura da porta lateral	R\$ 297,00	R\$ 594,00
69	UND	2	Fechadura da porta traseira	R\$ 297,00	R\$ 594,00
70	UND	2	Filtro da turbina	R\$ 222,67	R\$ 445,34
71	UND	2	Filtro de ar da turbina	R\$ 222,67	R\$ 445,34
72	UND	4	Filtro de ar do motor	R\$ 178,20	R\$ 712,80
73	UND	4	Filtro de combustível	R\$ 208,07	R\$ 832,28
74	UND	4	Filtro de óleo do motor	R\$ 118,80	R\$ 475,20
75	UND	4	Filtro de óleo lubrificante	R\$ 118,80	R\$ 475,20
76	UND	2	Filtro Racor	R\$ 148,67	R\$ 297,34
77	UND	8	Fluido do freio	R\$ 44,80	R\$ 358,40
78	UND	1	Hélice do radiador	R\$ 668,00	R\$ 668,00
79	UND	1	Hidrovacu (servo freio)	R\$ 2.226,00	R\$ 2.226,00
80	UND	4	Induzido do alternador	R\$ 668,00	R\$ 2.672,00
81	UND	4	Induzido do motor de arranque	R\$ 668,00	R\$ 2.672,00
82	UND	1	Intercooler	R\$ 2.374,67	R\$ 2.374,67
83	UND	3	Interruptor de ré	R\$ 118,80	R\$ 356,40
84	UND	3	Jogo de escovas do alternador	R\$ 118,80	R\$ 356,40
85	UND	3	Jogo de escovas do motor de arranque	R\$ 118,80	R\$ 356,40
86	UND	2	Jogo de junta do motor	R\$ 1.909,07	R\$ 3.818,14
87	UND	2	Jogo de válvulas	R\$ 890,67	R\$ 1.781,34
88	UND	2	Junta da descarga	R\$ 44,80	R\$ 89,60
89	UND	4	Junta da tampa de válvula	R\$ 222,67	R\$ 890,68
90	UND	2	Junta do cabeçote	R\$ 519,67	R\$ 1.039,34
91	UND	2	Junta do Carter	R\$ 178,20	R\$ 356,40
92	UND	2	Junta do tampão	R\$ 267,13	R\$ 534,26
93	UND	2	Kit anéis de segmento	R\$ 816,33	R\$ 1.632,66
94	UND	4	Kit borracha estabilizador	R\$ 74,33	R\$ 297,32
95	UND	2	Kit de embreagem	R\$ 4.155,33	R\$ 8.310,66
96	UND	2	Kit pistão e anéis	R\$ 3.561,67	R\$ 7.123,34
97	UND	10	Lâmpada 1 polo	R\$ 10,67	R\$ 106,70
98	UND	8	Lâmpada bido H4	R\$ 44,80	R\$ 358,40
99	UND	10	Lâmpadas 2 polos	R\$ 10,67	R\$ 106,70
100	UND	4	Lanterna traseira direita	R\$ 519,67	R\$ 2.078,68
101	UND	2	Lanterna traseira esquerda	R\$ 519,67	R\$ 1.039,34
102	UND	2	Lonas de freio de estacionamento	R\$ 222,67	R\$ 445,34
103	UND	10	Maçaneta interna da porta traseira	R\$ 148,67	R\$ 1.486,70
104	UND	2	Maçanetas porta dianteira	R\$ 148,67	R\$ 297,34
105	UND	2	Maçanetas porta lateral	R\$ 178,20	R\$ 356,40
106	UND	2	Maçanetas porta traseira	R\$ 178,20	R\$ 356,40





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

107	UND	2	Mangueira da turbina	R\$ 593,67	R\$ 1.187,34
108	UND	2	Mangueira do intercooler	R\$ 593,67	R\$ 1.187,34
109	UND	2	Mangueira do Radiador	R\$ 623,53	R\$ 1.247,06
110	UND	2	Molas dianteiras	R\$ 445,33	R\$ 890,66
111	UND	2	Molas traseiras	R\$ 890,67	R\$ 1.781,34
112	UND	4	Palhetas do limpador	R\$ 59,40	R\$ 237,60
113	UND	2	Para choque dianteiro	R\$ 1.039,00	R\$ 2.078,00
114	UND	2	Para choque traseiro	R\$ 1.039,00	R\$ 2.078,00
115	UND	2	Para-brisa	R\$ 2.226,00	R\$ 4.452,00
116	UND	20	Parafusos de Roda com porca	R\$ 44,80	R\$ 896,00
117	UND	6	Pastilha de freio dianteiro	R\$ 415,80	R\$ 2.494,80
118	UND	6	Pastilha de freio traseiro	R\$ 371,00	R\$ 2.226,00
119	UND	6	Pivô da suspensão direita	R\$ 222,67	R\$ 1.336,02
120	UND	6	Pivô da suspensão esquerda	R\$ 222,67	R\$ 1.336,02
121	UND	2	Polia da correia dentada	R\$ 222,67	R\$ 445,34
122	UND	2	Polia do alternador	R\$ 178,20	R\$ 356,40
123	UND	2	Polia do ar condicionado	R\$ 222,67	R\$ 445,34
124	UND	2	Polia do motor	R\$ 297,00	R\$ 594,00
125	UND	4	Ponteira de direção direita	R\$ 178,20	R\$ 712,80
126	UND	8	Ponteira de direção esquerda	R\$ 178,20	R\$ 1.425,60
127	UND	4	Radiador	R\$ 2.374,67	R\$ 9.498,68
128	UND	4	Reservatório de água	R\$ 371,00	R\$ 1.484,00
129	UND	4	Reservatório de freio	R\$ 178,20	R\$ 712,80
130	UND	8	Retentor da lateral da caixa	R\$ 148,67	R\$ 1.189,36
131	UND	10	Retentor da roda dianteira	R\$ 89,27	R\$ 892,70
132	UND	10	Retentor da roda traseira	R\$ 89,27	R\$ 892,70
133	UND	32	Retentor de válvulas	R\$ 44,80	R\$ 1.433,60
134	UND	10	Retentor do comando de válvulas	R\$ 118,80	R\$ 1.188,00
135	UND	5	Retentor do eixo piloto	R\$ 148,67	R\$ 743,35
136	UND	5	Retentor do Virabrequim	R\$ 178,20	R\$ 891,00
137	UND	4	Retentor volante do motor	R\$ 297,00	R\$ 1.188,00
138	UND	4	Retrovisor direito	R\$ 519,67	R\$ 2.078,68
139	UND	4	Retrovisor esquerdo	R\$ 519,67	R\$ 2.078,68
140	UND	10	Rolamento porta traseira	R\$ 148,67	R\$ 1.486,70
141	UND	10	Rolamento da roda dianteira	R\$ 668,00	R\$ 6.680,00
142	UND	10	Rolamento da roda traseira	R\$ 371,00	R\$ 3.710,00
143	UND	6	Rolamento do alternador	R\$ 59,40	R\$ 356,40
144	UND	4	Rolamento do motor de arranque	R\$ 96,73	R\$ 386,92
145	UND	8	Rolamento do tensor da correia	R\$ 371,00	R\$ 2.968,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

146	UND	5	Sensor de temperatura	R\$ 178,20	R\$ 891,00
147	UND	4	Sensor de velocidade	R\$ 222,67	R\$ 890,68
148	UND	4	Sensor do acelerador	R\$ 178,20	R\$ 712,80
149	UND	8	Silencioso completo	R\$ 1.113,00	R\$ 8.904,00
150	UND	20	Silicone alta temperatura	R\$ 29,87	R\$ 597,40
151	UND	10	Tampa do radiador	R\$ 59,40	R\$ 594,00
152	UND	6	Tampa do reservatório do combustível	R\$ 118,80	R\$ 712,80
153	UND	10	Tensor da correia	R\$ 519,67	R\$ 5.196,70
154	UND	8	Tensor do ar condicionado	R\$ 445,33	R\$ 3.562,64
155	UND	3	Turbina do motor	R\$ 4.155,33	R\$ 12.465,99
156	UND	3	Válvula de pressão	R\$ 371,00	R\$ 1.113,00
157	UND	5	Ventoinha do radiador	R\$ 1.039,00	R\$ 5.195,00
158	UND	6	Vidros da porta dianteira	R\$ 371,00	R\$ 2.226,00
159	UND	4	Vidros da porta lateral	R\$ 297,00	R\$ 1.188,00
160	UND	4	Vidros da porta traseira	R\$ 297,00	R\$ 1.188,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 350.490,87 (trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e sete centavos).					R\$ 350.490,87

LOTE V - PEÇAS RENAULT/MASTER PL1 CMA ANO 2022/2023					
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	P. UNIT.	P.TOTAL
1	UND	6	Abraçadeiras de descarga	R\$ 30,20	R\$ 181,20
2	UND	20	Aditivo do radiador	R\$ 45,47	R\$ 909,40
3	UND	3	Alternador	R\$ 2.412,00	R\$ 7.236,00
4	UND	6	Amortecedor dianteiro	R\$ 980,00	R\$ 5.880,00
5	UND	6	Amortecedor traseiro	R\$ 829,33	R\$ 4.975,98
6	UND	4	Anéis de segmento	R\$ 753,67	R\$ 3.014,68
7	UND	4	Anéis de vedação	R\$ 22,73	R\$ 90,92
8	UND	2	Automático do arranque	R\$ 603,00	R\$ 1.206,00
9	UND	4	Barra de direção	R\$ 753,67	R\$ 3.014,68
10	UND	8	Bicos Injetores	R\$ 2.713,33	R\$ 21.706,64
11	UND	10	Bielas	R\$ 301,67	R\$ 3.016,70
12	UND	8	Bieletas traseira	R\$ 151,00	R\$ 1.208,00
13	UND	2	Bomba auxiliar	R\$ 452,33	R\$ 904,66
14	UND	4	Bomba d'água	R\$ 527,67	R\$ 2.110,68
15	UND	3	Bomba da direção hidráulica	R\$ 2.110,33	R\$ 6.330,99
16	UND	4	Bomba de combustível	R\$ 1.206,00	R\$ 4.824,00
17	UND	3	Bomba de Freio (cilindro mestre)	R\$ 1.356,67	R\$ 4.070,01
18	UND	4	Bomba de óleo	R\$ 1.959,67	R\$ 7.838,68
19	UND	3	Borracha do estabilizador dianteiro	R\$ 75,67	R\$ 227,01





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

20	UND	3	Borracha do estabilizador traseiro	R\$ 75,67	R\$ 227,01
21	UND	8	Borracha do para-brisa	R\$ 226,33	R\$ 1.810,64
22	UND	8	Borracha para molas traseiras	R\$ 151,00	R\$ 1.208,00
23	UND	4	Borrachas da porta dianteira	R\$ 151,00	R\$ 604,00
24	UND	6	Borrachas da porta lateral	R\$ 151,00	R\$ 906,00
25	UND	4	Borrachas da porta traseira	R\$ 151,00	R\$ 604,00
26	UND	10	Bucha da bandeja	R\$ 226,33	R\$ 2.263,30
27	UND	10	Bucha da suspensão traseira	R\$ 241,27	R\$ 2.412,70
28	UND	2	Cabeçote	R\$ 8.742,67	R\$ 17.485,34
29	UND	6	Cabo de freio	R\$ 301,67	R\$ 1.810,02
30	UND	6	Cabo de freio de estacionamento	R\$ 301,67	R\$ 1.810,02
31	UND	6	Cabo de velocímetro	R\$ 181,20	R\$ 1.087,20
32	UND	6	Caixa de direção	R\$ 4.823,67	R\$ 28.942,02
33	UND	4	Camisas do pistão (cilindros)	R\$ 829,33	R\$ 3.317,32
34	UND	2	Carreta do comando correia dentada	R\$ 603,00	R\$ 1.206,00
35	UND	2	Casquilhos da biela	R\$ 678,33	R\$ 1.356,66
36	UND	2	Casquilhos fixos	R\$ 768,93	R\$ 1.537,86
37	UND	2	Casquilhos móveis	R\$ 678,33	R\$ 1.356,66
38	UND	5	Cebolão do radiador	R\$ 181,20	R\$ 906,00
39	UND	5	Cebolinha do óleo	R\$ 181,20	R\$ 906,00
40	UND	2	Chave de seta	R\$ 1.085,53	R\$ 2.171,06
41	UND	2	Cilindro (pistão)	R\$ 829,33	R\$ 1.658,66
42	UND	2	Cilindro da ignição	R\$ 2.713,33	R\$ 5.426,66
43	UND	2	Cilindro de embreagem inferior	R\$ 226,33	R\$ 452,66
44	UND	2	Cilindro de embreagem superior	R\$ 753,67	R\$ 1.507,34
45	UND	4	Cilindro de Freio Dianteiro	R\$ 452,33	R\$ 1.809,32
46	UND	4	Cilindro de Freio Traseiro	R\$ 181,20	R\$ 724,80
47	UND	2	Cinta de fixação	R\$ 120,80	R\$ 241,60
48	UND	2	Cola para para-brisa	R\$ 105,53	R\$ 211,06
49	UND	1	Compressor do ar condicionado	R\$ 2.713,33	R\$ 2.713,33
50	UND	2	Conjunto de embreagem	R\$ 3.768,33	R\$ 7.536,66
51	UND	1	Corpo de injeção	R\$ 1.959,67	R\$ 1.959,67
52	UND	2	Correia Dentada	R\$ 377,00	R\$ 754,00
53	UND	2	Correia do alternador	R\$ 226,33	R\$ 452,66
54	UND	2	Correia do ar condicionado	R\$ 226,33	R\$ 452,66
55	UND	2	Coxim da caixa de marchas	R\$ 829,33	R\$ 1.658,66
56	UND	2	Coxim do amortecedor dianteiro	R\$ 527,67	R\$ 1.055,34
57	UND	2	Coxim do motor	R\$ 678,33	R\$ 1.356,66
58	UND	2	Cubo da roda dianteira	R\$ 422,13	R\$ 844,26





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

59	UND	2	Cubo da roda traseira	R\$ 1.055,33	R\$ 2.110,66
60	UND	2	Disco de freio dianteiro	R\$ 377,00	R\$ 754,00
61	UND	2	Disco de freio traseiro	R\$ 377,00	R\$ 754,00
62	UND	1	Eixo do comando de válvulas	R\$ 1.206,00	R\$ 1.206,00
63	UND	2	Elevador dos vidros de direito	R\$ 377,00	R\$ 754,00
64	UND	2	Elevador dos vidros de esquerdo	R\$ 377,00	R\$ 754,00
65	UND	2	Farol dianteiro direito	R\$ 904,67	R\$ 1.809,34
66	UND	2	Farol dianteiro esquerdo	R\$ 904,67	R\$ 1.809,34
67	UND	2	Fechadura da porta dianteira	R\$ 301,67	R\$ 603,34
68	UND	2	Fechadura da porta lateral	R\$ 301,67	R\$ 603,34
69	UND	2	Fechadura da porta traseira	R\$ 301,67	R\$ 603,34
70	UND	2	Filtro da turbina	R\$ 226,33	R\$ 452,66
71	UND	2	Filtro de ar da turbina	R\$ 226,33	R\$ 452,66
72	UND	4	Filtro de ar do motor	R\$ 181,20	R\$ 724,80
73	UND	4	Filtro de combustível	R\$ 211,07	R\$ 844,28
74	UND	4	Filtro de óleo do motor	R\$ 120,80	R\$ 483,20
75	UND	4	Filtro de óleo lubrificante	R\$ 120,80	R\$ 483,20
76	UND	2	Filtro Racor	R\$ 151,00	R\$ 302,00
77	UND	8	Fluido do freio	R\$ 45,47	R\$ 363,76
78	UND	1	Hélice do radiador	R\$ 678,33	R\$ 678,33
79	UND	1	Hidrovacu (servo freio)	R\$ 2.261,00	R\$ 2.261,00
80	UND	4	Induzido do alternador	R\$ 678,33	R\$ 2.713,32
81	UND	4	Induzido do motor de arranque	R\$ 678,33	R\$ 2.713,32
82	UND	1	Intercooler	R\$ 2.412,00	R\$ 2.412,00
83	UND	3	Interruptor de ré	R\$ 120,80	R\$ 362,40
84	UND	3	Jogo de escovas do alternador	R\$ 120,80	R\$ 362,40
85	UND	3	Jogo de escovas do motor de arranque	R\$ 120,80	R\$ 362,40
86	UND	2	Jogo de junta do motor	R\$ 1.939,40	R\$ 3.878,80
87	UND	2	Jogo de válvulas	R\$ 904,67	R\$ 1.809,34
88	UND	2	Junta da descarga	R\$ 45,47	R\$ 90,94
89	UND	4	Junta da tampa de válvula	R\$ 226,33	R\$ 905,32
90	UND	2	Junta do cabeçote	R\$ 527,67	R\$ 1.055,34
91	UND	2	Junta do Carter	R\$ 181,20	R\$ 362,40
92	UND	2	Junta do tampão	R\$ 271,47	R\$ 542,94
93	UND	2	Kit anéis de segmento	R\$ 829,33	R\$ 1.658,66
94	UND	4	Kit borracha estabilizador	R\$ 75,67	R\$ 302,68
95	UND	2	Kit de embreagem	R\$ 4.220,67	R\$ 8.441,34
96	UND	2	Kit pistão e anéis	R\$ 3.617,67	R\$ 7.235,34
97	UND	10	Lâmpada 1 polo	R\$ 11,00	R\$ 110,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

98	UND	8	Lâmpada biodo H4	R\$ 45,47	R\$ 363,76
99	UND	10	Lâmpadas 2 polos	R\$ 11,00	R\$ 110,00
100	UND	4	Lanterna traseira direita	R\$ 527,67	R\$ 2.110,68
101	UND	2	Lanterna traseira esquerda	R\$ 527,67	R\$ 1.055,34
102	UND	2	Lonas de freio de estacionamento	R\$ 226,33	R\$ 452,66
103	UND	10	Maçaneta interna da porta traseira	R\$ 151,00	R\$ 1.510,00
104	UND	2	Maçanetas porta dianteira	R\$ 151,00	R\$ 302,00
105	UND	2	Maçanetas porta lateral	R\$ 181,20	R\$ 362,40
106	UND	2	Maçanetas porta traseira	R\$ 181,20	R\$ 362,40
107	UND	2	Mangueira da turbina	R\$ 603,00	R\$ 1.206,00
108	UND	2	Mangueira do intercooler	R\$ 603,00	R\$ 1.206,00
109	UND	2	Mangueira do Radiador	R\$ 633,20	R\$ 1.266,40
110	UND	2	Molas dianteiras	R\$ 452,33	R\$ 904,66
111	UND	2	Molas traseiras	R\$ 904,67	R\$ 1.809,34
112	UND	4	Palhetas do limpador	R\$ 60,40	R\$ 241,60
113	UND	2	Para choque dianteiro	R\$ 1.055,33	R\$ 2.110,66
114	UND	2	Para choque traseiro	R\$ 1.055,33	R\$ 2.110,66
115	UND	2	Para-brisa	R\$ 2.261,00	R\$ 4.522,00
116	UND	20	Parafusos de Roda com porca	R\$ 45,47	R\$ 909,40
117	UND	6	Pastilha de freio dianteiro	R\$ 422,13	R\$ 2.532,78
118	UND	6	Pastilha de freio traseiro	R\$ 377,00	R\$ 2.262,00
119	UND	6	Pivô da suspensão direita	R\$ 226,33	R\$ 1.357,98
120	UND	6	Pivô da suspensão esquerda	R\$ 226,33	R\$ 1.357,98
121	UND	2	Polia da correia dentada	R\$ 226,33	R\$ 452,66
122	UND	2	Polia do alternador	R\$ 181,20	R\$ 362,40
123	UND	2	Polia do ar condicionado	R\$ 226,33	R\$ 452,66
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 269.310,65 (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e dez reais e sessenta e cinco centavos).					R\$ 269.310,65

LOTE VI - PEÇAS PEÇAS RENAULT/MASTER FUR L3H2 ANO 2020/2021					
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	P. UNIT.	P.TOTAL
1	UND	6	Abraçadeiras de descarga	R\$ 30,20	R\$ 181,20
2	UND	20	Aditivo do radiador	R\$ 45,47	R\$ 909,40
3	UND	3	Alternador	R\$ 2.412,00	R\$ 7.236,00
4	UND	6	Amortecedor dianteiro	R\$ 980,00	R\$ 5.880,00
5	UND	6	Amortecedor traseiro	R\$ 829,33	R\$ 4.975,98
6	UND	4	Anéis de segmento	R\$ 753,67	R\$ 3.014,68
7	UND	4	Anéis de vedação	R\$ 22,73	R\$ 90,92
8	UND	2	Automático do arranque	R\$ 603,00	R\$ 1.206,00
9	UND	4	Barra de direção	R\$ 753,67	R\$ 3.014,68





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

10	UND	8	Bicos Injetores	R\$ 2.713,33	R\$ 21.706,64
11	UND	10	Bielas	R\$ 301,67	R\$ 3.016,70
12	UND	8	Bieletas traseira	R\$ 151,00	R\$ 1.208,00
13	UND	2	Bomba auxiliar	R\$ 452,33	R\$ 904,66
14	UND	4	Bomba d'água	R\$ 527,67	R\$ 2.110,68
15	UND	3	Bomba da direção hidráulica	R\$ 2.110,33	R\$ 6.330,99
16	UND	4	Bomba de combustível	R\$ 1.206,00	R\$ 4.824,00
17	UND	3	Bomba de Freio (cilindro mestre)	R\$ 1.356,67	R\$ 4.070,01
18	UND	4	Bomba de óleo	R\$ 1.959,67	R\$ 7.838,68
19	UND	3	Borracha do estabilizador dianteiro	R\$ 75,67	R\$ 227,01
20	UND	3	Borracha do estabilizador traseiro	R\$ 75,67	R\$ 227,01
21	UND	8	Borracha do para-brisa	R\$ 226,33	R\$ 1.810,64
22	UND	8	Borracha para molas traseiras	R\$ 151,00	R\$ 1.208,00
23	UND	4	Borrachas da porta dianteira	R\$ 151,00	R\$ 604,00
24	UND	6	Borrachas da porta lateral	R\$ 151,00	R\$ 906,00
25	UND	4	Borrachas da porta traseira	R\$ 151,00	R\$ 604,00
26	UND	10	Bucha da bandeja	R\$ 226,33	R\$ 2.263,30
27	UND	10	Bucha da suspensão traseira	R\$ 241,27	R\$ 2.412,70
28	UND	2	Cabeçote	R\$ 8.742,67	R\$ 17.485,34
29	UND	6	Cabo de freio	R\$ 301,67	R\$ 1.810,02
30	UND	6	Cabo de freio de estacionamento	R\$ 301,67	R\$ 1.810,02
31	UND	6	Cabo de velocímetro	R\$ 181,20	R\$ 1.087,20
32	UND	6	Caixa de direção	R\$ 4.823,67	R\$ 28.942,02
33	UND	4	Camisas do pistão (cilindros)	R\$ 829,33	R\$ 3.317,32
34	UND	2	Carreta do comando correia dentada	R\$ 603,00	R\$ 1.206,00
35	UND	2	Casquilhos da biela	R\$ 678,33	R\$ 1.356,66
36	UND	2	Casquilhos fixos	R\$ 768,87	R\$ 1.537,74
37	UND	2	Casquilhos móveis	R\$ 678,33	R\$ 1.356,66
38	UND	5	Cebolão do radiador	R\$ 181,20	R\$ 906,00
39	UND	5	Cebolinha do óleo	R\$ 181,20	R\$ 906,00
40	UND	2	Chave de seta	R\$ 1.085,53	R\$ 2.171,06
41	UND	2	Cilindro (pistão)	R\$ 829,33	R\$ 1.658,66
42	UND	2	Cilindro da ignição	R\$ 2.713,33	R\$ 5.426,66
43	UND	2	Cilindro de embreagem inferior	R\$ 226,33	R\$ 452,66
44	UND	2	Cilindro de embreagem superior	R\$ 753,67	R\$ 1.507,34
45	UND	4	Cilindro de Freio Dianteiro	R\$ 452,33	R\$ 1.809,32
46	UND	4	Cilindro de Freio Traseiro	R\$ 181,20	R\$ 724,80
47	UND	2	Cinta de fixação	R\$ 120,80	R\$ 241,60
48	UND	2	Cola para para-brisa	R\$ 105,53	R\$ 211,06





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

49	UND	1	Compressor do ar condicionado	R\$ 2.713,33	R\$ 2.713,33
50	UND	2	Conjunto de embreagem	R\$ 3.768,33	R\$ 7.536,66
51	UND	1	Corpo de injeção	R\$ 1.959,67	R\$ 1.959,67
52	UND	2	Correia Dentada	R\$ 377,00	R\$ 754,00
53	UND	2	Correia do alternador	R\$ 226,33	R\$ 452,66
54	UND	2	Correia do ar condicionado	R\$ 226,33	R\$ 452,66
55	UND	2	Coxim da caixa de marchas	R\$ 829,33	R\$ 1.658,66
56	UND	2	Coxim do amortecedor dianteiro	R\$ 527,67	R\$ 1.055,34
57	UND	2	Coxim do motor	R\$ 678,33	R\$ 1.356,66
58	UND	2	Cubo da roda dianteira	R\$ 422,13	R\$ 844,26
59	UND	2	Cubo da roda traseira	R\$ 1.055,33	R\$ 2.110,66
60	UND	2	Disco de freio dianteiro	R\$ 377,00	R\$ 754,00
61	UND	2	Disco de freio traseiro	R\$ 377,00	R\$ 754,00
62	UND	1	Eixo do comando de válvulas	R\$ 1.206,00	R\$ 1.206,00
63	UND	2	Elevador dos vidros de direito	R\$ 377,00	R\$ 754,00
64	UND	2	Elevador dos vidros de esquerdo	R\$ 377,00	R\$ 754,00
65	UND	2	Farol dianteiro direito	R\$ 904,67	R\$ 1.809,34
66	UND	2	Farol dianteiro esquerdo	R\$ 904,67	R\$ 1.809,34
67	UND	2	Fechadura da porta dianteira	R\$ 301,67	R\$ 603,34
68	UND	2	Fechadura da porta lateral	R\$ 301,67	R\$ 603,34
69	UND	2	Fechadura da porta traseira	R\$ 301,67	R\$ 603,34
70	UND	2	Filtro da turbina	R\$ 226,33	R\$ 452,66
71	UND	2	Filtro de ar da turbina	R\$ 226,33	R\$ 452,66
72	UND	4	Filtro de ar do motor	R\$ 181,20	R\$ 724,80
73	UND	4	Filtro de combustível	R\$ 211,07	R\$ 844,28
74	UND	4	Filtro de óleo do motor	R\$ 120,80	R\$ 483,20
75	UND	4	Filtro de óleo lubrificante	R\$ 120,80	R\$ 483,20
76	UND	2	Filtro Racor	R\$ 151,00	R\$ 302,00
77	UND	8	Fluido do freio	R\$ 45,47	R\$ 363,76
78	UND	1	Hélice do radiador	R\$ 678,33	R\$ 678,33
79	UND	1	Hidrovacuo (servo freio)	R\$ 2.261,00	R\$ 2.261,00
80	UND	4	Induzido do alternador	R\$ 678,33	R\$ 2.713,32
81	UND	4	Induzido do motor de arranque	R\$ 678,33	R\$ 2.713,32
82	UND	1	Intercooler	R\$ 2.412,00	R\$ 2.412,00
83	UND	3	Interruptor de ré	R\$ 120,80	R\$ 362,40
84	UND	3	Jogo de escovas do alternador	R\$ 120,80	R\$ 362,40
85	UND	3	Jogo de escovas do motor de arranque	R\$ 120,80	R\$ 362,40
86	UND	2	Jogo de junta do motor	R\$ 1.939,40	R\$ 3.878,80
87	UND	2	Jogo de válvulas	R\$ 904,67	R\$ 1.809,34





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

88	UND	2	Junta da descarga	R\$ 45,47	R\$ 90,94
89	UND	4	Junta da tampa de válvula	R\$ 226,33	R\$ 905,32
90	UND	2	Junta do cabeçote	R\$ 527,67	R\$ 1.055,34
91	UND	2	Junta do Carter	R\$ 181,20	R\$ 362,40
92	UND	2	Junta do tampão	R\$ 271,47	R\$ 542,94
93	UND	2	Kit anéis de segmento	R\$ 829,33	R\$ 1.658,66
94	UND	4	Kit borracha estabilizador	R\$ 75,67	R\$ 302,68
95	UND	2	Kit de embreagem	R\$ 4.220,67	R\$ 8.441,34
96	UND	2	Kit pistão e anéis	R\$ 3.617,67	R\$ 7.235,34
97	UND	10	Lâmpada 1 polo	R\$ 11,00	R\$ 110,00
98	UND	8	Lâmpada bido H4	R\$ 45,47	R\$ 363,76
99	UND	10	Lâmpadas 2 polos	R\$ 11,00	R\$ 110,00
100	UND	4	Lanterna traseira direita	R\$ 527,67	R\$ 2.110,68
101	UND	2	Lanterna traseira esquerda	R\$ 527,67	R\$ 1.055,34
102	UND	2	Lonas de freio de estacionamento	R\$ 226,33	R\$ 452,66
103	UND	10	Maçaneta interna da porta traseira	R\$ 151,00	R\$ 1.510,00
104	UND	2	Maçanetas porta dianteira	R\$ 151,00	R\$ 302,00
105	UND	2	Maçanetas porta lateral	R\$ 181,20	R\$ 362,40
106	UND	2	Maçanetas porta traseira	R\$ 181,20	R\$ 362,40
107	UND	2	Mangueira da turbina	R\$ 603,00	R\$ 1.206,00
108	UND	2	Mangueira do intercooler	R\$ 603,00	R\$ 1.206,00
109	UND	2	Mangueira do Radiador	R\$ 633,20	R\$ 1.266,40
110	UND	2	Molas dianteiras	R\$ 452,33	R\$ 904,66
111	UND	2	Molas traseiras	R\$ 904,67	R\$ 1.809,34
112	UND	4	Palhetas do limpador	R\$ 60,40	R\$ 241,60
113	UND	2	Para choque dianteiro	R\$ 1.055,33	R\$ 2.110,66
114	UND	2	Para choque traseiro	R\$ 1.055,33	R\$ 2.110,66
115	UND	2	Para-brisa	R\$ 2.261,00	R\$ 4.522,00
116	UND	20	Parafusos de Roda com porca	R\$ 45,47	R\$ 909,40
117	UND	6	Pastilha de freio dianteiro	R\$ 422,13	R\$ 2.532,78
118	UND	6	Pastilha de freio traseiro	R\$ 377,00	R\$ 2.262,00
119	UND	6	Pivô da suspensão direita	R\$ 226,33	R\$ 1.357,98
120	UND	6	Pivô da suspensão esquerda	R\$ 226,33	R\$ 1.357,98
121	UND	2	Polia da correia dentada	R\$ 226,33	R\$ 452,66
122	UND	2	Polia do alternador	R\$ 181,20	R\$ 362,40
123	UND	2	Polia do ar condicionado	R\$ 226,33	R\$ 452,66
124	UND	2	Polia do motor	R\$ 301,67	R\$ 603,34
125	UND	4	Ponteira de direção direita	R\$ 181,20	R\$ 724,80
126	UND	8	Ponteira de direção esquerda	R\$ 181,20	R\$ 1.449,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

127	UND	4	Radiador	R\$ 2.412,00	R\$ 9.648,00
128	UND	4	Reservatório de água	R\$ 377,00	R\$ 1.508,00
129	UND	4	Reservatório de freio	R\$ 181,20	R\$ 724,80
130	UND	8	Retentor da lateral da caixa	R\$ 151,00	R\$ 1.208,00
131	UND	10	Retentor da roda dianteira	R\$ 90,60	R\$ 906,00
132	UND	10	Retentor da roda traseira	R\$ 90,60	R\$ 906,00
133	UND	32	Retentor de válvulas	R\$ 45,47	R\$ 1.455,04
134	UND	10	Retentor do comando de válvulas	R\$ 120,80	R\$ 1.208,00
135	UND	5	Retentor do eixo piloto	R\$ 151,00	R\$ 755,00
136	UND	5	Retentor do Virabrequim	R\$ 181,20	R\$ 906,00
137	UND	4	Retentor volante do motor	R\$ 301,67	R\$ 1.206,68
138	UND	4	Retrovisor direito	R\$ 527,67	R\$ 2.110,68
139	UND	4	Retrovisor esquerdo	R\$ 527,67	R\$ 2.110,68
140	UND	10	Rolamento porta traseira	R\$ 151,00	R\$ 1.510,00
141	UND	10	Rolamento da roda dianteira	R\$ 678,33	R\$ 6.783,30
142	UND	10	Rolamento da roda traseira	R\$ 377,00	R\$ 3.770,00
143	UND	6	Rolamento do alternador	R\$ 60,40	R\$ 362,40
144	UND	4	Rolamento do motor de arranque	R\$ 98,07	R\$ 392,28
145	UND	8	Rolamento do tensor da correia	R\$ 377,00	R\$ 3.016,00
146	UND	5	Sensor de temperatura	R\$ 181,20	R\$ 906,00
147	UND	4	Sensor de velocidade	R\$ 226,33	R\$ 905,32
148	UND	4	Sensor do acelerador	R\$ 181,20	R\$ 724,80
149	UND	8	Silencioso completo	R\$ 1.130,67	R\$ 9.045,36
150	UND	20	Silicone alta temperatura	R\$ 30,20	R\$ 604,00
151	UND	10	Tampa do radiador	R\$ 60,40	R\$ 604,00
152	UND	6	Tampa do reservatório do combustível	R\$ 120,80	R\$ 724,80
153	UND	10	Tensor da correia	R\$ 527,67	R\$ 5.276,70
154	UND	8	Tensor do ar condicionado	R\$ 452,33	R\$ 3.618,64
155	UND	3	Turbina do motor	R\$ 4.220,67	R\$ 12.662,01
156	UND	3	Válvula de pressão	R\$ 377,00	R\$ 1.131,00
157	UND	5	Ventoinha do radiador	R\$ 1.055,33	R\$ 5.276,65
158	UND	6	Vidros da porta dianteira	R\$ 377,00	R\$ 2.262,00
159	UND	4	Vidros da porta lateral	R\$ 301,67	R\$ 1.206,68
160	UND	4	Vidros da porta traseira	R\$ 301,67	R\$ 1.206,68
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 358.729,77 (trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos).					R\$ 358.729,77

LOTE VII - PEÇAS RENAULT/MASTER FURGÃO ANO 2018/2019					
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	P. UNIT.	P.TOTAL
1	UND	6	Abraçadeiras de descarga	R\$ 30,20	R\$ 181,20





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

2	UND	20	Aditivo do radiador	R\$ 45,47	R\$ 909,40
3	UND	3	Alternador	R\$ 2.412,00	R\$ 7.236,00
4	UND	6	Amortecedor dianteiro	R\$ 980,00	R\$ 5.880,00
5	UND	6	Amortecedor traseiro	R\$ 829,33	R\$ 4.975,98
6	UND	4	Anéis de segmento	R\$ 753,67	R\$ 3.014,68
7	UND	4	Anéis de vedação	R\$ 22,73	R\$ 90,92
8	UND	2	Automático do arranque	R\$ 603,00	R\$ 1.206,00
9	UND	4	Barra de direção	R\$ 753,67	R\$ 3.014,68
10	UND	8	Bicos Injetores	R\$ 2.713,33	R\$ 21.706,64
11	UND	10	Bielas	R\$ 301,67	R\$ 3.016,70
12	UND	8	Bieletas traseira	R\$ 151,00	R\$ 1.208,00
13	UND	2	Bomba auxiliar	R\$ 452,33	R\$ 904,66
14	UND	4	Bomba d'água	R\$ 527,67	R\$ 2.110,68
15	UND	3	Bomba da direção hidráulica	R\$ 2.110,33	R\$ 6.330,99
16	UND	4	Bomba de combustível	R\$ 1.206,00	R\$ 4.824,00
17	UND	3	Bomba de Freio (cilindro mestre)	R\$ 1.356,67	R\$ 4.070,01
18	UND	4	Bomba de óleo	R\$ 1.959,67	R\$ 7.838,68
19	UND	3	Borracha do estabilizador dianteiro	R\$ 75,67	R\$ 227,01
20	UND	3	Borracha do estabilizador traseiro	R\$ 75,67	R\$ 227,01
21	UND	8	Borracha do para-brisa	R\$ 226,33	R\$ 1.810,64
22	UND	8	Borracha para molas traseiras	R\$ 151,00	R\$ 1.208,00
23	UND	4	Borrachas da porta dianteira	R\$ 151,00	R\$ 604,00
24	UND	6	Borrachas da porta lateral	R\$ 151,00	R\$ 906,00
25	UND	4	Borrachas da porta traseira	R\$ 151,00	R\$ 604,00
26	UND	10	Bucha da bandeja	R\$ 226,33	R\$ 2.263,30
27	UND	10	Bucha da suspensão traseira	R\$ 241,27	R\$ 2.412,70
28	UND	2	Cabeçote	R\$ 8.742,67	R\$ 17.485,34
29	UND	6	Cabo de freio	R\$ 301,67	R\$ 1.810,02
30	UND	6	Cabo de freio de estacionamento	R\$ 301,67	R\$ 1.810,02
31	UND	6	Cabo de velocímetro	R\$ 181,20	R\$ 1.087,20
32	UND	6	Caixa de direção	R\$ 4.823,67	R\$ 28.942,02
33	UND	4	Camisas do pistão (cilindros)	R\$ 829,33	R\$ 3.317,32
34	UND	2	Carreta do comando correia dentada	R\$ 603,00	R\$ 1.206,00
35	UND	2	Casquilhos da biela	R\$ 678,33	R\$ 1.356,66
36	UND	2	Casquilhos fixos	R\$ 768,87	R\$ 1.537,74
37	UND	2	Casquilhos móveis	R\$ 678,33	R\$ 1.356,66
38	UND	5	Cebolão do radiador	R\$ 181,20	R\$ 906,00
39	UND	5	Cebolinha do óleo	R\$ 181,20	R\$ 906,00
40	UND	2	Chave de seta	R\$ 1.085,53	R\$ 2.171,06





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

41	UND	2	Cilindro (pistão)	R\$ 829,33	R\$ 1.658,66
42	UND	2	Cilindro da ignição	R\$ 2.713,33	R\$ 5.426,66
43	UND	2	Cilindro de embreagem inferior	R\$ 226,33	R\$ 452,66
44	UND	2	Cilindro de embreagem superior	R\$ 753,67	R\$ 1.507,34
45	UND	4	Cilindro de Freio Dianteiro	R\$ 452,33	R\$ 1.809,32
46	UND	4	Cilindro de Freio Traseiro	R\$ 181,20	R\$ 724,80
47	UND	2	Cinta de fixação	R\$ 120,80	R\$ 241,60
48	UND	2	Cola para para-brisa	R\$ 105,53	R\$ 211,06
49	UND	1	Compressor do ar condicionado	R\$ 2.713,33	R\$ 2.713,33
50	UND	2	Conjunto de embreagem	R\$ 3.768,33	R\$ 7.536,66
51	UND	1	Corpo de injeção	R\$ 1.959,67	R\$ 1.959,67
52	UND	2	Correia Dentada	R\$ 377,00	R\$ 754,00
53	UND	2	Correia do alternador	R\$ 226,33	R\$ 452,66
54	UND	2	Correia do ar condicionado	R\$ 226,33	R\$ 452,66
55	UND	2	Coxim da caixa de marchas	R\$ 829,33	R\$ 1.658,66
56	UND	2	Coxim do amortecedor dianteiro	R\$ 527,67	R\$ 1.055,34
57	UND	2	Coxim do motor	R\$ 678,33	R\$ 1.356,66
58	UND	2	Cubo da roda dianteira	R\$ 422,13	R\$ 844,26
59	UND	2	Cubo da roda traseira	R\$ 1.055,33	R\$ 2.110,66
60	UND	2	Disco de freio dianteiro	R\$ 377,00	R\$ 754,00
61	UND	2	Disco de freio traseiro	R\$ 377,00	R\$ 754,00
62	UND	1	Eixo do comando de válvulas	R\$ 1.206,00	R\$ 1.206,00
63	UND	2	Elevador dos vidros de direito	R\$ 377,00	R\$ 754,00
64	UND	2	Elevador dos vidros de esquerdo	R\$ 377,00	R\$ 754,00
65	UND	2	Farol dianteiro direito	R\$ 904,67	R\$ 1.809,34
66	UND	2	Farol dianteiro esquerdo	R\$ 904,67	R\$ 1.809,34
67	UND	2	Fechadura da porta dianteira	R\$ 301,67	R\$ 603,34
68	UND	2	Fechadura da porta lateral	R\$ 301,67	R\$ 603,34
69	UND	2	Fechadura da porta traseira	R\$ 301,67	R\$ 603,34
70	UND	2	Filtro da turbina	R\$ 226,33	R\$ 452,66
71	UND	2	Filtro de ar da turbina	R\$ 226,33	R\$ 452,66
72	UND	4	Filtro de ar do motor	R\$ 181,20	R\$ 724,80
73	UND	4	Filtro de combustível	R\$ 211,07	R\$ 844,28
74	UND	4	Filtro de óleo do motor	R\$ 120,80	R\$ 483,20
75	UND	4	Filtro de óleo lubrificante	R\$ 120,80	R\$ 483,20
76	UND	2	Filtro Racor	R\$ 151,00	R\$ 302,00
77	UND	8	Fluido do freio	R\$ 45,47	R\$ 363,76
78	UND	1	Hélice do radiador	R\$ 678,33	R\$ 678,33
79	UND	1	Hidrovacu (servo freio)	R\$ 2.261,00	R\$ 2.261,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

80	UND	4	Induzido do alternador	R\$ 678,33	R\$ 2.713,32
81	UND	4	Induzido do motor de arranque	R\$ 678,33	R\$ 2.713,32
82	UND	1	Intercooler	R\$ 2.412,27	R\$ 2.412,27
83	UND	3	Interruptor de ré	R\$ 120,80	R\$ 362,40
84	UND	3	Jogo de escovas do alternador	R\$ 120,80	R\$ 362,40
85	UND	3	Jogo de escovas do motor de arranque	R\$ 120,80	R\$ 362,40
86	UND	2	Jogo de junta do motor	R\$ 1.939,40	R\$ 3.878,80
87	UND	2	Jogo de válvulas	R\$ 904,67	R\$ 1.809,34
88	UND	2	Junta da descarga	R\$ 45,47	R\$ 90,94
89	UND	4	Junta da tampa de válvula	R\$ 226,33	R\$ 905,32
90	UND	2	Junta do cabeçote	R\$ 527,67	R\$ 1.055,34
91	UND	2	Junta do Carter	R\$ 181,20	R\$ 362,40
92	UND	2	Junta do tampão	R\$ 271,47	R\$ 542,94
93	UND	2	Kit anéis de segmento	R\$ 829,33	R\$ 1.658,66
94	UND	4	Kit borracha estabilizador	R\$ 75,67	R\$ 302,68
95	UND	2	Kit de embreagem	R\$ 4.220,67	R\$ 8.441,34
96	UND	2	Kit pistão e anéis	R\$ 3.617,67	R\$ 7.235,34
97	UND	10	Lâmpada 1 polo	R\$ 11,00	R\$ 110,00
98	UND	8	Lâmpada bido H4	R\$ 45,47	R\$ 363,76
99	UND	10	Lâmpadas 2 polos	R\$ 11,00	R\$ 110,00
100	UND	4	Lanterna traseira direita	R\$ 527,67	R\$ 2.110,68
101	UND	2	Lanterna traseira esquerda	R\$ 527,67	R\$ 1.055,34
102	UND	2	Lonas de freio de estacionamento	R\$ 226,33	R\$ 452,66
103	UND	10	Maçaneta interna da porta traseira	R\$ 151,00	R\$ 1.510,00
104	UND	2	Maçanetas porta dianteira	R\$ 151,00	R\$ 302,00
105	UND	2	Maçanetas porta lateral	R\$ 181,20	R\$ 362,40
106	UND	2	Maçanetas porta traseira	R\$ 181,20	R\$ 362,40
107	UND	2	Mangueira da turbina	R\$ 603,00	R\$ 1.206,00
108	UND	2	Mangueira do intercooler	R\$ 603,00	R\$ 1.206,00
109	UND	2	Mangueira do Radiador	R\$ 633,20	R\$ 1.266,40
110	UND	2	Molas dianteiras	R\$ 452,33	R\$ 904,66
111	UND	2	Molas traseiras	R\$ 904,67	R\$ 1.809,34
112	UND	4	Palhetas do limpador	R\$ 60,40	R\$ 241,60
113	UND	2	Para choque dianteiro	R\$ 1.055,33	R\$ 2.110,66
114	UND	2	Para choque traseiro	R\$ 1.055,33	R\$ 2.110,66
115	UND	2	Para-brisa	R\$ 2.261,00	R\$ 4.522,00
116	UND	20	Parafusos de Roda com porca	R\$ 45,47	R\$ 909,40
117	UND	6	Pastilha de freio dianteiro	R\$ 422,13	R\$ 2.532,78
118	UND	6	Pastilha de freio traseiro	R\$ 377,00	R\$ 2.262,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

119	UND	6	Pivô da suspensão direita	R\$ 226,33	R\$ 1.357,98
120	UND	6	Pivô da suspensão esquerda	R\$ 226,33	R\$ 1.357,98
121	UND	2	Polia da correia dentada	R\$ 226,33	R\$ 452,66
122	UND	2	Polia do alternador	R\$ 181,20	R\$ 362,40
123	UND	2	Polia do ar condicionado	R\$ 226,33	R\$ 452,66
124	UND	2	Polia do motor	R\$ 301,67	R\$ 603,34
125	UND	4	Ponteira de direção direita	R\$ 181,20	R\$ 724,80
126	UND	8	Ponteira de direção esquerda	R\$ 181,20	R\$ 1.449,60
127	UND	4	Radiador	R\$ 2.412,00	R\$ 9.648,00
128	UND	4	Reservatório de água	R\$ 377,00	R\$ 1.508,00
129	UND	4	Reservatório de freio	R\$ 181,20	R\$ 724,80
130	UND	8	Retentor da lateral da caixa	R\$ 151,00	R\$ 1.208,00
131	UND	10	Retentor da roda dianteira	R\$ 90,60	R\$ 906,00
132	UND	10	Retentor da roda traseira	R\$ 90,60	R\$ 906,00
133	UND	32	Retentor de válvulas	R\$ 45,47	R\$ 1.455,04
134	UND	10	Retentor do comando de válvulas	R\$ 120,80	R\$ 1.208,00
135	UND	5	Retentor do eixo piloto	R\$ 151,00	R\$ 755,00
136	UND	5	Retentor do Virabrequim	R\$ 181,20	R\$ 906,00
137	UND	4	Retentor volante do motor	R\$ 301,67	R\$ 1.206,68
138	UND	4	Retrovisor direito	R\$ 527,67	R\$ 2.110,68
139	UND	4	Retrovisor esquerdo	R\$ 527,67	R\$ 2.110,68
140	UND	10	Rolamento porta traseira	R\$ 151,00	R\$ 1.510,00
141	UND	10	Rolamento da roda dianteira	R\$ 678,33	R\$ 6.783,30
142	UND	10	Rolamento da roda traseira	R\$ 377,00	R\$ 3.770,00
143	UND	6	Rolamento do alternador	R\$ 60,40	R\$ 362,40
144	UND	4	Rolamento do motor de arranque	R\$ 98,07	R\$ 392,28
145	UND	8	Rolamento do tensor da correia	R\$ 377,00	R\$ 3.016,00
146	UND	5	Sensor de temperatura	R\$ 181,20	R\$ 906,00
147	UND	4	Sensor de velocidade	R\$ 226,33	R\$ 905,32
148	UND	4	Sensor do acelerador	R\$ 181,20	R\$ 724,80
149	UND	8	Silencioso completo	R\$ 1.130,67	R\$ 9.045,36
150	UND	20	Silicone alta temperatura	R\$ 30,20	R\$ 604,00
151	UND	10	Tampa do radiador	R\$ 60,40	R\$ 604,00
152	UND	6	Tampa do reservatório do combustível	R\$ 120,80	R\$ 724,80
153	UND	10	Tensor da correia	R\$ 527,67	R\$ 5.276,70
154	UND	8	Tensor do ar condicionado	R\$ 452,33	R\$ 3.618,64
155	UND	3	Turbina do motor	R\$ 4.220,67	R\$ 12.662,01
156	UND	3	Válvula de pressão	R\$ 377,00	R\$ 1.131,00
157	UND	5	Ventoinha do radiador	R\$ 1.055,33	R\$ 5.276,65





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

158	UND	6	Vidros da porta dianteira	R\$ 377,00	R\$ 2.262,00
159	UND	4	Vidros da porta lateral	R\$ 301,67	R\$ 1.206,68
160	UND	4	Vidros da porta traseira	R\$ 301,67	R\$ 1.206,68
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 358.730,04 (trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta reais e quatro centavos).					R\$ 358.730,04

LOTE VIII - PEÇAS RENAULT/MASTER MARIMAR AMB ANO 2019					
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	P. UNIT.	P.TOTAL
1	UND	6	Abraçadeiras de descarga	R\$ 30,20	R\$ 181,20
2	UND	20	Aditivo do radiador	R\$ 45,47	R\$ 909,40
3	UND	3	Alternador	R\$ 2.412,00	R\$ 7.236,00
4	UND	6	Amortecedor dianteiro	R\$ 980,00	R\$ 5.880,00
5	UND	6	Amortecedor traseiro	R\$ 829,33	R\$ 4.975,98
6	UND	4	Anéis de segmento	R\$ 753,67	R\$ 3.014,68
7	UND	4	Anéis de vedação	R\$ 22,73	R\$ 90,92
8	UND	2	Automático do arranque	R\$ 603,00	R\$ 1.206,00
9	UND	4	Barra de direção	R\$ 753,67	R\$ 3.014,68
10	UND	8	Bicos Injetores	R\$ 2.713,33	R\$ 21.706,64
11	UND	10	Bielas	R\$ 301,67	R\$ 3.016,70
12	UND	8	Bieletas traseira	R\$ 151,00	R\$ 1.208,00
13	UND	2	Bomba auxiliar	R\$ 452,33	R\$ 904,66
14	UND	4	Bomba d'água	R\$ 527,67	R\$ 2.110,68
15	UND	3	Bomba da direção hidráulica	R\$ 2.110,33	R\$ 6.330,99
16	UND	4	Bomba de combustível	R\$ 1.206,00	R\$ 4.824,00
17	UND	3	Bomba de Freio (cilindro mestre)	R\$ 1.356,67	R\$ 4.070,01
18	UND	4	Bomba de óleo	R\$ 1.959,67	R\$ 7.838,68
19	UND	3	Borracha do estabilizador dianteiro	R\$ 75,67	R\$ 227,01
20	UND	3	Borracha do estabilizador traseiro	R\$ 75,67	R\$ 227,01
21	UND	8	Borracha do para-brisa	R\$ 226,33	R\$ 1.810,64
22	UND	8	Borracha para molas traseiras	R\$ 151,00	R\$ 1.208,00
23	UND	4	Borrachas da porta dianteira	R\$ 151,00	R\$ 604,00
24	UND	6	Borrachas da porta lateral	R\$ 151,00	R\$ 906,00
25	UND	4	Borrachas da porta traseira	R\$ 151,00	R\$ 604,00
26	UND	10	Bucha da bandeja	R\$ 226,33	R\$ 2.263,30
27	UND	10	Bucha da suspensão traseira	R\$ 241,27	R\$ 2.412,70
28	UND	2	Cabeçote	R\$ 8.742,67	R\$ 17.485,34
29	UND	6	Cabo de freio	R\$ 301,67	R\$ 1.810,02
30	UND	6	Cabo de freio de estacionamento	R\$ 301,67	R\$ 1.810,02
31	UND	6	Cabo de velocímetro	R\$ 181,20	R\$ 1.087,20
32	UND	6	Caixa de direção	R\$ 4.823,67	R\$ 28.942,02





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

33	UND	4	Camisas do pistão (cilindros)	R\$ 829,33	R\$ 3.317,32
34	UND	2	Carreta do comando correia dentada	R\$ 603,00	R\$ 1.206,00
35	UND	2	Casquilhos da biela	R\$ 678,33	R\$ 1.356,66
36	UND	2	Casquilhos fixos	R\$ 768,93	R\$ 1.537,86
37	UND	2	Casquilhos móveis	R\$ 678,33	R\$ 1.356,66
38	UND	5	Cebolão do radiador	R\$ 181,20	R\$ 906,00
39	UND	5	Cebolinha do óleo	R\$ 181,20	R\$ 906,00
40	UND	2	Chave de seta	R\$ 1.085,53	R\$ 2.171,06
41	UND	2	Cilindro (pistão)	R\$ 829,33	R\$ 1.658,66
42	UND	2	Cilindro da ignição	R\$ 2.713,33	R\$ 5.426,66
43	UND	2	Cilindro de embreagem inferior	R\$ 226,33	R\$ 452,66
44	UND	2	Cilindro de embreagem superior	R\$ 753,67	R\$ 1.507,34
45	UND	4	Cilindro de Freio Dianteiro	R\$ 452,33	R\$ 1.809,32
46	UND	4	Cilindro de Freio Traseiro	R\$ 181,20	R\$ 724,80
47	UND	2	Cinta de fixação	R\$ 120,80	R\$ 241,60
48	UND	2	Cola para para-brisa	R\$ 105,53	R\$ 211,06
49	UND	1	Compressor do ar condicionado	R\$ 2.713,33	R\$ 2.713,33
50	UND	2	Conjunto de embreagem	R\$ 3.768,33	R\$ 7.536,66
51	UND	1	Corpo de injeção	R\$ 1.959,67	R\$ 1.959,67
52	UND	2	Correia Dentada	R\$ 377,00	R\$ 754,00
53	UND	2	Correia do alternador	R\$ 226,33	R\$ 452,66
54	UND	2	Correia do ar condicionado	R\$ 226,33	R\$ 452,66
55	UND	2	Coxim da caixa de marchas	R\$ 829,33	R\$ 1.658,66
56	UND	2	Coxim do amortecedor dianteiro	R\$ 527,67	R\$ 1.055,34
57	UND	2	Coxim do motor	R\$ 678,33	R\$ 1.356,66
58	UND	2	Cubo da roda dianteira	R\$ 422,13	R\$ 844,26
59	UND	2	Cubo da roda traseira	R\$ 1.055,33	R\$ 2.110,66
60	UND	2	Disco de freio dianteiro	R\$ 377,00	R\$ 754,00
61	UND	2	Disco de freio traseiro	R\$ 377,00	R\$ 754,00
62	UND	1	Eixo do comando de válvulas	R\$ 1.206,00	R\$ 1.206,00
63	UND	2	Elevador dos vidros de direito	R\$ 377,00	R\$ 754,00
64	UND	2	Elevador dos vidros de esquerdo	R\$ 377,00	R\$ 754,00
65	UND	2	Farol dianteiro direito	R\$ 904,67	R\$ 1.809,34
66	UND	2	Farol dianteiro esquerdo	R\$ 904,67	R\$ 1.809,34
67	UND	2	Fechadura da porta dianteira	R\$ 301,67	R\$ 603,34
68	UND	2	Fechadura da porta lateral	R\$ 301,67	R\$ 603,34
69	UND	2	Fechadura da porta traseira	R\$ 301,67	R\$ 603,34
70	UND	2	Filtro da turbina	R\$ 226,33	R\$ 452,66
71	UND	2	Filtro de ar da turbina	R\$ 226,33	R\$ 452,66





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

72	UND	4	Filtro de ar do motor	R\$ 181,20	R\$ 724,80
73	UND	4	Filtro de combustível	R\$ 211,07	R\$ 844,28
74	UND	4	Filtro de óleo do motor	R\$ 120,80	R\$ 483,20
75	UND	4	Filtro de óleo lubrificante	R\$ 120,80	R\$ 483,20
76	UND	2	Filtro Racor	R\$ 151,00	R\$ 302,00
77	UND	8	Fluido do freio	R\$ 45,47	R\$ 363,76
78	UND	1	Hélice do radiador	R\$ 678,33	R\$ 678,33
79	UND	1	Hidrovacu (servo freio)	R\$ 2.261,00	R\$ 2.261,00
80	UND	4	Induzido do alternador	R\$ 678,33	R\$ 2.713,32
81	UND	4	Induzido do motor de arranque	R\$ 678,33	R\$ 2.713,32
82	UND	1	Intercooler	R\$ 2.412,00	R\$ 2.412,00
83	UND	3	Interruptor de ré	R\$ 120,80	R\$ 362,40
84	UND	3	Jogo de escovas do alternador	R\$ 120,80	R\$ 362,40
85	UND	3	Jogo de escovas do motor de arranque	R\$ 120,80	R\$ 362,40
86	UND	2	Jogo de junta do motor	R\$ 1.939,40	R\$ 3.878,80
87	UND	2	Jogo de válvulas	R\$ 904,67	R\$ 1.809,34
88	UND	2	Junta da descarga	R\$ 45,47	R\$ 90,94
89	UND	4	Junta da tampa de válvula	R\$ 226,33	R\$ 905,32
90	UND	2	Junta do cabeçote	R\$ 527,67	R\$ 1.055,34
91	UND	2	Junta do Carter	R\$ 181,20	R\$ 362,40
92	UND	2	Junta do tampão	R\$ 271,47	R\$ 542,94
93	UND	2	Kit anéis de segmento	R\$ 829,33	R\$ 1.658,66
94	UND	4	Kit borracha estabilizador	R\$ 75,67	R\$ 302,68
95	UND	2	Kit de embreagem	R\$ 4.220,67	R\$ 8.441,34
96	UND	2	Kit pistão e anéis	R\$ 3.617,67	R\$ 7.235,34
97	UND	10	Lâmpada 1 polo	R\$ 11,00	R\$ 110,00
98	UND	8	Lâmpada bido H4	R\$ 45,47	R\$ 363,76
99	UND	10	Lâmpadas 2 polos	R\$ 11,00	R\$ 110,00
100	UND	4	Lanterna traseira direita	R\$ 527,67	R\$ 2.110,68
101	UND	2	Lanterna traseira esquerda	R\$ 527,67	R\$ 1.055,34
102	UND	2	Lonas de freio de estacionamento	R\$ 226,33	R\$ 452,66
103	UND	10	Maçaneta interna da porta traseira	R\$ 151,00	R\$ 1.510,00
104	UND	2	Maçanetas porta dianteira	R\$ 151,00	R\$ 302,00
105	UND	2	Maçanetas porta lateral	R\$ 181,20	R\$ 362,40
106	UND	2	Maçanetas porta traseira	R\$ 181,20	R\$ 362,40
107	UND	2	Mangueira da turbina	R\$ 603,00	R\$ 1.206,00
108	UND	2	Mangueira do intercooler	R\$ 603,00	R\$ 1.206,00
109	UND	2	Mangueira do Radiador	R\$ 633,20	R\$ 1.266,40
110	UND	2	Molas dianteiras	R\$ 452,33	R\$ 904,66





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

111	UND	2	Molas traseiras	R\$ 904,67	R\$ 1.809,34
112	UND	4	Palhetas do limpador	R\$ 60,40	R\$ 241,60
113	UND	2	Para choque dianteiro	R\$ 1.055,33	R\$ 2.110,66
114	UND	2	Para choque traseiro	R\$ 1.055,33	R\$ 2.110,66
115	UND	2	Para-brisa	R\$ 2.261,00	R\$ 4.522,00
116	UND	20	Parafusos de Roda com porca	R\$ 45,47	R\$ 909,40
117	UND	6	Pastilha de freio dianteiro	R\$ 422,13	R\$ 2.532,78
118	UND	6	Pastilha de freio traseiro	R\$ 377,00	R\$ 2.262,00
119	UND	6	Pivô da suspensão direita	R\$ 226,33	R\$ 1.357,98
120	UND	6	Pivô da suspensão esquerda	R\$ 226,33	R\$ 1.357,98
121	UND	2	Polia da correia dentada	R\$ 226,33	R\$ 452,66
122	UND	2	Polia do alternador	R\$ 181,20	R\$ 362,40
123	UND	2	Polia do ar condicionado	R\$ 226,33	R\$ 452,66
124	UND	2	Polia do motor	R\$ 301,67	R\$ 603,34
125	UND	4	Ponteira de direção direita	R\$ 181,20	R\$ 724,80
126	UND	8	Ponteira de direção esquerda	R\$ 181,20	R\$ 1.449,60
127	UND	4	Radiador	R\$ 2.412,00	R\$ 9.648,00
128	UND	4	Reservatório de água	R\$ 377,00	R\$ 1.508,00
129	UND	4	Reservatório de freio	R\$ 181,20	R\$ 724,80
130	UND	8	Retentor da lateral da caixa	R\$ 151,00	R\$ 1.208,00
131	UND	10	Retentor da roda dianteira	R\$ 90,60	R\$ 906,00
132	UND	10	Retentor da roda traseira	R\$ 90,60	R\$ 906,00
133	UND	32	Retentor de válvulas	R\$ 45,47	R\$ 1.455,04
134	UND	10	Retentor do comando de válvulas	R\$ 120,80	R\$ 1.208,00
135	UND	5	Retentor do eixo piloto	R\$ 151,00	R\$ 755,00
136	UND	5	Retentor do Virabrequim	R\$ 181,20	R\$ 906,00
137	UND	4	Retentor volante do motor	R\$ 301,67	R\$ 1.206,68
138	UND	4	Retrovisor direito	R\$ 527,67	R\$ 2.110,68
139	UND	4	Retrovisor esquerdo	R\$ 527,67	R\$ 2.110,68
140	UND	10	Rolamento porta traseira	R\$ 151,00	R\$ 1.510,00
141	UND	10	Rolamento da roda dianteira	R\$ 678,33	R\$ 6.783,30
142	UND	10	Rolamento da roda traseira	R\$ 377,00	R\$ 3.770,00
143	UND	6	Rolamento do alternador	R\$ 60,40	R\$ 362,40
144	UND	4	Rolamento do motor de arranque	R\$ 98,07	R\$ 392,28
145	UND	8	Rolamento do tensor da correia	R\$ 377,00	R\$ 3.016,00
146	UND	5	Sensor de temperatura	R\$ 181,20	R\$ 906,00
147	UND	4	Sensor de velocidade	R\$ 226,33	R\$ 905,32
148	UND	4	Sensor do acelerador	R\$ 181,20	R\$ 724,80
149	UND	8	Silencioso completo	R\$ 1.130,67	R\$ 9.045,36





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

150	UND	20	Silicone alta temperatura	R\$ 30,20	R\$ 604,00
151	UND	10	Tampa do radiador	R\$ 60,40	R\$ 604,00
152	UND	6	Tampa do reservatório do combustível	R\$ 120,80	R\$ 724,80
153	UND	10	Tensor da correia	R\$ 527,67	R\$ 5.276,70
154	UND	8	Tensor do ar condicionado	R\$ 452,33	R\$ 3.618,64
155	UND	3	Turbina do motor	R\$ 4.220,67	R\$ 12.662,01
156	UND	3	Válvula de pressão	R\$ 377,00	R\$ 1.131,00
157	UND	5	Ventoinha do radiador	R\$ 1.055,33	R\$ 5.276,65
158	UND	6	Vidros da porta dianteira	R\$ 377,00	R\$ 2.262,00
159	UND	4	Vidros da porta lateral	R\$ 301,67	R\$ 1.206,68
160	UND	4	Vidros da porta traseira	R\$ 301,67	R\$ 1.206,68
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 358.729,89 (trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e vinte nove reais e oitenta e nove centavos).					R\$ 358.729,89

LOTE IX - PEÇAS AMB. FORD/COURIER3 ANO 2001					
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	P. UNIT.	P.TOTAL
1	UND	5	Abraçadeiras	R\$ 15,27	R\$ 76,35
2	UND	20	Aditivo do radiador	R\$ 43,33	R\$ 866,60
3	UND	4	Alça do suporte traseiro da descarga	R\$ 30,20	R\$ 120,80
4	UND	4	Alternador	R\$ 1.809,00	R\$ 7.236,00
5	UND	6	Amortecedores dianteiros	R\$ 452,33	R\$ 2.713,98
6	UND	6	Amortecedores traseiros	R\$ 407,20	R\$ 2.443,20
7	UND	16	Anéis sincronizadores	R\$ 377,00	R\$ 6.032,00
8	UND	10	Anel de Vedação	R\$ 3,53	R\$ 35,30
9	UND	20	Arruelas	R\$ 2,47	R\$ 49,40
10	UND	2	Automático do arranque	R\$ 377,00	R\$ 754,00
11	UND	4	Bandeja	R\$ 527,67	R\$ 2.110,68
12	UND	10	Barra de direção	R\$ 75,67	R\$ 756,70
13	UND	10	Batente suspensão dianteira	R\$ 60,40	R\$ 604,00
14	UND	4	Bendix	R\$ 151,00	R\$ 604,00
15	UND	8	Bicos Injetores	R\$ 377,00	R\$ 3.016,00
16	UND	8	Bielas	R\$ 301,67	R\$ 2.413,36
17	UND	8	Bieleta	R\$ 75,67	R\$ 605,36
18	UND	4	Bobina da ignição	R\$ 603,00	R\$ 2.412,00
19	UND	4	Bomba d'água	R\$ 211,07	R\$ 844,28
20	UND	4	Bomba da direção hidráulica	R\$ 1.206,00	R\$ 4.824,00
21	UND	6	Bomba de combustível Flex	R\$ 331,87	R\$ 1.991,22
22	UND	5	Bomba de Freio (cilindro mestre)	R\$ 422,13	R\$ 2.110,65
23	UND	3	Bomba de óleo	R\$ 678,33	R\$ 2.034,99
24	UND	8	Braço de direção	R\$ 75,67	R\$ 605,36





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

25	UND	8	Bronzina de biela	R\$ 158,47	R\$ 1.267,76
26	UND	8	Bronzina de mancal	R\$ 226,33	R\$ 1.810,64
27	UND	8	Bronzinas fixas	R\$ 226,33	R\$ 1.810,64
28	UND	8	Bronzinas Movéis	R\$ 158,47	R\$ 1.267,76
29	UND	20	Bucha da bandeja	R\$ 90,60	R\$ 1.812,00
30	UND	10	Bucha do eixo traseiro	R\$ 60,40	R\$ 604,00
31	UND	8	Bucha do estabilizador	R\$ 45,47	R\$ 363,76
32	UND	2	Cabo de Capô	R\$ 75,67	R\$ 151,34
33	UND	3	Cabo de embreagem	R\$ 90,60	R\$ 271,80
34	UND	2	Cabo de freio de estacionamento	R\$ 181,20	R\$ 362,40
35	UND	16	Cabo de vela	R\$ 241,27	R\$ 3.860,32
36	UND	2	Cabo de velocímetro	R\$ 120,80	R\$ 241,60
37	UND	2	Caixa de direção hidráulica	R\$ 3.014,67	R\$ 6.029,34
38	UND	4	Cebolão do radiador	R\$ 151,00	R\$ 604,00
39	UND	5	Cebolinha do óleo	R\$ 90,60	R\$ 453,00
40	UND	2	Chave de seta	R\$ 452,33	R\$ 904,66
41	UND	2	Cilindro de embreagem	R\$ 196,13	R\$ 392,26
42	UND	6	Cilindro de Freio Dianteiro	R\$ 151,00	R\$ 906,00
43	UND	6	Cilindro de Freio Traseiro	R\$ 98,07	R\$ 588,42
44	UND	8	Coifa da homocinética	R\$ 52,93	R\$ 423,44
45	UND	3	Cola de para-brisa	R\$ 105,53	R\$ 316,59
46	UND	1	Compressor de ar	R\$ 1.809,00	R\$ 1.809,00
47	UND	10	Contra Pino	R\$ 2,47	R\$ 24,70
48	UND	2	Corpo de injeção	R\$ 1.206,00	R\$ 2.412,00
49	UND	10	Correia dentada	R\$ 60,40	R\$ 604,00
50	UND	8	Correia do alternador	R\$ 120,80	R\$ 966,40
51	UND	4	Coxim da Grade do Radiador	R\$ 45,47	R\$ 181,88
52	UND	10	Coxim do amortecedor dianteiro	R\$ 181,20	R\$ 1.812,00
53	UND	8	Coxim do amortecedor traseiro	R\$ 113,33	R\$ 906,64
54	UND	6	Cubo da roda dianteira	R\$ 226,33	R\$ 1.357,98
55	UND	6	Cubo da roda traseiro	R\$ 452,33	R\$ 2.713,98
56	UND	4	Descarga completa	R\$ 980,00	R\$ 3.920,00
57	UND	6	Disco de freio Dianteiro	R\$ 120,80	R\$ 724,80
58	UND	4	Elevador dos vidros de porta	R\$ 226,33	R\$ 905,32
59	UND	6	Estator	R\$ 452,33	R\$ 2.713,98
60	UND	10	Faróis dianteiros esquerdo e direito	R\$ 377,00	R\$ 3.770,00
61	UND	5	Fechadura da Porta Traseira	R\$ 181,20	R\$ 906,00
62	UND	4	Fechadura das portas dianteira	R\$ 181,20	R\$ 724,80
63	UND	30	Filtro de ar	R\$ 60,40	R\$ 1.812,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

64	UND	30	Filtro de combustível Flex	R\$ 45,47	R\$ 1.364,10
65	UND	30	Filtro de óleo	R\$ 30,20	R\$ 906,00
66	UND	8	Flexível do freio	R\$ 90,60	R\$ 724,80
67	UND	15	Fluido do freio	R\$ 30,20	R\$ 453,00
68	UND	20	Fusíveis	R\$ 2,47	R\$ 49,40
69	UND	5	Grade Radiador Dianteiro	R\$ 181,20	R\$ 906,00
70	UND	10	Graxa	R\$ 38,00	R\$ 380,00
71	UND	2	Hidrovácuo (servo freio)	R\$ 603,00	R\$ 1.206,00
72	UND	3	Induzido	R\$ 527,67	R\$ 1.583,01
73	UND	2	Interruptor Luz de ré	R\$ 151,00	R\$ 302,00
74	UND	4	Jogo de Junta do Motor	R\$ 331,73	R\$ 1.326,92
75	UND	4	Junta da descarga	R\$ 45,47	R\$ 181,88
76	UND	4	Junta da saída da descarga	R\$ 45,47	R\$ 181,88
77	UND	4	Junta da tampa de válvula	R\$ 90,60	R\$ 362,40
78	UND	4	Junta do Tampão	R\$ 151,00	R\$ 604,00
79	UND	4	Junta homocinética	R\$ 362,07	R\$ 1.448,28
80	UND	8	Kit de anéis de segmento	R\$ 377,00	R\$ 3.016,00
81	UND	4	Kit de embreagem	R\$ 829,33	R\$ 3.317,32
82	UND	8	Kit de pistão e anel	R\$ 1.658,33	R\$ 13.266,64
83	UND	10	Kit reparo dos bicos	R\$ 45,47	R\$ 454,70
84	UND	8	Kit rolamento dianteiro	R\$ 165,80	R\$ 1.326,40
85	UND	8	Kit rolamento traseiro	R\$ 75,67	R\$ 605,36
86	UND	30	Lâmpada H4	R\$ 45,47	R\$ 1.364,10
87	UND	20	Lâmpada 1 polo	R\$ 11,00	R\$ 220,00
88	UND	15	Lâmpada H1	R\$ 38,00	R\$ 570,00
89	UND	15	Lâmpada H3	R\$ 38,00	R\$ 570,00
90	UND	15	Lâmpada H7	R\$ 52,93	R\$ 793,95
91	UND	20	Lâmpadas 2 polos	R\$ 11,00	R\$ 220,00
92	UND	8	Lanternas traseiras esquerda e direita	R\$ 226,33	R\$ 1.810,64
93	UND	4	Maçaneta porta dianteira	R\$ 120,80	R\$ 483,20
94	UND	4	Maçaneta porta traseira	R\$ 181,20	R\$ 724,80
95	UND	4	Mangueira do Freio	R\$ 60,40	R\$ 241,60
96	UND	4	Mangueira do Radiador	R\$ 226,33	R\$ 905,32
97	UND	2	Maquina de vidro	R\$ 226,33	R\$ 452,66
98	UND	2	Módulo eletrônico	R\$ 1.733,67	R\$ 3.467,34
99	UND	6	Mola de pastilha	R\$ 38,00	R\$ 228,00
100	UND	8	Mola dianteira	R\$ 271,47	R\$ 2.171,76
101	UND	8	Mola traseira	R\$ 377,00	R\$ 3.016,00
102	UND	2	Motor de partida	R\$ 1.809,00	R\$ 3.618,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

103	UND	6	Palhetas do limpador	R\$ 45,47	R\$ 272,82
104	UND	8	Para choque dianteiro	R\$ 678,33	R\$ 5.426,64
105	UND	4	Para choque Traseiro	R\$ 527,67	R\$ 2.110,68
106	UND	6	Para-brisa	R\$ 904,67	R\$ 5.428,02
107	UND	10	Parafusos de Roda	R\$ 18,47	R\$ 184,70
108	UND	10	Pastilha de freio	R\$ 151,00	R\$ 1.510,00
109	UND	10	Pivôs da suspensão esquerdo e direito	R\$ 135,73	R\$ 1.357,30
110	UND	4	Plug de ventoinha	R\$ 45,47	R\$ 181,88
111	UND	4	Plug eletrônico	R\$ 45,47	R\$ 181,88
112	UND	4	Polia da correia dentada	R\$ 151,00	R\$ 604,00
113	UND	6	Ponteira de direção	R\$ 120,80	R\$ 724,80
114	UND	2	Porta escovas	R\$ 75,67	R\$ 151,34
115	UND	4	Protetor do Motor	R\$ 181,20	R\$ 724,80
116	UND	4	Radiador	R\$ 829,33	R\$ 3.317,32
117	UND	4	Reparo alavanca de cambio	R\$ 120,80	R\$ 483,20
118	UND	2	Reparo caixa de direção	R\$ 181,20	R\$ 362,40
119	UND	2	Reservatório de água do radiador	R\$ 196,13	R\$ 392,26
120	UND	2	Reservatório fluido de freio	R\$ 120,80	R\$ 241,60
121	UND	6	Retentor da caixa	R\$ 38,00	R\$ 228,00
122	UND	10	Retentor de roda dianteira	R\$ 52,93	R\$ 529,30
123	UND	10	Retentor de roda traseira	R\$ 52,93	R\$ 529,30
124	UND	6	Retentor do comando	R\$ 30,20	R\$ 181,20
125	UND	6	Retentor volante motor	R\$ 301,67	R\$ 1.810,02
126	UND	8	Rolamento do tensor	R\$ 120,80	R\$ 966,40
127	UND	8	Sapata de freio traseiro	R\$ 264,00	R\$ 2.112,00
128	UND	2	Sensor de marcha lenta	R\$ 181,20	R\$ 362,40
129	UND	2	Sensor de óleo	R\$ 90,60	R\$ 181,20
130	UND	2	Sensor de temperatura	R\$ 181,20	R\$ 362,40
131	UND	2	Sensor de velocidade	R\$ 226,33	R\$ 452,66
132	UND	6	Silicone de blak acético	R\$ 22,73	R\$ 136,38
133	UND	2	Sonda lambda	R\$ 482,53	R\$ 965,06
134	UND	4	Tambor de freio	R\$ 248,73	R\$ 994,92
135	UND	6	Tampa do reservatório da água	R\$ 38,00	R\$ 228,00
136	UND	2	Tampa do tanque do combustível	R\$ 135,73	R\$ 271,46
137	UND	4	Tensor da correia dentada	R\$ 90,60	R\$ 362,40
138	UND	4	Tensor do alternador	R\$ 271,47	R\$ 1.085,88
139	UND	2	Trizeta	R\$ 151,00	R\$ 302,00
140	UND	4	Válvula de pressão do combustível	R\$ 226,33	R\$ 905,32
141	UND	2	Válvula termostática	R\$ 512,73	R\$ 1.025,46





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

142	UND	12	Velas de ignição	R\$ 151,00	R\$ 1.812,00
143	UND	2	Ventoinha do radiador	R\$ 678,33	R\$ 1.356,66
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 193.606,96 (cento e noventa e três mil, seiscentos e seis reais e noventa e seis centavos).					R\$ 193.606,96

LOTE X - PEÇAS AMB. GM - CHEVROLET MONTANA LS 1.4 ECONOFLEX 8V 2P 2018					
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	P. UNIT.	P.TOTAL
1	UND	5	Abraçadeiras	R\$ 15,27	R\$ 76,35
2	UND	20	Aditivo do radiador	R\$ 45,47	R\$ 909,40
3	UND	4	Alça do suporte traseiro da descarga	R\$ 30,20	R\$ 120,80
4	UND	4	Alternador	R\$ 1.809,00	R\$ 7.236,00
5	UND	6	Amortecedores dianteiros	R\$ 829,33	R\$ 4.975,98
6	UND	6	Amortecedores traseiros	R\$ 633,20	R\$ 3.799,20
7	UND	16	Anéis sincronizadores	R\$ 331,87	R\$ 5.309,92
8	UND	10	Anel de Vedação	R\$ 22,73	R\$ 227,30
9	UND	20	Arruelas	R\$ 16,87	R\$ 337,40
10	UND	2	Automático do arranque	R\$ 527,67	R\$ 1.055,34
11	UND	4	Bandeja	R\$ 572,80	R\$ 2.291,20
12	UND	10	Barra de direção	R\$ 181,20	R\$ 1.812,00
13	UND	10	Batente suspensão dianteira	R\$ 105,53	R\$ 1.055,30
14	UND	4	Bendix	R\$ 181,20	R\$ 724,80
15	UND	8	Bicos Injetores	R\$ 377,00	R\$ 3.016,00
16	UND	8	Bielas	R\$ 301,67	R\$ 2.413,36
17	UND	8	Bieleta	R\$ 105,53	R\$ 844,24
18	UND	4	Bobina da ignição	R\$ 753,67	R\$ 3.014,68
19	UND	4	Bomba d'água	R\$ 241,27	R\$ 965,08
20	UND	4	Bomba da direção hidráulica	R\$ 1.206,00	R\$ 4.824,00
21	UND	6	Bomba de combustível Flex	R\$ 452,33	R\$ 2.713,98
22	UND	5	Bomba de Freio (cilindro mestre)	R\$ 437,40	R\$ 2.187,00
23	UND	3	Bomba de óleo	R\$ 678,33	R\$ 2.034,99
24	UND	8	Braço de direção	R\$ 151,00	R\$ 1.208,00
25	UND	8	Bronzina de biela	R\$ 226,33	R\$ 1.810,64
26	UND	8	Bronzina de mancal	R\$ 241,27	R\$ 1.930,16
27	UND	8	Bronzinas fixas	R\$ 241,27	R\$ 1.930,16
28	UND	8	Bronzinas Movéis	R\$ 226,33	R\$ 1.810,64
29	UND	20	Bucha da bandeja	R\$ 120,80	R\$ 2.416,00
30	UND	10	Bucha do eixo traseiro	R\$ 181,20	R\$ 1.812,00
31	UND	8	Bucha do estabilizador	R\$ 45,47	R\$ 363,76
32	UND	2	Cabo de Capô	R\$ 90,60	R\$ 181,20
33	UND	3	Cabo de embreagem	R\$ 151,00	R\$ 453,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

34	UND	2	Cabo de freio de estacionamento	R\$ 181,20	R\$ 362,40
35	UND	16	Cabo de vela	R\$ 226,33	R\$ 3.621,28
36	UND	2	Cabo de velocímetro	R\$ 98,07	R\$ 196,14
37	UND	2	Caixa de direção hidráulica	R\$ 3.014,67	R\$ 6.029,34
38	UND	4	Cebolão do radiador	R\$ 120,80	R\$ 483,20
39	UND	5	Cebolinha do óleo	R\$ 90,60	R\$ 453,00
40	UND	2	Chave de seta	R\$ 678,33	R\$ 1.356,66
41	UND	2	Cilindro de embreagem	R\$ 301,67	R\$ 603,34
42	UND	6	Cilindro de Freio Dianteiro	R\$ 151,00	R\$ 906,00
43	UND	6	Cilindro de Freio Traseiro	R\$ 181,20	R\$ 1.087,20
44	UND	8	Coifa da homocinética	R\$ 60,40	R\$ 483,20
45	UND	3	Cola de para-brisa	R\$ 105,53	R\$ 316,59
46	UND	1	Compressor de ar	R\$ 2.412,00	R\$ 2.412,00
47	UND	10	Contra Pino	R\$ 2,47	R\$ 24,70
48	UND	2	Corpo de injeção	R\$ 1.356,67	R\$ 2.713,34
49	UND	10	Correia dentada	R\$ 105,53	R\$ 1.055,30
50	UND	8	Correia do alternador	R\$ 120,80	R\$ 966,40
51	UND	4	Coxim da Grade do Radiador	R\$ 45,47	R\$ 181,88
52	UND	10	Coxim do amortecedor dianteiro	R\$ 165,93	R\$ 1.659,30
53	UND	8	Coxim do amortecedor traseiro	R\$ 90,60	R\$ 724,80
54	UND	6	Cubo da roda dianteira	R\$ 181,20	R\$ 1.087,20
55	UND	6	Cubo da roda traseiro	R\$ 377,00	R\$ 2.262,00
56	UND	4	Descarga completa	R\$ 980,00	R\$ 3.920,00
57	UND	6	Disco de freio Dianteiro	R\$ 218,87	R\$ 1.313,22
58	UND	4	Elevador dos vidros de porta	R\$ 301,67	R\$ 1.206,68
59	UND	6	Estator	R\$ 527,67	R\$ 3.166,02
60	UND	10	Faróis dianteiros esquerdo e direito	R\$ 572,80	R\$ 5.728,00
61	UND	5	Fechadura da Porta Traseira	R\$ 181,20	R\$ 906,00
62	UND	4	Fechadura das portas dianteira	R\$ 181,20	R\$ 724,80
63	UND	30	Filtro de ar	R\$ 60,40	R\$ 1.812,00
64	UND	30	Filtro de combustível Flex	R\$ 30,20	R\$ 906,00
65	UND	30	Filtro de óleo	R\$ 30,20	R\$ 906,00
66	UND	8	Flexível do freio	R\$ 45,47	R\$ 363,76
67	UND	15	Fluido do freio	R\$ 30,20	R\$ 453,00
68	UND	20	Fusíveis	R\$ 3,53	R\$ 70,60
69	UND	5	Grade Radiador Dianteiro	R\$ 271,47	R\$ 1.357,35
70	UND	10	Graxa	R\$ 38,00	R\$ 380,00
71	UND	2	Hidrovácuo (servo freio)	R\$ 678,33	R\$ 1.356,66
72	UND	3	Induzido	R\$ 452,33	R\$ 1.356,99





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

73	UND	2	Interruptor Luz de ré	R\$ 151,00	R\$ 302,00
74	UND	4	Jogo de Junta do Motor	R\$ 377,00	R\$ 1.508,00
75	UND	4	Junta da descarga	R\$ 45,47	R\$ 181,88
76	UND	4	Junta da saída da descarga	R\$ 22,73	R\$ 90,92
77	UND	4	Junta da tampa de válvula	R\$ 67,87	R\$ 271,48
78	UND	4	Junta do Tampão	R\$ 391,93	R\$ 1.567,72
79	UND	4	Junta homocinética	R\$ 527,67	R\$ 2.110,68
80	UND	8	Kit de anéis de segmento	R\$ 527,67	R\$ 4.221,36
81	UND	4	Kit de embreagem	R\$ 557,87	R\$ 2.231,48
82	UND	8	Kit de pistão e anel	R\$ 1.507,33	R\$ 12.058,64
83	UND	10	Kit reparo dos bicos	R\$ 45,47	R\$ 454,70
84	UND	8	Kit rolamento dianteiro	R\$ 45,47	R\$ 363,76
85	UND	8	Kit rolamento traseiro	R\$ 120,80	R\$ 966,40
86	UND	30	Lâmpada H4	R\$ 45,47	R\$ 1.364,10
87	UND	20	Lâmpada 1 polo	R\$ 11,00	R\$ 220,00
88	UND	15	Lâmpada H1	R\$ 38,00	R\$ 570,00
89	UND	15	Lâmpada H3	R\$ 38,00	R\$ 570,00
90	UND	15	Lâmpada H7	R\$ 52,93	R\$ 793,95
91	UND	20	Lâmpadas 2 polos	R\$ 11,00	R\$ 220,00
92	UND	8	Lanternas traseiras esquerda e direita	R\$ 271,47	R\$ 2.171,76
93	UND	4	Maçaneta porta dianteira	R\$ 90,60	R\$ 362,40
94	UND	4	Maçaneta porta traseira	R\$ 90,60	R\$ 362,40
95	UND	4	Mangueira do Freio	R\$ 60,40	R\$ 241,60
96	UND	4	Mangueira do Radiador	R\$ 377,00	R\$ 1.508,00
97	UND	2	Maquina de vidro	R\$ 301,67	R\$ 603,34
98	UND	2	Módulo eletrônico	R\$ 1.356,67	R\$ 2.713,34
99	UND	6	Mola de pastilha	R\$ 38,00	R\$ 228,00
100	UND	8	Mola dianteira	R\$ 301,67	R\$ 2.413,36
101	UND	8	Mola traseira	R\$ 391,93	R\$ 3.135,44
102	UND	2	Motor de partida	R\$ 1.733,67	R\$ 3.467,34
103	UND	6	Palhetas do limpador	R\$ 45,47	R\$ 272,82
104	UND	8	Para choque dianteiro	R\$ 753,67	R\$ 6.029,36
105	UND	4	Para choque Traseiro	R\$ 753,67	R\$ 3.014,68
106	UND	6	Para-brisa	R\$ 1.206,00	R\$ 7.236,00
107	UND	10	Parafusos de Roda	R\$ 11,00	R\$ 110,00
108	UND	10	Pastilha de freio	R\$ 113,33	R\$ 1.133,30
109	UND	10	Pivôs da suspensão esquerdo e direito	R\$ 98,07	R\$ 980,70
110	UND	4	Plug de ventoinha	R\$ 45,47	R\$ 181,88
111	UND	4	Plug eletrônico	R\$ 45,47	R\$ 181,88





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

112	UND	4	Polia da correia dentada	R\$ 181,20	R\$ 724,80
113	UND	6	Ponteira de direção	R\$ 128,27	R\$ 769,62
114	UND	2	Porta escovas	R\$ 90,60	R\$ 181,20
115	UND	4	Protetor do Motor	R\$ 241,27	R\$ 965,08
116	UND	4	Radiador	R\$ 753,67	R\$ 3.014,68
117	UND	4	Reparo alavanca de cambio	R\$ 90,60	R\$ 362,40
118	UND	2	Reparo caixa de direção	R\$ 377,00	R\$ 754,00
119	UND	2	Reservatório de água do radiador	R\$ 135,73	R\$ 271,46
120	UND	2	Reservatório fluido de freio	R\$ 30,20	R\$ 60,40
121	UND	6	Retentor da caixa	R\$ 135,73	R\$ 814,38
122	UND	10	Retentor de roda dianteira	R\$ 15,27	R\$ 152,70
123	UND	10	Retentor de roda traseira	R\$ 30,20	R\$ 302,00
124	UND	6	Retentor do comando	R\$ 60,40	R\$ 362,40
125	UND	6	Retentor volante motor	R\$ 90,60	R\$ 543,60
126	UND	8	Rolamento do tensor	R\$ 120,80	R\$ 966,40
127	UND	8	Sapata de freio traseiro	R\$ 211,07	R\$ 1.688,56
128	UND	2	Sensor de marcha lenta	R\$ 181,20	R\$ 362,40
129	UND	2	Sensor de óleo	R\$ 120,80	R\$ 241,60
130	UND	2	Sensor de temperatura	R\$ 181,20	R\$ 362,40
131	UND	2	Sensor de velocidade	R\$ 226,33	R\$ 452,66
132	UND	6	Silicone de blak acético	R\$ 22,73	R\$ 136,38
133	UND	2	Sonda lambda	R\$ 527,67	R\$ 1.055,34
134	UND	4	Tambor de freio	R\$ 181,20	R\$ 724,80
135	UND	6	Tampa do reservatório da água	R\$ 45,47	R\$ 272,82
136	UND	2	Tampa do tanque do combustível	R\$ 120,80	R\$ 241,60
137	UND	4	Tensor da correia dentada	R\$ 226,33	R\$ 905,32
138	UND	4	Tensor do alternador	R\$ 377,00	R\$ 1.508,00
139	UND	2	Trizeta	R\$ 181,20	R\$ 362,40
140	UND	4	Válvula de pressão do combustível	R\$ 181,20	R\$ 724,80
141	UND	2	Válvula termostática	R\$ 135,73	R\$ 271,46
142	UND	12	Velas de ignição	R\$ 181,20	R\$ 2.174,40
143	UND	2	Ventoinha do radiador	R\$ 829,33	R\$ 1.658,66
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 210.575,62 (duzentos e dez mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).					R\$ 210.575,62

LOTE XI - PEÇAS AMB. GM - Chevrolet MONTANA LS 1.4 ECONOFLEX 8V 2p 2018					
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	P. UNIT.	P.TOTAL
1	UND	5	Abracadeiras	R\$ 15,27	R\$ 76,35
2	UND	20	Aditivo do radiador	R\$ 45,47	R\$ 909,40
3	UND	4	Alça do suporte traseiro da descarga	R\$ 30,20	R\$ 120,80





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

4	UND	4	Alternador	R\$ 1.809,00	R\$ 7.236,00
5	UND	6	Amortecedores dianteiros	R\$ 829,33	R\$ 4.975,98
6	UND	6	Amortecedores traseiros	R\$ 633,20	R\$ 3.799,20
7	UND	16	Anéis sincronizadores	R\$ 331,87	R\$ 5.309,92
8	UND	10	Anel de Vedação	R\$ 22,73	R\$ 227,30
9	UND	20	Arruelas	R\$ 3,53	R\$ 70,60
10	UND	2	Automático do arranque	R\$ 527,67	R\$ 1.055,34
11	UND	4	Bandeja	R\$ 572,80	R\$ 2.291,20
12	UND	10	Barra de direção	R\$ 181,20	R\$ 1.812,00
13	UND	10	Batente suspensão dianteira	R\$ 105,53	R\$ 1.055,30
14	UND	4	Bendix	R\$ 181,20	R\$ 724,80
15	UND	8	Bicos Injetores	R\$ 377,00	R\$ 3.016,00
16	UND	8	Bielas	R\$ 301,67	R\$ 2.413,36
17	UND	8	Bieleta	R\$ 105,53	R\$ 844,24
18	UND	4	Bobina da ignição	R\$ 753,67	R\$ 3.014,68
19	UND	4	Bomba d'água	R\$ 241,27	R\$ 965,08
20	UND	4	Bomba da direção hidráulica	R\$ 1.206,00	R\$ 4.824,00
21	UND	6	Bomba de combustível Flex	R\$ 452,33	R\$ 2.713,98
22	UND	5	Bomba de Freio (cilindro mestre)	R\$ 437,40	R\$ 2.187,00
23	UND	3	Bomba de óleo	R\$ 678,33	R\$ 2.034,99
24	UND	8	Braço de direção	R\$ 151,00	R\$ 1.208,00
25	UND	8	Bronzina de biela	R\$ 226,33	R\$ 1.810,64
26	UND	8	Bronzina de mancal	R\$ 241,27	R\$ 1.930,16
27	UND	8	Bronzinas fixas	R\$ 241,27	R\$ 1.930,16
28	UND	8	Bronzinas Movéis	R\$ 226,33	R\$ 1.810,64
29	UND	20	Bucha da bandeja	R\$ 120,80	R\$ 2.416,00
30	UND	10	Bucha do eixo traseiro	R\$ 181,20	R\$ 1.812,00
31	UND	8	Bucha do estabilizador	R\$ 45,47	R\$ 363,76
32	UND	2	Cabo de Capô	R\$ 90,60	R\$ 181,20
33	UND	3	Cabo de embreagem	R\$ 151,00	R\$ 453,00
34	UND	2	Cabo de freio de estacionamento	R\$ 181,20	R\$ 362,40
35	UND	16	Cabo de vela	R\$ 226,33	R\$ 3.621,28
36	UND	2	Cabo de velocímetro	R\$ 98,07	R\$ 196,14
37	UND	2	Caixa de direção hidráulica	R\$ 3.014,67	R\$ 6.029,34
38	UND	4	Cebolão do radiador	R\$ 120,80	R\$ 483,20
39	UND	5	Cebolinha do óleo	R\$ 90,60	R\$ 453,00
40	UND	2	Chave de seta	R\$ 678,33	R\$ 1.356,66
41	UND	2	Cilindro de embreagem	R\$ 301,67	R\$ 603,34
42	UND	6	Cilindro de Freio Dianteiro	R\$ 151,00	R\$ 906,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

43	UND	6	Cilindro de Freio Traseiro	R\$ 181,20	R\$ 1.087,20
44	UND	8	Coifa da homocinética	R\$ 60,40	R\$ 483,20
45	UND	3	Cola de para-brisa	R\$ 105,53	R\$ 316,59
46	UND	1	Compressor de ar	R\$ 2.412,00	R\$ 2.412,00
47	UND	10	Contra Pino	R\$ 2,47	R\$ 24,70
48	UND	2	Corpo de injeção	R\$ 1.356,67	R\$ 2.713,34
49	UND	10	Correia dentada	R\$ 105,53	R\$ 1.055,30
50	UND	8	Correia do alternador	R\$ 120,80	R\$ 966,40
51	UND	4	Coxim da Grade do Radiador	R\$ 45,47	R\$ 181,88
52	UND	10	Coxim do amortecedor dianteiro	R\$ 165,93	R\$ 1.659,30
53	UND	8	Coxim do amortecedor traseiro	R\$ 90,60	R\$ 724,80
54	UND	6	Cubo da roda dianteira	R\$ 181,20	R\$ 1.087,20
55	UND	6	Cubo da roda traseiro	R\$ 377,00	R\$ 2.262,00
56	UND	4	Descarga completa	R\$ 980,00	R\$ 3.920,00
57	UND	6	Disco de freio Dianteiro	R\$ 218,87	R\$ 1.313,22
58	UND	4	Elevador dos vidros de porta	R\$ 301,67	R\$ 1.206,68
59	UND	6	Estator	R\$ 527,67	R\$ 3.166,02
60	UND	10	Faróis dianteiros esquerdo e direito	R\$ 572,80	R\$ 5.728,00
61	UND	5	Fechadura da Porta Traseira	R\$ 181,20	R\$ 906,00
62	UND	4	Fechadura das portas dianteira	R\$ 181,20	R\$ 724,80
63	UND	30	Filtro de ar	R\$ 60,40	R\$ 1.812,00
64	UND	30	Filtro de combustível Flex	R\$ 30,20	R\$ 906,00
65	UND	30	Filtro de óleo	R\$ 30,20	R\$ 906,00
66	UND	8	Flexível do freio	R\$ 45,47	R\$ 363,76
67	UND	15	Fluido do freio	R\$ 30,20	R\$ 453,00
68	UND	20	Fusíveis	R\$ 3,53	R\$ 70,60
69	UND	5	Grade Radiador Dianteiro	R\$ 271,47	R\$ 1.357,35
70	UND	10	Graxa	R\$ 38,00	R\$ 380,00
71	UND	2	Hidrovácuo (servo freio)	R\$ 678,33	R\$ 1.356,66
72	UND	3	Induzido	R\$ 452,33	R\$ 1.356,99
73	UND	2	Interruptor Luz de ré	R\$ 151,00	R\$ 302,00
74	UND	4	Jogo de Junta do Motor	R\$ 377,00	R\$ 1.508,00
75	UND	4	Junta da descarga	R\$ 45,47	R\$ 181,88
76	UND	4	Junta da saída da descarga	R\$ 22,73	R\$ 90,92
77	UND	4	Junta da tampa de válvula	R\$ 67,87	R\$ 271,48
78	UND	4	Junta do Tampão	R\$ 105,53	R\$ 422,12
79	UND	4	Junta homocinética	R\$ 391,93	R\$ 1.567,72
80	UND	8	Kit de anéis de segmento	R\$ 527,67	R\$ 4.221,36
81	UND	4	Kit de embreagem	R\$ 557,87	R\$ 2.231,48





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

82	UND	8	Kit de pistão e anel	R\$ 1.507,33	R\$ 12.058,64
83	UND	10	Kit reparo dos bicos	R\$ 45,47	R\$ 454,70
84	UND	8	Kit rolamento dianteiro	R\$ 45,47	R\$ 363,76
85	UND	8	Kit rolamento traseiro	R\$ 120,80	R\$ 966,40
86	UND	30	Lâmpada H4	R\$ 45,47	R\$ 1.364,10
87	UND	20	Lâmpada 1 polo	R\$ 11,00	R\$ 220,00
88	UND	15	Lâmpada H1	R\$ 38,00	R\$ 570,00
89	UND	15	Lâmpada H3	R\$ 38,00	R\$ 570,00
90	UND	15	Lâmpada H7	R\$ 52,93	R\$ 793,95
91	UND	20	Lâmpadas 2 polos	R\$ 11,00	R\$ 220,00
92	UND	8	Lanternas traseiras esquerda e direita	R\$ 271,47	R\$ 2.171,76
93	UND	4	Maçaneta porta dianteira	R\$ 90,60	R\$ 362,40
94	UND	4	Maçaneta porta traseira	R\$ 90,60	R\$ 362,40
95	UND	4	Mangueira do Freio	R\$ 60,40	R\$ 241,60
96	UND	4	Mangueira do Radiador	R\$ 377,00	R\$ 1.508,00
97	UND	2	Maquina de vidro	R\$ 301,67	R\$ 603,34
98	UND	2	Módulo eletrônico	R\$ 1.356,67	R\$ 2.713,34
99	UND	6	Mola de pastilha	R\$ 38,00	R\$ 228,00
100	UND	8	Mola dianteira	R\$ 301,67	R\$ 2.413,36
101	UND	8	Mola traseira	R\$ 391,93	R\$ 3.135,44
102	UND	2	Motor de partida	R\$ 1.733,67	R\$ 3.467,34
103	UND	6	Palhetas do limpador	R\$ 45,47	R\$ 272,82
104	UND	8	Para choque dianteiro	R\$ 753,67	R\$ 6.029,36
105	UND	4	Para choque Traseiro	R\$ 753,67	R\$ 3.014,68
106	UND	6	Para-brisa	R\$ 1.206,00	R\$ 7.236,00
107	UND	10	Parafusos de Roda	R\$ 11,00	R\$ 110,00
108	UND	10	Pastilha de freio	R\$ 113,33	R\$ 1.133,30
109	UND	10	Pivôs da suspensão esquerdo e direito	R\$ 98,07	R\$ 980,70
110	UND	4	Plug de ventoinha	R\$ 45,47	R\$ 181,88
111	UND	4	Plug eletrônico	R\$ 45,47	R\$ 181,88
112	UND	4	Polia da correia dentada	R\$ 181,20	R\$ 724,80
113	UND	6	Ponteira de direção	R\$ 128,27	R\$ 769,62
114	UND	2	Porta escovas	R\$ 90,60	R\$ 181,20
115	UND	4	Protetor do Motor	R\$ 241,27	R\$ 965,08
116	UND	4	Radiador	R\$ 753,67	R\$ 3.014,68
117	UND	4	Reparo alavanca de cambio	R\$ 90,60	R\$ 362,40
118	UND	2	Reparo caixa de direção	R\$ 377,00	R\$ 754,00
119	UND	2	Reservatório de água do radiador	R\$ 135,73	R\$ 271,46
120	UND	2	Reservatório fluido de freio	R\$ 30,20	R\$ 60,40





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

121	UND	6	Retentor da caixa	R\$ 135,73	R\$ 814,38
122	UND	10	Retentor de roda dianteira	R\$ 15,27	R\$ 152,70
123	UND	10	Retentor de roda traseira	R\$ 30,20	R\$ 302,00
124	UND	6	Retentor do comando	R\$ 60,40	R\$ 362,40
125	UND	6	Retentor volante motor	R\$ 90,60	R\$ 543,60
126	UND	8	Rolamento do tensor	R\$ 120,80	R\$ 966,40
127	UND	8	Sapata de freio traseiro	R\$ 211,07	R\$ 1.688,56
128	UND	2	Sensor de marcha lenta	R\$ 181,20	R\$ 362,40
129	UND	2	Sensor de óleo	R\$ 120,80	R\$ 241,60
130	UND	2	Sensor de temperatura	R\$ 181,20	R\$ 362,40
131	UND	2	Sensor de velocidade	R\$ 226,33	R\$ 452,66
132	UND	6	Silicone de blak acético	R\$ 22,73	R\$ 136,38
133	UND	2	Sonda lambda	R\$ 527,67	R\$ 1.055,34
134	UND	4	Tambor de freio	R\$ 181,20	R\$ 724,80
135	UND	6	Tampa do reservatório da água	R\$ 45,47	R\$ 272,82
136	UND	2	Tampa do tanque do combustível	R\$ 120,80	R\$ 241,60
137	UND	4	Tensor da correia dentada	R\$ 226,33	R\$ 905,32
138	UND	4	Tensor do alternador	R\$ 377,00	R\$ 1.508,00
139	UND	2	Trizeta	R\$ 181,20	R\$ 362,40
140	UND	4	Válvula de pressão do combustível	R\$ 181,20	R\$ 724,80
141	UND	2	Válvula termostática	R\$ 135,73	R\$ 271,46
142	UND	12	Velas de ignição	R\$ 181,20	R\$ 2.174,40
143	UND	2	Ventoinha do radiador	R\$ 829,33	R\$ 1.658,66
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 208.620,26 (duzentos e oito mil, seiscentos e vinte reais e vinte e seis centavos).					R\$ 208.620,26

LOTE XII - PEÇAS VW/GOL 1.0 FLEX ANO 2020/2021					
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	P. UNIT.	P. TOTAL
1	UND	79	Abraçadeiras	R\$ 15,27	R\$ 1.206,33
2	UND	69	Aditivo do radiador	R\$ 22,73	R\$ 1.568,37
3	UND	38	Alça do suporte traseiro da descarga	R\$ 15,27	R\$ 580,26
4	UND	13	Alternador	R\$ 1.809,00	R\$ 23.517,00
5	UND	24	Amortecedores dianteiros	R\$ 542,93	R\$ 13.030,32
6	UND	24	Amortecedores traseiros	R\$ 452,33	R\$ 10.855,92
7	UND	40	Anéis sincronizadores	R\$ 301,67	R\$ 12.066,80
8	UND	90	Anel de Vedação	R\$ 7,80	R\$ 702,00
9	UND	117	Arruelas	R\$ 2,47	R\$ 288,99
10	UND	10	Automático do arranque	R\$ 181,20	R\$ 1.812,00
11	UND	14	Bandeja	R\$ 271,47	R\$ 3.800,58
12	UND	14	Barra de direção	R\$ 256,53	R\$ 3.591,42





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

13	UND	35	Batente suspensão dianteira	R\$ 52,93	R\$ 1.852,55
14	UND	12	Bendix	R\$ 181,20	R\$ 2.174,40
15	UND	36	Bicos Injetores	R\$ 331,87	R\$ 11.947,32
16	UND	28	Bielas	R\$ 181,20	R\$ 5.073,60
17	UND	19	Bieleta	R\$ 75,67	R\$ 1.437,73
18	UND	11	Bobina da ignição	R\$ 753,67	R\$ 8.290,37
19	UND	13	Bomba d'água	R\$ 286,40	R\$ 3.723,20
20	UND	11	Bomba da direção hidráulica	R\$ 1.028,33	R\$ 11.311,63
21	UND	13	Bomba de combustível Flex	R\$ 331,87	R\$ 4.314,31
22	UND	11	Bomba de Freio (cilindro mestre)	R\$ 301,67	R\$ 3.318,37
23	UND	9	Bomba de óleo	R\$ 377,00	R\$ 3.393,00
24	UND	14	Braço de direção	R\$ 151,00	R\$ 2.114,00
25	UND	24	Bronzina de biela	R\$ 151,00	R\$ 3.624,00
26	UND	24	Bronzina de mancal	R\$ 135,73	R\$ 3.257,52
27	UND	24	Bronzinas fixas	R\$ 135,73	R\$ 3.257,52
28	UND	24	Bronzinas Movéis	R\$ 151,00	R\$ 3.624,00
29	UND	68	Bucha da bandeja	R\$ 93,80	R\$ 6.378,40
30	UND	36	Bucha do eixo traseiro	R\$ 75,67	R\$ 2.724,12
31	UND	32	Bucha do estabilizador	R\$ 38,00	R\$ 1.216,00
32	UND	9	Cabo de Capô	R\$ 81,00	R\$ 729,00
33	UND	13	Cabo de embreagem	R\$ 120,80	R\$ 1.570,40
34	UND	17	Cabo de freio de estacionamento	R\$ 181,20	R\$ 3.080,40
35	UND	40	Cabo de vela	R\$ 271,47	R\$ 10.858,80
36	UND	7	Cabo de velocímetro	R\$ 90,60	R\$ 634,20
37	UND	7	Caixa de direção hidráulica	R\$ 2.251,40	R\$ 15.759,80
38	UND	15	Cebolão do radiador	R\$ 75,67	R\$ 1.135,05
39	UND	14	Cebolinha do óleo	R\$ 90,60	R\$ 1.268,40
40	UND	11	Chave de seta	R\$ 452,33	R\$ 4.975,63
41	UND	11	Cilindro de embreagem	R\$ 301,67	R\$ 3.318,37
42	UND	16	Cilindro de Freio Dianteiro	R\$ 151,00	R\$ 2.416,00
43	UND	17	Cilindro de Freio Traseiro	R\$ 113,33	R\$ 1.926,61
44	UND	27	Coifa da homocinética	R\$ 45,47	R\$ 1.227,69
45	UND	9	Cola de para-brisa	R\$ 105,53	R\$ 949,77
46	UND	11	Compressor de ar	R\$ 3.044,87	R\$ 33.493,57
47	UND	26	Contra Pino	R\$ 2,47	R\$ 64,22
48	UND	8	Corpo de injeção	R\$ 1.432,00	R\$ 11.456,00
49	UND	18	Correia dentada	R\$ 105,53	R\$ 1.899,54
50	UND	18	Correia do alternador	R\$ 135,73	R\$ 2.443,14
51	UND	17	Coxim da Grade do Radiador	R\$ 30,20	R\$ 513,40





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

52	UND	24	Coxim do amortecedor dianteiro	R\$ 116,53	R\$ 2.796,72
53	UND	22	Coxim do amortecedor traseiro	R\$ 90,60	R\$ 1.993,20
54	UND	18	Cubo da roda dianteira	R\$ 120,80	R\$ 2.174,40
55	UND	18	Cubo da roda traseiro	R\$ 407,20	R\$ 7.329,60
56	UND	13	Descarga completa	R\$ 980,00	R\$ 12.740,00
57	UND	18	Disco de freio Dianteiro	R\$ 181,20	R\$ 3.261,60
58	UND	16	Elevador dos vidros de porta	R\$ 301,67	R\$ 4.826,72
59	UND	10	Estator	R\$ 527,67	R\$ 5.276,70
60	UND	24	Faróis dianteiros esquerdo e direito	R\$ 527,67	R\$ 12.664,08
61	UND	11	Fechadura da Porta Traseira	R\$ 181,20	R\$ 1.993,20
62	UND	10	Fechadura das portas dianteira	R\$ 181,20	R\$ 1.812,00
63	UND	54	Filtro de ar	R\$ 52,93	R\$ 2.858,22
64	UND	54	Filtro de combustível Flex	R\$ 33,40	R\$ 1.803,60
65	UND	54	Filtro de óleo	R\$ 30,20	R\$ 1.630,80
66	UND	30	Flexível do freio	R\$ 45,47	R\$ 1.364,10
67	UND	36	Fluido do freio	R\$ 30,20	R\$ 1.087,20
68	UND	80	Fusíveis	R\$ 2,47	R\$ 197,60
69	UND	14	Grade Radiador Dianteiro	R\$ 331,87	R\$ 4.646,18
70	UND	22	Graxa	R\$ 38,00	R\$ 836,00
71	UND	9	Hidrovácuo (servo freio)	R\$ 527,67	R\$ 4.749,03
72	UND	9	Induzido	R\$ 422,13	R\$ 3.799,17
73	UND	11	Interruptor Luz de ré	R\$ 120,80	R\$ 1.328,80
74	UND	11	Jogo de Junta do Motor	R\$ 452,33	R\$ 4.975,63
75	UND	14	Junta da descarga	R\$ 22,73	R\$ 318,22
76	UND	10	Junta da saída da descarga	R\$ 18,47	R\$ 184,70
77	UND	12	Junta da tampa de válvula	R\$ 60,40	R\$ 724,80
78	UND	12	Junta do Tampão	R\$ 105,53	R\$ 1.266,36
79	UND	21	Junta homocinética	R\$ 346,80	R\$ 7.282,80
80	UND	15	Kit de anéis de segmento	R\$ 482,53	R\$ 7.237,95
81	UND	14	Kit de embreagem	R\$ 753,67	R\$ 10.551,38
82	UND	15	Kit de pistão e anel	R\$ 1.507,33	R\$ 22.609,95
83	UND	31	Kit reparo dos bicos	R\$ 45,47	R\$ 1.409,57
84	UND	27	Kit rolamento dianteiro	R\$ 165,93	R\$ 4.480,11
85	UND	27	Kit rolamento traseiro	R\$ 105,53	R\$ 2.849,31
86	UND	50	Lâmpada H4	R\$ 45,47	R\$ 2.273,50
87	UND	46	Lâmpada 1 polo	R\$ 11,00	R\$ 506,00
88	UND	33	Lâmpada H1	R\$ 30,20	R\$ 996,60
89	UND	23	Lâmpada H3	R\$ 38,00	R\$ 874,00
90	UND	23	Lâmpada H7	R\$ 52,93	R\$ 1.217,39





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

91	UND	38	Lâmpadas 2 polos	R\$ 11,00	R\$ 418,00
92	UND	24	Lanternas traseiras esquerda e direita	R\$ 301,67	R\$ 7.240,08
93	UND	14	Maçaneta porta dianteira	R\$ 120,80	R\$ 1.691,20
94	UND	14	Maçaneta porta traseira	R\$ 120,80	R\$ 1.691,20
95	UND	24	Mangueira do Freio	R\$ 45,47	R\$ 1.091,28
96	UND	15	Mangueira do Radiador	R\$ 226,33	R\$ 3.394,95
97	UND	18	Máquina de vidro	R\$ 316,60	R\$ 5.698,80
98	UND	9	Módulo eletrônico	R\$ 1.206,00	R\$ 10.854,00
99	UND	19	Mola de pastilha	R\$ 38,00	R\$ 722,00
100	UND	21	Mola dianteira	R\$ 241,27	R\$ 5.066,67
101	UND	21	Mola traseira	R\$ 301,67	R\$ 6.335,07
102	UND	7	Motor de partida	R\$ 1.658,33	R\$ 11.608,31
103	UND	30	Palhetas do limpador	R\$ 45,47	R\$ 1.364,10
104	UND	12	Para choque dianteiro	R\$ 452,33	R\$ 5.427,96
105	UND	8	Para choque Traseiro	R\$ 527,67	R\$ 4.221,36
106	UND	12	Para-brisa	R\$ 1.356,67	R\$ 16.280,04
107	UND	90	Parafusos de Roda	R\$ 11,00	R\$ 990,00
108	UND	27	Pastilha de freio	R\$ 196,13	R\$ 5.295,51
109	UND	34	Pivôs da suspensão esquerdo e direito	R\$ 181,20	R\$ 6.160,80
110	UND	13	Plug de ventoinha	R\$ 45,47	R\$ 591,11
111	UND	15	Plug eletrônico	R\$ 45,47	R\$ 682,05
112	UND	10	Polia da correia dentada	R\$ 120,80	R\$ 1.208,00
113	UND	26	Ponteira de direção	R\$ 151,00	R\$ 3.926,00
114	UND	12	Porta escovas	R\$ 90,60	R\$ 1.087,20
115	UND	11	Protetor do Motor	R\$ 226,33	R\$ 2.489,63
116	UND	11	Radiador	R\$ 633,20	R\$ 6.965,20
117	UND	17	Reparo alavanca de cambio	R\$ 151,00	R\$ 2.567,00
118	UND	10	Reparo caixa de direção	R\$ 90,60	R\$ 906,00
119	UND	8	Reservatório de água do radiador	R\$ 181,20	R\$ 1.449,60
120	UND	8	Reservatório fluido de freio	R\$ 120,80	R\$ 966,40
121	UND	16	Retentor da caixa	R\$ 90,60	R\$ 1.449,60
122	UND	26	Retentor de roda dianteira	R\$ 15,27	R\$ 397,02
123	UND	26	Retentor de roda traseira	R\$ 38,00	R\$ 988,00
124	UND	18	Retentor do comando	R\$ 60,40	R\$ 1.087,20
125	UND	18	Retentor volante motor	R\$ 527,67	R\$ 9.498,06
126	UND	22	Rolamento do tensor	R\$ 120,80	R\$ 2.657,60
127	UND	30	Sapata de freio traseiro	R\$ 301,67	R\$ 9.050,10
128	UND	10	Sensor de marcha lenta	R\$ 181,20	R\$ 1.812,00
129	UND	12	Sensor de óleo	R\$ 151,00	R\$ 1.812,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

130	UND	12	Sensor de temperatura	R\$ 165,93	R\$ 1.991,16
131	UND	8	Sensor de velocidade	R\$ 120,80	R\$ 966,40
132	UND	20	Silicone de blak acético	R\$ 22,73	R\$ 454,60
133	UND	10	Sonda lambda	R\$ 527,67	R\$ 5.276,70
134	UND	20	Tambor de freio	R\$ 196,13	R\$ 3.922,60
135	UND	14	Tampa do reservatório da água	R\$ 60,40	R\$ 845,60
136	UND	10	Tampa do tanque do combustível	R\$ 120,80	R\$ 1.208,00
137	UND	13	Tensor da correia dentada	R\$ 211,07	R\$ 2.743,91
138	UND	13	Tensor do alternador	R\$ 391,93	R\$ 5.095,09
139	UND	13	Trizeta	R\$ 45,47	R\$ 591,11
140	UND	12	Válvula de pressão do combustível	R\$ 181,20	R\$ 2.174,40
141	UND	12	Válvula termostática	R\$ 181,20	R\$ 2.174,40
142	UND	37	Velas de ignição	R\$ 151,00	R\$ 5.587,00
143	UND	10	Ventoinha do radiador	R\$ 904,67	R\$ 9.046,70
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 595.917,98 (quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e dezessete reais e noventa e oito centavos).					R\$ 595.917,98

LOTE XIII - PEÇAS VW/GOL 1.0 FLEX ANO 2020/2021					
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	P. UNIT.	P.TOTAL
1	UND	79	Abraçadeiras	R\$ 15,27	R\$ 1.206,33
2	UND	69	Aditivo do radiador	R\$ 22,73	R\$ 1.568,37
3	UND	38	Alça do suporte traseiro da descarga	R\$ 15,27	R\$ 580,26
4	UND	13	Alternador	R\$ 1.809,00	R\$ 23.517,00
5	UND	24	Amortecedores dianteiros	R\$ 542,93	R\$ 13.030,32
6	UND	24	Amortecedores traseiros	R\$ 452,33	R\$ 10.855,92
7	UND	40	Anéis sincronizadores	R\$ 301,67	R\$ 12.066,80
8	UND	90	Anel de Vedação	R\$ 7,80	R\$ 702,00
9	UND	117	Arruelas	R\$ 2,47	R\$ 288,99
10	UND	10	Automático do arranque	R\$ 181,20	R\$ 1.812,00
11	UND	14	Bandeja	R\$ 271,47	R\$ 3.800,58
12	UND	14	Barra de direção	R\$ 256,53	R\$ 3.591,42
13	UND	35	Batente suspensão dianteira	R\$ 52,93	R\$ 1.852,55
14	UND	12	Bendix	R\$ 181,20	R\$ 2.174,40
15	UND	36	Bicos Injetores	R\$ 331,87	R\$ 11.947,32
16	UND	28	Bielas	R\$ 181,20	R\$ 5.073,60
17	UND	19	Bieleta	R\$ 75,67	R\$ 1.437,73
18	UND	11	Bobina da ignição	R\$ 753,67	R\$ 8.290,37
19	UND	13	Bomba d'água	R\$ 286,40	R\$ 3.723,20
20	UND	11	Bomba da direção hidráulica	R\$ 1.206,00	R\$ 13.266,00
21	UND	13	Bomba de combustível Flex	R\$ 331,87	R\$ 4.314,31





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

22	UND	11	Bomba de Freio (cilindro mestre)	R\$ 301,67	R\$ 3.318,37
23	UND	9	Bomba de óleo	R\$ 377,00	R\$ 3.393,00
24	UND	14	Braço de direção	R\$ 151,00	R\$ 2.114,00
25	UND	24	Bronzina de biela	R\$ 151,00	R\$ 3.624,00
26	UND	24	Bronzina de mancal	R\$ 135,73	R\$ 3.257,52
27	UND	24	Bronzinas fixas	R\$ 135,73	R\$ 3.257,52
28	UND	24	Bronzinas Movéis	R\$ 151,00	R\$ 3.624,00
29	UND	68	Bucha da bandeja	R\$ 105,53	R\$ 7.176,04
30	UND	36	Bucha do eixo traseiro	R\$ 75,67	R\$ 2.724,12
31	UND	32	Bucha do estabilizador	R\$ 38,00	R\$ 1.216,00
32	UND	9	Cabo de Capô	R\$ 90,60	R\$ 815,40
33	UND	13	Cabo de embreagem	R\$ 120,80	R\$ 1.570,40
34	UND	17	Cabo de freio de estacionamento	R\$ 181,20	R\$ 3.080,40
35	UND	40	Cabo de vela	R\$ 271,47	R\$ 10.858,80
36	UND	7	Cabo de velocímetro	R\$ 90,60	R\$ 634,20
37	UND	7	Caixa de direção hidráulica	R\$ 2.261,00	R\$ 15.827,00
38	UND	15	Cebolão do radiador	R\$ 75,67	R\$ 1.135,05
39	UND	14	Cebolinha do óleo	R\$ 90,60	R\$ 1.268,40
40	UND	11	Chave de seta	R\$ 452,33	R\$ 4.975,63
41	UND	11	Cilindro de embreagem	R\$ 301,67	R\$ 3.318,37
42	UND	16	Cilindro de Freio Dianteiro	R\$ 151,00	R\$ 2.416,00
43	UND	17	Cilindro de Freio Traseiro	R\$ 113,33	R\$ 1.926,61
44	UND	27	Coifa da homocinética	R\$ 45,47	R\$ 1.227,69
45	UND	9	Cola de para-brisa	R\$ 105,53	R\$ 949,77
46	UND	11	Compressor de ar	R\$ 2.261,00	R\$ 24.871,00
47	UND	26	Contra Pino	R\$ 2,47	R\$ 64,22
48	UND	8	Corpo de injeção	R\$ 1.432,00	R\$ 11.456,00
49	UND	18	Correia dentada	R\$ 105,53	R\$ 1.899,54
50	UND	18	Correia do alternador	R\$ 135,73	R\$ 2.443,14
51	UND	17	Coxim da Grade do Radiador	R\$ 105,53	R\$ 1.794,01
52	UND	24	Coxim do amortecedor dianteiro	R\$ 135,73	R\$ 3.257,52
53	UND	22	Coxim do amortecedor traseiro	R\$ 90,60	R\$ 1.993,20
54	UND	18	Cubo da roda dianteira	R\$ 120,80	R\$ 2.174,40
55	UND	18	Cubo da roda traseiro	R\$ 407,20	R\$ 7.329,60
56	UND	13	Descarga completa	R\$ 980,00	R\$ 12.740,00
57	UND	18	Disco de freio Dianteiro	R\$ 181,20	R\$ 3.261,60
58	UND	16	Elevador dos vidros de porta	R\$ 301,67	R\$ 4.826,72
59	UND	10	Estator	R\$ 527,67	R\$ 5.276,70
60	UND	24	Faróis dianteiros esquerdo e direito	R\$ 527,67	R\$ 12.664,08





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

61	UND	11	Fechadura da Porta Traseira	R\$ 181,20	R\$ 1.993,20
62	UND	10	Fechadura das portas dianteira	R\$ 181,20	R\$ 1.812,00
63	UND	54	Filtro de ar	R\$ 52,93	R\$ 2.858,22
64	UND	54	Filtro de combustível Flex	R\$ 33,40	R\$ 1.803,60
65	UND	54	Filtro de óleo	R\$ 30,20	R\$ 1.630,80
66	UND	30	Flexível do freio	R\$ 45,47	R\$ 1.364,10
67	UND	36	Fluido do freio	R\$ 30,20	R\$ 1.087,20
68	UND	80	Fusíveis	R\$ 2,47	R\$ 197,60
69	UND	14	Grade Radiador Dianteiro	R\$ 271,47	R\$ 3.800,58
70	UND	22	Graxa	R\$ 38,00	R\$ 836,00
71	UND	9	Hidrovácuo (servo freio)	R\$ 527,67	R\$ 4.749,03
72	UND	9	Induzido	R\$ 422,13	R\$ 3.799,17
73	UND	11	Interruptor Luz de ré	R\$ 120,80	R\$ 1.328,80
74	UND	11	Jogo de Junta do Motor	R\$ 452,33	R\$ 4.975,63
75	UND	14	Junta da descarga	R\$ 22,73	R\$ 318,22
76	UND	10	Junta da saída da descarga	R\$ 18,47	R\$ 184,70
77	UND	12	Junta da tampa de válvula	R\$ 60,40	R\$ 724,80
78	UND	12	Junta do Tampão	R\$ 105,53	R\$ 1.266,36
79	UND	21	Junta homocinética	R\$ 346,80	R\$ 7.282,80
80	UND	15	Kit de anéis de segmento	R\$ 482,53	R\$ 7.237,95
81	UND	14	Kit de embreagem	R\$ 753,67	R\$ 10.551,38
82	UND	15	Kit de pistão e anel	R\$ 1.507,33	R\$ 22.609,95
83	UND	31	Kit reparo dos bicos	R\$ 45,47	R\$ 1.409,57
84	UND	27	Kit rolamento dianteiro	R\$ 165,80	R\$ 4.476,60
85	UND	27	Kit rolamento traseiro	R\$ 105,53	R\$ 2.849,31
86	UND	50	Lâmpada H4	R\$ 45,47	R\$ 2.273,50
87	UND	46	Lâmpada 1 polo	R\$ 11,00	R\$ 506,00
88	UND	33	Lâmpada H1	R\$ 30,20	R\$ 996,60
89	UND	23	Lâmpada H3	R\$ 38,00	R\$ 874,00
90	UND	23	Lâmpada H7	R\$ 52,93	R\$ 1.217,39
91	UND	38	Lâmpadas 2 polos	R\$ 11,00	R\$ 418,00
92	UND	24	Lanternas traseiras esquerda e direita	R\$ 301,67	R\$ 7.240,08
93	UND	14	Maçaneta porta dianteira	R\$ 120,80	R\$ 1.691,20
94	UND	14	Maçaneta porta traseira	R\$ 120,80	R\$ 1.691,20
95	UND	24	Mangueira do Freio	R\$ 45,47	R\$ 1.091,28
96	UND	15	Mangueira do Radiador	R\$ 226,33	R\$ 3.394,95
97	UND	18	Máquina de vidro	R\$ 316,60	R\$ 5.698,80
98	UND	9	Módulo eletrônico	R\$ 1.206,00	R\$ 10.854,00
99	UND	19	Mola de pastilha	R\$ 38,00	R\$ 722,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

100	UND	21	Mola dianteira	R\$ 241,27	R\$ 5.066,67
101	UND	21	Mola traseira	R\$ 301,67	R\$ 6.335,07
102	UND	7	Motor de partida	R\$ 1.658,33	R\$ 11.608,31
103	UND	30	Palhetas do limpador	R\$ 45,47	R\$ 1.364,10
104	UND	12	Para choque dianteiro	R\$ 452,33	R\$ 5.427,96
105	UND	8	Para choque Traseiro	R\$ 527,67	R\$ 4.221,36
106	UND	12	Para-brisa	R\$ 1.356,67	R\$ 16.280,04
107	UND	90	Parafusos de Roda	R\$ 11,00	R\$ 990,00
108	UND	27	Pastilha de freio	R\$ 196,13	R\$ 5.295,51
109	UND	34	Pivôs da suspensão esquerdo e direito	R\$ 181,20	R\$ 6.160,80
110	UND	13	Plug de ventoinha	R\$ 45,47	R\$ 591,11
111	UND	15	Plug eletrônico	R\$ 45,47	R\$ 682,05
112	UND	10	Polia da correia dentada	R\$ 120,80	R\$ 1.208,00
113	UND	26	Ponteira de direção	R\$ 151,00	R\$ 3.926,00
114	UND	12	Porta escovas	R\$ 90,60	R\$ 1.087,20
115	UND	11	Protetor do Motor	R\$ 226,33	R\$ 2.489,63
116	UND	11	Radiador	R\$ 633,20	R\$ 6.965,20
117	UND	17	Reparo alavanca de cambio	R\$ 151,00	R\$ 2.567,00
118	UND	10	Reparo caixa de direção	R\$ 90,60	R\$ 906,00
119	UND	8	Reservatório de água do radiador	R\$ 181,20	R\$ 1.449,60
120	UND	8	Reservatório fluido de freio	R\$ 120,80	R\$ 966,40
121	UND	16	Retentor da caixa	R\$ 90,60	R\$ 1.449,60
122	UND	26	Retentor de roda dianteira	R\$ 15,27	R\$ 397,02
123	UND	26	Retentor de roda traseira	R\$ 38,00	R\$ 988,00
124	UND	18	Retentor do comando	R\$ 60,40	R\$ 1.087,20
125	UND	18	Retentor volante motor	R\$ 527,67	R\$ 9.498,06
126	UND	22	Rolamento do tensor	R\$ 120,80	R\$ 2.657,60
127	UND	30	Sapata de freio traseiro	R\$ 301,67	R\$ 9.050,10
128	UND	10	Sensor de marcha lenta	R\$ 181,20	R\$ 1.812,00
129	UND	12	Sensor de óleo	R\$ 151,00	R\$ 1.812,00
130	UND	12	Sensor de temperatura	R\$ 165,80	R\$ 1.989,60
131	UND	8	Sensor de velocidade	R\$ 120,80	R\$ 966,40
132	UND	20	Silicone de blak acético	R\$ 22,73	R\$ 454,60
133	UND	10	Sonda lambda	R\$ 527,67	R\$ 5.276,70
134	UND	20	Tambor de freio	R\$ 196,13	R\$ 3.922,60
135	UND	14	Tampa do reservatório da água	R\$ 60,40	R\$ 845,60
136	UND	10	Tampa do tanque do combustível	R\$ 120,80	R\$ 1.208,00
137	UND	13	Tensor da correia dentada	R\$ 211,07	R\$ 2.743,91
138	UND	13	Tensor do alternador	R\$ 527,67	R\$ 6.859,71





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

139	UND	13	Trizeta	R\$ 45,47	R\$ 591,11
140	UND	12	Válvula de pressão do combustível	R\$ 181,20	R\$ 2.174,40
141	UND	12	Válvula termostática	R\$ 226,33	R\$ 2.715,96
142	UND	37	Velas de ignição	R\$ 181,20	R\$ 6.704,40
143	UND	10	Ventoinha do radiador	R\$ 904,67	R\$ 9.046,70
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 594.515,34 (quinhentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quinze reais e trinta e quatro centavos).					R\$ 594.515,34

LOTE XIV - PEÇAS AMB. FIAT/FIORINO TECFORM ABI ANO 2013					
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	P. UNIT.	P.TOTAL
1	UND	25	Abraçadeiras	R\$ 15,27	R\$ 381,75
2	UND	30	Aditivo do radiador	R\$ 45,47	R\$ 1.364,10
3	UND	14	Alça do suporte traseiro da descarga	R\$ 30,20	R\$ 422,80
4	UND	6	Alternador	R\$ 1.809,00	R\$ 10.854,00
5	UND	10	Amortecedores dianteiros	R\$ 603,00	R\$ 6.030,00
6	UND	10	Amortecedores traseiros	R\$ 527,67	R\$ 5.276,70
7	UND	26	Anéis sincronizadores	R\$ 331,87	R\$ 8.628,62
8	UND	20	Anel de Vedação	R\$ 7,80	R\$ 156,00
9	UND	70	Arruelas	R\$ 3,53	R\$ 247,10
10	UND	6	Automático do arranque	R\$ 391,93	R\$ 2.351,58
11	UND	10	Bandeja	R\$ 527,67	R\$ 5.276,70
12	UND	12	Barra de direção	R\$ 181,20	R\$ 2.174,40
13	UND	16	Batente suspensão dianteira	R\$ 90,60	R\$ 1.449,60
14	UND	7	Bendix	R\$ 181,20	R\$ 1.268,40
15	UND	16	Bicos Injetores	R\$ 346,80	R\$ 5.548,80
16	UND	16	Bielas	R\$ 226,33	R\$ 3.621,28
17	UND	14	Bieleta	R\$ 90,60	R\$ 1.268,40
18	UND	6	Bobina da ignição	R\$ 527,67	R\$ 3.166,02
19	UND	7	Bomba d'água	R\$ 377,00	R\$ 2.639,00
20	UND	6	Bomba da direção hidráulica	R\$ 1.432,00	R\$ 8.592,00
21	UND	9	Bomba de combustível Flex	R\$ 442,73	R\$ 3.984,57
22	UND	7	Bomba de Freio (cilindro mestre)	R\$ 391,93	R\$ 2.743,51
23	UND	5	Bomba de óleo	R\$ 678,33	R\$ 3.391,65
24	UND	10	Braço de direção	R\$ 151,00	R\$ 1.510,00
25	UND	16	Bronzina de biela	R\$ 377,00	R\$ 6.032,00
26	UND	16	Bronzina de mancal	R\$ 301,67	R\$ 4.826,72
27	UND	16	Bronzinas fixas	R\$ 346,80	R\$ 5.548,80
28	UND	16	Bronzinas Movéis	R\$ 301,67	R\$ 4.826,72
29	UND	28	Bucha da bandeja	R\$ 164,87	R\$ 4.616,36
30	UND	14	Bucha do eixo traseiro	R\$ 169,13	R\$ 2.367,82





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

31	UND	14	Bucha do estabilizador	R\$ 45,47	R\$ 636,58
32	UND	5	Cabo de Capô	R\$ 75,67	R\$ 378,35
33	UND	6	Cabo de embreagem	R\$ 151,00	R\$ 906,00
34	UND	5	Cabo de freio de estacionamento	R\$ 196,13	R\$ 980,65
35	UND	24	Cabo de vela	R\$ 226,33	R\$ 5.431,92
36	UND	4	Cabo de velocímetro	R\$ 90,60	R\$ 362,40
37	UND	3	Caixa de direção hidráulica	R\$ 3.274,40	R\$ 9.823,20
38	UND	7	Cebolão do radiador	R\$ 120,80	R\$ 845,60
39	UND	8	Cebolinha do óleo	R\$ 120,80	R\$ 966,40
40	UND	5	Chave de seta	R\$ 865,93	R\$ 4.329,65
41	UND	5	Cilindro de embreagem	R\$ 377,00	R\$ 1.885,00
42	UND	10	Cilindro de Freio Dianteiro	R\$ 151,00	R\$ 1.510,00
43	UND	10	Cilindro de Freio Traseiro	R\$ 165,80	R\$ 1.658,00
44	UND	12	Coifa da homocinética	R\$ 60,40	R\$ 724,80
45	UND	5	Cola de para-brisa	R\$ 181,20	R\$ 906,00
46	UND	5	Compressor de ar	R\$ 120,80	R\$ 604,00
47	UND	14	Contra Pino	R\$ 2,47	R\$ 34,58
48	UND	4	Corpo de injeção	R\$ 1.432,00	R\$ 5.728,00
49	UND	13	Correia dentada	R\$ 181,20	R\$ 2.355,60
50	UND	11	Correia do alternador	R\$ 120,80	R\$ 1.328,80
51	UND	7	Coxim da Grade do Radiador	R\$ 75,67	R\$ 529,69
52	UND	16	Coxim do amortecedor dianteiro	R\$ 301,67	R\$ 4.826,72
53	UND	14	Coxim do amortecedor traseiro	R\$ 120,80	R\$ 1.691,20
54	UND	10	Cubo da roda dianteira	R\$ 226,33	R\$ 2.263,30
55	UND	10	Cubo da roda traseiro	R\$ 377,00	R\$ 3.770,00
56	UND	8	Descarga completa	R\$ 980,00	R\$ 7.840,00
57	UND	10	Disco de freio Dianteiro	R\$ 226,33	R\$ 2.263,30
58	UND	6	Elevador dos vidros de porta	R\$ 271,47	R\$ 1.628,82
59	UND	8	Estator	R\$ 603,00	R\$ 4.824,00
60	UND	12	Faróis dianteiros esquerdo e direito	R\$ 678,33	R\$ 8.139,96
61	UND	9	Fechadura da Porta Traseira	R\$ 226,33	R\$ 2.036,97
62	UND	8	Fechadura das portas dianteira	R\$ 181,20	R\$ 1.449,60
63	UND	36	Filtro de ar	R\$ 52,93	R\$ 1.905,48
64	UND	36	Filtro de combustível Flex	R\$ 45,47	R\$ 1.636,92
65	UND	36	Filtro de óleo	R\$ 45,47	R\$ 1.636,92
66	UND	14	Flexível do freio	R\$ 75,67	R\$ 1.059,38
67	UND	25	Fluido do freio	R\$ 52,93	R\$ 1.323,25
68	UND	40	Fusíveis	R\$ 3,53	R\$ 141,20
69	UND	7	Grade Radiador Dianteiro	R\$ 90,60	R\$ 634,20





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

70	UND	20	Graxa	R\$ 75,67	R\$ 1.513,40
71	UND	4	Hidrovácuo (servo freio)	R\$ 633,20	R\$ 2.532,80
72	UND	5	Induzido	R\$ 377,00	R\$ 1.885,00
73	UND	5	Interruptor Luz de ré	R\$ 105,53	R\$ 527,65
74	UND	7	Jogo de Junta do Motor	R\$ 482,53	R\$ 3.377,71
75	UND	8	Junta da descarga	R\$ 30,20	R\$ 241,60
76	UND	8	Junta da saída da descarga	R\$ 30,20	R\$ 241,60
77	UND	8	Junta da tampa de válvula	R\$ 105,53	R\$ 844,24
78	UND	8	Junta do Tampão	R\$ 134,67	R\$ 1.077,36
79	UND	10	Junta homocinética	R\$ 391,93	R\$ 3.919,30
80	UND	10	Kit de anéis de segmento	R\$ 391,93	R\$ 3.919,30
81	UND	8	Kit de embreagem	R\$ 753,67	R\$ 6.029,36
82	UND	10	Kit de pistão e anel	R\$ 1.658,33	R\$ 16.583,30
83	UND	14	Kit reparo dos bicos	R\$ 45,47	R\$ 636,58
84	UND	14	Kit rolamento dianteiro	R\$ 181,20	R\$ 2.536,80
85	UND	14	Kit rolamento traseiro	R\$ 301,67	R\$ 4.223,38
86	UND	36	Lâmpada H4	R\$ 45,47	R\$ 1.636,92
87	UND	26	Lâmpada 1 polo	R\$ 11,00	R\$ 286,00
88	UND	21	Lâmpada H1	R\$ 38,00	R\$ 798,00
89	UND	21	Lâmpada H3	R\$ 38,00	R\$ 798,00
90	UND	21	Lâmpada H7	R\$ 52,93	R\$ 1.111,53
91	UND	26	Lâmpadas 2 polos	R\$ 11,00	R\$ 286,00
92	UND	14	Lanternas traseiras esquerda e direita	R\$ 226,33	R\$ 3.168,62
93	UND	8	Maçaneta porta dianteira	R\$ 90,60	R\$ 724,80
94	UND	8	Maçaneta porta traseira	R\$ 105,53	R\$ 844,24
95	UND	10	Mangueira do Freio	R\$ 75,67	R\$ 756,70
96	UND	8	Mangueira do Radiador	R\$ 452,33	R\$ 3.618,64
97	UND	5	Maquina de vidro	R\$ 241,27	R\$ 1.206,35
98	UND	6	Módulo eletrônico	R\$ 2.713,33	R\$ 16.279,98
99	UND	10	Mola de pastilha	R\$ 38,00	R\$ 380,00
100	UND	12	Mola dianteira	R\$ 226,33	R\$ 2.715,96
101	UND	12	Mola traseira	R\$ 904,67	R\$ 10.856,04
102	UND	3	Motor de partida	R\$ 1.658,33	R\$ 4.974,99
103	UND	12	Palhetas do limpador	R\$ 45,47	R\$ 545,64
104	UND	10	Para choque dianteiro	R\$ 527,67	R\$ 5.276,70
105	UND	6	Para choque Traseiro	R\$ 980,00	R\$ 5.880,00
106	UND	9	Para-brisa	R\$ 1.281,33	R\$ 11.531,97
107	UND	26	Parafusos de Roda	R\$ 11,00	R\$ 286,00
108	UND	14	Pastilha de freio	R\$ 181,20	R\$ 2.536,80





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

109	UND	16	Pivôs da suspensão esquerdo e direito	R\$ 120,80	R\$ 1.932,80
110	UND	8	Plug de ventoinha	R\$ 45,47	R\$ 363,76
111	UND	8	Plug eletrônico	R\$ 45,47	R\$ 363,76
112	UND	6	Polia da correia dentada	R\$ 181,20	R\$ 1.087,20
113	UND	10	Ponteira de direção	R\$ 181,20	R\$ 1.812,00
114	UND	6	Porta escovas	R\$ 90,60	R\$ 543,60
115	UND	6	Protetor do Motor	R\$ 226,33	R\$ 1.357,98
116	UND	7	Radiador	R\$ 678,33	R\$ 4.748,31
117	UND	8	Reparo alavanca de cambio	R\$ 120,80	R\$ 966,40
118	UND	6	Reparo caixa de direção	R\$ 377,00	R\$ 2.262,00
119	UND	4	Reservatório de água do radiador	R\$ 181,20	R\$ 724,80
120	UND	4	Reservatório fluido de freio	R\$ 151,00	R\$ 604,00
121	UND	10	Retentor da caixa	R\$ 120,80	R\$ 1.208,00
122	UND	16	Retentor de roda dianteira	R\$ 30,20	R\$ 483,20
123	UND	16	Retentor de roda traseira	R\$ 45,47	R\$ 727,52
124	UND	12	Retentor do comando	R\$ 90,60	R\$ 1.087,20
125	UND	12	Retentor volante motor	R\$ 241,27	R\$ 2.895,24
126	UND	14	Rolamento do tensor	R\$ 120,80	R\$ 1.691,20
127	UND	14	Sapata de freio traseiro	R\$ 331,87	R\$ 4.646,18
128	UND	4	Sensor de marcha lenta	R\$ 226,33	R\$ 905,32
129	UND	4	Sensor de óleo	R\$ 120,80	R\$ 483,20
130	UND	4	Sensor de temperatura	R\$ 160,60	R\$ 642,40
131	UND	4	Sensor de velocidade	R\$ 241,27	R\$ 965,08
132	UND	10	Silicone de blak acético	R\$ 75,67	R\$ 756,70
133	UND	6	Sonda lambda	R\$ 572,80	R\$ 3.436,80
134	UND	10	Tambor de freio	R\$ 226,33	R\$ 2.263,30
135	UND	8	Tampa do reservatório da água	R\$ 60,40	R\$ 483,20
136	UND	4	Tampa do tanque do combustível	R\$ 120,80	R\$ 483,20
137	UND	7	Tensor da correia dentada	R\$ 271,47	R\$ 1.900,29
138	UND	7	Tensor do alternador	R\$ 527,67	R\$ 3.693,69
139	UND	5	Trizeta	R\$ 181,20	R\$ 906,00
140	UND	6	Válvula de pressão do combustível	R\$ 226,33	R\$ 1.357,98
141	UND	4	Válvula termostática	R\$ 377,00	R\$ 1.508,00
142	UND	15	Velas de ignição	R\$ 211,07	R\$ 3.166,05
143	UND	4	Ventoinha do radiador	R\$ 829,33	R\$ 3.317,32
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 383.924,78 (trezentos e oitenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos).					R\$ 383.924,78

LOTE XV - PEÇAS FIAT PÁLIO FIRE ECONOMY ANO 2013

ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	P. UNIT.	P.TOTAL
------	----	-------	----------------------	----------	---------





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1	UND	79	Abraçadeiras	R\$ 65,93	R\$ 5.208,47
2	UND	69	Aditivo do radiador	R\$ 45,47	R\$ 3.137,43
3	UND	38	Alça do suporte traseiro da descarga	R\$ 30,20	R\$ 1.147,60
4	UND	13	Alternador	R\$ 1.809,00	R\$ 23.517,00
5	UND	24	Amortecedores dianteiros	R\$ 603,00	R\$ 14.472,00
6	UND	24	Amortecedores traseiros	R\$ 527,67	R\$ 12.664,08
7	UND	40	Anéis sincronizadores	R\$ 331,87	R\$ 13.274,80
8	UND	90	Anel de Vedação	R\$ 7,80	R\$ 702,00
9	UND	117	Arruelas	R\$ 3,53	R\$ 413,01
10	UND	10	Automático do arranque	R\$ 391,93	R\$ 3.919,30
11	UND	14	Bandeja	R\$ 527,67	R\$ 7.387,38
12	UND	14	Barra de direção	R\$ 181,20	R\$ 2.536,80
13	UND	35	Batente suspensão dianteira	R\$ 90,60	R\$ 3.171,00
14	UND	12	Bendix	R\$ 181,20	R\$ 2.174,40
15	UND	36	Bicos Injetores	R\$ 346,80	R\$ 12.484,80
16	UND	28	Bielas	R\$ 226,33	R\$ 6.337,24
17	UND	19	Bieleta	R\$ 90,60	R\$ 1.721,40
18	UND	11	Bobina da ignição	R\$ 527,67	R\$ 5.804,37
19	UND	13	Bomba d'água	R\$ 241,27	R\$ 3.136,51
20	UND	11	Bomba da direção hidráulica	R\$ 1.432,00	R\$ 15.752,00
21	UND	13	Bomba de combustível Flex	R\$ 452,33	R\$ 5.880,29
22	UND	11	Bomba de Freio (cilindro mestre)	R\$ 391,93	R\$ 4.311,23
23	UND	9	Bomba de óleo	R\$ 678,33	R\$ 6.104,97
24	UND	14	Braço de direção	R\$ 151,00	R\$ 2.114,00
25	UND	24	Bronzina de biela	R\$ 377,00	R\$ 9.048,00
26	UND	24	Bronzina de mancal	R\$ 301,67	R\$ 7.240,08
27	UND	24	Bronzinas fixas	R\$ 346,80	R\$ 8.323,20
28	UND	24	Bronzinas Movéis	R\$ 301,67	R\$ 7.240,08
29	UND	68	Bucha da bandeja	R\$ 161,67	R\$ 10.993,56
30	UND	36	Bucha do eixo traseiro	R\$ 151,00	R\$ 5.436,00
31	UND	32	Bucha do estabilizador	R\$ 45,47	R\$ 1.455,04
32	UND	9	Cabo de Capô	R\$ 75,67	R\$ 681,03
33	UND	13	Cabo de embreagem	R\$ 151,00	R\$ 1.963,00
34	UND	17	Cabo de freio de estacionamento	R\$ 196,13	R\$ 3.334,21
35	UND	40	Cabo de vela	R\$ 226,33	R\$ 9.053,20
36	UND	7	Cabo de velocímetro	R\$ 90,60	R\$ 634,20
37	UND	7	Caixa de direção hidráulica	R\$ 3.316,33	R\$ 23.214,31
38	UND	15	Cebolão do radiador	R\$ 120,80	R\$ 1.812,00
39	UND	14	Cebolinha do óleo	R\$ 120,80	R\$ 1.691,20





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

40	UND	11	Chave de seta	R\$ 858,13	R\$ 9.439,43
41	UND	11	Cilindro de embreagem	R\$ 377,00	R\$ 4.147,00
42	UND	16	Cilindro de Freio Dianteiro	R\$ 151,00	R\$ 2.416,00
43	UND	17	Cilindro de Freio Traseiro	R\$ 165,93	R\$ 2.820,81
44	UND	27	Coifa da homocinética	R\$ 60,40	R\$ 1.630,80
45	UND	9	Cola de para-brisa	R\$ 105,53	R\$ 949,77
46	UND	11	Compressor de ar	R\$ 2.412,00	R\$ 26.532,00
47	UND	26	Contra Pino	R\$ 2,47	R\$ 64,22
48	UND	8	Corpo de injeção	R\$ 1.432,00	R\$ 11.456,00
49	UND	18	Correia dentada	R\$ 181,20	R\$ 3.261,60
50	UND	18	Correia do alternador	R\$ 120,80	R\$ 2.174,40
51	UND	17	Coxim da Grade do Radiador	R\$ 75,67	R\$ 1.286,39
52	UND	24	Coxim do amortecedor dianteiro	R\$ 243,40	R\$ 5.841,60
53	UND	22	Coxim do amortecedor traseiro	R\$ 120,80	R\$ 2.657,60
54	UND	18	Cubo da roda dianteira	R\$ 226,33	R\$ 4.073,94
55	UND	18	Cubo da roda traseiro	R\$ 377,00	R\$ 6.786,00
56	UND	13	Descarga completa	R\$ 980,00	R\$ 12.740,00
57	UND	18	Disco de freio Dianteiro	R\$ 226,33	R\$ 4.073,94
58	UND	16	Elevador dos vidros de porta	R\$ 271,47	R\$ 4.343,52
59	UND	10	Estator	R\$ 603,00	R\$ 6.030,00
60	UND	24	Faróis dianteiros esquerdo e direito	R\$ 678,33	R\$ 16.279,92
61	UND	11	Fechadura da Porta Traseira	R\$ 226,33	R\$ 2.489,63
62	UND	10	Fechadura das portas dianteira	R\$ 181,20	R\$ 1.812,00
63	UND	54	Filtro de ar	R\$ 52,93	R\$ 2.858,22
64	UND	54	Filtro de combustível Flex	R\$ 45,47	R\$ 2.455,38
65	UND	54	Filtro de óleo	R\$ 45,47	R\$ 2.455,38
66	UND	30	Flexível do freio	R\$ 75,67	R\$ 2.270,10
67	UND	36	Fluido do freio	R\$ 52,93	R\$ 1.905,48
68	UND	80	Fusíveis	R\$ 3,53	R\$ 282,40
69	UND	14	Grade Radiador Dianteiro	R\$ 90,60	R\$ 1.268,40
70	UND	22	Graxa	R\$ 71,07	R\$ 1.563,54
71	UND	9	Hidrovácuo (servo freio)	R\$ 633,20	R\$ 5.698,80
72	UND	9	Induzido	R\$ 377,00	R\$ 3.393,00
73	UND	11	Interruptor Luz de ré	R\$ 105,53	R\$ 1.160,83
74	UND	11	Jogo de Junta do Motor	R\$ 482,53	R\$ 5.307,83
75	UND	14	Junta da descarga	R\$ 30,20	R\$ 422,80
76	UND	10	Junta da saída da descarga	R\$ 30,20	R\$ 302,00
77	UND	12	Junta da tampa de válvula	R\$ 105,53	R\$ 1.266,36
78	UND	12	Junta do Tampão	R\$ 151,00	R\$ 1.812,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

79	UND	21	Junta homocinética	R\$ 391,93	R\$ 8.230,53
80	UND	15	Kit de anéis de segmento	R\$ 391,93	R\$ 5.878,95
81	UND	14	Kit de embreagem	R\$ 753,67	R\$ 10.551,38
82	UND	15	Kit de pistão e anel	R\$ 1.658,33	R\$ 24.874,95
83	UND	31	Kit reparo dos bicos	R\$ 45,47	R\$ 1.409,57
84	UND	27	Kit rolamento dianteiro	R\$ 181,20	R\$ 4.892,40
85	UND	27	Kit rolamento traseiro	R\$ 224,20	R\$ 6.053,40
86	UND	50	Lâmpada H4	R\$ 45,47	R\$ 2.273,50
87	UND	46	Lâmpada 1 polo	R\$ 11,00	R\$ 506,00
88	UND	33	Lâmpada H1	R\$ 38,00	R\$ 1.254,00
89	UND	23	Lâmpada H3	R\$ 38,00	R\$ 874,00
90	UND	23	Lâmpada H7	R\$ 52,93	R\$ 1.217,39
91	UND	38	Lâmpadas 2 polos	R\$ 11,00	R\$ 418,00
92	UND	24	Lanternas traseiras esquerda e direita	R\$ 226,33	R\$ 5.431,92
93	UND	14	Maçaneta porta dianteira	R\$ 90,60	R\$ 1.268,40
94	UND	14	Maçaneta porta traseira	R\$ 105,53	R\$ 1.477,42
95	UND	24	Mangueira do Freio	R\$ 75,67	R\$ 1.816,08
96	UND	15	Mangueira do Radiador	R\$ 288,87	R\$ 4.333,05
97	UND	18	Máquina de vidro	R\$ 241,27	R\$ 4.342,86
98	UND	9	Módulo eletrônico	R\$ 2.713,33	R\$ 24.419,97
99	UND	19	Mola de pastilha	R\$ 38,00	R\$ 722,00
100	UND	21	Mola dianteira	R\$ 226,33	R\$ 4.752,93
101	UND	21	Mola traseira	R\$ 904,67	R\$ 18.998,07
102	UND	7	Motor de partida	R\$ 1.658,33	R\$ 11.608,31
103	UND	30	Palhetas do limpador	R\$ 45,47	R\$ 1.364,10
104	UND	12	Para choque dianteiro	R\$ 527,67	R\$ 6.332,04
105	UND	8	Para choque Traseiro	R\$ 980,00	R\$ 7.840,00
106	UND	12	Para-brisa	R\$ 5.748,00	R\$ 68.976,00
107	UND	90	Parafusos de Roda	R\$ 11,00	R\$ 990,00
108	UND	27	Pastilha de freio	R\$ 181,20	R\$ 4.892,40
109	UND	34	Pivôs da suspensão esquerdo e direito	R\$ 120,80	R\$ 4.107,20
110	UND	13	Plug de ventoinha	R\$ 45,47	R\$ 591,11
111	UND	15	Plug eletrônico	R\$ 45,47	R\$ 682,05
112	UND	10	Polia da correia dentada	R\$ 181,20	R\$ 1.812,00
113	UND	26	Ponteira de direção	R\$ 181,20	R\$ 4.711,20
114	UND	12	Porta escovas	R\$ 90,60	R\$ 1.087,20
115	UND	11	Protetor do Motor	R\$ 226,33	R\$ 2.489,63
116	UND	11	Radiador	R\$ 678,33	R\$ 7.461,63
117	UND	17	Reparo alavanca de cambio	R\$ 120,80	R\$ 2.053,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

118	UND	10	Reparo caixa de direção	R\$ 377,00	R\$ 3.770,00
119	UND	8	Reservatório de água do radiador	R\$ 181,20	R\$ 1.449,60
120	UND	8	Reservatório fluido de freio	R\$ 151,00	R\$ 1.208,00
121	UND	16	Retentor da caixa	R\$ 120,80	R\$ 1.932,80
122	UND	26	Retentor de roda dianteira	R\$ 120,80	R\$ 3.140,80
123	UND	26	Retentor de roda traseira	R\$ 30,20	R\$ 785,20
124	UND	18	Retentor do comando	R\$ 45,47	R\$ 818,46
125	UND	18	Retentor volante motor	R\$ 90,60	R\$ 1.630,80
126	UND	22	Rolamento do tensor	R\$ 241,27	R\$ 5.307,94
127	UND	30	Sapata de freio traseiro	R\$ 331,87	R\$ 9.956,10
128	UND	10	Sensor de marcha lenta	R\$ 226,33	R\$ 2.263,30
129	UND	12	Sensor de óleo	R\$ 120,80	R\$ 1.449,60
130	UND	12	Sensor de temperatura	R\$ 195,07	R\$ 2.340,84
131	UND	8	Sensor de velocidade	R\$ 241,27	R\$ 1.930,16
132	UND	20	Silicone de blak acético	R\$ 75,67	R\$ 1.513,40
133	UND	10	Sonda lambda	R\$ 572,80	R\$ 5.728,00
134	UND	20	Tambor de freio	R\$ 226,33	R\$ 4.526,60
135	UND	14	Tampa do reservatório da água	R\$ 60,40	R\$ 845,60
136	UND	10	Tampa do tanque do combustível	R\$ 120,80	R\$ 1.208,00
137	UND	13	Tensor da correia dentada	R\$ 271,47	R\$ 3.529,11
138	UND	13	Tensor do alternador	R\$ 527,67	R\$ 6.859,71
139	UND	13	Trizeta	R\$ 181,20	R\$ 2.355,60
140	UND	12	Válvula de pressão do combustível	R\$ 226,33	R\$ 2.715,96
141	UND	12	Válvula termostática	R\$ 342,53	R\$ 4.110,36
142	UND	37	Velas de ignição	R\$ 211,07	R\$ 7.809,59
143	UND	10	Ventoinha do radiador	R\$ 829,33	R\$ 8.293,30
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 767.694,35 (setecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos).					R\$ 767.694,35

LOTE XVI - PEÇAS FIAT STRADA CS GABINE SIMPLES 2015					
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	P. UNIT.	P.TOTAL
1	UND.	4	Automático	R\$ 452,33	R\$ 1.809,32
2	UND.	8	Amortecedor dianteiro	R\$ 678,33	R\$ 5.426,64
3	UND.	8	Amortecedor traseiro	R\$ 527,67	R\$ 4.221,36
4	UND.	6	Anel sincronizado (caixa de câmbio jogo)	R\$ 377,00	R\$ 2.262,00
5	UND.	8	Arruela de ajustes	R\$ 145,67	R\$ 1.165,36
6	UND.	6	Arruela de encosto (caixa de câmbio jogo)	R\$ 226,33	R\$ 1.357,98
7	UND.	10	Axial	R\$ 120,80	R\$ 1.208,00
8	UND.	10	Balancinho de válvula	R\$ 75,67	R\$ 756,70
9	UND	4	Bateria	R\$ 1.206,00	R\$ 4.824,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

10	UND.	6	Bicos injetores	R\$ 377,00	R\$ 2.262,00
11	UND.	10	Biela	R\$ 60,40	R\$ 604,00
12	UND.	5	Bobina de campo	R\$ 527,67	R\$ 2.638,35
13	UND.	5	Bobina de ignição	R\$ 452,33	R\$ 2.261,65
14	UND.	5	Bobina do motor de partida	R\$ 301,67	R\$ 1.508,35
15	UND.	5	Bomba d'água	R\$ 241,27	R\$ 1.206,35
16	UND.	5	Bomba de combustível	R\$ 452,33	R\$ 2.261,65
17	UND.	5	Bomba de freio	R\$ 331,87	R\$ 1.659,35
18	UND.	6	Bomba de óleo do motor	R\$ 633,20	R\$ 3.799,20
19	UND.	5	Bucha da caixa de direção	R\$ 90,60	R\$ 453,00
20	UND.	5	Bucha de biela	R\$ 181,20	R\$ 906,00
21	UND.	5	Bucha do estabilizador dianteiro	R\$ 45,47	R\$ 227,35
22	UND.	5	Bucha do estabilizador traseiro	R\$ 45,47	R\$ 227,35
23	UND.	8	Buchas de amortecedores	R\$ 75,67	R\$ 605,36
24	UND.	8	Buchas de bandeja	R\$ 181,20	R\$ 1.449,60
25	UND.	6	Buchas de comando de válvula	R\$ 181,20	R\$ 1.087,20
26	UND.	6	Buchas de motor de partida	R\$ 60,40	R\$ 362,40
27	UND.	6	Buchas de suspensão traseira	R\$ 226,33	R\$ 1.357,98
28	UND.	10	Buchas do braço auxiliar	R\$ 75,67	R\$ 756,70
29	UND.	10	Buchas do braço tensor	R\$ 75,67	R\$ 756,70
30	UND.	2	Cabeçote	R\$ 3.768,33	R\$ 7.536,66
31	UND.	4	Cabo de embreagem	R\$ 120,80	R\$ 483,20
32	UND.	4	Cabo de freio de estacionamento	R\$ 226,33	R\$ 905,32
33	UND.	12	Cabos de velas	R\$ 271,47	R\$ 3.257,64
34	UND.	8	Camisas	R\$ 226,33	R\$ 1.810,64
35	UND.	6	Capa seca	R\$ 226,33	R\$ 1.357,98
36	UND.	2	Cárter do motor	R\$ 452,33	R\$ 904,66
37	UND.	5	Coifa da caixa de marcha	R\$ 60,40	R\$ 302,00
38	UND.	5	Coifa da omoxinetica	R\$ 60,40	R\$ 302,00
39	UND.	3	Colar de embreagem	R\$ 181,20	R\$ 543,60
40	UND.	3	Compressor de ar-condicionado	R\$ 2.412,00	R\$ 7.236,00
41	UND.	4	Correia da bomba d'água	R\$ 120,80	R\$ 483,20
42	UND.	4	Correia de ar-condicionado	R\$ 120,80	R\$ 483,20
43	UND.	2	Correia dentada	R\$ 181,20	R\$ 362,40
44	UND.	4	Coxinho do amortecedor	R\$ 301,67	R\$ 1.206,68
45	UND.	8	Cubo de roda traseiro e dianteiro	R\$ 527,67	R\$ 4.221,36
46	UND.	3	Disco de embreagem	R\$ 377,00	R\$ 1.131,00
47	UND.	2	Eixo de comando de válvula	R\$ 980,00	R\$ 1.960,00
48	UND.	1	Eixo de motor (vira brequinho)	R\$ 2.261,00	R\$ 2.261,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

49	UND.	2	Eixo piloto (primário)	R\$ 527,67	R\$ 1.055,34
50	UND.	2	Eixo piloto (secundário)	R\$ 452,33	R\$ 904,66
51	UND.	3	Elis do motor	R\$ 301,67	R\$ 905,01
52	UND.	3	Engrenagem caixa 1º e 2º	R\$ 377,00	R\$ 1.131,00
53	UND.	3	Engrenagem caixa 3º e 4º	R\$ 377,00	R\$ 1.131,00
54	UND.	3	Engrenagem caixa 5º e 6º	R\$ 377,00	R\$ 1.131,00
55	UND.	3	Engrenagem ré	R\$ 331,87	R\$ 995,61
56	UND.	2	Escapamento completo	R\$ 1.055,33	R\$ 2.110,66
57	UND.	2	Estator do alternador	R\$ 377,00	R\$ 754,00
58	UND.	3	Fechadura de capo	R\$ 181,20	R\$ 543,60
59	UND.	4	Fechaduras de porta	R\$ 181,20	R\$ 724,80
60	UND.	4	Flauta dos bicos	R\$ 377,00	R\$ 1.508,00
61	UND.	6	Garfo do colar	R\$ 377,00	R\$ 2.262,00
62	UND.	3	Hidrovacoó	R\$ 678,33	R\$ 2.034,99
63	UND.	4	Impulsador de partida (Bênis)	R\$ 181,20	R\$ 724,80
64	UND.	4	Induzido	R\$ 377,00	R\$ 1.508,00
65	UND.	5	Jogo de anéis de seguimento	R\$ 678,33	R\$ 3.391,65
66	UND.	2	Jogo de bronzinas fixas	R\$ 226,33	R\$ 452,66
67	UND.	2	Jogo de bronzinas moveis	R\$ 181,20	R\$ 362,40
68	UND.	2	Jogo de junta do motor	R\$ 458,73	R\$ 917,46
69	UND.	6	Jogo de mola dos patins	R\$ 52,93	R\$ 317,58
70	UND.	2	Jogo de pistões	R\$ 1.809,00	R\$ 3.618,00
71	UND.	4	Jogo de velas	R\$ 181,20	R\$ 724,80
72	UND.	4	Kit de batedores do amortecedor	R\$ 75,67	R\$ 302,68
73	UND.	2	Limpador de para-brisas	R\$ 45,47	R\$ 90,94
74	UND.	4	Lona de freio traseiro (jogo)	R\$ 226,33	R\$ 905,32
75	UND.	2	Mangote do radiador (inferior)	R\$ 527,67	R\$ 1.055,34
76	UND.	2	Mangote do radiador (superior)	R\$ 377,00	R\$ 754,00
77	UND.	2	Mola da válvula do cabeçote	R\$ 5,67	R\$ 11,34
78	UND.	6	Homocinetica	R\$ 377,00	R\$ 2.262,00
79	UND.	12	Parafuso de roda dianteiro	R\$ 15,27	R\$ 183,24
80	UND.	12	Parafuso de roda traseiro	R\$ 15,27	R\$ 183,24
81	UND.	6	Pastilhas de freio jogo	R\$ 181,20	R\$ 1.087,20
82	UND.	4	Patins de freio	R\$ 226,33	R\$ 905,32
83	UND.	2	Pedal de acelerador	R\$ 527,67	R\$ 1.055,34
84	UND.	8	Pivô	R\$ 105,53	R\$ 844,24
85	UND.	2	Platô de embreagem	R\$ 377,00	R\$ 754,00
86	UND.	2	Polia do alternador	R\$ 151,00	R\$ 302,00
87	UND.	2	Polia do vira brequinho	R\$ 377,00	R\$ 754,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

88	UND.	2	Radiador	R\$ 904,67	R\$ 1.809,34
89	UND.	4	Regulador de voltagem	R\$ 301,67	R\$ 1.206,68
90	UND.	2	Repado do cambio	R\$ 145,67	R\$ 291,34
91	UND.	2	Reservatório de água	R\$ 181,20	R\$ 362,40
92	UND.	2	Retentor da polia	R\$ 120,80	R\$ 241,60
93	UND.	6	Retentor do comando de válvula	R\$ 90,60	R\$ 543,60
94	UND.	3	Retentor do eixo piloto	R\$ 120,80	R\$ 362,40
95	UND.	3	Retentor do volante do motor	R\$ 226,33	R\$ 678,99
96	UND.	4	Rolamento de roda dianteiro	R\$ 226,33	R\$ 905,32
97	UND.	4	Rolamento de roda traseiro	R\$ 377,00	R\$ 1.508,00
98	UND.	4	Rolamento do alternador	R\$ 45,47	R\$ 181,88
99	UND.	4	Rolamento do piloto	R\$ 75,67	R\$ 302,68
100	UND.	2	Rotor do alternador	R\$ 603,00	R\$ 1.206,00
101	UND.	2	Sensor de pedal de acelerador	R\$ 226,33	R\$ 452,66
102	UND.	2	Sensor de pedal de embreagem	R\$ 181,20	R\$ 362,40
103	UND.	2	Sensor de pedal de freio	R\$ 226,33	R\$ 452,66
104	UND.	2	Sensor de pressão de óleo	R\$ 120,80	R\$ 241,60
105	UND.	4	Sensor de temperatura (água)	R\$ 109,07	R\$ 436,28
106	UND.	2	Sensor de velocidade	R\$ 181,20	R\$ 362,40
107	UND.	2	Sensor do nível de água	R\$ 169,13	R\$ 338,26
108	UND.	8	Sede de válvula	R\$ 75,67	R\$ 605,36
109	UND.	4	Tambor de freio traseiro	R\$ 271,47	R\$ 1.085,88
110	UND.	4	Terminal de direção	R\$ 181,20	R\$ 724,80
111	UND.	6	Travas dos patins	R\$ 45,47	R\$ 272,82
112	UND.	6	Válvula de admissão	R\$ 181,20	R\$ 1.087,20
113	UND.	6	Válvula de escape	R\$ 181,20	R\$ 1.087,20
114	UND.	2	Vidro da janela lateral	R\$ 226,33	R\$ 452,66
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 144.392,07 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e sete centavos).					R\$ 144.392,07

LOTE XVII - PEÇAS FIAT PALIO WEEKEND 2012					
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	P. UNIT.	P.TOTAL
1	UND.	4	Automático	R\$ 452,33	R\$ 1.809,32
2	UND.	8	Amortecedor dianteiro	R\$ 678,33	R\$ 5.426,64
3	UND.	8	Amortecedor traseiro	R\$ 527,67	R\$ 4.221,36
4	UND.	6	Anel sincronizado (caixa de câmbio jogo)	R\$ 377,00	R\$ 2.262,00
5	UND.	8	Arruela de ajustes	R\$ 151,00	R\$ 1.208,00
6	UND.	6	Arruela de encosto (caixa de câmbio jogo)	R\$ 226,33	R\$ 1.357,98
7	UND.	10	Axial	R\$ 120,80	R\$ 1.208,00
8	UND.	10	Balancinho de válvula	R\$ 75,67	R\$ 756,70





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

9	UND	4	Bateria	R\$ 678,33	R\$ 2.713,32
10	UND.	6	Bicos injetores	R\$ 377,00	R\$ 2.262,00
11	UND.	10	Biela	R\$ 60,40	R\$ 604,00
12	UND.	5	Bobina de campo	R\$ 527,67	R\$ 2.638,35
13	UND.	5	Bobina de ignição	R\$ 452,33	R\$ 2.261,65
14	UND.	5	Bobina do motor de partida	R\$ 301,67	R\$ 1.508,35
15	UND.	5	Bomba d'água	R\$ 241,27	R\$ 1.206,35
16	UND.	5	Bomba de combustível	R\$ 452,33	R\$ 2.261,65
17	UND.	5	Bomba de freio	R\$ 331,87	R\$ 1.659,35
18	UND.	6	Bomba de óleo do motor	R\$ 633,20	R\$ 3.799,20
19	UND.	5	Bucha da caixa de direção	R\$ 90,60	R\$ 453,00
20	UND.	5	Bucha de biela	R\$ 181,20	R\$ 906,00
21	UND.	5	Bucha do estabilizador dianteiro	R\$ 45,47	R\$ 227,35
22	UND.	5	Bucha do estabilizador traseiro	R\$ 45,47	R\$ 227,35
23	UND.	8	Buchas de amortecedores	R\$ 75,67	R\$ 605,36
24	UND.	8	Buchas de bandeja	R\$ 181,20	R\$ 1.449,60
25	UND.	6	Buchas de comando de válvula	R\$ 181,20	R\$ 1.087,20
26	UND.	6	Buchas de motor de partida	R\$ 60,40	R\$ 362,40
27	UND.	6	Buchas de suspensão traseira	R\$ 226,33	R\$ 1.357,98
28	UND.	10	Buchas do braço auxiliar	R\$ 75,67	R\$ 756,70
29	UND.	10	Buchas do braço tensor	R\$ 75,67	R\$ 756,70
30	UND.	2	Cabeçote	R\$ 3.768,33	R\$ 7.536,66
31	UND.	4	Cabo de embreagem	R\$ 120,80	R\$ 483,20
32	UND.	4	Cabo de freio de estacionamento	R\$ 226,33	R\$ 905,32
33	UND.	12	Cabos de velas	R\$ 271,47	R\$ 3.257,64
34	UND.	8	Camisas	R\$ 226,33	R\$ 1.810,64
35	UND.	6	Capa seca	R\$ 226,33	R\$ 1.357,98
36	UND.	2	Cárter do motor	R\$ 452,33	R\$ 904,66
37	UND.	5	Coifa da caixa de marcha	R\$ 60,40	R\$ 302,00
38	UND.	5	Coifa da omoxinetica	R\$ 60,40	R\$ 302,00
39	UND.	3	Colar de embreagem	R\$ 181,20	R\$ 543,60
40	UND.	3	Compressor de ar-condicionado	R\$ 2.412,00	R\$ 7.236,00
41	UND.	4	Correia da bomba d'água	R\$ 120,80	R\$ 483,20
42	UND.	4	Correia de ar-condicionado	R\$ 120,80	R\$ 483,20
43	UND.	2	Correia dentada	R\$ 181,20	R\$ 362,40
44	UND.	4	Coxinho do amortecedor	R\$ 301,67	R\$ 1.206,68
45	UND.	8	Cubo de roda traseiro e dianteiro	R\$ 527,67	R\$ 4.221,36
46	UND.	3	Disco de embreagem	R\$ 377,00	R\$ 1.131,00
47	UND.	2	Eixo de comando de válvula	R\$ 980,00	R\$ 1.960,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

48	UND.	1	Eixo de motor (vira brequinho)	R\$ 2.261,00	R\$ 2.261,00
49	UND.	2	Eixo piloto (primário)	R\$ 527,67	R\$ 1.055,34
50	UND.	2	Eixo piloto (secundário)	R\$ 452,33	R\$ 904,66
51	UND.	3	Elis do motor	R\$ 301,67	R\$ 905,01
52	UND.	3	Engrenagem caixa 1º e 2º	R\$ 377,00	R\$ 1.131,00
53	UND.	3	Engrenagem caixa 3º e 4º	R\$ 377,00	R\$ 1.131,00
54	UND.	3	Engrenagem caixa 5º e 6º	R\$ 377,00	R\$ 1.131,00
55	UND.	3	Engrenagem ré	R\$ 331,87	R\$ 995,61
56	UND.	2	Escapamento completo	R\$ 1.055,33	R\$ 2.110,66
57	UND.	2	Estator do alternador	R\$ 377,00	R\$ 754,00
58	UND.	3	Fechadura de capo	R\$ 181,20	R\$ 543,60
59	UND.	4	Fechaduras de porta	R\$ 181,20	R\$ 724,80
60	UND.	4	Flauta dos bicos	R\$ 603,00	R\$ 2.412,00
61	UND.	6	Garfo do colar	R\$ 377,00	R\$ 2.262,00
62	UND.	3	Hidrovacoó	R\$ 678,33	R\$ 2.034,99
63	UND.	4	Impulsador de partida (Bênis)	R\$ 181,20	R\$ 724,80
64	UND.	4	Induzido	R\$ 377,00	R\$ 1.508,00
65	UND.	5	Jogo de anéis de seguimento	R\$ 678,33	R\$ 3.391,65
66	UND.	2	Jogo de bronzinas fixas	R\$ 226,33	R\$ 452,66
67	UND.	2	Jogo de bronzinas moveis	R\$ 181,20	R\$ 362,40
68	UND.	2	Jogo de junta do motor	R\$ 678,33	R\$ 1.356,66
69	UND.	6	Jogo de mola dos patins	R\$ 52,93	R\$ 317,58
70	UND.	2	Jogo de pistões	R\$ 1.809,00	R\$ 3.618,00
71	UND.	4	Jogo de velas	R\$ 181,20	R\$ 724,80
72	UND.	4	Kit de batedores do amortecedor	R\$ 75,67	R\$ 302,68
73	UND.	2	Limpador de para-brisas	R\$ 45,47	R\$ 90,94
74	UND.	4	Lona de freio traseiro (jogo)	R\$ 226,33	R\$ 905,32
75	UND.	2	Mangote do radiador (inferior)	R\$ 527,67	R\$ 1.055,34
76	UND.	2	Mangote do radiador (superior)	R\$ 377,00	R\$ 754,00
77	UND.	2	Mola da válvula do cabeçote	R\$ 120,80	R\$ 241,60
78	UND.	6	Homocinetica	R\$ 377,00	R\$ 2.262,00
79	UND.	12	Parafuso de roda dianteiro	R\$ 15,27	R\$ 183,24
80	UND.	12	Parafuso de roda traseiro	R\$ 15,27	R\$ 183,24
81	UND.	6	Pastilhas de freio jogo	R\$ 181,20	R\$ 1.087,20
82	UND.	4	Patins de freio	R\$ 226,33	R\$ 905,32
83	UND.	2	Pedal de acelerador	R\$ 527,67	R\$ 1.055,34
84	UND.	8	Pivô	R\$ 105,53	R\$ 844,24
85	UND.	2	Platô de embreagem	R\$ 377,00	R\$ 754,00
86	UND.	2	Polia do alternador	R\$ 151,00	R\$ 302,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

87	UND.	2	Polia do vira brequinho	R\$ 377,00	R\$ 754,00
88	UND.	2	Radiador	R\$ 904,67	R\$ 1.809,34
89	UND.	4	Regulador de voltagem	R\$ 301,67	R\$ 1.206,68
90	UND.	2	Repado do cambio	R\$ 226,33	R\$ 452,66
91	UND.	2	Reservatório de água	R\$ 181,20	R\$ 362,40
92	UND.	2	Retentor da polia	R\$ 120,80	R\$ 241,60
93	UND.	6	Retentor do comando de válvula	R\$ 90,60	R\$ 543,60
94	UND.	3	Retentor do eixo piloto	R\$ 120,80	R\$ 362,40
95	UND.	3	Retentor do volante do motor	R\$ 226,33	R\$ 678,99
96	UND.	4	Rolamento de roda dianteiro	R\$ 226,33	R\$ 905,32
97	UND.	4	Rolamento de roda traseiro	R\$ 377,00	R\$ 1.508,00
98	UND.	4	Rolamento do alternador	R\$ 45,47	R\$ 181,88
99	UND.	4	Rolamento do piloto	R\$ 75,67	R\$ 302,68
100	UND.	2	Rotor do alternador	R\$ 603,00	R\$ 1.206,00
101	UND.	2	Sensor de pedal de acelerador	R\$ 226,33	R\$ 452,66
102	UND.	2	Sensor de pedal de embreagem	R\$ 181,20	R\$ 362,40
103	UND.	2	Sensor de pedal de freio	R\$ 226,33	R\$ 452,66
104	UND.	2	Sensor de pressão de óleo	R\$ 137,47	R\$ 274,94
105	UND.	4	Sensor de temperatura (água)	R\$ 226,33	R\$ 905,32
106	UND.	2	Sensor de velocidade	R\$ 181,20	R\$ 362,40
107	UND.	2	Sensor do nível de água	R\$ 452,33	R\$ 904,66
108	UND.	8	Sede de válvula	R\$ 75,67	R\$ 605,36
109	UND.	4	Tambor de freio traseiro	R\$ 271,47	R\$ 1.085,88
110	UND.	4	Terminal de direção	R\$ 181,20	R\$ 724,80
111	UND.	6	Travas dos patins	R\$ 45,47	R\$ 272,82
112	UND.	6	Válvula de admissão	R\$ 181,20	R\$ 1.087,20
113	UND.	6	Válvula de escape	R\$ 181,20	R\$ 1.087,20
114	UND.	2	Vidro da janela lateral	R\$ 301,67	R\$ 603,34
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 145.278,27 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte sete centavos).					R\$ 145.278,27

LOTE XVIII - PEÇAS GM/D20 CUSTOM ANO 1994					
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	P. UNIT.	P.TOTAL
1	UND	4	Amortecedor dianteiro	R\$ 527,67	R\$ 2.110,68
2	UND	3	Bandejas	R\$ 1.356,67	R\$ 4.070,01
3	UND	3	Coroa e pinhão dif.	R\$ 2.261,00	R\$ 6.783,00
4	UND	1	Bateria- (mínimo de 12 meses de garantia)	R\$ 627,87	R\$ 627,87
5	UND	3	Cabo acelerador	R\$ 181,20	R\$ 543,60
6	UND	2	Cabo capu	R\$ 101,27	R\$ 202,54
7	UND	3	Cabo embreagem	R\$ 181,20	R\$ 543,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

8	UND	2	Cabos de freios de mão	R\$ 271,47	R\$ 542,94
9	UND	1	Caixa satélite com diferencial	R\$ 4.770,73	R\$ 4.770,73
10	UND	3	Chave de luz	R\$ 226,33	R\$ 678,99
11	UND	3	Chave de seta	R\$ 301,67	R\$ 905,01
12	UND	3	Chave direcional	R\$ 157,40	R\$ 472,20
13	UND	2	Cilindro de freio	R\$ 241,27	R\$ 482,54
14	UND	2	Cilindro de roda dianteira	R\$ 126,13	R\$ 252,26
15	UND	2	Cilindro de roda traseira	R\$ 178,73	R\$ 357,46
16	UND	6	Coxim cambio	R\$ 239,13	R\$ 1.434,78
17	UND	6	Coxim cambio com suporte trazeiro	R\$ 314,47	R\$ 1.886,82
18	UND	6	Coxim do motor dianteiro	R\$ 301,67	R\$ 1.810,02
19	UND	2	Cruzeta cardan	R\$ 271,47	R\$ 542,94
20	UND	2	Cubo de roda dianteiro	R\$ 397,60	R\$ 795,20
21	UND	3	Semi- eixo	R\$ 980,00	R\$ 2.940,00
22	UND	2	Disco de freio dianteiro	R\$ 422,13	R\$ 844,26
23	UND	1	Estatador de alternador	R\$ 407,20	R\$ 407,20
24	UND	2	Eixo cardan	R\$ 1.414,93	R\$ 2.829,86
25	UND	2	Farol	R\$ 377,00	R\$ 754,00
26	UND	2	Fechadura de porta	R\$ 226,33	R\$ 452,66
27	UND	6	Flexível de freio	R\$ 101,27	R\$ 607,62
28	UND	4	Filtro diésel	R\$ 63,60	R\$ 254,40
29	UND	4	Filtro lubrificante	R\$ 81,00	R\$ 324,00
30	UND	6	Induzido do motor partida	R\$ 407,20	R\$ 2.443,20
31	UND	6	Interruptor de freio	R\$ 135,73	R\$ 814,38
32	UND	2	Interruptor de ré	R\$ 181,20	R\$ 362,40
33	UND	2	Interruptor de temperatura	R\$ 205,73	R\$ 411,46
34	UND	3	Jogo junta motor	R\$ 595,53	R\$ 1.786,59
35	UND	3	Kit de embreagem (disco plator e colar)	R\$ 2.004,80	R\$ 6.014,40
36	UND	2	Kit do motor (pitão, anéis e bronzina)	R\$ 4.220,67	R\$ 8.441,34
37	UND	8	Lâmpada de farol	R\$ 45,47	R\$ 363,76
38	UND	8	Lâmpada sinaleira traseira	R\$ 11,00	R\$ 88,00
39	UND	4	Lona de freio traseira	R\$ 40,13	R\$ 160,52
40	UND	3	Mancal motor de partida	R\$ 377,00	R\$ 1.131,00
41	UND	4	Maquina de vidro	R\$ 301,67	R\$ 1.206,68
42	UND	3	Mecanismo de caixa direção	R\$ 1.100,47	R\$ 3.301,41
43	UND	2	Medidor de combustível	R\$ 301,67	R\$ 603,34
44	UND	4	Mola traseira	R\$ 362,07	R\$ 1.448,28
45	UND	1	Para-brisa	R\$ 1.366,60	R\$ 1.366,60
46	UND	25	Parafuso de roda	R\$ 24,87	R\$ 621,75





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

47	UND	6	Pastilha de freio dianteira	R\$ 181,20	R\$ 1.087,20
48	UND	6	Pivô de suspensão inferior	R\$ 256,53	R\$ 1.539,18
49	UND	1	Radiador aluminio	R\$ 2.110,33	R\$ 2.110,33
50	UND	3	Regulador de voltagem	R\$ 226,33	R\$ 678,99
51	UND	12	Retentor de roda traseira	R\$ 48,67	R\$ 584,04
52	UND	6	Retentor vira brequim	R\$ 157,40	R\$ 944,40
53	UND	6	Retificador alternador	R\$ 141,07	R\$ 846,42
54	UND	6	Rolamento de alternador	R\$ 63,60	R\$ 381,60
55	UND	8	Rolamento de roda traseira	R\$ 226,33	R\$ 1.810,64
56	UND	8	Rolamento roda dianteira	R\$ 81,00	R\$ 648,00
57	UND	6	Rotor de alternador	R\$ 107,67	R\$ 646,02
58	UND	6	Sapata de freio traseira	R\$ 409,33	R\$ 2.455,98
59	UND	1	Tanque de combustível	R\$ 1.507,33	R\$ 1.507,33
60	UND	3	Terminal direção ponteira	R\$ 195,07	R\$ 585,21
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 85.617,64 (oitenta e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos).					R\$ 85.617,64

LOTE XIX - PEÇAS GMD20 CUSTOM ANO 1982					
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	P. UNIT.	P.TOTAL
1	UND	4	Amortecedor dianteiro	R\$ 527,67	R\$ 2.110,68
2	UND	3	Bandejas	R\$ 1.356,67	R\$ 4.070,01
3	UND	3	Coroa e pinhão dif	R\$ 2.261,00	R\$ 6.783,00
4	UND	1	Bateria- (mínimo de 12 meses de garantia)	R\$ 627,87	R\$ 627,87
5	UND	3	Cabo acelerador	R\$ 181,20	R\$ 543,60
6	UND	2	Cabo capu	R\$ 101,27	R\$ 202,54
7	UND	3	Cabo embreagem	R\$ 181,20	R\$ 543,60
8	UND	2	Cabos de freios de mão	R\$ 271,47	R\$ 542,94
9	UND	1	Caixa satelite com diferencial	R\$ 4.770,73	R\$ 4.770,73
10	UND	3	Chave de luz	R\$ 226,33	R\$ 678,99
11	UND	3	Chave de seta	R\$ 301,67	R\$ 905,01
12	UND	3	Chave direcional	R\$ 157,40	R\$ 472,20
13	UND	2	Cilindro de freio	R\$ 241,27	R\$ 482,54
14	UND	2	Cilindro de roda dianteira	R\$ 126,13	R\$ 252,26
15	UND	2	Cilindro de roda traseira	R\$ 178,73	R\$ 357,46
16	UND	6	Coxim cambio	R\$ 239,13	R\$ 1.434,78
17	UND	6	Coxim cambio com suporte trazeiro	R\$ 314,47	R\$ 1.886,82
18	UND	6	Coxim do motor dianteiro	R\$ 311,67	R\$ 1.870,02
19	UND	2	Cruzeta cardan	R\$ 271,47	R\$ 542,94
20	UND	2	Cubo de roda dianteiro	R\$ 397,60	R\$ 795,20
21	UND	3	Semi- eixo	R\$ 980,00	R\$ 2.940,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

22	UND	2	Disco de freio dianteiro	R\$ 422,13	R\$ 844,26
23	UND	1	Estator de alternador	R\$ 407,20	R\$ 407,20
24	UND	2	Eixo cardan	R\$ 1.414,93	R\$ 2.829,86
25	UND	2	Farol	R\$ 377,00	R\$ 754,00
26	UND	2	Fechadura de porta	R\$ 226,33	R\$ 452,66
27	UND	6	Flexível de freio	R\$ 101,27	R\$ 607,62
28	UND	4	Filtro diésel	R\$ 63,60	R\$ 254,40
29	UND	4	Filtro lubrificante	R\$ 81,00	R\$ 324,00
30	UND	6	Induzido do motor partida	R\$ 407,20	R\$ 2.443,20
31	UND	6	Interruptor de freio	R\$ 135,73	R\$ 814,38
32	UND	2	Interruptor de ré	R\$ 181,20	R\$ 362,40
33	UND	2	Interruptor de temperatura	R\$ 205,73	R\$ 411,46
34	UND	3	Jogo junta motor	R\$ 595,53	R\$ 1.786,59
35	UND	3	Kit de embreagem (disco plator e colar)	R\$ 2.004,87	R\$ 6.014,61
36	UND	2	Kit do motor (pitão, anéis e bronzina)	R\$ 4.220,67	R\$ 8.441,34
37	UND	8	Lâmpada de farol	R\$ 45,47	R\$ 363,76
38	UND	8	Lâmpada sinaleira traseira	R\$ 11,00	R\$ 88,00
39	UND	4	Lona de freio traseira	R\$ 40,13	R\$ 160,52
40	UND	3	Mancal motor de partida	R\$ 377,00	R\$ 1.131,00
41	UND	4	Maquina de vidro	R\$ 301,67	R\$ 1.206,68
42	UND	3	Mecanismo de caixa direção	R\$ 1.100,47	R\$ 3.301,41
43	UND	2	Medidor de combustível	R\$ 301,67	R\$ 603,34
44	UND	4	Mola traseira	R\$ 362,07	R\$ 1.448,28
45	UND	1	Para-brisa	R\$ 1.366,60	R\$ 1.366,60
46	UND	25	Parafuso de roda	R\$ 24,87	R\$ 621,75
47	UND	6	Pastilha de freio dianteira	R\$ 181,20	R\$ 1.087,20
48	UND	6	Pivô de suspensão inferior	R\$ 256,53	R\$ 1.539,18
49	UND	1	Radiador aluminio	R\$ 2.110,33	R\$ 2.110,33
50	UND	3	Regulador de voltagem	R\$ 226,33	R\$ 678,99
51	UND	12	Retentor de roda traseira	R\$ 48,67	R\$ 584,04
52	UND	6	Retentor vira brequim	R\$ 157,40	R\$ 944,40
53	UND	6	Retificador alternador	R\$ 141,07	R\$ 846,42
54	UND	6	Rolamento de alternador	R\$ 63,60	R\$ 381,60
55	UND	8	Rolamento de roda traseira	R\$ 226,33	R\$ 1.810,64
56	UND	8	Rolamento roda dianteira	R\$ 81,00	R\$ 648,00
57	UND	6	Rotor de alternador	R\$ 107,67	R\$ 646,02
58	UND	6	Sapata de freio traseira	R\$ 409,33	R\$ 2.455,98
59	UND	1	Tanque de combustível	R\$ 1.507,33	R\$ 1.507,33
60	UND	3	Terminal direção ponteira	R\$ 195,07	R\$ 585,21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 85.677,85 (oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).**R\$ 85.677,85**

1.1. O valor global dessa licitação é de R\$ 6.155.252,43 (seis milhões, cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos).

1.2. A licitação será realizada em LOTES, conforme tabela constante no Termo de Referência e neste instrumento, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 A participação no presente se dará mediante Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões, disponível no endereço eletrônico **bllcompras.com**.

2.1.1 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Pregão Eletrônico, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2 Poderão participar deste Pregão os interessados que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado;

2.3 A execução dos Trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica

2.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.6 Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.3 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.4 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

2.6.5 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.6 agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.7 pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.6.8 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.9 Sociedades cooperativas.

2.6.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7 O impedimento de que trata o item 2.5.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.7.1 A vedação de que trata o item 2.5.6 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1 Os licitantes apresentarão simultaneamente os documentos de habilitação, as propostas de trabalho e as propostas de preço.

3.2 Se necessário, os documentos complementares à proposta de trabalho, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital de licitação e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante mais bem classificado após o encerramento da etapa competitiva, observado o prazo de até 01 (um) dia útil após a solicitação da Comissão de Contratação.

3.3 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.4 No cadastramento da proposta inicial, o licitante deverá declarar que:

3.4.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

3.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.4.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5 O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6 A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.7 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, até a abertura da sessão pública.

3.8 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.10.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.11.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

3.14 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário, valor total de cada item e valor total do lote;

4.1.2 Marca;

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.2.1 O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, até a abertura da sessão pública.

5.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **100,00 (cem reais)**.

5.9 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.10 O modo de disputa para o envio de lances no pregão eletrônico será o modo de disputa “aberto”, no qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.10.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.10.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.12 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.13 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.14 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.15 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.15.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.15.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.15.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.15.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.15.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.15.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.15.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.15.2.2 empresas brasileiras;

5.15.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.15.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.16 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.16.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.16.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.16.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.16.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 1 (um) dia, envie a proposta realinhada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.16.5 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.17 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

6.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4 Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.4.1 conter vícios insanáveis;

6.4.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.4.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.4.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.4.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.5 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração.

6.5.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.5.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.5.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.6 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.7 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.8 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.8.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.8.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes apresentarão simultaneamente os documentos de habilitação, as propostas de trabalho e as propostas de preço.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

7.2 Se necessário, os documentos complementares à proposta de trabalho, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital de licitação e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante mais bem classificado após o encerramento da etapa competitiva, observado o prazo de até 01 (um) dia útil após a solicitação da Comissão de Contratação.

7.3 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.3.1 I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

7.3.2 II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.3.2.1 § 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.4 Os documentos previstos no Termo de Referência e no ANEXO III, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.5 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

7.6 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.7 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.9 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.10 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.12 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.13 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.14 - A empresa vencedora do certame deverá encaminhar via plataforma da BLL e também no e-mail licitacaopms@hotmail.com, no prazo de até 01 (um) dia útil, a partir da solicitação da Pregoeira, a proposta reformulada, das quais com fulcro no art. 9º, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/13, deverá ter seu desconto linear a todos os itens do lote.

7.15 As licitantes não poderão registrar ao final do certame valores dos itens superiores aos previstos neste termo de referência;

7.16 As planilhas deverão contemplar todos os itens do lote a que a empresa está concorrendo;

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o instrumento contratual.

9. DOS RECURSOS

9.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.4 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.5 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

9.6 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.7 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.8 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.9 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.10 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.11 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

9.12 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.13 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana – Bahia, sediada na Praça Monsenhor Tobias, nº 321, centro, CEP 46.470-000.

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

10.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

10.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

10.1.5 fraudar a licitação

10.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1 advertência;

10.2.2 multa;

10.2.3 impedimento de licitar e contratar e

10.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

10.3.2 as peculiaridades do caso concreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

10.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

10.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

10.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 20 **(vinte) dias**, a contar da comunicação oficial.

10.4.1 Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.4.2 Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

10.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

10.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública da Prefeitura de Riacho de Santana, Bahia.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte endereço: licitacaopmrs@hotmail.com.

11.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DA FISCALIZAÇÃO, DA GESTÃO DO CONTRATO, DA ENTREGA DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 As disposições sobre a fiscalização, a gestão do contrato, a entrega do objeto e as condições de pagamento estão consignadas na minuta da ata de registro de preços e instrumento contratual, respectivamente anexos XI e XII do presente edital.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

13.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- 13.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 13.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 13.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 13.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 13.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Sistema da Bolsa de Licitações e Leilões, disponível no endereço eletrônico bllcompras.com; no Diário Oficial do Município https://riachodesantana.ba.gov.br/diario_oficial, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Oficial da União, do Estado e pelo e-mail licitacaopmrs@hotmail.com
- 13.11 **Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:**
- 13.11.1 ANEXO I – ETP – estudo técnico preliminar
- 13.11.2 ANEXO II - Termo de referência
- 13.11.3 ANEXO III – Documentação exigida para Habilitação
- 13.11.4 ANEXO IV – Declaração geral conjunta para habilitação
- 13.11.5 ANEXO V – Declaração de obediência
- 13.11.6 ANEXO VI – Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte
- 13.11.7 ANEXO VII – Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência
- 13.11.8 ANEXO VIII – Termo de Compromisso
- 13.11.9 ANEXO IX – Modelo de procuração
- 13.11.10 ANEXO X – Modelo de proposta realinhada após fase de lances
- 13.11.11 ANEXO XI – Minuta de contrato

Riacho de Santana-BA, 23 de julho de 2024.

Antônio Luiz Filho
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
Decreto nº 036/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 9/2024

1. Informações Básicas

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase do planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação e sua melhor solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

Tem-se como objetivo principal estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

A contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios para manutenção preventiva, reparos e consertos dos diversos veículos leves que compõem a frota municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. Descrição da necessidade

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos tem a responsabilidade primordial de zelar pela frota municipal de veículos, dado seu papel crucial na manutenção e operação de serviços essenciais para a comunidade. A aquisição de peças para essa frota se fundamenta em diversos motivos que justificam sua importância e necessidade.

Em primeiro lugar, a realização de manutenções preventivas e corretivas é essencial para assegurar a disponibilidade dos veículos, permitindo que realizem suas funções públicas de forma eficaz. A garantia da segurança dos veículos é outro fator crucial, não apenas para os motoristas, mas também para os passageiros e pedestres, garantindo um trânsito mais seguro e confiável.

Além disso, a manutenção adequada dos veículos pode resultar em economia a longo prazo, evitando gastos excessivos com reparos emergenciais ou até mesmo a necessidade de substituição de veículos inteiros. Essa eficiência operacional é vital para a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população.

A aquisição de peças também está em conformidade com normas e legislações que estabelecem a obrigatoriedade de manutenção da frota em condições adequadas, garantindo o cumprimento das diretrizes estabelecidas para o transporte público e demais serviços correlatos.

A responsabilidade social será atendida, uma vez que veículos bem mantidos contribuem para uma rápida prestação de serviços públicos, promovendo o bem-estar da comunidade.

Dessa forma, a aquisição de peças para a frota municipal de veículos pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos se mostra não apenas necessária, mas também fundamental





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

para o funcionamento adequado dos serviços públicos e o atendimento às demandas da população.

3. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.	Antônio Luiz Filho

4. Demonstração da previsão da contratação

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024.

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 A contratação se dará por Pregão eletrônico por se tratar de serviços comuns com especificações usuais de mercado.

5.2 O critério de julgamento será o de **menor preço global por lote**.

5.3 Poderão participar deste certame as empresas que atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo. Além disso, deve assegurar o cumprimento dos compromissos firmados no eventual contrato durante toda a sua vigência.

5.4 A contratação, resultado desta licitação, terá validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura. O objeto não demanda vistoria prévia de local.

5.5 O prazo para entrega do objeto licitado será de 5 (cinco) dias **úteis**, a partir da emissão de Ordem de Compra/Serviço aos respectivos fornecedores, vencedor do lote licitado, promovidos pela Unidade Requisitante.

5.6 Caso não seja possível a entrega no prazo determinado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.7 O fornecimento será parcelado, à proporção da necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Riacho de Santana/BA.

5.8 Quanto à forma de apresentação, não será permitida a entrega do produto em embalagem violada, estufada, não íntegra.

5.9 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.10 A empresa deverá comprovar através de no mínimo 1 (um) atestado(s) de aptidão do desempenho da atividade, o qual comprove que tenha fornecido, de forma satisfatória, produtos





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

compatíveis com o objeto constante da licitação, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

5.11 Os atestados deverão referir-se aos serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

5.12 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados à Pregoeira, quando solicitado.

5.13 A empresa deverá fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

5.14 A empresa deverá responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

5.15 A empresa deverá reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

5.16 Os bens deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

5.17 A qualidade dos produtos objeto desta licitação deverá estar de acordo com os padrões e exigências do órgão regulador e demais órgãos fiscalizadores do setor.

5.18 Caso a qualidade dos produtos entregues não corresponda às especificações técnicas estabelecidas no edital, bem como desobedeça às normas legais específicas vigentes, não serão recebidos e/ou aceitos pela administração e serão devolvidos, mediante registro comprovando sua inaceitabilidade, devendo ser substituído no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos.

5.19 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6 Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Os quantitativos foram estimados tomando como base levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

LOTE I - PEÇAS AMB PICAPE STRADA FIRE 1.4 ANO 2013			
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	UND	5	Abraçadeiras
2	UND	20	Aditivo do radiador





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

3	UND	4	Alça do suporte traseiro da descarga
4	UND	4	Alternador
5	UND	6	Amortecedores dianteiros
6	UND	6	Amortecedores traseiros
7	UND	16	Anéis sincronizadores
8	UND	10	Anel de Vedação
9	UND	20	Arruelas
10	UND	4	Automático do arranque
11	UND	10	Bandeja
12	UND	10	Barra de direção
13	UND	4	Batente suspensão dianteira
14	UND	8	Bendix
15	UND	8	Bicos Injetores
16	UND	8	Bielas
17	UND	4	Bieleta
18	UND	4	Bobina da ignição
19	UND	4	Bomba d'água
20	UND	6	Bomba da direção hidráulica
21	UND	5	Bomba de combustível Flex
22	UND	3	Bomba de Freio (cilindro mestre)
23	UND	8	Bomba de óleo
24	UND	8	Braço de direção
25	UND	8	Bronzina de biela
26	UND	8	Bronzina de mancal
27	UND	8	Bronzinas fixas
28	UND	8	Bronzinas Movéis
29	UND	20	Bucha da bandeja
30	UND	10	Bucha do eixo traseiro
31	UND	8	Bucha do estabilizador
32	UND	2	Cabo de Capô
33	UND	3	Cabo de embreagem
34	UND	2	Cabo de freio de estacionamento
35	UND	16	Cabo de vela
36	UND	2	Cabo de velocímetro
37	UND	2	Caixa de direção hidráulica
38	UND	4	Cebolão do radiador
39	UND	5	Cebolinha do óleo
40	UND	2	Chave de seta
41	UND	2	Cilindro de embreagem
42	UND	6	Cilindro de Freio Dianteiro
43	UND	6	Cilindro de Freio Traseiro
44	UND	8	Coifa da homocinética





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

45	UND	3	Cola de para-brisa
46	UND	1	Compressor de ar
47	UND	10	Contra Pino
48	UND	2	Corpo de injeção
49	UND	10	Correia dentada
50	UND	8	Correia do alternador
51	UND	4	Coxim da Grade do Radiador
52	UND	10	Coxim do amortecedor dianteiro
53	UND	8	Coxim do amortecedor traseiro
54	UND	6	Cubo da roda dianteira
55	UND	6	Cubo da roda traseiro
56	UND	4	Descarga completa
57	UND	6	Disco de freio Dianteiro
58	UND	4	Elevador dos vidros de porta
59	UND	6	Estator
60	UND	10	Faróis dianteiros esquerdo e direito
61	UND	5	Fechadura da Porta Traseira
62	UND	4	Fechadura das portas dianteira
63	UND	30	Filtro de ar
64	UND	30	Filtro de combustível Flex
65	UND	30	Filtro de óleo
66	UND	8	Flexível do freio
67	UND	15	Fluido do freio
68	UND	20	Fusíveis
69	UND	5	Grade Radiador Dianteiro
70	UND	10	Graxa
71	UND	2	Hidrovácuo (servo freio)
72	UND	3	Induzido
73	UND	2	Interruptor Luz de ré
74	UND	4	Jogo de Junta do Motor
75	UND	4	Junta da descarga
76	UND	4	Junta da saída da descarga
77	UND	4	Junta da tampa de válvula
78	UND	4	Junta do Tampão
79	UND	4	Junta homocinética
80	UND	8	Kit de anéis de segmento
81	UND	4	Kit de embreagem
82	UND	8	Kit de pistão e anel
83	UND	10	Kit reparo dos bicos
84	UND	8	Kit rolamento dianteiro
85	UND	8	Kit rolamento traseiro
86	UND	30	Lâmpada H4





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

87	UND	20	Lâmpada 1 polo
88	UND	15	Lâmpada H1
89	UND	15	Lâmpada H3
90	UND	15	Lâmpada H7
91	UND	20	Lâmpadas 2 polos
92	UND	8	Lanternas traseiras esquerda e direita
93	UND	4	Maçaneta porta dianteira
94	UND	4	Maçaneta porta traseira
95	UND	4	Mangueira do Freio
96	UND	4	Mangueira do Radiador
97	UND	2	Maquina de vidro
98	UND	2	Módulo eletrônico
99	UND	6	Mola de pastilha
100	UND	8	Mola dianteira
101	UND	8	Mola traseira
102	UND	2	Motor de partida
103	UND	6	Palhetas do limpador
104	UND	8	Para choque dianteiro
105	UND	4	Para choque Traseiro
106	UND	6	Para-brisa
107	UND	10	Parafusos de Roda
108	UND	10	Pastilha de freio
109	UND	10	Pivôs da suspensão esquerdo e direito
110	UND	4	Plug de ventoinha
111	UND	4	Plug eletrônico
112	UND	4	Pólia da correia dentada
113	UND	6	Ponteira de direção
114	UND	2	Porta escovas
115	UND	4	Protetor do Motor
116	UND	4	Radiador
117	UND	4	Reparo alavanca de cambio
118	UND	2	Reparo caixa de direção
119	UND	2	Reservatório de água do radiador
120	UND	2	Reservatório fluido de freio
121	UND	6	Retentor da caixa
122	UND	10	Retentor de roda dianteira
123	UND	10	Retentor de roda traseira
124	UND	6	Retentor do comando
125	UND	6	Retentor volante motor
126	UND	8	Rolamento do tensor
127	UND	8	Sapata de freio traseiro
128	UND	2	Sensor de marcha lenta





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

129	UND	2	Sensor de óleo
130	UND	2	Sensor de temperatura
131	UND	2	Sensor de velocidade
132	UND	6	Silicone de blak acético
133	UND	2	Sonda lambda
134	UND	4	Tambor de freio
135	UND	6	Tampa do reservatório da água
136	UND	2	Tampa do tanque do combustível
137	UND	4	Tensor da correia dentada
138	UND	4	Tensor do alternador
139	UND	2	Trizeta
140	UND	4	Válvula de pressão do combustível
141	UND	2	Válvula termostática
142	JG	12	Velas de ignição
143	UND	2	Ventoinha do radiador

LOTE II - PEÇAS SPRINT RONTAN ABM ANO 2018/2019			
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	UND	5	Abraçadeiras
2	UND	20	Aditivo do radiador
3	UND	4	Alça do suporte traseiro da descarga
4	UND	4	Alternador
5	UND	6	Amortecedores dianteiros
6	UND	6	Amortecedores traseiros
7	UND	16	Anéis sincronizadores
8	UND	10	Anel de Vedação
9	UND	20	Arruelas
10	UND	4	Automático do arranque
11	UND	10	Bandeja
12	UND	10	Barra de direção
13	UND	4	Batente suspensão dianteira
14	UND	8	Bendix
15	UND	8	Bicos Injetores
16	UND	8	Bielas
17	UND	4	Bieleta
18	UND	4	Bobina da ignição
19	UND	4	Bomba d'água
20	UND	6	Bomba da direção hidráulica
21	UND	5	Bomba de combustível Flex
22	UND	3	Bomba de Freio (cilindro mestre)
23	UND	8	Bomba de óleo





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

24	UND	8	Braço de direção
25	UND	8	Bronzina de biela
26	UND	8	Bronzina de mancal
27	UND	8	Bronzinas fixas
28	UND	8	Bronzinas Movéis
29	UND	20	Bucha da bandeja
30	UND	10	Bucha do eixo traseiro
31	UND	8	Bucha do estabilizador
32	UND	2	Cabo de Capô
33	UND	3	Cabo de embreagem
34	UND	2	Cabo de freio de estacionamento
35	UND	16	Cabo de vela
36	UND	2	Cabo de velocímetro
37	UND	2	Caixa de direção hidráulica
38	UND	4	Cebolão do radiador
39	UND	5	Cebolinha do óleo
40	UND	2	Chave de seta
41	UND	2	Cilindro de embreagem
42	UND	6	Cilindro de Freio Dianteiro
43	UND	6	Cilindro de Freio Traseiro
44	UND	8	Coifa da homocinética
45	UND	3	Cola de para-brisa
46	UND	1	Compressor de ar
47	UND	10	Contra Pino
48	UND	2	Corpo de injeção
49	UND	10	Correia dentada
50	UND	8	Correia do alternador
51	UND	4	Coxim da Grade do Radiador
52	UND	10	Coxim do amortecedor dianteiro
53	UND	8	Coxim do amortecedor traseiro
54	UND	6	Cubo da roda dianteira
55	UND	6	Cubo da roda traseiro
56	UND	4	Descarga completa
57	UND	6	Disco de freio Dianteiro
58	UND	4	Elevador dos vidros de porta
59	UND	6	Estator
60	UND	10	Faróis dianteiros esquerdo e direito
61	UND	5	Fechadura da Porta Traseira
62	UND	4	Fechadura das portas dianteira
63	UND	30	Filtro de ar
64	UND	30	Filtro de combustível Flex
65	UND	30	Filtro de óleo





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

66	UND	8	Flexível do freio
67	UND	15	Fluido do freio
68	UND	20	Fusíveis
69	UND	5	Grade Radiador Dianteiro
70	UND	10	Graxa
71	UND	2	Hidrovácuo (servo freio)
72	UND	3	Induzido
73	UND	2	Interruptor Luz de ré
74	UND	4	Jogo de Junta do Motor
75	UND	4	Junta da descarga
76	UND	4	Junta da saída da descarga
77	UND	4	Junta da tampa de válvula
78	UND	4	Junta do Tampão
79	UND	4	Junta homocinética
80	UND	8	Kit de anéis de segmento
81	UND	4	Kit de embreagem
82	UND	8	Kit de pistão e anel
83	UND	10	Kit reparo dos bicos
84	UND	8	Kit rolamento dianteiro
85	UND	8	Kit rolamento traseiro
86	UND	30	Lâmpada H4
87	UND	20	Lâmpada 1 polo
88	UND	15	Lâmpada H1
89	UND	15	Lâmpada H3
90	UND	15	Lâmpada H7
91	UND	20	Lâmpadas 2 polos
92	UND	8	Lanternas traseiras esquerda e direita
93	UND	4	Maçaneta porta dianteira
94	UND	4	Maçaneta porta traseira
95	UND	4	Mangueira do Freio
96	UND	4	Mangueira do Radiador
97	UND	2	Maquina de vidro
98	UND	2	Módulo eletrônico
99	UND	6	Mola de pastilha
100	UND	8	Mola dianteira
101	UND	8	Mola traseira
102	UND	2	Motor de partida
103	UND	6	Palhetas do limpador
104	UND	8	Para choque dianteiro
105	UND	4	Para choque Traseiro
106	UND	6	Para-brisa
107	UND	10	Parafusos de Roda





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

108	UND	10	Pastilha de freio
109	UND	10	Pivôs da suspensão esquerdo e direito
110	UND	4	Plug de ventoinha
111	UND	4	Plug eletrônico
112	UND	4	Polia da correia dentada
113	UND	6	Ponteira de direção
114	UND	2	Porta escovas
115	UND	4	Protetor do Motor
116	UND	4	Radiador
117	UND	4	Reparo alavanca de cambio
118	UND	2	Reparo caixa de direção
119	UND	2	Reservatório de água do radiador
120	UND	2	Reservatório fluido de freio
121	UND	6	Retentor da caixa
122	UND	10	Retentor de roda dianteira
123	UND	10	Retentor de roda traseira
124	UND	6	Retentor do comando
125	UND	6	Retentor volante motor
126	UND	8	Rolamento do tensor
127	UND	8	Sapata de freio traseiro
128	UND	2	Sensor de marcha lenta
129	UND	2	Sensor de óleo
130	UND	2	Sensor de temperatura
131	UND	2	Sensor de velocidade
132	UND	6	Silicone de blak acético
133	UND	2	Sonda lambda
134	UND	4	Tambor de freio
135	UND	6	Tampa do reservatório da água
136	UND	2	Tampa do tanque do combustível
137	UND	4	Tensor da correia dentada
138	UND	4	Tensor do alternador
139	UND	2	Trizeta
140	UND	4	Válvula de pressão do combustível
141	UND	2	Válvula termostática
142	JG	12	Velas de ignição
143	UND	2	Ventoinha do radiador

LOTE III - PEÇAS AMB RENAULT KANGOO 1.6 16V FLEX ANO 2013

ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	UND	25	Abraçadeiras
2	UND	30	Aditivo do radiador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

3	UND	14	Alça do suporte traseiro da descarga
4	UND	6	Alternador
5	UND	10	Amortecedores dianteiros
6	UND	10	Amortecedores traseiros
7	UND	26	Anéis sincronizadores
8	UND	20	Anel de Vedação
9	UND	70	Arruelas
10	UND	6	Automático do arranque
11	UND	10	Bandeja
12	UND	12	Barra de direção
13	UND	16	Batente suspensão dianteira
14	UND	7	Bendix
15	UND	16	Bicos Injetores
16	UND	16	Bielas
17	UND	14	Bieleta
18	UND	6	Bobina da ignição
19	UND	7	Bomba d'água
20	UND	6	Bomba da direção hidráulica
21	UND	9	Bomba de combustível Flex
22	UND	7	Bomba de Freio (cilindro mestre)
23	UND	5	Bomba de óleo
24	UND	10	Braço de direção
25	UND	16	Bronzina de biela
26	UND	16	Bronzina de mancal
27	UND	16	Bronzinas fixas
28	UND	16	Bronzinas Movéis
29	UND	28	Bucha da bandeja
30	UND	14	Bucha do eixo traseiro
31	UND	14	Bucha do estabilizador
32	UND	5	Cabo de Capô
33	UND	6	Cabo de embreagem
34	UND	5	Cabo de freio de estacionamento
35	UND	24	Cabo de vela
36	UND	4	Cabo de velocímetro
37	UND	3	Caixa de direção hidráulica
38	UND	7	Cebolão do radiador
39	UND	8	Cebolinha do óleo
40	UND	5	Chave de seta
41	UND	5	Cilindro de embreagem
42	UND	10	Cilindro de Freio Dianteiro
43	UND	10	Cilindro de Freio Traseiro
44	UND	12	Coifa da homocinética





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

45	UND	5	Cola de para-brisa
46	UND	5	Compressor de ar
47	UND	14	Contra Pino
48	UND	4	Corpo de injeção
49	UND	13	Correia dentada
50	UND	11	Correia do alternador
51	UND	7	Coxim da Grade do Radiador
52	UND	16	Coxim do amortecedor dianteiro
53	UND	14	Coxim do amortecedor traseiro
54	UND	10	Cubo da roda dianteira
55	UND	10	Cubo da roda traseiro
56	UND	8	Descarga completa
57	UND	10	Disco de freio Dianteiro
58	UND	6	Elevador dos vidros de porta
59	UND	8	Estator
60	UND	12	Faróis dianteiros esquerdo e direito
61	UND	9	Fechadura da Porta Traseira
62	UND	8	Fechadura das portas dianteira
63	UND	36	Filtro de ar
64	UND	36	Filtro de combustível Flex
65	UND	36	Filtro de óleo
66	UND	14	Flexível do freio
67	UND	25	Fluido do freio
68	UND	40	Fusíveis
69	UND	7	Grade Radiador Dianteiro
70	UND	20	Graxa
71	UND	4	Hidrovácuo (servo freio)
72	UND	5	Induzido
73	UND	5	Interruptor Luz de ré
74	UND	7	Jogo de Junta do Motor
75	UND	8	Junta da descarga
76	UND	8	Junta da saída da descarga
77	UND	8	Junta da tampa de válvula
78	UND	8	Junta do Tampão
79	UND	10	Junta homocinética
80	UND	10	Kit de anéis de segmento
81	UND	8	Kit de embreagem
82	UND	10	Kit de pistão e anel
83	UND	14	Kit reparo dos bicos
84	UND	14	Kit rolamento dianteiro
85	UND	14	Kit rolamento traseiro
86	UND	36	Lâmpada H4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

87	UND	26	Lâmpada 1 polo
88	UND	21	Lâmpada H1
89	UND	21	Lâmpada H3
90	UND	21	Lâmpada H7
91	UND	26	Lâmpadas 2 polos
92	UND	14	Lanternas traseiras esquerda e direita
93	UND	8	Maçaneta porta dianteira
94	UND	8	Maçaneta porta traseira
95	UND	10	Mangueira do Freio
96	UND	8	Mangueira do Radiador
97	UND	5	Maquina de vidro
98	UND	6	Módulo eletrônico
99	UND	10	Mola de pastilha
100	UND	12	Mola dianteira
101	UND	12	Mola traseira
102	UND	3	Motor de partida
103	UND	12	Palhetas do limpador
104	UND	10	Para choque dianteiro
105	UND	6	Para choque Traseiro
106	UND	9	Para-brisa
107	UND	26	Parafusos de Roda
108	UND	14	Pastilha de freio
109	UND	16	Pivôs da suspensão esquerdo e direito
110	UND	8	Plug de ventoinha
111	UND	8	Plug eletrônico
112	UND	6	Polia da correia dentada
113	UND	10	Ponteira de direção
114	UND	6	Porta escovas
115	UND	6	Protetor do Motor
116	UND	7	Radiador
117	UND	8	Reparo alavanca de cambio
118	UND	6	Reparo caixa de direção
119	UND	4	Reservatório de água do radiador
120	UND	4	Reservatório fluido de freio
121	UND	10	Retentor da caixa
122	UND	16	Retentor de roda dianteira
123	UND	16	Retentor de roda traseira
124	UND	12	Retentor do comando
125	UND	12	Retentor volante motor
126	UND	14	Rolamento do tensor
127	UND	14	Sapata de freio traseiro
128	UND	4	Sensor de marcha lenta





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

129	UND	4	Sensor de óleo
130	UND	4	Sensor de temperatura
131	UND	4	Sensor de velocidade
132	UND	10	Silicone de blak acético
133	UND	6	Sonda lambda
134	UND	10	Tambor de freio
135	UND	8	Tampa do reservatório da água
136	UND	4	Tampa do tanque do combustível
137	UND	7	Tensor da correia dentada
138	UND	7	Tensor do alternador
139	UND	5	Trizeta
140	UND	6	Válvula de pressão do combustível
141	UND	4	Válvula termostática
142	UND	15	Velas de ignição
143	UND	4	Ventoinha do radiador

LOTE IV - PEÇAS SAMU RENAULT/ MASTERAMB RONTAN ANO 2010			
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	UND	6	Abraçadeiras de descarga
2	UND	20	Aditivo do radiador
3	UND	3	Alternador
4	UND	6	Amortecedor dianteiro
5	UND	6	Amortecedor traseiro
6	UND	4	Anéis de segmento
7	UND	4	Anéis de vedação
8	UND	2	Automático do arranque
9	UND	4	Barra de direção
10	UND	8	Bicos Injetores
11	UND	10	Bielas
12	UND	8	Bieletas traseira
13	UND	2	Bomba auxiliar
14	UND	4	Bomba d'água
15	UND	3	Bomba da direção hidráulica
16	UND	4	Bomba de combustível
17	UND	3	Bomba de Freio (cilindro mestre)
18	UND	4	Bomba de óleo
19	UND	3	Borracha do estabilizador dianteiro
20	UND	3	Borracha do estabilizador traseiro
21	UND	8	Borracha do para-brisa
22	UND	8	Borracha para molas traseiras
23	UND	4	Borrachas da porta dianteira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

24	UND	6	Borrachas da porta lateral
25	UND	4	Borrachas da porta traseira
26	UND	10	Bucha da bandeja
27	UND	10	Bucha da suspensão traseira
28	UND	2	Cabeçote
29	UND	6	Cabo de freio
30	UND	6	Cabo de freio de estacionamento
31	UND	6	Cabo de velocímetro
32	UND	6	Caixa de direção
33	UND	4	Camisas do pistão (cilindros)
34	UND	2	Carreta do comando correia dentada
35	UND	2	Casquilhos da biela
36	UND	2	Casquilhos fixos
37	UND	2	Casquilhos móveis
38	UND	5	Cebolão do radiador
39	UND	5	Cebolinha do óleo
40	UND	2	Chave de seta
41	UND	2	Cilindro (pistão)
42	UND	2	Cilindro da ignição
43	UND	2	Cilindro de embreagem inferior
44	UND	2	Cilindro de embreagem superior
45	UND	4	Cilindro de Freio Dianteiro
46	UND	4	Cilindro de Freio Traseiro
47	UND	2	Cinta de fixação
48	UND	2	Cola para para-brisa
49	UND	1	Compressor do ar condicionado
50	UND	2	Conjunto de embreagem
51	UND	1	Corpo de injeção
52	UND	2	Correia Dentada
53	UND	2	Correia do alternador
54	UND	2	Correia do ar condicionado
55	UND	2	Coxim da caixa de marchas
56	UND	2	Coxim do amortecedor dianteiro
57	UND	2	Coxim do motor
58	UND	2	Cubo da roda dianteira
59	UND	2	Cubo da roda traseira
60	UND	2	Disco de freio dianteiro
61	UND	2	Disco de freio traseiro
62	UND	1	Eixo do comando de válvulas
63	UND	2	Elevador dos vidros de direito
64	UND	2	Elevador dos vidros de esquerdo





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

65	UND	2	Farol dianteiro direito
66	UND	2	Farol dianteiro esquerdo
67	UND	2	Fechadura da porta dianteira
68	UND	2	Fechadura da porta lateral
69	UND	2	Fechadura da porta traseira
70	UND	2	Filtro da turbina
71	UND	2	Filtro de ar da turbina
72	UND	4	Filtro de ar do motor
73	UND	4	Filtro de combustível
74	UND	4	Filtro de óleo do motor
75	UND	4	Filtro de óleo lubrificante
76	UND	2	Filtro Racor
77	UND	8	Fluido do freio
78	UND	1	Hélice do radiador
79	UND	1	Hidrovacu (servo freio)
80	UND	4	Induzido do alternador
81	UND	4	Induzido do motor de arranque
82	UND	1	Intercooler
83	UND	3	Interruptor de ré
84	UND	3	Jogo de escovas do alternador
85	UND	3	Jogo de escovas do motor de arranque
86	UND	2	Jogo de junta do motor
87	UND	2	Jogo de válvulas
88	UND	2	Junta da descarga
89	UND	4	Junta da tampa de válvula
90	UND	2	Junta do cabeçote
91	UND	2	Junta do Carter
92	UND	2	Junta do tampão
93	UND	2	Kit anéis de segmento
94	UND	4	Kit borracha estabilizador
95	UND	2	Kit de embreagem
96	UND	2	Kit pistão e anéis
97	UND	10	Lâmpada 1 polo
98	UND	8	Lâmpada biodo H4
99	UND	10	Lâmpadas 2 polos
100	UND	4	Lanterna traseira direita
101	UND	2	Lanterna traseira esquerda
102	UND	2	Lonas de freio de estacionamento
103	UND	10	Maçaneta interna da porta traseira
104	UND	2	Maçanetas porta dianteira
105	UND	2	Maçanetas porta lateral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

106	UND	2	Maçanetas porta traseira
107	UND	2	Mangueira da turbina
108	UND	2	Mangueira do intercooler
109	UND	2	Mangueira do Radiador
110	UND	2	Molas dianteiras
111	UND	2	Molas traseiras
112	UND	4	Palhetas do limpador
113	UND	2	Para choque dianteiro
114	UND	2	Para choque traseiro
115	UND	2	Para-brisa
116	UND	20	Parafusos de Roda com porca
117	UND	6	Pastilha de freio dianteiro
118	UND	6	Pastilha de freio traseiro
119	UND	6	Pivô da suspensão direita
120	UND	6	Pivô da suspensão esquerda
121	UND	2	Polia da correia dentada
122	UND	2	Polia do alternador
123	UND	2	Polia do ar condicionado
124	UND	2	Polia do motor
125	UND	4	Ponteira de direção direita
126	UND	8	Ponteira de direção esquerda
127	UND	4	Radiador
128	UND	4	Reservatório de água
129	UND	4	Reservatório de freio
130	UND	8	Retentor da lateral da caixa
131	UND	10	Retentor da roda dianteira
132	UND	10	Retentor da roda traseira
133	UND	32	Retentor de válvulas
134	UND	10	Retentor do comando de válvulas
135	UND	5	Retentor do eixo piloto
136	UND	5	Retentor do Virabrequim
137	UND	4	Retentor volante do motor
138	UND	4	Retrovisor direito
139	UND	4	Retrovisor esquerdo
140	UND	10	Rolamento porta traseira
141	UND	10	Rolamento da roda dianteira
142	UND	10	Rolamento da roda traseira
143	UND	6	Rolamento do alternador
144	UND	4	Rolamento do motor de arranque
145	UND	8	Rolamento do tensor da correia
146	UND	5	Sensor de temperatura





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

147	UND	4	Sensor de velocidade
148	UND	4	Sensor do acelerador
149	UND	8	Silencioso completo
150	UND	20	Silicone alta temperatura
151	UND	10	Tampa do radiador
152	UND	6	Tampa do reservatório do combustível
153	UND	10	Tensor da correia
154	UND	8	Tensor do ar condicionado
155	UND	3	Turbina do motor
156	UND	3	Válvula de pressão
157	UND	5	Ventoinha do radiador
158	UND	6	Vidros da porta dianteira
159	UND	4	Vidros da porta lateral
160	UND	4	Vidros da porta traseira

LOTE V - PEÇAS RENAULT/MASTER PL1 CMA ANO 2022/2023

ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	UND	6	Abraçadeiras de descarga
2	UND	20	Aditivo do radiador
3	UND	3	Alternador
4	UND	6	Amortecedor dianteiro
5	UND	6	Amortecedor traseiro
6	UND	4	Anéis de segmento
7	UND	4	Anéis de vedação
8	UND	2	Automático do arranque
9	UND	4	Barra de direção
10	UND	8	Bicos Injetores
11	UND	10	Bielas
12	UND	8	Bieletas traseira
13	UND	2	Bomba auxiliar
14	UND	4	Bomba d'água
15	UND	3	Bomba da direção hidráulica
16	UND	4	Bomba de combustível
17	UND	3	Bomba de Freio (cilindro mestre)
18	UND	4	Bomba de óleo
19	UND	3	Borracha do estabilizador dianteiro
20	UND	3	Borracha do estabilizador traseiro
21	UND	8	Borracha do para-brisa
22	UND	8	Borracha para molas traseiras
23	UND	4	Borrachas da porta dianteira





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

24	UND	6	Borrachas da porta lateral
25	UND	4	Borrachas da porta traseira
26	UND	10	Bucha da bandeja
27	UND	10	Bucha da suspensão traseira
28	UND	2	Cabeçote
29	UND	6	Cabo de freio
30	UND	6	Cabo de freio de estacionamento
31	UND	6	Cabo de velocímetro
32	UND	6	Caixa de direção
33	UND	4	Camisas do pistão (cilindros)
34	UND	2	Carreta do comando correia dentada
35	UND	2	Casquilhos da biela
36	UND	2	Casquilhos fixos
37	UND	2	Casquilhos móveis
38	UND	5	Cebolão do radiador
39	UND	5	Cebolinha do óleo
40	UND	2	Chave de seta
41	UND	2	Cilindro (pistão)
42	UND	2	Cilindro da ignição
43	UND	2	Cilindro de embreagem inferior
44	UND	2	Cilindro de embreagem superior
45	UND	4	Cilindro de Freio Dianteiro
46	UND	4	Cilindro de Freio Traseiro
47	UND	2	Cinta de fixação
48	UND	2	Cola para para-brisa
49	UND	1	Compressor do ar condicionado
50	UND	2	Conjunto de embreagem
51	UND	1	Corpo de injeção
52	UND	2	Correia Dentada
53	UND	2	Correia do alternador
54	UND	2	Correia do ar condicionado
55	UND	2	Coxim da caixa de marchas
56	UND	2	Coxim do amortecedor dianteiro
57	UND	2	Coxim do motor
58	UND	2	Cubo da roda dianteira
59	UND	2	Cubo da roda traseira
60	UND	2	Disco de freio dianteiro
61	UND	2	Disco de freio traseiro
62	UND	1	Eixo do comando de válvulas
63	UND	2	Elevador dos vidros de direito
64	UND	2	Elevador dos vidros de esquerdo
65	UND	2	Farol dianteiro direito





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

66	UND	2	Farol dianteiro esquerdo
67	UND	2	Fechadura da porta dianteira
68	UND	2	Fechadura da porta lateral
69	UND	2	Fechadura da porta traseira
70	UND	2	Filtro da turbina
71	UND	2	Filtro de ar da turbina
72	UND	4	Filtro de ar do motor
73	UND	4	Filtro de combustível
74	UND	4	Filtro de óleo do motor
75	UND	4	Filtro de óleo lubrificante
76	UND	2	Filtro Racor
77	UND	8	Fluido do freio
78	UND	1	Hélice do radiador
79	UND	1	Hidrovacuo (servo freio)
80	UND	4	Induzido do alternador
81	UND	4	Induzido do motor de arranque
82	UND	1	Intercooler
83	UND	3	Interruptor de ré
84	UND	3	Jogo de escovas do alternador
85	UND	3	Jogo de escovas do motor de arranque
86	UND	2	Jogo de junta do motor
87	UND	2	Jogo de válvulas
88	UND	2	Junta da descarga
89	UND	4	Junta da tampa de válvula
90	UND	2	Junta do cabeçote
91	UND	2	Junta do Carter
92	UND	2	Junta do tampão
93	UND	2	Kit anéis de segmento
94	UND	4	Kit borracha estabilizador
95	UND	2	Kit de embreagem
96	UND	2	Kit pistão e anéis
97	UND	10	Lâmpada 1 polo
98	UND	8	Lâmpada bido H4
99	UND	10	Lâmpadas 2 polos
100	UND	4	Lanterna traseira direita
101	UND	2	Lanterna traseira esquerda
102	UND	2	Lonas de freio de estacionamento
103	UND	10	Maçaneta interna da porta traseira
104	UND	2	Maçanetas porta dianteira
105	UND	2	Maçanetas porta lateral
106	UND	2	Maçanetas porta traseira
107	UND	2	Mangueira da turbina





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

108	UND	2	Mangueira do intercooler
109	UND	2	Mangueira do Radiador
110	UND	2	Molas dianteiras
111	UND	2	Molas traseiras
112	UND	4	Palhetas do limpador
113	UND	2	Para choque dianteiro
114	UND	2	Para choque traseiro
115	UND	2	Para-brisa
116	UND	20	Parafusos de Roda com porca
117	UND	6	Pastilha de freio dianteiro
118	UND	6	Pastilha de freio traseiro
119	UND	6	Pivô da suspensão direita
120	UND	6	Pivô da suspensão esquerda
121	UND	2	Polia da correia dentada
122	UND	2	Polia do alternador
123	UND	2	Polia do ar condicionado
124	UND	2	Polia do motor
125	UND	4	Ponteira de direção direita
126	UND	8	Ponteira de direção esquerda
127	UND	4	Radiador
128	UND	4	Reservatório de água
129	UND	4	Reservatório de freio
130	UND	8	Retentor da lateral da caixa
131	UND	10	Retentor da roda dianteira
132	UND	10	Retentor da roda traseira
133	UND	32	Retentor de válvulas
134	UND	10	Retentor do comando de válvulas
135	UND	5	Retentor do eixo piloto
136	UND	5	Retentor do Virabrequim
137	UND	4	Retentor volante do motor
138	UND	4	Retrovisor direito
139	UND	4	Retrovisor esquerdo
140	UND	10	Rolamento porta traseira
141	UND	10	Rolamento da roda dianteira
142	UND	10	Rolamento da roda traseira
143	UND	6	Rolamento do alternador
144	UND	4	Rolamento do motor de arranque
145	UND	8	Rolamento do tensor da correia
146	UND	5	Sensor de temperatura
147	UND	4	Sensor de velocidade
148	UND	4	Sensor do acelerador
149	UND	8	Silencioso completo





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

150	UND	20	Silicone alta temperatura
151	UND	10	Tampa do radiador
152	UND	6	Tampa do reservatório do combustível
153	UND	10	Tensor da correia
154	UND	8	Tensor do ar condicionado
155	UND	3	Turbina do motor
156	UND	3	Válvula de pressão
157	UND	5	Ventoinha do radiador
158	UND	6	Vidros da porta dianteira
159	UND	4	Vidros da porta lateral
160	UND	4	Vidros da porta traseira

LOTE VI - PEÇAS PEÇAS RENAULT/MASTER FUR L3H2 ANO 2020/2021

ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	UND	6	Abraçadeiras de descarga
2	UND	20	Aditivo do radiador
3	UND	3	Alternador
4	UND	6	Amortecedor dianteiro
5	UND	6	Amortecedor traseiro
6	UND	4	Anéis de segmento
7	UND	4	Anéis de vedação
8	UND	2	Automático do arranque
9	UND	4	Barra de direção
10	UND	8	Bicos Injetores
11	UND	10	Bielas
12	UND	8	Bieletas traseira
13	UND	2	Bomba auxiliar
14	UND	4	Bomba d'água
15	UND	3	Bomba da direção hidráulica
16	UND	4	Bomba de combustível
17	UND	3	Bomba de Freio (cilindro mestre)
18	UND	4	Bomba de óleo
19	UND	3	Borracha do estabilizador dianteiro
20	UND	3	Borracha do estabilizador traseiro
21	UND	8	Borracha do para-brisa
22	UND	8	Borracha para molas traseiras
23	UND	4	Borrachas da porta dianteira
24	UND	6	Borrachas da porta lateral
25	UND	4	Borrachas da porta traseira
26	UND	10	Bucha da bandeja
27	UND	10	Bucha da suspensão traseira





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

28	UND	2	Cabeçote
29	UND	6	Cabo de freio
30	UND	6	Cabo de freio de estacionamento
31	UND	6	Cabo de velocímetro
32	UND	6	Caixa de direção
33	UND	4	Camisas do pistão (cilindros)
34	UND	2	Carreta do comando correia dentada
35	UND	2	Casquilhos da biela
36	UND	2	Casquilhos fixos
37	UND	2	Casquilhos móveis
38	UND	5	Cebolão do radiador
39	UND	5	Cebolinha do óleo
40	UND	2	Chave de seta
41	UND	2	Cilindro (pistão)
42	UND	2	Cilindro da ignição
43	UND	2	Cilindro de embreagem inferior
44	UND	2	Cilindro de embreagem superior
45	UND	4	Cilindro de Freio Dianteiro
46	UND	4	Cilindro de Freio Traseiro
47	UND	2	Cinta de fixação
48	UND	2	Cola para para-brisa
49	UND	1	Compressor do ar condicionado
50	UND	2	Conjunto de embreagem
51	UND	1	Corpo de injeção
52	UND	2	Correia Dentada
53	UND	2	Correia do alternador
54	UND	2	Correia do ar condicionado
55	UND	2	Coxim da caixa de marchas
56	UND	2	Coxim do amortecedor dianteiro
57	UND	2	Coxim do motor
58	UND	2	Cubo da roda dianteira
59	UND	2	Cubo da roda traseira
60	UND	2	Disco de freio dianteiro
61	UND	2	Disco de freio traseiro
62	UND	1	Eixo do comando de válvulas
63	UND	2	Elevador dos vidros de direito
64	UND	2	Elevador dos vidros de esquerdo
65	UND	2	Farol dianteiro direito
66	UND	2	Farol dianteiro esquerdo
67	UND	2	Fechadura da porta dianteira
68	UND	2	Fechadura da porta lateral
69	UND	2	Fechadura da porta traseira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

70	UND	2	Filtro da turbina
71	UND	2	Filtro de ar da turbina
72	UND	4	Filtro de ar do motor
73	UND	4	Filtro de combustível
74	UND	4	Filtro de óleo do motor
75	UND	4	Filtro de óleo lubrificante
76	UND	2	Filtro Racor
77	UND	8	Fluido do freio
78	UND	1	Hélice do radiador
79	UND	1	Hidrovacuo (servo freio)
80	UND	4	Induzido do alternador
81	UND	4	Induzido do motor de arranque
82	UND	1	Intercooler
83	UND	3	Interruptor de ré
84	UND	3	Jogo de escovas do alternador
85	UND	3	Jogo de escovas do motor de arranque
86	UND	2	Jogo de junta do motor
87	UND	2	Jogo de válvulas
88	UND	2	Junta da descarga
89	UND	4	Junta da tampa de válvula
90	UND	2	Junta do cabeçote
91	UND	2	Junta do Carter
92	UND	2	Junta do tampão
93	UND	2	Kit anéis de segmento
94	UND	4	Kit borracha estabilizador
95	UND	2	Kit de embreagem
96	UND	2	Kit pistão e anéis
97	UND	10	Lâmpada 1 polo
98	UND	8	Lâmpada bido H4
99	UND	10	Lâmpadas 2 polos
100	UND	4	Lanterna traseira direita
101	UND	2	Lanterna traseira esquerda
102	UND	2	Lonas de freio de estacionamento
103	UND	10	Maçaneta interna da porta traseira
104	UND	2	Maçanetas porta dianteira
105	UND	2	Maçanetas porta lateral
106	UND	2	Maçanetas porta traseira
107	UND	2	Mangueira da turbina
108	UND	2	Mangueira do intercooler
109	UND	2	Mangueira do Radiador
110	UND	2	Molas dianteiras
111	UND	2	Molas traseiras





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

112	UND	4	Palhetas do limpador
113	UND	2	Para choque dianteiro
114	UND	2	Para choque traseiro
115	UND	2	Para-brisa
116	UND	20	Parafusos de Roda com porca
117	UND	6	Pastilha de freio dianteiro
118	UND	6	Pastilha de freio traseiro
119	UND	6	Pivô da suspensão direita
120	UND	6	Pivô da suspensão esquerda
121	UND	2	Polia da correia dentada
122	UND	2	Polia do alternador
123	UND	2	Polia do ar condicionado
124	UND	2	Polia do motor
125	UND	4	Ponteira de direção direita
126	UND	8	Ponteira de direção esquerda
127	UND	4	Radiador
128	UND	4	Reservatório de água
129	UND	4	Reservatório de freio
130	UND	8	Retentor da lateral da caixa
131	UND	10	Retentor da roda dianteira
132	UND	10	Retentor da roda traseira
133	UND	32	Retentor de válvulas
134	UND	10	Retentor do comando de válvulas
135	UND	5	Retentor do eixo piloto
136	UND	5	Retentor do Virabrequim
137	UND	4	Retentor volante do motor
138	UND	4	Retrovisor direito
139	UND	4	Retrovisor esquerdo
140	UND	10	Rolamento porta traseira
141	UND	10	Rolamento da roda dianteira
142	UND	10	Rolamento da roda traseira
143	UND	6	Rolamento do alternador
144	UND	4	Rolamento do motor de arranque
145	UND	8	Rolamento do tensor da correia
146	UND	5	Sensor de temperatura
147	UND	4	Sensor de velocidade
148	UND	4	Sensor do acelerador
149	UND	8	Silencioso completo
150	UND	20	Silicone alta temperatura
151	UND	10	Tampa do radiador
152	UND	6	Tampa do reservatório do combustível
153	UND	10	Tensor da correia





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

154	UND	8	Tensor do ar condicionado
155	UND	3	Turbina do motor
156	UND	3	Válvula de pressão
157	UND	5	Ventoinha do radiador
158	UND	6	Vidros da porta dianteira
159	UND	4	Vidros da porta lateral
160	UND	4	Vidros da porta traseira

LOTE VII - PEÇAS RENAULT/MASTER FURGÃO ANO 2018/2019

ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	UND	6	Abraçadeiras de descarga
2	UND	20	Aditivo do radiador
3	UND	3	Alternador
4	UND	6	Amortecedor dianteiro
5	UND	6	Amortecedor traseiro
6	UND	4	Anéis de segmento
7	UND	4	Anéis de vedação
8	UND	2	Automático do arranque
9	UND	4	Barra de direção
10	UND	8	Bicos Injetores
11	UND	10	Bielas
12	UND	8	Bieletas traseira
13	UND	2	Bomba auxiliar
14	UND	4	Bomba d'água
15	UND	3	Bomba da direção hidráulica
16	UND	4	Bomba de combustível
17	UND	3	Bomba de Freio (cilindro mestre)
18	UND	4	Bomba de óleo
19	UND	3	Borracha do estabilizador dianteiro
20	UND	3	Borracha do estabilizador traseiro
21	UND	8	Borracha do para-brisa
22	UND	8	Borracha para molas traseiras
23	UND	4	Borrachas da porta dianteira
24	UND	6	Borrachas da porta lateral
25	UND	4	Borrachas da porta traseira
26	UND	10	Bucha da bandeja
27	UND	10	Bucha da suspensão traseira
28	UND	2	Cabeçote
29	UND	6	Cabo de freio
30	UND	6	Cabo de freio de estacionamento
31	UND	6	Cabo de velocímetro





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

32	UND	6	Caixa de direção
33	UND	4	Camisas do pistão (cilindros)
34	UND	2	Carreta do comando correia dentada
35	UND	2	Casquilhos da biela
36	UND	2	Casquilhos fixos
37	UND	2	Casquilhos móveis
38	UND	5	Cebolão do radiador
39	UND	5	Cebolinha do óleo
40	UND	2	Chave de seta
41	UND	2	Cilindro (pistão)
42	UND	2	Cilindro da ignição
43	UND	2	Cilindro de embreagem inferior
44	UND	2	Cilindro de embreagem superior
45	UND	4	Cilindro de Freio Dianteiro
46	UND	4	Cilindro de Freio Traseiro
47	UND	2	Cinta de fixação
48	UND	2	Cola para para-brisa
49	UND	1	Compressor do ar condicionado
50	UND	2	Conjunto de embreagem
51	UND	1	Corpo de injeção
52	UND	2	Correia Dentada
53	UND	2	Correia do alternador
54	UND	2	Correia do ar condicionado
55	UND	2	Coxim da caixa de marchas
56	UND	2	Coxim do amortecedor dianteiro
57	UND	2	Coxim do motor
58	UND	2	Cubo da roda dianteira
59	UND	2	Cubo da roda traseira
60	UND	2	Disco de freio dianteiro
61	UND	2	Disco de freio traseiro
62	UND	1	Eixo do comando de válvulas
63	UND	2	Elevador dos vidros de direito
64	UND	2	Elevador dos vidros de esquerdo
65	UND	2	Farol dianteiro direito
66	UND	2	Farol dianteiro esquerdo
67	UND	2	Fechadura da porta dianteira
68	UND	2	Fechadura da porta lateral
69	UND	2	Fechadura da porta traseira
70	UND	2	Filtro da turbina
71	UND	2	Filtro de ar da turbina
72	UND	4	Filtro de ar do motor
73	UND	4	Filtro de combustível





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

74	UND	4	Filtro de óleo do motor
75	UND	4	Filtro de óleo lubrificante
76	UND	2	Filtro Racor
77	UND	8	Fluido do freio
78	UND	1	Hélice do radiador
79	UND	1	Hidrovacuo (servo freio)
80	UND	4	Induzido do alternador
81	UND	4	Induzido do motor de arranque
82	UND	1	Intercooler
83	UND	3	Interruptor de ré
84	UND	3	Jogo de escovas do alternador
85	UND	3	Jogo de escovas do motor de arranque
86	UND	2	Jogo de junta do motor
87	UND	2	Jogo de válvulas
88	UND	2	Junta da descarga
89	UND	4	Junta da tampa de válvula
90	UND	2	Junta do cabeçote
91	UND	2	Junta do Carter
92	UND	2	Junta do tampão
93	UND	2	Kit anéis de segmento
94	UND	4	Kit borracha estabilizador
95	UND	2	Kit de embreagem
96	UND	2	Kit pistão e anéis
97	UND	10	Lâmpada 1 polo
98	UND	8	Lâmpada bido H4
99	UND	10	Lâmpadas 2 polos
100	UND	4	Lanterna traseira direita
101	UND	2	Lanterna traseira esquerda
102	UND	2	Lonas de freio de estacionamento
103	UND	10	Maçaneta interna da porta traseira
104	UND	2	Maçanetas porta dianteira
105	UND	2	Maçanetas porta lateral
106	UND	2	Maçanetas porta traseira
107	UND	2	Mangueira da turbina
108	UND	2	Mangueira do intercooler
109	UND	2	Mangueira do Radiador
110	UND	2	Molas dianteiras
111	UND	2	Molas traseiras
112	UND	4	Palhetas do limpador
113	UND	2	Para choque dianteiro
114	UND	2	Para choque traseiro
115	UND	2	Para-brisa





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

116	UND	20	Parafusos de Roda com porca
117	UND	6	Pastilha de freio dianteiro
118	UND	6	Pastilha de freio traseiro
119	UND	6	Pivô da suspensão direita
120	UND	6	Pivô da suspensão esquerda
121	UND	2	Polia da correia dentada
122	UND	2	Polia do alternador
123	UND	2	Polia do ar condicionado
124	UND	2	Polia do motor
125	UND	4	Ponteira de direção direita
126	UND	8	Ponteira de direção esquerda
127	UND	4	Radiador
128	UND	4	Reservatório de água
129	UND	4	Reservatório de freio
130	UND	8	Retentor da lateral da caixa
131	UND	10	Retentor da roda dianteira
132	UND	10	Retentor da roda traseira
133	UND	32	Retentor de válvulas
134	UND	10	Retentor do comando de válvulas
135	UND	5	Retentor do eixo piloto
136	UND	5	Retentor do Virabrequim
137	UND	4	Retentor volante do motor
138	UND	4	Retrovisor direito
139	UND	4	Retrovisor esquerdo
140	UND	10	Rolamento porta traseira
141	UND	10	Rolamento da roda dianteira
142	UND	10	Rolamento da roda traseira
143	UND	6	Rolamento do alternador
144	UND	4	Rolamento do motor de arranque
145	UND	8	Rolamento do tensor da correia
146	UND	5	Sensor de temperatura
147	UND	4	Sensor de velocidade
148	UND	4	Sensor do acelerador
149	UND	8	Silencioso completo
150	UND	20	Silicone alta temperatura
151	UND	10	Tampa do radiador
152	UND	6	Tampa do reservatório do combustível
153	UND	10	Tensor da correia
154	UND	8	Tensor do ar condicionado
155	UND	3	Turbina do motor
156	UND	3	Válvula de pressão
157	UND	5	Ventoinha do radiador





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

158	UND	6	Vidros da porta dianteira
159	UND	4	Vidros da porta lateral
160	UND	4	Vidros da porta traseira

LOTE VIII - PEÇAS RENAULT/MASTER MARIMAR AMB ANO 2019			
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	UND	6	Abraçadeiras de descarga
2	UND	20	Aditivo do radiador
3	UND	3	Alternador
4	UND	6	Amortecedor dianteiro
5	UND	6	Amortecedor traseiro
6	UND	4	Anéis de segmento
7	UND	4	Anéis de vedação
8	UND	2	Automático do arranque
9	UND	4	Barra de direção
10	UND	8	Bicos Injetores
11	UND	10	Bielas
12	UND	8	Bieletas traseira
13	UND	2	Bomba auxiliar
14	UND	4	Bomba d'água
15	UND	3	Bomba da direção hidráulica
16	UND	4	Bomba de combustível
17	UND	3	Bomba de Freio (cilindro mestre)
18	UND	4	Bomba de óleo
19	UND	3	Borracha do estabilizador dianteiro
20	UND	3	Borracha do estabilizador traseiro
21	UND	8	Borracha do para-brisa
22	UND	8	Borracha para molas traseiras
23	UND	4	Borrachas da porta dianteira
24	UND	6	Borrachas da porta lateral
25	UND	4	Borrachas da porta traseira
26	UND	10	Bucha da bandeja
27	UND	10	Bucha da suspensão traseira
28	UND	2	Cabeçote
29	UND	6	Cabo de freio
30	UND	6	Cabo de freio de estacionamento
31	UND	6	Cabo de velocímetro
32	UND	6	Caixa de direção
33	UND	4	Camisas do pistão (cilindros)
34	UND	2	Carreta do comando correia dentada
35	UND	2	Casquilhos da biela
36	UND	2	Casquilhos fixos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

37	UND	2	Casquilhos móveis
38	UND	5	Cebolão do radiador
39	UND	5	Cebolinha do óleo
40	UND	2	Chave de seta
41	UND	2	Cilindro (pistão)
42	UND	2	Cilindro da ignição
43	UND	2	Cilindro de embreagem inferior
44	UND	2	Cilindro de embreagem superior
45	UND	4	Cilindro de Freio Dianteiro
46	UND	4	Cilindro de Freio Traseiro
47	UND	2	Cinta de fixação
48	UND	2	Cola para para-brisa
49	UND	1	Compressor do ar condicionado
50	UND	2	Conjunto de embreagem
51	UND	1	Corpo de injeção
52	UND	2	Correia Dentada
53	UND	2	Correia do alternador
54	UND	2	Correia do ar condicionado
55	UND	2	Coxim da caixa de marchas
56	UND	2	Coxim do amortecedor dianteiro
57	UND	2	Coxim do motor
58	UND	2	Cubo da roda dianteira
59	UND	2	Cubo da roda traseira
60	UND	2	Disco de freio dianteiro
61	UND	2	Disco de freio traseiro
62	UND	1	Eixo do comando de válvulas
63	UND	2	Elevador dos vidros de direito
64	UND	2	Elevador dos vidros de esquerdo
65	UND	2	Farol dianteiro direito
66	UND	2	Farol dianteiro esquerdo
67	UND	2	Fechadura da porta dianteira
68	UND	2	Fechadura da porta lateral
69	UND	2	Fechadura da porta traseira
70	UND	2	Filtro da turbina
71	UND	2	Filtro de ar da turbina
72	UND	4	Filtro de ar do motor
73	UND	4	Filtro de combustível
74	UND	4	Filtro de óleo do motor
75	UND	4	Filtro de óleo lubrificante
76	UND	2	Filtro Racor
77	UND	8	Fluido do freio
78	UND	1	Hélice do radiador





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

79	UND	1	Hidrovacu (servo freio)
80	UND	4	Induzido do alternador
81	UND	4	Induzido do motor de arranque
82	UND	1	Intercooler
83	UND	3	Interruptor de ré
84	UND	3	Jogo de escovas do alternador
85	UND	3	Jogo de escovas do motor de arranque
86	UND	2	Jogo de junta do motor
87	UND	2	Jogo de válvulas
88	UND	2	Junta da descarga
89	UND	4	Junta da tampa de válvula
90	UND	2	Junta do cabeçote
91	UND	2	Junta do Carter
92	UND	2	Junta do tampão
93	UND	2	Kit anéis de segmento
94	UND	4	Kit borracha estabilizador
95	UND	2	Kit de embreagem
96	UND	2	Kit pistão e anéis
97	UND	10	Lâmpada 1 polo
98	UND	8	Lâmpada bido H4
99	UND	10	Lâmpadas 2 polos
100	UND	4	Lanterna traseira direita
101	UND	2	Lanterna traseira esquerda
102	UND	2	Lonas de freio de estacionamento
103	UND	10	Maçaneta interna da porta traseira
104	UND	2	Maçanetas porta dianteira
105	UND	2	Maçanetas porta lateral
106	UND	2	Maçanetas porta traseira
107	UND	2	Mangueira da turbina
108	UND	2	Mangueira do intercooler
109	UND	2	Mangueira do Radiador
110	UND	2	Molas dianteiras
111	UND	2	Molas traseiras
112	UND	4	Palhetas do limpador
113	UND	2	Para choque dianteiro
114	UND	2	Para choque traseiro
115	UND	2	Para-brisa
116	UND	20	Parafusos de Roda com porca
117	UND	6	Pastilha de freio dianteiro
118	UND	6	Pastilha de freio traseiro
119	UND	6	Pivô da suspensão direita
120	UND	6	Pivô da suspensão esquerda





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

121	UND	2	Polia da correia dentada
122	UND	2	Polia do alternador
123	UND	2	Polia do ar condicionado
124	UND	2	Polia do motor
125	UND	4	Ponteira de direção direita
126	UND	8	Ponteira de direção esquerda
127	UND	4	Radiador
128	UND	4	Reservatório de água
129	UND	4	Reservatório de freio
130	UND	8	Retentor da lateral da caixa
131	UND	10	Retentor da roda dianteira
132	UND	10	Retentor da roda traseira
133	UND	32	Retentor de válvulas
134	UND	10	Retentor do comando de válvulas
135	UND	5	Retentor do eixo piloto
136	UND	5	Retentor do Virabrequim
137	UND	4	Retentor volante do motor
138	UND	4	Retrovisor direito
139	UND	4	Retrovisor esquerdo
140	UND	10	Rolamento porta traseira
141	UND	10	Rolamento da roda dianteira
142	UND	10	Rolamento da roda traseira
143	UND	6	Rolamento do alternador
144	UND	4	Rolamento do motor de arranque
145	UND	8	Rolamento do tensor da correia
146	UND	5	Sensor de temperatura
147	UND	4	Sensor de velocidade
148	UND	4	Sensor do acelerador
149	UND	8	Silencioso completo
150	UND	20	Silicone alta temperatura
151	UND	10	Tampa do radiador
152	UND	6	Tampa do reservatório do combustível
153	UND	10	Tensor da correia
154	UND	8	Tensor do ar condicionado
155	UND	3	Turbina do motor
156	UND	3	Válvula de pressão
157	UND	5	Ventoinha do radiador
158	UND	6	Vidros da porta dianteira
159	UND	4	Vidros da porta lateral
160	UND	4	Vidros da porta traseira





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

LOTE IX - PEÇAS AMB. FORD/COURIER3 ANO 2001

ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	UND	5	Abraçadeiras
2	UND	20	Aditivo do radiador
3	UND	4	Alça do suporte traseiro da descarga
4	UND	4	Alternador
5	UND	6	Amortecedores dianteiros
6	UND	6	Amortecedores traseiros
7	UND	16	Anéis sincronizadores
8	UND	10	Anel de Vedação
9	UND	20	Arruelas
10	UND	2	Automático do arranque
11	UND	4	Bandeja
12	UND	10	Barra de direção
13	UND	10	Batente suspensão dianteira
14	UND	4	Bendix
15	UND	8	Bicos Injetores
16	UND	8	Bielas
17	UND	8	Bieleta
18	UND	4	Bobina da ignição
19	UND	4	Bomba d'água
20	UND	4	Bomba da direção hidráulica
21	UND	6	Bomba de combustível Flex
22	UND	5	Bomba de Freio (cilindro mestre)
23	UND	3	Bomba de óleo
24	UND	8	Braço de direção
25	UND	8	Bronzina de biela
26	UND	8	Bronzina de mancal
27	UND	8	Bronzinas fixas
28	UND	8	Bronzinas Movéis
29	UND	20	Bucha da bandeja
30	UND	10	Bucha do eixo traseiro
31	UND	8	Bucha do estabilizador
32	UND	2	Cabo de Capô
33	UND	3	Cabo de embreagem
34	UND	2	Cabo de freio de estacionamento
35	UND	16	Cabo de vela
36	UND	2	Cabo de velocímetro
37	UND	2	Caixa de direção hidráulica
38	UND	4	Cebolão do radiador
39	UND	5	Cebolinha do óleo
40	UND	2	Chave de seta



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

41	UND	2	Cilindro de embreagem
42	UND	6	Cilindro de Freio Dianteiro
43	UND	6	Cilindro de Freio Traseiro
44	UND	8	Coifa da homocinética
45	UND	3	Cola de para-brisa
46	UND	1	Compressor de ar
47	UND	10	Contra Pino
48	UND	2	Corpo de injeção
49	UND	10	Correia dentada
50	UND	8	Correia do alternador
51	UND	4	Coxim da Grade do Radiador
52	UND	10	Coxim do amortecedor dianteiro
53	UND	8	Coxim do amortecedor traseiro
54	UND	6	Cubo da roda dianteira
55	UND	6	Cubo da roda traseiro
56	UND	4	Descarga completa
57	UND	6	Disco de freio Dianteiro
58	UND	4	Elevador dos vidros de porta
59	UND	6	Estator
60	UND	10	Faróis dianteiros esquerdo e direito
61	UND	5	Fechadura da Porta Traseira
62	UND	4	Fechadura das portas dianteira
63	UND	30	Filtro de ar
64	UND	30	Filtro de combustível Flex
65	UND	30	Filtro de óleo
66	UND	8	Flexível do freio
67	UND	15	Fluido do freio
68	UND	20	Fusíveis
69	UND	5	Grade Radiador Dianteiro
70	UND	10	Graxa
71	UND	2	Hidrovácuo (servo freio)
72	UND	3	Induzido
73	UND	2	Interruptor Luz de ré
74	UND	4	Jogo de Junta do Motor
75	UND	4	Junta da descarga
76	UND	4	Junta da saída da descarga
77	UND	4	Junta da tampa de válvula
78	UND	4	Junta do Tampão
79	UND	4	Junta homocinética
80	UND	8	Kit de anéis de segmento
81	UND	4	Kit de embreagem
82	UND	8	Kit de pistão e anel





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

83	UND	10	Kit reparo dos bicos
84	UND	8	Kit rolamento dianteiro
85	UND	8	Kit rolamento traseiro
86	UND	30	Lâmpada H4
87	UND	20	Lâmpada 1 polo
88	UND	15	Lâmpada H1
89	UND	15	Lâmpada H3
90	UND	15	Lâmpada H7
91	UND	20	Lâmpadas 2 polos
92	UND	8	Lanternas traseiras esquerda e direita
93	UND	4	Maçaneta porta dianteira
94	UND	4	Maçaneta porta traseira
95	UND	4	Mangueira do Freio
96	UND	4	Mangueira do Radiador
97	UND	2	Maquina de vidro
98	UND	2	Módulo eletrônico
99	UND	6	Mola de pastilha
100	UND	8	Mola dianteira
101	UND	8	Mola traseira
102	UND	2	Motor de partida
103	UND	6	Palhetas do limpador
104	UND	8	Para choque dianteiro
105	UND	4	Para choque Traseiro
106	UND	6	Para-brisa
107	UND	10	Parafusos de Roda
108	UND	10	Pastilha de freio
109	UND	10	Pivôs da suspensão esquerdo e direito
110	UND	4	Plug de ventoinha
111	UND	4	Plug eletrônico
112	UND	4	Polia da correia dentada
113	UND	6	Ponteira de direção
114	UND	2	Porta escovas
115	UND	4	Protetor do Motor
116	UND	4	Radiador
117	UND	4	Reparo alavanca de cambio
118	UND	2	Reparo caixa de direção
119	UND	2	Reservatório de água do radiador
120	UND	2	Reservatório fluido de freio
121	UND	6	Retentor da caixa
122	UND	10	Retentor de roda dianteira
123	UND	10	Retentor de roda traseira
124	UND	6	Retentor do comando



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

125	UND	6	Retentor volante motor
126	UND	8	Rolamento do tensor
127	UND	8	Sapata de freio traseiro
128	UND	2	Sensor de marcha lenta
129	UND	2	Sensor de óleo
130	UND	2	Sensor de temperatura
131	UND	2	Sensor de velocidade
132	UND	6	Silicone de blak acético
133	UND	2	Sonda lambda
134	UND	4	Tambor de freio
135	UND	6	Tampa do reservatório da água
136	UND	2	Tampa do tanque do combustível
137	UND	4	Tensor da correia dentada
138	UND	4	Tensor do alternador
139	UND	2	Trizeta
140	UND	4	Válvula de pressão do combustível
141	UND	2	Válvula termostática
142	UND	12	Velas de ignição
143	UND	2	Ventoinha do radiador

LOTE X - PEÇAS AMB. GM - CHEVROLET MONTANA LS 1.4 ECONOFLEX 8V 2P 2018			
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	UND	5	Abraçadeiras
2	UND	20	Aditivo do radiador
3	UND	4	Alça do suporte traseiro da descarga
4	UND	4	Alternador
5	UND	6	Amortecedores dianteiros
6	UND	6	Amortecedores traseiros
7	UND	16	Anéis sincronizadores
8	UND	10	Anel de Vedação
9	UND	20	Arruelas
10	UND	2	Automático do arranque
11	UND	4	Bandeja
12	UND	10	Barra de direção
13	UND	10	Batente suspensão dianteira
14	UND	4	Bendix
15	UND	8	Bicos Injetores
16	UND	8	Bielas
17	UND	8	Bieleta
18	UND	4	Bobina da ignição
19	UND	4	Bomba d'água





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

20	UND	4	Bomba da direção hidráulica
21	UND	6	Bomba de combustível Flex
22	UND	5	Bomba de Freio (cilindro mestre)
23	UND	3	Bomba de óleo
24	UND	8	Braço de direção
25	UND	8	Bronzina de biela
26	UND	8	Bronzina de mancal
27	UND	8	Bronzinas fixas
28	UND	8	Bronzinas Movéis
29	UND	20	Bucha da bandeja
30	UND	10	Bucha do eixo traseiro
31	UND	8	Bucha do estabilizador
32	UND	2	Cabo de Capô
33	UND	3	Cabo de embreagem
34	UND	2	Cabo de freio de estacionamento
35	UND	16	Cabo de vela
36	UND	2	Cabo de velocímetro
37	UND	2	Caixa de direção hidráulica
38	UND	4	Cebolão do radiador
39	UND	5	Cebolinha do óleo
40	UND	2	Chave de seta
41	UND	2	Cilindro de embreagem
42	UND	6	Cilindro de Freio Dianteiro
43	UND	6	Cilindro de Freio Traseiro
44	UND	8	Coifa da homocinética
45	UND	3	Cola de para-brisa
46	UND	1	Compressor de ar
47	UND	10	Contra Pino
48	UND	2	Corpo de injeção
49	UND	10	Correia dentada
50	UND	8	Correia do alternador
51	UND	4	Coxim da Grade do Radiador
52	UND	10	Coxim do amortecedor dianteiro
53	UND	8	Coxim do amortecedor traseiro
54	UND	6	Cubo da roda dianteira
55	UND	6	Cubo da roda traseiro
56	UND	4	Descarga completa
57	UND	6	Disco de freio Dianteiro
58	UND	4	Elevador dos vidros de porta
59	UND	6	Estator
60	UND	10	Faróis dianteiros esquerdo e direito
61	UND	5	Fechadura da Porta Traseira





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

62	UND	4	Fechadura das portas dianteira
63	UND	30	Filtro de ar
64	UND	30	Filtro de combustível Flex
65	UND	30	Filtro de óleo
66	UND	8	Flexível do freio
67	UND	15	Fluido do freio
68	UND	20	Fusíveis
69	UND	5	Grade Radiador Dianteiro
70	UND	10	Graxa
71	UND	2	Hidrovácuo (servo freio)
72	UND	3	Induzido
73	UND	2	Interruptor Luz de ré
74	UND	4	Jogo de Junta do Motor
75	UND	4	Junta da descarga
76	UND	4	Junta da saída da descarga
77	UND	4	Junta da tampa de válvula
78	UND	4	Junta do Tampão
79	UND	4	Junta homocinética
80	UND	8	Kit de anéis de segmento
81	UND	4	Kit de embreagem
82	UND	8	Kit de pistão e anel
83	UND	10	Kit reparo dos bicos
84	UND	8	Kit rolamento dianteiro
85	UND	8	Kit rolamento traseiro
86	UND	30	Lâmpada H4
87	UND	20	Lâmpada 1 polo
88	UND	15	Lâmpada H1
89	UND	15	Lâmpada H3
90	UND	15	Lâmpada H7
91	UND	20	Lâmpadas 2 polos
92	UND	8	Lanternas traseiras esquerda e direita
93	UND	4	Maçaneta porta dianteira
94	UND	4	Maçaneta porta traseira
95	UND	4	Mangueira do Freio
96	UND	4	Mangueira do Radiador
97	UND	2	Maquina de vidro
98	UND	2	Módulo eletrônico
99	UND	6	Mola de pastilha
100	UND	8	Mola dianteira
101	UND	8	Mola traseira
102	UND	2	Motor de partida
103	UND	6	Palhetas do limpador





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

104	UND	8	Para choque dianteiro
105	UND	4	Para choque Traseiro
106	UND	6	Para-brisa
107	UND	10	Parafusos de Roda
108	UND	10	Pastilha de freio
109	UND	10	Pivôs da suspensão esquerdo e direito
110	UND	4	Plug de ventoinha
111	UND	4	Plug eletrônico
112	UND	4	Polia da correia dentada
113	UND	6	Ponteira de direção
114	UND	2	Porta escovas
115	UND	4	Protetor do Motor
116	UND	4	Radiador
117	UND	4	Reparo alavanca de cambio
118	UND	2	Reparo caixa de direção
119	UND	2	Reservatório de água do radiador
120	UND	2	Reservatório fluido de freio
121	UND	6	Retentor da caixa
122	UND	10	Retentor de roda dianteira
123	UND	10	Retentor de roda traseira
124	UND	6	Retentor do comando
125	UND	6	Retentor volante motor
126	UND	8	Rolamento do tensor
127	UND	8	Sapata de freio traseiro
128	UND	2	Sensor de marcha lenta
129	UND	2	Sensor de óleo
130	UND	2	Sensor de temperatura
131	UND	2	Sensor de velocidade
132	UND	6	Silicone de blak acético
133	UND	2	Sonda lambda
134	UND	4	Tambor de freio
135	UND	6	Tampa do reservatório da água
136	UND	2	Tampa do tanque do combustível
137	UND	4	Tensor da correia dentada
138	UND	4	Tensor do alternador
139	UND	2	Trizeta
140	UND	4	Válvula de pressão do combustível
141	UND	2	Válvula termostática
142	UND	12	Velas de ignição
143	UND	2	Ventoinha do radiador





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

LOTE XI - PEÇAS AMB. GM - Chevrolet MONTANA LS 1.4 ECONOFLEX 8V 2p 2018

ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	UND	5	Abraçadeiras
2	UND	20	Aditivo do radiador
3	UND	4	Alça do suporte traseiro da descarga
4	UND	4	Alternador
5	UND	6	Amortecedores dianteiros
6	UND	6	Amortecedores traseiros
7	UND	16	Anéis sincronizadores
8	UND	10	Anel de Vedação
9	UND	20	Arruelas
10	UND	2	Automático do arranque
11	UND	4	Bandeja
12	UND	10	Barra de direção
13	UND	10	Batente suspensão dianteira
14	UND	4	Bendix
15	UND	8	Bicos Injetores
16	UND	8	Bielas
17	UND	8	Bieleta
18	UND	4	Bobina da ignição
19	UND	4	Bomba d'água
20	UND	4	Bomba da direção hidráulica
21	UND	6	Bomba de combustível Flex
22	UND	5	Bomba de Freio (cilindro mestre)
23	UND	3	Bomba de óleo
24	UND	8	Braço de direção
25	UND	8	Bronzina de biela
26	UND	8	Bronzina de mancal
27	UND	8	Bronzinas fixas
28	UND	8	Bronzinas Movéis
29	UND	20	Bucha da bandeja
30	UND	10	Bucha do eixo traseiro
31	UND	8	Bucha do estabilizador
32	UND	2	Cabo de Capô
33	UND	3	Cabo de embreagem
34	UND	2	Cabo de freio de estacionamento
35	UND	16	Cabo de vela
36	UND	2	Cabo de velocímetro
37	UND	2	Caixa de direção hidráulica
38	UND	4	Cebolão do radiador
39	UND	5	Cebolinha do óleo
40	UND	2	Chave de seta



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

41	UND	2	Cilindro de embreagem
42	UND	6	Cilindro de Freio Dianteiro
43	UND	6	Cilindro de Freio Traseiro
44	UND	8	Coifa da homocinética
45	UND	3	Cola de para-brisa
46	UND	1	Compressor de ar
47	UND	10	Contra Pino
48	UND	2	Corpo de injeção
49	UND	10	Correia dentada
50	UND	8	Correia do alternador
51	UND	4	Coxim da Grade do Radiador
52	UND	10	Coxim do amortecedor dianteiro
53	UND	8	Coxim do amortecedor traseiro
54	UND	6	Cubo da roda dianteira
55	UND	6	Cubo da roda traseiro
56	UND	4	Descarga completa
57	UND	6	Disco de freio Dianteiro
58	UND	4	Elevador dos vidros de porta
59	UND	6	Estator
60	UND	10	Faróis dianteiros esquerdo e direito
61	UND	5	Fechadura da Porta Traseira
62	UND	4	Fechadura das portas dianteira
63	UND	30	Filtro de ar
64	UND	30	Filtro de combustível Flex
65	UND	30	Filtro de óleo
66	UND	8	Flexível do freio
67	UND	15	Fluido do freio
68	UND	20	Fusíveis
69	UND	5	Grade Radiador Dianteiro
70	UND	10	Graxa
71	UND	2	Hidrovácuo (servo freio)
72	UND	3	Induzido
73	UND	2	Interruptor Luz de ré
74	UND	4	Jogo de Junta do Motor
75	UND	4	Junta da descarga
76	UND	4	Junta da saída da descarga
77	UND	4	Junta da tampa de válvula
78	UND	4	Junta do Tampão
79	UND	4	Junta homocinética
80	UND	8	Kit de anéis de segmento
81	UND	4	Kit de embreagem
82	UND	8	Kit de pistão e anel





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

83	UND	10	Kit reparo dos bicos
84	UND	8	Kit rolamento dianteiro
85	UND	8	Kit rolamento traseiro
86	UND	30	Lâmpada H4
87	UND	20	Lâmpada 1 polo
88	UND	15	Lâmpada H1
89	UND	15	Lâmpada H3
90	UND	15	Lâmpada H7
91	UND	20	Lâmpadas 2 polos
92	UND	8	Lanternas traseiras esquerda e direita
93	UND	4	Maçaneta porta dianteira
94	UND	4	Maçaneta porta traseira
95	UND	4	Mangueira do Freio
96	UND	4	Mangueira do Radiador
97	UND	2	Maquina de vidro
98	UND	2	Módulo eletrônico
99	UND	6	Mola de pastilha
100	UND	8	Mola dianteira
101	UND	8	Mola traseira
102	UND	2	Motor de partida
103	UND	6	Palhetas do limpador
104	UND	8	Para choque dianteiro
105	UND	4	Para choque Traseiro
106	UND	6	Para-brisa
107	UND	10	Parafusos de Roda
108	UND	10	Pastilha de freio
109	UND	10	Pivôs da suspensão esquerdo e direito
110	UND	4	Plug de ventoinha
111	UND	4	Plug eletrônico
112	UND	4	Polia da correia dentada
113	UND	6	Ponteira de direção
114	UND	2	Porta escovas
115	UND	4	Protetor do Motor
116	UND	4	Radiador
117	UND	4	Reparo alavanca de cambio
118	UND	2	Reparo caixa de direção
119	UND	2	Reservatório de água do radiador
120	UND	2	Reservatório fluido de freio
121	UND	6	Retentor da caixa
122	UND	10	Retentor de roda dianteira
123	UND	10	Retentor de roda traseira
124	UND	6	Retentor do comando





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

125	UND	6	Retentor volante motor
126	UND	8	Rolamento do tensor
127	UND	8	Sapata de freio traseiro
128	UND	2	Sensor de marcha lenta
129	UND	2	Sensor de óleo
130	UND	2	Sensor de temperatura
131	UND	2	Sensor de velocidade
132	UND	6	Silicone de blak acético
133	UND	2	Sonda lambda
134	UND	4	Tambor de freio
135	UND	6	Tampa do reservatório da água
136	UND	2	Tampa do tanque do combustível
137	UND	4	Tensor da correia dentada
138	UND	4	Tensor do alternador
139	UND	2	Trizeta
140	UND	4	Válvula de pressão do combustível
141	UND	2	Válvula termostática
142	UND	12	Velas de ignição
143	UND	2	Ventoinha do radiador

LOTE XII - PEÇAS VW/GOL 1.0 FLEX ANO 2020/2021			
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	UND	79	Abraçadeiras
2	UND	69	Aditivo do radiador
3	UND	38	Alça do suporte traseiro da descarga
4	UND	13	Alternador
5	UND	24	Amortecedores dianteiros
6	UND	24	Amortecedores traseiros
7	UND	40	Anéis sincronizadores
8	UND	90	Anel de Vedação
9	UND	117	Arruelas
10	UND	10	Automático do arranque
11	UND	14	Bandeja
12	UND	14	Barra de direção
13	UND	35	Batente suspensão dianteira
14	UND	12	Bendix
15	UND	36	Bicos Injetores
16	UND	28	Bielas
17	UND	19	Bieleta
18	UND	11	Bobina da ignição
19	UND	13	Bomba d'água
20	UND	11	Bomba da direção hidráulica





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

21	UND	13	Bomba de combustível Flex
22	UND	11	Bomba de Freio (cilindro mestre)
23	UND	9	Bomba de óleo
24	UND	14	Braço de direção
25	UND	24	Bronzina de biela
26	UND	24	Bronzina de mancal
27	UND	24	Bronzinas fixas
28	UND	24	Bronzinas Movéis
29	UND	68	Bucha da bandeja
30	UND	36	Bucha do eixo traseiro
31	UND	32	Bucha do estabilizador
32	UND	9	Cabo de Capô
33	UND	13	Cabo de embreagem
34	UND	17	Cabo de freio de estacionamento
35	UND	40	Cabo de vela
36	UND	7	Cabo de velocímetro
37	UND	7	Caixa de direção hidráulica
38	UND	15	Cebolão do radiador
39	UND	14	Cebolinha do óleo
40	UND	11	Chave de seta
41	UND	11	Cilindro de embreagem
42	UND	16	Cilindro de Freio Dianteiro
43	UND	17	Cilindro de Freio Traseiro
44	UND	27	Coifa da homocinética
45	UND	9	Cola de para-brisa
46	UND	11	Compressor de ar
47	UND	26	Contra Pino
48	UND	8	Corpo de injeção
49	UND	18	Correia dentada
50	UND	18	Correia do alternador
51	UND	17	Coxim da Grade do Radiador
52	UND	24	Coxim do amortecedor dianteiro
53	UND	22	Coxim do amortecedor traseiro
54	UND	18	Cubo da roda dianteira
55	UND	18	Cubo da roda traseiro
56	UND	13	Descarga completa
57	UND	18	Disco de freio Dianteiro
58	UND	16	Elevador dos vidros de porta
59	UND	10	Estator
60	UND	24	Faróis dianteiros esquerdo e direito
61	UND	11	Fechadura da Porta Traseira
62	UND	10	Fechadura das portas dianteira





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

63	UND	54	Filtro de ar
64	UND	54	Filtro de combustível Flex
65	UND	54	Filtro de óleo
66	UND	30	Flexível do freio
67	UND	36	Fluido do freio
68	UND	80	Fusíveis
69	UND	14	Grade Radiador Dianteiro
70	UND	22	Graxa
71	UND	9	Hidrovácuo (servo freio)
72	UND	9	Induzido
73	UND	11	Interruptor Luz de ré
74	UND	11	Jogo de Junta do Motor
75	UND	14	Junta da descarga
76	UND	10	Junta da saída da descarga
77	UND	12	Junta da tampa de válvula
78	UND	12	Junta do Tampão
79	UND	21	Junta homocinética
80	UND	15	Kit de anéis de segmento
81	UND	14	Kit de embreagem
82	UND	15	Kit de pistão e anel
83	UND	31	Kit reparo dos bicos
84	UND	27	Kit rolamento dianteiro
85	UND	27	Kit rolamento traseiro
86	UND	50	Lâmpada H4
87	UND	46	Lâmpada 1 polo
88	UND	33	Lâmpada H1
89	UND	23	Lâmpada H3
90	UND	23	Lâmpada H7
91	UND	38	Lâmpadas 2 polos
92	UND	24	Lanternas traseiras esquerda e direita
93	UND	14	Maçaneta porta dianteira
94	UND	14	Maçaneta porta traseira
95	UND	24	Mangueira do Freio
96	UND	15	Mangueira do Radiador
97	UND	18	Máquina de vidro
98	UND	9	Módulo eletrônico
99	UND	19	Mola de pastilha
100	UND	21	Mola dianteira
101	UND	21	Mola traseira
102	UND	7	Motor de partida
103	UND	30	Palhetas do limpador
104	UND	12	Para choque dianteiro





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

105	UND	8	Para choque Traseiro
106	UND	12	Para-brisa
107	UND	90	Parafusos de Roda
108	UND	27	Pastilha de freio
109	UND	34	Pivôs da suspensão esquerdo e direito
110	UND	13	Plug de ventoinha
111	UND	15	Plug eletrônico
112	UND	10	Polia da correia dentada
113	UND	26	Ponteira de direção
114	UND	12	Porta escovas
115	UND	11	Protetor do Motor
116	UND	11	Radiador
117	UND	17	Reparo alavanca de cambio
118	UND	10	Reparo caixa de direção
119	UND	8	Reservatório de água do radiador
120	UND	8	Reservatório fluido de freio
121	UND	16	Retentor da caixa
122	UND	26	Retentor de roda dianteira
123	UND	26	Retentor de roda traseira
124	UND	18	Retentor do comando
125	UND	18	Retentor volante motor
126	UND	22	Rolamento do tensor
127	UND	30	Sapata de freio traseiro
128	UND	10	Sensor de marcha lenta
129	UND	12	Sensor de óleo
130	UND	12	Sensor de temperatura
131	UND	8	Sensor de velocidade
132	UND	20	Silicone de blak acético
133	UND	10	Sonda lambda
134	UND	20	Tambor de freio
135	UND	14	Tampa do reservatório da água
136	UND	10	Tampa do tanque do combustível
137	UND	13	Tensor da correia dentada
138	UND	13	Tensor do alternador
139	UND	13	Trizeta
140	UND	12	Válvula de pressão do combustível
141	UND	12	Válvula termostática
142	UND	37	Velas de ignição
143	UND	10	Ventoinha do radiador

LOTE XIII - PEÇAS VW/GOL 1.0 FLEX ANO 2020/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	UND	79	Abraçadeiras
2	UND	69	Aditivo do radiador
3	UND	38	Alça do suporte traseiro da descarga
4	UND	13	Alternador
5	UND	24	Amortecedores dianteiros
6	UND	24	Amortecedores traseiros
7	UND	40	Anéis sincronizadores
8	UND	90	Anel de Vedação
9	UND	117	Arruelas
10	UND	10	Automático do arranque
11	UND	14	Bandeja
12	UND	14	Barra de direção
13	UND	35	Batente suspensão dianteira
14	UND	12	Bendix
15	UND	36	Bicos Injetores
16	UND	28	Bielas
17	UND	19	Bieleta
18	UND	11	Bobina da ignição
19	UND	13	Bomba d'água
20	UND	11	Bomba da direção hidráulica
21	UND	13	Bomba de combustível Flex
22	UND	11	Bomba de Freio (cilindro mestre)
23	UND	9	Bomba de óleo
24	UND	14	Braço de direção
25	UND	24	Bronzina de biela
26	UND	24	Bronzina de mancal
27	UND	24	Bronzinas fixas
28	UND	24	Bronzinas Movéis
29	UND	68	Bucha da bandeja
30	UND	36	Bucha do eixo traseiro
31	UND	32	Bucha do estabilizador
32	UND	9	Cabo de Capô
33	UND	13	Cabo de embreagem
34	UND	17	Cabo de freio de estacionamento
35	UND	40	Cabo de vela
36	UND	7	Cabo de velocímetro
37	UND	7	Caixa de direção hidráulica
38	UND	15	Cebolão do radiador
39	UND	14	Cebolinha do óleo
40	UND	11	Chave de seta
41	UND	11	Cilindro de embreagem





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

42	UND	16	Cilindro de Freio Dianteiro
43	UND	17	Cilindro de Freio Traseiro
44	UND	27	Coifa da homocinética
45	UND	9	Cola de para-brisa
46	UND	11	Compressor de ar
47	UND	26	Contra Pino
48	UND	8	Corpo de injeção
49	UND	18	Correia dentada
50	UND	18	Correia do alternador
51	UND	17	Coxim da Grade do Radiador
52	UND	24	Coxim do amortecedor dianteiro
53	UND	22	Coxim do amortecedor traseiro
54	UND	18	Cubo da roda dianteira
55	UND	18	Cubo da roda traseiro
56	UND	13	Descarga completa
57	UND	18	Disco de freio Dianteiro
58	UND	16	Elevador dos vidros de porta
59	UND	10	Estator
60	UND	24	Faróis dianteiros esquerdo e direito
61	UND	11	Fechadura da Porta Traseira
62	UND	10	Fechadura das portas dianteira
63	UND	54	Filtro de ar
64	UND	54	Filtro de combustível Flex
65	UND	54	Filtro de óleo
66	UND	30	Flexível do freio
67	UND	36	Fluido do freio
68	UND	80	Fusíveis
69	UND	14	Grade Radiador Dianteiro
70	UND	22	Graxa
71	UND	9	Hidrovácuo (servo freio)
72	UND	9	Induzido
73	UND	11	Interruptor Luz de ré
74	UND	11	Jogo de Junta do Motor
75	UND	14	Junta da descarga
76	UND	10	Junta da saída da descarga
77	UND	12	Junta da tampa de válvula
78	UND	12	Junta do Tampão
79	UND	21	Junta homocinética
80	UND	15	Kit de anéis de segmento
81	UND	14	Kit de embreagem
82	UND	15	Kit de pistão e anel
83	UND	31	Kit reparo dos bicos





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

84	UND	27	Kit rolamento dianteiro
85	UND	27	Kit rolamento traseiro
86	UND	50	Lâmpada H4
87	UND	46	Lâmpada 1 polo
88	UND	33	Lâmpada H1
89	UND	23	Lâmpada H3
90	UND	23	Lâmpada H7
91	UND	38	Lâmpadas 2 polos
92	UND	24	Lanternas traseiras esquerda e direita
93	UND	14	Maçaneta porta dianteira
94	UND	14	Maçaneta porta traseira
95	UND	24	Mangueira do Freio
96	UND	15	Mangueira do Radiador
97	UND	18	Máquina de vidro
98	UND	9	Módulo eletrônico
99	UND	19	Mola de pastilha
100	UND	21	Mola dianteira
101	UND	21	Mola traseira
102	UND	7	Motor de partida
103	UND	30	Palhetas do limpador
104	UND	12	Para choque dianteiro
105	UND	8	Para choque Traseiro
106	UND	12	Para-brisa
107	UND	90	Parafusos de Roda
108	UND	27	Pastilha de freio
109	UND	34	Pivôs da suspensão esquerdo e direito
110	UND	13	Plug de ventoinha
111	UND	15	Plug eletrônico
112	UND	10	Polia da correia dentada
113	UND	26	Ponteira de direção
114	UND	12	Porta escovas
115	UND	11	Protetor do Motor
116	UND	11	Radiador
117	UND	17	Reparo alavanca de cambio
118	UND	10	Reparo caixa de direção
119	UND	8	Reservatório de água do radiador
120	UND	8	Reservatório fluido de freio
121	UND	16	Retentor da caixa
122	UND	26	Retentor de roda dianteira
123	UND	26	Retentor de roda traseira
124	UND	18	Retentor do comando
125	UND	18	Retentor volante motor





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

126	UND	22	Rolamento do tensor
127	UND	30	Sapata de freio traseiro
128	UND	10	Sensor de marcha lenta
129	UND	12	Sensor de óleo
130	UND	12	Sensor de temperatura
131	UND	8	Sensor de velocidade
132	UND	20	Silicone de blak acético
133	UND	10	Sonda lambda
134	UND	20	Tambor de freio
135	UND	14	Tampa do reservatório da água
136	UND	10	Tampa do tanque do combustível
137	UND	13	Tensor da correia dentada
138	UND	13	Tensor do alternador
139	UND	13	Trizeta
140	UND	12	Válvula de pressão do combustível
141	UND	12	Válvula termostática
142	UND	37	Velas de ignição
143	UND	10	Ventoinha do radiador

LOTE XIV - PEÇAS AMB. FIAT/FIORINO TECFORM ABI ANO 2013			
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	UND	25	Abraçadeiras
2	UND	30	Aditivo do radiador
3	UND	14	Alça do suporte traseiro da descarga
4	UND	6	Alternador
5	UND	10	Amortecedores dianteiros
6	UND	10	Amortecedores traseiros
7	UND	26	Anéis sincronizadores
8	UND	20	Anel de Vedação
9	UND	70	Arruelas
10	UND	6	Automático do arranque
11	UND	10	Bandeja
12	UND	12	Barra de direção
13	UND	16	Batente suspensão dianteira
14	UND	7	Bendix
15	UND	16	Bicos Injetores
16	UND	16	Bielas
17	UND	14	Bieleta
18	UND	6	Bobina da ignição
19	UND	7	Bomba d'água
20	UND	6	Bomba da direção hidráulica





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

21	UND	9	Bomba de combustível Flex
22	UND	7	Bomba de Freio (cilindro mestre)
23	UND	5	Bomba de óleo
24	UND	10	Braço de direção
25	UND	16	Bronzina de biela
26	UND	16	Bronzina de mancal
27	UND	16	Bronzinas fixas
28	UND	16	Bronzinas Movéis
29	UND	28	Bucha da bandeja
30	UND	14	Bucha do eixo traseiro
31	UND	14	Bucha do estabilizador
32	UND	5	Cabo de Capô
33	UND	6	Cabo de embreagem
34	UND	5	Cabo de freio de estacionamento
35	UND	24	Cabo de vela
36	UND	4	Cabo de velocímetro
37	UND	3	Caixa de direção hidráulica
38	UND	7	Cebolão do radiador
39	UND	8	Cebolinha do óleo
40	UND	5	Chave de seta
41	UND	5	Cilindro de embreagem
42	UND	10	Cilindro de Freio Dianteiro
43	UND	10	Cilindro de Freio Traseiro
44	UND	12	Coifa da homocinética
45	UND	5	Cola de para-brisa
46	UND	5	Compressor de ar
47	UND	14	Contra Pino
48	UND	4	Corpo de injeção
49	UND	13	Correia dentada
50	UND	11	Correia do alternador
51	UND	7	Coxim da Grade do Radiador
52	UND	16	Coxim do amortecedor dianteiro
53	UND	14	Coxim do amortecedor traseiro
54	UND	10	Cubo da roda dianteira
55	UND	10	Cubo da roda traseiro
56	UND	8	Descarga completa
57	UND	10	Disco de freio Dianteiro
58	UND	6	Elevador dos vidros de porta
59	UND	8	Estator
60	UND	12	Faróis dianteiros esquerdo e direito
61	UND	9	Fechadura da Porta Traseira
62	UND	8	Fechadura das portas dianteira





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

63	UND	36	Filtro de ar
64	UND	36	Filtro de combustível Flex
65	UND	36	Filtro de óleo
66	UND	14	Flexível do freio
67	UND	25	Fluido do freio
68	UND	40	Fusíveis
69	UND	7	Grade Radiador Dianteiro
70	UND	20	Graxa
71	UND	4	Hidrovácuo (servo freio)
72	UND	5	Induzido
73	UND	5	Interruptor Luz de ré
74	UND	7	Jogo de Junta do Motor
75	UND	8	Junta da descarga
76	UND	8	Junta da saída da descarga
77	UND	8	Junta da tampa de válvula
78	UND	8	Junta do Tampão
79	UND	10	Junta homocinética
80	UND	10	Kit de anéis de segmento
81	UND	8	Kit de embreagem
82	UND	10	Kit de pistão e anel
83	UND	14	Kit reparo dos bicos
84	UND	14	Kit rolamento dianteiro
85	UND	14	Kit rolamento traseiro
86	UND	36	Lâmpada H4
87	UND	26	Lâmpada 1 polo
88	UND	21	Lâmpada H1
89	UND	21	Lâmpada H3
90	UND	21	Lâmpada H7
91	UND	26	Lâmpadas 2 polos
92	UND	14	Lanternas traseiras esquerda e direita
93	UND	8	Maçaneta porta dianteira
94	UND	8	Maçaneta porta traseira
95	UND	10	Mangueira do Freio
96	UND	8	Mangueira do Radiador
97	UND	5	Maquina de vidro
98	UND	6	Módulo eletrônico
99	UND	10	Mola de pastilha
100	UND	12	Mola dianteira
101	UND	12	Mola traseira
102	UND	3	Motor de partida
103	UND	12	Palhetas do limpador
104	UND	10	Para choque dianteiro





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

105	UND	6	Para choque Traseiro
106	UND	9	Para-brisa
107	UND	26	Parafusos de Roda
108	UND	14	Pastilha de freio
109	UND	16	Pivôs da suspensão esquerdo e direito
110	UND	8	Plug de ventoinha
111	UND	8	Plug eletrônico
112	UND	6	Polia da correia dentada
113	UND	10	Ponteira de direção
114	UND	6	Porta escovas
115	UND	6	Protetor do Motor
116	UND	7	Radiador
117	UND	8	Reparo alavanca de cambio
118	UND	6	Reparo caixa de direção
119	UND	4	Reservatório de água do radiador
120	UND	4	Reservatório fluido de freio
121	UND	10	Retentor da caixa
122	UND	16	Retentor de roda dianteira
123	UND	16	Retentor de roda traseira
124	UND	12	Retentor do comando
125	UND	12	Retentor volante motor
126	UND	14	Rolamento do tensor
127	UND	14	Sapata de freio traseiro
128	UND	4	Sensor de marcha lenta
129	UND	4	Sensor de óleo
130	UND	4	Sensor de temperatura
131	UND	4	Sensor de velocidade
132	UND	10	Silicone de blak acético
133	UND	6	Sonda lambda
134	UND	10	Tambor de freio
135	UND	8	Tampa do reservatório da água
136	UND	4	Tampa do tanque do combustível
137	UND	7	Tensor da correia dentada
138	UND	7	Tensor do alternador
139	UND	5	Trizeta
140	UND	6	Válvula de pressão do combustível
141	UND	4	Válvula termostática
142	UND	15	Velas de ignição
143	UND	4	Ventoinha do radiador

LOTE XV - PEÇAS FIAT PÁLIO FIRE ECONOMY ANO 2013

ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
------	----	-------	----------------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1	UND	79	Abraçadeiras
2	UND	69	Aditivo do radiador
3	UND	38	Alça do suporte traseiro da descarga
4	UND	13	Alternador
5	UND	24	Amortecedores dianteiros
6	UND	24	Amortecedores traseiros
7	UND	40	Anéis sincronizadores
8	UND	90	Anel de Vedação
9	UND	117	Arruelas
10	UND	10	Automático do arranque
11	UND	14	Bandeja
12	UND	14	Barra de direção
13	UND	35	Batente suspensão dianteira
14	UND	12	Bendix
15	UND	36	Bicos Injetores
16	UND	28	Bielas
17	UND	19	Bieleta
18	UND	11	Bobina da ignição
19	UND	13	Bomba d'água
20	UND	11	Bomba da direção hidráulica
21	UND	13	Bomba de combustível Flex
22	UND	11	Bomba de Freio (cilindro mestre)
23	UND	9	Bomba de óleo
24	UND	14	Braço de direção
25	UND	24	Bronzina de biela
26	UND	24	Bronzina de mancal
27	UND	24	Bronzinas fixas
28	UND	24	Bronzinas Movéis
29	UND	68	Bucha da bandeja
30	UND	36	Bucha do eixo traseiro
31	UND	32	Bucha do estabilizador
32	UND	9	Cabo de Capô
33	UND	13	Cabo de embreagem
34	UND	17	Cabo de freio de estacionamento
35	UND	40	Cabo de vela
36	UND	7	Cabo de velocímetro
37	UND	7	Caixa de direção hidráulica
38	UND	15	Cebolão do radiador
39	UND	14	Cebolinha do óleo
40	UND	11	Chave de seta
41	UND	11	Cilindro de embreagem
42	UND	16	Cilindro de Freio Dianteiro





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

43	UND	17	Cilindro de Freio Traseiro
44	UND	27	Coifa da homocinética
45	UND	9	Cola de para-brisa
46	UND	11	Compressor de ar
47	UND	26	Contra Pino
48	UND	8	Corpo de injeção
49	UND	18	Correia dentada
50	UND	18	Correia do alternador
51	UND	17	Coxim da Grade do Radiador
52	UND	24	Coxim do amortecedor dianteiro
53	UND	22	Coxim do amortecedor traseiro
54	UND	18	Cubo da roda dianteira
55	UND	18	Cubo da roda traseiro
56	UND	13	Descarga completa
57	UND	18	Disco de freio Dianteiro
58	UND	16	Elevador dos vidros de porta
59	UND	10	Estator
60	UND	24	Faróis dianteiros esquerdo e direito
61	UND	11	Fechadura da Porta Traseira
62	UND	10	Fechadura das portas dianteira
63	UND	54	Filtro de ar
64	UND	54	Filtro de combustível Flex
65	UND	54	Filtro de óleo
66	UND	30	Flexível do freio
67	UND	36	Fluido do freio
68	UND	80	Fusíveis
69	UND	14	Grade Radiador Dianteiro
70	UND	22	Graxa
71	UND	9	Hidrovácuo (servo freio)
72	UND	9	Induzido
73	UND	11	Interruptor Luz de ré
74	UND	11	Jogo de Junta do Motor
75	UND	14	Junta da descarga
76	UND	10	Junta da saída da descarga
77	UND	12	Junta da tampa de válvula
78	UND	12	Junta do Tampão
79	UND	21	Junta homocinética
80	UND	15	Kit de anéis de segmento
81	UND	14	Kit de embreagem
82	UND	15	Kit de pistão e anel
83	UND	31	Kit reparo dos bicos
84	UND	27	Kit rolamento dianteiro





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

85	UND	27	Kit rolamento traseiro
86	UND	50	Lâmpada H4
87	UND	46	Lâmpada 1 polo
88	UND	33	Lâmpada H1
89	UND	23	Lâmpada H3
90	UND	23	Lâmpada H7
91	UND	38	Lâmpadas 2 polos
92	UND	24	Lanternas traseiras esquerda e direita
93	UND	14	Maçaneta porta dianteira
94	UND	14	Maçaneta porta traseira
95	UND	24	Mangueira do Freio
96	UND	15	Mangueira do Radiador
97	UND	18	Máquina de vidro
98	UND	9	Módulo eletrônico
99	UND	19	Mola de pastilha
100	UND	21	Mola dianteira
101	UND	21	Mola traseira
102	UND	7	Motor de partida
103	UND	30	Palhetas do limpador
104	UND	12	Para choque dianteiro
105	UND	8	Para choque Traseiro
106	UND	12	Para-brisa
107	UND	90	Parafusos de Roda
108	UND	27	Pastilha de freio
109	UND	34	Pivôs da suspensão esquerdo e direito
110	UND	13	Plug de ventoinha
111	UND	15	Plug eletrônico
112	UND	10	Polia da correia dentada
113	UND	26	Ponteira de direção
114	UND	12	Porta escovas
115	UND	11	Protetor do Motor
116	UND	11	Radiador
117	UND	17	Reparo alavanca de cambio
118	UND	10	Reparo caixa de direção
119	UND	8	Reservatório de água do radiador
120	UND	8	Reservatório fluido de freio
121	UND	16	Retentor da caixa
122	UND	26	Retentor de roda dianteira
123	UND	26	Retentor de roda traseira
124	UND	18	Retentor do comando
125	UND	18	Retentor volante motor
126	UND	22	Rolamento do tensor





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

127	UND	30	Sapata de freio traseiro
128	UND	10	Sensor de marcha lenta
129	UND	12	Sensor de óleo
130	UND	12	Sensor de temperatura
131	UND	8	Sensor de velocidade
132	UND	20	Silicone de blak acético
133	UND	10	Sonda lambda
134	UND	20	Tambor de freio
135	UND	14	Tampa do reservatório da água
136	UND	10	Tampa do tanque do combustível
137	UND	13	Tensor da correia dentada
138	UND	13	Tensor do alternador
139	UND	13	Trizeta
140	UND	12	Válvula de pressão do combustível
141	UND	12	Válvula termostática
142	UND	37	Velas de ignição
143	UND	10	Ventoinha do radiador

LOTE XVI - PEÇAS FIAT STRADA CS GABINE SIMPLES 2015			
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	UND.	4	Automático
2	UND.	8	Amortecedor dianteiro
3	UND.	8	Amortecedor traseiro
4	UND.	6	Anel sincronizado (caixa de câmbio jogo)
5	UND.	8	Arruela de ajustes
6	UND.	6	Arruela de encosto (caixa de câmbio jogo)
7	UND.	10	Axial
8	UND.	10	Balancinho de válvula
9	UND	4	Bateria
10	UND.	6	Bicos injetores
11	UND.	10	Biela
12	UND.	5	Bobina de campo
13	UND.	5	Bobina de ignição
14	UND.	5	Bobina do motor de partida
15	UND.	5	Bomba d'água
16	UND.	5	Bomba de combustível
17	UND.	5	Bomba de freio
18	UND.	6	Bomba de óleo do motor
19	UND.	5	Bucha da caixa de direção
20	UND.	5	Bucha de biela
21	UND.	5	Bucha do estabilizador dianteiro





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

22	UND.	5	Bucha do estabilizador traseiro
23	UND.	8	Buchas de amortecedores
24	UND.	8	Buchas de bandeja
25	UND.	6	Buchas de comando de válvula
26	UND.	6	Buchas de motor de partida
27	UND.	6	Buchas de suspensão traseira
28	UND.	10	Buchas do braço auxiliar
29	UND.	10	Buchas do braço tensor
30	UND.	2	Cabeçote
31	UND.	4	Cabo de embreagem
32	UND.	4	Cabo de freio de estacionamento
33	UND.	12	Cabos de velas
34	UND.	8	Camisas
35	UND.	6	Capa seca
36	UND.	2	Cárter do motor
37	UND.	5	Coifa da caixa de marcha
38	UND.	5	Coifa da omoxinetica
39	UND.	3	Colar de embreagem
40	UND.	3	Compressor de ar-condicionado
41	UND.	4	Correia da bomba d'água
42	UND.	4	Correia de ar-condicionado
43	UND.	2	Correia dentada
44	UND.	4	Coxinho do amortecedor
45	UND.	8	Cubo de roda traseiro e dianteiro
46	UND.	3	Disco de embreagem
47	UND.	2	Eixo de comando de válvula
48	UND.	1	Eixo de motor (vira brequinho)
49	UND.	2	Eixo piloto (primário)
50	UND.	2	Eixo piloto (secundário)
51	UND.	3	Elis do motor
52	UND.	3	Engrenagem caixa 1º e 2º
53	UND.	3	Engrenagem caixa 3º e 4º
54	UND.	3	Engrenagem caixa 5º e 6º
55	UND.	3	Engrenagem ré
56	UND.	2	Escapamento completo
57	UND.	2	Estator do alternador
58	UND.	3	Fechadura de capo
59	UND.	4	Fechaduras de porta
60	UND.	4	Flauta dos bicos
61	UND.	6	Garfo do colar
62	UND.	3	Hidrovaco
63	UND.	4	Impulsador de partida (Bênis)





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

64	UND.	4	Induzido
65	UND.	5	Jogo de anéis de seguimento
66	UND.	2	Jogo de bronzinas fixas
67	UND.	2	Jogo de bronzinas moveis
68	UND.	2	Jogo de junta do motor
69	UND.	6	Jogo de mola dos patins
70	UND.	2	Jogo de pistões
71	UND.	4	Jogo de velas
72	UND.	4	Kit de batedores do amortecedor
73	UND.	2	Limpador de para-brisas
74	UND.	4	Lona de freio traseiro (jogo)
75	UND.	2	Mangote do radiador (inferior)
76	UND.	2	Mangote do radiador (superior)
77	UND.	2	Mola da válvula do cabeçote
78	UND.	6	Homocinetica
79	UND.	12	Parafuso de roda dianteiro
80	UND.	12	Parafuso de roda traseiro
81	UND.	6	Pastilhas de freio jogo
82	UND.	4	Patins de freio
83	UND.	2	Pedal de acelerador
84	UND.	8	Pivô
85	UND.	2	Platô de embreagem
86	UND.	2	Polia do alternador
87	UND.	2	Polia do vira brequinho
88	UND.	2	Radiador
89	UND.	4	Regulador de voltagem
90	UND.	2	Repado do cambio
91	UND.	2	Reservatório de água
92	UND.	2	Retentor da polia
93	UND.	6	Retentor do comando de válvula
94	UND.	3	Retentor do eixo piloto
95	UND.	3	Retentor do volante do motor
96	UND.	4	Rolamento de roda dianteiro
97	UND.	4	Rolamento de roda traseiro
98	UND.	4	Rolamento do alternador
99	UND.	4	Rolamento do piloto
100	UND.	2	Rotor do alternador
101	UND.	2	Sensor de pedal de acelerador
102	UND.	2	Sensor de pedal de embreagem
103	UND.	2	Sensor de pedal de freio
104	UND.	2	Sensor de pressão de óleo
105	UND.	4	Sensor de temperatura (água)





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

106	UND.	2	Sensor de velocidade
107	UND.	2	Sensor do nível de água
108	UND.	8	Sede de válvula
109	UND.	4	Tambor de freio traseiro
110	UND.	4	Terminal de direção
111	UND.	6	Travas dos patins
112	UND.	6	Válvula de admissão
113	UND.	6	Válvula de escape
114	UND.	2	Vidro da janela lateral

LOTE XVII - PEÇAS FIAT PALIO WEEKEND 2012

ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	UND.	4	Automático
2	UND.	8	Amortecedor dianteiro
3	UND.	8	Amortecedor traseiro
4	UND.	6	Anel sincronizado (caixa de câmbio jogo)
5	UND.	8	Arruela de ajustes
6	UND.	6	Arruela de encosto (caixa de câmbio jogo)
7	UND.	10	Axial
8	UND.	10	Balancinho de válvula
9	UND.	4	Bateria
10	UND.	6	Bicos injetores
11	UND.	10	Biela
12	UND.	5	Bobina de campo
13	UND.	5	Bobina de ignição
14	UND.	5	Bobina do motor de partida
15	UND.	5	Bomba d'água
16	UND.	5	Bomba de combustível
17	UND.	5	Bomba de freio
18	UND.	6	Bomba de óleo do motor
19	UND.	5	Bucha da caixa de direção
20	UND.	5	Bucha de biela
21	UND.	5	Bucha do estabilizador dianteiro
22	UND.	5	Bucha do estabilizador traseiro
23	UND.	8	Buchas de amortecedores
24	UND.	8	Buchas de bandeja
25	UND.	6	Buchas de comando de válvula
26	UND.	6	Buchas de motor de partida
27	UND.	6	Buchas de suspensão traseira
28	UND.	10	Buchas do braço auxiliar
29	UND.	10	Buchas do braço tensor





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

30	UND.	2	Cabeçote
31	UND.	4	Cabo de embreagem
32	UND.	4	Cabo de freio de estacionamento
33	UND.	12	Cabos de velas
34	UND.	8	Camisas
35	UND.	6	Capa seca
36	UND.	2	Cárter do motor
37	UND.	5	Coifa da caixa de marcha
38	UND.	5	Coifa da omoxinetica
39	UND.	3	Colar de embreagem
40	UND.	3	Compressor de ar-condicionado
41	UND.	4	Correia da bomba d'água
42	UND.	4	Correia de ar-condicionado
43	UND.	2	Correia dentada
44	UND.	4	Coxinho do amortecedor
45	UND.	8	Cubo de roda traseiro e dianteiro
46	UND.	3	Disco de embreagem
47	UND.	2	Eixo de comando de válvula
48	UND.	1	Eixo de motor (vira brequinho)
49	UND.	2	Eixo piloto (primário)
50	UND.	2	Eixo piloto (secundário)
51	UND.	3	Elis do motor
52	UND.	3	Engrenagem caixa 1º e 2º
53	UND.	3	Engrenagem caixa 3º e 4º
54	UND.	3	Engrenagem caixa 5º e 6º
55	UND.	3	Engrenagem ré
56	UND.	2	Escapamento completo
57	UND.	2	Estator do alternador
58	UND.	3	Fechadura de capo
59	UND.	4	Fechaduras de porta
60	UND.	4	Flauta dos bicos
61	UND.	6	Garfo do colar
62	UND.	3	Hidrovacoo
63	UND.	4	Impulsador de partida (Bênis)
64	UND.	4	Induzido
65	UND.	5	Jogo de anéis de seguimento
66	UND.	2	Jogo de bronzinas fixas
67	UND.	2	Jogo de bronzinas moveis
68	UND.	2	Jogo de junta do motor
69	UND.	6	Jogo de mola dos patins
70	UND.	2	Jogo de pistões
71	UND.	4	Jogo de velas





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

72	UND.	4	Kit de batedores do amortecedor
73	UND.	2	Limpador de para-brisas
74	UND.	4	Lona de freio traseiro (jogo)
75	UND.	2	Mangote do radiador (inferior)
76	UND.	2	Mangote do radiador (superior)
77	UND.	2	Mola da válvula do cabeçote
78	UND.	6	Homocinética
79	UND.	12	Parafuso de roda dianteiro
80	UND.	12	Parafuso de roda traseiro
81	UND.	6	Pastilhas de freio jogo
82	UND.	4	Patins de freio
83	UND.	2	Pedal de acelerador
84	UND.	8	Pivô
85	UND.	2	Platô de embreagem
86	UND.	2	Polia do alternador
87	UND.	2	Polia do vira brequinho
88	UND.	2	Radiador
89	UND.	4	Regulador de voltagem
90	UND.	2	Repado do cambio
91	UND.	2	Reservatório de água
92	UND.	2	Retentor da polia
93	UND.	6	Retentor do comando de válvula
94	UND.	3	Retentor do eixo piloto
95	UND.	3	Retentor do volante do motor
96	UND.	4	Rolamento de roda dianteiro
97	UND.	4	Rolamento de roda traseiro
98	UND.	4	Rolamento do alternador
99	UND.	4	Rolamento do piloto
100	UND.	2	Rotor do alternador
101	UND.	2	Sensor de pedal de acelerador
102	UND.	2	Sensor de pedal de embreagem
103	UND.	2	Sensor de pedal de freio
104	UND.	2	Sensor de pressão de óleo
105	UND.	4	Sensor de temperatura (água)
106	UND.	2	Sensor de velocidade
107	UND.	2	Sensor do nível de água
108	UND.	8	Sede de válvula
109	UND.	4	Tambor de freio traseiro
110	UND.	4	Terminal de direção
111	UND.	6	Travas dos patins
112	UND.	6	Válvula de admissão
113	UND.	6	Válvula de escape





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

114	UND.	2	Vidro da janela lateral
-----	------	---	-------------------------

LOTE XVIII - PEÇAS GM/D20 CUSTOM ANO 1994

ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	UND	4	Amortecedor dianteiro
2	UND	3	Bandejas
3	UND	3	Coroa e pinhão dif.
4	UND	1	Bateria- (mínimo de 12 meses de garantia)
5	UND	3	Cabo acelerador
6	UND	2	Cabo capu
7	UND	3	Cabo embreagem
8	UND	2	Cabos de freios de mão
9	UND	1	Caixa satelite com diferencial
10	UND	3	Chave de luz
11	UND	3	Chave de seta
12	UND	3	Chave direcional
13	UND	2	Cilindro de freio
14	UND	2	Cilindro de roda dianteira
15	UND	2	Cilindro de roda traseira
16	UND	6	Coxim cambio
17	UND	6	Coxim cambio com suporte trazeiro
18	UND	6	Coxim do motor dianteiro
19	UND	2	Cruzeta cardan
20	UND	2	Cubo de roda dianteiro
21	UND	3	Semi- eixo
22	UND	2	Disco de freio dianteiro
23	UND	1	Estator de alternador
24	UND	2	Eixo cardan
25	UND	2	Farol
26	UND	2	Fechadura de porta
27	UND	6	Flexível de freio
28	UND	4	Filtro diésel
29	UND	4	Filtro lubrificante
30	UND	6	Induzido do motor partida
31	UND	6	Interruptor de freio
32	UND	2	Interruptor de ré
33	UND	2	Interruptor de temperatura
34	UND	3	Jogo junta motor
35	UND	3	Kit de embreagem (disco plator e colar)
36	UND	2	Kit do motor (pitão, aneis e bronzina)
37	UND	8	Lâmpada de farol





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

38	UND	8	Lâmpada sinaleira traseira
39	UND	4	Lona de freio traseira
40	UND	3	Mancal motor de partida
41	UND	4	Maquina de vidro
42	UND	3	Mecanismo de caixa direção
43	UND	2	Medidor de combustível
44	UND	4	Mola traseira
45	UND	1	Para-brisa
46	UND	25	Parafuso de roda
47	UND	6	Pastilha de freio dianteira
48	UND	6	Pivô de suspensão inferior
49	UND	1	Radiador aluminio
50	UND	3	Regulador de voltagem
51	UND	12	Retentor de roda traseira
52	UND	6	Retentor vira brequim
53	UND	6	Retificador alternador
54	UND	6	Rolamento de alternador
55	UND	8	Rolamento de roda traseira
56	UND	8	Rolamento roda dianteira
57	UND	6	Rotor de alternador
58	UND	6	Sapata de freio traseira
59	UND	1	Tanque de combustível
60	UND	3	Terminal direção ponteira

LOTE XIX - PEÇAS GM/D20 CUSTOM ANO 1982

ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	UND	4	Amortecedor dianteiro
2	UND	3	Bandejas
3	UND	3	Coroa e pinhão dif
4	UND	1	Bateria- (mínimo de 12 meses de garantia)
5	UND	3	Cabo acelerador
6	UND	2	Cabo capu
7	UND	3	Cabo embreagem
8	UND	2	Cabos de freios de mão
9	UND	1	Caixa satelite com diferencial
10	UND	3	Chave de luz
11	UND	3	Chave de seta
12	UND	3	Chave direcional
13	UND	2	Cilindro de freio
14	UND	2	Cilindro de roda dianteira
15	UND	2	Cilindro de roda traseira





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

16	UND	6	Coxim cambio
17	UND	6	Coxim cambio com suporte trazeiro
18	UND	6	Coxim do motor dianteiro
19	UND	2	Cruzeta cardan
20	UND	2	Cubo de roda dianteiro
21	UND	3	Semi- eixo
22	UND	2	Disco de freio dianteiro
23	UND	1	Estator de alternador
24	UND	2	Eixo cardan
25	UND	2	Farol
26	UND	2	Fechadura de porta
27	UND	6	Flexível de freio
28	UND	4	Filtro diésel
29	UND	4	Filtro lubrificante
30	UND	6	Induzido do motor partida
31	UND	6	Interruptor de freio
32	UND	2	Interruptor de ré
33	UND	2	Interruptor de temperatura
34	UND	3	Jogo junta motor
35	UND	3	Kit de embreagem (disco plator e colar)
36	UND	2	Kit do motor (pitão, aneis e bronzina)
37	UND	8	Lâmpada de farol
38	UND	8	Lâmpada sinaleira traseira
39	UND	4	Lona de freio traseira
40	UND	3	Mancal motor de partida
41	UND	4	Maquina de vidro
42	UND	3	Mecanismo de caixa direção
43	UND	2	Medidor de combustível
44	UND	4	Mola traseira
45	UND	1	Para-brisa
46	UND	25	Parafuso de roda
47	UND	6	Pastilha de freio dianteira
48	UND	6	Pivô de suspensão inferior
49	UND	1	Radiador aluminio
50	UND	3	Regulador de voltagem
51	UND	12	Retentor de roda traseira
52	UND	6	Retentor vira brequim
53	UND	6	Retificador alternador
54	UND	6	Rolamento de alternador
55	UND	8	Rolamento de roda traseira
56	UND	8	Rolamento roda dianteira
57	UND	6	Rotor de alternador





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

58	UND	6	Sapata de freio traseira
59	UND	1	Tanque de combustível
60	UND	3	Terminal direção ponteira

***As quantidades especificadas no estudo técnico são para o ano todo.**

7 Levantamento de Mercado

7.1 Do levantamento realizado no mercado

Foi realizado procedimento administrativo onde foi feita pesquisa de preços para a contratação dos referidos bens, levando em consideração a economicidade, a qualidade e a segurança da compra.

7.2 Solução

A solução proposta para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Riacho de Santana-BA quanto ao fornecimento de peças para veículos leves foi meticulosamente desenhada conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e sua jurisprudência correspondente. A complexidade inerente à manutenção dos serviços demanda uma abordagem que contemple eficiência, sustentabilidade e conformidade regulatória. Considerou-se o ciclo de vida das peças para veículos leves, a relação custo-benefício e os impactos no desenvolvimento urbano e ambiental, assegurando, assim, que o objeto do Estudo Técnico Preliminar (ETP) represente a solução mais adequada existente no mercado.

Sob a luz do art. 11 da Lei 14.133/21, que busca assegurar a seleção de propostas que gerem o resultado mais vantajoso para a Administração Pública, a descrição da solução foi elaborada após um levantamento de mercado, o que possibilitou identificar as melhores opções disponíveis. Tal levantamento assegura não somente a seleção de peças que comprovadamente atendam as demandas da Administração Pública, mas também a prevenção de contratações com sobrepreço ou preços inexequíveis.

Por fim, a adoção desta solução está em consonância com o art. 23 que preconiza a compatibilidade do valor estimado da contratação com os valores do mercado, considerada a economia de escala possível com a aquisição das peças para veículos leves em quantidade adequada para a manutenção anual prevista. Desta forma, a solução descrita constitui uma resposta eficaz ao cumprimento a longo prazo das metas e políticas públicas delineadas para o município de Riacho de Santana-BA.

7.3 Pesquisa de preços

A pesquisa de preços foi obtida junto a três fornecedores distintos, conforme cotações anexas, em atendimento ao que estabelece o inciso IV, Art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021. Tal pesquisa foi realizada junto às empresas Conceitus Comércio e Serviços Automotivos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 16.700.462/0001-51, Araújo Silva-Auto Peças e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.270.519/0001-39, Merkauto Peças e Acessórios para veículos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.560.388/0001-00 e Auto Shop Peças e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 41.847.950/0001-33.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

8 Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado para a contratação dos lotes **I** até o **XIX** é de **R\$ 6.155.252,43** (seis milhões, cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos).

Considerando os preços praticados no mercado, o valor médio global é de **R\$ 6.155.252,43** (seis milhões, cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos).

No valor acima estão incluídas todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, transportes, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de produtos efetivamente comprados.

9 Descrição da solução como um todo

9.1 A solução que atende às necessidades da Administração é a contratação de empresa que detém habilitação no comércio de peças e acessórios para manutenção preventiva, reparos e consertos dos diversos veículos leves que compõem a frota municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Por se tratar de bem de uso comum, a aquisição destes produtos e a sua distribuição contemplam a finalidade desta contratação.

9.2 A qualidade dos produtos objeto desta licitação deverá estar de acordo com os padrões e exigências do órgão regulador e demais órgãos fiscalizadores do setor.

9.3 Caso a qualidade dos produtos entregues não corresponda às especificações técnicas estabelecidas no edital, bem como desobedeça às normas legais específicas vigentes, não serão recebidos e/ou aceitos pela Administração e serão devolvidos, mediante registro comprovando sua inaceitabilidade, devendo ser substituído no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos.

9.4 Todas as despesas de frete, embalagens, impostos, encargos incidentes deverão ser inclusos no preço da proposta e, em hipótese alguma, poderão ser destacadas quando da emissão de Nota Fiscal/Fatura.

9.5 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10 Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens/lotos, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Nesse caso, sugerimos a licitação por lotes, onde o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, visando um aumento da competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.

11 Demonstrativo dos resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a aquisição de peças para veículos leves alinham-se aos objetivos delineados pela Lei 14.133 de abril de 2021, que regula o processo de licitações e contratos administrativos. Antecipadamente, destacam-se os seguintes resultados que refletem os princípios e diretrizes desta Lei:

- Assegurar um processo licitatório que resulte na seleção da proposta mais vantajosa, englobando a qualidade e o custo-benefício das peças para veículos leves, em consonância com o Art. 11, inciso I da Lei 14.133.
- Proporcionar o tratamento isonômico entre os licitantes e fomentar a justa competição, em atendimento ao Art. 11, inciso II da Lei 14.133.
- Evitar a aquisição de peças com sobrepreço ou preços inexequíveis, buscando prevenir superfaturamentos e garantindo a aplicação eficiente dos recursos públicos, conforme disposto no Art. 11, inciso III da Lei 14.133.
- Os resultados pretendidos buscam trazer uma resposta eficaz para a necessidade pública identificada, contribuindo para o bem-estar da comunidade e para a otimização da gestão de recursos, sempre sob o cumprimento rigoroso da legislação pertinente.

12 Providências a serem adotadas

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a instrução normativa SCI nº 03 que disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos e decreto nº 4874 de 31 janeiro de 2023 que regulamenta a gestão do contrato, vide Art. 92, inciso XVIII. A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

13 Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do serviço licitado atende toda necessidade existente.

14 Descrição de possíveis impactos ambientais





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

A aquisição de peças e acessórios para manutenção preventiva, reparos e consertos dos diversos veículos leves que compõem a frota municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos envolve questões que se relacionam com o meio ambiente, especialmente no que diz respeito à destinação adequada das peças substituídas.

Este estudo considera a Lei 14.133, que estabelece as normas para licitações e contratos, e se alinha ao Art. 5º, que enfatiza o desenvolvimento nacional sustentável como um dos princípios a serem observados.

O possível impacto ambiental observado é que o descarte inadequado de peças para veículos leves, que pode levar à contaminação do solo, assim para evitar esse efeito é necessário que a Contratante garanta o adequado manejo e destino desses resíduos, em conformidade com as normas ambientais.

O planejamento adotado busca não apenas atender às necessidades do Município de Riacho de Santana-BA, mas também garantir que se harmonize com as diretrizes ambientais vigentes e o compromisso com o futuro sustentável da região, em conformidade com o Art. 5º e Art. 18, XII da Lei 14.133/2021.

15 Da Garantia

Não será exigido, no momento de apresentação da proposta, como requisito de pré-habilitação, comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta.

16 Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

Justificativa da Viabilidade: O presente estudo preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declarasse ser viável a contratação pretendida, sendo a melhor alternativa para solucionar a demanda, de peças e acessórios para manutenção preventiva, reparos e consertos dos diversos veículos leves que compõem a frota municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme necessidade, que atendam aos padrões e preços de mercado, visando à continuidade da prestação dos serviços, através de Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços.

Riacho de Santana-Bahia, 14 de junho de 2024.

Antônio Luiz Filho
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
Decreto nº 036/2023

Vilton Gley Pereira Barbosa
Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
Matrícula 264





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA
Lei 14.133/21 – Aquisição

1. Das Condições Gerais da Contratação (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1 DO OBJETO

Registro de preços para aquisição de peças e acessórios para manutenção preventiva, reparos e consertos dos diversos veículos leves que compõem a frota municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme descrito abaixo:

LOTE I - PEÇAS AMB PICAPE STRADA FIRE 1.4 ANO 2013					
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	P. UNIT.	P.TOTAL
1	UND	5	Abraçadeiras	R\$ 7,80	R\$ 39,00
2	UND	20	Aditivo do radiador	R\$ 45,47	R\$ 909,40
3	UND	4	Alça do suporte traseiro da descarga	R\$ 30,20	R\$ 120,80
4	UND	4	Alternador	R\$ 1.809,00	R\$ 7.236,00
5	UND	6	Amortecedores dianteiros	R\$ 603,00	R\$ 3.618,00
6	UND	6	Amortecedores traseiros	R\$ 527,67	R\$ 3.166,02
7	UND	16	Anéis sincronizadores	R\$ 226,33	R\$ 3.621,28
8	UND	10	Anel de Vedação	R\$ 7,80	R\$ 78,00
9	UND	20	Arruelas	R\$ 3,53	R\$ 70,60
10	UND	4	Automático do arranque	R\$ 377,00	R\$ 1.508,00
11	UND	10	Bandeja	R\$ 452,33	R\$ 4.523,30
12	UND	10	Barra de direção	R\$ 181,20	R\$ 1.812,00
13	UND	4	Batente suspensão dianteira	R\$ 60,40	R\$ 241,60
14	UND	8	Bendix	R\$ 181,20	R\$ 1.449,60
15	UND	8	Bicos Injetores	R\$ 301,67	R\$ 2.413,36
16	UND	8	Bielas	R\$ 452,33	R\$ 3.618,64
17	UND	4	Bieleta	R\$ 105,53	R\$ 422,12
18	UND	4	Bobina da ignição	R\$ 527,67	R\$ 2.110,68
19	UND	4	Bomba d'água	R\$ 301,67	R\$ 1.206,68
20	UND	6	Bomba da direção hidráulica	R\$ 1.356,67	R\$ 8.140,02
21	UND	5	Bomba de combustível Flex	R\$ 452,33	R\$ 2.261,65
22	UND	3	Bomba de Freio (cilindro mestre)	R\$ 377,00	R\$ 1.131,00
23	UND	8	Bomba de óleo	R\$ 753,67	R\$ 6.029,36
24	UND	8	Braço de direção	R\$ 105,53	R\$ 844,24
25	UND	8	Bronzina de biela	R\$ 226,33	R\$ 1.810,64
26	UND	8	Bronzina de mancal	R\$ 241,27	R\$ 1.930,16





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

27	UND	8	Bronzinas fixas	R\$ 241,27	R\$ 1.930,16
28	UND	8	Bronzinas Movéis	R\$ 226,33	R\$ 1.810,64
29	UND	20	Bucha da bandeja	R\$ 161,67	R\$ 3.233,40
30	UND	10	Bucha do eixo traseiro	R\$ 120,80	R\$ 1.208,00
31	UND	8	Bucha do estabilizador	R\$ 45,47	R\$ 363,76
32	UND	2	Cabo de Capô	R\$ 75,67	R\$ 151,34
33	UND	3	Cabo de embreagem	R\$ 143,20	R\$ 429,60
34	UND	2	Cabo de freio de estacionamento	R\$ 181,20	R\$ 362,40
35	UND	16	Cabo de vela	R\$ 226,33	R\$ 3.621,28
36	UND	2	Cabo de velocímetro	R\$ 120,80	R\$ 241,60
37	UND	2	Caixa de direção hidráulica	R\$ 3.316,33	R\$ 6.632,66
38	UND	4	Cebolão do radiador	R\$ 151,00	R\$ 604,00
39	UND	5	Cebolinha do óleo	R\$ 120,80	R\$ 604,00
40	UND	2	Chave de seta	R\$ 858,20	R\$ 1.716,40
41	UND	2	Cilindro de embreagem	R\$ 377,00	R\$ 754,00
42	UND	6	Cilindro de Freio Dianteiro	R\$ 151,00	R\$ 906,00
43	UND	6	Cilindro de Freio Traseiro	R\$ 151,00	R\$ 906,00
44	UND	8	Coifa da homocinética	R\$ 45,47	R\$ 363,76
45	UND	3	Cola de para-brisa	R\$ 105,53	R\$ 316,59
46	UND	1	Compressor de ar	R\$ 2.412,00	R\$ 2.412,00
47	UND	10	Contra Pino	R\$ 2,47	R\$ 24,70
48	UND	2	Corpo de injeção	R\$ 1.658,33	R\$ 3.316,66
49	UND	10	Correia dentada	R\$ 113,33	R\$ 1.133,30
50	UND	8	Correia do alternador	R\$ 120,80	R\$ 966,40
51	UND	4	Coxim da Grade do Radiador	R\$ 52,93	R\$ 211,72
52	UND	10	Coxim do amortecedor dianteiro	R\$ 243,40	R\$ 2.434,00
53	UND	8	Coxim do amortecedor traseiro	R\$ 75,67	R\$ 605,36
54	UND	6	Cubo da roda dianteira	R\$ 135,73	R\$ 814,38
55	UND	6	Cubo da roda traseiro	R\$ 316,60	R\$ 1.899,60
56	UND	4	Descarga completa	R\$ 904,67	R\$ 3.618,68
57	UND	6	Disco de freio Dianteiro	R\$ 181,20	R\$ 1.087,20
58	UND	4	Elevador dos vidros de porta	R\$ 226,33	R\$ 905,32
59	UND	6	Estator	R\$ 603,00	R\$ 3.618,00
60	UND	10	Faróis dianteiros esquerdo e direito	R\$ 904,67	R\$ 9.046,70
61	UND	5	Fechadura da Porta Traseira	R\$ 226,33	R\$ 1.131,65
62	UND	4	Fechadura das portas dianteira	R\$ 181,20	R\$ 724,80
63	UND	30	Filtro de ar	R\$ 45,47	R\$ 1.364,10
64	UND	30	Filtro de combustível Flex	R\$ 30,20	R\$ 906,00
65	UND	30	Filtro de óleo	R\$ 30,20	R\$ 906,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

66	UND	8	Flexível do freio	R\$ 60,40	R\$ 483,20
67	UND	15	Fluido do freio	R\$ 30,20	R\$ 453,00
68	UND	20	Fusíveis	R\$ 2,47	R\$ 49,40
69	UND	5	Grade Radiador Dianteiro	R\$ 226,33	R\$ 1.131,65
70	UND	10	Graxa	R\$ 71,07	R\$ 710,70
71	UND	2	Hidrovácuo (servo freio)	R\$ 527,67	R\$ 1.055,34
72	UND	3	Induzido	R\$ 377,00	R\$ 1.131,00
73	UND	2	Interruptor Luz de ré	R\$ 105,53	R\$ 211,06
74	UND	4	Jogo de Junta do Motor	R\$ 331,87	R\$ 1.327,48
75	UND	4	Junta da descarga	R\$ 22,73	R\$ 90,92
76	UND	4	Junta da saída da descarga	R\$ 38,00	R\$ 152,00
77	UND	4	Junta da tampa de válvula	R\$ 105,53	R\$ 422,12
78	UND	4	Junta do Tampão	R\$ 90,60	R\$ 362,40
79	UND	4	Junta homocinética	R\$ 377,00	R\$ 1.508,00
80	UND	8	Kit de anéis de segmento	R\$ 391,93	R\$ 3.135,44
81	UND	4	Kit de embreagem	R\$ 753,67	R\$ 3.014,68
82	UND	8	Kit de pistão e anel	R\$ 1.583,00	R\$ 12.664,00
83	UND	10	Kit reparo dos bicos	R\$ 38,00	R\$ 380,00
84	UND	8	Kit rolamento dianteiro	R\$ 181,20	R\$ 1.449,60
85	UND	8	Kit rolamento traseiro	R\$ 181,20	R\$ 1.449,60
86	UND	30	Lâmpada H4	R\$ 45,47	R\$ 1.364,10
87	UND	20	Lâmpada 1 polo	R\$ 11,00	R\$ 220,00
88	UND	15	Lâmpada H1	R\$ 38,00	R\$ 570,00
89	UND	15	Lâmpada H3	R\$ 38,00	R\$ 570,00
90	UND	15	Lâmpada H7	R\$ 45,47	R\$ 682,05
91	UND	20	Lâmpadas 2 polos	R\$ 11,00	R\$ 220,00
92	UND	8	Lanternas traseiras esquerda e direita	R\$ 226,33	R\$ 1.810,64
93	UND	4	Maçaneta porta dianteira	R\$ 75,67	R\$ 302,68
94	UND	4	Maçaneta porta traseira	R\$ 75,67	R\$ 302,68
95	UND	4	Mangueira do Freio	R\$ 60,40	R\$ 241,60
96	UND	4	Mangueira do Radiador	R\$ 288,87	R\$ 1.155,48
97	UND	2	Maquina de vidro	R\$ 226,33	R\$ 452,66
98	UND	2	Módulo eletrônico	R\$ 1.809,00	R\$ 3.618,00
99	UND	6	Mola de pastilha	R\$ 22,73	R\$ 136,38
100	UND	8	Mola dianteira	R\$ 226,33	R\$ 1.810,64
101	UND	8	Mola traseira	R\$ 594,47	R\$ 4.755,76
102	UND	2	Motor de partida	R\$ 1.809,00	R\$ 3.618,00
103	UND	6	Palhetas do limpador	R\$ 45,47	R\$ 272,82
104	UND	8	Para choque dianteiro	R\$ 527,67	R\$ 4.221,36





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

105	UND	4	Para choque Traseiro	R\$ 1.055,33	R\$ 4.221,32
106	UND	6	Para-brisa	R\$ 1.281,33	R\$ 7.687,98
107	UND	10	Parafusos de Roda	R\$ 11,00	R\$ 110,00
108	UND	10	Pastilha de freio	R\$ 181,20	R\$ 1.812,00
109	UND	10	Pivôs da suspensão esquerdo e direito	R\$ 90,60	R\$ 906,00
110	UND	4	Plug de ventoinha	R\$ 45,47	R\$ 181,88
111	UND	4	Plug eletrônico	R\$ 45,47	R\$ 181,88
112	UND	4	Polia da correia dentada	R\$ 151,00	R\$ 604,00
113	UND	6	Ponteira de direção	R\$ 135,73	R\$ 814,38
114	UND	2	Porta escovas	R\$ 75,67	R\$ 151,34
115	UND	4	Protetor do Motor	R\$ 181,20	R\$ 724,80
116	UND	4	Radiador	R\$ 678,33	R\$ 2.713,32
117	UND	4	Reparo alavanca de cambio	R\$ 120,80	R\$ 483,20
118	UND	2	Reparo caixa de direção	R\$ 226,33	R\$ 452,66
119	UND	2	Reservatório de água do radiador	R\$ 120,80	R\$ 241,60
120	UND	2	Reservatório fluido de freio	R\$ 151,00	R\$ 302,00
121	UND	6	Retentor da caixa	R\$ 90,60	R\$ 543,60
122	UND	10	Retentor de roda dianteira	R\$ 30,20	R\$ 302,00
123	UND	10	Retentor de roda traseira	R\$ 45,47	R\$ 454,70
124	UND	6	Retentor do comando	R\$ 75,67	R\$ 454,02
125	UND	6	Retentor volante motor	R\$ 211,07	R\$ 1.266,42
126	UND	8	Rolamento do tensor	R\$ 120,80	R\$ 966,40
127	UND	8	Sapata de freio traseiro	R\$ 301,67	R\$ 2.413,36
128	UND	2	Sensor de marcha lenta	R\$ 181,20	R\$ 362,40
129	UND	2	Sensor de óleo	R\$ 120,80	R\$ 241,60
130	UND	2	Sensor de temperatura	R\$ 75,67	R\$ 151,34
131	UND	2	Sensor de velocidade	R\$ 226,33	R\$ 452,66
132	UND	6	Silicone de blak acético	R\$ 75,67	R\$ 454,02
133	UND	2	Sonda lambda	R\$ 482,53	R\$ 965,06
134	UND	4	Tambor de freio	R\$ 211,07	R\$ 844,28
135	UND	6	Tampa do reservatório da água	R\$ 45,47	R\$ 272,82
136	UND	2	Tampa do tanque do combustível	R\$ 120,80	R\$ 241,60
137	UND	4	Tensor da correia dentada	R\$ 211,07	R\$ 844,28
138	UND	4	Tensor do alternador	R\$ 452,33	R\$ 1.809,32
139	UND	2	Trizeta	R\$ 181,20	R\$ 362,40
140	UND	4	Válvula de pressão do combustível	R\$ 151,00	R\$ 604,00
141	UND	2	Válvula termostática	R\$ 301,67	R\$ 603,34
142	JG	12	Velas de ignição	R\$ 181,20	R\$ 2.174,40
143	UND	2	Ventoinha do radiador	R\$ 753,67	R\$ 1.507,34





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 220.980,47 (duzentos e vinte mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos).	R\$ 220.980,47
---	-----------------------

LOTE II - PEÇAS SPRINT RONTAN ABM ANO 2018/2019					
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	P. UNIT.	P.TOTAL
1	UND	5	Abraçadeiras	R\$ 7,80	R\$ 39,00
2	UND	20	Aditivo do radiador	R\$ 45,13	R\$ 902,60
3	UND	4	Alça do suporte traseiro da descarga	R\$ 30,20	R\$ 120,80
4	UND	4	Alternador	R\$ 2.705,00	R\$10.820,00
5	UND	6	Amortecedores dianteiros	R\$ 676,33	R\$ 4.057,98
6	UND	6	Amortecedores traseiros	R\$ 751,33	R\$ 4.507,98
7	UND	16	Anéis sincronizadores	R\$ 451,00	R\$ 7.216,00
8	UND	10	Anel de Vedação	R\$ 15,27	R\$ 152,70
9	UND	20	Arruelas	R\$ 15,27	R\$ 305,40
10	UND	4	Automático do arranque	R\$ 526,00	R\$ 2.104,00
11	UND	10	Bandeja	R\$ 901,67	R\$ 9.016,70
12	UND	10	Barra de direção	R\$ 454,20	R\$ 4.542,00
13	UND	4	Batente suspensão dianteira	R\$ 225,67	R 902,68
14	UND	8	Bendix	R\$ 300,67	R\$ 2.405,36
15	UND	8	Bicos Injetores	R\$ 606,67	R\$ 4.853,36
16	UND	8	Bielas	R\$ 375,67	R\$ 3.005,36
17	UND	4	Bieleta	R\$ 180,53	R\$ 722,12
18	UND	4	Bobina da ignição	R\$ 300,67	R\$ 1.202,68
19	UND	4	Bomba d'água	R\$ 526,00	R\$ 2.104,00
20	UND	6	Bomba da direção hidráulica	R\$ 1.953,67	R\$11.722,02
21	UND	5	Bomba de combustível Flex	R\$ 526,00	R\$ 2.630,00
22	UND	3	Bomba de Freio (cilindro mestre)	R\$ 1.147,60	R\$ 3.442,80
23	UND	8	Bomba de óleo	R\$ 1.205,53	R\$ 9.644,24
24	UND	8	Braço de direção	R\$ 300,67	R\$ 2.405,36
25	UND	8	Bronzina de biela	R\$ 375,67	R\$ 3.005,36
26	UND	8	Bronzina de mancal	R\$ 451,00	R\$ 3.608,00
27	UND	8	Bronzinas fixas	R\$ 451,00	R\$ 3.608,00
28	UND	8	Bronzinas Movéis	R\$ 375,67	R\$ 3.005,36
29	UND	20	Bucha da bandeja	R\$ 195,47	R\$ 3.909,40
30	UND	10	Bucha do eixo traseiro	R\$ 180,53	R\$ 1.805,30
31	UND	8	Bucha do estabilizador	R\$ 60,40	R\$ 483,20
32	UND	2	Cabo de Capô	R\$ 90,27	R\$ 180,54
33	UND	3	Cabo de embreagem	R\$ 225,67	R\$ 677,01
34	UND	2	Cabo de freio de estacionamento	R\$ 300,67	R\$ 601,34





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

35	UND	16	Cabo de vela	R\$ 300,67	R\$ 4.810,72
36	UND	2	Cabo de velocímetro	R\$ 225,67	R\$ 451,34
37	UND	2	Caixa de direção hidráulica	R\$ 4.808,67	R\$ 9.617,34
38	UND	4	Cebolão do radiador	R\$ 150,33	R\$ 601,32
39	UND	5	Cebolinha do óleo	R\$ 180,53	R\$ 902,65
40	UND	2	Chave de seta	R\$ 901,67	R\$ 1.803,34
41	UND	2	Cilindro de embreagem	R\$ 742,80	R\$ 1.485,60
42	UND	6	Cilindro de Freio Dianteiro	R\$ 225,67	R\$ 1.354,02
43	UND	6	Cilindro de Freio Traseiro	R\$ 225,67	R\$ 1.354,02
44	UND	8	Coifa da homocinética	R\$ 90,27	R\$ 722,16
45	UND	3	Cola de para-brisa	R\$ 120,47	R\$ 361,41
46	UND	1	Compressor de ar	R\$ 2.780,00	R\$ 2.780,00
47	UND	10	Contra Pino	R\$ 2,47	R\$ 24,70
48	UND	2	Corpo de injeção	R\$ 2.554,67	R\$ 5.109,34
49	UND	10	Correia dentada	R\$ 213,60	R\$ 2.136,00
50	UND	8	Correia do alternador	R\$ 180,53	R\$ 1.444,24
51	UND	4	Coxim da Grade do Radiador	R\$ 60,40	R\$ 241,60
52	UND	10	Coxim do amortecedor dianteiro	R\$ 363,93	R\$ 3.639,30
53	UND	8	Coxim do amortecedor traseiro	R\$ 225,67	R\$ 1.805,36
54	UND	6	Cubo da roda dianteira	R\$ 556,20	R\$ 3.337,20
55	UND	6	Cubo da roda traseiro	R\$ 1.028,53	R\$ 6.171,18
56	UND	4	Descarga completa	R\$ 1.352,67	R\$ 5.410,68
57	UND	6	Disco de freio Dianteiro	R\$ 451,00	R\$ 2.706,00
58	UND	4	Elevador dos vidros de porta	R\$ 300,67	R\$ 1.202,68
59	UND	6	Estator	R\$ 751,33	R\$ 4.507,98
60	UND	10	Faróis dianteiros esquerdo e direito	R\$ 901,67	R\$ 9.016,70
61	UND	5	Fechadura da Porta Traseira	R\$ 300,67	R\$ 1.503,35
62	UND	4	Fechadura das portas dianteira	R\$ 300,67	R\$ 1.202,68
63	UND	30	Filtro de ar	R\$ 126,87	R\$ 3.806,10
64	UND	30	Filtro de combustível Flex	R\$ 60,40	R\$ 1.812,00
65	UND	30	Filtro de óleo	R\$ 71,07	R\$ 2.132,10
66	UND	8	Flexível do freio	R\$ 120,47	R\$ 963,76
67	UND	15	Fluido do freio	R\$ 45,13	R\$ 676,95
68	UND	20	Fusíveis	R\$ 3,53	R\$ 70,60
69	UND	5	Grade Radiador Dianteiro	R\$ 451,00	R\$ 2.255,00
70	UND	10	Graxa	R\$ 74,27	R\$ 742,70
71	UND	2	Hidrovácuo (servo freio)	R\$ 1.502,67	R\$ 3.005,34
72	UND	3	Induzido	R\$ 601,33	R\$ 1.803,99





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

73	UND	2	Interruptor Luz de ré	R\$ 180,53	R\$ 361,06
74	UND	4	Jogo de Junta do Motor	R\$ 375,67	R\$ 1.502,68
75	UND	4	Junta da descarga	R\$ 37,67	R\$ 150,68
76	UND	4	Junta da saída da descarga	R\$ 45,13	R\$ 180,52
77	UND	4	Junta da tampa de válvula	R\$ 155,67	R\$ 622,68
78	UND	4	Junta do Tampão	R\$ 225,67	R\$ 902,68
79	UND	4	Junta homocinética	R\$ 796,47	R\$ 3.185,88
80	UND	8	Kit de anéis de segmento	R\$ 959,60	R\$ 7.676,80
81	UND	4	Kit de embreagem	R\$ 1.450,40	R\$ 5.801,60
82	UND	8	Kit de pistão e anel	R\$ 4.047,73	R\$ 32.381,84
83	UND	10	Kit reparo dos bicos	R\$ 75,33	R\$ 753,30
84	UND	8	Kit rolamento dianteiro	R\$ 502,53	R\$ 4.020,24
85	UND	8	Kit rolamento traseiro	R\$ 325,53	R\$ 2.604,24
86	UND	30	Lâmpada H4	R\$ 45,13	R\$ 1.353,90
87	UND	20	Lâmpada 1 polo	R\$ 11,00	R\$ 220,00
88	UND	15	Lâmpada H1	R\$ 37,67	R\$ 565,05
89	UND	15	Lâmpada H3	R\$ 37,67	R\$ 565,05
90	UND	15	Lâmpada H7	R\$ 45,13	R\$ 676,95
91	UND	20	Lâmpadas 2 polos	R\$ 11,00	R\$ 220,00
92	UND	8	Lanternas traseiras esquerda e direita	R\$ 375,67	R\$ 3.005,36
93	UND	4	Maçaneta porta dianteira	R\$ 120,47	R\$ 481,88
94	UND	4	Maçaneta porta traseira	R\$ 135,40	R\$ 541,60
95	UND	4	Mangueira do Freio	R\$ 120,47	R\$ 481,88
96	UND	4	Mangueira do Radiador	R\$ 456,33	R\$ 1.825,32
97	UND	2	Maquina de vidro	R\$ 375,67	R\$ 751,34
98	UND	2	Módulo eletrônico	R\$ 3.005,33	R\$ 6.010,66
99	UND	6	Mola de pastilha	R\$ 22,73	R\$ 136,38
100	UND	8	Mola dianteira	R\$ 375,67	R\$ 3.005,36
101	UND	8	Mola traseira	R\$ 761,27	R\$ 6.090,16
102	UND	2	Motor de partida	R\$ 1.653,00	R\$ 3.306,00
103	UND	6	Palhetas do limpador	R\$ 45,13	R\$ 270,78
104	UND	8	Para choque dianteiro	R\$ 1.202,33	R\$ 9.618,64
105	UND	4	Para choque Traseiro	R\$ 1.653,00	R\$ 6.612,00
106	UND	6	Para-brisa	R\$ 1.803,33	R\$ 10.819,98
107	UND	10	Parafusos de Roda	R\$ 30,20	R\$ 302,00
108	UND	10	Pastilha de freio	R\$ 300,67	R\$ 3.006,70
109	UND	10	Pivôs da suspensão esquerdo e direito	R\$ 240,60	R\$ 2.406,00
110	UND	4	Plug de ventoinha	R\$ 45,13	R\$ 180,52





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

111	UND	4	Plug eletrônico	R\$ 45,13	R\$ 180,52
112	UND	4	Polia da correia dentada	R\$ 225,67	R\$ 902,68
113	UND	6	Ponteira de direção	R\$ 225,67	R\$ 1.354,02
114	UND	2	Porta escovas	R\$ 120,47	R\$ 240,94
115	UND	4	Protetor do Motor	R\$ 375,67	R\$ 1.502,68
116	UND	4	Radiador	R\$ 2.039,33	R\$ 8.157,32
117	UND	4	Reparo alavanca de cambio	R\$ 180,53	R\$ 722,12
118	UND	2	Reparo caixa de direção	R\$ 601,33	R\$ 1.202,66
119	UND	2	Reservatório de água do radiador	R\$ 281,47	R\$ 562,94
120	UND	2	Reservatório fluido de freio	R\$ 225,67	R\$ 451,34
121	UND	6	Retentor da caixa	R\$ 150,33	R\$ 901,98
122	UND	10	Retentor de roda dianteira	R\$ 90,27	R\$ 902,70
123	UND	10	Retentor de roda traseira	R\$ 90,27	R\$ 902,70
124	UND	6	Retentor do comando	R\$ 165,60	R\$ 993,60
125	UND	6	Retentor volante motor	R\$ 300,67	R\$ 1.804,02
126	UND	8	Rolamento do tensor	R\$ 375,67	R\$ 3.005,36
127	UND	8	Sapata de freio traseiro	R\$ 451,00	R\$ 3.608,00
128	UND	2	Sensor de marcha lenta	R\$ 225,67	R\$ 451,34
129	UND	2	Sensor de óleo	R\$ 180,53	R\$ 361,06
130	UND	2	Sensor de temperatura	R\$ 270,80	R\$ 541,60
131	UND	2	Sensor de velocidade	R\$ 451,00	R\$ 902,00
132	UND	6	Silicone de blak acético	R\$ 75,33	R\$ 451,98
133	UND	2	Sonda lambda	R\$ 451,00	R\$ 902,00
134	UND	4	Tambor de freio	R\$ 451,00	R\$ 1.804,00
135	UND	6	Tampa do reservatório da água	R\$ 75,33	R\$ 451,98
136	UND	2	Tampa do tanque do combustível	R\$ 120,47	R\$ 240,94
137	UND	4	Tensor da correia dentada	R\$ 375,67	R\$ 1.502,68
138	UND	4	Tensor do alternador	R\$ 676,33	R\$ 2.705,32
139	UND	2	Trizeta	R\$ 225,67	R\$ 451,34
140	UND	4	Válvula de pressão do combustível	R\$ 180,53	R\$ 722,12
141	UND	2	Válvula termostática	R\$ 343,67	R\$ 687,34
142	JG	12	Velas de ignição	R\$ 180,53	R\$ 2.166,36
143	UND	2	Ventoinha do radiador	R\$ 751,33	R\$ 1.502,66
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 368.518,11 (trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e dezoito reais e onze centavos).					R\$ 368.518,11

LOTE III - PEÇAS AMB RENAULT KANGOO 1.6 16V FLEX ANO 2013					
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	P. UNIT.	P.TOTAL
1	UND	25	Abraçadeiras	R\$ 15,27	R\$ 381,75





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

2	UND	30	Aditivo do radiador	R\$ 45,47	R\$ 1.364,10
3	UND	14	Alça do suporte traseiro da descarga	R\$ 30,53	R\$ 427,42
4	UND	6	Alternador	R\$ 1.739,00	R\$ 10.434,00
5	UND	10	Amortecedores dianteiros	R\$ 907,33	R\$ 9.073,30
6	UND	10	Amortecedores traseiros	R\$ 680,67	R\$ 6.806,70
7	UND	26	Anéis sincronizadores	R\$ 332,87	R\$ 8.654,62
8	UND	20	Anel de Vedação	R\$ 7,80	R\$ 156,00
9	UND	70	Arruelas	R\$ 3,53	R\$ 247,10
10	UND	6	Automático do arranque	R\$ 529,33	R\$ 3.175,98
11	UND	10	Bandeja	R\$ 680,67	R\$ 6.806,70
12	UND	12	Barra de direção	R\$ 227,00	R\$ 2.724,00
13	UND	16	Batente suspensão dianteira	R\$ 181,53	R\$ 2.904,48
14	UND	7	Bendix	R\$ 196,80	R\$ 1.377,60
15	UND	16	Bicos Injetores	R\$ 378,00	R\$ 6.048,00
16	UND	16	Bielas	R\$ 227,00	R\$ 3.632,00
17	UND	14	Bieleta	R\$ 121,13	R\$ 1.695,82
18	UND	6	Bobina da ignição	R\$ 605,00	R\$ 3.630,00
19	UND	7	Bomba d'água	R\$ 378,00	R\$ 2.646,00
20	UND	6	Bomba da direção hidráulica	R\$ 1.512,00	R\$ 9.072,00
21	UND	9	Bomba de combustível Flex	R\$ 453,67	R\$ 4.083,03
22	UND	7	Bomba de Freio (cilindro mestre)	R\$ 332,87	R\$ 2.330,09
23	UND	5	Bomba de óleo	R\$ 680,67	R\$ 3.403,35
24	UND	10	Braço de direção	R\$ 151,33	R\$ 1.513,30
25	UND	16	Bronzina de biela	R\$ 272,47	R\$ 4.359,52
26	UND	16	Bronzina de mancal	R\$ 378,00	R\$ 6.048,00
27	UND	16	Bronzinas fixas	R\$ 378,00	R\$ 6.048,00
28	UND	16	Bronzinas Movéis	R\$ 272,47	R\$ 4.359,52
29	UND	28	Bucha da bandeja	R\$ 121,13	R\$ 3.391,64
30	UND	14	Bucha do eixo traseiro	R\$ 181,53	R\$ 2.541,42
31	UND	14	Bucha do estabilizador	R\$ 60,73	R\$ 850,22
32	UND	5	Cabo de Capô	R\$ 75,67	R\$ 378,35
33	UND	6	Cabo de embreagem	R\$ 136,40	R\$ 818,40
34	UND	5	Cabo de freio de estacionamento	R\$ 227,00	R\$ 1.135,00
35	UND	24	Cabo de vela	R\$ 332,87	R\$ 7.988,88
36	UND	4	Cabo de velocímetro	R\$ 151,33	R\$ 605,32
37	UND	3	Caixa de direção hidráulica	R\$ 3.780,00	R\$ 11.340,00
38	UND	7	Cebolão do radiador	R\$ 151,33	R\$ 1.059,31
39	UND	8	Cebolinha do óleo	R\$ 121,13	R\$ 969,04





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

40	UND	5	Chave de seta	R\$ 756,00	R\$ 3.780,00
41	UND	5	Cilindro de embreagem	R\$ 529,33	R\$ 2.646,65
42	UND	10	Cilindro de Freio Dianteiro	R\$ 181,53	R\$ 1.815,30
43	UND	10	Cilindro de Freio Traseiro	R\$ 181,53	R\$ 1.815,30
44	UND	12	Coifa da homocinética	R\$ 90,93	R\$ 1.091,16
45	UND	5	Cola de para-brisa	R\$ 105,87	R\$ 529,35
46	UND	5	Compressor de ar	R\$ 2.268,00	R\$ 11.340,00
47	UND	14	Contra Pino	R\$ 2,47	R\$ 34,58
48	UND	4	Corpo de injeção	R\$ 1.812,53	R\$ 7.250,12
49	UND	13	Correia dentada	R\$ 200,00	R\$ 2.600,00
50	UND	11	Correia do alternador	R\$ 151,33	R\$ 1.664,63
51	UND	7	Coxim da Grade do Radiador	R\$ 90,93	R\$ 636,51
52	UND	16	Coxim do amortecedor dianteiro	R\$ 227,00	R\$ 3.632,00
53	UND	14	Coxim do amortecedor traseiro	R\$ 151,33	R\$ 2.118,62
54	UND	10	Cubo da roda dianteira	R\$ 227,00	R\$ 2.270,00
55	UND	10	Cubo da roda traseiro	R\$ 378,00	R\$ 3.780,00
56	UND	8	Descarga completa	R\$ 1.134,00	R\$ 9.072,00
57	UND	10	Disco de freio Dianteiro	R\$ 257,20	R\$ 2.572,00
58	UND	6	Elevador dos vidros de porta	R\$ 15,27	R\$ 91,62
59	UND	8	Estator	R\$ 605,00	R\$ 4.840,00
60	UND	12	Faróis dianteiros esquerdo e direito	R\$ 529,33	R\$ 6.351,96
61	UND	9	Fechadura da Porta Traseira	R\$ 227,00	R\$ 2.043,00
62	UND	8	Fechadura das portas dianteira	R\$ 227,00	R\$ 1.816,00
63	UND	36	Filtro de ar	R\$ 90,93	R\$ 3.273,48
64	UND	36	Filtro de combustível Flex	R\$ 45,47	R\$ 1.636,92
65	UND	36	Filtro de óleo	R\$ 45,47	R\$ 1.636,92
66	UND	14	Flexível do freio	R\$ 75,67	R\$ 1.059,38
67	UND	25	Fluido do freio	R\$ 45,47	R\$ 1.136,75
68	UND	40	Fusíveis	R\$ 3,53	R\$ 141,20
69	UND	7	Grade Radiador Dianteiro	R\$ 227,00	R\$ 1.589,00
70	UND	20	Graxa	R\$ 60,73	R\$ 1.214,60
71	UND	4	Hidrovácuo (servo freio)	R\$ 680,67	R\$ 2.722,68
72	UND	5	Induzido	R\$ 529,33	R\$ 2.646,65
73	UND	5	Interruptor Luz de ré	R\$ 181,53	R\$ 907,65
74	UND	7	Jogo de Junta do Motor	R\$ 529,33	R\$ 3.705,31
75	UND	8	Junta da descarga	R\$ 30,53	R\$ 244,24
76	UND	8	Junta da saída da descarga	R\$ 45,47	R\$ 363,76
77	UND	8	Junta da tampa de válvula	R\$ 121,13	R\$ 969,04





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

78	UND	8	Junta do Tampão	R\$ 151,33	R\$ 1.210,64
79	UND	10	Junta homocinética	R\$ 423,47	R\$ 4.234,70
80	UND	10	Kit de anéis de segmento	R\$ 605,00	R\$ 6.050,00
81	UND	8	Kit de embreagem	R\$ 983,00	R\$ 7.864,00
82	UND	10	Kit de pistão e anel	R\$ 1.814,67	R\$ 18.146,70
83	UND	14	Kit reparo dos bicos	R\$ 45,47	R\$ 636,58
84	UND	14	Kit rolamento dianteiro	R\$ 227,00	R\$ 3.178,00
85	UND	14	Kit rolamento traseiro	R\$ 181,53	R\$ 2.541,42
86	UND	36	Lâmpada H4	R\$ 45,47	R\$ 1.636,92
87	UND	26	Lâmpada 1 polo	R\$ 11,00	R\$ 286,00
88	UND	21	Lâmpada H1	R\$ 38,00	R\$ 798,00
89	UND	21	Lâmpada H3	R\$ 38,00	R\$ 798,00
90	UND	21	Lâmpada H7	R\$ 45,47	R\$ 954,87
91	UND	26	Lâmpadas 2 polos	R\$ 11,00	R\$ 286,00
92	UND	14	Lanternas traseiras esquerda e direita	R\$ 227,00	R\$ 3.178,00
93	UND	8	Maçaneta porta dianteira	R\$ 75,67	R\$ 605,36
94	UND	8	Maçaneta porta traseira	R\$ 75,67	R\$ 605,36
95	UND	10	Mangueira do Freio	R\$ 90,93	R\$ 909,30
96	UND	8	Mangueira do Radiador	R\$ 378,00	R\$ 3.024,00
97	UND	5	Maquina de vidro	R\$ 272,47	R\$ 1.362,35
98	UND	6	Módulo eletrônico	R\$ 2.268,00	R\$ 13.608,00
99	UND	10	Mola de pastilha	R\$ 45,47	R\$ 454,70
100	UND	12	Mola dianteira	R\$ 18,47	R\$ 221,64
101	UND	12	Mola traseira	R\$ 332,87	R\$ 3.994,44
102	UND	3	Motor de partida	R\$ 907,33	R\$ 2.721,99
103	UND	12	Palhetas do limpador	R\$ 1.814,67	R\$ 21.776,04
104	UND	10	Para choque dianteiro	R\$ 45,47	R\$ 454,70
105	UND	6	Para choque Traseiro	R\$ 907,33	R\$ 5.443,98
106	UND	9	Para-brisa	R\$ 756,00	R\$ 6.804,00
107	UND	26	Parafusos de Roda	R\$ 1.361,00	R\$ 35.386,00
108	UND	14	Pastilha de freio	R\$ 227,00	R\$ 3.178,00
109	UND	16	Pivôs da suspensão esquerdo e direito	R\$ 214,93	R\$ 3.438,88
110	UND	8	Plug de ventoinha	R\$ 45,47	R\$ 363,76
111	UND	8	Plug eletrônico	R\$ 45,47	R\$ 363,76
112	UND	6	Polia da correia dentada	R\$ 181,53	R\$ 1.089,18
113	UND	10	Ponteira de direção	R\$ 166,47	R\$ 1.664,70
114	UND	6	Porta escovas	R\$ 75,67	R\$ 454,02
115	UND	6	Protetor do Motor	R\$ 227,00	R\$ 1.362,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

116	UND	7	Radiador	R\$ 907,33	R\$ 6.351,31
117	UND	8	Reparo alavanca de cambio	R\$ 121,13	R\$ 969,04
118	UND	6	Reparo caixa de direção	R\$ 378,00	R\$ 2.268,00
119	UND	4	Reservatório de água do radiador	R\$ 227,00	R\$ 908,00
120	UND	4	Reservatório fluido de freio	R\$ 60,73	R\$ 242,92
121	UND	10	Retentor da caixa	R\$ 90,93	R\$ 909,30
122	UND	16	Retentor de roda dianteira	R\$ 52,93	R\$ 846,88
123	UND	16	Retentor de roda traseira	R\$ 60,73	R\$ 971,68
124	UND	12	Retentor do comando	R\$ 121,13	R\$ 1.453,56
125	UND	12	Retentor volante motor	R\$ 227,00	R\$ 2.724,00
126	UND	14	Rolamento do tensor	R\$ 181,53	R\$ 2.541,42
127	UND	14	Sapata de freio traseiro	R\$ 378,00	R\$ 5.292,00
128	UND	4	Sensor de marcha lenta	R\$ 227,00	R\$ 908,00
129	UND	4	Sensor de óleo	R\$ 121,13	R\$ 484,52
130	UND	4	Sensor de temperatura	R\$ 174,07	R\$ 696,28
131	UND	4	Sensor de velocidade	R\$ 272,47	R\$ 1.089,88
132	UND	10	Silicone de blak acético	R\$ 30,53	R\$ 305,30
133	UND	6	Sonda lambda	R\$ 529,33	R\$ 3.175,98
134	UND	10	Tambor de freio	R\$ 272,47	R\$ 2.724,70
135	UND	8	Tampa do reservatório da água	R\$ 45,47	R\$ 363,76
136	UND	4	Tampa do tanque do combustível	R\$ 121,13	R\$ 484,52
137	UND	7	Tensor da correia dentada	R\$ 272,47	R\$ 1.907,29
138	UND	7	Tensor do alternador	R\$ 453,67	R\$ 3.175,69
139	UND	5	Trizeta	R\$ 181,53	R\$ 907,65
140	UND	6	Válvula de pressão do combustível	R\$ 181,53	R\$ 1.089,18
141	UND	4	Válvula termostática	R\$ 378,00	R\$ 1.512,00
142	UND	15	Velas de ignição	R\$ 227,00	R\$ 3.405,00
143	UND	4	Ventoinha do radiador	R\$ 907,33	R\$ 3.629,32
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 453.941,51 (quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos).					R\$ 453.941,51

LOTE IV - PEÇAS SAMU RENAULT/ MASTERAMB RONTAN ANO 2010

ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	P. UNIT.	P.TOTAL
1	UND	6	Abraçadeiras de descarga	R\$ 29,87	R\$ 179,22
2	UND	20	Aditivo do radiador	R\$ 44,80	R\$ 896,00
3	UND	3	Alternador	R\$ 2.374,67	R\$ 7.124,01
4	UND	6	Amortecedor dianteiro	R\$ 964,67	R\$ 5.788,02
5	UND	6	Amortecedor traseiro	R\$ 816,33	R\$ 4.897,98
6	UND	4	Anéis de segmento	R\$ 742,00	R\$ 2.968,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

7	UND	4	Anéis de vedação	R\$ 22,40	R\$ 89,60
8	UND	2	Automático do arranque	R\$ 593,67	R\$ 1.187,34
9	UND	4	Barra de direção	R\$ 742,00	R\$ 2.968,00
10	UND	8	Bicos Injetores	R\$ 2.671,33	R\$ 21.370,64
11	UND	10	Bielas	R\$ 297,00	R\$ 2.970,00
12	UND	8	Bieletas traseira	R\$ 148,67	R\$ 1.189,36
13	UND	2	Bomba auxiliar	R\$ 445,33	R\$ 890,66
14	UND	4	Bomba d'água	R\$ 373,00	R\$ 1.492,00
15	UND	3	Bomba da direção hidráulica	R\$ 2.077,67	R\$ 6.233,01
16	UND	4	Bomba de combustível	R\$ 1.187,33	R\$ 4.749,32
17	UND	3	Bomba de Freio (cilindro mestre)	R\$ 1.335,67	R\$ 4.007,01
18	UND	4	Bomba de óleo	R\$ 1.929,33	R\$ 7.717,32
19	UND	3	Borracha do estabilizador dianteiro	R\$ 74,33	R\$ 222,99
20	UND	3	Borracha do estabilizador traseiro	R\$ 74,33	R\$ 222,99
21	UND	8	Borracha do para-brisa	R\$ 222,67	R\$ 1.781,36
22	UND	8	Borracha para molas traseiras	R\$ 148,67	R\$ 1.189,36
23	UND	4	Borrachas da porta dianteira	R\$ 148,67	R\$ 594,68
24	UND	6	Borrachas da porta lateral	R\$ 148,67	R\$ 892,02
25	UND	4	Borrachas da porta traseira	R\$ 148,67	R\$ 594,68
26	UND	10	Bucha da bandeja	R\$ 222,67	R\$ 2.226,70
27	UND	10	Bucha da suspensão traseira	R\$ 237,60	R\$ 2.376,00
28	UND	2	Cabeçote	R\$ 8.607,33	R\$ 17.214,66
29	UND	6	Cabo de freio	R\$ 297,00	R\$ 1.782,00
30	UND	6	Cabo de freio de estacionamento	R\$ 297,00	R\$ 1.782,00
31	UND	6	Cabo de velocímetro	R\$ 178,20	R\$ 1.069,20
32	UND	6	Caixa de direção	R\$ 4.749,00	R\$ 28.494,00
33	UND	4	Camisas do pistão (cilindros)	R\$ 816,33	R\$ 3.265,32
34	UND	2	Carreta do comando correia dentada	R\$ 593,67	R\$ 1.187,34
35	UND	2	Casquilhos da biela	R\$ 668,00	R\$ 1.336,00
36	UND	2	Casquilhos fixos	R\$ 756,93	R\$ 1.513,86
37	UND	2	Casquilhos móveis	R\$ 668,00	R\$ 1.336,00
38	UND	5	Cebolão do radiador	R\$ 178,20	R\$ 891,00
39	UND	5	Cebolinha do óleo	R\$ 178,20	R\$ 891,00
40	UND	2	Chave de seta	R\$ 816,33	R\$ 1.632,66
41	UND	2	Cilindro (pistão)	R\$ 2.671,33	R\$ 5.342,66
42	UND	2	Cilindro da ignição	R\$ 222,67	R\$ 445,34
43	UND	2	Cilindro de embreagem inferior	R\$ 742,00	R\$ 1.484,00
44	UND	2	Cilindro de embreagem superior	R\$ 445,33	R\$ 890,66





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

45	UND	4	Cilindro de Freio Dianteiro	R\$ 178,20	R\$ 712,80
46	UND	4	Cilindro de Freio Traseiro	R\$ 237,60	R\$ 950,40
47	UND	2	Cinta de fixação	R\$ 118,80	R\$ 237,60
48	UND	2	Cola para para-brisa	R\$ 104,20	R\$ 208,40
49	UND	1	Compressor do ar condicionado	R\$ 2.671,33	R\$ 2.671,33
50	UND	2	Conjunto de embreagem	R\$ 3.710,00	R\$ 7.420,00
51	UND	1	Corpo de injeção	R\$ 1.929,33	R\$ 1.929,33
52	UND	2	Correia Dentada	R\$ 371,00	R\$ 742,00
53	UND	2	Correia do alternador	R\$ 222,67	R\$ 445,34
54	UND	2	Correia do ar condicionado	R\$ 222,67	R\$ 445,34
55	UND	2	Coxim da caixa de marchas	R\$ 816,33	R\$ 1.632,66
56	UND	2	Coxim do amortecedor dianteiro	R\$ 519,67	R\$ 1.039,34
57	UND	2	Coxim do motor	R\$ 668,00	R\$ 1.336,00
58	UND	2	Cubo da roda dianteira	R\$ 415,80	R\$ 831,60
59	UND	2	Cubo da roda traseira	R\$ 1.039,00	R\$ 2.078,00
60	UND	2	Disco de freio dianteiro	R\$ 371,00	R\$ 742,00
61	UND	2	Disco de freio traseiro	R\$ 371,00	R\$ 742,00
62	UND	1	Eixo do comando de válvulas	R\$ 1.187,33	R\$ 1.187,33
63	UND	2	Elevador dos vidros de direito	R\$ 371,00	R\$ 742,00
64	UND	2	Elevador dos vidros de esquerdo	R\$ 371,00	R\$ 742,00
65	UND	2	Farol dianteiro direito	R\$ 890,67	R\$ 1.781,34
66	UND	2	Farol dianteiro esquerdo	R\$ 890,67	R\$ 1.781,34
67	UND	2	Fechadura da porta dianteira	R\$ 297,00	R\$ 594,00
68	UND	2	Fechadura da porta lateral	R\$ 297,00	R\$ 594,00
69	UND	2	Fechadura da porta traseira	R\$ 297,00	R\$ 594,00
70	UND	2	Filtro da turbina	R\$ 222,67	R\$ 445,34
71	UND	2	Filtro de ar da turbina	R\$ 222,67	R\$ 445,34
72	UND	4	Filtro de ar do motor	R\$ 178,20	R\$ 712,80
73	UND	4	Filtro de combustível	R\$ 208,07	R\$ 832,28
74	UND	4	Filtro de óleo do motor	R\$ 118,80	R\$ 475,20
75	UND	4	Filtro de óleo lubrificante	R\$ 118,80	R\$ 475,20
76	UND	2	Filtro Racor	R\$ 148,67	R\$ 297,34
77	UND	8	Fluido do freio	R\$ 44,80	R\$ 358,40
78	UND	1	Hélice do radiador	R\$ 668,00	R\$ 668,00
79	UND	1	Hidrovacuo (servo freio)	R\$ 2.226,00	R\$ 2.226,00
80	UND	4	Induzido do alternador	R\$ 668,00	R\$ 2.672,00
81	UND	4	Induzido do motor de arranque	R\$ 668,00	R\$ 2.672,00
82	UND	1	Intercooler	R\$ 2.374,67	R\$ 2.374,67





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

83	UND	3	Interruptor de ré	R\$ 118,80	R\$ 356,40
84	UND	3	Jogo de escovas do alternador	R\$ 118,80	R\$ 356,40
85	UND	3	Jogo de escovas do motor de arranque	R\$ 118,80	R\$ 356,40
86	UND	2	Jogo de junta do motor	R\$ 1.909,07	R\$ 3.818,14
87	UND	2	Jogo de válvulas	R\$ 890,67	R\$ 1.781,34
88	UND	2	Junta da descarga	R\$ 44,80	R\$ 89,60
89	UND	4	Junta da tampa de válvula	R\$ 222,67	R\$ 890,68
90	UND	2	Junta do cabeçote	R\$ 519,67	R\$ 1.039,34
91	UND	2	Junta do Carter	R\$ 178,20	R\$ 356,40
92	UND	2	Junta do tampão	R\$ 267,13	R\$ 534,26
93	UND	2	Kit anéis de segmento	R\$ 816,33	R\$ 1.632,66
94	UND	4	Kit borracha estabilizador	R\$ 74,33	R\$ 297,32
95	UND	2	Kit de embreagem	R\$ 4.155,33	R\$ 8.310,66
96	UND	2	Kit pistão e anéis	R\$ 3.561,67	R\$ 7.123,34
97	UND	10	Lâmpada 1 polo	R\$ 10,67	R\$ 106,70
98	UND	8	Lâmpada bido H4	R\$ 44,80	R\$ 358,40
99	UND	10	Lâmpadas 2 polos	R\$ 10,67	R\$ 106,70
100	UND	4	Lanterna traseira direita	R\$ 519,67	R\$ 2.078,68
101	UND	2	Lanterna traseira esquerda	R\$ 519,67	R\$ 1.039,34
102	UND	2	Lonas de freio de estacionamento	R\$ 222,67	R\$ 445,34
103	UND	10	Maçaneta interna da porta traseira	R\$ 148,67	R\$ 1.486,70
104	UND	2	Maçanetas porta dianteira	R\$ 148,67	R\$ 297,34
105	UND	2	Maçanetas porta lateral	R\$ 178,20	R\$ 356,40
106	UND	2	Maçanetas porta traseira	R\$ 178,20	R\$ 356,40
107	UND	2	Mangueira da turbina	R\$ 593,67	R\$ 1.187,34
108	UND	2	Mangueira do intercooler	R\$ 593,67	R\$ 1.187,34
109	UND	2	Mangueira do Radiador	R\$ 623,53	R\$ 1.247,06
110	UND	2	Molas dianteiras	R\$ 445,33	R\$ 890,66
111	UND	2	Molas traseiras	R\$ 890,67	R\$ 1.781,34
112	UND	4	Palhetas do limpador	R\$ 59,40	R\$ 237,60
113	UND	2	Para choque dianteiro	R\$ 1.039,00	R\$ 2.078,00
114	UND	2	Para choque traseiro	R\$ 1.039,00	R\$ 2.078,00
115	UND	2	Para-brisa	R\$ 2.226,00	R\$ 4.452,00
116	UND	20	Parafusos de Roda com porca	R\$ 44,80	R\$ 896,00
117	UND	6	Pastilha de freio dianteiro	R\$ 415,80	R\$ 2.494,80
118	UND	6	Pastilha de freio traseiro	R\$ 371,00	R\$ 2.226,00
119	UND	6	Pivô da suspensão direita	R\$ 222,67	R\$ 1.336,02
120	UND	6	Pivô da suspensão esquerda	R\$ 222,67	R\$ 1.336,02





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

121	UND	2	Polia da correia dentada	R\$ 222,67	R\$ 445,34
122	UND	2	Polia do alternador	R\$ 178,20	R\$ 356,40
123	UND	2	Polia do ar condicionado	R\$ 222,67	R\$ 445,34
124	UND	2	Polia do motor	R\$ 297,00	R\$ 594,00
125	UND	4	Ponteira de direção direita	R\$ 178,20	R\$ 712,80
126	UND	8	Ponteira de direção esquerda	R\$ 178,20	R\$ 1.425,60
127	UND	4	Radiador	R\$ 2.374,67	R\$ 9.498,68
128	UND	4	Reservatório de água	R\$ 371,00	R\$ 1.484,00
129	UND	4	Reservatório de freio	R\$ 178,20	R\$ 712,80
130	UND	8	Retentor da lateral da caixa	R\$ 148,67	R\$ 1.189,36
131	UND	10	Retentor da roda dianteira	R\$ 89,27	R\$ 892,70
132	UND	10	Retentor da roda traseira	R\$ 89,27	R\$ 892,70
133	UND	32	Retentor de válvulas	R\$ 44,80	R\$ 1.433,60
134	UND	10	Retentor do comando de válvulas	R\$ 118,80	R\$ 1.188,00
135	UND	5	Retentor do eixo piloto	R\$ 148,67	R\$ 743,35
136	UND	5	Retentor do Virabrequim	R\$ 178,20	R\$ 891,00
137	UND	4	Retentor volante do motor	R\$ 297,00	R\$ 1.188,00
138	UND	4	Retrovisor direito	R\$ 519,67	R\$ 2.078,68
139	UND	4	Retrovisor esquerdo	R\$ 519,67	R\$ 2.078,68
140	UND	10	Rolamento porta traseira	R\$ 148,67	R\$ 1.486,70
141	UND	10	Rolamento da roda dianteira	R\$ 668,00	R\$ 6.680,00
142	UND	10	Rolamento da roda traseira	R\$ 371,00	R\$ 3.710,00
143	UND	6	Rolamento do alternador	R\$ 59,40	R\$ 356,40
144	UND	4	Rolamento do motor de arranque	R\$ 96,73	R\$ 386,92
145	UND	8	Rolamento do tensor da correia	R\$ 371,00	R\$ 2.968,00
146	UND	5	Sensor de temperatura	R\$ 178,20	R\$ 891,00
147	UND	4	Sensor de velocidade	R\$ 222,67	R\$ 890,68
148	UND	4	Sensor do acelerador	R\$ 178,20	R\$ 712,80
149	UND	8	Silencioso completo	R\$ 1.113,00	R\$ 8.904,00
150	UND	20	Silicone alta temperatura	R\$ 29,87	R\$ 597,40
151	UND	10	Tampa do radiador	R\$ 59,40	R\$ 594,00
152	UND	6	Tampa do reservatório do combustível	R\$ 118,80	R\$ 712,80
153	UND	10	Tensor da correia	R\$ 519,67	R\$ 5.196,70
154	UND	8	Tensor do ar condicionado	R\$ 445,33	R\$ 3.562,64
155	UND	3	Turbina do motor	R\$ 4.155,33	R\$ 12.465,99
156	UND	3	Válvula de pressão	R\$ 371,00	R\$ 1.113,00
157	UND	5	Ventoinha do radiador	R\$ 1.039,00	R\$ 5.195,00
158	UND	6	Vidros da porta dianteira	R\$ 371,00	R\$ 2.226,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

159	UND	4	Vidros da porta lateral	R\$ 297,00	R\$ 1.188,00
160	UND	4	Vidros da porta traseira	R\$ 297,00	R\$ 1.188,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 350.490,87 (trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e sete centavos).					R\$ 350.490,87

LOTE V - PEÇAS RENAULT/MASTER PL1 CMA ANO 2022/2023					
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	P. UNIT.	P.TOTAL
1	UND	6	Abraçadeiras de descarga	R\$ 30,20	R\$ 181,20
2	UND	20	Aditivo do radiador	R\$ 45,47	R\$ 909,40
3	UND	3	Alternador	R\$ 2.412,00	R\$ 7.236,00
4	UND	6	Amortecedor dianteiro	R\$ 980,00	R\$ 5.880,00
5	UND	6	Amortecedor traseiro	R\$ 829,33	R\$ 4.975,98
6	UND	4	Anéis de segmento	R\$ 753,67	R\$ 3.014,68
7	UND	4	Anéis de vedação	R\$ 22,73	R\$ 90,92
8	UND	2	Automático do arranque	R\$ 603,00	R\$ 1.206,00
9	UND	4	Barra de direção	R\$ 753,67	R\$ 3.014,68
10	UND	8	Bicos Injetores	R\$ 2.713,33	R\$ 21.706,64
11	UND	10	Bielas	R\$ 301,67	R\$ 3.016,70
12	UND	8	Bieletas traseira	R\$ 151,00	R\$ 1.208,00
13	UND	2	Bomba auxiliar	R\$ 452,33	R\$ 904,66
14	UND	4	Bomba d'água	R\$ 527,67	R\$ 2.110,68
15	UND	3	Bomba da direção hidráulica	R\$ 2.110,33	R\$ 6.330,99
16	UND	4	Bomba de combustível	R\$ 1.206,00	R\$ 4.824,00
17	UND	3	Bomba de Freio (cilindro mestre)	R\$ 1.356,67	R\$ 4.070,01
18	UND	4	Bomba de óleo	R\$ 1.959,67	R\$ 7.838,68
19	UND	3	Borracha do estabilizador dianteiro	R\$ 75,67	R\$ 227,01
20	UND	3	Borracha do estabilizador traseiro	R\$ 75,67	R\$ 227,01
21	UND	8	Borracha do para-brisa	R\$ 226,33	R\$ 1.810,64
22	UND	8	Borracha para molas traseiras	R\$ 151,00	R\$ 1.208,00
23	UND	4	Borrachas da porta dianteira	R\$ 151,00	R\$ 604,00
24	UND	6	Borrachas da porta lateral	R\$ 151,00	R\$ 906,00
25	UND	4	Borrachas da porta traseira	R\$ 151,00	R\$ 604,00
26	UND	10	Bucha da bandeja	R\$ 226,33	R\$ 2.263,30
27	UND	10	Bucha da suspensão traseira	R\$ 241,27	R\$ 2.412,70
28	UND	2	Cabeçote	R\$ 8.742,67	R\$ 17.485,34
29	UND	6	Cabo de freio	R\$ 301,67	R\$ 1.810,02
30	UND	6	Cabo de freio de estacionamento	R\$ 301,67	R\$ 1.810,02
31	UND	6	Cabo de velocímetro	R\$ 181,20	R\$ 1.087,20
32	UND	6	Caixa de direção	R\$ 4.823,67	R\$ 28.942,02





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

33	UND	4	Camisas do pistão (cilindros)	R\$ 829,33	R\$ 3.317,32
34	UND	2	Carreta do comando correia dentada	R\$ 603,00	R\$ 1.206,00
35	UND	2	Casquilhos da biela	R\$ 678,33	R\$ 1.356,66
36	UND	2	Casquilhos fixos	R\$ 768,93	R\$ 1.537,86
37	UND	2	Casquilhos móveis	R\$ 678,33	R\$ 1.356,66
38	UND	5	Cebolão do radiador	R\$ 181,20	R\$ 906,00
39	UND	5	Cebolinha do óleo	R\$ 181,20	R\$ 906,00
40	UND	2	Chave de seta	R\$ 1.085,53	R\$ 2.171,06
41	UND	2	Cilindro (pistão)	R\$ 829,33	R\$ 1.658,66
42	UND	2	Cilindro da ignição	R\$ 2.713,33	R\$ 5.426,66
43	UND	2	Cilindro de embreagem inferior	R\$ 226,33	R\$ 452,66
44	UND	2	Cilindro de embreagem superior	R\$ 753,67	R\$ 1.507,34
45	UND	4	Cilindro de Freio Dianteiro	R\$ 452,33	R\$ 1.809,32
46	UND	4	Cilindro de Freio Traseiro	R\$ 181,20	R\$ 724,80
47	UND	2	Cinta de fixação	R\$ 120,80	R\$ 241,60
48	UND	2	Cola para para-brisa	R\$ 105,53	R\$ 211,06
49	UND	1	Compressor do ar condicionado	R\$ 2.713,33	R\$ 2.713,33
50	UND	2	Conjunto de embreagem	R\$ 3.768,33	R\$ 7.536,66
51	UND	1	Corpo de injeção	R\$ 1.959,67	R\$ 1.959,67
52	UND	2	Correia Dentada	R\$ 377,00	R\$ 754,00
53	UND	2	Correia do alternador	R\$ 226,33	R\$ 452,66
54	UND	2	Correia do ar condicionado	R\$ 226,33	R\$ 452,66
55	UND	2	Coxim da caixa de marchas	R\$ 829,33	R\$ 1.658,66
56	UND	2	Coxim do amortecedor dianteiro	R\$ 527,67	R\$ 1.055,34
57	UND	2	Coxim do motor	R\$ 678,33	R\$ 1.356,66
58	UND	2	Cubo da roda dianteira	R\$ 422,13	R\$ 844,26
59	UND	2	Cubo da roda traseira	R\$ 1.055,33	R\$ 2.110,66
60	UND	2	Disco de freio dianteiro	R\$ 377,00	R\$ 754,00
61	UND	2	Disco de freio traseiro	R\$ 377,00	R\$ 754,00
62	UND	1	Eixo do comando de válvulas	R\$ 1.206,00	R\$ 1.206,00
63	UND	2	Elevador dos vidros de direito	R\$ 377,00	R\$ 754,00
64	UND	2	Elevador dos vidros de esquerdo	R\$ 377,00	R\$ 754,00
65	UND	2	Farol dianteiro direito	R\$ 904,67	R\$ 1.809,34
66	UND	2	Farol dianteiro esquerdo	R\$ 904,67	R\$ 1.809,34
67	UND	2	Fechadura da porta dianteira	R\$ 301,67	R\$ 603,34
68	UND	2	Fechadura da porta lateral	R\$ 301,67	R\$ 603,34
69	UND	2	Fechadura da porta traseira	R\$ 301,67	R\$ 603,34
70	UND	2	Filtro da turbina	R\$ 226,33	R\$ 452,66





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

71	UND	2	Filtro de ar da turbina	R\$ 226,33	R\$ 452,66
72	UND	4	Filtro de ar do motor	R\$ 181,20	R\$ 724,80
73	UND	4	Filtro de combustível	R\$ 211,07	R\$ 844,28
74	UND	4	Filtro de óleo do motor	R\$ 120,80	R\$ 483,20
75	UND	4	Filtro de óleo lubrificante	R\$ 120,80	R\$ 483,20
76	UND	2	Filtro Racor	R\$ 151,00	R\$ 302,00
77	UND	8	Fluido do freio	R\$ 45,47	R\$ 363,76
78	UND	1	Hélice do radiador	R\$ 678,33	R\$ 678,33
79	UND	1	Hidrovacu (servo freio)	R\$ 2.261,00	R\$ 2.261,00
80	UND	4	Induzido do alternador	R\$ 678,33	R\$ 2.713,32
81	UND	4	Induzido do motor de arranque	R\$ 678,33	R\$ 2.713,32
82	UND	1	Intercooler	R\$ 2.412,00	R\$ 2.412,00
83	UND	3	Interruptor de ré	R\$ 120,80	R\$ 362,40
84	UND	3	Jogo de escovas do alternador	R\$ 120,80	R\$ 362,40
85	UND	3	Jogo de escovas do motor de arranque	R\$ 120,80	R\$ 362,40
86	UND	2	Jogo de junta do motor	R\$ 1.939,40	R\$ 3.878,80
87	UND	2	Jogo de válvulas	R\$ 904,67	R\$ 1.809,34
88	UND	2	Junta da descarga	R\$ 45,47	R\$ 90,94
89	UND	4	Junta da tampa de válvula	R\$ 226,33	R\$ 905,32
90	UND	2	Junta do cabeçote	R\$ 527,67	R\$ 1.055,34
91	UND	2	Junta do Carter	R\$ 181,20	R\$ 362,40
92	UND	2	Junta do tampão	R\$ 271,47	R\$ 542,94
93	UND	2	Kit anéis de segmento	R\$ 829,33	R\$ 1.658,66
94	UND	4	Kit borracha estabilizador	R\$ 75,67	R\$ 302,68
95	UND	2	Kit de embreagem	R\$ 4.220,67	R\$ 8.441,34
96	UND	2	Kit pistão e anéis	R\$ 3.617,67	R\$ 7.235,34
97	UND	10	Lâmpada 1 polo	R\$ 11,00	R\$ 110,00
98	UND	8	Lâmpada bido H4	R\$ 45,47	R\$ 363,76
99	UND	10	Lâmpadas 2 polos	R\$ 11,00	R\$ 110,00
100	UND	4	Lanterna traseira direita	R\$ 527,67	R\$ 2.110,68
101	UND	2	Lanterna traseira esquerda	R\$ 527,67	R\$ 1.055,34
102	UND	2	Lonas de freio de estacionamento	R\$ 226,33	R\$ 452,66
103	UND	10	Maçaneta interna da porta traseira	R\$ 151,00	R\$ 1.510,00
104	UND	2	Maçanetas porta dianteira	R\$ 151,00	R\$ 302,00
105	UND	2	Maçanetas porta lateral	R\$ 181,20	R\$ 362,40
106	UND	2	Maçanetas porta traseira	R\$ 181,20	R\$ 362,40
107	UND	2	Mangueira da turbina	R\$ 603,00	R\$ 1.206,00
108	UND	2	Mangueira do intercooler	R\$ 603,00	R\$ 1.206,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

109	UND	2	Mangueira do Radiador	R\$ 633,20	R\$ 1.266,40
110	UND	2	Molas dianteiras	R\$ 452,33	R\$ 904,66
111	UND	2	Molas traseiras	R\$ 904,67	R\$ 1.809,34
112	UND	4	Palhetas do limpador	R\$ 60,40	R\$ 241,60
113	UND	2	Para choque dianteiro	R\$ 1.055,33	R\$ 2.110,66
114	UND	2	Para choque traseiro	R\$ 1.055,33	R\$ 2.110,66
115	UND	2	Para-brisa	R\$ 2.261,00	R\$ 4.522,00
116	UND	20	Parafusos de Roda com porca	R\$ 45,47	R\$ 909,40
117	UND	6	Pastilha de freio dianteiro	R\$ 422,13	R\$ 2.532,78
118	UND	6	Pastilha de freio traseiro	R\$ 377,00	R\$ 2.262,00
119	UND	6	Pivô da suspensão direita	R\$ 226,33	R\$ 1.357,98
120	UND	6	Pivô da suspensão esquerda	R\$ 226,33	R\$ 1.357,98
121	UND	2	Polia da correia dentada	R\$ 226,33	R\$ 452,66
122	UND	2	Polia do alternador	R\$ 181,20	R\$ 362,40
123	UND	2	Polia do ar condicionado	R\$ 226,33	R\$ 452,66
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 269.310,65 (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e dez reais e sessenta e cinco centavos).					R\$ 269.310,65

LOTE VI - PEÇAS PEÇAS RENAULT/MASTER FUR L3H2 ANO 2020/2021					
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	P. UNIT.	P.TOTAL
1	UND	6	Abraçadeiras de descarga	R\$ 30,20	R\$ 181,20
2	UND	20	Aditivo do radiador	R\$ 45,47	R\$ 909,40
3	UND	3	Alternador	R\$ 2.412,00	R\$ 7.236,00
4	UND	6	Amortecedor dianteiro	R\$ 980,00	R\$ 5.880,00
5	UND	6	Amortecedor traseiro	R\$ 829,33	R\$ 4.975,98
6	UND	4	Anéis de segmento	R\$ 753,67	R\$ 3.014,68
7	UND	4	Anéis de vedação	R\$ 22,73	R\$ 90,92
8	UND	2	Automático do arranque	R\$ 603,00	R\$ 1.206,00
9	UND	4	Barra de direção	R\$ 753,67	R\$ 3.014,68
10	UND	8	Bicos Injetores	R\$ 2.713,33	R\$ 21.706,64
11	UND	10	Bielas	R\$ 301,67	R\$ 3.016,70
12	UND	8	Bieletas traseira	R\$ 151,00	R\$ 1.208,00
13	UND	2	Bomba auxiliar	R\$ 452,33	R\$ 904,66
14	UND	4	Bomba d'água	R\$ 527,67	R\$ 2.110,68
15	UND	3	Bomba da direção hidráulica	R\$ 2.110,33	R\$ 6.330,99
16	UND	4	Bomba de combustível	R\$ 1.206,00	R\$ 4.824,00
17	UND	3	Bomba de Freio (cilindro mestre)	R\$ 1.356,67	R\$ 4.070,01
18	UND	4	Bomba de óleo	R\$ 1.959,67	R\$ 7.838,68
19	UND	3	Borracha do estabilizador dianteiro	R\$ 75,67	R\$ 227,01





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

20	UND	3	Borracha do estabilizador traseiro	R\$ 75,67	R\$ 227,01
21	UND	8	Borracha do para-brisa	R\$ 226,33	R\$ 1.810,64
22	UND	8	Borracha para molas traseiras	R\$ 151,00	R\$ 1.208,00
23	UND	4	Borrachas da porta dianteira	R\$ 151,00	R\$ 604,00
24	UND	6	Borrachas da porta lateral	R\$ 151,00	R\$ 906,00
25	UND	4	Borrachas da porta traseira	R\$ 151,00	R\$ 604,00
26	UND	10	Bucha da bandeja	R\$ 226,33	R\$ 2.263,30
27	UND	10	Bucha da suspensão traseira	R\$ 241,27	R\$ 2.412,70
28	UND	2	Cabeçote	R\$ 8.742,67	R\$ 17.485,34
29	UND	6	Cabo de freio	R\$ 301,67	R\$ 1.810,02
30	UND	6	Cabo de freio de estacionamento	R\$ 301,67	R\$ 1.810,02
31	UND	6	Cabo de velocímetro	R\$ 181,20	R\$ 1.087,20
32	UND	6	Caixa de direção	R\$ 4.823,67	R\$ 28.942,02
33	UND	4	Camisas do pistão (cilindros)	R\$ 829,33	R\$ 3.317,32
34	UND	2	Carreta do comando correia dentada	R\$ 603,00	R\$ 1.206,00
35	UND	2	Casquilhos da biela	R\$ 678,33	R\$ 1.356,66
36	UND	2	Casquilhos fixos	R\$ 768,87	R\$ 1.537,74
37	UND	2	Casquilhos móveis	R\$ 678,33	R\$ 1.356,66
38	UND	5	Cebolão do radiador	R\$ 181,20	R\$ 906,00
39	UND	5	Cebolinha do óleo	R\$ 181,20	R\$ 906,00
40	UND	2	Chave de seta	R\$ 1.085,53	R\$ 2.171,06
41	UND	2	Cilindro (pistão)	R\$ 829,33	R\$ 1.658,66
42	UND	2	Cilindro da ignição	R\$ 2.713,33	R\$ 5.426,66
43	UND	2	Cilindro de embreagem inferior	R\$ 226,33	R\$ 452,66
44	UND	2	Cilindro de embreagem superior	R\$ 753,67	R\$ 1.507,34
45	UND	4	Cilindro de Freio Dianteiro	R\$ 452,33	R\$ 1.809,32
46	UND	4	Cilindro de Freio Traseiro	R\$ 181,20	R\$ 724,80
47	UND	2	Cinta de fixação	R\$ 120,80	R\$ 241,60
48	UND	2	Cola para para-brisa	R\$ 105,53	R\$ 211,06
49	UND	1	Compressor do ar condicionado	R\$ 2.713,33	R\$ 2.713,33
50	UND	2	Conjunto de embreagem	R\$ 3.768,33	R\$ 7.536,66
51	UND	1	Corpo de injeção	R\$ 1.959,67	R\$ 1.959,67
52	UND	2	Correia Dentada	R\$ 377,00	R\$ 754,00
53	UND	2	Correia do alternador	R\$ 226,33	R\$ 452,66
54	UND	2	Correia do ar condicionado	R\$ 226,33	R\$ 452,66
55	UND	2	Coxim da caixa de marchas	R\$ 829,33	R\$ 1.658,66
56	UND	2	Coxim do amortecedor dianteiro	R\$ 527,67	R\$ 1.055,34
57	UND	2	Coxim do motor	R\$ 678,33	R\$ 1.356,66





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

58	UND	2	Cubo da roda dianteira	R\$ 422,13	R\$ 844,26
59	UND	2	Cubo da roda traseira	R\$ 1.055,33	R\$ 2.110,66
60	UND	2	Disco de freio dianteiro	R\$ 377,00	R\$ 754,00
61	UND	2	Disco de freio traseiro	R\$ 377,00	R\$ 754,00
62	UND	1	Eixo do comando de válvulas	R\$ 1.206,00	R\$ 1.206,00
63	UND	2	Elevador dos vidros de direito	R\$ 377,00	R\$ 754,00
64	UND	2	Elevador dos vidros de esquerdo	R\$ 377,00	R\$ 754,00
65	UND	2	Farol dianteiro direito	R\$ 904,67	R\$ 1.809,34
66	UND	2	Farol dianteiro esquerdo	R\$ 904,67	R\$ 1.809,34
67	UND	2	Fechadura da porta dianteira	R\$ 301,67	R\$ 603,34
68	UND	2	Fechadura da porta lateral	R\$ 301,67	R\$ 603,34
69	UND	2	Fechadura da porta traseira	R\$ 301,67	R\$ 603,34
70	UND	2	Filtro da turbina	R\$ 226,33	R\$ 452,66
71	UND	2	Filtro de ar da turbina	R\$ 226,33	R\$ 452,66
72	UND	4	Filtro de ar do motor	R\$ 181,20	R\$ 724,80
73	UND	4	Filtro de combustível	R\$ 211,07	R\$ 844,28
74	UND	4	Filtro de óleo do motor	R\$ 120,80	R\$ 483,20
75	UND	4	Filtro de óleo lubrificante	R\$ 120,80	R\$ 483,20
76	UND	2	Filtro Racor	R\$ 151,00	R\$ 302,00
77	UND	8	Fluido do freio	R\$ 45,47	R\$ 363,76
78	UND	1	Hélice do radiador	R\$ 678,33	R\$ 678,33
79	UND	1	Hidrovacuo (servo freio)	R\$ 2.261,00	R\$ 2.261,00
80	UND	4	Induzido do alternador	R\$ 678,33	R\$ 2.713,32
81	UND	4	Induzido do motor de arranque	R\$ 678,33	R\$ 2.713,32
82	UND	1	Intercooler	R\$ 2.412,00	R\$ 2.412,00
83	UND	3	Interruptor de ré	R\$ 120,80	R\$ 362,40
84	UND	3	Jogo de escovas do alternador	R\$ 120,80	R\$ 362,40
85	UND	3	Jogo de escovas do motor de arranque	R\$ 120,80	R\$ 362,40
86	UND	2	Jogo de junta do motor	R\$ 1.939,40	R\$ 3.878,80
87	UND	2	Jogo de válvulas	R\$ 904,67	R\$ 1.809,34
88	UND	2	Junta da descarga	R\$ 45,47	R\$ 90,94
89	UND	4	Junta da tampa de válvula	R\$ 226,33	R\$ 905,32
90	UND	2	Junta do cabeçote	R\$ 527,67	R\$ 1.055,34
91	UND	2	Junta do Carter	R\$ 181,20	R\$ 362,40
92	UND	2	Junta do tampão	R\$ 271,47	R\$ 542,94
93	UND	2	Kit anéis de segmento	R\$ 829,33	R\$ 1.658,66
94	UND	4	Kit borracha estabilizador	R\$ 75,67	R\$ 302,68
95	UND	2	Kit de embreagem	R\$ 4.220,67	R\$ 8.441,34





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

96	UND	2	Kit pistão e anéis	R\$ 3.617,67	R\$ 7.235,34
97	UND	10	Lâmpada 1 polo	R\$ 11,00	R\$ 110,00
98	UND	8	Lâmpada bido H4	R\$ 45,47	R\$ 363,76
99	UND	10	Lâmpadas 2 polos	R\$ 11,00	R\$ 110,00
100	UND	4	Lanterna traseira direita	R\$ 527,67	R\$ 2.110,68
101	UND	2	Lanterna traseira esquerda	R\$ 527,67	R\$ 1.055,34
102	UND	2	Lonas de freio de estacionamento	R\$ 226,33	R\$ 452,66
103	UND	10	Maçaneta interna da porta traseira	R\$ 151,00	R\$ 1.510,00
104	UND	2	Maçanetas porta dianteira	R\$ 151,00	R\$ 302,00
105	UND	2	Maçanetas porta lateral	R\$ 181,20	R\$ 362,40
106	UND	2	Maçanetas porta traseira	R\$ 181,20	R\$ 362,40
107	UND	2	Mangueira da turbina	R\$ 603,00	R\$ 1.206,00
108	UND	2	Mangueira do intercooler	R\$ 603,00	R\$ 1.206,00
109	UND	2	Mangueira do Radiador	R\$ 633,20	R\$ 1.266,40
110	UND	2	Molas dianteiras	R\$ 452,33	R\$ 904,66
111	UND	2	Molas traseiras	R\$ 904,67	R\$ 1.809,34
112	UND	4	Palhetas do limpador	R\$ 60,40	R\$ 241,60
113	UND	2	Para choque dianteiro	R\$ 1.055,33	R\$ 2.110,66
114	UND	2	Para choque traseiro	R\$ 1.055,33	R\$ 2.110,66
115	UND	2	Para-brisa	R\$ 2.261,00	R\$ 4.522,00
116	UND	20	Parafusos de Roda com porca	R\$ 45,47	R\$ 909,40
117	UND	6	Pastilha de freio dianteiro	R\$ 422,13	R\$ 2.532,78
118	UND	6	Pastilha de freio traseiro	R\$ 377,00	R\$ 2.262,00
119	UND	6	Pivô da suspensão direita	R\$ 226,33	R\$ 1.357,98
120	UND	6	Pivô da suspensão esquerda	R\$ 226,33	R\$ 1.357,98
121	UND	2	Polia da correia dentada	R\$ 226,33	R\$ 452,66
122	UND	2	Polia do alternador	R\$ 181,20	R\$ 362,40
123	UND	2	Polia do ar condicionado	R\$ 226,33	R\$ 452,66
124	UND	2	Polia do motor	R\$ 301,67	R\$ 603,34
125	UND	4	Ponteira de direção direita	R\$ 181,20	R\$ 724,80
126	UND	8	Ponteira de direção esquerda	R\$ 181,20	R\$ 1.449,60
127	UND	4	Radiador	R\$ 2.412,00	R\$ 9.648,00
128	UND	4	Reservatório de água	R\$ 377,00	R\$ 1.508,00
129	UND	4	Reservatório de freio	R\$ 181,20	R\$ 724,80
130	UND	8	Retentor da lateral da caixa	R\$ 151,00	R\$ 1.208,00
131	UND	10	Retentor da roda dianteira	R\$ 90,60	R\$ 906,00
132	UND	10	Retentor da roda traseira	R\$ 90,60	R\$ 906,00
133	UND	32	Retentor de válvulas	R\$ 45,47	R\$ 1.455,04





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

134	UND	10	Retentor do comando de válvulas	R\$ 120,80	R\$ 1.208,00
135	UND	5	Retentor do eixo piloto	R\$ 151,00	R\$ 755,00
136	UND	5	Retentor do Virabrequim	R\$ 181,20	R\$ 906,00
137	UND	4	Retentor volante do motor	R\$ 301,67	R\$ 1.206,68
138	UND	4	Retrovisor direito	R\$ 527,67	R\$ 2.110,68
139	UND	4	Retrovisor esquerdo	R\$ 527,67	R\$ 2.110,68
140	UND	10	Rolamento porta traseira	R\$ 151,00	R\$ 1.510,00
141	UND	10	Rolamento da roda dianteira	R\$ 678,33	R\$ 6.783,30
142	UND	10	Rolamento da roda traseira	R\$ 377,00	R\$ 3.770,00
143	UND	6	Rolamento do alternador	R\$ 60,40	R\$ 362,40
144	UND	4	Rolamento do motor de arranque	R\$ 98,07	R\$ 392,28
145	UND	8	Rolamento do tensor da correia	R\$ 377,00	R\$ 3.016,00
146	UND	5	Sensor de temperatura	R\$ 181,20	R\$ 906,00
147	UND	4	Sensor de velocidade	R\$ 226,33	R\$ 905,32
148	UND	4	Sensor do acelerador	R\$ 181,20	R\$ 724,80
149	UND	8	Silencioso completo	R\$ 1.130,67	R\$ 9.045,36
150	UND	20	Silicone alta temperatura	R\$ 30,20	R\$ 604,00
151	UND	10	Tampa do radiador	R\$ 60,40	R\$ 604,00
152	UND	6	Tampa do reservatório do combustível	R\$ 120,80	R\$ 724,80
153	UND	10	Tensor da correia	R\$ 527,67	R\$ 5.276,70
154	UND	8	Tensor do ar condicionado	R\$ 452,33	R\$ 3.618,64
155	UND	3	Turbina do motor	R\$ 4.220,67	R\$ 12.662,01
156	UND	3	Válvula de pressão	R\$ 377,00	R\$ 1.131,00
157	UND	5	Ventoinha do radiador	R\$ 1.055,33	R\$ 5.276,65
158	UND	6	Vidros da porta dianteira	R\$ 377,00	R\$ 2.262,00
159	UND	4	Vidros da porta lateral	R\$ 301,67	R\$ 1.206,68
160	UND	4	Vidros da porta traseira	R\$ 301,67	R\$ 1.206,68
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 358.729,77 (trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos).					R\$ 358.729,77

LOTE VII - PEÇAS RENAULT/MASTER FURGÃO ANO 2018/2019

ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	P. UNIT.	P.TOTAL
1	UND	6	Abraçadeiras de descarga	R\$ 30,20	R\$ 181,20
2	UND	20	Aditivo do radiador	R\$ 45,47	R\$ 909,40
3	UND	3	Alternador	R\$ 2.412,00	R\$ 7.236,00
4	UND	6	Amortecedor dianteiro	R\$ 980,00	R\$ 5.880,00
5	UND	6	Amortecedor traseiro	R\$ 829,33	R\$ 4.975,98
6	UND	4	Anéis de segmento	R\$ 753,67	R\$ 3.014,68
7	UND	4	Anéis de vedação	R\$ 22,73	R\$ 90,92





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

8	UND	2	Automático do arranque	R\$ 603,00	R\$ 1.206,00
9	UND	4	Barra de direção	R\$ 753,67	R\$ 3.014,68
10	UND	8	Bicos Injetores	R\$ 2.713,33	R\$ 21.706,64
11	UND	10	Bielas	R\$ 301,67	R\$ 3.016,70
12	UND	8	Bieletas traseira	R\$ 151,00	R\$ 1.208,00
13	UND	2	Bomba auxiliar	R\$ 452,33	R\$ 904,66
14	UND	4	Bomba d'água	R\$ 527,67	R\$ 2.110,68
15	UND	3	Bomba da direção hidráulica	R\$ 2.110,33	R\$ 6.330,99
16	UND	4	Bomba de combustível	R\$ 1.206,00	R\$ 4.824,00
17	UND	3	Bomba de Freio (cilindro mestre)	R\$ 1.356,67	R\$ 4.070,01
18	UND	4	Bomba de óleo	R\$ 1.959,67	R\$ 7.838,68
19	UND	3	Borracha do estabilizador dianteiro	R\$ 75,67	R\$ 227,01
20	UND	3	Borracha do estabilizador traseiro	R\$ 75,67	R\$ 227,01
21	UND	8	Borracha do para-brisa	R\$ 226,33	R\$ 1.810,64
22	UND	8	Borracha para molas traseiras	R\$ 151,00	R\$ 1.208,00
23	UND	4	Borrachas da porta dianteira	R\$ 151,00	R\$ 604,00
24	UND	6	Borrachas da porta lateral	R\$ 151,00	R\$ 906,00
25	UND	4	Borrachas da porta traseira	R\$ 151,00	R\$ 604,00
26	UND	10	Bucha da bandeja	R\$ 226,33	R\$ 2.263,30
27	UND	10	Bucha da suspensão traseira	R\$ 241,27	R\$ 2.412,70
28	UND	2	Cabeçote	R\$ 8.742,67	R\$ 17.485,34
29	UND	6	Cabo de freio	R\$ 301,67	R\$ 1.810,02
30	UND	6	Cabo de freio de estacionamento	R\$ 301,67	R\$ 1.810,02
31	UND	6	Cabo de velocímetro	R\$ 181,20	R\$ 1.087,20
32	UND	6	Caixa de direção	R\$ 4.823,67	R\$ 28.942,02
33	UND	4	Camisas do pistão (cilindros)	R\$ 829,33	R\$ 3.317,32
34	UND	2	Carreta do comando correia dentada	R\$ 603,00	R\$ 1.206,00
35	UND	2	Casquilhos da biela	R\$ 678,33	R\$ 1.356,66
36	UND	2	Casquilhos fixos	R\$ 768,87	R\$ 1.537,74
37	UND	2	Casquilhos móveis	R\$ 678,33	R\$ 1.356,66
38	UND	5	Cebolão do radiador	R\$ 181,20	R\$ 906,00
39	UND	5	Cebolinha do óleo	R\$ 181,20	R\$ 906,00
40	UND	2	Chave de seta	R\$ 1.085,53	R\$ 2.171,06
41	UND	2	Cilindro (pistão)	R\$ 829,33	R\$ 1.658,66
42	UND	2	Cilindro da ignição	R\$ 2.713,33	R\$ 5.426,66
43	UND	2	Cilindro de embreagem inferior	R\$ 226,33	R\$ 452,66
44	UND	2	Cilindro de embreagem superior	R\$ 753,67	R\$ 1.507,34
45	UND	4	Cilindro de Freio Dianteiro	R\$ 452,33	R\$ 1.809,32





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

46	UND	4	Cilindro de Freio Traseiro	R\$ 181,20	R\$ 724,80
47	UND	2	Cinta de fixação	R\$ 120,80	R\$ 241,60
48	UND	2	Cola para para-brisa	R\$ 105,53	R\$ 211,06
49	UND	1	Compressor do ar condicionado	R\$ 2.713,33	R\$ 2.713,33
50	UND	2	Conjunto de embreagem	R\$ 3.768,33	R\$ 7.536,66
51	UND	1	Corpo de injeção	R\$ 1.959,67	R\$ 1.959,67
52	UND	2	Correia Dentada	R\$ 377,00	R\$ 754,00
53	UND	2	Correia do alternador	R\$ 226,33	R\$ 452,66
54	UND	2	Correia do ar condicionado	R\$ 226,33	R\$ 452,66
55	UND	2	Coxim da caixa de marchas	R\$ 829,33	R\$ 1.658,66
56	UND	2	Coxim do amortecedor dianteiro	R\$ 527,67	R\$ 1.055,34
57	UND	2	Coxim do motor	R\$ 678,33	R\$ 1.356,66
58	UND	2	Cubo da roda dianteira	R\$ 422,13	R\$ 844,26
59	UND	2	Cubo da roda traseira	R\$ 1.055,33	R\$ 2.110,66
60	UND	2	Disco de freio dianteiro	R\$ 377,00	R\$ 754,00
61	UND	2	Disco de freio traseiro	R\$ 377,00	R\$ 754,00
62	UND	1	Eixo do comando de válvulas	R\$ 1.206,00	R\$ 1.206,00
63	UND	2	Elevador dos vidros de direito	R\$ 377,00	R\$ 754,00
64	UND	2	Elevador dos vidros de esquerdo	R\$ 377,00	R\$ 754,00
65	UND	2	Farol dianteiro direito	R\$ 904,67	R\$ 1.809,34
66	UND	2	Farol dianteiro esquerdo	R\$ 904,67	R\$ 1.809,34
67	UND	2	Fechadura da porta dianteira	R\$ 301,67	R\$ 603,34
68	UND	2	Fechadura da porta lateral	R\$ 301,67	R\$ 603,34
69	UND	2	Fechadura da porta traseira	R\$ 301,67	R\$ 603,34
70	UND	2	Filtro da turbina	R\$ 226,33	R\$ 452,66
71	UND	2	Filtro de ar da turbina	R\$ 226,33	R\$ 452,66
72	UND	4	Filtro de ar do motor	R\$ 181,20	R\$ 724,80
73	UND	4	Filtro de combustível	R\$ 211,07	R\$ 844,28
74	UND	4	Filtro de óleo do motor	R\$ 120,80	R\$ 483,20
75	UND	4	Filtro de óleo lubrificante	R\$ 120,80	R\$ 483,20
76	UND	2	Filtro Racor	R\$ 151,00	R\$ 302,00
77	UND	8	Fluido do freio	R\$ 45,47	R\$ 363,76
78	UND	1	Hélice do radiador	R\$ 678,33	R\$ 678,33
79	UND	1	Hidrovacuo (servo freio)	R\$ 2.261,00	R\$ 2.261,00
80	UND	4	Induzido do alternador	R\$ 678,33	R\$ 2.713,32
81	UND	4	Induzido do motor de arranque	R\$ 678,33	R\$ 2.713,32
82	UND	1	Intercooler	R\$ 2.412,27	R\$ 2.412,27
83	UND	3	Interruptor de ré	R\$ 120,80	R\$ 362,40





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

84	UND	3	Jogo de escovas do alternador	R\$ 120,80	R\$ 362,40
85	UND	3	Jogo de escovas do motor de arranque	R\$ 120,80	R\$ 362,40
86	UND	2	Jogo de junta do motor	R\$ 1.939,40	R\$ 3.878,80
87	UND	2	Jogo de válvulas	R\$ 904,67	R\$ 1.809,34
88	UND	2	Junta da descarga	R\$ 45,47	R\$ 90,94
89	UND	4	Junta da tampa de válvula	R\$ 226,33	R\$ 905,32
90	UND	2	Junta do cabeçote	R\$ 527,67	R\$ 1.055,34
91	UND	2	Junta do Carter	R\$ 181,20	R\$ 362,40
92	UND	2	Junta do tampão	R\$ 271,47	R\$ 542,94
93	UND	2	Kit anéis de segmento	R\$ 829,33	R\$ 1.658,66
94	UND	4	Kit borracha estabilizador	R\$ 75,67	R\$ 302,68
95	UND	2	Kit de embreagem	R\$ 4.220,67	R\$ 8.441,34
96	UND	2	Kit pistão e anéis	R\$ 3.617,67	R\$ 7.235,34
97	UND	10	Lâmpada 1 polo	R\$ 11,00	R\$ 110,00
98	UND	8	Lâmpada bido H4	R\$ 45,47	R\$ 363,76
99	UND	10	Lâmpadas 2 polos	R\$ 11,00	R\$ 110,00
100	UND	4	Lanterna traseira direita	R\$ 527,67	R\$ 2.110,68
101	UND	2	Lanterna traseira esquerda	R\$ 527,67	R\$ 1.055,34
102	UND	2	Lonas de freio de estacionamento	R\$ 226,33	R\$ 452,66
103	UND	10	Maçaneta interna da porta traseira	R\$ 151,00	R\$ 1.510,00
104	UND	2	Maçanetas porta dianteira	R\$ 151,00	R\$ 302,00
105	UND	2	Maçanetas porta lateral	R\$ 181,20	R\$ 362,40
106	UND	2	Maçanetas porta traseira	R\$ 181,20	R\$ 362,40
107	UND	2	Mangueira da turbina	R\$ 603,00	R\$ 1.206,00
108	UND	2	Mangueira do intercooler	R\$ 603,00	R\$ 1.206,00
109	UND	2	Mangueira do Radiador	R\$ 633,20	R\$ 1.266,40
110	UND	2	Molas dianteiras	R\$ 452,33	R\$ 904,66
111	UND	2	Molas traseiras	R\$ 904,67	R\$ 1.809,34
112	UND	4	Palhetas do limpador	R\$ 60,40	R\$ 241,60
113	UND	2	Para choque dianteiro	R\$ 1.055,33	R\$ 2.110,66
114	UND	2	Para choque traseiro	R\$ 1.055,33	R\$ 2.110,66
115	UND	2	Para-brisa	R\$ 2.261,00	R\$ 4.522,00
116	UND	20	Parafusos de Roda com porca	R\$ 45,47	R\$ 909,40
117	UND	6	Pastilha de freio dianteiro	R\$ 422,13	R\$ 2.532,78
118	UND	6	Pastilha de freio traseiro	R\$ 377,00	R\$ 2.262,00
119	UND	6	Pivô da suspensão direita	R\$ 226,33	R\$ 1.357,98
120	UND	6	Pivô da suspensão esquerda	R\$ 226,33	R\$ 1.357,98
121	UND	2	Polia da correia dentada	R\$ 226,33	R\$ 452,66





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

122	UND	2	Polia do alternador	R\$ 181,20	R\$ 362,40
123	UND	2	Polia do ar condicionado	R\$ 226,33	R\$ 452,66
124	UND	2	Polia do motor	R\$ 301,67	R\$ 603,34
125	UND	4	Ponteira de direção direita	R\$ 181,20	R\$ 724,80
126	UND	8	Ponteira de direção esquerda	R\$ 181,20	R\$ 1.449,60
127	UND	4	Radiador	R\$ 2.412,00	R\$ 9.648,00
128	UND	4	Reservatório de água	R\$ 377,00	R\$ 1.508,00
129	UND	4	Reservatório de freio	R\$ 181,20	R\$ 724,80
130	UND	8	Retentor da lateral da caixa	R\$ 151,00	R\$ 1.208,00
131	UND	10	Retentor da roda dianteira	R\$ 90,60	R\$ 906,00
132	UND	10	Retentor da roda traseira	R\$ 90,60	R\$ 906,00
133	UND	32	Retentor de válvulas	R\$ 45,47	R\$ 1.455,04
134	UND	10	Retentor do comando de válvulas	R\$ 120,80	R\$ 1.208,00
135	UND	5	Retentor do eixo piloto	R\$ 151,00	R\$ 755,00
136	UND	5	Retentor do Virabrequim	R\$ 181,20	R\$ 906,00
137	UND	4	Retentor volante do motor	R\$ 301,67	R\$ 1.206,68
138	UND	4	Retrovisor direito	R\$ 527,67	R\$ 2.110,68
139	UND	4	Retrovisor esquerdo	R\$ 527,67	R\$ 2.110,68
140	UND	10	Rolamento porta traseira	R\$ 151,00	R\$ 1.510,00
141	UND	10	Rolamento da roda dianteira	R\$ 678,33	R\$ 6.783,30
142	UND	10	Rolamento da roda traseira	R\$ 377,00	R\$ 3.770,00
143	UND	6	Rolamento do alternador	R\$ 60,40	R\$ 362,40
144	UND	4	Rolamento do motor de arranque	R\$ 98,07	R\$ 392,28
145	UND	8	Rolamento do tensor da correia	R\$ 377,00	R\$ 3.016,00
146	UND	5	Sensor de temperatura	R\$ 181,20	R\$ 906,00
147	UND	4	Sensor de velocidade	R\$ 226,33	R\$ 905,32
148	UND	4	Sensor do acelerador	R\$ 181,20	R\$ 724,80
149	UND	8	Silencioso completo	R\$ 1.130,67	R\$ 9.045,36
150	UND	20	Silicone alta temperatura	R\$ 30,20	R\$ 604,00
151	UND	10	Tampa do radiador	R\$ 60,40	R\$ 604,00
152	UND	6	Tampa do reservatório do combustível	R\$ 120,80	R\$ 724,80
153	UND	10	Tensor da correia	R\$ 527,67	R\$ 5.276,70
154	UND	8	Tensor do ar condicionado	R\$ 452,33	R\$ 3.618,64
155	UND	3	Turbina do motor	R\$ 4.220,67	R\$ 12.662,01
156	UND	3	Válvula de pressão	R\$ 377,00	R\$ 1.131,00
157	UND	5	Ventoinha do radiador	R\$ 1.055,33	R\$ 5.276,65
158	UND	6	Vidros da porta dianteira	R\$ 377,00	R\$ 2.262,00
159	UND	4	Vidros da porta lateral	R\$ 301,67	R\$ 1.206,68





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

160	UND	4	Vidros da porta traseira	R\$ 301,67	R\$ 1.206,68
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 358.730,04 (trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta reais e quatro centavos).					R\$ 358.730,04

LOTE VIII - PEÇAS RENAULT/MASTER MARIMAR AMB ANO 2019					
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	P. UNIT.	P.TOTAL
1	UND	6	Abraçadeiras de descarga	R\$ 30,20	R\$ 181,20
2	UND	20	Aditivo do radiador	R\$ 45,47	R\$ 909,40
3	UND	3	Alternador	R\$ 2.412,00	R\$ 7.236,00
4	UND	6	Amortecedor dianteiro	R\$ 980,00	R\$ 5.880,00
5	UND	6	Amortecedor traseiro	R\$ 829,33	R\$ 4.975,98
6	UND	4	Anéis de segmento	R\$ 753,67	R\$ 3.014,68
7	UND	4	Anéis de vedação	R\$ 22,73	R\$ 90,92
8	UND	2	Automático do arranque	R\$ 603,00	R\$ 1.206,00
9	UND	4	Barra de direção	R\$ 753,67	R\$ 3.014,68
10	UND	8	Bicos Injetores	R\$ 2.713,33	R\$ 21.706,64
11	UND	10	Bielas	R\$ 301,67	R\$ 3.016,70
12	UND	8	Bieletas traseira	R\$ 151,00	R\$ 1.208,00
13	UND	2	Bomba auxiliar	R\$ 452,33	R\$ 904,66
14	UND	4	Bomba d'água	R\$ 527,67	R\$ 2.110,68
15	UND	3	Bomba da direção hidráulica	R\$ 2.110,33	R\$ 6.330,99
16	UND	4	Bomba de combustível	R\$ 1.206,00	R\$ 4.824,00
17	UND	3	Bomba de Freio (cilindro mestre)	R\$ 1.356,67	R\$ 4.070,01
18	UND	4	Bomba de óleo	R\$ 1.959,67	R\$ 7.838,68
19	UND	3	Borracha do estabilizador dianteiro	R\$ 75,67	R\$ 227,01
20	UND	3	Borracha do estabilizador traseiro	R\$ 75,67	R\$ 227,01
21	UND	8	Borracha do para-brisa	R\$ 226,33	R\$ 1.810,64
22	UND	8	Borracha para molas traseiras	R\$ 151,00	R\$ 1.208,00
23	UND	4	Borrachas da porta dianteira	R\$ 151,00	R\$ 604,00
24	UND	6	Borrachas da porta lateral	R\$ 151,00	R\$ 906,00
25	UND	4	Borrachas da porta traseira	R\$ 151,00	R\$ 604,00
26	UND	10	Bucha da bandeja	R\$ 226,33	R\$ 2.263,30
27	UND	10	Bucha da suspensão traseira	R\$ 241,27	R\$ 2.412,70
28	UND	2	Cabeçote	R\$ 8.742,67	R\$ 17.485,34
29	UND	6	Cabo de freio	R\$ 301,67	R\$ 1.810,02
30	UND	6	Cabo de freio de estacionamento	R\$ 301,67	R\$ 1.810,02
31	UND	6	Cabo de velocímetro	R\$ 181,20	R\$ 1.087,20
32	UND	6	Caixa de direção	R\$ 4.823,67	R\$ 28.942,02
33	UND	4	Camisas do pistão (cilindros)	R\$ 829,33	R\$ 3.317,32





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

34	UND	2	Carreta do comando correia dentada	R\$ 603,00	R\$ 1.206,00
35	UND	2	Casquilhos da biela	R\$ 678,33	R\$ 1.356,66
36	UND	2	Casquilhos fixos	R\$ 768,93	R\$ 1.537,86
37	UND	2	Casquilhos móveis	R\$ 678,33	R\$ 1.356,66
38	UND	5	Cebolão do radiador	R\$ 181,20	R\$ 906,00
39	UND	5	Cebolinha do óleo	R\$ 181,20	R\$ 906,00
40	UND	2	Chave de seta	R\$ 1.085,53	R\$ 2.171,06
41	UND	2	Cilindro (pistão)	R\$ 829,33	R\$ 1.658,66
42	UND	2	Cilindro da ignição	R\$ 2.713,33	R\$ 5.426,66
43	UND	2	Cilindro de embreagem inferior	R\$ 226,33	R\$ 452,66
44	UND	2	Cilindro de embreagem superior	R\$ 753,67	R\$ 1.507,34
45	UND	4	Cilindro de Freio Dianteiro	R\$ 452,33	R\$ 1.809,32
46	UND	4	Cilindro de Freio Traseiro	R\$ 181,20	R\$ 724,80
47	UND	2	Cinta de fixação	R\$ 120,80	R\$ 241,60
48	UND	2	Cola para para-brisa	R\$ 105,53	R\$ 211,06
49	UND	1	Compressor do ar condicionado	R\$ 2.713,33	R\$ 2.713,33
50	UND	2	Conjunto de embreagem	R\$ 3.768,33	R\$ 7.536,66
51	UND	1	Corpo de injeção	R\$ 1.959,67	R\$ 1.959,67
52	UND	2	Correia Dentada	R\$ 377,00	R\$ 754,00
53	UND	2	Correia do alternador	R\$ 226,33	R\$ 452,66
54	UND	2	Correia do ar condicionado	R\$ 226,33	R\$ 452,66
55	UND	2	Coxim da caixa de marchas	R\$ 829,33	R\$ 1.658,66
56	UND	2	Coxim do amortecedor dianteiro	R\$ 527,67	R\$ 1.055,34
57	UND	2	Coxim do motor	R\$ 678,33	R\$ 1.356,66
58	UND	2	Cubo da roda dianteira	R\$ 422,13	R\$ 844,26
59	UND	2	Cubo da roda traseira	R\$ 1.055,33	R\$ 2.110,66
60	UND	2	Disco de freio dianteiro	R\$ 377,00	R\$ 754,00
61	UND	2	Disco de freio traseiro	R\$ 377,00	R\$ 754,00
62	UND	1	Eixo do comando de válvulas	R\$ 1.206,00	R\$ 1.206,00
63	UND	2	Elevador dos vidros de direito	R\$ 377,00	R\$ 754,00
64	UND	2	Elevador dos vidros de esquerdo	R\$ 377,00	R\$ 754,00
65	UND	2	Farol dianteiro direito	R\$ 904,67	R\$ 1.809,34
66	UND	2	Farol dianteiro esquerdo	R\$ 904,67	R\$ 1.809,34
67	UND	2	Fechadura da porta dianteira	R\$ 301,67	R\$ 603,34
68	UND	2	Fechadura da porta lateral	R\$ 301,67	R\$ 603,34
69	UND	2	Fechadura da porta traseira	R\$ 301,67	R\$ 603,34
70	UND	2	Filtro da turbina	R\$ 226,33	R\$ 452,66
71	UND	2	Filtro de ar da turbina	R\$ 226,33	R\$ 452,66





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

72	UND	4	Filtro de ar do motor	R\$ 181,20	R\$ 724,80
73	UND	4	Filtro de combustível	R\$ 211,07	R\$ 844,28
74	UND	4	Filtro de óleo do motor	R\$ 120,80	R\$ 483,20
75	UND	4	Filtro de óleo lubrificante	R\$ 120,80	R\$ 483,20
76	UND	2	Filtro Racor	R\$ 151,00	R\$ 302,00
77	UND	8	Fluido do freio	R\$ 45,47	R\$ 363,76
78	UND	1	Hélice do radiador	R\$ 678,33	R\$ 678,33
79	UND	1	Hidrovacu (servo freio)	R\$ 2.261,00	R\$ 2.261,00
80	UND	4	Induzido do alternador	R\$ 678,33	R\$ 2.713,32
81	UND	4	Induzido do motor de arranque	R\$ 678,33	R\$ 2.713,32
82	UND	1	Intercooler	R\$ 2.412,00	R\$ 2.412,00
83	UND	3	Interruptor de ré	R\$ 120,80	R\$ 362,40
84	UND	3	Jogo de escovas do alternador	R\$ 120,80	R\$ 362,40
85	UND	3	Jogo de escovas do motor de arranque	R\$ 120,80	R\$ 362,40
86	UND	2	Jogo de junta do motor	R\$ 1.939,40	R\$ 3.878,80
87	UND	2	Jogo de válvulas	R\$ 904,67	R\$ 1.809,34
88	UND	2	Junta da descarga	R\$ 45,47	R\$ 90,94
89	UND	4	Junta da tampa de válvula	R\$ 226,33	R\$ 905,32
90	UND	2	Junta do cabeçote	R\$ 527,67	R\$ 1.055,34
91	UND	2	Junta do Carter	R\$ 181,20	R\$ 362,40
92	UND	2	Junta do tampão	R\$ 271,47	R\$ 542,94
93	UND	2	Kit anéis de segmento	R\$ 829,33	R\$ 1.658,66
94	UND	4	Kit borracha estabilizador	R\$ 75,67	R\$ 302,68
95	UND	2	Kit de embreagem	R\$ 4.220,67	R\$ 8.441,34
96	UND	2	Kit pistão e anéis	R\$ 3.617,67	R\$ 7.235,34
97	UND	10	Lâmpada 1 polo	R\$ 11,00	R\$ 110,00
98	UND	8	Lâmpada bido H4	R\$ 45,47	R\$ 363,76
99	UND	10	Lâmpadas 2 polos	R\$ 11,00	R\$ 110,00
100	UND	4	Lanterna traseira direita	R\$ 527,67	R\$ 2.110,68
101	UND	2	Lanterna traseira esquerda	R\$ 527,67	R\$ 1.055,34
102	UND	2	Lonas de freio de estacionamento	R\$ 226,33	R\$ 452,66
103	UND	10	Maçaneta interna da porta traseira	R\$ 151,00	R\$ 1.510,00
104	UND	2	Maçanetas porta dianteira	R\$ 151,00	R\$ 302,00
105	UND	2	Maçanetas porta lateral	R\$ 181,20	R\$ 362,40
106	UND	2	Maçanetas porta traseira	R\$ 181,20	R\$ 362,40
107	UND	2	Mangueira da turbina	R\$ 603,00	R\$ 1.206,00
108	UND	2	Mangueira do intercooler	R\$ 603,00	R\$ 1.206,00
109	UND	2	Mangueira do Radiador	R\$ 633,20	R\$ 1.266,40





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

110	UND	2	Molas dianteiras	R\$ 452,33	R\$ 904,66
111	UND	2	Molas traseiras	R\$ 904,67	R\$ 1.809,34
112	UND	4	Palhetas do limpador	R\$ 60,40	R\$ 241,60
113	UND	2	Para choque dianteiro	R\$ 1.055,33	R\$ 2.110,66
114	UND	2	Para choque traseiro	R\$ 1.055,33	R\$ 2.110,66
115	UND	2	Para-brisa	R\$ 2.261,00	R\$ 4.522,00
116	UND	20	Parafusos de Roda com porca	R\$ 45,47	R\$ 909,40
117	UND	6	Pastilha de freio dianteiro	R\$ 422,13	R\$ 2.532,78
118	UND	6	Pastilha de freio traseiro	R\$ 377,00	R\$ 2.262,00
119	UND	6	Pivô da suspensão direita	R\$ 226,33	R\$ 1.357,98
120	UND	6	Pivô da suspensão esquerda	R\$ 226,33	R\$ 1.357,98
121	UND	2	Polia da correia dentada	R\$ 226,33	R\$ 452,66
122	UND	2	Polia do alternador	R\$ 181,20	R\$ 362,40
123	UND	2	Polia do ar condicionado	R\$ 226,33	R\$ 452,66
124	UND	2	Polia do motor	R\$ 301,67	R\$ 603,34
125	UND	4	Ponteira de direção direita	R\$ 181,20	R\$ 724,80
126	UND	8	Ponteira de direção esquerda	R\$ 181,20	R\$ 1.449,60
127	UND	4	Radiador	R\$ 2.412,00	R\$ 9.648,00
128	UND	4	Reservatório de água	R\$ 377,00	R\$ 1.508,00
129	UND	4	Reservatório de freio	R\$ 181,20	R\$ 724,80
130	UND	8	Retentor da lateral da caixa	R\$ 151,00	R\$ 1.208,00
131	UND	10	Retentor da roda dianteira	R\$ 90,60	R\$ 906,00
132	UND	10	Retentor da roda traseira	R\$ 90,60	R\$ 906,00
133	UND	32	Retentor de válvulas	R\$ 45,47	R\$ 1.455,04
134	UND	10	Retentor do comando de válvulas	R\$ 120,80	R\$ 1.208,00
135	UND	5	Retentor do eixo piloto	R\$ 151,00	R\$ 755,00
136	UND	5	Retentor do Virabrequim	R\$ 181,20	R\$ 906,00
137	UND	4	Retentor volante do motor	R\$ 301,67	R\$ 1.206,68
138	UND	4	Retrovisor direito	R\$ 527,67	R\$ 2.110,68
139	UND	4	Retrovisor esquerdo	R\$ 527,67	R\$ 2.110,68
140	UND	10	Rolamento porta traseira	R\$ 151,00	R\$ 1.510,00
141	UND	10	Rolamento da roda dianteira	R\$ 678,33	R\$ 6.783,30
142	UND	10	Rolamento da roda traseira	R\$ 377,00	R\$ 3.770,00
143	UND	6	Rolamento do alternador	R\$ 60,40	R\$ 362,40
144	UND	4	Rolamento do motor de arranque	R\$ 98,07	R\$ 392,28
145	UND	8	Rolamento do tensor da correia	R\$ 377,00	R\$ 3.016,00
146	UND	5	Sensor de temperatura	R\$ 181,20	R\$ 906,00
147	UND	4	Sensor de velocidade	R\$ 226,33	R\$ 905,32





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

148	UND	4	Sensor do acelerador	R\$ 181,20	R\$ 724,80
149	UND	8	Silencioso completo	R\$ 1.130,67	R\$ 9.045,36
150	UND	20	Silicone alta temperatura	R\$ 30,20	R\$ 604,00
151	UND	10	Tampa do radiador	R\$ 60,40	R\$ 604,00
152	UND	6	Tampa do reservatório do combustível	R\$ 120,80	R\$ 724,80
153	UND	10	Tensor da correia	R\$ 527,67	R\$ 5.276,70
154	UND	8	Tensor do ar condicionado	R\$ 452,33	R\$ 3.618,64
155	UND	3	Turbina do motor	R\$ 4.220,67	R\$ 12.662,01
156	UND	3	Válvula de pressão	R\$ 377,00	R\$ 1.131,00
157	UND	5	Ventoinha do radiador	R\$ 1.055,33	R\$ 5.276,65
158	UND	6	Vidros da porta dianteira	R\$ 377,00	R\$ 2.262,00
159	UND	4	Vidros da porta lateral	R\$ 301,67	R\$ 1.206,68
160	UND	4	Vidros da porta traseira	R\$ 301,67	R\$ 1.206,68
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 358.729,89 (trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e vinte nove reais e oitenta e nove centavos).					R\$ 358.729,89

LOTE IX - PEÇAS AMB. FORD/COURIER3 ANO 2001					
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	P. UNIT.	P.TOTAL
1	UND	5	Abraçadeiras	R\$ 15,27	R\$ 76,35
2	UND	20	Aditivo do radiador	R\$ 43,33	R\$ 866,60
3	UND	4	Alça do suporte traseiro da descarga	R\$ 30,20	R\$ 120,80
4	UND	4	Alternador	R\$ 1.809,00	R\$ 7.236,00
5	UND	6	Amortecedores dianteiros	R\$ 452,33	R\$ 2.713,98
6	UND	6	Amortecedores traseiros	R\$ 407,20	R\$ 2.443,20
7	UND	16	Anéis sincronizadores	R\$ 377,00	R\$ 6.032,00
8	UND	10	Anel de Vedação	R\$ 3,53	R\$ 35,30
9	UND	20	Arruelas	R\$ 2,47	R\$ 49,40
10	UND	2	Automático do arranque	R\$ 377,00	R\$ 754,00
11	UND	4	Bandeja	R\$ 527,67	R\$ 2.110,68
12	UND	10	Barra de direção	R\$ 75,67	R\$ 756,70
13	UND	10	Batente suspensão dianteira	R\$ 60,40	R\$ 604,00
14	UND	4	Bendix	R\$ 151,00	R\$ 604,00
15	UND	8	Bicos Injetores	R\$ 377,00	R\$ 3.016,00
16	UND	8	Bielas	R\$ 301,67	R\$ 2.413,36
17	UND	8	Bieleta	R\$ 75,67	R\$ 605,36
18	UND	4	Bobina da ignição	R\$ 603,00	R\$ 2.412,00
19	UND	4	Bomba d'água	R\$ 211,07	R\$ 844,28
20	UND	4	Bomba da direção hidráulica	R\$ 1.206,00	R\$ 4.824,00
21	UND	6	Bomba de combustível Flex	R\$ 331,87	R\$ 1.991,22





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

22	UND	5	Bomba de Freio (cilindro mestre)	R\$ 422,13	R\$ 2.110,65
23	UND	3	Bomba de óleo	R\$ 678,33	R\$ 2.034,99
24	UND	8	Braço de direção	R\$ 75,67	R\$ 605,36
25	UND	8	Bronzina de biela	R\$ 158,47	R\$ 1.267,76
26	UND	8	Bronzina de mancal	R\$ 226,33	R\$ 1.810,64
27	UND	8	Bronzinas fixas	R\$ 226,33	R\$ 1.810,64
28	UND	8	Bronzinas Movéis	R\$ 158,47	R\$ 1.267,76
29	UND	20	Bucha da bandeja	R\$ 90,60	R\$ 1.812,00
30	UND	10	Bucha do eixo traseiro	R\$ 60,40	R\$ 604,00
31	UND	8	Bucha do estabilizador	R\$ 45,47	R\$ 363,76
32	UND	2	Cabo de Capô	R\$ 75,67	R\$ 151,34
33	UND	3	Cabo de embreagem	R\$ 90,60	R\$ 271,80
34	UND	2	Cabo de freio de estacionamento	R\$ 181,20	R\$ 362,40
35	UND	16	Cabo de vela	R\$ 241,27	R\$ 3.860,32
36	UND	2	Cabo de velocímetro	R\$ 120,80	R\$ 241,60
37	UND	2	Caixa de direção hidráulica	R\$ 3.014,67	R\$ 6.029,34
38	UND	4	Cebolão do radiador	R\$ 151,00	R\$ 604,00
39	UND	5	Cebolinha do óleo	R\$ 90,60	R\$ 453,00
40	UND	2	Chave de seta	R\$ 452,33	R\$ 904,66
41	UND	2	Cilindro de embreagem	R\$ 196,13	R\$ 392,26
42	UND	6	Cilindro de Freio Dianteiro	R\$ 151,00	R\$ 906,00
43	UND	6	Cilindro de Freio Traseiro	R\$ 98,07	R\$ 588,42
44	UND	8	Coifa da homocinética	R\$ 52,93	R\$ 423,44
45	UND	3	Cola de para-brisa	R\$ 105,53	R\$ 316,59
46	UND	1	Compressor de ar	R\$ 1.809,00	R\$ 1.809,00
47	UND	10	Contra Pino	R\$ 2,47	R\$ 24,70
48	UND	2	Corpo de injeção	R\$ 1.206,00	R\$ 2.412,00
49	UND	10	Correia dentada	R\$ 60,40	R\$ 604,00
50	UND	8	Correia do alternador	R\$ 120,80	R\$ 966,40
51	UND	4	Coxim da Grade do Radiador	R\$ 45,47	R\$ 181,88
52	UND	10	Coxim do amortecedor dianteiro	R\$ 181,20	R\$ 1.812,00
53	UND	8	Coxim do amortecedor traseiro	R\$ 113,33	R\$ 906,64
54	UND	6	Cubo da roda dianteira	R\$ 226,33	R\$ 1.357,98
55	UND	6	Cubo da roda traseiro	R\$ 452,33	R\$ 2.713,98
56	UND	4	Descarga completa	R\$ 980,00	R\$ 3.920,00
57	UND	6	Disco de freio Dianteiro	R\$ 120,80	R\$ 724,80
58	UND	4	Elevador dos vidros de porta	R\$ 226,33	R\$ 905,32
59	UND	6	Estator	R\$ 452,33	R\$ 2.713,98





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

60	UND	10	Faróis dianteiros esquerdo e direito	R\$ 377,00	R\$ 3.770,00
61	UND	5	Fechadura da Porta Traseira	R\$ 181,20	R\$ 906,00
62	UND	4	Fechadura das portas dianteira	R\$ 181,20	R\$ 724,80
63	UND	30	Filtro de ar	R\$ 60,40	R\$ 1.812,00
64	UND	30	Filtro de combustível Flex	R\$ 45,47	R\$ 1.364,10
65	UND	30	Filtro de óleo	R\$ 30,20	R\$ 906,00
66	UND	8	Flexível do freio	R\$ 90,60	R\$ 724,80
67	UND	15	Fluido do freio	R\$ 30,20	R\$ 453,00
68	UND	20	Fusíveis	R\$ 2,47	R\$ 49,40
69	UND	5	Grade Radiador Dianteiro	R\$ 181,20	R\$ 906,00
70	UND	10	Graxa	R\$ 38,00	R\$ 380,00
71	UND	2	Hidrovácuo (servo freio)	R\$ 603,00	R\$ 1.206,00
72	UND	3	Induzido	R\$ 527,67	R\$ 1.583,01
73	UND	2	Interruptor Luz de ré	R\$ 151,00	R\$ 302,00
74	UND	4	Jogo de Junta do Motor	R\$ 331,73	R\$ 1.326,92
75	UND	4	Junta da descarga	R\$ 45,47	R\$ 181,88
76	UND	4	Junta da saída da descarga	R\$ 45,47	R\$ 181,88
77	UND	4	Junta da tampa de válvula	R\$ 90,60	R\$ 362,40
78	UND	4	Junta do Tampão	R\$ 151,00	R\$ 604,00
79	UND	4	Junta homocinética	R\$ 362,07	R\$ 1.448,28
80	UND	8	Kit de anéis de segmento	R\$ 377,00	R\$ 3.016,00
81	UND	4	Kit de embreagem	R\$ 829,33	R\$ 3.317,32
82	UND	8	Kit de pistão e anel	R\$ 1.658,33	R\$ 13.266,64
83	UND	10	Kit reparo dos bicos	R\$ 45,47	R\$ 454,70
84	UND	8	Kit rolamento dianteiro	R\$ 165,80	R\$ 1.326,40
85	UND	8	Kit rolamento traseiro	R\$ 75,67	R\$ 605,36
86	UND	30	Lâmpada H4	R\$ 45,47	R\$ 1.364,10
87	UND	20	Lâmpada 1 polo	R\$ 11,00	R\$ 220,00
88	UND	15	Lâmpada H1	R\$ 38,00	R\$ 570,00
89	UND	15	Lâmpada H3	R\$ 38,00	R\$ 570,00
90	UND	15	Lâmpada H7	R\$ 52,93	R\$ 793,95
91	UND	20	Lâmpadas 2 polos	R\$ 11,00	R\$ 220,00
92	UND	8	Lanternas traseiras esquerda e direita	R\$ 226,33	R\$ 1.810,64
93	UND	4	Maçaneta porta dianteira	R\$ 120,80	R\$ 483,20
94	UND	4	Maçaneta porta traseira	R\$ 181,20	R\$ 724,80
95	UND	4	Mangueira do Freio	R\$ 60,40	R\$ 241,60
96	UND	4	Mangueira do Radiador	R\$ 226,33	R\$ 905,32
97	UND	2	Maquina de vidro	R\$ 226,33	R\$ 452,66





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

98	UND	2	Módulo eletrônico	R\$ 1.733,67	R\$ 3.467,34
99	UND	6	Mola de pastilha	R\$ 38,00	R\$ 228,00
100	UND	8	Mola dianteira	R\$ 271,47	R\$ 2.171,76
101	UND	8	Mola traseira	R\$ 377,00	R\$ 3.016,00
102	UND	2	Motor de partida	R\$ 1.809,00	R\$ 3.618,00
103	UND	6	Palhetas do limpador	R\$ 45,47	R\$ 272,82
104	UND	8	Para choque dianteiro	R\$ 678,33	R\$ 5.426,64
105	UND	4	Para choque Traseiro	R\$ 527,67	R\$ 2.110,68
106	UND	6	Para-brisa	R\$ 904,67	R\$ 5.428,02
107	UND	10	Parafusos de Roda	R\$ 18,47	R\$ 184,70
108	UND	10	Pastilha de freio	R\$ 151,00	R\$ 1.510,00
109	UND	10	Pivôs da suspensão esquerdo e direito	R\$ 135,73	R\$ 1.357,30
110	UND	4	Plug de ventoinha	R\$ 45,47	R\$ 181,88
111	UND	4	Plug eletrônico	R\$ 45,47	R\$ 181,88
112	UND	4	Polia da correia dentada	R\$ 151,00	R\$ 604,00
113	UND	6	Ponteira de direção	R\$ 120,80	R\$ 724,80
114	UND	2	Porta escovas	R\$ 75,67	R\$ 151,34
115	UND	4	Protetor do Motor	R\$ 181,20	R\$ 724,80
116	UND	4	Radiador	R\$ 829,33	R\$ 3.317,32
117	UND	4	Reparo alavanca de cambio	R\$ 120,80	R\$ 483,20
118	UND	2	Reparo caixa de direção	R\$ 181,20	R\$ 362,40
119	UND	2	Reservatório de água do radiador	R\$ 196,13	R\$ 392,26
120	UND	2	Reservatório fluido de freio	R\$ 120,80	R\$ 241,60
121	UND	6	Retentor da caixa	R\$ 38,00	R\$ 228,00
122	UND	10	Retentor de roda dianteira	R\$ 52,93	R\$ 529,30
123	UND	10	Retentor de roda traseira	R\$ 52,93	R\$ 529,30
124	UND	6	Retentor do comando	R\$ 30,20	R\$ 181,20
125	UND	6	Retentor volante motor	R\$ 301,67	R\$ 1.810,02
126	UND	8	Rolamento do tensor	R\$ 120,80	R\$ 966,40
127	UND	8	Sapata de freio traseiro	R\$ 264,00	R\$ 2.112,00
128	UND	2	Sensor de marcha lenta	R\$ 181,20	R\$ 362,40
129	UND	2	Sensor de óleo	R\$ 90,60	R\$ 181,20
130	UND	2	Sensor de temperatura	R\$ 181,20	R\$ 362,40
131	UND	2	Sensor de velocidade	R\$ 226,33	R\$ 452,66
132	UND	6	Silicone de blak acético	R\$ 22,73	R\$ 136,38
133	UND	2	Sonda lambda	R\$ 482,53	R\$ 965,06
134	UND	4	Tambor de freio	R\$ 248,73	R\$ 994,92
135	UND	6	Tampa do reservatório da água	R\$ 38,00	R\$ 228,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

136	UND	2	Tampa do tanque do combustível	R\$ 135,73	R\$ 271,46
137	UND	4	Tensor da correia dentada	R\$ 90,60	R\$ 362,40
138	UND	4	Tensor do alternador	R\$ 271,47	R\$ 1.085,88
139	UND	2	Trizeta	R\$ 151,00	R\$ 302,00
140	UND	4	Válvula de pressão do combustível	R\$ 226,33	R\$ 905,32
141	UND	2	Válvula termostática	R\$ 512,73	R\$ 1.025,46
142	UND	12	Velas de ignição	R\$ 151,00	R\$ 1.812,00
143	UND	2	Ventoinha do radiador	R\$ 678,33	R\$ 1.356,66
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 193.606,96 (cento e noventa e três mil, seiscentos e seis reais e noventa e seis centavos).					R\$ 193.606,96

LOTE X - PEÇAS AMB. GM - CHEVROLET MONTANA LS 1.4 ECONOFLEX 8V 2P 2018					
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	P. UNIT.	P.TOTAL
1	UND	5	Abraçadeiras	R\$ 15,27	R\$ 76,35
2	UND	20	Aditivo do radiador	R\$ 45,47	R\$ 909,40
3	UND	4	Alça do suporte traseiro da descarga	R\$ 30,20	R\$ 120,80
4	UND	4	Alternador	R\$ 1.809,00	R\$ 7.236,00
5	UND	6	Amortecedores dianteiros	R\$ 829,33	R\$ 4.975,98
6	UND	6	Amortecedores traseiros	R\$ 633,20	R\$ 3.799,20
7	UND	16	Anéis sincronizadores	R\$ 331,87	R\$ 5.309,92
8	UND	10	Anel de Vedação	R\$ 22,73	R\$ 227,30
9	UND	20	Arruelas	R\$ 16,87	R\$ 337,40
10	UND	2	Automático do arranque	R\$ 527,67	R\$ 1.055,34
11	UND	4	Bandeja	R\$ 572,80	R\$ 2.291,20
12	UND	10	Barra de direção	R\$ 181,20	R\$ 1.812,00
13	UND	10	Batente suspensão dianteira	R\$ 105,53	R\$ 1.055,30
14	UND	4	Bendix	R\$ 181,20	R\$ 724,80
15	UND	8	Bicos Injetores	R\$ 377,00	R\$ 3.016,00
16	UND	8	Bielas	R\$ 301,67	R\$ 2.413,36
17	UND	8	Bieleta	R\$ 105,53	R\$ 844,24
18	UND	4	Bobina da ignição	R\$ 753,67	R\$ 3.014,68
19	UND	4	Bomba d'água	R\$ 241,27	R\$ 965,08
20	UND	4	Bomba da direção hidráulica	R\$ 1.206,00	R\$ 4.824,00
21	UND	6	Bomba de combustível Flex	R\$ 452,33	R\$ 2.713,98
22	UND	5	Bomba de Freio (cilindro mestre)	R\$ 437,40	R\$ 2.187,00
23	UND	3	Bomba de óleo	R\$ 678,33	R\$ 2.034,99
24	UND	8	Braço de direção	R\$ 151,00	R\$ 1.208,00
25	UND	8	Bronzina de biela	R\$ 226,33	R\$ 1.810,64
26	UND	8	Bronzina de mancal	R\$ 241,27	R\$ 1.930,16





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

27	UND	8	Bronzinas fixas	R\$ 241,27	R\$ 1.930,16
28	UND	8	Bronzinas Movéis	R\$ 226,33	R\$ 1.810,64
29	UND	20	Bucha da bandeja	R\$ 120,80	R\$ 2.416,00
30	UND	10	Bucha do eixo traseiro	R\$ 181,20	R\$ 1.812,00
31	UND	8	Bucha do estabilizador	R\$ 45,47	R\$ 363,76
32	UND	2	Cabo de Capô	R\$ 90,60	R\$ 181,20
33	UND	3	Cabo de embreagem	R\$ 151,00	R\$ 453,00
34	UND	2	Cabo de freio de estacionamento	R\$ 181,20	R\$ 362,40
35	UND	16	Cabo de vela	R\$ 226,33	R\$ 3.621,28
36	UND	2	Cabo de velocímetro	R\$ 98,07	R\$ 196,14
37	UND	2	Caixa de direção hidráulica	R\$ 3.014,67	R\$ 6.029,34
38	UND	4	Cebolão do radiador	R\$ 120,80	R\$ 483,20
39	UND	5	Cebolinha do óleo	R\$ 90,60	R\$ 453,00
40	UND	2	Chave de seta	R\$ 678,33	R\$ 1.356,66
41	UND	2	Cilindro de embreagem	R\$ 301,67	R\$ 603,34
42	UND	6	Cilindro de Freio Dianteiro	R\$ 151,00	R\$ 906,00
43	UND	6	Cilindro de Freio Traseiro	R\$ 181,20	R\$ 1.087,20
44	UND	8	Coifa da homocinética	R\$ 60,40	R\$ 483,20
45	UND	3	Cola de para-brisa	R\$ 105,53	R\$ 316,59
46	UND	1	Compressor de ar	R\$ 2.412,00	R\$ 2.412,00
47	UND	10	Contra Pino	R\$ 2,47	R\$ 24,70
48	UND	2	Corpo de injeção	R\$ 1.356,67	R\$ 2.713,34
49	UND	10	Correia dentada	R\$ 105,53	R\$ 1.055,30
50	UND	8	Correia do alternador	R\$ 120,80	R\$ 966,40
51	UND	4	Coxim da Grade do Radiador	R\$ 45,47	R\$ 181,88
52	UND	10	Coxim do amortecedor dianteiro	R\$ 165,93	R\$ 1.659,30
53	UND	8	Coxim do amortecedor traseiro	R\$ 90,60	R\$ 724,80
54	UND	6	Cubo da roda dianteira	R\$ 181,20	R\$ 1.087,20
55	UND	6	Cubo da roda traseiro	R\$ 377,00	R\$ 2.262,00
56	UND	4	Descarga completa	R\$ 980,00	R\$ 3.920,00
57	UND	6	Disco de freio Dianteiro	R\$ 218,87	R\$ 1.313,22
58	UND	4	Elevador dos vidros de porta	R\$ 301,67	R\$ 1.206,68
59	UND	6	Estator	R\$ 527,67	R\$ 3.166,02
60	UND	10	Faróis dianteiros esquerdo e direito	R\$ 572,80	R\$ 5.728,00
61	UND	5	Fechadura da Porta Traseira	R\$ 181,20	R\$ 906,00
62	UND	4	Fechadura das portas dianteira	R\$ 181,20	R\$ 724,80
63	UND	30	Filtro de ar	R\$ 60,40	R\$ 1.812,00
64	UND	30	Filtro de combustível Flex	R\$ 30,20	R\$ 906,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

65	UND	30	Filtro de óleo	R\$ 30,20	R\$ 906,00
66	UND	8	Flexível do freio	R\$ 45,47	R\$ 363,76
67	UND	15	Fluido do freio	R\$ 30,20	R\$ 453,00
68	UND	20	Fusíveis	R\$ 3,53	R\$ 70,60
69	UND	5	Grade Radiador Dianteiro	R\$ 271,47	R\$ 1.357,35
70	UND	10	Graxa	R\$ 38,00	R\$ 380,00
71	UND	2	Hidrovácuo (servo freio)	R\$ 678,33	R\$ 1.356,66
72	UND	3	Induzido	R\$ 452,33	R\$ 1.356,99
73	UND	2	Interruptor Luz de ré	R\$ 151,00	R\$ 302,00
74	UND	4	Jogo de Junta do Motor	R\$ 377,00	R\$ 1.508,00
75	UND	4	Junta da descarga	R\$ 45,47	R\$ 181,88
76	UND	4	Junta da saída da descarga	R\$ 22,73	R\$ 90,92
77	UND	4	Junta da tampa de válvula	R\$ 67,87	R\$ 271,48
78	UND	4	Junta do Tampão	R\$ 391,93	R\$ 1.567,72
79	UND	4	Junta homocinética	R\$ 527,67	R\$ 2.110,68
80	UND	8	Kit de anéis de segmento	R\$ 527,67	R\$ 4.221,36
81	UND	4	Kit de embreagem	R\$ 557,87	R\$ 2.231,48
82	UND	8	Kit de pistão e anel	R\$ 1.507,33	R\$ 12.058,64
83	UND	10	Kit reparo dos bicos	R\$ 45,47	R\$ 454,70
84	UND	8	Kit rolamento dianteiro	R\$ 45,47	R\$ 363,76
85	UND	8	Kit rolamento traseiro	R\$ 120,80	R\$ 966,40
86	UND	30	Lâmpada H4	R\$ 45,47	R\$ 1.364,10
87	UND	20	Lâmpada 1 polo	R\$ 11,00	R\$ 220,00
88	UND	15	Lâmpada H1	R\$ 38,00	R\$ 570,00
89	UND	15	Lâmpada H3	R\$ 38,00	R\$ 570,00
90	UND	15	Lâmpada H7	R\$ 52,93	R\$ 793,95
91	UND	20	Lâmpadas 2 polos	R\$ 11,00	R\$ 220,00
92	UND	8	Lanternas traseiras esquerda e direita	R\$ 271,47	R\$ 2.171,76
93	UND	4	Maçaneta porta dianteira	R\$ 90,60	R\$ 362,40
94	UND	4	Maçaneta porta traseira	R\$ 90,60	R\$ 362,40
95	UND	4	Mangueira do Freio	R\$ 60,40	R\$ 241,60
96	UND	4	Mangueira do Radiador	R\$ 377,00	R\$ 1.508,00
97	UND	2	Maquina de vidro	R\$ 301,67	R\$ 603,34
98	UND	2	Módulo eletrônico	R\$ 1.356,67	R\$ 2.713,34
99	UND	6	Mola de pastilha	R\$ 38,00	R\$ 228,00
100	UND	8	Mola dianteira	R\$ 301,67	R\$ 2.413,36
101	UND	8	Mola traseira	R\$ 391,93	R\$ 3.135,44
102	UND	2	Motor de partida	R\$ 1.733,67	R\$ 3.467,34





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

103	UND	6	Palhetas do limpador	R\$ 45,47	R\$ 272,82
104	UND	8	Para choque dianteiro	R\$ 753,67	R\$ 6.029,36
105	UND	4	Para choque Traseiro	R\$ 753,67	R\$ 3.014,68
106	UND	6	Para-brisa	R\$ 1.206,00	R\$ 7.236,00
107	UND	10	Parafusos de Roda	R\$ 11,00	R\$ 110,00
108	UND	10	Pastilha de freio	R\$ 113,33	R\$ 1.133,30
109	UND	10	Pivôs da suspensão esquerdo e direito	R\$ 98,07	R\$ 980,70
110	UND	4	Plug de ventoinha	R\$ 45,47	R\$ 181,88
111	UND	4	Plug eletrônico	R\$ 45,47	R\$ 181,88
112	UND	4	Polia da correia dentada	R\$ 181,20	R\$ 724,80
113	UND	6	Ponteira de direção	R\$ 128,27	R\$ 769,62
114	UND	2	Porta escovas	R\$ 90,60	R\$ 181,20
115	UND	4	Protetor do Motor	R\$ 241,27	R\$ 965,08
116	UND	4	Radiador	R\$ 753,67	R\$ 3.014,68
117	UND	4	Reparo alavanca de cambio	R\$ 90,60	R\$ 362,40
118	UND	2	Reparo caixa de direção	R\$ 377,00	R\$ 754,00
119	UND	2	Reservatório de água do radiador	R\$ 135,73	R\$ 271,46
120	UND	2	Reservatório fluido de freio	R\$ 30,20	R\$ 60,40
121	UND	6	Retentor da caixa	R\$ 135,73	R\$ 814,38
122	UND	10	Retentor de roda dianteira	R\$ 15,27	R\$ 152,70
123	UND	10	Retentor de roda traseira	R\$ 30,20	R\$ 302,00
124	UND	6	Retentor do comando	R\$ 60,40	R\$ 362,40
125	UND	6	Retentor volante motor	R\$ 90,60	R\$ 543,60
126	UND	8	Rolamento do tensor	R\$ 120,80	R\$ 966,40
127	UND	8	Sapata de freio traseiro	R\$ 211,07	R\$ 1.688,56
128	UND	2	Sensor de marcha lenta	R\$ 181,20	R\$ 362,40
129	UND	2	Sensor de óleo	R\$ 120,80	R\$ 241,60
130	UND	2	Sensor de temperatura	R\$ 181,20	R\$ 362,40
131	UND	2	Sensor de velocidade	R\$ 226,33	R\$ 452,66
132	UND	6	Silicone de blak acético	R\$ 22,73	R\$ 136,38
133	UND	2	Sonda lambda	R\$ 527,67	R\$ 1.055,34
134	UND	4	Tambor de freio	R\$ 181,20	R\$ 724,80
135	UND	6	Tampa do reservatório da água	R\$ 45,47	R\$ 272,82
136	UND	2	Tampa do tanque do combustível	R\$ 120,80	R\$ 241,60
137	UND	4	Tensor da correia dentada	R\$ 226,33	R\$ 905,32
138	UND	4	Tensor do alternador	R\$ 377,00	R\$ 1.508,00
139	UND	2	Trizeta	R\$ 181,20	R\$ 362,40
140	UND	4	Válvula de pressão do combustível	R\$ 181,20	R\$ 724,80





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

141	UND	2	Válvula termostática	R\$ 135,73	R\$ 271,46
142	UND	12	Velas de ignição	R\$ 181,20	R\$ 2.174,40
143	UND	2	Ventoinha do radiador	R\$ 829,33	R\$ 1.658,66
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 210.575,62 (duzentos e dez mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).					R\$ 210.575,62

LOTE XI - PEÇAS AMB. GM - Chevrolet MONTANA LS 1.4 ECONOFLEX 8V 2p 2018					
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	P. UNIT.	P.TOTAL
1	UND	5	Abraçadeiras	R\$ 15,27	R\$ 76,35
2	UND	20	Aditivo do radiador	R\$ 45,47	R\$ 909,40
3	UND	4	Alça do suporte traseiro da descarga	R\$ 30,20	R\$ 120,80
4	UND	4	Alternador	R\$ 1.809,00	R\$ 7.236,00
5	UND	6	Amortecedores dianteiros	R\$ 829,33	R\$ 4.975,98
6	UND	6	Amortecedores traseiros	R\$ 633,20	R\$ 3.799,20
7	UND	16	Anéis sincronizadores	R\$ 331,87	R\$ 5.309,92
8	UND	10	Anel de Vedação	R\$ 22,73	R\$ 227,30
9	UND	20	Arruelas	R\$ 3,53	R\$ 70,60
10	UND	2	Automático do arranque	R\$ 527,67	R\$ 1.055,34
11	UND	4	Bandeja	R\$ 572,80	R\$ 2.291,20
12	UND	10	Barra de direção	R\$ 181,20	R\$ 1.812,00
13	UND	10	Batente suspensão dianteira	R\$ 105,53	R\$ 1.055,30
14	UND	4	Bendix	R\$ 181,20	R\$ 724,80
15	UND	8	Bicos Injetores	R\$ 377,00	R\$ 3.016,00
16	UND	8	Bielas	R\$ 301,67	R\$ 2.413,36
17	UND	8	Bieleta	R\$ 105,53	R\$ 844,24
18	UND	4	Bobina da ignição	R\$ 753,67	R\$ 3.014,68
19	UND	4	Bomba d'água	R\$ 241,27	R\$ 965,08
20	UND	4	Bomba da direção hidráulica	R\$ 1.206,00	R\$ 4.824,00
21	UND	6	Bomba de combustível Flex	R\$ 452,33	R\$ 2.713,98
22	UND	5	Bomba de Freio (cilindro mestre)	R\$ 437,40	R\$ 2.187,00
23	UND	3	Bomba de óleo	R\$ 678,33	R\$ 2.034,99
24	UND	8	Braço de direção	R\$ 151,00	R\$ 1.208,00
25	UND	8	Bronzina de biela	R\$ 226,33	R\$ 1.810,64
26	UND	8	Bronzina de mancal	R\$ 241,27	R\$ 1.930,16
27	UND	8	Bronzinas fixas	R\$ 241,27	R\$ 1.930,16
28	UND	8	Bronzinas Movéis	R\$ 226,33	R\$ 1.810,64
29	UND	20	Bucha da bandeja	R\$ 120,80	R\$ 2.416,00
30	UND	10	Bucha do eixo traseiro	R\$ 181,20	R\$ 1.812,00
31	UND	8	Bucha do estabilizador	R\$ 45,47	R\$ 363,76





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

32	UND	2	Cabo de Capô	R\$ 90,60	R\$ 181,20
33	UND	3	Cabo de embreagem	R\$ 151,00	R\$ 453,00
34	UND	2	Cabo de freio de estacionamento	R\$ 181,20	R\$ 362,40
35	UND	16	Cabo de vela	R\$ 226,33	R\$ 3.621,28
36	UND	2	Cabo de velocímetro	R\$ 98,07	R\$ 196,14
37	UND	2	Caixa de direção hidráulica	R\$ 3.014,67	R\$ 6.029,34
38	UND	4	Cebolão do radiador	R\$ 120,80	R\$ 483,20
39	UND	5	Cebolinha do óleo	R\$ 90,60	R\$ 453,00
40	UND	2	Chave de seta	R\$ 678,33	R\$ 1.356,66
41	UND	2	Cilindro de embreagem	R\$ 301,67	R\$ 603,34
42	UND	6	Cilindro de Freio Dianteiro	R\$ 151,00	R\$ 906,00
43	UND	6	Cilindro de Freio Traseiro	R\$ 181,20	R\$ 1.087,20
44	UND	8	Coifa da homocinética	R\$ 60,40	R\$ 483,20
45	UND	3	Cola de para-brisa	R\$ 105,53	R\$ 316,59
46	UND	1	Compressor de ar	R\$ 2.412,00	R\$ 2.412,00
47	UND	10	Contra Pino	R\$ 2,47	R\$ 24,70
48	UND	2	Corpo de injeção	R\$ 1.356,67	R\$ 2.713,34
49	UND	10	Correia dentada	R\$ 105,53	R\$ 1.055,30
50	UND	8	Correia do alternador	R\$ 120,80	R\$ 966,40
51	UND	4	Coxim da Grade do Radiador	R\$ 45,47	R\$ 181,88
52	UND	10	Coxim do amortecedor dianteiro	R\$ 165,93	R\$ 1.659,30
53	UND	8	Coxim do amortecedor traseiro	R\$ 90,60	R\$ 724,80
54	UND	6	Cubo da roda dianteira	R\$ 181,20	R\$ 1.087,20
55	UND	6	Cubo da roda traseiro	R\$ 377,00	R\$ 2.262,00
56	UND	4	Descarga completa	R\$ 980,00	R\$ 3.920,00
57	UND	6	Disco de freio Dianteiro	R\$ 218,87	R\$ 1.313,22
58	UND	4	Elevador dos vidros de porta	R\$ 301,67	R\$ 1.206,68
59	UND	6	Estator	R\$ 527,67	R\$ 3.166,02
60	UND	10	Faróis dianteiros esquerdo e direito	R\$ 572,80	R\$ 5.728,00
61	UND	5	Fechadura da Porta Traseira	R\$ 181,20	R\$ 906,00
62	UND	4	Fechadura das portas dianteira	R\$ 181,20	R\$ 724,80
63	UND	30	Filtro de ar	R\$ 60,40	R\$ 1.812,00
64	UND	30	Filtro de combustível Flex	R\$ 30,20	R\$ 906,00
65	UND	30	Filtro de óleo	R\$ 30,20	R\$ 906,00
66	UND	8	Flexível do freio	R\$ 45,47	R\$ 363,76
67	UND	15	Fluido do freio	R\$ 30,20	R\$ 453,00
68	UND	20	Fusíveis	R\$ 3,53	R\$ 70,60
69	UND	5	Grade Radiador Dianteiro	R\$ 271,47	R\$ 1.357,35





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

70	UND	10	Graxa	R\$ 38,00	R\$ 380,00
71	UND	2	Hidrovácuo (servo freio)	R\$ 678,33	R\$ 1.356,66
72	UND	3	Induzido	R\$ 452,33	R\$ 1.356,99
73	UND	2	Interruptor Luz de ré	R\$ 151,00	R\$ 302,00
74	UND	4	Jogo de Junta do Motor	R\$ 377,00	R\$ 1.508,00
75	UND	4	Junta da descarga	R\$ 45,47	R\$ 181,88
76	UND	4	Junta da saída da descarga	R\$ 22,73	R\$ 90,92
77	UND	4	Junta da tampa de válvula	R\$ 67,87	R\$ 271,48
78	UND	4	Junta do Tampão	R\$ 105,53	R\$ 422,12
79	UND	4	Junta homocinética	R\$ 391,93	R\$ 1.567,72
80	UND	8	Kit de anéis de segmento	R\$ 527,67	R\$ 4.221,36
81	UND	4	Kit de embreagem	R\$ 557,87	R\$ 2.231,48
82	UND	8	Kit de pistão e anel	R\$ 1.507,33	R\$ 12.058,64
83	UND	10	Kit reparo dos bicos	R\$ 45,47	R\$ 454,70
84	UND	8	Kit rolamento dianteiro	R\$ 45,47	R\$ 363,76
85	UND	8	Kit rolamento traseiro	R\$ 120,80	R\$ 966,40
86	UND	30	Lâmpada H4	R\$ 45,47	R\$ 1.364,10
87	UND	20	Lâmpada 1 polo	R\$ 11,00	R\$ 220,00
88	UND	15	Lâmpada H1	R\$ 38,00	R\$ 570,00
89	UND	15	Lâmpada H3	R\$ 38,00	R\$ 570,00
90	UND	15	Lâmpada H7	R\$ 52,93	R\$ 793,95
91	UND	20	Lâmpadas 2 polos	R\$ 11,00	R\$ 220,00
92	UND	8	Lanternas traseiras esquerda e direita	R\$ 271,47	R\$ 2.171,76
93	UND	4	Maçaneta porta dianteira	R\$ 90,60	R\$ 362,40
94	UND	4	Maçaneta porta traseira	R\$ 90,60	R\$ 362,40
95	UND	4	Mangueira do Freio	R\$ 60,40	R\$ 241,60
96	UND	4	Mangueira do Radiador	R\$ 377,00	R\$ 1.508,00
97	UND	2	Maquina de vidro	R\$ 301,67	R\$ 603,34
98	UND	2	Módulo eletrônico	R\$ 1.356,67	R\$ 2.713,34
99	UND	6	Mola de pastilha	R\$ 38,00	R\$ 228,00
100	UND	8	Mola dianteira	R\$ 301,67	R\$ 2.413,36
101	UND	8	Mola traseira	R\$ 391,93	R\$ 3.135,44
102	UND	2	Motor de partida	R\$ 1.733,67	R\$ 3.467,34
103	UND	6	Palhetas do limpador	R\$ 45,47	R\$ 272,82
104	UND	8	Para choque dianteiro	R\$ 753,67	R\$ 6.029,36
105	UND	4	Para choque Traseiro	R\$ 753,67	R\$ 3.014,68
106	UND	6	Para-brisa	R\$ 1.206,00	R\$ 7.236,00
107	UND	10	Parafusos de Roda	R\$ 11,00	R\$ 110,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

108	UND	10	Pastilha de freio	R\$ 113,33	R\$ 1.133,30
109	UND	10	Pivôs da suspensão esquerdo e direito	R\$ 98,07	R\$ 980,70
110	UND	4	Plug de ventoinha	R\$ 45,47	R\$ 181,88
111	UND	4	Plug eletrônico	R\$ 45,47	R\$ 181,88
112	UND	4	Polia da correia dentada	R\$ 181,20	R\$ 724,80
113	UND	6	Ponteira de direção	R\$ 128,27	R\$ 769,62
114	UND	2	Porta escovas	R\$ 90,60	R\$ 181,20
115	UND	4	Protetor do Motor	R\$ 241,27	R\$ 965,08
116	UND	4	Radiador	R\$ 753,67	R\$ 3.014,68
117	UND	4	Reparo alavanca de cambio	R\$ 90,60	R\$ 362,40
118	UND	2	Reparo caixa de direção	R\$ 377,00	R\$ 754,00
119	UND	2	Reservatório de água do radiador	R\$ 135,73	R\$ 271,46
120	UND	2	Reservatório fluido de freio	R\$ 30,20	R\$ 60,40
121	UND	6	Retentor da caixa	R\$ 135,73	R\$ 814,38
122	UND	10	Retentor de roda dianteira	R\$ 15,27	R\$ 152,70
123	UND	10	Retentor de roda traseira	R\$ 30,20	R\$ 302,00
124	UND	6	Retentor do comando	R\$ 60,40	R\$ 362,40
125	UND	6	Retentor volante motor	R\$ 90,60	R\$ 543,60
126	UND	8	Rolamento do tensor	R\$ 120,80	R\$ 966,40
127	UND	8	Sapata de freio traseiro	R\$ 211,07	R\$ 1.688,56
128	UND	2	Sensor de marcha lenta	R\$ 181,20	R\$ 362,40
129	UND	2	Sensor de óleo	R\$ 120,80	R\$ 241,60
130	UND	2	Sensor de temperatura	R\$ 181,20	R\$ 362,40
131	UND	2	Sensor de velocidade	R\$ 226,33	R\$ 452,66
132	UND	6	Silicone de blak acético	R\$ 22,73	R\$ 136,38
133	UND	2	Sonda lambda	R\$ 527,67	R\$ 1.055,34
134	UND	4	Tambor de freio	R\$ 181,20	R\$ 724,80
135	UND	6	Tampa do reservatório da água	R\$ 45,47	R\$ 272,82
136	UND	2	Tampa do tanque do combustível	R\$ 120,80	R\$ 241,60
137	UND	4	Tensor da correia dentada	R\$ 226,33	R\$ 905,32
138	UND	4	Tensor do alternador	R\$ 377,00	R\$ 1.508,00
139	UND	2	Trizeta	R\$ 181,20	R\$ 362,40
140	UND	4	Válvula de pressão do combustível	R\$ 181,20	R\$ 724,80
141	UND	2	Válvula termostática	R\$ 135,73	R\$ 271,46
142	UND	12	Velas de ignição	R\$ 181,20	R\$ 2.174,40
143	UND	2	Ventoinha do radiador	R\$ 829,33	R\$ 1.658,66
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 208.620,26 (duzentos e oito mil, seiscentos e vinte reais e vinte e seis centavos).					R\$ 208.620,26





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

LOTE XII - PEÇAS VW/GOL 1.0 FLEX ANO 2020/2021

ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	P. UNIT.	P.TOTAL
1	UND	79	Abraçadeiras	R\$ 15,27	R\$ 1.206,33
2	UND	69	Aditivo do radiador	R\$ 22,73	R\$ 1.568,37
3	UND	38	Alça do suporte traseiro da descarga	R\$ 15,27	R\$ 580,26
4	UND	13	Alternador	R\$ 1.809,00	R\$ 23.517,00
5	UND	24	Amortecedores dianteiros	R\$ 542,93	R\$ 13.030,32
6	UND	24	Amortecedores traseiros	R\$ 452,33	R\$ 10.855,92
7	UND	40	Anéis sincronizadores	R\$ 301,67	R\$ 12.066,80
8	UND	90	Anel de Vedação	R\$ 7,80	R\$ 702,00
9	UND	117	Arruelas	R\$ 2,47	R\$ 288,99
10	UND	10	Automático do arranque	R\$ 181,20	R\$ 1.812,00
11	UND	14	Bandeja	R\$ 271,47	R\$ 3.800,58
12	UND	14	Barra de direção	R\$ 256,53	R\$ 3.591,42
13	UND	35	Batente suspensão dianteira	R\$ 52,93	R\$ 1.852,55
14	UND	12	Bendix	R\$ 181,20	R\$ 2.174,40
15	UND	36	Bicos Injetores	R\$ 331,87	R\$ 11.947,32
16	UND	28	Bielas	R\$ 181,20	R\$ 5.073,60
17	UND	19	Bieleta	R\$ 75,67	R\$ 1.437,73
18	UND	11	Bobina da ignição	R\$ 753,67	R\$ 8.290,37
19	UND	13	Bomba d'água	R\$ 286,40	R\$ 3.723,20
20	UND	11	Bomba da direção hidráulica	R\$ 1.028,33	R\$ 11.311,63
21	UND	13	Bomba de combustível Flex	R\$ 331,87	R\$ 4.314,31
22	UND	11	Bomba de Freio (cilindro mestre)	R\$ 301,67	R\$ 3.318,37
23	UND	9	Bomba de óleo	R\$ 377,00	R\$ 3.393,00
24	UND	14	Braço de direção	R\$ 151,00	R\$ 2.114,00
25	UND	24	Bronzina de biela	R\$ 151,00	R\$ 3.624,00
26	UND	24	Bronzina de mancal	R\$ 135,73	R\$ 3.257,52
27	UND	24	Bronzinas fixas	R\$ 135,73	R\$ 3.257,52
28	UND	24	Bronzinas Movéis	R\$ 151,00	R\$ 3.624,00
29	UND	68	Bucha da bandeja	R\$ 93,80	R\$ 6.378,40
30	UND	36	Bucha do eixo traseiro	R\$ 75,67	R\$ 2.724,12
31	UND	32	Bucha do estabilizador	R\$ 38,00	R\$ 1.216,00
32	UND	9	Cabo de Capô	R\$ 81,00	R\$ 729,00
33	UND	13	Cabo de embreagem	R\$ 120,80	R\$ 1.570,40
34	UND	17	Cabo de freio de estacionamento	R\$ 181,20	R\$ 3.080,40
35	UND	40	Cabo de vela	R\$ 271,47	R\$ 10.858,80
36	UND	7	Cabo de velocímetro	R\$ 90,60	R\$ 634,20





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

37	UND	7	Caixa de direção hidráulica	R\$ 2.251,40	R\$ 15.759,80
38	UND	15	Cebolão do radiador	R\$ 75,67	R\$ 1.135,05
39	UND	14	Cebolinha do óleo	R\$ 90,60	R\$ 1.268,40
40	UND	11	Chave de seta	R\$ 452,33	R\$ 4.975,63
41	UND	11	Cilindro de embreagem	R\$ 301,67	R\$ 3.318,37
42	UND	16	Cilindro de Freio Dianteiro	R\$ 151,00	R\$ 2.416,00
43	UND	17	Cilindro de Freio Traseiro	R\$ 113,33	R\$ 1.926,61
44	UND	27	Coifa da homocinética	R\$ 45,47	R\$ 1.227,69
45	UND	9	Cola de para-brisa	R\$ 105,53	R\$ 949,77
46	UND	11	Compressor de ar	R\$ 3.044,87	R\$ 33.493,57
47	UND	26	Contra Pino	R\$ 2,47	R\$ 64,22
48	UND	8	Corpo de injeção	R\$ 1.432,00	R\$ 11.456,00
49	UND	18	Correia dentada	R\$ 105,53	R\$ 1.899,54
50	UND	18	Correia do alternador	R\$ 135,73	R\$ 2.443,14
51	UND	17	Coxim da Grade do Radiador	R\$ 30,20	R\$ 513,40
52	UND	24	Coxim do amortecedor dianteiro	R\$ 116,53	R\$ 2.796,72
53	UND	22	Coxim do amortecedor traseiro	R\$ 90,60	R\$ 1.993,20
54	UND	18	Cubo da roda dianteira	R\$ 120,80	R\$ 2.174,40
55	UND	18	Cubo da roda traseiro	R\$ 407,20	R\$ 7.329,60
56	UND	13	Descarga completa	R\$ 980,00	R\$ 12.740,00
57	UND	18	Disco de freio Dianteiro	R\$ 181,20	R\$ 3.261,60
58	UND	16	Elevador dos vidros de porta	R\$ 301,67	R\$ 4.826,72
59	UND	10	Estator	R\$ 527,67	R\$ 5.276,70
60	UND	24	Faróis dianteiros esquerdo e direito	R\$ 527,67	R\$ 12.664,08
61	UND	11	Fechadura da Porta Traseira	R\$ 181,20	R\$ 1.993,20
62	UND	10	Fechadura das portas dianteira	R\$ 181,20	R\$ 1.812,00
63	UND	54	Filtro de ar	R\$ 52,93	R\$ 2.858,22
64	UND	54	Filtro de combustível Flex	R\$ 33,40	R\$ 1.803,60
65	UND	54	Filtro de óleo	R\$ 30,20	R\$ 1.630,80
66	UND	30	Flexível do freio	R\$ 45,47	R\$ 1.364,10
67	UND	36	Fluido do freio	R\$ 30,20	R\$ 1.087,20
68	UND	80	Fusíveis	R\$ 2,47	R\$ 197,60
69	UND	14	Grade Radiador Dianteiro	R\$ 331,87	R\$ 4.646,18
70	UND	22	Graxa	R\$ 38,00	R\$ 836,00
71	UND	9	Hidrovácuo (servo freio)	R\$ 527,67	R\$ 4.749,03
72	UND	9	Induzido	R\$ 422,13	R\$ 3.799,17
73	UND	11	Interruptor Luz de ré	R\$ 120,80	R\$ 1.328,80
74	UND	11	Jogo de Junta do Motor	R\$ 452,33	R\$ 4.975,63





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

75	UND	14	Junta da descarga	R\$ 22,73	R\$ 318,22
76	UND	10	Junta da saída da descarga	R\$ 18,47	R\$ 184,70
77	UND	12	Junta da tampa de válvula	R\$ 60,40	R\$ 724,80
78	UND	12	Junta do Tampão	R\$ 105,53	R\$ 1.266,36
79	UND	21	Junta homocinética	R\$ 346,80	R\$ 7.282,80
80	UND	15	Kit de anéis de segmento	R\$ 482,53	R\$ 7.237,95
81	UND	14	Kit de embreagem	R\$ 753,67	R\$ 10.551,38
82	UND	15	Kit de pistão e anel	R\$ 1.507,33	R\$ 22.609,95
83	UND	31	Kit reparo dos bicos	R\$ 45,47	R\$ 1.409,57
84	UND	27	Kit rolamento dianteiro	R\$ 165,93	R\$ 4.480,11
85	UND	27	Kit rolamento traseiro	R\$ 105,53	R\$ 2.849,31
86	UND	50	Lâmpada H4	R\$ 45,47	R\$ 2.273,50
87	UND	46	Lâmpada 1 polo	R\$ 11,00	R\$ 506,00
88	UND	33	Lâmpada H1	R\$ 30,20	R\$ 996,60
89	UND	23	Lâmpada H3	R\$ 38,00	R\$ 874,00
90	UND	23	Lâmpada H7	R\$ 52,93	R\$ 1.217,39
91	UND	38	Lâmpadas 2 polos	R\$ 11,00	R\$ 418,00
92	UND	24	Lanternas traseiras esquerda e direita	R\$ 301,67	R\$ 7.240,08
93	UND	14	Maçaneta porta dianteira	R\$ 120,80	R\$ 1.691,20
94	UND	14	Maçaneta porta traseira	R\$ 120,80	R\$ 1.691,20
95	UND	24	Mangueira do Freio	R\$ 45,47	R\$ 1.091,28
96	UND	15	Mangueira do Radiador	R\$ 226,33	R\$ 3.394,95
97	UND	18	Máquina de vidro	R\$ 316,60	R\$ 5.698,80
98	UND	9	Módulo eletrônico	R\$ 1.206,00	R\$ 10.854,00
99	UND	19	Mola de pastilha	R\$ 38,00	R\$ 722,00
100	UND	21	Mola dianteira	R\$ 241,27	R\$ 5.066,67
101	UND	21	Mola traseira	R\$ 301,67	R\$ 6.335,07
102	UND	7	Motor de partida	R\$ 1.658,33	R\$ 11.608,31
103	UND	30	Palhetas do limpador	R\$ 45,47	R\$ 1.364,10
104	UND	12	Para choque dianteiro	R\$ 452,33	R\$ 5.427,96
105	UND	8	Para choque Traseiro	R\$ 527,67	R\$ 4.221,36
106	UND	12	Para-brisa	R\$ 1.356,67	R\$ 16.280,04
107	UND	90	Parafusos de Roda	R\$ 11,00	R\$ 990,00
108	UND	27	Pastilha de freio	R\$ 196,13	R\$ 5.295,51
109	UND	34	Pivôs da suspensão esquerdo e direito	R\$ 181,20	R\$ 6.160,80
110	UND	13	Plug de ventoinha	R\$ 45,47	R\$ 591,11
111	UND	15	Plug eletrônico	R\$ 45,47	R\$ 682,05
112	UND	10	Polia da correia dentada	R\$ 120,80	R\$ 1.208,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

113	UND	26	Ponteira de direção	R\$ 151,00	R\$ 3.926,00
114	UND	12	Porta escovas	R\$ 90,60	R\$ 1.087,20
115	UND	11	Protetor do Motor	R\$ 226,33	R\$ 2.489,63
116	UND	11	Radiador	R\$ 633,20	R\$ 6.965,20
117	UND	17	Reparo alavanca de cambio	R\$ 151,00	R\$ 2.567,00
118	UND	10	Reparo caixa de direção	R\$ 90,60	R\$ 906,00
119	UND	8	Reservatório de água do radiador	R\$ 181,20	R\$ 1.449,60
120	UND	8	Reservatório fluido de freio	R\$ 120,80	R\$ 966,40
121	UND	16	Retentor da caixa	R\$ 90,60	R\$ 1.449,60
122	UND	26	Retentor de roda dianteira	R\$ 15,27	R\$ 397,02
123	UND	26	Retentor de roda traseira	R\$ 38,00	R\$ 988,00
124	UND	18	Retentor do comando	R\$ 60,40	R\$ 1.087,20
125	UND	18	Retentor volante motor	R\$ 527,67	R\$ 9.498,06
126	UND	22	Rolamento do tensor	R\$ 120,80	R\$ 2.657,60
127	UND	30	Sapata de freio traseiro	R\$ 301,67	R\$ 9.050,10
128	UND	10	Sensor de marcha lenta	R\$ 181,20	R\$ 1.812,00
129	UND	12	Sensor de óleo	R\$ 151,00	R\$ 1.812,00
130	UND	12	Sensor de temperatura	R\$ 165,93	R\$ 1.991,16
131	UND	8	Sensor de velocidade	R\$ 120,80	R\$ 966,40
132	UND	20	Silicone de blak acético	R\$ 22,73	R\$ 454,60
133	UND	10	Sonda lambda	R\$ 527,67	R\$ 5.276,70
134	UND	20	Tambor de freio	R\$ 196,13	R\$ 3.922,60
135	UND	14	Tampa do reservatório da água	R\$ 60,40	R\$ 845,60
136	UND	10	Tampa do tanque do combustível	R\$ 120,80	R\$ 1.208,00
137	UND	13	Tensor da correia dentada	R\$ 211,07	R\$ 2.743,91
138	UND	13	Tensor do alternador	R\$ 391,93	R\$ 5.095,09
139	UND	13	Trizeta	R\$ 45,47	R\$ 591,11
140	UND	12	Válvula de pressão do combustível	R\$ 181,20	R\$ 2.174,40
141	UND	12	Válvula termostática	R\$ 181,20	R\$ 2.174,40
142	UND	37	Velas de ignição	R\$ 151,00	R\$ 5.587,00
143	UND	10	Ventoinha do radiador	R\$ 904,67	R\$ 9.046,70
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 595.917,98 (quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e dezessete reais e noventa e oito centavos).					R\$ 595.917,98

LOTE XIII - PEÇAS VW/GOL 1.0 FLEX ANO 2020/2021					
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	P. UNIT.	P.TOTAL
1	UND	79	Abraçadeiras	R\$ 15,27	R\$ 1.206,33
2	UND	69	Aditivo do radiador	R\$ 22,73	R\$ 1.568,37
3	UND	38	Alça do suporte traseiro da descarga	R\$ 15,27	R\$ 580,26





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

4	UND	13	Alternador	R\$ 1.809,00	R\$ 23.517,00
5	UND	24	Amortecedores dianteiros	R\$ 542,93	R\$ 13.030,32
6	UND	24	Amortecedores traseiros	R\$ 452,33	R\$ 10.855,92
7	UND	40	Anéis sincronizadores	R\$ 301,67	R\$ 12.066,80
8	UND	90	Anel de Vedação	R\$ 7,80	R\$ 702,00
9	UND	117	Arruelas	R\$ 2,47	R\$ 288,99
10	UND	10	Automático do arranque	R\$ 181,20	R\$ 1.812,00
11	UND	14	Bandeja	R\$ 271,47	R\$ 3.800,58
12	UND	14	Barra de direção	R\$ 256,53	R\$ 3.591,42
13	UND	35	Batente suspensão dianteira	R\$ 52,93	R\$ 1.852,55
14	UND	12	Bendix	R\$ 181,20	R\$ 2.174,40
15	UND	36	Bicos Injetores	R\$ 331,87	R\$ 11.947,32
16	UND	28	Bielas	R\$ 181,20	R\$ 5.073,60
17	UND	19	Bieleta	R\$ 75,67	R\$ 1.437,73
18	UND	11	Bobina da ignição	R\$ 753,67	R\$ 8.290,37
19	UND	13	Bomba d'água	R\$ 286,40	R\$ 3.723,20
20	UND	11	Bomba da direção hidráulica	R\$ 1.206,00	R\$ 13.266,00
21	UND	13	Bomba de combustível Flex	R\$ 331,87	R\$ 4.314,31
22	UND	11	Bomba de Freio (cilindro mestre)	R\$ 301,67	R\$ 3.318,37
23	UND	9	Bomba de óleo	R\$ 377,00	R\$ 3.393,00
24	UND	14	Braço de direção	R\$ 151,00	R\$ 2.114,00
25	UND	24	Bronzina de biela	R\$ 151,00	R\$ 3.624,00
26	UND	24	Bronzina de mancal	R\$ 135,73	R\$ 3.257,52
27	UND	24	Bronzinas fixas	R\$ 135,73	R\$ 3.257,52
28	UND	24	Bronzinas Movéis	R\$ 151,00	R\$ 3.624,00
29	UND	68	Bucha da bandeja	R\$ 105,53	R\$ 7.176,04
30	UND	36	Bucha do eixo traseiro	R\$ 75,67	R\$ 2.724,12
31	UND	32	Bucha do estabilizador	R\$ 38,00	R\$ 1.216,00
32	UND	9	Cabo de Capô	R\$ 90,60	R\$ 815,40
33	UND	13	Cabo de embreagem	R\$ 120,80	R\$ 1.570,40
34	UND	17	Cabo de freio de estacionamento	R\$ 181,20	R\$ 3.080,40
35	UND	40	Cabo de vela	R\$ 271,47	R\$ 10.858,80
36	UND	7	Cabo de velocímetro	R\$ 90,60	R\$ 634,20
37	UND	7	Caixa de direção hidráulica	R\$ 2.261,00	R\$ 15.827,00
38	UND	15	Cebolão do radiador	R\$ 75,67	R\$ 1.135,05
39	UND	14	Cebolinha do óleo	R\$ 90,60	R\$ 1.268,40
40	UND	11	Chave de seta	R\$ 452,33	R\$ 4.975,63
41	UND	11	Cilindro de embreagem	R\$ 301,67	R\$ 3.318,37





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

42	UND	16	Cilindro de Freio Dianteiro	R\$ 151,00	R\$ 2.416,00
43	UND	17	Cilindro de Freio Traseiro	R\$ 113,33	R\$ 1.926,61
44	UND	27	Coifa da homocinética	R\$ 45,47	R\$ 1.227,69
45	UND	9	Cola de para-brisa	R\$ 105,53	R\$ 949,77
46	UND	11	Compressor de ar	R\$ 2.261,00	R\$ 24.871,00
47	UND	26	Contra Pino	R\$ 2,47	R\$ 64,22
48	UND	8	Corpo de injeção	R\$ 1.432,00	R\$ 11.456,00
49	UND	18	Correia dentada	R\$ 105,53	R\$ 1.899,54
50	UND	18	Correia do alternador	R\$ 135,73	R\$ 2.443,14
51	UND	17	Coxim da Grade do Radiador	R\$ 105,53	R\$ 1.794,01
52	UND	24	Coxim do amortecedor dianteiro	R\$ 135,73	R\$ 3.257,52
53	UND	22	Coxim do amortecedor traseiro	R\$ 90,60	R\$ 1.993,20
54	UND	18	Cubo da roda dianteira	R\$ 120,80	R\$ 2.174,40
55	UND	18	Cubo da roda traseiro	R\$ 407,20	R\$ 7.329,60
56	UND	13	Descarga completa	R\$ 980,00	R\$ 12.740,00
57	UND	18	Disco de freio Dianteiro	R\$ 181,20	R\$ 3.261,60
58	UND	16	Elevador dos vidros de porta	R\$ 301,67	R\$ 4.826,72
59	UND	10	Estator	R\$ 527,67	R\$ 5.276,70
60	UND	24	Faróis dianteiros esquerdo e direito	R\$ 527,67	R\$ 12.664,08
61	UND	11	Fechadura da Porta Traseira	R\$ 181,20	R\$ 1.993,20
62	UND	10	Fechadura das portas dianteira	R\$ 181,20	R\$ 1.812,00
63	UND	54	Filtro de ar	R\$ 52,93	R\$ 2.858,22
64	UND	54	Filtro de combustível Flex	R\$ 33,40	R\$ 1.803,60
65	UND	54	Filtro de óleo	R\$ 30,20	R\$ 1.630,80
66	UND	30	Flexível do freio	R\$ 45,47	R\$ 1.364,10
67	UND	36	Fluido do freio	R\$ 30,20	R\$ 1.087,20
68	UND	80	Fusíveis	R\$ 2,47	R\$ 197,60
69	UND	14	Grade Radiador Dianteiro	R\$ 271,47	R\$ 3.800,58
70	UND	22	Graxa	R\$ 38,00	R\$ 836,00
71	UND	9	Hidrovácuo (servo freio)	R\$ 527,67	R\$ 4.749,03
72	UND	9	Induzido	R\$ 422,13	R\$ 3.799,17
73	UND	11	Interruptor Luz de ré	R\$ 120,80	R\$ 1.328,80
74	UND	11	Jogo de Junta do Motor	R\$ 452,33	R\$ 4.975,63
75	UND	14	Junta da descarga	R\$ 22,73	R\$ 318,22
76	UND	10	Junta da saída da descarga	R\$ 18,47	R\$ 184,70
77	UND	12	Junta da tampa de válvula	R\$ 60,40	R\$ 724,80
78	UND	12	Junta do Tampão	R\$ 105,53	R\$ 1.266,36
79	UND	21	Junta homocinética	R\$ 346,80	R\$ 7.282,80





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

80	UND	15	Kit de anéis de segmento	R\$ 482,53	R\$ 7.237,95
81	UND	14	Kit de embreagem	R\$ 753,67	R\$ 10.551,38
82	UND	15	Kit de pistão e anel	R\$ 1.507,33	R\$ 22.609,95
83	UND	31	Kit reparo dos bicos	R\$ 45,47	R\$ 1.409,57
84	UND	27	Kit rolamento dianteiro	R\$ 165,80	R\$ 4.476,60
85	UND	27	Kit rolamento traseiro	R\$ 105,53	R\$ 2.849,31
86	UND	50	Lâmpada H4	R\$ 45,47	R\$ 2.273,50
87	UND	46	Lâmpada 1 polo	R\$ 11,00	R\$ 506,00
88	UND	33	Lâmpada H1	R\$ 30,20	R\$ 996,60
89	UND	23	Lâmpada H3	R\$ 38,00	R\$ 874,00
90	UND	23	Lâmpada H7	R\$ 52,93	R\$ 1.217,39
91	UND	38	Lâmpadas 2 polos	R\$ 11,00	R\$ 418,00
92	UND	24	Lanternas traseiras esquerda e direita	R\$ 301,67	R\$ 7.240,08
93	UND	14	Maçaneta porta dianteira	R\$ 120,80	R\$ 1.691,20
94	UND	14	Maçaneta porta traseira	R\$ 120,80	R\$ 1.691,20
95	UND	24	Mangueira do Freio	R\$ 45,47	R\$ 1.091,28
96	UND	15	Mangueira do Radiador	R\$ 226,33	R\$ 3.394,95
97	UND	18	Máquina de vidro	R\$ 316,60	R\$ 5.698,80
98	UND	9	Módulo eletrônico	R\$ 1.206,00	R\$ 10.854,00
99	UND	19	Mola de pastilha	R\$ 38,00	R\$ 722,00
100	UND	21	Mola dianteira	R\$ 241,27	R\$ 5.066,67
101	UND	21	Mola traseira	R\$ 301,67	R\$ 6.335,07
102	UND	7	Motor de partida	R\$ 1.658,33	R\$ 11.608,31
103	UND	30	Palhetas do limpador	R\$ 45,47	R\$ 1.364,10
104	UND	12	Para choque dianteiro	R\$ 452,33	R\$ 5.427,96
105	UND	8	Para choque Traseiro	R\$ 527,67	R\$ 4.221,36
106	UND	12	Para-brisa	R\$ 1.356,67	R\$ 16.280,04
107	UND	90	Parafusos de Roda	R\$ 11,00	R\$ 990,00
108	UND	27	Pastilha de freio	R\$ 196,13	R\$ 5.295,51
109	UND	34	Pivôs da suspensão esquerdo e direito	R\$ 181,20	R\$ 6.160,80
110	UND	13	Plug de ventoinha	R\$ 45,47	R\$ 591,11
111	UND	15	Plug eletrônico	R\$ 45,47	R\$ 682,05
112	UND	10	Polia da correia dentada	R\$ 120,80	R\$ 1.208,00
113	UND	26	Ponteira de direção	R\$ 151,00	R\$ 3.926,00
114	UND	12	Porta escovas	R\$ 90,60	R\$ 1.087,20
115	UND	11	Protetor do Motor	R\$ 226,33	R\$ 2.489,63
116	UND	11	Radiador	R\$ 633,20	R\$ 6.965,20
117	UND	17	Reparo alavanca de cambio	R\$ 151,00	R\$ 2.567,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

118	UND	10	Reparo caixa de direção	R\$ 90,60	R\$ 906,00
119	UND	8	Reservatório de água do radiador	R\$ 181,20	R\$ 1.449,60
120	UND	8	Reservatório fluido de freio	R\$ 120,80	R\$ 966,40
121	UND	16	Retentor da caixa	R\$ 90,60	R\$ 1.449,60
122	UND	26	Retentor de roda dianteira	R\$ 15,27	R\$ 397,02
123	UND	26	Retentor de roda traseira	R\$ 38,00	R\$ 988,00
124	UND	18	Retentor do comando	R\$ 60,40	R\$ 1.087,20
125	UND	18	Retentor volante motor	R\$ 527,67	R\$ 9.498,06
126	UND	22	Rolamento do tensor	R\$ 120,80	R\$ 2.657,60
127	UND	30	Sapata de freio traseiro	R\$ 301,67	R\$ 9.050,10
128	UND	10	Sensor de marcha lenta	R\$ 181,20	R\$ 1.812,00
129	UND	12	Sensor de óleo	R\$ 151,00	R\$ 1.812,00
130	UND	12	Sensor de temperatura	R\$ 165,80	R\$ 1.989,60
131	UND	8	Sensor de velocidade	R\$ 120,80	R\$ 966,40
132	UND	20	Silicone de blak acético	R\$ 22,73	R\$ 454,60
133	UND	10	Sonda lambda	R\$ 527,67	R\$ 5.276,70
134	UND	20	Tambor de freio	R\$ 196,13	R\$ 3.922,60
135	UND	14	Tampa do reservatório da água	R\$ 60,40	R\$ 845,60
136	UND	10	Tampa do tanque do combustível	R\$ 120,80	R\$ 1.208,00
137	UND	13	Tensor da correia dentada	R\$ 211,07	R\$ 2.743,91
138	UND	13	Tensor do alternador	R\$ 527,67	R\$ 6.859,71
139	UND	13	Trizeta	R\$ 45,47	R\$ 591,11
140	UND	12	Válvula de pressão do combustível	R\$ 181,20	R\$ 2.174,40
141	UND	12	Válvula termostática	R\$ 226,33	R\$ 2.715,96
142	UND	37	Velas de ignição	R\$ 181,20	R\$ 6.704,40
143	UND	10	Ventoinha do radiador	R\$ 904,67	R\$ 9.046,70
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 594.515,34 (quinhentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quinze reais e trinta e quatro centavos).					R\$ 594.515,34

LOTE XIV - PEÇAS AMB. FIAT/FIORINO TECFORM ABI ANO 2013					
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	P. UNIT.	P.TOTAL
1	UND	25	Abraçadeiras	R\$ 15,27	R\$ 381,75
2	UND	30	Aditivo do radiador	R\$ 45,47	R\$ 1.364,10
3	UND	14	Alça do suporte traseiro da descarga	R\$ 30,20	R\$ 422,80
4	UND	6	Alternador	R\$ 1.809,00	R\$ 10.854,00
5	UND	10	Amortecedores dianteiros	R\$ 603,00	R\$ 6.030,00
6	UND	10	Amortecedores traseiros	R\$ 527,67	R\$ 5.276,70
7	UND	26	Anéis sincronizadores	R\$ 331,87	R\$ 8.628,62
8	UND	20	Anel de Vedação	R\$ 7,80	R\$ 156,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

9	UND	70	Arruelas	R\$ 3,53	R\$ 247,10
10	UND	6	Automático do arranque	R\$ 391,93	R\$ 2.351,58
11	UND	10	Bandeja	R\$ 527,67	R\$ 5.276,70
12	UND	12	Barra de direção	R\$ 181,20	R\$ 2.174,40
13	UND	16	Batente suspensão dianteira	R\$ 90,60	R\$ 1.449,60
14	UND	7	Bendix	R\$ 181,20	R\$ 1.268,40
15	UND	16	Bicos Injetores	R\$ 346,80	R\$ 5.548,80
16	UND	16	Bielas	R\$ 226,33	R\$ 3.621,28
17	UND	14	Bieleta	R\$ 90,60	R\$ 1.268,40
18	UND	6	Bobina da ignição	R\$ 527,67	R\$ 3.166,02
19	UND	7	Bomba d'água	R\$ 377,00	R\$ 2.639,00
20	UND	6	Bomba da direção hidráulica	R\$ 1.432,00	R\$ 8.592,00
21	UND	9	Bomba de combustível Flex	R\$ 442,73	R\$ 3.984,57
22	UND	7	Bomba de Freio (cilindro mestre)	R\$ 391,93	R\$ 2.743,51
23	UND	5	Bomba de óleo	R\$ 678,33	R\$ 3.391,65
24	UND	10	Braço de direção	R\$ 151,00	R\$ 1.510,00
25	UND	16	Bronzina de biela	R\$ 377,00	R\$ 6.032,00
26	UND	16	Bronzina de mancal	R\$ 301,67	R\$ 4.826,72
27	UND	16	Bronzinas fixas	R\$ 346,80	R\$ 5.548,80
28	UND	16	Bronzinas Movéis	R\$ 301,67	R\$ 4.826,72
29	UND	28	Bucha da bandeja	R\$ 164,87	R\$ 4.616,36
30	UND	14	Bucha do eixo traseiro	R\$ 169,13	R\$ 2.367,82
31	UND	14	Bucha do estabilizador	R\$ 45,47	R\$ 636,58
32	UND	5	Cabo de Capô	R\$ 75,67	R\$ 378,35
33	UND	6	Cabo de embreagem	R\$ 151,00	R\$ 906,00
34	UND	5	Cabo de freio de estacionamento	R\$ 196,13	R\$ 980,65
35	UND	24	Cabo de vela	R\$ 226,33	R\$ 5.431,92
36	UND	4	Cabo de velocímetro	R\$ 90,60	R\$ 362,40
37	UND	3	Caixa de direção hidráulica	R\$ 3.274,40	R\$ 9.823,20
38	UND	7	Cebolão do radiador	R\$ 120,80	R\$ 845,60
39	UND	8	Cebolinha do óleo	R\$ 120,80	R\$ 966,40
40	UND	5	Chave de seta	R\$ 865,93	R\$ 4.329,65
41	UND	5	Cilindro de embreagem	R\$ 377,00	R\$ 1.885,00
42	UND	10	Cilindro de Freio Dianteiro	R\$ 151,00	R\$ 1.510,00
43	UND	10	Cilindro de Freio Traseiro	R\$ 165,80	R\$ 1.658,00
44	UND	12	Coifa da homocinética	R\$ 60,40	R\$ 724,80
45	UND	5	Cola de para-brisa	R\$ 181,20	R\$ 906,00
46	UND	5	Compressor de ar	R\$ 120,80	R\$ 604,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

47	UND	14	Contra Pino	R\$ 2,47	R\$ 34,58
48	UND	4	Corpo de injeção	R\$ 1.432,00	R\$ 5.728,00
49	UND	13	Correia dentada	R\$ 181,20	R\$ 2.355,60
50	UND	11	Correia do alternador	R\$ 120,80	R\$ 1.328,80
51	UND	7	Coxim da Grade do Radiador	R\$ 75,67	R\$ 529,69
52	UND	16	Coxim do amortecedor dianteiro	R\$ 301,67	R\$ 4.826,72
53	UND	14	Coxim do amortecedor traseiro	R\$ 120,80	R\$ 1.691,20
54	UND	10	Cubo da roda dianteira	R\$ 226,33	R\$ 2.263,30
55	UND	10	Cubo da roda traseiro	R\$ 377,00	R\$ 3.770,00
56	UND	8	Descarga completa	R\$ 980,00	R\$ 7.840,00
57	UND	10	Disco de freio Dianteiro	R\$ 226,33	R\$ 2.263,30
58	UND	6	Elevador dos vidros de porta	R\$ 271,47	R\$ 1.628,82
59	UND	8	Estator	R\$ 603,00	R\$ 4.824,00
60	UND	12	Faróis dianteiros esquerdo e direito	R\$ 678,33	R\$ 8.139,96
61	UND	9	Fechadura da Porta Traseira	R\$ 226,33	R\$ 2.036,97
62	UND	8	Fechadura das portas dianteira	R\$ 181,20	R\$ 1.449,60
63	UND	36	Filtro de ar	R\$ 52,93	R\$ 1.905,48
64	UND	36	Filtro de combustível Flex	R\$ 45,47	R\$ 1.636,92
65	UND	36	Filtro de óleo	R\$ 45,47	R\$ 1.636,92
66	UND	14	Flexível do freio	R\$ 75,67	R\$ 1.059,38
67	UND	25	Fluido do freio	R\$ 52,93	R\$ 1.323,25
68	UND	40	Fusíveis	R\$ 3,53	R\$ 141,20
69	UND	7	Grade Radiador Dianteiro	R\$ 90,60	R\$ 634,20
70	UND	20	Graxa	R\$ 75,67	R\$ 1.513,40
71	UND	4	Hidrovácuo (servo freio)	R\$ 633,20	R\$ 2.532,80
72	UND	5	Induzido	R\$ 377,00	R\$ 1.885,00
73	UND	5	Interruptor Luz de ré	R\$ 105,53	R\$ 527,65
74	UND	7	Jogo de Junta do Motor	R\$ 482,53	R\$ 3.377,71
75	UND	8	Junta da descarga	R\$ 30,20	R\$ 241,60
76	UND	8	Junta da saída da descarga	R\$ 30,20	R\$ 241,60
77	UND	8	Junta da tampa de válvula	R\$ 105,53	R\$ 844,24
78	UND	8	Junta do Tampão	R\$ 134,67	R\$ 1.077,36
79	UND	10	Junta homocinética	R\$ 391,93	R\$ 3.919,30
80	UND	10	Kit de anéis de segmento	R\$ 391,93	R\$ 3.919,30
81	UND	8	Kit de embreagem	R\$ 753,67	R\$ 6.029,36
82	UND	10	Kit de pistão e anel	R\$ 1.658,33	R\$ 16.583,30
83	UND	14	Kit reparo dos bicos	R\$ 45,47	R\$ 636,58
84	UND	14	Kit rolamento dianteiro	R\$ 181,20	R\$ 2.536,80





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

85	UND	14	Kit rolamento traseiro	R\$ 301,67	R\$ 4.223,38
86	UND	36	Lâmpada H4	R\$ 45,47	R\$ 1.636,92
87	UND	26	Lâmpada 1 polo	R\$ 11,00	R\$ 286,00
88	UND	21	Lâmpada H1	R\$ 38,00	R\$ 798,00
89	UND	21	Lâmpada H3	R\$ 38,00	R\$ 798,00
90	UND	21	Lâmpada H7	R\$ 52,93	R\$ 1.111,53
91	UND	26	Lâmpadas 2 polos	R\$ 11,00	R\$ 286,00
92	UND	14	Lanternas traseiras esquerda e direita	R\$ 226,33	R\$ 3.168,62
93	UND	8	Maçaneta porta dianteira	R\$ 90,60	R\$ 724,80
94	UND	8	Maçaneta porta traseira	R\$ 105,53	R\$ 844,24
95	UND	10	Mangueira do Freio	R\$ 75,67	R\$ 756,70
96	UND	8	Mangueira do Radiador	R\$ 452,33	R\$ 3.618,64
97	UND	5	Maquina de vidro	R\$ 241,27	R\$ 1.206,35
98	UND	6	Módulo eletrônico	R\$ 2.713,33	R\$ 16.279,98
99	UND	10	Mola de pastilha	R\$ 38,00	R\$ 380,00
100	UND	12	Mola dianteira	R\$ 226,33	R\$ 2.715,96
101	UND	12	Mola traseira	R\$ 904,67	R\$ 10.856,04
102	UND	3	Motor de partida	R\$ 1.658,33	R\$ 4.974,99
103	UND	12	Palhetas do limpador	R\$ 45,47	R\$ 545,64
104	UND	10	Para choque dianteiro	R\$ 527,67	R\$ 5.276,70
105	UND	6	Para choque Traseiro	R\$ 980,00	R\$ 5.880,00
106	UND	9	Para-brisa	R\$ 1.281,33	R\$ 11.531,97
107	UND	26	Parafusos de Roda	R\$ 11,00	R\$ 286,00
108	UND	14	Pastilha de freio	R\$ 181,20	R\$ 2.536,80
109	UND	16	Pivôs da suspensão esquerdo e direito	R\$ 120,80	R\$ 1.932,80
110	UND	8	Plug de ventoinha	R\$ 45,47	R\$ 363,76
111	UND	8	Plug eletrônico	R\$ 45,47	R\$ 363,76
112	UND	6	Polia da correia dentada	R\$ 181,20	R\$ 1.087,20
113	UND	10	Ponteira de direção	R\$ 181,20	R\$ 1.812,00
114	UND	6	Porta escovas	R\$ 90,60	R\$ 543,60
115	UND	6	Protetor do Motor	R\$ 226,33	R\$ 1.357,98
116	UND	7	Radiador	R\$ 678,33	R\$ 4.748,31
117	UND	8	Reparo alavanca de cambio	R\$ 120,80	R\$ 966,40
118	UND	6	Reparo caixa de direção	R\$ 377,00	R\$ 2.262,00
119	UND	4	Reservatório de água do radiador	R\$ 181,20	R\$ 724,80
120	UND	4	Reservatório fluido de freio	R\$ 151,00	R\$ 604,00
121	UND	10	Retentor da caixa	R\$ 120,80	R\$ 1.208,00
122	UND	16	Retentor de roda dianteira	R\$ 30,20	R\$ 483,20





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

123	UND	16	Retentor de roda traseira	R\$ 45,47	R\$ 727,52
124	UND	12	Retentor do comando	R\$ 90,60	R\$ 1.087,20
125	UND	12	Retentor volante motor	R\$ 241,27	R\$ 2.895,24
126	UND	14	Rolamento do tensor	R\$ 120,80	R\$ 1.691,20
127	UND	14	Sapata de freio traseiro	R\$ 331,87	R\$ 4.646,18
128	UND	4	Sensor de marcha lenta	R\$ 226,33	R\$ 905,32
129	UND	4	Sensor de óleo	R\$ 120,80	R\$ 483,20
130	UND	4	Sensor de temperatura	R\$ 160,60	R\$ 642,40
131	UND	4	Sensor de velocidade	R\$ 241,27	R\$ 965,08
132	UND	10	Silicone de blak acético	R\$ 75,67	R\$ 756,70
133	UND	6	Sonda lambda	R\$ 572,80	R\$ 3.436,80
134	UND	10	Tambor de freio	R\$ 226,33	R\$ 2.263,30
135	UND	8	Tampa do reservatório da água	R\$ 60,40	R\$ 483,20
136	UND	4	Tampa do tanque do combustível	R\$ 120,80	R\$ 483,20
137	UND	7	Tensor da correia dentada	R\$ 271,47	R\$ 1.900,29
138	UND	7	Tensor do alternador	R\$ 527,67	R\$ 3.693,69
139	UND	5	Trizeta	R\$ 181,20	R\$ 906,00
140	UND	6	Válvula de pressão do combustível	R\$ 226,33	R\$ 1.357,98
141	UND	4	Válvula termostática	R\$ 377,00	R\$ 1.508,00
142	UND	15	Velas de ignição	R\$ 211,07	R\$ 3.166,05
143	UND	4	Ventoinha do radiador	R\$ 829,33	R\$ 3.317,32
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 383.924,78 (trezentos e oitenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos).					R\$ 383.924,78

LOTE XV - PEÇAS FIAT PÁLIO FIRE ECONOMY ANO 2013					
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	P. UNIT.	P.TOTAL
1	UND	79	Abraçadeiras	R\$ 65,93	R\$ 5.208,47
2	UND	69	Aditivo do radiador	R\$ 45,47	R\$ 3.137,43
3	UND	38	Alça do suporte traseiro da descarga	R\$ 30,20	R\$ 1.147,60
4	UND	13	Alternador	R\$ 1.809,00	R\$ 23.517,00
5	UND	24	Amortecedores dianteiros	R\$ 603,00	R\$ 14.472,00
6	UND	24	Amortecedores traseiros	R\$ 527,67	R\$ 12.664,08
7	UND	40	Anéis sincronizadores	R\$ 331,87	R\$ 13.274,80
8	UND	90	Anel de Vedação	R\$ 7,80	R\$ 702,00
9	UND	117	Arruelas	R\$ 3,53	R\$ 413,01
10	UND	10	Automático do arranque	R\$ 391,93	R\$ 3.919,30
11	UND	14	Bandeja	R\$ 527,67	R\$ 7.387,38
12	UND	14	Barra de direção	R\$ 181,20	R\$ 2.536,80
13	UND	35	Batente suspensão dianteira	R\$ 90,60	R\$ 3.171,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

14	UND	12	Bendix	R\$ 181,20	R\$ 2.174,40
15	UND	36	Bicos Injetores	R\$ 346,80	R\$ 12.484,80
16	UND	28	Bielas	R\$ 226,33	R\$ 6.337,24
17	UND	19	Bieleta	R\$ 90,60	R\$ 1.721,40
18	UND	11	Bobina da ignição	R\$ 527,67	R\$ 5.804,37
19	UND	13	Bomba d'água	R\$ 241,27	R\$ 3.136,51
20	UND	11	Bomba da direção hidráulica	R\$ 1.432,00	R\$ 15.752,00
21	UND	13	Bomba de combustível Flex	R\$ 452,33	R\$ 5.880,29
22	UND	11	Bomba de Freio (cilindro mestre)	R\$ 391,93	R\$ 4.311,23
23	UND	9	Bomba de óleo	R\$ 678,33	R\$ 6.104,97
24	UND	14	Braço de direção	R\$ 151,00	R\$ 2.114,00
25	UND	24	Bronzina de biela	R\$ 377,00	R\$ 9.048,00
26	UND	24	Bronzina de mancal	R\$ 301,67	R\$ 7.240,08
27	UND	24	Bronzinas fixas	R\$ 346,80	R\$ 8.323,20
28	UND	24	Bronzinas Movéis	R\$ 301,67	R\$ 7.240,08
29	UND	68	Bucha da bandeja	R\$ 161,67	R\$ 10.993,56
30	UND	36	Bucha do eixo traseiro	R\$ 151,00	R\$ 5.436,00
31	UND	32	Bucha do estabilizador	R\$ 45,47	R\$ 1.455,04
32	UND	9	Cabo de Capô	R\$ 75,67	R\$ 681,03
33	UND	13	Cabo de embreagem	R\$ 151,00	R\$ 1.963,00
34	UND	17	Cabo de freio de estacionamento	R\$ 196,13	R\$ 3.334,21
35	UND	40	Cabo de vela	R\$ 226,33	R\$ 9.053,20
36	UND	7	Cabo de velocímetro	R\$ 90,60	R\$ 634,20
37	UND	7	Caixa de direção hidráulica	R\$ 3.316,33	R\$ 23.214,31
38	UND	15	Cebolão do radiador	R\$ 120,80	R\$ 1.812,00
39	UND	14	Cebolinha do óleo	R\$ 120,80	R\$ 1.691,20
40	UND	11	Chave de seta	R\$ 858,13	R\$ 9.439,43
41	UND	11	Cilindro de embreagem	R\$ 377,00	R\$ 4.147,00
42	UND	16	Cilindro de Freio Dianteiro	R\$ 151,00	R\$ 2.416,00
43	UND	17	Cilindro de Freio Traseiro	R\$ 165,93	R\$ 2.820,81
44	UND	27	Coifa da homocinética	R\$ 60,40	R\$ 1.630,80
45	UND	9	Cola de para-brisa	R\$ 105,53	R\$ 949,77
46	UND	11	Compressor de ar	R\$ 2.412,00	R\$ 26.532,00
47	UND	26	Contra Pino	R\$ 2,47	R\$ 64,22
48	UND	8	Corpo de injeção	R\$ 1.432,00	R\$ 11.456,00
49	UND	18	Correia dentada	R\$ 181,20	R\$ 3.261,60
50	UND	18	Correia do alternador	R\$ 120,80	R\$ 2.174,40
51	UND	17	Coxim da Grade do Radiador	R\$ 75,67	R\$ 1.286,39





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

52	UND	24	Coxim do amortecedor dianteiro	R\$ 243,40	R\$ 5.841,60
53	UND	22	Coxim do amortecedor traseiro	R\$ 120,80	R\$ 2.657,60
54	UND	18	Cubo da roda dianteira	R\$ 226,33	R\$ 4.073,94
55	UND	18	Cubo da roda traseiro	R\$ 377,00	R\$ 6.786,00
56	UND	13	Descarga completa	R\$ 980,00	R\$ 12.740,00
57	UND	18	Disco de freio Dianteiro	R\$ 226,33	R\$ 4.073,94
58	UND	16	Elevador dos vidros de porta	R\$ 271,47	R\$ 4.343,52
59	UND	10	Estator	R\$ 603,00	R\$ 6.030,00
60	UND	24	Faróis dianteiros esquerdo e direito	R\$ 678,33	R\$ 16.279,92
61	UND	11	Fechadura da Porta Traseira	R\$ 226,33	R\$ 2.489,63
62	UND	10	Fechadura das portas dianteira	R\$ 181,20	R\$ 1.812,00
63	UND	54	Filtro de ar	R\$ 52,93	R\$ 2.858,22
64	UND	54	Filtro de combustível Flex	R\$ 45,47	R\$ 2.455,38
65	UND	54	Filtro de óleo	R\$ 45,47	R\$ 2.455,38
66	UND	30	Flexível do freio	R\$ 75,67	R\$ 2.270,10
67	UND	36	Fluido do freio	R\$ 52,93	R\$ 1.905,48
68	UND	80	Fusíveis	R\$ 3,53	R\$ 282,40
69	UND	14	Grade Radiador Dianteiro	R\$ 90,60	R\$ 1.268,40
70	UND	22	Graxa	R\$ 71,07	R\$ 1.563,54
71	UND	9	Hidrovácuo (servo freio)	R\$ 633,20	R\$ 5.698,80
72	UND	9	Induzido	R\$ 377,00	R\$ 3.393,00
73	UND	11	Interruptor Luz de ré	R\$ 105,53	R\$ 1.160,83
74	UND	11	Jogo de Junta do Motor	R\$ 482,53	R\$ 5.307,83
75	UND	14	Junta da descarga	R\$ 30,20	R\$ 422,80
76	UND	10	Junta da saída da descarga	R\$ 30,20	R\$ 302,00
77	UND	12	Junta da tampa de válvula	R\$ 105,53	R\$ 1.266,36
78	UND	12	Junta do Tampão	R\$ 151,00	R\$ 1.812,00
79	UND	21	Junta homocinética	R\$ 391,93	R\$ 8.230,53
80	UND	15	Kit de anéis de segmento	R\$ 391,93	R\$ 5.878,95
81	UND	14	Kit de embreagem	R\$ 753,67	R\$ 10.551,38
82	UND	15	Kit de pistão e anel	R\$ 1.658,33	R\$ 24.874,95
83	UND	31	Kit reparo dos bicos	R\$ 45,47	R\$ 1.409,57
84	UND	27	Kit rolamento dianteiro	R\$ 181,20	R\$ 4.892,40
85	UND	27	Kit rolamento traseiro	R\$ 224,20	R\$ 6.053,40
86	UND	50	Lâmpada H4	R\$ 45,47	R\$ 2.273,50
87	UND	46	Lâmpada 1 polo	R\$ 11,00	R\$ 506,00
88	UND	33	Lâmpada H1	R\$ 38,00	R\$ 1.254,00
89	UND	23	Lâmpada H3	R\$ 38,00	R\$ 874,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

90	UND	23	Lâmpada H7	R\$ 52,93	R\$ 1.217,39
91	UND	38	Lâmpadas 2 polos	R\$ 11,00	R\$ 418,00
92	UND	24	Lanternas traseiras esquerda e direita	R\$ 226,33	R\$ 5.431,92
93	UND	14	Maçaneta porta dianteira	R\$ 90,60	R\$ 1.268,40
94	UND	14	Maçaneta porta traseira	R\$ 105,53	R\$ 1.477,42
95	UND	24	Mangueira do Freio	R\$ 75,67	R\$ 1.816,08
96	UND	15	Mangueira do Radiador	R\$ 288,87	R\$ 4.333,05
97	UND	18	Máquina de vidro	R\$ 241,27	R\$ 4.342,86
98	UND	9	Módulo eletrônico	R\$ 2.713,33	R\$ 24.419,97
99	UND	19	Mola de pastilha	R\$ 38,00	R\$ 722,00
100	UND	21	Mola dianteira	R\$ 226,33	R\$ 4.752,93
101	UND	21	Mola traseira	R\$ 904,67	R\$ 18.998,07
102	UND	7	Motor de partida	R\$ 1.658,33	R\$ 11.608,31
103	UND	30	Palhetas do limpador	R\$ 45,47	R\$ 1.364,10
104	UND	12	Para choque dianteiro	R\$ 527,67	R\$ 6.332,04
105	UND	8	Para choque Traseiro	R\$ 980,00	R\$ 7.840,00
106	UND	12	Para-brisa	R\$ 5.748,00	R\$ 68.976,00
107	UND	90	Parafusos de Roda	R\$ 11,00	R\$ 990,00
108	UND	27	Pastilha de freio	R\$ 181,20	R\$ 4.892,40
109	UND	34	Pivôs da suspensão esquerdo e direito	R\$ 120,80	R\$ 4.107,20
110	UND	13	Plug de ventoinha	R\$ 45,47	R\$ 591,11
111	UND	15	Plug eletrônico	R\$ 45,47	R\$ 682,05
112	UND	10	Polia da correia dentada	R\$ 181,20	R\$ 1.812,00
113	UND	26	Ponteira de direção	R\$ 181,20	R\$ 4.711,20
114	UND	12	Porta escovas	R\$ 90,60	R\$ 1.087,20
115	UND	11	Protetor do Motor	R\$ 226,33	R\$ 2.489,63
116	UND	11	Radiador	R\$ 678,33	R\$ 7.461,63
117	UND	17	Reparo alavanca de cambio	R\$ 120,80	R\$ 2.053,60
118	UND	10	Reparo caixa de direção	R\$ 377,00	R\$ 3.770,00
119	UND	8	Reservatório de água do radiador	R\$ 181,20	R\$ 1.449,60
120	UND	8	Reservatório fluido de freio	R\$ 151,00	R\$ 1.208,00
121	UND	16	Retentor da caixa	R\$ 120,80	R\$ 1.932,80
122	UND	26	Retentor de roda dianteira	R\$ 120,80	R\$ 3.140,80
123	UND	26	Retentor de roda traseira	R\$ 30,20	R\$ 785,20
124	UND	18	Retentor do comando	R\$ 45,47	R\$ 818,46
125	UND	18	Retentor volante motor	R\$ 90,60	R\$ 1.630,80
126	UND	22	Rolamento do tensor	R\$ 241,27	R\$ 5.307,94
127	UND	30	Sapata de freio traseiro	R\$ 331,87	R\$ 9.956,10





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

128	UND	10	Sensor de marcha lenta	R\$ 226,33	R\$ 2.263,30
129	UND	12	Sensor de óleo	R\$ 120,80	R\$ 1.449,60
130	UND	12	Sensor de temperatura	R\$ 195,07	R\$ 2.340,84
131	UND	8	Sensor de velocidade	R\$ 241,27	R\$ 1.930,16
132	UND	20	Silicone de blak acético	R\$ 75,67	R\$ 1.513,40
133	UND	10	Sonda lambda	R\$ 572,80	R\$ 5.728,00
134	UND	20	Tambor de freio	R\$ 226,33	R\$ 4.526,60
135	UND	14	Tampa do reservatório da água	R\$ 60,40	R\$ 845,60
136	UND	10	Tampa do tanque do combustível	R\$ 120,80	R\$ 1.208,00
137	UND	13	Tensor da correia dentada	R\$ 271,47	R\$ 3.529,11
138	UND	13	Tensor do alternador	R\$ 527,67	R\$ 6.859,71
139	UND	13	Trizeta	R\$ 181,20	R\$ 2.355,60
140	UND	12	Válvula de pressão do combustível	R\$ 226,33	R\$ 2.715,96
141	UND	12	Válvula termostática	R\$ 342,53	R\$ 4.110,36
142	UND	37	Velas de ignição	R\$ 211,07	R\$ 7.809,59
143	UND	10	Ventoinha do radiador	R\$ 829,33	R\$ 8.293,30
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 767.694,35 (setecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos).					R\$ 767.694,35

LOTE XVI - PEÇAS FIAT STRADA CS GABINE SIMPLES 2015					
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	P. UNIT.	P.TOTAL
1	UND.	4	Automático	R\$ 452,33	R\$ 1.809,32
2	UND.	8	Amortecedor dianteiro	R\$ 678,33	R\$ 5.426,64
3	UND.	8	Amortecedor traseiro	R\$ 527,67	R\$ 4.221,36
4	UND.	6	Anel sincronizado (caixa de câmbio jogo)	R\$ 377,00	R\$ 2.262,00
5	UND.	8	Arruela de ajustes	R\$ 145,67	R\$ 1.165,36
6	UND.	6	Arruela de encosto (caixa de câmbio jogo)	R\$ 226,33	R\$ 1.357,98
7	UND.	10	Axial	R\$ 120,80	R\$ 1.208,00
8	UND.	10	Balancinho de válvula	R\$ 75,67	R\$ 756,70
9	UND	4	Bateria	R\$ 1.206,00	R\$ 4.824,00
10	UND.	6	Bicos injetores	R\$ 377,00	R\$ 2.262,00
11	UND.	10	Biela	R\$ 60,40	R\$ 604,00
12	UND.	5	Bobina de campo	R\$ 527,67	R\$ 2.638,35
13	UND.	5	Bobina de ignição	R\$ 452,33	R\$ 2.261,65
14	UND.	5	Bobina do motor de partida	R\$ 301,67	R\$ 1.508,35
15	UND.	5	Bomba d'água	R\$ 241,27	R\$ 1.206,35
16	UND.	5	Bomba de combustível	R\$ 452,33	R\$ 2.261,65
17	UND.	5	Bomba de freio	R\$ 331,87	R\$ 1.659,35
18	UND.	6	Bomba de óleo do motor	R\$ 633,20	R\$ 3.799,20





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

19	UND.	5	Bucha da caixa de direção	R\$ 90,60	R\$ 453,00
20	UND.	5	Bucha de biela	R\$ 181,20	R\$ 906,00
21	UND.	5	Bucha do estabilizador dianteiro	R\$ 45,47	R\$ 227,35
22	UND.	5	Bucha do estabilizador traseiro	R\$ 45,47	R\$ 227,35
23	UND.	8	Buchas de amortecedores	R\$ 75,67	R\$ 605,36
24	UND.	8	Buchas de bandeja	R\$ 181,20	R\$ 1.449,60
25	UND.	6	Buchas de comando de válvula	R\$ 181,20	R\$ 1.087,20
26	UND.	6	Buchas de motor de partida	R\$ 60,40	R\$ 362,40
27	UND.	6	Buchas de suspensão traseira	R\$ 226,33	R\$ 1.357,98
28	UND.	10	Buchas do braço auxiliar	R\$ 75,67	R\$ 756,70
29	UND.	10	Buchas do braço tensor	R\$ 75,67	R\$ 756,70
30	UND.	2	Cabeçote	R\$ 3.768,33	R\$ 7.536,66
31	UND.	4	Cabo de embreagem	R\$ 120,80	R\$ 483,20
32	UND.	4	Cabo de freio de estacionamento	R\$ 226,33	R\$ 905,32
33	UND.	12	Cabos de velas	R\$ 271,47	R\$ 3.257,64
34	UND.	8	Camisas	R\$ 226,33	R\$ 1.810,64
35	UND.	6	Capa seca	R\$ 226,33	R\$ 1.357,98
36	UND.	2	Cárter do motor	R\$ 452,33	R\$ 904,66
37	UND.	5	Coifa da caixa de marcha	R\$ 60,40	R\$ 302,00
38	UND.	5	Coifa da omoxinetica	R\$ 60,40	R\$ 302,00
39	UND.	3	Colar de embreagem	R\$ 181,20	R\$ 543,60
40	UND.	3	Compressor de ar-condicionado	R\$ 2.412,00	R\$ 7.236,00
41	UND.	4	Correia da bomba d'água	R\$ 120,80	R\$ 483,20
42	UND.	4	Correia de ar-condicionado	R\$ 120,80	R\$ 483,20
43	UND.	2	Correia dentada	R\$ 181,20	R\$ 362,40
44	UND.	4	Coxinho do amortecedor	R\$ 301,67	R\$ 1.206,68
45	UND.	8	Cubo de roda traseiro e dianteiro	R\$ 527,67	R\$ 4.221,36
46	UND.	3	Disco de embreagem	R\$ 377,00	R\$ 1.131,00
47	UND.	2	Eixo de comando de válvula	R\$ 980,00	R\$ 1.960,00
48	UND.	1	Eixo de motor (vira brequinho)	R\$ 2.261,00	R\$ 2.261,00
49	UND.	2	Eixo piloto (primário)	R\$ 527,67	R\$ 1.055,34
50	UND.	2	Eixo piloto (secundário)	R\$ 452,33	R\$ 904,66
51	UND.	3	Elis do motor	R\$ 301,67	R\$ 905,01
52	UND.	3	Engrenagem caixa 1º e 2º	R\$ 377,00	R\$ 1.131,00
53	UND.	3	Engrenagem caixa 3º e 4º	R\$ 377,00	R\$ 1.131,00
54	UND.	3	Engrenagem caixa 5º e 6º	R\$ 377,00	R\$ 1.131,00
55	UND.	3	Engrenagem ré	R\$ 331,87	R\$ 995,61
56	UND.	2	Escapamento completo	R\$ 1.055,33	R\$ 2.110,66





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

57	UND.	2	Estator do alternador	R\$ 377,00	R\$ 754,00
58	UND.	3	Fechadura de capo	R\$ 181,20	R\$ 543,60
59	UND.	4	Fechaduras de porta	R\$ 181,20	R\$ 724,80
60	UND.	4	Flauta dos bicos	R\$ 377,00	R\$ 1.508,00
61	UND.	6	Garfo do colar	R\$ 377,00	R\$ 2.262,00
62	UND.	3	Hidrovacoo	R\$ 678,33	R\$ 2.034,99
63	UND.	4	Impulsador de partida (Bênis)	R\$ 181,20	R\$ 724,80
64	UND.	4	Induzido	R\$ 377,00	R\$ 1.508,00
65	UND.	5	Jogo de anéis de seguimento	R\$ 678,33	R\$ 3.391,65
66	UND.	2	Jogo de bronzinas fixas	R\$ 226,33	R\$ 452,66
67	UND.	2	Jogo de bronzinas moveis	R\$ 181,20	R\$ 362,40
68	UND.	2	Jogo de junta do motor	R\$ 458,73	R\$ 917,46
69	UND.	6	Jogo de mola dos patins	R\$ 52,93	R\$ 317,58
70	UND.	2	Jogo de pistões	R\$ 1.809,00	R\$ 3.618,00
71	UND.	4	Jogo de velas	R\$ 181,20	R\$ 724,80
72	UND.	4	Kit de batedores do amortecedor	R\$ 75,67	R\$ 302,68
73	UND.	2	Limpador de para-brisas	R\$ 45,47	R\$ 90,94
74	UND.	4	Lona de freio traseiro (jogo)	R\$ 226,33	R\$ 905,32
75	UND.	2	Mangote do radiador (inferior)	R\$ 527,67	R\$ 1.055,34
76	UND.	2	Mangote do radiador (superior)	R\$ 377,00	R\$ 754,00
77	UND.	2	Mola da válvula do cabeçote	R\$ 5,67	R\$ 11,34
78	UND.	6	Homocinetica	R\$ 377,00	R\$ 2.262,00
79	UND.	12	Parafuso de roda dianteiro	R\$ 15,27	R\$ 183,24
80	UND.	12	Parafuso de roda traseiro	R\$ 15,27	R\$ 183,24
81	UND.	6	Pastilhas de freio jogo	R\$ 181,20	R\$ 1.087,20
82	UND.	4	Patins de freio	R\$ 226,33	R\$ 905,32
83	UND.	2	Pedal de acelerador	R\$ 527,67	R\$ 1.055,34
84	UND.	8	Pivô	R\$ 105,53	R\$ 844,24
85	UND.	2	Platô de embreagem	R\$ 377,00	R\$ 754,00
86	UND.	2	Polia do alternador	R\$ 151,00	R\$ 302,00
87	UND.	2	Polia do vira brequinho	R\$ 377,00	R\$ 754,00
88	UND.	2	Radiador	R\$ 904,67	R\$ 1.809,34
89	UND.	4	Regulador de voltagem	R\$ 301,67	R\$ 1.206,68
90	UND.	2	Repado do cambio	R\$ 145,67	R\$ 291,34
91	UND.	2	Reservatório de água	R\$ 181,20	R\$ 362,40
92	UND.	2	Retentor da polia	R\$ 120,80	R\$ 241,60
93	UND.	6	Retentor do comando de válvula	R\$ 90,60	R\$ 543,60
94	UND.	3	Retentor do eixo piloto	R\$ 120,80	R\$ 362,40





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

95	UND.	3	Retentor do volante do motor	R\$ 226,33	R\$ 678,99
96	UND.	4	Rolamento de roda dianteiro	R\$ 226,33	R\$ 905,32
97	UND.	4	Rolamento de roda traseiro	R\$ 377,00	R\$ 1.508,00
98	UND.	4	Rolamento do alternador	R\$ 45,47	R\$ 181,88
99	UND.	4	Rolamento do piloto	R\$ 75,67	R\$ 302,68
100	UND.	2	Rotor do alternador	R\$ 603,00	R\$ 1.206,00
101	UND.	2	Sensor de pedal de acelerador	R\$ 226,33	R\$ 452,66
102	UND.	2	Sensor de pedal de embreagem	R\$ 181,20	R\$ 362,40
103	UND.	2	Sensor de pedal de freio	R\$ 226,33	R\$ 452,66
104	UND.	2	Sensor de pressão de óleo	R\$ 120,80	R\$ 241,60
105	UND.	4	Sensor de temperatura (água)	R\$ 109,07	R\$ 436,28
106	UND.	2	Sensor de velocidade	R\$ 181,20	R\$ 362,40
107	UND.	2	Sensor do nível de água	R\$ 169,13	R\$ 338,26
108	UND.	8	Sede de válvula	R\$ 75,67	R\$ 605,36
109	UND.	4	Tambor de freio traseiro	R\$ 271,47	R\$ 1.085,88
110	UND.	4	Terminal de direção	R\$ 181,20	R\$ 724,80
111	UND.	6	Travas dos patins	R\$ 45,47	R\$ 272,82
112	UND.	6	Válvula de admissão	R\$ 181,20	R\$ 1.087,20
113	UND.	6	Válvula de escape	R\$ 181,20	R\$ 1.087,20
114	UND.	2	Vidro da janela lateral	R\$ 226,33	R\$ 452,66
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 144.392,07 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e sete centavos).					R\$ 144.392,07

LOTE XVII - PEÇAS FIAT PALIO WEEKEND 2012					
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	P. UNIT.	P.TOTAL
1	UND.	4	Automático	R\$ 452,33	R\$ 1.809,32
2	UND.	8	Amortecedor dianteiro	R\$ 678,33	R\$ 5.426,64
3	UND.	8	Amortecedor traseiro	R\$ 527,67	R\$ 4.221,36
4	UND.	6	Anel sincronizado (caixa de câmbio jogo)	R\$ 377,00	R\$ 2.262,00
5	UND.	8	Arruela de ajustes	R\$ 151,00	R\$ 1.208,00
6	UND.	6	Arruela de encosto (caixa de câmbio jogo)	R\$ 226,33	R\$ 1.357,98
7	UND.	10	Axial	R\$ 120,80	R\$ 1.208,00
8	UND.	10	Balancinho de válvula	R\$ 75,67	R\$ 756,70
9	UND.	4	Bateria	R\$ 678,33	R\$ 2.713,32
10	UND.	6	Bicos injetores	R\$ 377,00	R\$ 2.262,00
11	UND.	10	Biela	R\$ 60,40	R\$ 604,00
12	UND.	5	Bobina de campo	R\$ 527,67	R\$ 2.638,35
13	UND.	5	Bobina de ignição	R\$ 452,33	R\$ 2.261,65
14	UND.	5	Bobina do motor de partida	R\$ 301,67	R\$ 1.508,35





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

15	UND.	5	Bomba d'água	R\$ 241,27	R\$ 1.206,35
16	UND.	5	Bomba de combustível	R\$ 452,33	R\$ 2.261,65
17	UND.	5	Bomba de freio	R\$ 331,87	R\$ 1.659,35
18	UND.	6	Bomba de óleo do motor	R\$ 633,20	R\$ 3.799,20
19	UND.	5	Bucha da caixa de direção	R\$ 90,60	R\$ 453,00
20	UND.	5	Bucha de biela	R\$ 181,20	R\$ 906,00
21	UND.	5	Bucha do estabilizador dianteiro	R\$ 45,47	R\$ 227,35
22	UND.	5	Bucha do estabilizador traseiro	R\$ 45,47	R\$ 227,35
23	UND.	8	Buchas de amortecedores	R\$ 75,67	R\$ 605,36
24	UND.	8	Buchas de bandeja	R\$ 181,20	R\$ 1.449,60
25	UND.	6	Buchas de comando de válvula	R\$ 181,20	R\$ 1.087,20
26	UND.	6	Buchas de motor de partida	R\$ 60,40	R\$ 362,40
27	UND.	6	Buchas de suspensão traseira	R\$ 226,33	R\$ 1.357,98
28	UND.	10	Buchas do braço auxiliar	R\$ 75,67	R\$ 756,70
29	UND.	10	Buchas do braço tensor	R\$ 75,67	R\$ 756,70
30	UND.	2	Cabeçote	R\$ 3.768,33	R\$ 7.536,66
31	UND.	4	Cabo de embreagem	R\$ 120,80	R\$ 483,20
32	UND.	4	Cabo de freio de estacionamento	R\$ 226,33	R\$ 905,32
33	UND.	12	Cabos de velas	R\$ 271,47	R\$ 3.257,64
34	UND.	8	Camisas	R\$ 226,33	R\$ 1.810,64
35	UND.	6	Capa seca	R\$ 226,33	R\$ 1.357,98
36	UND.	2	Cárter do motor	R\$ 452,33	R\$ 904,66
37	UND.	5	Coifa da caixa de marcha	R\$ 60,40	R\$ 302,00
38	UND.	5	Coifa da omoxinetica	R\$ 60,40	R\$ 302,00
39	UND.	3	Colar de embreagem	R\$ 181,20	R\$ 543,60
40	UND.	3	Compressor de ar-condicionado	R\$ 2.412,00	R\$ 7.236,00
41	UND.	4	Correia da bomba d'água	R\$ 120,80	R\$ 483,20
42	UND.	4	Correia de ar-condicionado	R\$ 120,80	R\$ 483,20
43	UND.	2	Correia dentada	R\$ 181,20	R\$ 362,40
44	UND.	4	Coxinho do amortecedor	R\$ 301,67	R\$ 1.206,68
45	UND.	8	Cubo de roda traseiro e dianteiro	R\$ 527,67	R\$ 4.221,36
46	UND.	3	Disco de embreagem	R\$ 377,00	R\$ 1.131,00
47	UND.	2	Eixo de comando de válvula	R\$ 980,00	R\$ 1.960,00
48	UND.	1	Eixo de motor (vira brequinho)	R\$ 2.261,00	R\$ 2.261,00
49	UND.	2	Eixo piloto (primário)	R\$ 527,67	R\$ 1.055,34
50	UND.	2	Eixo piloto (secundário)	R\$ 452,33	R\$ 904,66
51	UND.	3	Elis do motor	R\$ 301,67	R\$ 905,01
52	UND.	3	Engrenagem caixa 1º e 2º	R\$ 377,00	R\$ 1.131,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

53	UND.	3	Engrenagem caixa 3º e 4º	R\$ 377,00	R\$ 1.131,00
54	UND.	3	Engrenagem caixa 5º e 6º	R\$ 377,00	R\$ 1.131,00
55	UND.	3	Engrenagem ré	R\$ 331,87	R\$ 995,61
56	UND.	2	Escapamento completo	R\$ 1.055,33	R\$ 2.110,66
57	UND.	2	Estator do alternador	R\$ 377,00	R\$ 754,00
58	UND.	3	Fechadura de capo	R\$ 181,20	R\$ 543,60
59	UND.	4	Fechaduras de porta	R\$ 181,20	R\$ 724,80
60	UND.	4	Flauta dos bicos	R\$ 603,00	R\$ 2.412,00
61	UND.	6	Garfo do colar	R\$ 377,00	R\$ 2.262,00
62	UND.	3	Hidrovacuo	R\$ 678,33	R\$ 2.034,99
63	UND.	4	Impulsador de partida (Bênis)	R\$ 181,20	R\$ 724,80
64	UND.	4	Induzido	R\$ 377,00	R\$ 1.508,00
65	UND.	5	Jogo de anéis de seguimento	R\$ 678,33	R\$ 3.391,65
66	UND.	2	Jogo de bronzinas fixas	R\$ 226,33	R\$ 452,66
67	UND.	2	Jogo de bronzinas moveis	R\$ 181,20	R\$ 362,40
68	UND.	2	Jogo de junta do motor	R\$ 678,33	R\$ 1.356,66
69	UND.	6	Jogo de mola dos patins	R\$ 52,93	R\$ 317,58
70	UND.	2	Jogo de pistões	R\$ 1.809,00	R\$ 3.618,00
71	UND.	4	Jogo de velas	R\$ 181,20	R\$ 724,80
72	UND.	4	Kit de batedores do amortecedor	R\$ 75,67	R\$ 302,68
73	UND.	2	Limpador de para-brisas	R\$ 45,47	R\$ 90,94
74	UND.	4	Lona de freio traseiro (jogo)	R\$ 226,33	R\$ 905,32
75	UND.	2	Mangote do radiador (inferior)	R\$ 527,67	R\$ 1.055,34
76	UND.	2	Mangote do radiador (superior)	R\$ 377,00	R\$ 754,00
77	UND.	2	Mola da válvula do cabeçote	R\$ 120,80	R\$ 241,60
78	UND.	6	Homocinetica	R\$ 377,00	R\$ 2.262,00
79	UND.	12	Parafuso de roda dianteiro	R\$ 15,27	R\$ 183,24
80	UND.	12	Parafuso de roda traseiro	R\$ 15,27	R\$ 183,24
81	UND.	6	Pastilhas de freio jogo	R\$ 181,20	R\$ 1.087,20
82	UND.	4	Patins de freio	R\$ 226,33	R\$ 905,32
83	UND.	2	Pedal de acelerador	R\$ 527,67	R\$ 1.055,34
84	UND.	8	Pivô	R\$ 105,53	R\$ 844,24
85	UND.	2	Platô de embreagem	R\$ 377,00	R\$ 754,00
86	UND.	2	Polia do alternador	R\$ 151,00	R\$ 302,00
87	UND.	2	Polia do vira brequinho	R\$ 377,00	R\$ 754,00
88	UND.	2	Radiador	R\$ 904,67	R\$ 1.809,34
89	UND.	4	Regulador de voltagem	R\$ 301,67	R\$ 1.206,68
90	UND.	2	Repado do cambio	R\$ 226,33	R\$ 452,66





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

91	UND.	2	Reservatório de água	R\$ 181,20	R\$ 362,40
92	UND.	2	Retentor da polia	R\$ 120,80	R\$ 241,60
93	UND.	6	Retentor do comando de válvula	R\$ 90,60	R\$ 543,60
94	UND.	3	Retentor do eixo piloto	R\$ 120,80	R\$ 362,40
95	UND.	3	Retentor do volante do motor	R\$ 226,33	R\$ 678,99
96	UND.	4	Rolamento de roda dianteiro	R\$ 226,33	R\$ 905,32
97	UND.	4	Rolamento de roda traseiro	R\$ 377,00	R\$ 1.508,00
98	UND.	4	Rolamento do alternador	R\$ 45,47	R\$ 181,88
99	UND.	4	Rolamento do piloto	R\$ 75,67	R\$ 302,68
100	UND.	2	Rotor do alternador	R\$ 603,00	R\$ 1.206,00
101	UND.	2	Sensor de pedal de acelerador	R\$ 226,33	R\$ 452,66
102	UND.	2	Sensor de pedal de embreagem	R\$ 181,20	R\$ 362,40
103	UND.	2	Sensor de pedal de freio	R\$ 226,33	R\$ 452,66
104	UND.	2	Sensor de pressão de óleo	R\$ 137,47	R\$ 274,94
105	UND.	4	Sensor de temperatura (água)	R\$ 226,33	R\$ 905,32
106	UND.	2	Sensor de velocidade	R\$ 181,20	R\$ 362,40
107	UND.	2	Sensor do nível de água	R\$ 452,33	R\$ 904,66
108	UND.	8	Sede de válvula	R\$ 75,67	R\$ 605,36
109	UND.	4	Tambor de freio traseiro	R\$ 271,47	R\$ 1.085,88
110	UND.	4	Terminal de direção	R\$ 181,20	R\$ 724,80
111	UND.	6	Travas dos patins	R\$ 45,47	R\$ 272,82
112	UND.	6	Válvula de admissão	R\$ 181,20	R\$ 1.087,20
113	UND.	6	Válvula de escape	R\$ 181,20	R\$ 1.087,20
114	UND.	2	Vidro da janela lateral	R\$ 301,67	R\$ 603,34
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 145.278,27 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte sete centavos).					R\$ 145.278,27

LOTE XVIII - PEÇAS GM/D20 CUSTOM ANO 1994					
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	P. UNIT.	P.TOTAL
1	UND	4	Amortecedor dianteiro	R\$ 527,67	R\$ 2.110,68
2	UND	3	Bandejas	R\$ 1.356,67	R\$ 4.070,01
3	UND	3	Coroa e pinhão dif.	R\$ 2.261,00	R\$ 6.783,00
4	UND	1	Bateria- (mínimo de 12 meses de garantia)	R\$ 627,87	R\$ 627,87
5	UND	3	Cabo acelerador	R\$ 181,20	R\$ 543,60
6	UND	2	Cabo capu	R\$ 101,27	R\$ 202,54
7	UND	3	Cabo embreagem	R\$ 181,20	R\$ 543,60
8	UND	2	Cabos de freios de mão	R\$ 271,47	R\$ 542,94
9	UND	1	Caixa satelite com diferencial	R\$ 4.770,73	R\$ 4.770,73
10	UND	3	Chave de luz	R\$ 226,33	R\$ 678,99





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

11	UND	3	Chave de seta	R\$ 301,67	R\$ 905,01
12	UND	3	Chave direcional	R\$ 157,40	R\$ 472,20
13	UND	2	Cilindro de freio	R\$ 241,27	R\$ 482,54
14	UND	2	Cilindro de roda dianteira	R\$ 126,13	R\$ 252,26
15	UND	2	Cilindro de roda traseira	R\$ 178,73	R\$ 357,46
16	UND	6	Coxim cambio	R\$ 239,13	R\$ 1.434,78
17	UND	6	Coxim cambio com suporte trazeiro	R\$ 314,47	R\$ 1.886,82
18	UND	6	Coxim do motor dianteiro	R\$ 301,67	R\$ 1.810,02
19	UND	2	Cruzeta cardan	R\$ 271,47	R\$ 542,94
20	UND	2	Cubo de roda dianteiro	R\$ 397,60	R\$ 795,20
21	UND	3	Semi- eixo	R\$ 980,00	R\$ 2.940,00
22	UND	2	Disco de freio dianteiro	R\$ 422,13	R\$ 844,26
23	UND	1	Estator de alternador	R\$ 407,20	R\$ 407,20
24	UND	2	Eixo cardan	R\$ 1.414,93	R\$ 2.829,86
25	UND	2	Farol	R\$ 377,00	R\$ 754,00
26	UND	2	Fechadura de porta	R\$ 226,33	R\$ 452,66
27	UND	6	Flexível de freio	R\$ 101,27	R\$ 607,62
28	UND	4	Filtro diésel	R\$ 63,60	R\$ 254,40
29	UND	4	Filtro lubrificante	R\$ 81,00	R\$ 324,00
30	UND	6	Induzido do motor partida	R\$ 407,20	R\$ 2.443,20
31	UND	6	Interruptor de freio	R\$ 135,73	R\$ 814,38
32	UND	2	Interruptor de ré	R\$ 181,20	R\$ 362,40
33	UND	2	Interruptor de temperatura	R\$ 205,73	R\$ 411,46
34	UND	3	Jogo junta motor	R\$ 595,53	R\$ 1.786,59
35	UND	3	Kit de embreagem (disco plator e colar)	R\$ 2.004,80	R\$ 6.014,40
36	UND	2	Kit do motor (pitão, anéis e bronzina)	R\$ 4.220,67	R\$ 8.441,34
37	UND	8	Lâmpada de farol	R\$ 45,47	R\$ 363,76
38	UND	8	Lâmpada sinaleira traseira	R\$ 11,00	R\$ 88,00
39	UND	4	Lona de freio traseira	R\$ 40,13	R\$ 160,52
40	UND	3	Mancal motor de partida	R\$ 377,00	R\$ 1.131,00
41	UND	4	Maquina de vidro	R\$ 301,67	R\$ 1.206,68
42	UND	3	Mecanismo de caixa direção	R\$ 1.100,47	R\$ 3.301,41
43	UND	2	Medidor de combustível	R\$ 301,67	R\$ 603,34
44	UND	4	Mola traseira	R\$ 362,07	R\$ 1.448,28
45	UND	1	Para-brisa	R\$ 1.366,60	R\$ 1.366,60
46	UND	25	Parafuso de roda	R\$ 24,87	R\$ 621,75
47	UND	6	Pastilha de freio dianteira	R\$ 181,20	R\$ 1.087,20
48	UND	6	Pivô de suspensão inferior	R\$ 256,53	R\$ 1.539,18





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

49	UND	1	Radiador aluminio	R\$ 2.110,33	R\$ 2.110,33
50	UND	3	Regulador de voltagem	R\$ 226,33	R\$ 678,99
51	UND	12	Retentor de roda traseira	R\$ 48,67	R\$ 584,04
52	UND	6	Retentor vira brequim	R\$ 157,40	R\$ 944,40
53	UND	6	Retificador alternador	R\$ 141,07	R\$ 846,42
54	UND	6	Rolamento de alternador	R\$ 63,60	R\$ 381,60
55	UND	8	Rolamento de roda traseira	R\$ 226,33	R\$ 1.810,64
56	UND	8	Rolamento roda dianteira	R\$ 81,00	R\$ 648,00
57	UND	6	Rotor de alternador	R\$ 107,67	R\$ 646,02
58	UND	6	Sapata de freio traseira	R\$ 409,33	R\$ 2.455,98
59	UND	1	Tanque de combustível	R\$ 1.507,33	R\$ 1.507,33
60	UND	3	Terminal direção ponteira	R\$ 195,07	R\$ 585,21
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 85.617,64 (oitenta e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos).					R\$ 85.617,64

LOTE XIX - PEÇAS GM/D20 CUSTOM ANO 1982					
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	P. UNIT.	P.TOTAL
1	UND	4	Amortecedor dianteiro	R\$ 527,67	R\$ 2.110,68
2	UND	3	Bandejas	R\$ 1.356,67	R\$ 4.070,01
3	UND	3	Coroa e pinhão dif	R\$ 2.261,00	R\$ 6.783,00
4	UND	1	Bateria- (mínimo de 12 meses de garantia)	R\$ 627,87	R\$ 627,87
5	UND	3	Cabo acelerador	R\$ 181,20	R\$ 543,60
6	UND	2	Cabo capu	R\$ 101,27	R\$ 202,54
7	UND	3	Cabo embreagem	R\$ 181,20	R\$ 543,60
8	UND	2	Cabos de freios de mão	R\$ 271,47	R\$ 542,94
9	UND	1	Caixa satelite com diferencial	R\$ 4.770,73	R\$ 4.770,73
10	UND	3	Chave de luz	R\$ 226,33	R\$ 678,99
11	UND	3	Chave de seta	R\$ 301,67	R\$ 905,01
12	UND	3	Chave direcional	R\$ 157,40	R\$ 472,20
13	UND	2	Cilindro de freio	R\$ 241,27	R\$ 482,54
14	UND	2	Cilindro de roda dianteira	R\$ 126,13	R\$ 252,26
15	UND	2	Cilindro de roda traseira	R\$ 178,73	R\$ 357,46
16	UND	6	Coxim cambio	R\$ 239,13	R\$ 1.434,78
17	UND	6	Coxim cambio com suporte trazeiro	R\$ 314,47	R\$ 1.886,82
18	UND	6	Coxim do motor dianteiro	R\$ 311,67	R\$ 1.870,02
19	UND	2	Cruzeta cardan	R\$ 271,47	R\$ 542,94
20	UND	2	Cubo de roda dianteiro	R\$ 397,60	R\$ 795,20
21	UND	3	Semi- eixo	R\$ 980,00	R\$ 2.940,00
22	UND	2	Disco de freio dianteiro	R\$ 422,13	R\$ 844,26





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

23	UND	1	Estator de alternador	R\$ 407,20	R\$ 407,20
24	UND	2	Eixo cardan	R\$ 1.414,93	R\$ 2.829,86
25	UND	2	Farol	R\$ 377,00	R\$ 754,00
26	UND	2	Fechadura de porta	R\$ 226,33	R\$ 452,66
27	UND	6	Flexível de freio	R\$ 101,27	R\$ 607,62
28	UND	4	Filtro diésel	R\$ 63,60	R\$ 254,40
29	UND	4	Filtro lubrificante	R\$ 81,00	R\$ 324,00
30	UND	6	Induzido do motor partida	R\$ 407,20	R\$ 2.443,20
31	UND	6	Interruptor de freio	R\$ 135,73	R\$ 814,38
32	UND	2	Interruptor de ré	R\$ 181,20	R\$ 362,40
33	UND	2	Interruptor de temperatura	R\$ 205,73	R\$ 411,46
34	UND	3	Jogo junta motor	R\$ 595,53	R\$ 1.786,59
35	UND	3	Kit de embreagem (disco plator e colar)	R\$ 2.004,87	R\$ 6.014,61
36	UND	2	Kit do motor (pitão, anéis e bronzina)	R\$ 4.220,67	R\$ 8.441,34
37	UND	8	Lâmpada de farol	R\$ 45,47	R\$ 363,76
38	UND	8	Lâmpada sinaleira traseira	R\$ 11,00	R\$ 88,00
39	UND	4	Lona de freio traseira	R\$ 40,13	R\$ 160,52
40	UND	3	Mancal motor de partida	R\$ 377,00	R\$ 1.131,00
41	UND	4	Maquina de vidro	R\$ 301,67	R\$ 1.206,68
42	UND	3	Mecanismo de caixa direção	R\$ 1.100,47	R\$ 3.301,41
43	UND	2	Medidor de combustível	R\$ 301,67	R\$ 603,34
44	UND	4	Mola traseira	R\$ 362,07	R\$ 1.448,28
45	UND	1	Para-brisa	R\$ 1.366,60	R\$ 1.366,60
46	UND	25	Parafuso de roda	R\$ 24,87	R\$ 621,75
47	UND	6	Pastilha de freio dianteira	R\$ 181,20	R\$ 1.087,20
48	UND	6	Pivô de suspensão inferior	R\$ 256,53	R\$ 1.539,18
49	UND	1	Radiador aluminio	R\$ 2.110,33	R\$ 2.110,33
50	UND	3	Regulador de voltagem	R\$ 226,33	R\$ 678,99
51	UND	12	Retentor de roda traseira	R\$ 48,67	R\$ 584,04
52	UND	6	Retentor vira brequim	R\$ 157,40	R\$ 944,40
53	UND	6	Retificador alternador	R\$ 141,07	R\$ 846,42
54	UND	6	Rolamento de alternador	R\$ 63,60	R\$ 381,60
55	UND	8	Rolamento de roda traseira	R\$ 226,33	R\$ 1.810,64
56	UND	8	Rolamento roda dianteira	R\$ 81,00	R\$ 648,00
57	UND	6	Rotor de alternador	R\$ 107,67	R\$ 646,02
58	UND	6	Sapata de freio traseira	R\$ 409,33	R\$ 2.455,98
59	UND	1	Tanque de combustível	R\$ 1.507,33	R\$ 1.507,33
60	UND	3	Terminal direção ponteira	R\$ 195,07	R\$ 585,21





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 85.677,85 (oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).	R\$ 85.677,85
--	----------------------

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 21 de 23 de fevereiro de 2023;

1.3 O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contados da assinatura do Termo de Contrato, podendo ser prorrogável por igual período;

1.4 O Contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação e descrição da necessidade da contratação (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos tem a responsabilidade primordial de zelar pela frota municipal de veículos, dado seu papel crucial na manutenção e operação de serviços essenciais para a comunidade. A aquisição de peças para essa frota se fundamenta em diversos motivos que justificam sua importância e necessidade.

Em primeiro lugar, a realização de manutenções preventivas e corretivas é essencial para assegurar a disponibilidade dos veículos, permitindo que realizem suas funções públicas de forma eficaz. A garantia da segurança dos veículos é outro fator crucial, não apenas para os motoristas, mas também para os passageiros e pedestres, garantindo um trânsito mais seguro e confiável.

Além disso, a manutenção adequada dos veículos pode resultar em economia a longo prazo, evitando gastos excessivos com reparos emergenciais ou até mesmo a necessidade de substituição de veículos inteiros. Essa eficiência operacional é vital para a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população.

A aquisição de peças também está em conformidade com normas e legislações que estabelecem a obrigatoriedade de manutenção da frota em condições adequadas, garantindo o cumprimento das diretrizes estabelecidas para o transporte público e demais serviços correlatos.

A responsabilidade social será atendida, uma vez que veículos bem mantidos contribuem para uma rápida prestação de serviços públicos, promovendo o bem-estar da comunidade.

Dessa forma, a aquisição de peças para a frota municipal de veículos pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos se mostra não apenas necessária, mas também fundamental para o funcionamento adequado dos serviços públicos e o atendimento às demandas da população.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

3. Descrição da solução como um todo considerando o ciclo de vida do objeto (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c')

3.1 A solução que atende às necessidades da Administração é a contratação de empresa que detém habilitação no fornecimento de peças e acessórios para manutenção preventiva, reparos e consertos dos diversos veículos leves que compõem a frota municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Por se tratar de bem de uso comum, a aquisição de peças para veículos leves e a sua distribuição contempla a finalidade desta contratação.

3.2 A qualidade dos produtos objeto desta licitação deverá estar de acordo com os padrões e exigências do órgão regulador e demais órgãos fiscalizadores do setor.

3.3 Caso a qualidade dos produtos entregues não corresponda às especificações técnicas estabelecidas no edital, bem como desobedeça às normas legais específicas vigentes, não serão recebidos e/ou aceitos pela Administração e serão devolvidos, mediante registro comprovando sua inaceitabilidade, devendo ser substituído no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos.

3.4 Todas as despesas de frete, embalagens, impostos, encargos incidentes deverão ser inclusos no preço da proposta e, em hipótese alguma, poderão ser destacadas quando da emissão de Nota Fiscal/Fatura.

3.5 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

4. Requisitos da Contratação (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

4.1 A contratação se dará por Pregão eletrônico por se tratar de serviços comuns com especificações usuais de mercado.

4.2 O critério de julgamento será o de menor preço global por lote.

4.3 Poderão participar deste certame as empresas que atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo. Além disso, deve assegurar o cumprimento dos compromissos firmados no eventual contrato durante toda a sua vigência.

4.4 A contratação, resultado desta licitação, terá validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura. O objeto não demanda vistoria prévia de local.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- 4.5 O prazo para entrega do objeto licitado será de 05 (cinco) dias **úteis**, a partir da emissão de Ordem de Compra/Serviço aos respectivos fornecedores, vencedor do item licitado, promovidos pela Unidade Requisitante.
- 4.6 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 4.7 O fornecimento será parcelado, à proporção da necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Riacho de Santana/BA.
- 4.8 Quanto à forma de apresentação, não será permitida a entrega do produto em embalagem violada, estufada, não íntegra
- 4.9 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.10 A empresa deverá comprovar através de no mínimo 1(um) atestado(s) de aptidão do desempenho da atividade, o qual comprove que tenha fornecido, de forma satisfatória, produtos compatíveis com o objeto constante da licitação, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 4.11 Os atestados deverão referir-se aos serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.
- 4.12 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados à Pregoeira, quando solicitado.
- 4.13 A empresa deverá fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta.
- 4.14 A empresa deverá responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- 4.15 A empresa deverá reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;
- 4.16 Os bens deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.
- 4.17 A qualidade dos produtos objeto desta licitação deverá estar de acordo com os padrões e exigências do órgão regulador e demais órgãos fiscalizadores do setor.
- 4.18 Caso a qualidade dos produtos entregues não corresponda às especificações técnicas estabelecidas no edital, bem como desobedeça às normas legais específicas vigentes, não serão recebidos e/ou aceitos pela administração e serão devolvidos, mediante registro comprovando sua inaceitabilidade, devendo ser substituído no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos.
- 4.19 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

5. Modelo da execução do objeto (art. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021).

Condições de Entrega

- 5.1** O prazo para entrega do objeto licitado será de 05 (cinco) dias **úteis**, a partir da emissão de Ordem de Compra/Serviço aos respectivos fornecedores, vencedor do lote licitado, promovidos pela Unidade Requisitante. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.2** Os bens deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.
- 5.3** Quanto à forma de apresentação, não será permitida a entrega do produto em embalagem violada, estufada, não íntegra.
- 5.4** A empresa deverá fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- 5.5** A qualidade dos produtos objeto desta licitação deverá estar de acordo com os padrões e exigências do órgão regulador e demais órgãos fiscalizadores do setor.
- 5.6** Caso a qualidade dos produtos entregues não corresponda às especificações técnicas estabelecidas no edital, bem como desobedeça às normas legais específicas vigentes, não serão recebidos e/ou aceitos pela Administração e serão devolvidos, mediante registro comprovando sua inaceitabilidade, devendo ser substituído no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos.
- 5.7** Todas as despesas de frete, embalagens, impostos, encargos incidentes deverão ser inclusos no preço da proposta e, em hipótese alguma, poderão ser destacadas quando da emissão de Nota Fiscal/Fatura, Garantia, manutenção e assistência técnica.
- 5.8** O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)

6.1 Das rotinas de fiscalização contratual

- 6.1.1** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

6.1.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.1.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

6.1.3.1 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.1.3.2 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.1.4 O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

6.1.4.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º)

6.1.5 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.1.6 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.1.7 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

6.1.7.1 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.1.8 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

6.1.9 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

6.2 Da Fiscalização técnica

6.2.1 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.2.2 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.2.3 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.2.4 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.2.5 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.2.6 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.3 Da Fiscalização Administrativa

6.3.1 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, I e II).

6.3.2 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.4 Gestor do Contrato

6.4.1 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.4.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.4.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.4.4 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.4.5 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea “g” da Lei nº 14.133/21)

7.1 A avaliação da execução do objeto utilizará relatório lavrado pelo fiscal de contrato, devendo haver o redimensionamento no pagamento sempre que a CONTRATADA:

- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2 Do pagamento

7.2.1 A forma de remuneração da empresa contratada será a acordada no instrumento contratual, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

7.3 Do recebimento

7.3.1 O(s) produto(s) e/ou serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 2 (dois) dias contado da emissão do relatório de ordens de serviço cumpridas pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.3.2 O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os produtos(s) entregues e/ou serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

7.3.3 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos produtos(s) e/ou serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.3.4 O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.3.5 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

7.3.6 No prazo supracitado para o recebimento provisório, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

7.3.6.1 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.3.7 Os produtos(s) e/ou serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3.8 Os produtos(s) e/ou serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produto(s) e/ou serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo as seguintes diretrizes:

7.3.8.1 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.3.8.2 Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos produtos(s) e/ou serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.3.8.3 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no Relatório Circunstanciado.

7.3.9 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade de pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Forma de fornecimento

8.2 O fornecimento do objeto será de forma continuada de acordo o quantitativo estipulado em cada ordem de fornecimento do setor de compras e almoxarifado da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/BA.

Exigências de habilitação

8.3 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica:

- No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
 - Em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
 - Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
 - Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
 - Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI, emitido pela Receita Federal do Brasil, caso o interessado seja um MEI – Micro Empreendedor Individual.
- Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- Certidão Simplificada ou Termo de Enquadramento comprovando a condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, expedido pela Junta Comercial do domicílio do interessado, caso cumpra os requisitos legais para esse enquadramento, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 com alterações promovidas pela Lei 147/2014.
 - Cópia da cédula de identidade do sócio administrador com poderes legais constituídos para representar a empresa e assinatura do contrato. Quando se tratar de procurador, além da procuração deverá ser apresentado o RG/CPF do outorgado;

Habilitação Fiscal, social e trabalhista:





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- Comprovante de inscrição do CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio do interessado;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio do interessado;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02.10.2014), expedida pela Receita Federal;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal (CEF);
- Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame (se houver);

Habilitação Econômico-Financeira:

- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes e balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação de proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou de outro indicador que o venha a substituir;
- Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis, assim apresentados:
 - sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): publicados em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação, ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor.
 - sociedades empresárias e não empresárias e sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL): fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente, ou





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;

- sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;

• Os documentos referidos limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, conforme § 6º do Art. 69 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021.

• O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão conter assinatura do responsável da empresa e do profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

• Se houver necessidade de atualização do balanço patrimonial, deverá ser apresentado também o memorial de cálculo correspondente, assinados pelo licitante e pelo contador (constando número registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC).

• Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Índice de Liquidez Geral:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Passivo não circulante $\geq 1,0$

Índice Liquidez Corrente

Ativo Circulante

Passivo Circulante $\geq 1,0$

Índice de Solvência Geral:

Ativo Total

Passivo Circulante + Passivo não circulante $\geq 1,0$

O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis de Resultado estão dispensados para MEI – Micro Empreendedor Individual.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação (art. 69, § 4º da Lei nº 14.133, de 2021).
- O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

- Comprovação através de no mínimo 1(um) atestado(s) de aptidão do desempenho da atividade, o qual comprove que a licitante tenha fornecido, de forma satisfatória, produtos compatíveis com o objeto constante da licitação, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Os atestados deverão referir-se aos serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados à Pregoeira, quando solicitado.

9 DA GARANTIA

Não será exigido, no momento de apresentação da proposta, como requisito de pré-habilitação, comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas referentes ao objeto deste termo, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
	02.06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Assuntos Urbanos		
	02.07-Secretaria Municipal de Saúde		
	02.08–Secretaria Municipal de Assistência Social		
	02.05 – Secretaria Municipal de Educação		
	2017 – Gestão dos Serviços da Secretaria Municipal de Administração		
	2260–Outros Programas Fundo a Fundo		
	2282–Gestão das Ações do NASF		
	2070–Gestão das Ações do		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	Fundo Municipal de Saúde		
	2299–Gestão das Ações do SAMU		
	2097 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental		
	2123–Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Assuntos Urbanos		
	2167–Gestão das Ações da Garagem Municipal e Equipamentos Rodoviários		
	2057–Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social		
	2265–Gestão do Programa Bolsa Família IDGBF		
	2261–Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
	2270 – Gestão das Ações do CRAS		
	2271 – Gestão das Ações do CREAS		
	2055–Índice de Gestão Descentralizada do SUAS		
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo		

Riacho de Santana-Bahia, 14 de junho de 2024.

 Antônio Luiz Filho
 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
 Decreto nº 036/2023

 Vilton Gley Pereira Barbosa
 Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
 Matrícula 264



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**ANEXO III
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO****1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade de pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço global por lote.

2. Forma de fornecimento

2.1 O fornecimento do objeto será de forma continuada de acordo o quantitativo estipulado em cada ordem de fornecimento do setor de compras e almoxarifado da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/BA.

3. Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

3.1 Habilitação Jurídica:

3.1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

3.1.2 Em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

3.1.3 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

3.1.4 Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

3.1.5 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

3.1.6 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI, emitido pela Receita Federal do Brasil, caso o interessado seja um MEI – Micro Empreendedor Individual.

3.1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

3.1.8 Certidão Simplificada ou Termo de Enquadramento comprovando a condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, expedido pela Junta Comercial do domicílio do interessado, caso cumpra os requisitos legais para esse enquadramento, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 com alterações promovidas pela Lei 147/2014.

3.1.9 Cópia da cédula de identidade do sócio administrador com poderes legais constituídos para representar a empresa e assinatura do contrato. Quando se tratar de procurador, além da procuração deverá ser apresentado o RG/CPF do outorgado;

3.2 Habilitação Fiscal, social e trabalhista:

3.2.1 Comprovante de inscrição do CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- 3.2.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio do interessado;
- 3.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio do interessado;
- 3.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02.10.2014), expedida pela Receita Federal;
- 3.2.5 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal (CEF);
- 3.2.6 Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho
- 3.2.7 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame (se houver);

3.3 Habilitação Econômico-Financeira:

- 3.3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 3.3.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes e balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação de proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou de outro indicador que o venha a substituir,
- 3.3.3 Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis, assim apresentados:
- I. sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): publicados em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação, ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor.
 - II. sociedades empresárias e não empresárias e sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL): fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente, ou fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;
 - III. sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

3.3.4 Os documentos referidos limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, conforme § 6º do Art. 69 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021.

3.3.5 O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão conter assinatura do responsável da empresa e do profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

3.3.6 Se houver necessidade de atualização do balanço patrimonial, deverá ser apresentado também o memorial de cálculo correspondente, assinados pelo licitante e pelo contador (constando número registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC).

3.3.7 Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Índice de Liquidez Geral:

$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}} \geq 1,0$$

Índice Liquidez Corrente

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,0$$

Índice de Solvência Geral:

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}} \geq 1,0$$

3.3.8 O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis de Resultado estão dispensados para MEI – Micro Empreendedor Individual.

3.3.9 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação (art. 69, § 4º da Lei nº 14.133, de 2021).

3.3.10 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

3.4 Qualificação Técnica

3.4.1 Comprovação através de no mínimo 1(um) atestado(s) de aptidão do desempenho da atividade, o qual comprove que a licitante tenha fornecido, de forma satisfatória, produtos compatíveis com o objeto constante da licitação, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

3.4.2 Os atestados deverão referir-se aos serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente

3.4.3 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados à Pregoeira, quando solicitado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

3.5 Da Garantia

3.5.1 Não será exigido, no momento de apresentação da proposta, como requisito de pré-habilitação, comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO IV
DECLARAÇÃO GERAL CONJUNTA PARA HABILITAÇÃO

(Nome da pessoa jurídica) _____, CNPJ nº. _____ sediada (endereço completo) _____, endereço eletrônico _____, neste ato representada legalmente por (nome e qualificação do representante legal) _____, declara sob as penas da lei:

Que possui pleno conhecimento de todas as informações e das condições contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº _____ e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do inciso I, do Art. 63 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Que está apta a participar de licitações e contratações administrativas, conforme respectivo Edital de Pregão Eletrônico, não estando enquadrada em nenhum impedimento legal para licitar e contratar com o Município de Riacho de Santana-Estado da Bahia, especialmente no que tange ao inciso III, do Art. 14 da Lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, atendendo a todas as exigências feitas no referido instrumento convocatório, inclusive aquelas relativas ao cumprimento do objeto do Pregão Eletrônico.

Que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 156, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Que, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, combinado com o inciso VI, do Art. 68 Lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Que, nos termos do inciso IV do artigo 14 da Lei 14.133/21 não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, que impossibilita a referida empresa de participar deste processo.

Riacho de Santana – BA, DIA de MÊS de 2024.

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG
do Representante Legal / Assinatura

CARIMBO DA EMPRESA

NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PREFEITURA. AS MESMAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE OBEDIÊNCIA

A Pessoa Jurídica/física xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na cidade de xxxxxxxxxxxx, à Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx nº xxx, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob nº xxx, e-mail xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, por seu representante o Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, declara para fins de contratação com a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, que na qualidade de licitante vencedora do Edital de Pregão Eletrônico nº ____/____, fornecerá os serviços objeto do referido Pregão de forma satisfatória, e que cumprirá com todas as ordens determinadas pela Secretaria Municipal de _____

Riacho de Santana – BA, xxx de xxxxxx 2024.

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG
do Representante Legal / Assinatura

CARIMBO DA EMPRESA

NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PREFEITURA. AS MESMAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Nome da Pessoa Jurídica/Pessoa Física) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ nº. xxxxxxxxxxxx sediada (endereço completo) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, endereço eletrônico _____, neste ato representada legalmente por (nome e qualificação do representante legal) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, declara sob as penas da lei:

Cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com alterações promovidas pela LC 147/2014. Declara, ainda, ciente das responsabilidades administrativas, civis e criminais.

Riacho de Santana – BA, DIA de MÊS de 2024.

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG
do Representante Legal / Assinatura

NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PREFEITURA. AS MESMAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DECLARA que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade, em atendimento ao inciso IV do Art. 63 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Riacho de Santana – BA, DIA de MÊS de 2024.

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG
do Representante Legal / Assinatura

NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS
PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PREFEITURA. AS MESMAS
DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL
TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO VIII
TERMO DE COMPROMISSO

Declaro para os devidos fins que nos comprometemos a providenciar substituição do produto danificado por outro, no prazo de até 02 (dois) dias caso ocorra algum imprevisto no produto licitado, durante a execução do contrato de fornecimento oriundo da licitação em referência, conforme exigência constante na Habilitação Jurídica, Edital da licitação PREGÃO ELETRÔNICO N.º _____ divulgado pelo Município de Riacho de Santana.

Riacho de Santana – BA, xxxx de xxxxxxxxxxxx de 2024.

Razão Social / CNPJ /
Nome e N.º do RG do Representante Legal / Assinatura

CARIMBO DA EMPRESA

**NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS
PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PREFEITURA. AS MESMAS
DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL
TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE**





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO IX
MODELO DE PROCURAÇÃO (opcional)

(Nome da Empresa), CNPJ n.º _____, sediada (endereço completo), neste ato representado por seu sócio/gerente, o Sr. _____, brasileiro, estado civil, portador da Carteira de Identidade n.º _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n.º _____, residente e domiciliado nesta cidade, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.) conforme cópia em anexo, no uso de suas atribuições legais, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR o Sr. _____, brasileiro, estado civil, cargo, portador da Carteira de Identidade n.º _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n.º _____, residente e domiciliado na cidade de _____, com poderes para representá-lo junto ao Município de Riacho de Santana – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana - Bahia, podendo participar no presente processo licitatório Pregão Eletrônico N.º _____, apresentar a proposta, ofertar lances, manifestar intenção de interpor recursos, assinar atas e contratos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Riacho de Santana – BA, xx de xxxxxxxxxxxx 2024.

Razão Social / CNPJ /
Nome e N.º do RG do Representante Legal / Assinatura

CARIMBO DA EMPRESA

RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA DO OUTORGANTE

NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PREFEITURA. AS MESMAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO X
MODELO DE PROPOSTA ECONÔMICA PADRÃO

Razão Social da Empresa: xxx
 CNPJ N.º: xxxxxxxx I. Estadual: xxxxxxxx I. Municipal: xxxxxxxx
 Endereço: xxx
 Telefone: (DDD) xxxxxxxx E-mail: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
 Pagamento: Banco: xxxxx Agência: xxxx Conta Corrente: xxxxxxxx
 Rep. da Empresa: xxxxxxxx End.: RG n.º: xxxxxxxx CPF n.º. xxxxxxxx
 Planilha com informações, conforme abaixo.

OBJETO

Registro de preços para aquisição de peças e acessórios para manutenção preventiva, reparos e consertos dos diversos veículos leves que compõem a frota municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme descrito abaixo:

LOTE I - PEÇAS AMB PICAPE STRADA FIRE 1.4 ANO 2013						
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	P. UNIT.	P.TOTAL
1	UND	5	Abraçadeiras			
2	UND	20	Aditivo do radiador			
3	UND	4	Alça do suporte traseiro da descarga			
4	UND	4	Alternador			
5	UND	6	Amortecedores dianteiros			
6	UND	6	Amortecedores traseiros			
7	UND	16	Anéis sincronizadores			
8	UND	10	Anel de Vedação			
9	UND	20	Arruelas			
10	UND	4	Automático do arranque			
11	UND	10	Bandeja			
12	UND	10	Barra de direção			
13	UND	4	Batente suspensão dianteira			
14	UND	8	Bendix			
15	UND	8	Bicos Injetores			
16	UND	8	Bielas			
17	UND	4	Bieleta			
18	UND	4	Bobina da ignição			
19	UND	4	Bomba d'água			
20	UND	6	Bomba da direção hidráulica			
21	UND	5	Bomba de combustível Flex			
22	UND	3	Bomba de Freio (cilindro mestre)			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

23	UND	8	Bomba de óleo			
24	UND	8	Braço de direção			
25	UND	8	Bronzina de biela			
26	UND	8	Bronzina de mancal			
27	UND	8	Bronzinas fixas			
28	UND	8	Bronzinas Movéis			
29	UND	20	Bucha da bandeja			
30	UND	10	Bucha do eixo traseiro			
31	UND	8	Bucha do estabilizador			
32	UND	2	Cabo de Capô			
33	UND	3	Cabo de embreagem			
34	UND	2	Cabo de freio de estacionamento			
35	UND	16	Cabo de vela			
36	UND	2	Cabo de velocímetro			
37	UND	2	Caixa de direção hidráulica			
38	UND	4	Cebolão do radiador			
39	UND	5	Cebolinha do óleo			
40	UND	2	Chave de seta			
41	UND	2	Cilindro de embreagem			
42	UND	6	Cilindro de Freio Dianteiro			
43	UND	6	Cilindro de Freio Traseiro			
44	UND	8	Coifa da homocinética			
45	UND	3	Cola de para-brisa			
46	UND	1	Compressor de ar			
47	UND	10	Contra Pino			
48	UND	2	Corpo de injeção			
49	UND	10	Correia dentada			
50	UND	8	Correia do alternador			
51	UND	4	Coxim da Grade do Radiador			
52	UND	10	Coxim do amortecedor dianteiro			
53	UND	8	Coxim do amortecedor traseiro			
54	UND	6	Cubo da roda dianteira			
55	UND	6	Cubo da roda traseiro			
56	UND	4	Descarga completa			
57	UND	6	Disco de freio Dianteiro			
58	UND	4	Elevador dos vidros de porta			
59	UND	6	Estator			
60	UND	10	Faróis dianteiros esquerdo e direito			
61	UND	5	Fechadura da Porta Traseira			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

62	UND	4	Fechadura das portas dianteira			
63	UND	30	Filtro de ar			
64	UND	30	Filtro de combustível Flex			
65	UND	30	Filtro de óleo			
66	UND	8	Flexível do freio			
67	UND	15	Fluido do freio			
68	UND	20	Fusíveis			
69	UND	5	Grade Radiador Dianteiro			
70	UND	10	Graxa			
71	UND	2	Hidrovácuo (servo freio)			
72	UND	3	Induzido			
73	UND	2	Interruptor Luz de ré			
74	UND	4	Jogo de Junta do Motor			
75	UND	4	Junta da descarga			
76	UND	4	Junta da saída da descarga			
77	UND	4	Junta da tampa de válvula			
78	UND	4	Junta do Tampão			
79	UND	4	Junta homocinética			
80	UND	8	Kit de anéis de segmento			
81	UND	4	Kit de embreagem			
82	UND	8	Kit de pistão e anel			
83	UND	10	Kit reparo dos bicos			
84	UND	8	Kit rolamento dianteiro			
85	UND	8	Kit rolamento traseiro			
86	UND	30	Lâmpada H4			
87	UND	20	Lâmpada 1 polo			
88	UND	15	Lâmpada H1			
89	UND	15	Lâmpada H3			
90	UND	15	Lâmpada H7			
91	UND	20	Lâmpadas 2 polos			
92	UND	8	Lanternas traseiras esquerda e direita			
93	UND	4	Maçaneta porta dianteira			
94	UND	4	Maçaneta porta traseira			
95	UND	4	Mangueira do Freio			
96	UND	4	Mangueira do Radiador			
97	UND	2	Maquina de vidro			
98	UND	2	Módulo eletrônico			
99	UND	6	Mola de pastilha			
100	UND	8	Mola dianteira			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

101	UND	8	Mola traseira			
102	UND	2	Motor de partida			
103	UND	6	Palhetas do limpador			
104	UND	8	Para choque dianteiro			
105	UND	4	Para choque Traseiro			
106	UND	6	Para-brisa			
107	UND	10	Parafusos de Roda			
108	UND	10	Pastilha de freio			
109	UND	10	Pivôs da suspensão esquerdo e direito			
110	UND	4	Plug de ventoinha			
111	UND	4	Plug eletrônico			
112	UND	4	Polia da correia dentada			
113	UND	6	Ponteira de direção			
114	UND	2	Porta escovas			
115	UND	4	Protetor do Motor			
116	UND	4	Radiador			
117	UND	4	Reparo alavanca de cambio			
118	UND	2	Reparo caixa de direção			
119	UND	2	Reservatório de água do radiador			
120	UND	2	Reservatório fluido de freio			
121	UND	6	Retentor da caixa			
122	UND	10	Retentor de roda dianteira			
123	UND	10	Retentor de roda traseira			
124	UND	6	Retentor do comando			
125	UND	6	Retentor volante motor			
126	UND	8	Rolamento do tensor			
127	UND	8	Sapata de freio traseiro			
128	UND	2	Sensor de marcha lenta			
129	UND	2	Sensor de óleo			
130	UND	2	Sensor de temperatura			
131	UND	2	Sensor de velocidade			
132	UND	6	Silicone de blak acético			
133	UND	2	Sonda lambda			
134	UND	4	Tambor de freio			
135	UND	6	Tampa do reservatório da água			
136	UND	2	Tampa do tanque do combustível			
137	UND	4	Tensor da correia dentada			
138	UND	4	Tensor do alternador			
139	UND	2	Trizeta			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

140	UND	4	Válvula de pressão do combustível			
141	UND	2	Válvula termostática			
142	JG	12	Velas de ignição			
143	UND	2	Ventoinha do radiador			
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$						R\$

LOTE II - PEÇAS SPRINT RONTAN ABM ANO 2018/2019						
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	P. UNIT.	P.TOTAL
1	UND	5	Abraçadeiras			
2	UND	20	Aditivo do radiador			
3	UND	4	Alça do suporte traseiro da descarga			
4	UND	4	Alternador			
5	UND	6	Amortecedores dianteiros			
6	UND	6	Amortecedores traseiros			
7	UND	16	Anéis sincronizadores			
8	UND	10	Anel de Vedação			
9	UND	20	Arruelas			
10	UND	4	Automático do arranque			
11	UND	10	Bandeja			
12	UND	10	Barra de direção			
13	UND	4	Batente suspensão dianteira			
14	UND	8	Bendix			
15	UND	8	Bicos Injetores			
16	UND	8	Bielas			
17	UND	4	Bieleta			
18	UND	4	Bobina da ignição			
19	UND	4	Bomba d'água			
20	UND	6	Bomba da direção hidráulica			
21	UND	5	Bomba de combustível Flex			
22	UND	3	Bomba de Freio (cilindro mestre)			
23	UND	8	Bomba de óleo			
24	UND	8	Braço de direção			
25	UND	8	Bronzina de biela			
26	UND	8	Bronzina de mancal			
27	UND	8	Bronzinas fixas			
28	UND	8	Bronzinas Movéis			
29	UND	20	Bucha da bandeja			
30	UND	10	Bucha do eixo traseiro			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

31	UND	8	Bucha do estabilizador			
32	UND	2	Cabo de Capô			
33	UND	3	Cabo de embreagem			
34	UND	2	Cabo de freio de estacionamento			
35	UND	16	Cabo de vela			
36	UND	2	Cabo de velocímetro			
37	UND	2	Caixa de direção hidráulica			
38	UND	4	Cebolão do radiador			
39	UND	5	Cebolinha do óleo			
40	UND	2	Chave de seta			
41	UND	2	Cilindro de embreagem			
42	UND	6	Cilindro de Freio Dianteiro			
43	UND	6	Cilindro de Freio Traseiro			
44	UND	8	Coifa da homocinética			
45	UND	3	Cola de para-brisa			
46	UND	1	Compressor de ar			
47	UND	10	Contra Pino			
48	UND	2	Corpo de injeção			
49	UND	10	Correia dentada			
50	UND	8	Correia do alternador			
51	UND	4	Coxim da Grade do Radiador			
52	UND	10	Coxim do amortecedor dianteiro			
53	UND	8	Coxim do amortecedor traseiro			
54	UND	6	Cubo da roda dianteira			
55	UND	6	Cubo da roda traseiro			
56	UND	4	Descarga completa			
57	UND	6	Disco de freio Dianteiro			
58	UND	4	Elevador dos vidros de porta			
59	UND	6	Estator			
60	UND	10	Faróis dianteiros esquerdo e direito			
61	UND	5	Fechadura da Porta Traseira			
62	UND	4	Fechadura das portas dianteira			
63	UND	30	Filtro de ar			
64	UND	30	Filtro de combustível Flex			
65	UND	30	Filtro de óleo			
66	UND	8	Flexível do freio			
67	UND	15	Fluido do freio			
68	UND	20	Fusíveis			
69	UND	5	Grade Radiador Dianteiro			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

70	UND	10	Graxa			
71	UND	2	Hidrovácuo (servo freio)			
72	UND	3	Induzido			
73	UND	2	Interruptor Luz de ré			
74	UND	4	Jogo de Junta do Motor			
75	UND	4	Junta da descarga			
76	UND	4	Junta da saída da descarga			
77	UND	4	Junta da tampa de válvula			
78	UND	4	Junta do Tampão			
79	UND	4	Junta homocinética			
80	UND	8	Kit de anéis de segmento			
81	UND	4	Kit de embreagem			
82	UND	8	Kit de pistão e anel			
83	UND	10	Kit reparo dos bicos			
84	UND	8	Kit rolamento dianteiro			
85	UND	8	Kit rolamento traseiro			
86	UND	30	Lâmpada H4			
87	UND	20	Lâmpada 1 polo			
88	UND	15	Lâmpada H1			
89	UND	15	Lâmpada H3			
90	UND	15	Lâmpada H7			
91	UND	20	Lâmpadas 2 polos			
92	UND	8	Lanternas traseiras esquerda e direita			
93	UND	4	Maçaneta porta dianteira			
94	UND	4	Maçaneta porta traseira			
95	UND	4	Mangueira do Freio			
96	UND	4	Mangueira do Radiador			
97	UND	2	Maquina de vidro			
98	UND	2	Módulo eletrônico			
99	UND	6	Mola de pastilha			
100	UND	8	Mola dianteira			
101	UND	8	Mola traseira			
102	UND	2	Motor de partida			
103	UND	6	Palhetas do limpador			
104	UND	8	Para choque dianteiro			
105	UND	4	Para choque Traseiro			
106	UND	6	Para-brisa			
107	UND	10	Parafusos de Roda			
108	UND	10	Pastilha de freio			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

109	UND	10	Pivôs da suspensão esquerdo e direito			
110	UND	4	Plug de ventoinha			
111	UND	4	Plug eletrônico			
112	UND	4	Polia da correia dentada			
113	UND	6	Ponteira de direção			
114	UND	2	Porta escovas			
115	UND	4	Protetor do Motor			
116	UND	4	Radiador			
117	UND	4	Reparo alavanca de cambio			
118	UND	2	Reparo caixa de direção			
119	UND	2	Reservatório de água do radiador			
120	UND	2	Reservatório fluido de freio			
121	UND	6	Retentor da caixa			
122	UND	10	Retentor de roda dianteira			
123	UND	10	Retentor de roda traseira			
124	UND	6	Retentor do comando			
125	UND	6	Retentor volante motor			
126	UND	8	Rolamento do tensor			
127	UND	8	Sapata de freio traseiro			
128	UND	2	Sensor de marcha lenta			
129	UND	2	Sensor de óleo			
130	UND	2	Sensor de temperatura			
131	UND	2	Sensor de velocidade			
132	UND	6	Silicone de blak acético			
133	UND	2	Sonda lambda			
134	UND	4	Tambor de freio			
135	UND	6	Tampa do reservatório da água			
136	UND	2	Tampa do tanque do combustível			
137	UND	4	Tensor da correia dentada			
138	UND	4	Tensor do alternador			
139	UND	2	Trizeta			
140	UND	4	Válvula de pressão do combustível			
141	UND	2	Válvula termostática			
142	JG	12	Velas de ignição			
143	UND	2	Ventoinha do radiador			
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$						R\$

LOTE III - PEÇAS AMB RENAULT KANGOO 1.6 16V FLEX ANO 2013





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	P. UNIT.	P.TOTAL
1	UND	25	Abraçadeiras			
2	UND	30	Aditivo do radiador			
3	UND	14	Alça do suporte traseiro da descarga			
4	UND	6	Alternador			
5	UND	10	Amortecedores dianteiros			
6	UND	10	Amortecedores traseiros			
7	UND	26	Anéis sincronizadores			
8	UND	20	Anel de Vedação			
9	UND	70	Arruelas			
10	UND	6	Automático do arranque			
11	UND	10	Bandeja			
12	UND	12	Barra de direção			
13	UND	16	Batente suspensão dianteira			
14	UND	7	Bendix			
15	UND	16	Bicos Injetores			
16	UND	16	Bielas			
17	UND	14	Bieleta			
18	UND	6	Bobina da ignição			
19	UND	7	Bomba d'água			
20	UND	6	Bomba da direção hidráulica			
21	UND	9	Bomba de combustível Flex			
22	UND	7	Bomba de Freio (cilindro mestre)			
23	UND	5	Bomba de óleo			
24	UND	10	Braço de direção			
25	UND	16	Bronzina de biela			
26	UND	16	Bronzina de mancal			
27	UND	16	Bronzinas fixas			
28	UND	16	Bronzinas Movéis			
29	UND	28	Bucha da bandeja			
30	UND	14	Bucha do eixo traseiro			
31	UND	14	Bucha do estabilizador			
32	UND	5	Cabo de Capô			
33	UND	6	Cabo de embreagem			
34	UND	5	Cabo de freio de estacionamento			
35	UND	24	Cabo de vela			
36	UND	4	Cabo de velocímetro			
37	UND	3	Caixa de direção hidráulica			
38	UND	7	Cebolão do radiador			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

39	UND	8	Cebolinha do óleo			
40	UND	5	Chave de seta			
41	UND	5	Cilindro de embreagem			
42	UND	10	Cilindro de Freio Dianteiro			
43	UND	10	Cilindro de Freio Traseiro			
44	UND	12	Coifa da homocinética			
45	UND	5	Cola de para-brisa			
46	UND	5	Compressor de ar			
47	UND	14	Contra Pino			
48	UND	4	Corpo de injeção			
49	UND	13	Correia dentada			
50	UND	11	Correia do alternador			
51	UND	7	Coxim da Grade do Radiador			
52	UND	16	Coxim do amortecedor dianteiro			
53	UND	14	Coxim do amortecedor traseiro			
54	UND	10	Cubo da roda dianteira			
55	UND	10	Cubo da roda traseiro			
56	UND	8	Descarga completa			
57	UND	10	Disco de freio Dianteiro			
58	UND	6	Elevador dos vidros de porta			
59	UND	8	Estator			
60	UND	12	Faróis dianteiros esquerdo e direito			
61	UND	9	Fechadura da Porta Traseira			
62	UND	8	Fechadura das portas dianteira			
63	UND	36	Filtro de ar			
64	UND	36	Filtro de combustível Flex			
65	UND	36	Filtro de óleo			
66	UND	14	Flexível do freio			
67	UND	25	Fluido do freio			
68	UND	40	Fusíveis			
69	UND	7	Grade Radiador Dianteiro			
70	UND	20	Graxa			
71	UND	4	Hidrovácuo (servo freio)			
72	UND	5	Induzido			
73	UND	5	Interruptor Luz de ré			
74	UND	7	Jogo de Junta do Motor			
75	UND	8	Junta da descarga			
76	UND	8	Junta da saída da descarga			
77	UND	8	Junta da tampa de válvula			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

78	UND	8	Junta do Tampão			
79	UND	10	Junta homocinética			
80	UND	10	Kit de anéis de segmento			
81	UND	8	Kit de embreagem			
82	UND	10	Kit de pistão e anel			
83	UND	14	Kit reparo dos bicos			
84	UND	14	Kit rolamento dianteiro			
85	UND	14	Kit rolamento traseiro			
86	UND	36	Lâmpada H4			
87	UND	26	Lâmpada 1 polo			
88	UND	21	Lâmpada H1			
89	UND	21	Lâmpada H3			
90	UND	21	Lâmpada H7			
91	UND	26	Lâmpadas 2 polos			
92	UND	14	Lanternas traseiras esquerda e direita			
93	UND	8	Maçaneta porta dianteira			
94	UND	8	Maçaneta porta traseira			
95	UND	10	Mangueira do Freio			
96	UND	8	Mangueira do Radiador			
97	UND	5	Maquina de vidro			
98	UND	6	Módulo eletrônico			
99	UND	10	Mola de pastilha			
100	UND	12	Mola dianteira			
101	UND	12	Mola traseira			
102	UND	3	Motor de partida			
103	UND	12	Palhetas do limpador			
104	UND	10	Para choque dianteiro			
105	UND	6	Para choque Traseiro			
106	UND	9	Para-brisa			
107	UND	26	Parafusos de Roda			
108	UND	14	Pastilha de freio			
109	UND	16	Pivôs da suspensão esquerdo e direito			
110	UND	8	Plug de ventoinha			
111	UND	8	Plug eletrônico			
112	UND	6	Polia da correia dentada			
113	UND	10	Ponteira de direção			
114	UND	6	Porta escovas			
115	UND	6	Protetor do Motor			
116	UND	7	Radiador			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

117	UND	8	Reparo alavanca de cambio			
118	UND	6	Reparo caixa de direção			
119	UND	4	Reservatório de água do radiador			
120	UND	4	Reservatório fluido de freio			
121	UND	10	Retentor da caixa			
122	UND	16	Retentor de roda dianteira			
123	UND	16	Retentor de roda traseira			
124	UND	12	Retentor do comando			
125	UND	12	Retentor volante motor			
126	UND	14	Rolamento do tensor			
127	UND	14	Sapata de freio traseiro			
128	UND	4	Sensor de marcha lenta			
129	UND	4	Sensor de óleo			
130	UND	4	Sensor de temperatura			
131	UND	4	Sensor de velocidade			
132	UND	10	Silicone de blak acético			
133	UND	6	Sonda lambda			
134	UND	10	Tambor de freio			
135	UND	8	Tampa do reservatório da água			
136	UND	4	Tampa do tanque do combustível			
137	UND	7	Tensor da correia dentada			
138	UND	7	Tensor do alternador			
139	UND	5	Trizeta			
140	UND	6	Válvula de pressão do combustível			
141	UND	4	Válvula termostática			
142	UND	15	Velas de ignição			
143	UND	4	Ventoinha do radiador			
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$						R\$

LOTE IV - PEÇAS SAMU RENAULT/ MASTERAMB RONTAN ANO 2010						
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	P. UNIT.	P.TOTAL
1	UND	6	Abraçadeiras de descarga			
2	UND	20	Aditivo do radiador			
3	UND	3	Alternador			
4	UND	6	Amortecedor dianteiro			
5	UND	6	Amortecedor traseiro			
6	UND	4	Anéis de segmento			
7	UND	4	Anéis de vedação			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

8	UND	2	Automático do arranque			
9	UND	4	Barra de direção			
10	UND	8	Bicos Injetores			
11	UND	10	Bielas			
12	UND	8	Bieletas traseira			
13	UND	2	Bomba auxiliar			
14	UND	4	Bomba d'água			
15	UND	3	Bomba da direção hidráulica			
16	UND	4	Bomba de combustível			
17	UND	3	Bomba de Freio (cilindro mestre)			
18	UND	4	Bomba de óleo			
19	UND	3	Borracha do estabilizador dianteiro			
20	UND	3	Borracha do estabilizador traseiro			
21	UND	8	Borracha do para-brisa			
22	UND	8	Borracha para molas traseiras			
23	UND	4	Borrachas da porta dianteira			
24	UND	6	Borrachas da porta lateral			
25	UND	4	Borrachas da porta traseira			
26	UND	10	Bucha da bandeja			
27	UND	10	Bucha da suspensão traseira			
28	UND	2	Cabeçote			
29	UND	6	Cabo de freio			
30	UND	6	Cabo de freio de estacionamento			
31	UND	6	Cabo de velocímetro			
32	UND	6	Caixa de direção			
33	UND	4	Camisas do pistão (cilindros)			
34	UND	2	Carreta do comando correia dentada			
35	UND	2	Casquilhos da biela			
36	UND	2	Casquilhos fixos			
37	UND	2	Casquilhos móveis			
38	UND	5	Cebolão do radiador			
39	UND	5	Cebolinha do óleo			
40	UND	2	Chave de seta			
41	UND	2	Cilindro (pistão)			
42	UND	2	Cilindro da ignição			
43	UND	2	Cilindro de embreagem inferior			
44	UND	2	Cilindro de embreagem superior			
45	UND	4	Cilindro de Freio Dianteiro			
46	UND	4	Cilindro de Freio Traseiro			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

47	UND	2	Cinta de fixação			
48	UND	2	Cola para para-brisa			
49	UND	1	Compressor do ar condicionado			
50	UND	2	Conjunto de embreagem			
51	UND	1	Corpo de injeção			
52	UND	2	Correia Dentada			
53	UND	2	Correia do alternador			
54	UND	2	Correia do ar condicionado			
55	UND	2	Coxim da caixa de marchas			
56	UND	2	Coxim do amortecedor dianteiro			
57	UND	2	Coxim do motor			
58	UND	2	Cubo da roda dianteira			
59	UND	2	Cubo da roda traseira			
60	UND	2	Disco de freio dianteiro			
61	UND	2	Disco de freio traseiro			
62	UND	1	Eixo do comando de válvulas			
63	UND	2	Elevador dos vidros de direito			
64	UND	2	Elevador dos vidros de esquerdo			
65	UND	2	Farol dianteiro direito			
66	UND	2	Farol dianteiro esquerdo			
67	UND	2	Fechadura da porta dianteira			
68	UND	2	Fechadura da porta lateral			
69	UND	2	Fechadura da porta traseira			
70	UND	2	Filtro da turbina			
71	UND	2	Filtro de ar da turbina			
72	UND	4	Filtro de ar do motor			
73	UND	4	Filtro de combustível			
74	UND	4	Filtro de óleo do motor			
75	UND	4	Filtro de óleo lubrificante			
76	UND	2	Filtro Racor			
77	UND	8	Fluido do freio			
78	UND	1	Hélice do radiador			
79	UND	1	Hidrovacu (servo freio)			
80	UND	4	Induzido do alternador			
81	UND	4	Induzido do motor de arranque			
82	UND	1	Intercooler			
83	UND	3	Interruptor de ré			
84	UND	3	Jogo de escovas do alternador			
85	UND	3	Jogo de escovas do motor de arranque			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

86	UND	2	Jogo de junta do motor			
87	UND	2	Jogo de válvulas			
88	UND	2	Junta da descarga			
89	UND	4	Junta da tampa de válvula			
90	UND	2	Junta do cabeçote			
91	UND	2	Junta do Carter			
92	UND	2	Junta do tampão			
93	UND	2	Kit anéis de segmento			
94	UND	4	Kit borracha estabilizador			
95	UND	2	Kit de embreagem			
96	UND	2	Kit pistão e anéis			
97	UND	10	Lâmpada 1 polo			
98	UND	8	Lâmpada bido H4			
99	UND	10	Lâmpadas 2 polos			
100	UND	4	Lanterna traseira direita			
101	UND	2	Lanterna traseira esquerda			
102	UND	2	Lonas de freio de estacionamento			
103	UND	10	Maçaneta interna da porta traseira			
104	UND	2	Maçanetas porta dianteira			
105	UND	2	Maçanetas porta lateral			
106	UND	2	Maçanetas porta traseira			
107	UND	2	Mangueira da turbina			
108	UND	2	Mangueira do intercooler			
109	UND	2	Mangueira do Radiador			
110	UND	2	Molas dianteiras			
111	UND	2	Molas traseiras			
112	UND	4	Palhetas do limpador			
113	UND	2	Para choque dianteiro			
114	UND	2	Para choque traseiro			
115	UND	2	Para-brisa			
116	UND	20	Parafusos de Roda com porca			
117	UND	6	Pastilha de freio dianteiro			
118	UND	6	Pastilha de freio traseiro			
119	UND	6	Pivô da suspensão direita			
120	UND	6	Pivô da suspensão esquerda			
121	UND	2	Polia da correia dentada			
122	UND	2	Polia do alternador			
123	UND	2	Polia do ar condicionado			
124	UND	2	Polia do motor			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

125	UND	4	Ponteira de direção direita			
126	UND	8	Ponteira de direção esquerda			
127	UND	4	Radiador			
128	UND	4	Reservatório de água			
129	UND	4	Reservatório de freio			
130	UND	8	Retentor da lateral da caixa			
131	UND	10	Retentor da roda dianteira			
132	UND	10	Retentor da roda traseira			
133	UND	32	Retentor de válvulas			
134	UND	10	Retentor do comando de válvulas			
135	UND	5	Retentor do eixo piloto			
136	UND	5	Retentor do Virabrequim			
137	UND	4	Retentor volante do motor			
138	UND	4	Retrovisor direito			
139	UND	4	Retrovisor esquerdo			
140	UND	10	Rolamento porta traseira			
141	UND	10	Rolamento da roda dianteira			
142	UND	10	Rolamento da roda traseira			
143	UND	6	Rolamento do alternador			
144	UND	4	Rolamento do motor de arranque			
145	UND	8	Rolamento do tensor da correia			
146	UND	5	Sensor de temperatura			
147	UND	4	Sensor de velocidade			
148	UND	4	Sensor do acelerador			
149	UND	8	Silencioso completo			
150	UND	20	Silicone alta temperatura			
151	UND	10	Tampa do radiador			
152	UND	6	Tampa do reservatório do combustível			
153	UND	10	Tensor da correia			
154	UND	8	Tensor do ar condicionado			
155	UND	3	Turbina do motor			
156	UND	3	Válvula de pressão			
157	UND	5	Ventoinha do radiador			
158	UND	6	Vidros da porta dianteira			
159	UND	4	Vidros da porta lateral			
160	UND	4	Vidros da porta traseira			
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$						R\$





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

LOTE V - PEÇAS RENAULT/MASTER PL1 CMA ANO 2022/2023						
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
1	UND	6	Abraçadeiras de descarga			
2	UND	20	Aditivo do radiador			
3	UND	3	Alternador			
4	UND	6	Amortecedor dianteiro			
5	UND	6	Amortecedor traseiro			
6	UND	4	Anéis de segmento			
7	UND	4	Anéis de vedação			
8	UND	2	Automático do arranque			
9	UND	4	Barra de direção			
10	UND	8	Bicos Injetores			
11	UND	10	Bielas			
12	UND	8	Bieletas traseira			
13	UND	2	Bomba auxiliar			
14	UND	4	Bomba d'água			
15	UND	3	Bomba da direção hidráulica			
16	UND	4	Bomba de combustível			
17	UND	3	Bomba de Freio (cilindro mestre)			
18	UND	4	Bomba de óleo			
19	UND	3	Borracha do estabilizador dianteiro			
20	UND	3	Borracha do estabilizador traseiro			
21	UND	8	Borracha do para-brisa			
22	UND	8	Borracha para molas traseiras			
23	UND	4	Borrachas da porta dianteira			
24	UND	6	Borrachas da porta lateral			
25	UND	4	Borrachas da porta traseira			
26	UND	10	Bucha da bandeja			
27	UND	10	Bucha da suspensão traseira			
28	UND	2	Cabeçote			
29	UND	6	Cabo de freio			
30	UND	6	Cabo de freio de estacionamento			
31	UND	6	Cabo de velocímetro			
32	UND	6	Caixa de direção			
33	UND	4	Camisas do pistão (cilindros)			
34	UND	2	Carreta do comando correia dentada			
35	UND	2	Casquilhos da biela			
36	UND	2	Casquilhos fixos			
37	UND	2	Casquilhos móveis			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

38	UND	5	Cebolão do radiador			
39	UND	5	Cebolinha do óleo			
40	UND	2	Chave de seta			
41	UND	2	Cilindro (pistão)			
42	UND	2	Cilindro da ignição			
43	UND	2	Cilindro de embreagem inferior			
44	UND	2	Cilindro de embreagem superior			
45	UND	4	Cilindro de Freio Dianteiro			
46	UND	4	Cilindro de Freio Traseiro			
47	UND	2	Cinta de fixação			
48	UND	2	Cola para para-brisa			
49	UND	1	Compressor do ar condicionado			
50	UND	2	Conjunto de embreagem			
51	UND	1	Corpo de injeção			
52	UND	2	Correia Dentada			
53	UND	2	Correia do alternador			
54	UND	2	Correia do ar condicionado			
55	UND	2	Coxim da caixa de marchas			
56	UND	2	Coxim do amortecedor dianteiro			
57	UND	2	Coxim do motor			
58	UND	2	Cubo da roda dianteira			
59	UND	2	Cubo da roda traseira			
60	UND	2	Disco de freio dianteiro			
61	UND	2	Disco de freio traseiro			
62	UND	1	Eixo do comando de válvulas			
63	UND	2	Elevador dos vidros de direito			
64	UND	2	Elevador dos vidros de esquerdo			
65	UND	2	Farol dianteiro direito			
66	UND	2	Farol dianteiro esquerdo			
67	UND	2	Fechadura da porta dianteira			
68	UND	2	Fechadura da porta lateral			
69	UND	2	Fechadura da porta traseira			
70	UND	2	Filtro da turbina			
71	UND	2	Filtro de ar da turbina			
72	UND	4	Filtro de ar do motor			
73	UND	4	Filtro de combustível			
74	UND	4	Filtro de óleo do motor			
75	UND	4	Filtro de óleo lubrificante			
76	UND	2	Filtro Racor			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

77	UND	8	Fluido do freio			
78	UND	1	Hélice do radiador			
79	UND	1	Hidrovacu (servo freio)			
80	UND	4	Induzido do alternador			
81	UND	4	Induzido do motor de arranque			
82	UND	1	Intercooler			
83	UND	3	Interruptor de ré			
84	UND	3	Jogo de escovas do alternador			
85	UND	3	Jogo de escovas do motor de arranque			
86	UND	2	Jogo de junta do motor			
87	UND	2	Jogo de válvulas			
88	UND	2	Junta da descarga			
89	UND	4	Junta da tampa de válvula			
90	UND	2	Junta do cabeçote			
91	UND	2	Junta do Carter			
92	UND	2	Junta do tampão			
93	UND	2	Kit anéis de segmento			
94	UND	4	Kit borracha estabilizador			
95	UND	2	Kit de embreagem			
96	UND	2	Kit pistão e anéis			
97	UND	10	Lâmpada 1 polo			
98	UND	8	Lâmpada bido H4			
99	UND	10	Lâmpadas 2 polos			
100	UND	4	Lanterna traseira direita			
101	UND	2	Lanterna traseira esquerda			
102	UND	2	Lonas de freio de estacionamento			
103	UND	10	Maçaneta interna da porta traseira			
104	UND	2	Maçanetas porta dianteira			
105	UND	2	Maçanetas porta lateral			
106	UND	2	Maçanetas porta traseira			
107	UND	2	Mangueira da turbina			
108	UND	2	Mangueira do intercooler			
109	UND	2	Mangueira do Radiador			
110	UND	2	Molas dianteiras			
111	UND	2	Molas traseiras			
112	UND	4	Palhetas do limpador			
113	UND	2	Para choque dianteiro			
114	UND	2	Para choque traseiro			
115	UND	2	Para-brisa			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

116	UND	20	Parafusos de Roda com porca			
117	UND	6	Pastilha de freio dianteiro			
118	UND	6	Pastilha de freio traseiro			
119	UND	6	Pivô da suspensão direita			
120	UND	6	Pivô da suspensão esquerda			
121	UND	2	Polia da correia dentada			
122	UND	2	Polia do alternador			
123	UND	2	Polia do ar condicionado			
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$						R\$

LOTE VI - PEÇAS PEÇAS RENAULT/MASTER FUR L3H2 ANO 2020/2021						
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	P. UNIT.	P.TOTAL
1	UND	6	Abraçadeiras de descarga			
2	UND	20	Aditivo do radiador			
3	UND	3	Alternador			
4	UND	6	Amortecedor dianteiro			
5	UND	6	Amortecedor traseiro			
6	UND	4	Anéis de segmento			
7	UND	4	Anéis de vedação			
8	UND	2	Automático do arranque			
9	UND	4	Barra de direção			
10	UND	8	Bicos Injetores			
11	UND	10	Bielas			
12	UND	8	Bieletas traseira			
13	UND	2	Bomba auxiliar			
14	UND	4	Bomba d'água			
15	UND	3	Bomba da direção hidráulica			
16	UND	4	Bomba de combustível			
17	UND	3	Bomba de Freio (cilindro mestre)			
18	UND	4	Bomba de óleo			
19	UND	3	Borracha do estabilizador dianteiro			
20	UND	3	Borracha do estabilizador traseiro			
21	UND	8	Borracha do para-brisa			
22	UND	8	Borracha para molas traseiras			
23	UND	4	Borrachas da porta dianteira			
24	UND	6	Borrachas da porta lateral			
25	UND	4	Borrachas da porta traseira			
26	UND	10	Bucha da bandeja			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

27	UND	10	Bucha da suspensão traseira			
28	UND	2	Cabeçote			
29	UND	6	Cabo de freio			
30	UND	6	Cabo de freio de estacionamento			
31	UND	6	Cabo de velocímetro			
32	UND	6	Caixa de direção			
33	UND	4	Camisas do pistão (cilindros)			
34	UND	2	Carreta do comando correia dentada			
35	UND	2	Casquilhos da biela			
36	UND	2	Casquilhos fixos			
37	UND	2	Casquilhos móveis			
38	UND	5	Cebolão do radiador			
39	UND	5	Cebolinha do óleo			
40	UND	2	Chave de seta			
41	UND	2	Cilindro (pistão)			
42	UND	2	Cilindro da ignição			
43	UND	2	Cilindro de embreagem inferior			
44	UND	2	Cilindro de embreagem superior			
45	UND	4	Cilindro de Freio Dianteiro			
46	UND	4	Cilindro de Freio Traseiro			
47	UND	2	Cinta de fixação			
48	UND	2	Cola para para-brisa			
49	UND	1	Compressor do ar condicionado			
50	UND	2	Conjunto de embreagem			
51	UND	1	Corpo de injeção			
52	UND	2	Correia Dentada			
53	UND	2	Correia do alternador			
54	UND	2	Correia do ar condicionado			
55	UND	2	Coxim da caixa de marchas			
56	UND	2	Coxim do amortecedor dianteiro			
57	UND	2	Coxim do motor			
58	UND	2	Cubo da roda dianteira			
59	UND	2	Cubo da roda traseira			
60	UND	2	Disco de freio dianteiro			
61	UND	2	Disco de freio traseiro			
62	UND	1	Eixo do comando de válvulas			
63	UND	2	Elevador dos vidros de direito			
64	UND	2	Elevador dos vidros de esquerdo			
65	UND	2	Farol dianteiro direito			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

66	UND	2	Farol dianteiro esquerdo			
67	UND	2	Fechadura da porta dianteira			
68	UND	2	Fechadura da porta lateral			
69	UND	2	Fechadura da porta traseira			
70	UND	2	Filtro da turbina			
71	UND	2	Filtro de ar da turbina			
72	UND	4	Filtro de ar do motor			
73	UND	4	Filtro de combustível			
74	UND	4	Filtro de óleo do motor			
75	UND	4	Filtro de óleo lubrificante			
76	UND	2	Filtro Racor			
77	UND	8	Fluido do freio			
78	UND	1	Hélice do radiador			
79	UND	1	Hidrovacu (servo freio)			
80	UND	4	Induzido do alternador			
81	UND	4	Induzido do motor de arranque			
82	UND	1	Intercooler			
83	UND	3	Interruptor de ré			
84	UND	3	Jogo de escovas do alternador			
85	UND	3	Jogo de escovas do motor de arranque			
86	UND	2	Jogo de junta do motor			
87	UND	2	Jogo de válvulas			
88	UND	2	Junta da descarga			
89	UND	4	Junta da tampa de válvula			
90	UND	2	Junta do cabeçote			
91	UND	2	Junta do Carter			
92	UND	2	Junta do tampão			
93	UND	2	Kit anéis de segmento			
94	UND	4	Kit borracha estabilizador			
95	UND	2	Kit de embreagem			
96	UND	2	Kit pistão e anéis			
97	UND	10	Lâmpada 1 polo			
98	UND	8	Lâmpada bido H4			
99	UND	10	Lâmpadas 2 polos			
100	UND	4	Lanterna traseira direita			
101	UND	2	Lanterna traseira esquerda			
102	UND	2	Lonas de freio de estacionamento			
103	UND	10	Maçaneta interna da porta traseira			
104	UND	2	Maçanetas porta dianteira			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

105	UND	2	Maçanetas porta lateral			
106	UND	2	Maçanetas porta traseira			
107	UND	2	Mangueira da turbina			
108	UND	2	Mangueira do intercooler			
109	UND	2	Mangueira do Radiador			
110	UND	2	Molas dianteiras			
111	UND	2	Molas traseiras			
112	UND	4	Palhetas do limpador			
113	UND	2	Para choque dianteiro			
114	UND	2	Para choque traseiro			
115	UND	2	Para-brisa			
116	UND	20	Parafusos de Roda com porca			
117	UND	6	Pastilha de freio dianteiro			
118	UND	6	Pastilha de freio traseiro			
119	UND	6	Pivô da suspensão direita			
120	UND	6	Pivô da suspensão esquerda			
121	UND	2	Polia da correia dentada			
122	UND	2	Polia do alternador			
123	UND	2	Polia do ar condicionado			
124	UND	2	Polia do motor			
125	UND	4	Ponteira de direção direita			
126	UND	8	Ponteira de direção esquerda			
127	UND	4	Radiador			
128	UND	4	Reservatório de água			
129	UND	4	Reservatório de freio			
130	UND	8	Retentor da lateral da caixa			
131	UND	10	Retentor da roda dianteira			
132	UND	10	Retentor da roda traseira			
133	UND	32	Retentor de válvulas			
134	UND	10	Retentor do comando de válvulas			
135	UND	5	Retentor do eixo piloto			
136	UND	5	Retentor do Virabrequim			
137	UND	4	Retentor volante do motor			
138	UND	4	Retrovisor direito			
139	UND	4	Retrovisor esquerdo			
140	UND	10	Rolamento porta traseira			
141	UND	10	Rolamento da roda dianteira			
142	UND	10	Rolamento da roda traseira			
143	UND	6	Rolamento do alternador			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

144	UND	4	Rolamento do motor de arranque			
145	UND	8	Rolamento do tensor da correia			
146	UND	5	Sensor de temperatura			
147	UND	4	Sensor de velocidade			
148	UND	4	Sensor do acelerador			
149	UND	8	Silencioso completo			
150	UND	20	Silicone alta temperatura			
151	UND	10	Tampa do radiador			
152	UND	6	Tampa do reservatório do combustível			
153	UND	10	Tensor da correia			
154	UND	8	Tensor do ar condicionado			
155	UND	3	Turbina do motor			
156	UND	3	Válvula de pressão			
157	UND	5	Ventoinha do radiador			
158	UND	6	Vidros da porta dianteira			
159	UND	4	Vidros da porta lateral			
160	UND	4	Vidros da porta traseira			
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$						R\$

LOTE VII - PEÇAS RENAULT/MASTER FURGÃO ANO 2018/2019						
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	P. UNIT.	P.TOTAL
1	UND	6	Abraçadeiras de descarga			
2	UND	20	Aditivo do radiador			
3	UND	3	Alternador			
4	UND	6	Amortecedor dianteiro			
5	UND	6	Amortecedor traseiro			
6	UND	4	Anéis de segmento			
7	UND	4	Anéis de vedação			
8	UND	2	Automático do arranque			
9	UND	4	Barra de direção			
10	UND	8	Bicos Injetores			
11	UND	10	Bielas			
12	UND	8	Bieletas traseira			
13	UND	2	Bomba auxiliar			
14	UND	4	Bomba d'água			
15	UND	3	Bomba da direção hidráulica			
16	UND	4	Bomba de combustível			
17	UND	3	Bomba de Freio (cilindro mestre)			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

18	UND	4	Bomba de óleo			
19	UND	3	Borracha do estabilizador dianteiro			
20	UND	3	Borracha do estabilizador traseiro			
21	UND	8	Borracha do para-brisa			
22	UND	8	Borracha para molas traseiras			
23	UND	4	Borrachas da porta dianteira			
24	UND	6	Borrachas da porta lateral			
25	UND	4	Borrachas da porta traseira			
26	UND	10	Bucha da bandeja			
27	UND	10	Bucha da suspensão traseira			
28	UND	2	Cabeçote			
29	UND	6	Cabo de freio			
30	UND	6	Cabo de freio de estacionamento			
31	UND	6	Cabo de velocímetro			
32	UND	6	Caixa de direção			
33	UND	4	Camisas do pistão (cilindros)			
34	UND	2	Carreta do comando correia dentada			
35	UND	2	Casquilhos da biela			
36	UND	2	Casquilhos fixos			
37	UND	2	Casquilhos móveis			
38	UND	5	Cebolão do radiador			
39	UND	5	Cebolinha do óleo			
40	UND	2	Chave de seta			
41	UND	2	Cilindro (pistão)			
42	UND	2	Cilindro da ignição			
43	UND	2	Cilindro de embreagem inferior			
44	UND	2	Cilindro de embreagem superior			
45	UND	4	Cilindro de Freio Dianteiro			
46	UND	4	Cilindro de Freio Traseiro			
47	UND	2	Cinta de fixação			
48	UND	2	Cola para para-brisa			
49	UND	1	Compressor do ar condicionado			
50	UND	2	Conjunto de embreagem			
51	UND	1	Corpo de injeção			
52	UND	2	Correia Dentada			
53	UND	2	Correia do alternador			
54	UND	2	Correia do ar condicionado			
55	UND	2	Coxim da caixa de marchas			
56	UND	2	Coxim do amortecedor dianteiro			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

57	UND	2	Coxim do motor			
58	UND	2	Cubo da roda dianteira			
59	UND	2	Cubo da roda traseira			
60	UND	2	Disco de freio dianteiro			
61	UND	2	Disco de freio traseiro			
62	UND	1	Eixo do comando de válvulas			
63	UND	2	Elevador dos vidros de direito			
64	UND	2	Elevador dos vidros de esquerdo			
65	UND	2	Farol dianteiro direito			
66	UND	2	Farol dianteiro esquerdo			
67	UND	2	Fechadura da porta dianteira			
68	UND	2	Fechadura da porta lateral			
69	UND	2	Fechadura da porta traseira			
70	UND	2	Filtro da turbina			
71	UND	2	Filtro de ar da turbina			
72	UND	4	Filtro de ar do motor			
73	UND	4	Filtro de combustível			
74	UND	4	Filtro de óleo do motor			
75	UND	4	Filtro de óleo lubrificante			
76	UND	2	Filtro Racor			
77	UND	8	Fluido do freio			
78	UND	1	Hélice do radiador			
79	UND	1	Hidrovacu (servo freio)			
80	UND	4	Induzido do alternador			
81	UND	4	Induzido do motor de arranque			
82	UND	1	Intercooler			
83	UND	3	Interruptor de ré			
84	UND	3	Jogo de escovas do alternador			
85	UND	3	Jogo de escovas do motor de arranque			
86	UND	2	Jogo de junta do motor			
87	UND	2	Jogo de válvulas			
88	UND	2	Junta da descarga			
89	UND	4	Junta da tampa de válvula			
90	UND	2	Junta do cabeçote			
91	UND	2	Junta do Carter			
92	UND	2	Junta do tampão			
93	UND	2	Kit anéis de segmento			
94	UND	4	Kit borracha estabilizador			
95	UND	2	Kit de embreagem			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

96	UND	2	Kit pistão e anéis			
97	UND	10	Lâmpada 1 polo			
98	UND	8	Lâmpada bido H4			
99	UND	10	Lâmpadas 2 polos			
100	UND	4	Lanterna traseira direita			
101	UND	2	Lanterna traseira esquerda			
102	UND	2	Lonas de freio de estacionamento			
103	UND	10	Maçaneta interna da porta traseira			
104	UND	2	Maçanetas porta dianteira			
105	UND	2	Maçanetas porta lateral			
106	UND	2	Maçanetas porta traseira			
107	UND	2	Mangueira da turbina			
108	UND	2	Mangueira do intercooler			
109	UND	2	Mangueira do Radiador			
110	UND	2	Molas dianteiras			
111	UND	2	Molas traseiras			
112	UND	4	Palhetas do limpador			
113	UND	2	Para choque dianteiro			
114	UND	2	Para choque traseiro			
115	UND	2	Para-brisa			
116	UND	20	Parafusos de Roda com porca			
117	UND	6	Pastilha de freio dianteiro			
118	UND	6	Pastilha de freio traseiro			
119	UND	6	Pivô da suspensão direita			
120	UND	6	Pivô da suspensão esquerda			
121	UND	2	Polia da correia dentada			
122	UND	2	Polia do alternador			
123	UND	2	Polia do ar condicionado			
124	UND	2	Polia do motor			
125	UND	4	Ponteira de direção direita			
126	UND	8	Ponteira de direção esquerda			
127	UND	4	Radiador			
128	UND	4	Reservatório de água			
129	UND	4	Reservatório de freio			
130	UND	8	Retentor da lateral da caixa			
131	UND	10	Retentor da roda dianteira			
132	UND	10	Retentor da roda traseira			
133	UND	32	Retentor de válvulas			
134	UND	10	Retentor do comando de válvulas			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

135	UND	5	Retentor do eixo piloto			
136	UND	5	Retentor do Virabrequim			
137	UND	4	Retentor volante do motor			
138	UND	4	Retrovisor direito			
139	UND	4	Retrovisor esquerdo			
140	UND	10	Rolamento porta traseira			
141	UND	10	Rolamento da roda dianteira			
142	UND	10	Rolamento da roda traseira			
143	UND	6	Rolamento do alternador			
144	UND	4	Rolamento do motor de arranque			
145	UND	8	Rolamento do tensor da correia			
146	UND	5	Sensor de temperatura			
147	UND	4	Sensor de velocidade			
148	UND	4	Sensor do acelerador			
149	UND	8	Silencioso completo			
150	UND	20	Silicone alta temperatura			
151	UND	10	Tampa do radiador			
152	UND	6	Tampa do reservatório do combustível			
153	UND	10	Tensor da correia			
154	UND	8	Tensor do ar condicionado			
155	UND	3	Turbina do motor			
156	UND	3	Válvula de pressão			
157	UND	5	Ventoinha do radiador			
158	UND	6	Vidros da porta dianteira			
159	UND	4	Vidros da porta lateral			
160	UND	4	Vidros da porta traseira			
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$						R\$

LOTE VIII - PEÇAS RENAULT/MASTER MARIMAR AMB ANO 2019						
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	P. UNIT.	P.TOTAL
1	UND	6	Abraçadeiras de descarga			
2	UND	20	Aditivo do radiador			
3	UND	3	Alternador			
4	UND	6	Amortecedor dianteiro			
5	UND	6	Amortecedor traseiro			
6	UND	4	Anéis de segmento			
7	UND	4	Anéis de vedação			
8	UND	2	Automático do arranque			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

9	UND	4	Barra de direção			
10	UND	8	Bicos Injetores			
11	UND	10	Bielas			
12	UND	8	Bieletas traseira			
13	UND	2	Bomba auxiliar			
14	UND	4	Bomba d'água			
15	UND	3	Bomba da direção hidráulica			
16	UND	4	Bomba de combustível			
17	UND	3	Bomba de Freio (cilindro mestre)			
18	UND	4	Bomba de óleo			
19	UND	3	Borracha do estabilizador dianteiro			
20	UND	3	Borracha do estabilizador traseiro			
21	UND	8	Borracha do para-brisa			
22	UND	8	Borracha para molas traseiras			
23	UND	4	Borrachas da porta dianteira			
24	UND	6	Borrachas da porta lateral			
25	UND	4	Borrachas da porta traseira			
26	UND	10	Bucha da bandeja			
27	UND	10	Bucha da suspensão traseira			
28	UND	2	Cabeçote			
29	UND	6	Cabo de freio			
30	UND	6	Cabo de freio de estacionamento			
31	UND	6	Cabo de velocímetro			
32	UND	6	Caixa de direção			
33	UND	4	Camisas do pistão (cilindros)			
34	UND	2	Carreta do comando correia dentada			
35	UND	2	Casquilhos da biela			
36	UND	2	Casquilhos fixos			
37	UND	2	Casquilhos móveis			
38	UND	5	Cebolão do radiador			
39	UND	5	Cebolinha do óleo			
40	UND	2	Chave de seta			
41	UND	2	Cilindro (pistão)			
42	UND	2	Cilindro da ignição			
43	UND	2	Cilindro de embreagem inferior			
44	UND	2	Cilindro de embreagem superior			
45	UND	4	Cilindro de Freio Dianteiro			
46	UND	4	Cilindro de Freio Traseiro			
47	UND	2	Cinta de fixação			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

48	UND	2	Cola para para-brisa			
49	UND	1	Compressor do ar condicionado			
50	UND	2	Conjunto de embreagem			
51	UND	1	Corpo de injeção			
52	UND	2	Correia Dentada			
53	UND	2	Correia do alternador			
54	UND	2	Correia do ar condicionado			
55	UND	2	Coxim da caixa de marchas			
56	UND	2	Coxim do amortecedor dianteiro			
57	UND	2	Coxim do motor			
58	UND	2	Cubo da roda dianteira			
59	UND	2	Cubo da roda traseira			
60	UND	2	Disco de freio dianteiro			
61	UND	2	Disco de freio traseiro			
62	UND	1	Eixo do comando de válvulas			
63	UND	2	Elevador dos vidros de direito			
64	UND	2	Elevador dos vidros de esquerdo			
65	UND	2	Farol dianteiro direito			
66	UND	2	Farol dianteiro esquerdo			
67	UND	2	Fechadura da porta dianteira			
68	UND	2	Fechadura da porta lateral			
69	UND	2	Fechadura da porta traseira			
70	UND	2	Filtro da turbina			
71	UND	2	Filtro de ar da turbina			
72	UND	4	Filtro de ar do motor			
73	UND	4	Filtro de combustível			
74	UND	4	Filtro de óleo do motor			
75	UND	4	Filtro de óleo lubrificante			
76	UND	2	Filtro Racor			
77	UND	8	Fluido do freio			
78	UND	1	Hélice do radiador			
79	UND	1	Hidrovacu (servo freio)			
80	UND	4	Induzido do alternador			
81	UND	4	Induzido do motor de arranque			
82	UND	1	Intercooler			
83	UND	3	Interruptor de ré			
84	UND	3	Jogo de escovas do alternador			
85	UND	3	Jogo de escovas do motor de arranque			
86	UND	2	Jogo de junta do motor			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

87	UND	2	Jogo de válvulas			
88	UND	2	Junta da descarga			
89	UND	4	Junta da tampa de válvula			
90	UND	2	Junta do cabeçote			
91	UND	2	Junta do Carter			
92	UND	2	Junta do tampão			
93	UND	2	Kit anéis de segmento			
94	UND	4	Kit borracha estabilizador			
95	UND	2	Kit de embreagem			
96	UND	2	Kit pistão e anéis			
97	UND	10	Lâmpada 1 polo			
98	UND	8	Lâmpada bido H4			
99	UND	10	Lâmpadas 2 polos			
100	UND	4	Lanterna traseira direita			
101	UND	2	Lanterna traseira esquerda			
102	UND	2	Lonas de freio de estacionamento			
103	UND	10	Maçaneta interna da porta traseira			
104	UND	2	Maçanetas porta dianteira			
105	UND	2	Maçanetas porta lateral			
106	UND	2	Maçanetas porta traseira			
107	UND	2	Mangueira da turbina			
108	UND	2	Mangueira do intercooler			
109	UND	2	Mangueira do Radiador			
110	UND	2	Molas dianteiras			
111	UND	2	Molas traseiras			
112	UND	4	Palhetas do limpador			
113	UND	2	Para choque dianteiro			
114	UND	2	Para choque traseiro			
115	UND	2	Para-brisa			
116	UND	20	Parafusos de Roda com porca			
117	UND	6	Pastilha de freio dianteiro			
118	UND	6	Pastilha de freio traseiro			
119	UND	6	Pivô da suspensão direita			
120	UND	6	Pivô da suspensão esquerda			
121	UND	2	Polia da correia dentada			
122	UND	2	Polia do alternador			
123	UND	2	Polia do ar condicionado			
124	UND	2	Polia do motor			
125	UND	4	Ponteira de direção direita			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

126	UND	8	Ponteira de direção esquerda			
127	UND	4	Radiador			
128	UND	4	Reservatório de água			
129	UND	4	Reservatório de freio			
130	UND	8	Retentor da lateral da caixa			
131	UND	10	Retentor da roda dianteira			
132	UND	10	Retentor da roda traseira			
133	UND	32	Retentor de válvulas			
134	UND	10	Retentor do comando de válvulas			
135	UND	5	Retentor do eixo piloto			
136	UND	5	Retentor do Virabrequim			
137	UND	4	Retentor volante do motor			
138	UND	4	Retrovisor direito			
139	UND	4	Retrovisor esquerdo			
140	UND	10	Rolamento porta traseira			
141	UND	10	Rolamento da roda dianteira			
142	UND	10	Rolamento da roda traseira			
143	UND	6	Rolamento do alternador			
144	UND	4	Rolamento do motor de arranque			
145	UND	8	Rolamento do tensor da correia			
146	UND	5	Sensor de temperatura			
147	UND	4	Sensor de velocidade			
148	UND	4	Sensor do acelerador			
149	UND	8	Silencioso completo			
150	UND	20	Silicone alta temperatura			
151	UND	10	Tampa do radiador			
152	UND	6	Tampa do reservatório do combustível			
153	UND	10	Tensor da correia			
154	UND	8	Tensor do ar condicionado			
155	UND	3	Turbina do motor			
156	UND	3	Válvula de pressão			
157	UND	5	Ventoinha do radiador			
158	UND	6	Vidros da porta dianteira			
159	UND	4	Vidros da porta lateral			
160	UND	4	Vidros da porta traseira			
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$						R\$

LOTE IX - PEÇAS AMB. FORD/COURIER3 ANO 2001





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	P. UNIT.	P.TOTAL
1	UND	5	Abraçadeiras			
2	UND	20	Aditivo do radiador			
3	UND	4	Alça do suporte traseiro da descarga			
4	UND	4	Alternador			
5	UND	6	Amortecedores dianteiros			
6	UND	6	Amortecedores traseiros			
7	UND	16	Anéis sincronizadores			
8	UND	10	Anel de Vedação			
9	UND	20	Arruelas			
10	UND	2	Automático do arranque			
11	UND	4	Bandeja			
12	UND	10	Barra de direção			
13	UND	10	Batente suspensão dianteira			
14	UND	4	Bendix			
15	UND	8	Bicos Injetores			
16	UND	8	Bielas			
17	UND	8	Bieleta			
18	UND	4	Bobina da ignição			
19	UND	4	Bomba d'água			
20	UND	4	Bomba da direção hidráulica			
21	UND	6	Bomba de combustível Flex			
22	UND	5	Bomba de Freio (cilindro mestre)			
23	UND	3	Bomba de óleo			
24	UND	8	Braço de direção			
25	UND	8	Bronzina de biela			
26	UND	8	Bronzina de mancal			
27	UND	8	Bronzinas fixas			
28	UND	8	Bronzinas Movéis			
29	UND	20	Bucha da bandeja			
30	UND	10	Bucha do eixo traseiro			
31	UND	8	Bucha do estabilizador			
32	UND	2	Cabo de Capô			
33	UND	3	Cabo de embreagem			
34	UND	2	Cabo de freio de estacionamento			
35	UND	16	Cabo de vela			
36	UND	2	Cabo de velocímetro			
37	UND	2	Caixa de direção hidráulica			
38	UND	4	Cebolão do radiador			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

39	UND	5	Cebolinha do óleo			
40	UND	2	Chave de seta			
41	UND	2	Cilindro de embreagem			
42	UND	6	Cilindro de Freio Dianteiro			
43	UND	6	Cilindro de Freio Traseiro			
44	UND	8	Coifa da homocinética			
45	UND	3	Cola de para-brisa			
46	UND	1	Compressor de ar			
47	UND	10	Contra Pino			
48	UND	2	Corpo de injeção			
49	UND	10	Correia dentada			
50	UND	8	Correia do alternador			
51	UND	4	Coxim da Grade do Radiador			
52	UND	10	Coxim do amortecedor dianteiro			
53	UND	8	Coxim do amortecedor traseiro			
54	UND	6	Cubo da roda dianteira			
55	UND	6	Cubo da roda traseiro			
56	UND	4	Descarga completa			
57	UND	6	Disco de freio Dianteiro			
58	UND	4	Elevador dos vidros de porta			
59	UND	6	Estator			
60	UND	10	Faróis dianteiros esquerdo e direito			
61	UND	5	Fechadura da Porta Traseira			
62	UND	4	Fechadura das portas dianteira			
63	UND	30	Filtro de ar			
64	UND	30	Filtro de combustível Flex			
65	UND	30	Filtro de óleo			
66	UND	8	Flexível do freio			
67	UND	15	Fluido do freio			
68	UND	20	Fusíveis			
69	UND	5	Grade Radiador Dianteiro			
70	UND	10	Graxa			
71	UND	2	Hidrovácuo (servo freio)			
72	UND	3	Induzido			
73	UND	2	Interruptor Luz de ré			
74	UND	4	Jogo de Junta do Motor			
75	UND	4	Junta da descarga			
76	UND	4	Junta da saída da descarga			
77	UND	4	Junta da tampa de válvula			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

78	UND	4	Junta do Tampão			
79	UND	4	Junta homocinética			
80	UND	8	Kit de anéis de segmento			
81	UND	4	Kit de embreagem			
82	UND	8	Kit de pistão e anel			
83	UND	10	Kit reparo dos bicos			
84	UND	8	Kit rolamento dianteiro			
85	UND	8	Kit rolamento traseiro			
86	UND	30	Lâmpada H4			
87	UND	20	Lâmpada 1 polo			
88	UND	15	Lâmpada H1			
89	UND	15	Lâmpada H3			
90	UND	15	Lâmpada H7			
91	UND	20	Lâmpadas 2 polos			
92	UND	8	Lanternas traseiras esquerda e direita			
93	UND	4	Maçaneta porta dianteira			
94	UND	4	Maçaneta porta traseira			
95	UND	4	Mangueira do Freio			
96	UND	4	Mangueira do Radiador			
97	UND	2	Maquina de vidro			
98	UND	2	Módulo eletrônico			
99	UND	6	Mola de pastilha			
100	UND	8	Mola dianteira			
101	UND	8	Mola traseira			
102	UND	2	Motor de partida			
103	UND	6	Palhetas do limpador			
104	UND	8	Para choque dianteiro			
105	UND	4	Para choque Traseiro			
106	UND	6	Para-brisa			
107	UND	10	Parafusos de Roda			
108	UND	10	Pastilha de freio			
109	UND	10	Pivôs da suspensão esquerdo e direito			
110	UND	4	Plug de ventoinha			
111	UND	4	Plug eletrônico			
112	UND	4	Polia da correia dentada			
113	UND	6	Ponteira de direção			
114	UND	2	Porta escovas			
115	UND	4	Protetor do Motor			
116	UND	4	Radiador			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

117	UND	4	Reparo alavanca de cambio			
118	UND	2	Reparo caixa de direção			
119	UND	2	Reservatório de água do radiador			
120	UND	2	Reservatório fluido de freio			
121	UND	6	Retentor da caixa			
122	UND	10	Retentor de roda dianteira			
123	UND	10	Retentor de roda traseira			
124	UND	6	Retentor do comando			
125	UND	6	Retentor volante motor			
126	UND	8	Rolamento do tensor			
127	UND	8	Sapata de freio traseiro			
128	UND	2	Sensor de marcha lenta			
129	UND	2	Sensor de óleo			
130	UND	2	Sensor de temperatura			
131	UND	2	Sensor de velocidade			
132	UND	6	Silicone de blak acético			
133	UND	2	Sonda lambda			
134	UND	4	Tambor de freio			
135	UND	6	Tampa do reservatório da água			
136	UND	2	Tampa do tanque do combustível			
137	UND	4	Tensor da correia dentada			
138	UND	4	Tensor do alternador			
139	UND	2	Trizeta			
140	UND	4	Válvula de pressão do combustível			
141	UND	2	Válvula termostática			
142	UND	12	Velas de ignição			
143	UND	2	Ventoinha do radiador			
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$						R\$

LOTE X - PEÇAS AMB. GM - CHEVROLET MONTANA LS 1.4 ECONOFLEX 8V 2P 2018						
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	P. UNIT.	P.TOTAL
1	UND	5	Abraçadeiras			
2	UND	20	Aditivo do radiador			
3	UND	4	Alça do suporte traseiro da descarga			
4	UND	4	Alternador			
5	UND	6	Amortecedores dianteiros			
6	UND	6	Amortecedores traseiros			
7	UND	16	Anéis sincronizadores			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

8	UND	10	Anel de Vedação			
9	UND	20	Arruelas			
10	UND	2	Automático do arranque			
11	UND	4	Bandeja			
12	UND	10	Barra de direção			
13	UND	10	Batente suspensão dianteira			
14	UND	4	Bendix			
15	UND	8	Bicos Injetores			
16	UND	8	Bielas			
17	UND	8	Bieleta			
18	UND	4	Bobina da ignição			
19	UND	4	Bomba d'água			
20	UND	4	Bomba da direção hidráulica			
21	UND	6	Bomba de combustível Flex			
22	UND	5	Bomba de Freio (cilindro mestre)			
23	UND	3	Bomba de óleo			
24	UND	8	Braço de direção			
25	UND	8	Bronzina de biela			
26	UND	8	Bronzina de mancal			
27	UND	8	Bronzinas fixas			
28	UND	8	Bronzinas Movéis			
29	UND	20	Bucha da bandeja			
30	UND	10	Bucha do eixo traseiro			
31	UND	8	Bucha do estabilizador			
32	UND	2	Cabo de Capô			
33	UND	3	Cabo de embreagem			
34	UND	2	Cabo de freio de estacionamento			
35	UND	16	Cabo de vela			
36	UND	2	Cabo de velocímetro			
37	UND	2	Caixa de direção hidráulica			
38	UND	4	Cebolão do radiador			
39	UND	5	Cebolinha do óleo			
40	UND	2	Chave de seta			
41	UND	2	Cilindro de embreagem			
42	UND	6	Cilindro de Freio Dianteiro			
43	UND	6	Cilindro de Freio Traseiro			
44	UND	8	Coifa da homocinética			
45	UND	3	Cola de para-brisa			
46	UND	1	Compressor de ar			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

47	UND	10	Contra Pino			
48	UND	2	Corpo de injeção			
49	UND	10	Correia dentada			
50	UND	8	Correia do alternador			
51	UND	4	Coxim da Grade do Radiador			
52	UND	10	Coxim do amortecedor dianteiro			
53	UND	8	Coxim do amortecedor traseiro			
54	UND	6	Cubo da roda dianteira			
55	UND	6	Cubo da roda traseiro			
56	UND	4	Descarga completa			
57	UND	6	Disco de freio Dianteiro			
58	UND	4	Elevador dos vidros de porta			
59	UND	6	Estator			
60	UND	10	Faróis dianteiros esquerdo e direito			
61	UND	5	Fechadura da Porta Traseira			
62	UND	4	Fechadura das portas dianteira			
63	UND	30	Filtro de ar			
64	UND	30	Filtro de combustível Flex			
65	UND	30	Filtro de óleo			
66	UND	8	Flexível do freio			
67	UND	15	Fluido do freio			
68	UND	20	Fusíveis			
69	UND	5	Grade Radiador Dianteiro			
70	UND	10	Graxa			
71	UND	2	Hidrovácuo (servo freio)			
72	UND	3	Induzido			
73	UND	2	Interruptor Luz de ré			
74	UND	4	Jogo de Junta do Motor			
75	UND	4	Junta da descarga			
76	UND	4	Junta da saída da descarga			
77	UND	4	Junta da tampa de válvula			
78	UND	4	Junta do Tampão			
79	UND	4	Junta homocinética			
80	UND	8	Kit de anéis de segmento			
81	UND	4	Kit de embreagem			
82	UND	8	Kit de pistão e anel			
83	UND	10	Kit reparo dos bicos			
84	UND	8	Kit rolamento dianteiro			
85	UND	8	Kit rolamento traseiro			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

86	UND	30	Lâmpada H4			
87	UND	20	Lâmpada 1 polo			
88	UND	15	Lâmpada H1			
89	UND	15	Lâmpada H3			
90	UND	15	Lâmpada H7			
91	UND	20	Lâmpadas 2 polos			
92	UND	8	Lanternas traseiras esquerda e direita			
93	UND	4	Maçaneta porta dianteira			
94	UND	4	Maçaneta porta traseira			
95	UND	4	Mangueira do Freio			
96	UND	4	Mangueira do Radiador			
97	UND	2	Maquina de vidro			
98	UND	2	Módulo eletrônico			
99	UND	6	Mola de pastilha			
100	UND	8	Mola dianteira			
101	UND	8	Mola traseira			
102	UND	2	Motor de partida			
103	UND	6	Palhetas do limpador			
104	UND	8	Para choque dianteiro			
105	UND	4	Para choque Traseiro			
106	UND	6	Para-brisa			
107	UND	10	Parafusos de Roda			
108	UND	10	Pastilha de freio			
109	UND	10	Pivôs da suspensão esquerdo e direito			
110	UND	4	Plug de ventoinha			
111	UND	4	Plug eletrônico			
112	UND	4	Polia da correia dentada			
113	UND	6	Ponteira de direção			
114	UND	2	Porta escovas			
115	UND	4	Protetor do Motor			
116	UND	4	Radiador			
117	UND	4	Reparo alavanca de cambio			
118	UND	2	Reparo caixa de direção			
119	UND	2	Reservatório de água do radiador			
120	UND	2	Reservatório fluido de freio			
121	UND	6	Retentor da caixa			
122	UND	10	Retentor de roda dianteira			
123	UND	10	Retentor de roda traseira			
124	UND	6	Retentor do comando			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

125	UND	6	Retentor volante motor			
126	UND	8	Rolamento do tensor			
127	UND	8	Sapata de freio traseiro			
128	UND	2	Sensor de marcha lenta			
129	UND	2	Sensor de óleo			
130	UND	2	Sensor de temperatura			
131	UND	2	Sensor de velocidade			
132	UND	6	Silicone de blak acético			
133	UND	2	Sonda lambda			
134	UND	4	Tambor de freio			
135	UND	6	Tampa do reservatório da água			
136	UND	2	Tampa do tanque do combustível			
137	UND	4	Tensor da correia dentada			
138	UND	4	Tensor do alternador			
139	UND	2	Trizeta			
140	UND	4	Válvula de pressão do combustível			
141	UND	2	Válvula termostática			
142	UND	12	Velas de ignição			
143	UND	2	Ventoinha do radiador			
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$						R\$

LOTE XI - PEÇAS AMB. GM - Chevrolet MONTANA LS 1.4 ECONOFLEX 8V 2p 2018						
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	P. UNIT.	P.TOTAL
1	UND	5	Abraçadeiras			
2	UND	20	Aditivo do radiador			
3	UND	4	Alça do suporte traseiro da descarga			
4	UND	4	Alternador			
5	UND	6	Amortecedores dianteiros			
6	UND	6	Amortecedores traseiros			
7	UND	16	Anéis sincronizadores			
8	UND	10	Anel de Vedação			
9	UND	20	Arruelas			
10	UND	2	Automático do arranque			
11	UND	4	Bandeja			
12	UND	10	Barra de direção			
13	UND	10	Batente suspensão dianteira			
14	UND	4	Bendix			
15	UND	8	Bicos Injetores			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

16	UND	8	Bielas			
17	UND	8	Bieleta			
18	UND	4	Bobina da ignição			
19	UND	4	Bomba d'água			
20	UND	4	Bomba da direção hidráulica			
21	UND	6	Bomba de combustível Flex			
22	UND	5	Bomba de Freio (cilindro mestre)			
23	UND	3	Bomba de óleo			
24	UND	8	Braço de direção			
25	UND	8	Bronzina de biela			
26	UND	8	Bronzina de mancal			
27	UND	8	Bronzinas fixas			
28	UND	8	Bronzinas Movéis			
29	UND	20	Bucha da bandeja			
30	UND	10	Bucha do eixo traseiro			
31	UND	8	Bucha do estabilizador			
32	UND	2	Cabo de Capô			
33	UND	3	Cabo de embreagem			
34	UND	2	Cabo de freio de estacionamento			
35	UND	16	Cabo de vela			
36	UND	2	Cabo de velocímetro			
37	UND	2	Caixa de direção hidráulica			
38	UND	4	Cebolão do radiador			
39	UND	5	Cebolinha do óleo			
40	UND	2	Chave de seta			
41	UND	2	Cilindro de embreagem			
42	UND	6	Cilindro de Freio Dianteiro			
43	UND	6	Cilindro de Freio Traseiro			
44	UND	8	Coifa da homocinética			
45	UND	3	Cola de para-brisa			
46	UND	1	Compressor de ar			
47	UND	10	Contra Pino			
48	UND	2	Corpo de injeção			
49	UND	10	Correia dentada			
50	UND	8	Correia do alternador			
51	UND	4	Coxim da Grade do Radiador			
52	UND	10	Coxim do amortecedor dianteiro			
53	UND	8	Coxim do amortecedor traseiro			
54	UND	6	Cubo da roda dianteira			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

55	UND	6	Cubo da roda traseiro			
56	UND	4	Descarga completa			
57	UND	6	Disco de freio Dianteiro			
58	UND	4	Elevador dos vidros de porta			
59	UND	6	Estator			
60	UND	10	Faróis dianteiros esquerdo e direito			
61	UND	5	Fechadura da Porta Traseira			
62	UND	4	Fechadura das portas dianteira			
63	UND	30	Filtro de ar			
64	UND	30	Filtro de combustível Flex			
65	UND	30	Filtro de óleo			
66	UND	8	Flexível do freio			
67	UND	15	Fluido do freio			
68	UND	20	Fusíveis			
69	UND	5	Grade Radiador Dianteiro			
70	UND	10	Graxa			
71	UND	2	Hidrovácuo (servo freio)			
72	UND	3	Induzido			
73	UND	2	Interruptor Luz de ré			
74	UND	4	Jogo de Junta do Motor			
75	UND	4	Junta da descarga			
76	UND	4	Junta da saída da descarga			
77	UND	4	Junta da tampa de válvula			
78	UND	4	Junta do Tampão			
79	UND	4	Junta homocinética			
80	UND	8	Kit de anéis de segmento			
81	UND	4	Kit de embreagem			
82	UND	8	Kit de pistão e anel			
83	UND	10	Kit reparo dos bicos			
84	UND	8	Kit rolamento dianteiro			
85	UND	8	Kit rolamento traseiro			
86	UND	30	Lâmpada H4			
87	UND	20	Lâmpada 1 polo			
88	UND	15	Lâmpada H1			
89	UND	15	Lâmpada H3			
90	UND	15	Lâmpada H7			
91	UND	20	Lâmpadas 2 polos			
92	UND	8	Lanternas traseiras esquerda e direita			
93	UND	4	Maçaneta porta dianteira			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

94	UND	4	Maçaneta porta traseira			
95	UND	4	Mangueira do Freio			
96	UND	4	Mangueira do Radiador			
97	UND	2	Maquina de vidro			
98	UND	2	Módulo eletrônico			
99	UND	6	Mola de pastilha			
100	UND	8	Mola dianteira			
101	UND	8	Mola traseira			
102	UND	2	Motor de partida			
103	UND	6	Palhetas do limpador			
104	UND	8	Para choque dianteiro			
105	UND	4	Para choque Traseiro			
106	UND	6	Para-brisa			
107	UND	10	Parafusos de Roda			
108	UND	10	Pastilha de freio			
109	UND	10	Pivôs da suspensão esquerdo e direito			
110	UND	4	Plug de ventoinha			
111	UND	4	Plug eletrônico			
112	UND	4	Polia da correia dentada			
113	UND	6	Ponteira de direção			
114	UND	2	Porta escovas			
115	UND	4	Protetor do Motor			
116	UND	4	Radiador			
117	UND	4	Reparo alavanca de cambio			
118	UND	2	Reparo caixa de direção			
119	UND	2	Reservatório de água do radiador			
120	UND	2	Reservatório fluido de freio			
121	UND	6	Retentor da caixa			
122	UND	10	Retentor de roda dianteira			
123	UND	10	Retentor de roda traseira			
124	UND	6	Retentor do comando			
125	UND	6	Retentor volante motor			
126	UND	8	Rolamento do tensor			
127	UND	8	Sapata de freio traseiro			
128	UND	2	Sensor de marcha lenta			
129	UND	2	Sensor de óleo			
130	UND	2	Sensor de temperatura			
131	UND	2	Sensor de velocidade			
132	UND	6	Silicone de blak acético			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

133	UND	2	Sonda lambda			
134	UND	4	Tambor de freio			
135	UND	6	Tampa do reservatório da água			
136	UND	2	Tampa do tanque do combustível			
137	UND	4	Tensor da correia dentada			
138	UND	4	Tensor do alternador			
139	UND	2	Trizeta			
140	UND	4	Válvula de pressão do combustível			
141	UND	2	Válvula termostática			
142	UND	12	Velas de ignição			
143	UND	2	Ventoinha do radiador			
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$						R\$

LOTE XII - PEÇAS VW/GOL 1.0 FLEX ANO 2020/2021						
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
1	UND	79	Abraçadeiras			
2	UND	69	Aditivo do radiador			
3	UND	38	Alça do suporte traseiro da descarga			
4	UND	13	Alternador			
5	UND	24	Amortecedores dianteiros			
6	UND	24	Amortecedores traseiros			
7	UND	40	Anéis sincronizadores			
8	UND	90	Anel de Vedação			
9	UND	117	Arruelas			
10	UND	10	Automático do arranque			
11	UND	14	Bandeja			
12	UND	14	Barra de direção			
13	UND	35	Batente suspensão dianteira			
14	UND	12	Bendix			
15	UND	36	Bicos Injetores			
16	UND	28	Bielas			
17	UND	19	Bieleta			
18	UND	11	Bobina da ignição			
19	UND	13	Bomba d'água			
20	UND	11	Bomba da direção hidráulica			
21	UND	13	Bomba de combustível Flex			
22	UND	11	Bomba de Freio (cilindro mestre)			
23	UND	9	Bomba de óleo			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

24	UND	14	Braço de direção			
25	UND	24	Bronzina de biela			
26	UND	24	Bronzina de mancal			
27	UND	24	Bronzinas fixas			
28	UND	24	Bronzinas Movéis			
29	UND	68	Bucha da bandeja			
30	UND	36	Bucha do eixo traseiro			
31	UND	32	Bucha do estabilizador			
32	UND	9	Cabo de Capô			
33	UND	13	Cabo de embreagem			
34	UND	17	Cabo de freio de estacionamento			
35	UND	40	Cabo de vela			
36	UND	7	Cabo de velocímetro			
37	UND	7	Caixa de direção hidráulica			
38	UND	15	Cebolão do radiador			
39	UND	14	Cebolinha do óleo			
40	UND	11	Chave de seta			
41	UND	11	Cilindro de embreagem			
42	UND	16	Cilindro de Freio Dianteiro			
43	UND	17	Cilindro de Freio Traseiro			
44	UND	27	Coifa da homocinética			
45	UND	9	Cola de para-brisa			
46	UND	11	Compressor de ar			
47	UND	26	Contra Pino			
48	UND	8	Corpo de injeção			
49	UND	18	Correia dentada			
50	UND	18	Correia do alternador			
51	UND	17	Coxim da Grade do Radiador			
52	UND	24	Coxim do amortecedor dianteiro			
53	UND	22	Coxim do amortecedor traseiro			
54	UND	18	Cubo da roda dianteira			
55	UND	18	Cubo da roda traseiro			
56	UND	13	Descarga completa			
57	UND	18	Disco de freio Dianteiro			
58	UND	16	Elevador dos vidros de porta			
59	UND	10	Estator			
60	UND	24	Faróis dianteiros esquerdo e direito			
61	UND	11	Fechadura da Porta Traseira			
62	UND	10	Fechadura das portas dianteira			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

63	UND	54	Filtro de ar			
64	UND	54	Filtro de combustível Flex			
65	UND	54	Filtro de óleo			
66	UND	30	Flexível do freio			
67	UND	36	Fluido do freio			
68	UND	80	Fusíveis			
69	UND	14	Grade Radiador Dianteiro			
70	UND	22	Graxa			
71	UND	9	Hidrovácuo (servo freio)			
72	UND	9	Induzido			
73	UND	11	Interruptor Luz de ré			
74	UND	11	Jogo de Junta do Motor			
75	UND	14	Junta da descarga			
76	UND	10	Junta da saída da descarga			
77	UND	12	Junta da tampa de válvula			
78	UND	12	Junta do Tampão			
79	UND	21	Junta homocinética			
80	UND	15	Kit de anéis de segmento			
81	UND	14	Kit de embreagem			
82	UND	15	Kit de pistão e anel			
83	UND	31	Kit reparo dos bicos			
84	UND	27	Kit rolamento dianteiro			
85	UND	27	Kit rolamento traseiro			
86	UND	50	Lâmpada H4			
87	UND	46	Lâmpada 1 polo			
88	UND	33	Lâmpada H1			
89	UND	23	Lâmpada H3			
90	UND	23	Lâmpada H7			
91	UND	38	Lâmpadas 2 polos			
92	UND	24	Lanternas traseiras esquerda e direita			
93	UND	14	Maçaneta porta dianteira			
94	UND	14	Maçaneta porta traseira			
95	UND	24	Mangueira do Freio			
96	UND	15	Mangueira do Radiador			
97	UND	18	Máquina de vidro			
98	UND	9	Módulo eletrônico			
99	UND	19	Mola de pastilha			
100	UND	21	Mola dianteira			
101	UND	21	Mola traseira			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

102	UND	7	Motor de partida			
103	UND	30	Palhetas do limpador			
104	UND	12	Para choque dianteiro			
105	UND	8	Para choque Traseiro			
106	UND	12	Para-brisa			
107	UND	90	Parafusos de Roda			
108	UND	27	Pastilha de freio			
109	UND	34	Pivôs da suspensão esquerdo e direito			
110	UND	13	Plug de ventoinha			
111	UND	15	Plug eletrônico			
112	UND	10	Polia da correia dentada			
113	UND	26	Ponteira de direção			
114	UND	12	Porta escovas			
115	UND	11	Protetor do Motor			
116	UND	11	Radiador			
117	UND	17	Reparo alavanca de cambio			
118	UND	10	Reparo caixa de direção			
119	UND	8	Reservatório de água do radiador			
120	UND	8	Reservatório fluido de freio			
121	UND	16	Retentor da caixa			
122	UND	26	Retentor de roda dianteira			
123	UND	26	Retentor de roda traseira			
124	UND	18	Retentor do comando			
125	UND	18	Retentor volante motor			
126	UND	22	Rolamento do tensor			
127	UND	30	Sapata de freio traseiro			
128	UND	10	Sensor de marcha lenta			
129	UND	12	Sensor de óleo			
130	UND	12	Sensor de temperatura			
131	UND	8	Sensor de velocidade			
132	UND	20	Silicone de blak acético			
133	UND	10	Sonda lambda			
134	UND	20	Tambor de freio			
135	UND	14	Tampa do reservatório da água			
136	UND	10	Tampa do tanque do combustível			
137	UND	13	Tensor da correia dentada			
138	UND	13	Tensor do alternador			
139	UND	13	Trizeta			
140	UND	12	Válvula de pressão do combustível			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

141	UND	12	Válvula termostática			
142	UND	37	Velas de ignição			
143	UND	10	Ventoinha do radiador			
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$						R\$

LOTE XIII - PEÇAS VW/GOL 1.0 FLEX ANO 2020/2021						
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	P. UNIT.	P.TOTAL
1	UND	79	Abraçadeiras			
2	UND	69	Aditivo do radiador			
3	UND	38	Alça do suporte traseiro da descarga			
4	UND	13	Alternador			
5	UND	24	Amortecedores dianteiros			
6	UND	24	Amortecedores traseiros			
7	UND	40	Anéis sincronizadores			
8	UND	90	Anel de Vedação			
9	UND	117	Arruelas			
10	UND	10	Automático do arranque			
11	UND	14	Bandeja			
12	UND	14	Barra de direção			
13	UND	35	Batente suspensão dianteira			
14	UND	12	Bendix			
15	UND	36	Bicos Injetores			
16	UND	28	Bielas			
17	UND	19	Bieleta			
18	UND	11	Bobina da ignição			
19	UND	13	Bomba d'água			
20	UND	11	Bomba da direção hidráulica			
21	UND	13	Bomba de combustível Flex			
22	UND	11	Bomba de Freio (cilindro mestre)			
23	UND	9	Bomba de óleo			
24	UND	14	Braço de direção			
25	UND	24	Bronzina de biela			
26	UND	24	Bronzina de mancal			
27	UND	24	Bronzinas fixas			
28	UND	24	Bronzinas Movéis			
29	UND	68	Bucha da bandeja			
30	UND	36	Bucha do eixo traseiro			
31	UND	32	Bucha do estabilizador			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

32	UND	9	Cabo de Capô			
33	UND	13	Cabo de embreagem			
34	UND	17	Cabo de freio de estacionamento			
35	UND	40	Cabo de vela			
36	UND	7	Cabo de velocímetro			
37	UND	7	Caixa de direção hidráulica			
38	UND	15	Cebolão do radiador			
39	UND	14	Cebolinha do óleo			
40	UND	11	Chave de seta			
41	UND	11	Cilindro de embreagem			
42	UND	16	Cilindro de Freio Dianteiro			
43	UND	17	Cilindro de Freio Traseiro			
44	UND	27	Coifa da homocinética			
45	UND	9	Cola de para-brisa			
46	UND	11	Compressor de ar			
47	UND	26	Contra Pino			
48	UND	8	Corpo de injeção			
49	UND	18	Correia dentada			
50	UND	18	Correia do alternador			
51	UND	17	Coxim da Grade do Radiador			
52	UND	24	Coxim do amortecedor dianteiro			
53	UND	22	Coxim do amortecedor traseiro			
54	UND	18	Cubo da roda dianteira			
55	UND	18	Cubo da roda traseiro			
56	UND	13	Descarga completa			
57	UND	18	Disco de freio Dianteiro			
58	UND	16	Elevador dos vidros de porta			
59	UND	10	Estator			
60	UND	24	Faróis dianteiros esquerdo e direito			
61	UND	11	Fechadura da Porta Traseira			
62	UND	10	Fechadura das portas dianteira			
63	UND	54	Filtro de ar			
64	UND	54	Filtro de combustível Flex			
65	UND	54	Filtro de óleo			
66	UND	30	Flexível do freio			
67	UND	36	Fluido do freio			
68	UND	80	Fusíveis			
69	UND	14	Grade Radiador Dianteiro			
70	UND	22	Graxa			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

71	UND	9	Hidrovácuo (servo freio)			
72	UND	9	Induzido			
73	UND	11	Interruptor Luz de ré			
74	UND	11	Jogo de Junta do Motor			
75	UND	14	Junta da descarga			
76	UND	10	Junta da saída da descarga			
77	UND	12	Junta da tampa de válvula			
78	UND	12	Junta do Tampão			
79	UND	21	Junta homocinética			
80	UND	15	Kit de anéis de segmento			
81	UND	14	Kit de embreagem			
82	UND	15	Kit de pistão e anel			
83	UND	31	Kit reparo dos bicos			
84	UND	27	Kit rolamento dianteiro			
85	UND	27	Kit rolamento traseiro			
86	UND	50	Lâmpada H4			
87	UND	46	Lâmpada 1 polo			
88	UND	33	Lâmpada H1			
89	UND	23	Lâmpada H3			
90	UND	23	Lâmpada H7			
91	UND	38	Lâmpadas 2 polos			
92	UND	24	Lanternas traseiras esquerda e direita			
93	UND	14	Maçaneta porta dianteira			
94	UND	14	Maçaneta porta traseira			
95	UND	24	Mangueira do Freio			
96	UND	15	Mangueira do Radiador			
97	UND	18	Máquina de vidro			
98	UND	9	Módulo eletrônico			
99	UND	19	Mola de pastilha			
100	UND	21	Mola dianteira			
101	UND	21	Mola traseira			
102	UND	7	Motor de partida			
103	UND	30	Palhetas do limpador			
104	UND	12	Para choque dianteiro			
105	UND	8	Para choque Traseiro			
106	UND	12	Para-brisa			
107	UND	90	Parafusos de Roda			
108	UND	27	Pastilha de freio			
109	UND	34	Pivôs da suspensão esquerdo e direito			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

110	UND	13	Plug de ventoinha			
111	UND	15	Plug eletrônico			
112	UND	10	Polia da correia dentada			
113	UND	26	Ponteira de direção			
114	UND	12	Porta escovas			
115	UND	11	Protetor do Motor			
116	UND	11	Radiador			
117	UND	17	Reparo alavanca de cambio			
118	UND	10	Reparo caixa de direção			
119	UND	8	Reservatório de água do radiador			
120	UND	8	Reservatório fluido de freio			
121	UND	16	Retentor da caixa			
122	UND	26	Retentor de roda dianteira			
123	UND	26	Retentor de roda traseira			
124	UND	18	Retentor do comando			
125	UND	18	Retentor volante motor			
126	UND	22	Rolamento do tensor			
127	UND	30	Sapata de freio traseiro			
128	UND	10	Sensor de marcha lenta			
129	UND	12	Sensor de óleo			
130	UND	12	Sensor de temperatura			
131	UND	8	Sensor de velocidade			
132	UND	20	Silicone de blak acético			
133	UND	10	Sonda lambda			
134	UND	20	Tambor de freio			
135	UND	14	Tampa do reservatório da água			
136	UND	10	Tampa do tanque do combustível			
137	UND	13	Tensor da correia dentada			
138	UND	13	Tensor do alternador			
139	UND	13	Trizeta			
140	UND	12	Válvula de pressão do combustível			
141	UND	12	Válvula termostática			
142	UND	37	Velas de ignição			
143	UND	10	Ventoinha do radiador			
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$						R\$

LOTE XIV - PEÇAS AMB. FIAT/FIORINO TECFORM ABI ANO 2013						
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1	UND	25	Abraçadeiras			
2	UND	30	Aditivo do radiador			
3	UND	14	Alça do suporte traseiro da descarga			
4	UND	6	Alternador			
5	UND	10	Amortecedores dianteiros			
6	UND	10	Amortecedores traseiros			
7	UND	26	Anéis sincronizadores			
8	UND	20	Anel de Vedação			
9	UND	70	Arruelas			
10	UND	6	Automático do arranque			
11	UND	10	Bandeja			
12	UND	12	Barra de direção			
13	UND	16	Batente suspensão dianteira			
14	UND	7	Bendix			
15	UND	16	Bicos Injetores			
16	UND	16	Bielas			
17	UND	14	Bieleta			
18	UND	6	Bobina da ignição			
19	UND	7	Bomba d'água			
20	UND	6	Bomba da direção hidráulica			
21	UND	9	Bomba de combustível Flex			
22	UND	7	Bomba de Freio (cilindro mestre)			
23	UND	5	Bomba de óleo			
24	UND	10	Braço de direção			
25	UND	16	Bronzina de biela			
26	UND	16	Bronzina de mancal			
27	UND	16	Bronzinas fixas			
28	UND	16	Bronzinas Movéis			
29	UND	28	Bucha da bandeja			
30	UND	14	Bucha do eixo traseiro			
31	UND	14	Bucha do estabilizador			
32	UND	5	Cabo de Capô			
33	UND	6	Cabo de embreagem			
34	UND	5	Cabo de freio de estacionamento			
35	UND	24	Cabo de vela			
36	UND	4	Cabo de velocímetro			
37	UND	3	Caixa de direção hidráulica			
38	UND	7	Cebolão do radiador			
39	UND	8	Cebolinha do óleo			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

40	UND	5	Chave de seta			
41	UND	5	Cilindro de embreagem			
42	UND	10	Cilindro de Freio Dianteiro			
43	UND	10	Cilindro de Freio Traseiro			
44	UND	12	Coifa da homocinética			
45	UND	5	Cola de para-brisa			
46	UND	5	Compressor de ar			
47	UND	14	Contra Pino			
48	UND	4	Corpo de injeção			
49	UND	13	Correia dentada			
50	UND	11	Correia do alternador			
51	UND	7	Coxim da Grade do Radiador			
52	UND	16	Coxim do amortecedor dianteiro			
53	UND	14	Coxim do amortecedor traseiro			
54	UND	10	Cubo da roda dianteira			
55	UND	10	Cubo da roda traseiro			
56	UND	8	Descarga completa			
57	UND	10	Disco de freio Dianteiro			
58	UND	6	Elevador dos vidros de porta			
59	UND	8	Estator			
60	UND	12	Faróis dianteiros esquerdo e direito			
61	UND	9	Fechadura da Porta Traseira			
62	UND	8	Fechadura das portas dianteira			
63	UND	36	Filtro de ar			
64	UND	36	Filtro de combustível Flex			
65	UND	36	Filtro de óleo			
66	UND	14	Flexível do freio			
67	UND	25	Fluido do freio			
68	UND	40	Fusíveis			
69	UND	7	Grade Radiador Dianteiro			
70	UND	20	Graxa			
71	UND	4	Hidrovácuo (servo freio)			
72	UND	5	Induzido			
73	UND	5	Interruptor Luz de ré			
74	UND	7	Jogo de Junta do Motor			
75	UND	8	Junta da descarga			
76	UND	8	Junta da saída da descarga			
77	UND	8	Junta da tampa de válvula			
78	UND	8	Junta do Tampão			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

79	UND	10	Junta homocinética			
80	UND	10	Kit de anéis de segmento			
81	UND	8	Kit de embreagem			
82	UND	10	Kit de pistão e anel			
83	UND	14	Kit reparo dos bicos			
84	UND	14	Kit rolamento dianteiro			
85	UND	14	Kit rolamento traseiro			
86	UND	36	Lâmpada H4			
87	UND	26	Lâmpada 1 polo			
88	UND	21	Lâmpada H1			
89	UND	21	Lâmpada H3			
90	UND	21	Lâmpada H7			
91	UND	26	Lâmpadas 2 polos			
92	UND	14	Lanternas traseiras esquerda e direita			
93	UND	8	Maçaneta porta dianteira			
94	UND	8	Maçaneta porta traseira			
95	UND	10	Mangueira do Freio			
96	UND	8	Mangueira do Radiador			
97	UND	5	Maquina de vidro			
98	UND	6	Módulo eletrônico			
99	UND	10	Mola de pastilha			
100	UND	12	Mola dianteira			
101	UND	12	Mola traseira			
102	UND	3	Motor de partida			
103	UND	12	Palhetas do limpador			
104	UND	10	Para choque dianteiro			
105	UND	6	Para choque Traseiro			
106	UND	9	Para-brisa			
107	UND	26	Parafusos de Roda			
108	UND	14	Pastilha de freio			
109	UND	16	Pivôs da suspensão esquerdo e direito			
110	UND	8	Plug de ventoinha			
111	UND	8	Plug eletrônico			
112	UND	6	Polia da correia dentada			
113	UND	10	Ponteira de direção			
114	UND	6	Porta escovas			
115	UND	6	Protetor do Motor			
116	UND	7	Radiador			
117	UND	8	Reparo alavanca de cambio			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

118	UND	6	Reparo caixa de direção			
119	UND	4	Reservatório de água do radiador			
120	UND	4	Reservatório fluido de freio			
121	UND	10	Retentor da caixa			
122	UND	16	Retentor de roda dianteira			
123	UND	16	Retentor de roda traseira			
124	UND	12	Retentor do comando			
125	UND	12	Retentor volante motor			
126	UND	14	Rolamento do tensor			
127	UND	14	Sapata de freio traseiro			
128	UND	4	Sensor de marcha lenta			
129	UND	4	Sensor de óleo			
130	UND	4	Sensor de temperatura			
131	UND	4	Sensor de velocidade			
132	UND	10	Silicone de blak acético			
133	UND	6	Sonda lambda			
134	UND	10	Tambor de freio			
135	UND	8	Tampa do reservatório da água			
136	UND	4	Tampa do tanque do combustível			
137	UND	7	Tensor da correia dentada			
138	UND	7	Tensor do alternador			
139	UND	5	Trizeta			
140	UND	6	Válvula de pressão do combustível			
141	UND	4	Válvula termostática			
142	UND	15	Velas de ignição			
143	UND	4	Ventoinha do radiador			
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$						R\$

LOTE XV - PEÇAS FIAT PÁLIO FIRE ECONOMY ANO 2013						
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	P. UNIT.	P.TOTAL
1	UND	79	Abraçadeiras			
2	UND	69	Aditivo do radiador			
3	UND	38	Alça do suporte traseiro da descarga			
4	UND	13	Alternador			
5	UND	24	Amortecedores dianteiros			
6	UND	24	Amortecedores traseiros			
7	UND	40	Anéis sincronizadores			
8	UND	90	Anel de Vedação			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

9	UND	117	Arruelas			
10	UND	10	Automático do arranque			
11	UND	14	Bandeja			
12	UND	14	Barra de direção			
13	UND	35	Batente suspensão dianteira			
14	UND	12	Bendix			
15	UND	36	Bicos Injetores			
16	UND	28	Bielas			
17	UND	19	Bieleta			
18	UND	11	Bobina da ignição			
19	UND	13	Bomba d'água			
20	UND	11	Bomba da direção hidráulica			
21	UND	13	Bomba de combustível Flex			
22	UND	11	Bomba de Freio (cilindro mestre)			
23	UND	9	Bomba de óleo			
24	UND	14	Braço de direção			
25	UND	24	Bronzina de biela			
26	UND	24	Bronzina de mancal			
27	UND	24	Bronzinas fixas			
28	UND	24	Bronzinas Movéis			
29	UND	68	Bucha da bandeja			
30	UND	36	Bucha do eixo traseiro			
31	UND	32	Bucha do estabilizador			
32	UND	9	Cabo de Capô			
33	UND	13	Cabo de embreagem			
34	UND	17	Cabo de freio de estacionamento			
35	UND	40	Cabo de vela			
36	UND	7	Cabo de velocímetro			
37	UND	7	Caixa de direção hidráulica			
38	UND	15	Cebolão do radiador			
39	UND	14	Cebolinha do óleo			
40	UND	11	Chave de seta			
41	UND	11	Cilindro de embreagem			
42	UND	16	Cilindro de Freio Dianteiro			
43	UND	17	Cilindro de Freio Traseiro			
44	UND	27	Coifa da homocinética			
45	UND	9	Cola de para-brisa			
46	UND	11	Compressor de ar			
47	UND	26	Contra Pino			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

48	UND	8	Corpo de injeção			
49	UND	18	Correia dentada			
50	UND	18	Correia do alternador			
51	UND	17	Coxim da Grade do Radiador			
52	UND	24	Coxim do amortecedor dianteiro			
53	UND	22	Coxim do amortecedor traseiro			
54	UND	18	Cubo da roda dianteira			
55	UND	18	Cubo da roda traseiro			
56	UND	13	Descarga completa			
57	UND	18	Disco de freio Dianteiro			
58	UND	16	Elevador dos vidros de porta			
59	UND	10	Estator			
60	UND	24	Faróis dianteiros esquerdo e direito			
61	UND	11	Fechadura da Porta Traseira			
62	UND	10	Fechadura das portas dianteira			
63	UND	54	Filtro de ar			
64	UND	54	Filtro de combustível Flex			
65	UND	54	Filtro de óleo			
66	UND	30	Flexível do freio			
67	UND	36	Fluido do freio			
68	UND	80	Fusíveis			
69	UND	14	Grade Radiador Dianteiro			
70	UND	22	Graxa			
71	UND	9	Hidrovácuo (servo freio)			
72	UND	9	Induzido			
73	UND	11	Interruptor Luz de ré			
74	UND	11	Jogo de Junta do Motor			
75	UND	14	Junta da descarga			
76	UND	10	Junta da saída da descarga			
77	UND	12	Junta da tampa de válvula			
78	UND	12	Junta do Tampão			
79	UND	21	Junta homocinética			
80	UND	15	Kit de anéis de segmento			
81	UND	14	Kit de embreagem			
82	UND	15	Kit de pistão e anel			
83	UND	31	Kit reparo dos bicos			
84	UND	27	Kit rolamento dianteiro			
85	UND	27	Kit rolamento traseiro			
86	UND	50	Lâmpada H4			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

87	UND	46	Lâmpada 1 polo			
88	UND	33	Lâmpada H1			
89	UND	23	Lâmpada H3			
90	UND	23	Lâmpada H7			
91	UND	38	Lâmpadas 2 polos			
92	UND	24	Lanternas traseiras esquerda e direita			
93	UND	14	Maçaneta porta dianteira			
94	UND	14	Maçaneta porta traseira			
95	UND	24	Mangueira do Freio			
96	UND	15	Mangueira do Radiador			
97	UND	18	Máquina de vidro			
98	UND	9	Módulo eletrônico			
99	UND	19	Mola de pastilha			
100	UND	21	Mola dianteira			
101	UND	21	Mola traseira			
102	UND	7	Motor de partida			
103	UND	30	Palhetas do limpador			
104	UND	12	Para choque dianteiro			
105	UND	8	Para choque Traseiro			
106	UND	12	Para-brisa			
107	UND	90	Parafusos de Roda			
108	UND	27	Pastilha de freio			
109	UND	34	Pivôs da suspensão esquerdo e direito			
110	UND	13	Plug de ventoinha			
111	UND	15	Plug eletrônico			
112	UND	10	Polia da correia dentada			
113	UND	26	Ponteira de direção			
114	UND	12	Porta escovas			
115	UND	11	Protetor do Motor			
116	UND	11	Radiador			
117	UND	17	Reparo alavanca de cambio			
118	UND	10	Reparo caixa de direção			
119	UND	8	Reservatório de água do radiador			
120	UND	8	Reservatório fluido de freio			
121	UND	16	Retentor da caixa			
122	UND	26	Retentor de roda dianteira			
123	UND	26	Retentor de roda traseira			
124	UND	18	Retentor do comando			
125	UND	18	Retentor volante motor			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

126	UND	22	Rolamento do tensor			
127	UND	30	Sapata de freio traseiro			
128	UND	10	Sensor de marcha lenta			
129	UND	12	Sensor de óleo			
130	UND	12	Sensor de temperatura			
131	UND	8	Sensor de velocidade			
132	UND	20	Silicone de blak acético			
133	UND	10	Sonda lambda			
134	UND	20	Tambor de freio			
135	UND	14	Tampa do reservatório da água			
136	UND	10	Tampa do tanque do combustível			
137	UND	13	Tensor da correia dentada			
138	UND	13	Tensor do alternador			
139	UND	13	Trizeta			
140	UND	12	Válvula de pressão do combustível			
141	UND	12	Válvula termostática			
142	UND	37	Velas de ignição			
143	UND	10	Ventoinha do radiador			
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$						R\$

LOTE XVI - PEÇAS FIAT STRADA CS GABINE SIMPLES 2015						
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	P. UNIT.	P.TOTAL
1	UND.	4	Automático			
2	UND.	8	Amortecedor dianteiro			
3	UND.	8	Amortecedor traseiro			
4	UND.	6	Anel sincronizado (caixa de câmbio jogo)			
5	UND.	8	Arruela de ajustes			
6	UND.	6	Arruela de encosto (caixa de câmbio jogo)			
7	UND.	10	Axial			
8	UND.	10	Balancinho de válvula			
9	UND	4	Bateria			
10	UND.	6	Bicos injetores			
11	UND.	10	Biela			
12	UND.	5	Bobina de campo			
13	UND.	5	Bobina de ignição			
14	UND.	5	Bobina do motor de partida			
15	UND.	5	Bomba d'água			
16	UND.	5	Bomba de combustível			
17	UND.	5	Bomba de freio			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

18	UND.	6	Bomba de óleo do motor			
19	UND.	5	Bucha da caixa de direção			
20	UND.	5	Bucha de biela			
21	UND.	5	Bucha do estabilizador dianteiro			
22	UND.	5	Bucha do estabilizador traseiro			
23	UND.	8	Buchas de amortecedores			
24	UND.	8	Buchas de bandeja			
25	UND.	6	Buchas de comando de válvula			
26	UND.	6	Buchas de motor de partida			
27	UND.	6	Buchas de suspensão traseira			
28	UND.	10	Buchas do braço auxiliar			
29	UND.	10	Buchas do braço tensor			
30	UND.	2	Cabeçote			
31	UND.	4	Cabo de embreagem			
32	UND.	4	Cabo de freio de estacionamento			
33	UND.	12	Cabos de velas			
34	UND.	8	Camisas			
35	UND.	6	Capa seca			
36	UND.	2	Cárter do motor			
37	UND.	5	Coifa da caixa de marcha			
38	UND.	5	Coifa da omoxinetica			
39	UND.	3	Colar de embreagem			
40	UND.	3	Compressor de ar-condicionado			
41	UND.	4	Correia da bomba d'água			
42	UND.	4	Correia de ar-condicionado			
43	UND.	2	Correia dentada			
44	UND.	4	Coxinho do amortecedor			
45	UND.	8	Cubo de roda traseiro e dianteiro			
46	UND.	3	Disco de embreagem			
47	UND.	2	Eixo de comando de válvula			
48	UND.	1	Eixo de motor (vira brequinho)			
49	UND.	2	Eixo piloto (primário)			
50	UND.	2	Eixo piloto (secundário)			
51	UND.	3	Elis do motor			
52	UND.	3	Engrenagem caixa 1º e 2º			
53	UND.	3	Engrenagem caixa 3º e 4º			
54	UND.	3	Engrenagem caixa 5º e 6º			
55	UND.	3	Engrenagem ré			
56	UND.	2	Escapamento completo			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

57	UND.	2	Estator do alternador			
58	UND.	3	Fechadura de capo			
59	UND.	4	Fechaduras de porta			
60	UND.	4	Flauta dos bicos			
61	UND.	6	Garfo do colar			
62	UND.	3	Hidrovaco			
63	UND.	4	Impulsador de partida (Bênis)			
64	UND.	4	Induzido			
65	UND.	5	Jogo de anéis de seguimento			
66	UND.	2	Jogo de bronzinas fixas			
67	UND.	2	Jogo de bronzinas moveis			
68	UND.	2	Jogo de junta do motor			
69	UND.	6	Jogo de mola dos patins			
70	UND.	2	Jogo de pistões			
71	UND.	4	Jogo de velas			
72	UND.	4	Kit de batedores do amortecedor			
73	UND.	2	Limpador de para-brisas			
74	UND.	4	Lona de freio traseiro (jogo)			
75	UND.	2	Mangote do radiador (inferior)			
76	UND.	2	Mangote do radiador (superior)			
77	UND.	2	Mola da válvula do cabeçote			
78	UND.	6	Homocinetica			
79	UND.	12	Parafuso de roda dianteiro			
80	UND.	12	Parafuso de roda traseiro			
81	UND.	6	Pastilhas de freio jogo			
82	UND.	4	Patins de freio			
83	UND.	2	Pedal de acelerador			
84	UND.	8	Pivô			
85	UND.	2	Platô de embreagem			
86	UND.	2	Polia do alternador			
87	UND.	2	Polia do vira brequinho			
88	UND.	2	Radiador			
89	UND.	4	Regulador de voltagem			
90	UND.	2	Repado do cambio			
91	UND.	2	Reservatório de água			
92	UND.	2	Retentor da polia			
93	UND.	6	Retentor do comando de válvula			
94	UND.	3	Retentor do eixo piloto			
95	UND.	3	Retentor do volante do motor			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

96	UND.	4	Rolamento de roda dianteiro			
97	UND.	4	Rolamento de roda traseiro			
98	UND.	4	Rolamento do alternador			
99	UND.	4	Rolamento do piloto			
100	UND.	2	Rotor do alternador			
101	UND.	2	Sensor de pedal de acelerador			
102	UND.	2	Sensor de pedal de embreagem			
103	UND.	2	Sensor de pedal de freio			
104	UND.	2	Sensor de pressão de óleo			
105	UND.	4	Sensor de temperatura (água)			
106	UND.	2	Sensor de velocidade			
107	UND.	2	Sensor do nível de água			
108	UND.	8	Sede de válvula			
109	UND.	4	Tambor de freio traseiro			
110	UND.	4	Terminal de direção			
111	UND.	6	Travas dos patins			
112	UND.	6	Válvula de admissão			
113	UND.	6	Válvula de escape			
114	UND.	2	Vidro da janela lateral			
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$						R\$

LOTE XVII - PEÇAS FIAT PALIO WEEKEND 2012						
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	P. UNIT.	P.TOTAL
1	UND.	4	Automático			
2	UND.	8	Amortecedor dianteiro			
3	UND.	8	Amortecedor traseiro			
4	UND.	6	Anel sincronizado (caixa de câmbio jogo)			
5	UND.	8	Arruela de ajustes			
6	UND.	6	Arruela de encosto (caixa de câmbio jogo)			
7	UND.	10	Axial			
8	UND.	10	Balancinho de válvula			
9	UND.	4	Bateria			
10	UND.	6	Bicos injetores			
11	UND.	10	Biela			
12	UND.	5	Bobina de campo			
13	UND.	5	Bobina de ignição			
14	UND.	5	Bobina do motor de partida			
15	UND.	5	Bomba d'água			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

16	UND.	5	Bomba de combustível			
17	UND.	5	Bomba de freio			
18	UND.	6	Bomba de óleo do motor			
19	UND.	5	Bucha da caixa de direção			
20	UND.	5	Bucha de biela			
21	UND.	5	Bucha do estabilizador dianteiro			
22	UND.	5	Bucha do estabilizador traseiro			
23	UND.	8	Buchas de amortecedores			
24	UND.	8	Buchas de bandeja			
25	UND.	6	Buchas de comando de válvula			
26	UND.	6	Buchas de motor de partida			
27	UND.	6	Buchas de suspensão traseira			
28	UND.	10	Buchas do braço auxiliar			
29	UND.	10	Buchas do braço tensor			
30	UND.	2	Cabeçote			
31	UND.	4	Cabo de embreagem			
32	UND.	4	Cabo de freio de estacionamento			
33	UND.	12	Cabos de velas			
34	UND.	8	Camisas			
35	UND.	6	Capa seca			
36	UND.	2	Cárter do motor			
37	UND.	5	Coifa da caixa de marcha			
38	UND.	5	Coifa da omoxinetica			
39	UND.	3	Colar de embreagem			
40	UND.	3	Compressor de ar-condicionado			
41	UND.	4	Correia da bomba d'água			
42	UND.	4	Correia de ar-condicionado			
43	UND.	2	Correia dentada			
44	UND.	4	Coxinho do amortecedor			
45	UND.	8	Cubo de roda traseiro e dianteiro			
46	UND.	3	Disco de embreagem			
47	UND.	2	Eixo de comando de válvula			
48	UND.	1	Eixo de motor (vira brequinho)			
49	UND.	2	Eixo piloto (primário)			
50	UND.	2	Eixo piloto (secundário)			
51	UND.	3	Elis do motor			
52	UND.	3	Engrenagem caixa 1º e 2º			
53	UND.	3	Engrenagem caixa 3º e 4º			
54	UND.	3	Engrenagem caixa 5º e 6º			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

55	UND.	3	Engrenagem ré			
56	UND.	2	Escapamento completo			
57	UND.	2	Estator do alternador			
58	UND.	3	Fechadura de capo			
59	UND.	4	Fechaduras de porta			
60	UND.	4	Flauta dos bicos			
61	UND.	6	Garfo do colar			
62	UND.	3	Hidrovacoo			
63	UND.	4	Impulsador de partida (Bênis)			
64	UND.	4	Induzido			
65	UND.	5	Jogo de anéis de seguimento			
66	UND.	2	Jogo de bronzinas fixas			
67	UND.	2	Jogo de bronzinas moveis			
68	UND.	2	Jogo de junta do motor			
69	UND.	6	Jogo de mola dos patins			
70	UND.	2	Jogo de pistões			
71	UND.	4	Jogo de velas			
72	UND.	4	Kit de batedores do amortecedor			
73	UND.	2	Limpador de para-brisas			
74	UND.	4	Lona de freio traseiro (jogo)			
75	UND.	2	Mangote do radiador (inferior)			
76	UND.	2	Mangote do radiador (superior)			
77	UND.	2	Mola da válvula do cabeçote			
78	UND.	6	Homocinetica			
79	UND.	12	Parafuso de roda dianteiro			
80	UND.	12	Parafuso de roda traseiro			
81	UND.	6	Pastilhas de freio jogo			
82	UND.	4	Patins de freio			
83	UND.	2	Pedal de acelerador			
84	UND.	8	Pivô			
85	UND.	2	Platô de embreagem			
86	UND.	2	Polia do alternador			
87	UND.	2	Polia do vira brequinho			
88	UND.	2	Radiador			
89	UND.	4	Regulador de voltagem			
90	UND.	2	Repado do cambio			
91	UND.	2	Reservatório de água			
92	UND.	2	Retentor da polia			
93	UND.	6	Retentor do comando de válvula			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

94	UND.	3	Retentor do eixo piloto			
95	UND.	3	Retentor do volante do motor			
96	UND.	4	Rolamento de roda dianteiro			
97	UND.	4	Rolamento de roda traseiro			
98	UND.	4	Rolamento do alternador			
99	UND.	4	Rolamento do piloto			
100	UND.	2	Rotor do alternador			
101	UND.	2	Sensor de pedal de acelerador			
102	UND.	2	Sensor de pedal de embreagem			
103	UND.	2	Sensor de pedal de freio			
104	UND.	2	Sensor de pressão de óleo			
105	UND.	4	Sensor de temperatura (água)			
106	UND.	2	Sensor de velocidade			
107	UND.	2	Sensor do nível de água			
108	UND.	8	Sede de válvula			
109	UND.	4	Tambor de freio traseiro			
110	UND.	4	Terminal de direção			
111	UND.	6	Travas dos patins			
112	UND.	6	Válvula de admissão			
113	UND.	6	Válvula de escape			
114	UND.	2	Vidro da janela lateral			
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$						R\$

LOTE XVIII - PEÇAS GM/D20 CUSTOM ANO 1994						
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	P. UNIT.	P.TOTAL
1	UND	4	Amortecedor dianteiro			
2	UND	3	Bandejas			
3	UND	3	Coroa e pinhão dif.			
4	UND	1	Bateria- (mínimo de 12 meses de garantia)			
5	UND	3	Cabo acelerador			
6	UND	2	Cabo capu			
7	UND	3	Cabo embreagem			
8	UND	2	Cabos de freios de mão			
9	UND	1	Caixa satélite com diferencial			
10	UND	3	Chave de luz			
11	UND	3	Chave de seta			
12	UND	3	Chave direcional			
13	UND	2	Cilindro de freio			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

14	UND	2	Cilindro de roda dianteira			
15	UND	2	Cilindro de roda traseira			
16	UND	6	Coxim cambio			
17	UND	6	Coxim cambio com suporte trazeiro			
18	UND	6	Coxim do motor dianteiro			
19	UND	2	Cruzeta cardan			
20	UND	2	Cubo de roda dianteiro			
21	UND	3	Semi- eixo			
22	UND	2	Disco de freio dianteiro			
23	UND	1	Estator de alternador			
24	UND	2	Eixo cardan			
25	UND	2	Farol			
26	UND	2	Fechadura de porta			
27	UND	6	Flexível de freio			
28	UND	4	Filtro diésel			
29	UND	4	Filtro lubrificante			
30	UND	6	Induzido do motor partida			
31	UND	6	Interruptor de freio			
32	UND	2	Interruptor de ré			
33	UND	2	Interruptor de temperatura			
34	UND	3	Jogo junta motor			
35	UND	3	Kit de embreagem (disco plator e colar)			
36	UND	2	Kit do motor (pitão, aneis e bronzina)			
37	UND	8	Lâmpada de farol			
38	UND	8	Lâmpada sinaleira traseira			
39	UND	4	Lona de freio traseira			
40	UND	3	Mancal motor de partida			
41	UND	4	Maquina de vidro			
42	UND	3	Mecanismo de caixa direção			
43	UND	2	Medidor de combustível			
44	UND	4	Mola traseira			
45	UND	1	Para-brisa			
46	UND	25	Parafuso de roda			
47	UND	6	Pastilha de freio dianteira			
48	UND	6	Pivô de suspensão inferior			
49	UND	1	Radiador aluminio			
50	UND	3	Regulador de voltagem			
51	UND	12	Retentor de roda traseira			
52	UND	6	Retentor vira brequim			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

53	UND	6	Retificador alternador			
54	UND	6	Rolamento de alternador			
55	UND	8	Rolamento de roda traseira			
56	UND	8	Rolamento roda dianteira			
57	UND	6	Rotor de alternador			
58	UND	6	Sapata de freio traseira			
59	UND	1	Tanque de combustível			
60	UND	3	Terminal direção ponteira			
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$						R\$

LOTE XIX - PEÇAS GM/D20 CUSTOM ANO 1982						
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
1	UND	4	Amortecedor dianteiro			
2	UND	3	Bandejas			
3	UND	3	Coroa e pinhão dif			
4	UND	1	Bateria- (mínimo de 12 meses de garantia)			
5	UND	3	Cabo acelerador			
6	UND	2	Cabo capu			
7	UND	3	Cabo embreagem			
8	UND	2	Cabos de freios de mão			
9	UND	1	Caixa satelite com diferencial			
10	UND	3	Chave de luz			
11	UND	3	Chave de seta			
12	UND	3	Chave direcional			
13	UND	2	Cilindro de freio			
14	UND	2	Cilindro de roda dianteira			
15	UND	2	Cilindro de roda traseira			
16	UND	6	Coxim cambio			
17	UND	6	Coxim cambio com suporte trazeiro			
18	UND	6	Coxim do motor dianteiro			
19	UND	2	Cruzeta cardan			
20	UND	2	Cubo de roda dianteiro			
21	UND	3	Semi- eixo			
22	UND	2	Disco de freio dianteiro			
23	UND	1	Estator de alternador			
24	UND	2	Eixo cardan			
25	UND	2	Farol			
26	UND	2	Fechadura de porta			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

27	UND	6	Flexível de freio			
28	UND	4	Filtro diésel			
29	UND	4	Filtro lubrificante			
30	UND	6	Induzido do motor partida			
31	UND	6	Interruptor de freio			
32	UND	2	Interruptor de ré			
33	UND	2	Interruptor de temperatura			
34	UND	3	Jogo junta motor			
35	UND	3	Kit de embreagem (disco plator e colar)			
36	UND	2	Kit do motor (pitão, anéis e bronzina)			
37	UND	8	Lâmpada de farol			
38	UND	8	Lâmpada sinaleira traseira			
39	UND	4	Lona de freio traseira			
40	UND	3	Mancal motor de partida			
41	UND	4	Maquina de vidro			
42	UND	3	Mecanismo de caixa direção			
43	UND	2	Medidor de combustível			
44	UND	4	Mola traseira			
45	UND	1	Para-brisa			
46	UND	25	Parafuso de roda			
47	UND	6	Pastilha de freio dianteira			
48	UND	6	Pivô de suspensão inferior			
49	UND	1	Radiador alumínio			
50	UND	3	Regulador de voltagem			
51	UND	12	Retentor de roda traseira			
52	UND	6	Retentor vira brequim			
53	UND	6	Retificador alternador			
54	UND	6	Rolamento de alternador			
55	UND	8	Rolamento de roda traseira			
56	UND	8	Rolamento roda dianteira			
57	UND	6	Rotor de alternador			
58	UND	6	Sapata de freio traseira			
59	UND	1	Tanque de combustível			
60	UND	3	Terminal direção ponteira			
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$						R\$

No preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros,





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

fretes, transportes, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste Contrato e seus Anexos.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos a todas as condições do Edital de pregão Eletrônico.

Riacho de Santana – BA, DIA de MÊS de XXXX.

Razão Social / CNPJ / Nome e N.º do RG do Representante Legal / Assinatura

CARIMBO DA EMPRESA

NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA.. AS MESMAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO XI

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE PRODUTO(S).

PREGÃO	Número: 017/2024
E L E T R Ô N I C O / S R P	

Ata de Registro de Preços nº. _____
 Processo Administrativo nº. 047/2024. Pregão Eletrônico (SRP) nº. 017/2024. Interessada: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de 2024, data de homologação do referido processo, pelo presente instrumento, as partes, de um lado a Prefeitura do Município de Riacho de Santana, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60, com sede à Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Bairro Centro, nesta Cidade de Riacho de Santana, Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Vitor Martins Laranjeira, de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa....., inscrita no CNPJ sob nº...../.....-....., endereço eletrônico, com sede à, na cidade de, neste ato representada pelo Sr, CPF..... e RGExpedida por, residente e domiciliado(a) a, na cidade de de ora em diante denominada **CONTRATADA**, acordam proceder e obriga-se ao quanto segue relativo ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Edital de Pregão Eletrônico, seus anexos e todos os demais documentos referentes ao objeto do referido Processo supracitado, que não contrariem o disposto neste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento o registro de preços para aquisição de peças e acessórios para manutenção preventiva, reparos e consertos dos diversos veículos leves que compõem a frota municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme descrito abaixo, conforme quantidades e especificações indicadas na Cláusula Terceira deste instrumento e no Edital de Pregão Eletrônico.

2.2 - A entrega de objeto deve ocorrer em estrita conformidade com o termo de referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

2.3. - O registro de preços não obrigará a Administração Municipal a contratar em sua totalidade, sendo que as contratações se darão de acordo com a demanda, ou seja, de forma parcelada.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração no objeto somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito da Administração Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de 01 (um) ano.

3.2 - No preço registrado estão incluídas todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, mão de obra, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

LOTE

Item	Descrição	Marca	Qtde	Unid.	R\$ Uni.	R\$ Total
1						
2						
3						
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$	

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
	02.06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Assuntos Urbanos		
	02.07-Secretaria Municipal de Saúde		
	02.08-Secretaria Municipal de Assistência Social		
	02.05 – Secretaria Municipal de Educação		
	2017 – Gestão dos Serviços da Secretaria Municipal de Administração		
	2260-Outros Programas Fundo a Fundo		
	2282-Gestão das Ações do NASF		
	2070-Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
	2299-Gestão das Ações do SAMU		
	2097 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental		
	2123-Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Assuntos Urbanos		
	2167-Gestão das Ações da Garagem Municipal e Equipamentos Rodoviários		
	2057-Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	2265–Gestão do Programa Bolsa Família IDGBF		
	2261–Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
	2270 – Gestão das Ações do CRAS		
	2271 – Gestão das Ações do CREAS		
	2055–Índice de Gestão Descentralizada do SUAS		
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo		

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

- 5.1 O prazo para entrega do objeto licitado será de 05 (cinco) dias **úteis**, a partir da emissão de Ordem de Compra/Serviço aos respectivos fornecedores, vencedor do item licitado, promovidos pela Unidade Requisitante. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.2 Os bens deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.
- 5.3 Quanto à forma de apresentação, não será permitida a entrega do produto em embalagem violada, estufada, não íntegra.
- 5.4 A empresa deverá fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- 5.5 A qualidade dos produtos objeto desta licitação deverá estar de acordo com os padrões e exigências do órgão regulador e demais órgãos fiscalizadores do setor.
- 5.6 A qualidade dos produtos objeto desta licitação deverá estar de acordo com os padrões e exigências do órgão regulador e demais órgãos fiscalizadores do setor.
- 5.7 Caso a qualidade dos produtos entregues não corresponda às especificações técnicas estabelecidas no edital, bem como desobedeça às normas legais específicas vigentes, não serão recebidos e/ou aceitos pela Administração e serão devolvidos, mediante registro comprovando sua inaceitabilidade, devendo ser substituído no prazo máximo de **02 (dois) dias** corridos.
- 5.8 Todas as despesas de frete, embalagens, impostos, encargos incidentes deverão ser inclusos no preço da proposta e, em hipótese alguma, poderão ser destacadas quando da emissão de Nota Fiscal/Fatura, Garantia, manutenção e assistência técnica.
- 5.9 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.
 - 6.1.1 - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.
 - 6.1.2 - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.
 - 6.1.3 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

6.2 - Se o Fornecedor Registrado deixar de realizar o fornecimento dentro das especificações estabelecidas será responsável pela imediata substituição ou troca do objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

7.1 - Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1 - manter durante o período de vigência do contrato de aquisições, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com a Administração Municipal, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2 - Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

7.2.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

7.3 - Efetuar a entrega do objeto no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, em conformidade com o que trata o termo de referência.

7.3.1 - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

7.3.2 - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pela Administração Municipal, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e protocolado antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4 - Garantir os produtos contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1 - Fornecer produtos de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5 - Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pela Administração Municipal, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6 - Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, os produtos que, no ato da entrega, estiverem em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7 - Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor registrado, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo estipulado no Termo de Referência, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10 - Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11 - Manter durante a execução desta ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12 - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13 - Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

7.14 - Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

7.15 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21.

8.2 - Constituem obrigações do CONTRATANTE, além da constante do Art. 115 da Lei nº 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto desta Ata de registro de preço;

8.4 - Emitir as ordens de Fornecimento ao Fornecedor Registrado, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Fornecedor Registrado;

8.6 - Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e neste Instrumento;

8.7 - Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas na ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo CONTRATANTE, por intermédio da(o) servidor(a) _____, designado pela portaria nº _____, que acompanhará a entrega do produto, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de documentos fiscais, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o CONTRATANTE e terá as seguintes atribuições:

a) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc;

b) Assegurar à empresa vencedora acesso as suas dependências, por ocasião da entrega dos produtos;

c) Agir e decidir em nome do CONTRATANTE, inclusive, para rejeitar os produtos fornecidos em desacordo com as especificações exigidas;

d) Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise;

e) Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição na entrega do(s) produto(s), devidamente motivado e justificado ;

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado;

g) Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;

k) Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do CONTRATANTE;

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1- O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado em até 02 (dois) meses após a apresentação documentos fiscais, à CONTRATADA, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará o recebimento e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para os 02 (dois) meses, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação e liquidação do objeto pela fiscalização da Administração Municipal e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome da Administração Municipal, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus à Administração Municipal.

10.2 - A critério da Administração municipal poderão ser descontados os pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.

10.3 - A Administração Municipal poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

- a) A CONTRATADA deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador da Administração Municipal.
- b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida.
- c) A CONTRATADA retarde indevidamente a execução do objeto ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades da Administração Municipal.
- d) Débito da CONTRATADA para com a Administração Municipal quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
- e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO

11.1 – O recebimento do objeto se dará da seguinte forma:

- a) provisoriamente, pelo prazo de 02(dois) dias de forma sumária, pelo responsável pela fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, pelo prazo de 30 (trinta) pela fiscalização, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO

12.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano, podendo após o 13º mês o preço ser reajustado através do índice IGPM publicado pela FGV.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

13.1 - O CONTRATANTE poderá crescer ou suprimir os quantitativos, respeitando os limites legais, conforme art.125 da Lei Federal 14.133/2021.

13.2 - Serão incorporados à Ata de Registro de Preços, mediante Aditamento, todas e quaisquer modificações, que venham ser necessárias durante sua vigência decorrente de alterações unilaterais do CONTRATANTE ou por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

14.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

- a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 14.2 - A solicitação de alteração de preços visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formalizada por escrito e devidamente motivado e justificado, devendo ainda o Fornecedor Registrado comprovar o aumento ou redução dos preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 - Das infrações e sanções aplicáveis aos contratados quando:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
 I – Advertência;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
 II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
 I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;
 II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;
 II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 3(três) anos;
- e) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
 II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4 (quatro) anos;
- f) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
 II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos;
- g) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
 I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
 II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 16.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- 16.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;
- 16.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável;
- 16.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.
- 16.1.3.1 - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
- 16.1.3.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

17.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regidas pela Lei nº 14.133/21, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

17.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da lei 14.133/21 e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1 - Fica eleito o foro da cidade de Riacho de Santana/BA para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

18.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Riacho de Santana - BA, ____ de _____ de 2024.

João Vitor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal
Contratante

Empresa (Razão Social)
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO XII
MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2024
CONTRATO Nº XXX/2024

Contrato visando a aquisição de peças e acessórios para manutenção preventiva, reparos e consertos dos diversos veículos leves que compõem a frota municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/BA e a Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Termo de Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-BA e a Empresa xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, na forma que se segue:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.105.191/0001-60, com endereço à Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, Município de Riacho de Santana – BA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. João Vitor Martins Laranjeira.

CONTRATADA: Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, endereço eletrônico xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede à Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº xx, xxxxx, xxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx, CEP xxxxxxxxxxxx, neste ato representada por xxxxxxxxxxxx, CPF xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, RG xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliada à Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxx, xxx, xxxxxx, xxxxx, cep xxxxxxxx, doravante denominada CONTRATADA.

CONTRATANTE de um lado e CONTRATADO (A) de outro, celebram o presente instrumento particular de contrato para a aquisição de peças e acessórios para manutenção preventiva, reparos e consertos dos diversos veículos leves que compõem a frota municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme descrito abaixo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos do município de Riacho de Santana-Bahia – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal 14.133/21.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a aquisição de peças e acessórios para





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

manutenção preventiva, reparos e consertos dos diversos veículos leves que compõem a frota municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme descrito abaixo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

LOTE

Item	Descrição	Marca	Qtde	Unid.	R\$ Uni.	R\$ Total
1						
2						
3						
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$	

- 1.1 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
 1.1.1 O Termo de Referência;
 1.1.2 O Edital da Licitação;
 1.1.3 A Proposta do contratado;
 1.1.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é 01(um) ano, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, por acordo entre as partes, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 3.1 O prazo para entrega do objeto licitado será de 05 (cinco) dias **úteis**, a partir da emissão de Ordem de Compra/Serviço aos respectivos fornecedores, vencedor do item licitado, promovidos pela Unidade Requisitante. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 3.2 Os bens deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.
- 3.3 Quanto à forma de apresentação, não será permitida a entrega do produto em embalagem violada, estufada, não íntegra.
- 3.4 A empresa deverá fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- 3.5 A qualidade dos produtos objeto desta licitação deverá estar de acordo com os padrões e exigências do órgão regulador e demais órgãos fiscalizadores do setor.
- 3.6 A qualidade dos produtos objeto desta licitação deverá estar de acordo com os padrões e exigências do órgão regulador e demais órgãos fiscalizadores do setor.
- 3.7 Caso a qualidade dos produtos entregues não corresponda às especificações técnicas estabelecidas no edital, bem como desobedeça às normas legais específicas vigentes, não serão recebidos e/ou aceitos pela administração e serão devolvidos, mediante registro comprovando sua inaceitabilidade, devendo ser substituído no prazo máximo de **02 (dois)** dias corridos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

3.8 Todas as despesas de frete, embalagens, impostos, encargos incidentes deverão ser inclusos no preço da proposta e, em hipótese alguma, poderão ser destacadas quando da emissão de Nota Fiscal/Fatura, Garantia, manutenção e assistência técnica.

3.9 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4 CLÁUSULA TERCEIRA – DA GESTÃO CONTRATUAL

4.1. Das rotinas de fiscalização contratual

4.1.1. A Fiscalização deste contrato ficará a cargo do(a) Servidor(a) Público(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, designado(a) através da Portaria nº xx/xxxx de xx de xxxxxxxx de 2024.

4.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

4.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

4.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

4.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

4.6. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º).

4.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

4.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

4.9. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

4.10. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

4.11. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

4.12. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

4.13. Dos requisitos gerais

4.14. A empresa contratada deverá possuir aporte técnico que proporcione reais garantias para execução do objeto.

4.15. A empresa contratada deverá prestar, durante a execução do objeto, toda assistência técnico- administrativa.

4.1.1 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de **02 (dois) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.16. As despesas com transporte, locomoção, combustível, motorista, estacionamento e manutenção de veículo próprio fica por conta da CONTRATADA.

5 CLAUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6 CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

6.1 O valor total da contratação é de **R\$xxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)**

6.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em Banco xxxx, Agência: xxxxxx, C/c: xxxx-x, xxxxxxxxxxxx.

7.2 O pagamento será efetuado após relatório informando o cumprimento do objeto pelo fiscal de contrato.

7.3 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 02 (dois) meses, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

7.4 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.5 A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

7.6 O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

7.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8 CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

8.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado em 12 de junho de 2024.

9 CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1 São obrigações do Contratante:

9.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

9.8 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

9.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.10 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10 CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

10.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- 10.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 10.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 10.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 10.7 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 10.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 10.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 10.10 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 10.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 10.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

10.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

11. CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

iv) **Multa** moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

12.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)

12.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

12.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

12.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

12.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10(dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

12.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

12.9 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep),





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

12.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

13. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1 O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.2.1 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.3 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.3.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.3.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.3.3 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.4 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3 Indenizações e multas.

13.5 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.6 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
	02.06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Assuntos Urbanos		
	02.07-Secretaria Municipal de Saúde		
	02.08-Secretaria Municipal de Assistência Social		
	02.05 – Secretaria Municipal de Educação		
	2017 – Gestão dos Serviços da Secretaria Municipal de Administração		
	2260-Outros Programas Fundo a Fundo		
	2282-Gestão das Ações do NASF		
	2070-Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
	2299-Gestão das Ações do SAMU		
	2097 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental		
	2123-Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Assuntos Urbanos		
	2167-Gestão das Ações da Garagem Municipal e Equipamentos Rodoviários		
	2057-Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social		
	2265-Gestão do Programa Bolsa Família IDGBF		
	2261-Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
	2270 – Gestão das Ações do CRAS		
	2271 – Gestão das Ações do CREAS		
	2055-Índice de Gestão Descentralizada do SUAS		
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo		

15. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e,





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

18.1 Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Riacho de Santana/BA, dirimir para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21. E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em xx de xxxxxx de 2024.

 Prefeitura Municipal de Riacho de Santana
 João Vitor Martins Laranjeira
 Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante

 Empresa xxxxxxxx
 CNPJ nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 Representante: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Contratada

1ª _____
 CPF _____

2ª _____
 CPF _____





À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA / BA

Ref. Impugnação ao pregão eletrônico nº 016/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA., estabelecida na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, na ROD ES-010, n.º 4255A, CEP 29.164-140, e-mail leandro@repremig.com.br, telefone nº (31) 3047-4990, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 65.149.197/0002-51, neste ato representada por seu sócio, vem, nesta oportunidade, apresentar sua

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

do Pregão Eletrônico nº 016/2024 que versa sobre Registro de Preço para o fornecimento de toner e tintas para impressoras para atender as necessidades das Secretarias do Município de Riacho de Santana conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

Preliminarmente, a recorrente pede licença para afirmar o respeito que dedica aos servidores da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana e destaca que a presente Impugnação visa dar maior segurança jurídica ao certame, bem como ampliar a concorrência evitando-se prejuízos futuros ao duto órgão no que tange ao fornecimento de suprimentos de impressão, objeto deste edital.

Pelos arrazoados de fato e de direito que se passa a expor.

Fone: (31) 3047-4990
Site: www.repremig.com.br
E-mail: repremig@repremig.com.br

Belo Horizonte / MG (MATRIZ) Rua
Vicentina Coutinho Camargos n.º 275A,
Bairro Álvaro Camargos
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.860-130

Serra / ES (FILIAL)
Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05
Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro
Serra/ES - CEP: 29.164-140





I – DA TEMPESTIVIDADE E LEGITIMIDADE

O Pregão Eletrônico nº 016/2024 tem como data do certame dia 09/09/2024 (segunda-feira). De acordo com o item 11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, as impugnações devem ser protocoladas em até 3 (três) dias úteis antes da abertura do certame, findando-se, em consequência, no dia 04/09/2024.

Senão vejamos o item 11.1 do edital do Pregão Eletrônico:

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte endereço: licitacaopms@hotmail.com.

Nesses termos, sendo a presente Impugnação protocolada/enviada no dia 03/09/2024, tem-se por plenamente tempestiva, merecendo ser recebida, examinada e provida pelo i. órgão.

II – DOS FATOS E DO DIREITO

A análise do chamamento convocatório, nos mostra que a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana está promovendo edital para aquisição de cartuchos e tintas para impressoras, lote único, sem ter levado em consideração que, para atingir o seu desiderato, o Agente Público não pode se afastar dos princípios fundamentais que regem a Administração Pública.

DESTACA-SE, que ao ser escolhido o Pregão Eletrônico como modalidade licitatória, resta claro que estamos diante de uma contratação onde o objeto são BENS

Fone: (31) 3047-4990
Site: www.repremig.com.br
E-mail: repremig@repremig.com.br

Belo Horizonte / MG (MATRIZ) Rua
Vicentina Coutinho Camargos n.º 275A,
Bairro Álvaro Camargos
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.860-130

Serra / ES (FILIAL)
Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05
Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro
Serra/ES - CEP: 29.164-140





COMUNS. Nesse diapasão fica evidente que NENHUMA das características técnicas e exigências podem ser restritivas à ampla concorrência, e de forma alguma podem alijar (mesmo que disfarçadamente) do certame empresas com comprovada capacidade de contratação com este douto órgão, pois caso contrário, estaríamos ferindo princípios Constitucionais, possibilitando intervenção junto ao Tribunal de Contas do Estado e da União.

Senão vejamos o disposto do artigo 6º, incisos XIII e XLI da Lei nº 14.133/2021, que determina o que venha a ser bens e serviços comuns em licitação na modalidade pregão:

“Art 6º.

XIII - **bens e serviços comuns**: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

[...]

XLI - **pregão**: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Fica claro que os fatores a serem analisados em um certame licitatório, na modalidade pregão, dizem respeito a bens e serviços comuns, ou seja, toner e tintas para impressoras se enquadram plenamente como bem comum, o que possibilita que diversos fabricantes tenham condições de participar do certame em igualdade de condições, visando ao interesse público.

Apesar disso, no edital em questão, foi requisitado pelo Termo de Referência, anexo II, um extenso rol de especificações, pormenorizadas, acerca dos toner e tintas que compõem o lote único. Dentre as quais, observamos que devido à sua enorme especificidade e variedade de marcas e modelos, não merecem prosperar da forma como está. O Termo de Referência ao ignorar as peculiaridades, critérios e desvantagens do agrupamento, em lote, de equipamentos tão diferentes entre si, restringe de maneira exacerbada a participação de concorrentes no certame e, prejudica a economicidade da contratação.

Por esse motivo, pretendemos demonstrar que, o presente edital precisa ser, urgentemente, revisto.

Vejamos o disposto pelo termo de referência, lote único:

Fone: (31) 3047-4990
Site: www.repremig.com.br
E-mail: repremig@repremig.com.br

Belo Horizonte / MG (MATRIZ) Rua
Vicentina Coutinho Camargos n.º 275A,
Bairro Álvaro Camargos
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.860-130

Serra / ES (FILIAL)
Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05
Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro
Serra/ES - CEP: 29.164-140





LOTE ÚNICO					
ITEM	QUANT	UF	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	V. UNIT.	V.TOTAL
1	400	Und	Cartucho toner Hp 85#	R\$ 93,67	R\$ 37.468,00
2	384	Und	Cartucho toner Hp 83 #	R\$ 93,67	R\$ 35.969,28
3	384	Und	Cartucho toner Hp 226 #	R\$ 104,00	R\$ 39.936,00
4	384	Und	Cartucho toner Hp 258#	R\$ 141,30	R\$ 54.259,20
5	384	Und	Cartucho toner Hp 78#	R\$ 97,67	R\$ 37.505,28
6	384	Und	Cartucho toner Hp 248 #	R\$ 144,33	R\$ 55.422,72
7	384	Und	Cartucho toner HpQ5949#	R\$ 141,00	R\$ 54.144,00
8	384	Und	Cartucho toner Hp 436#	R\$ 94,33	R\$ 36.222,72
9	384	Und	Cartucho toner color laser Hp 400	R\$ 154,67	R\$ 59.393,28
10	384	Und	Cartucho toner color laser Hp401	R\$ 154,67	R\$ 59.393,28
11	384	Und	Cartucho toner color laser Hp402	R\$ 101,33	R\$ 38.910,72
12	384	Und	Cartucho toner color laser Hp403	R\$ 116,67	R\$ 44.801,28
13	384	Und	Cartucho toner Hp 105 #	R\$ 107,00	R\$ 41.088,00
14	384	Und	Cartucho toner Hp107 #	R\$ 389,33	R\$ 149.502,72
15	384	Und	Cartucho toner Hp 408 dn	R\$ 106,67	R\$ 40.961,28
16	384	Und	Cartucho toner Hp original CF 258X	R\$ 389,33	R\$ 149.502,72
17	384	Und	Cartucho toner Hp original W1330X	R\$ 389,33	R\$ 149.502,72
18	384	Und	Cartucho toner Hp original color laser hp 414	R\$ 707,67	R\$ 271.745,28
19	384	Und	Cartucho toner HP 12#	R\$ 97,33	R\$ 37.374,72
20	396	Und	Refil Cartucho toner Hp GT2 Azul, vermelho,Amarelo.	R\$ 93,50	R\$ 37.026,00
21	396	Und	Refil Cartucho toner hp GT3,Preto	R\$ 93,50	R\$ 37.026,00
22	396	Und	Refil Cartucho toner hp GT Preto XL	R\$ 129,33	R\$ 51.214,68
23	438	Und	Refil tinta Epson 544 preto, vermelho,amarelo, azul.	R\$ 98,33	R\$ 43.068,54
24	420	Und	Refil de Tina Epson 644 preto, amarelo,azul, vermelho.	R\$ 98,33	R\$ 41.298,60
25	420	Und	Refil tinta Epson 504 preto, amarelo,vermelho, azul.	R\$ 105,00	R\$ 44.100,00
26	9	Und	Refil tinta Canon GL 190 Preto, vermelho,amarelo, azul	R\$ 127,33	R\$ 1.145,97
27	338	Und	Cartucho toner Pantum M6559	R\$ 312,00	R\$ 105.456,00
28	336	Und	Cartucho toner Pantum P2509W	R\$ 312,00	R\$ 104.832,00
29	420	Und	Cartucho toner Elgin BP 5100dw	R\$ 428,33	R\$ 179.898,60
30	420	Und	Cartucho de toner Elgin M7105	R\$ 174,33	R\$ 73.218,60
31	336	Und	Cartucho toner Kyocera TK1175	R\$ 156,00	R\$ 52.416,00
32	336	Und	Cartucho toner Kyocera TK1147	R\$ 144,67	R\$ 48.609,12
33	348	Und	Refil toner Kyocera TK17/1500	R\$ 124,67	R\$ 43.385,16
34	336	Und	Cartucho toner Kyocera TK3162	R\$ 188,33	R\$ 63.278,88
35	336	Und	Cartucho toner Samsung D 101	R\$ 124,67	R\$ 41.889,12
36	336	Und	Cartucho toner Samsung D 111	R\$ 124,67	R\$ 41.889,12
37	336	Und	Cartucho toner Samsung ML2810	R\$ 191,67	R\$ 64.401,12
38	336	Und	Cartucho toner Samsung ML4200	R\$ 131,33	R\$ 44.126,88
39	336	Und	Cartucho toner Brother TN410	R\$ 93,33	R\$ 31.358,88
40	342	Und	Cartucho de toner Brother TN1060	R\$ 84,00	R\$ 28.728,00
41	336	Und	Cartucho toner Brother TN 3440	R\$ 142,67	R\$ 47.937,12
42	336	Und	Cartucho toner Brother TN 450	R\$ 95,00	R\$ 31.920,00
43	336	Und	Cartucho toner Brother TN 2340	R\$ 84,00	R\$ 28.224,00
44	336	Und	Cartucho toner Brother TN 3470	R\$ 145,00	R\$ 48.720,00
45	336	Und	Cartucho toner Brother original TN 3442	R\$ 682,00	R\$ 229.152,00

Conforme demonstrado, no quadro anterior, o edital reuniu, em um único lote, diversos suprimentos de impressão cuja natureza e especificidade são completamente incompatíveis entre si. Cada um dos 45 itens que compõe o lote único do anexo II, termo de referência, se destina, exclusivamente, a um determinado modelo e marca de impressora. Dessa forma, tendo em vista a singularidade e autonomia da aplicação de cada um dos itens descritos no lote único, podemos concluir que eles são únicos por si e, portanto, deveriam ser desmembrados em lotes independentes.

Fone: (31) 3047-4990
Site: www.repremig.com.br
E-mail: repremig@repremig.com.br

Belo Horizonte / MG (MATRIZ) Rua
Vicentina Coutinho Camargos n.º 275A,
Bairro Álvaro Camargos
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.860-130

Serra / ES (FILIAL)
Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05
Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro
Serra/ES - CEP: 29.164-140





Importante destacar que a realização do pregão com a adjudicação do objeto de forma global (em lote) é pertinente somente quando houver justificativa plausível e amparada por estudos e pesquisas, realizados na fase preliminar da licitação, que assegurem que essa é a opção mais vantajosa, do ponto de vista técnico e econômico, para o órgão licitante.

Vejamos o disposto no artigo 40, § 2º, incisos I, II e III da Lei nº 14.133:

*“Art. 40. O planejamento de compras **deverá** considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:*

(...)

*§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, **deverão** ser considerados:*

I – a viabilidade da divisão do objeto em lotes,

***II – o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade,** sempre que possível desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e*

III – o dever de buscar a ampliação da competição e evitar a concentração de mercado. “

Conforme demonstrado, foi estabelecido pelo legislador que para um planejamento de compras adequado, deverá o agente público, via de regra, propor a divisão dos objetos licitados em diferentes lotes. Dessa forma, depreende-se que, toda vez que os objetos da licitação forem de naturezas diversas ou passíveis de divisão, o seu parcelamento é **obrigatório**. Tal previsão se faz necessária a fim de ampliar a competitividade do certame e conseqüentemente, assegurar a contratação mais vantajosa para a administração pública.

Sabemos que o principal objetivo do pregão é a obtenção do menor preço e por isso, qualquer exigência formal ou material que sob qualquer ângulo restrinja a competitividade do certame, deve ser rechaçada. As regras do edital devem favorecer a ampla participação de competidores na disputa e, portanto, fica claro que o agrupamento de itens deve ser tratado como alternativa excepcional.

Vejamos o entendimento do tribunal de Contas da União acerca do parcelamento de compras para registro de preços:

Fone: (31) 3047-4990
Site: www.repremig.com.br
E-mail: repremig@repremig.com.br

Belo Horizonte / MG (MATRIZ) Rua
Vicentina Coutinho Camargos n.º 275A,
Bairro Álvaro Camargos
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.860-130

Serra / ES (FILIAL)
Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05
Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro
Serra/ES - CEP: 29.164-140





“(Trecho do voto) Já quanto à adjudicação por menor preço global em sistema de registro de preços, em lugar da adjudicação por itens, as justificativas apresentadas não podem ser aceitas. De acordo com a jurisprudência deste Tribunal, em licitações para registro de preços a regra geral deve ser a adjudicação por item, em benefício da ampliação da participação e da seleção da proposta mais vantajosa. A adjudicação por preço global deve ser devidamente justificada. E o TRE/GO se limitou a argumentar que a contratação em lote único facilitaria a gestão e a fiscalização do contrato, sem apresentar uma avaliação técnica acerca das opções de parcelamento da licitação, deixando de demonstrar a inviabilidade técnica e econômica da divisão. Sendo assim, a justificativa não pode ser aceita”.

A necessidade de parcelamento do objeto em itens é ainda mais relevante nas licitações veiculadas por meio do sistema de registro de preços, pois é adotado em situações em que a Administração Pública, apesar de presumir a aquisição de um bem, não define, em um primeiro momento, quando e quantas unidades do objeto em questão serão adquiridas. Nessa linha, é recomendável que seja registrado o custo unitário de cada um dos itens pretendidos, de forma a viabilizar, durante o período de vigência da ata de registro de preços, aquisições isoladas dos objetos ali registrados, conforme a real necessidade da Administração, sem ser obrigatória a contratação do lote em sua totalidade.

Outro aspecto importante é que, ao optar pela disputa em lote, o edital exclui a participação de pequenas e médias empresas interessadas no certame e que possuem credenciais suficientes para atender às demandas da proponente, diminuindo assim a competitividade e a possibilidade de uma contratação mais vantajosa e econômica pela administração. Isso acontece porque, diferentemente das grandes empresas que oferecem uma enorme variedade de produtos, o empreendedor médio procura se especializar em um determinado tipo de equipamento ou fabricante a fim de manter-se competitivo no mercado. Dessa forma, podemos afirmar que, a escolha pela disputa de objetos tão distintos, **em lote**, contraria os princípios constitucionais da especialidade, da competitividade e da economicidade.

Fone: (31) 3047-4990
Site: www.repremig.com.br
E-mail: repremig@repremig.com.br

Belo Horizonte / MG (MATRIZ) Rua
Vicentina Coutinho Camargos n.º 275A,
Bairro Álvaro Camargos
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.860-130

Serra / ES (FILIAL)
Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05
Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro
Serra/ES - CEP: 29.164-140





Senão, vejamos o julgado do Superior Tribunal de Justiça:

“O procedimento licitatório há de ser o mais abrangente possível, dando azo à participação do maior número possível de concorrentes. A escolha final há de recair sempre na proposta mais vantajosa para a Administração” (Pleno – MS 5.602 –DF – Rel. Min. Américo Luiz. DJ 04.02.1998)

Ao agrupar suprimentos de impressão de marcas, modelos e natureza tão diversas como são os *cartuchos de toner* e os *refis de tinta*, em um mesmo lote, o edital corrobora para o cerceamento à ampla concorrência do pregão bem como para o aumento nos preços dos itens relacionados visto que são poucas empresas que oferecem de maneira competitiva e com bons preços, ao mesmo tempo, todos esses quarenta e cinco produtos, ora licitados.

Nessa seara, o Tribunal de Contas da União publicou, em 2012, o *guia de boas práticas para a contratação de soluções de tecnologia da informação* para alertar as instituições públicas sobre os riscos da aquisição de equipamentos de informática em lote, tendo em vista os danos causados ao erário.

Vejamos o trecho a seguir:

Riscos Identificados	Sugestões de controles internos
Risco 24	
<p>Contratação de duas ou mais soluções em um mesmo objeto contratual, o que descumpra a fundamentação legal citada no presente texto e vai contra a juris-prudência do TCU, levando ao seguinte (item “6.1.9. Justificativas para o parcelamento ou não da solução”):</p> <p>a) dependência excessiva da contratada que presta diversos serviços no mesmo contrato, de forma que, se a empresa deixar de existir (e.g. devido a desentendimento entre os sócios ou falência), o órgão fica sem o atendimento a diversas necessidades simultaneamente, o que é menos provável de acontecer se cada serviço for prestado por várias empresas diferentes;</p> <p>b) diminuição da competitividade na licitação, por não permitir que empresas especializadas em alguma das soluções participem da licitação, uma vez que não fornecem o conjunto completo de soluções.</p>	<p>1) a equipe de planejamento da contratação deve contratar soluções distintas separadamente, verificando, para cada solução, se é possível dividi-la.</p>





O **princípio da competitividade** tem como objetivo principal ajudar a Administração a encontrar a proposta mais vantajosa. Sendo assim, não é permitida a adoção de medidas que possam restringir a participação no certame. A Administração Pública **deve** admitir o ingresso na licitação do maior número possível de competidores e a interpretação das regras do Edital deve ser feita de modo a ampliar a competitividade entre as empresas interessadas e não restringir, comprometer ou frustrar o caráter competitivo da licitação. Ou seja, o edital da forma em que se encontra precisa ser modificado, visto que sua manutenção é temerária pois está indo na contramão dos princípios da economicidade, segurança jurídica e competitividade atentando contra as regras estruturais do mercado.

Nesse sentido, cabe destacar o preceito cristalizado pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União, nos termos da Súmula 247:

“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

Desse modo, requer a presente impugnação, que o *lote único* do termo de referência, seja separado em quarenta e cinco itens autônomos e individuais uma vez que o edital, da maneira como está, **limita consideravelmente a ampla participação de concorrentes no certame em questão**, por requerer um critério de participação desarrazoado, desnecessário e desvantajoso. Ao agrupar *cartuchos de toner e refis de tinta* de diferentes marcas e modelos em um único lote e exigir que o licitante apresente proposta para todos os itens, integralmente; o edital prejudica a competitividade do certame e compromete a obtenção da proposta, efetivamente, mais vantajosa pela administração.

Fone: (31) 3047-4990
Site: www.repremig.com.br
E-mail: repremig@repremig.com.br

Belo Horizonte / MG (MATRIZ) Rua
Vicentina Coutinho Camargos n.º 275A,
Bairro Álvaro Camargos
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.860-130

Serra / ES (FILIAL)
Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05
Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro
Serra/ES - CEP: 29.164-140





Nesse contexto Marçal Justem Filho nos esclarece que:

“A incompatibilidade poderá derivar de a restrição ser excessiva ou desproporcionada às necessidades da Administração. Poderá também decorrer da inadequação entre a exigência e as necessidades da Administração.(...)”

O Ato convocatório tem de estabelecer as regras necessárias para a seleção da proposta mais vantajosa. (...) Respeitadas as exigências necessárias para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, serão INVALIDADAS todas as cláusulas que, ainda que indiretamente, prejudiquem o caráter competitivo da licitação.”

Ante o exposto, conclui-se que o ideal para esta contratação, tendo em vista os princípios da economicidade, da competitividade e da especialidade é fracionar o “lote único” descrito no termo de referência em quarenta e cinco itens separados, para que haja a possibilidade de participação do maior número possível de concorrentes interessados, facilitando, assim, a busca da Administração Pública pela proposta mais vantajosa e pelo menor preço.

Vejamos o Acórdão 2438/2016 do TCU - Plenário:

“(Trecho do Acórdão) 9.2 – confirmar a medida cautelar anteriormente concedida (peça 5) e assinar prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência desta deliberação, para que o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás adote as medidas necessárias à anulação do Pregão Eletrônico 39/2015, por não ter motivado a adjudicação por preço global em licitação por registro de preços e por não apresentar razões suficientes que demonstrem que o critério de julgamento de menor preço global de um único grupo conduzirá à contratação economicamente mais vantajosa, em afronta à jurisprudência desta Corte de Contas.”

Todo o mencionado acima são mais do que suficientes para evidenciar que a Instituição licitante deve realizar este certame de forma a possibilitar que o maior número possível de empresas interessadas participe da disputa, ofertando produtos que atendam a necessidade do órgão sem haver, no entanto, direcionamento e

Fone: (31) 3047-4990
Site: www.repremig.com.br
E-mail: repremig@repremig.com.br

Belo Horizonte / MG (MATRIZ) Rua
Vicentina Coutinho Camargos n.º 275A,
Bairro Álvaro Camargos
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.860-130

Serra / ES (FILIAL)
Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05
Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro
Serra/ES - CEP: 29.164-140





consequente mitigação da competitividade, o que está diretamente ligado à boa gerência dos recursos públicos, visto que a ampla concorrência leva à proposta mais vantajosa.

Nestes termos, fica claro que as exigências do edital, elencadas aqui, se mostram completamente desarrazoadas e prejudiciais ao princípio da economicidade prevista pela Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI:

“Art. 37

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, **o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações**”.

Conforme demonstrado, a Constituição Federal é objetiva quando estabelece que somente serão permitidos critérios de qualificação técnica indispensáveis ao cumprimento das atividades de prestação de serviços públicos. Esse fato é extremamente relevante pois, sabemos que a interpretação das regras do Edital deve ser pautada pelas especificações e peculiaridades do mercado a fim de zelar pelos princípios constitucionais da economicidade e da probidade na gerência dos recursos públicos.

Por fim, reivindicamos que seja **retificado o Edital para que sejam desmembrados os itens, que compõem o lote único do edital, em lotes individuais**, permitindo a ampla participação dos licitantes no certame em conformidade com princípios constitucionais e as leis que regem os atos da administração pública, sob pena de futura alegação de nulidade do certame pelos demais concorrentes, tendo em vista os princípios da Publicidade dos Atos e da Vinculação ao Instrumento Convocatório, tão caros aos Processos de Contratação Pública.

Fone: (31) 3047-4990
Site: www.repremig.com.br
E-mail: repremig@repremig.com.br

Belo Horizonte / MG (MATRIZ) Rua
Vicentina Coutinho Camargos n.º 275A,
Bairro Álvaro Camargos
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.860-130

Serra / ES (FILIAL)
Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05
Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro
Serra/ES - CEP: 29.164-140





Ademais, caso a Administração decida pela manutenção do lote único, pede-se que seja apresentado o **Estudo Técnico Preliminar** que classificou como indispensável que todos os cartuchos de toner e refis de tinta das diferentes marcas de impressoras do município de Riacho de Santana sejam fornecidos, exclusivamente, por uma única empresa.

III – DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer:

- a) o recebimento da presente impugnação;
- b) No mérito e estando amparada pelas disposições legais, bem como pelos princípios norteadores do ordenamento jurídico pátrio, pelos argumentos de fato e de direito, requer seja modificado o termo de referência para separar o lote único transformando-o em quarenta e cinco lotes individuais, distintos e autônomos;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024	
1. DO OBJETO	
ONDE SE LÊ	ALTERAR PARA
1.2. A licitação será realizada em LOTE ÚNICO , conforme tabela constante no Termo de Referência e neste instrumento, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.	1.2. A licitação será dividida em 45 LOTES, conforme tabela constante no Termo de Referência e neste instrumento, facultando-se ao licitante oferecer proposta para quantos lotes forem de seu interesse.

- c) caso não seja este o entendimento de Vossa Senhoria, requer desde logo, que seja a presente Impugnação submetida à apreciação da Autoridade Superior

Fone: (31) 3047-4990
Site: www.repremig.com.br
E-mail: repremig@repremig.com.br

Belo Horizonte / MG (MATRIZ) Rua
Vicentina Coutinho Camargos n.º 275A,
Bairro Álvaro Camargos
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.860-130

Serra / ES (FILIAL)
Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05
Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro
Serra/ES - CEP: 29.164-140





competente, para que delibere sobre seus termos, conforme legislação em vigor;

- d) em caso de não provimento desta impugnação seja encaminhada à empresa Repremig a decisão devidamente fundamentada a fim de instruir medida judicial plenamente cabível no caso em tela, tendo em vista a violação legal anteriormente mencionada, bem como para acionamento dos órgãos de controle;
- e) e por fim, requer a retificação do Edital, uma nova data para realização do certame, bem como o referido instrumento republicado, nos termos do artigo 55, § 1º da Lei 14.133/2021, sob pena de futura alegação de nulidade do certame pelos demais concorrentes, tendo em vista os princípios da Publicidade dos Atos e da Vinculação ao Instrumento Convocatório, tão caros aos Processos de Contratação Pública.

Assim, por ser justo e totalmente razoável, espera-se por um parecer favorável quanto a pretensão pretendida.

Termos em que,

Pede e aguarda deferimento.

Serra/ES, 03 de Setembro de 2024.

Atenciosamente,



REPREMIG-LTDA
Leandro Figueiredo de Castro
MG-11.454.362-SSP/MG – 013.371.746-10
Sócio-Administrador

65.149.197/0002-51
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E
COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Rod. ES-010, n.º 4255 A - Sala 05 Chácara 274 A
B. Jardim Limoeiro - CEP: 29.164-140
SERRA - ES

Fone: (31) 3047-4990
Site: www.repremig.com.br
E-mail: repremig@repremig.com.br

Belo Horizonte / MG (MATRIZ) Rua
Vicentina Coutinho Camargos n.º 275A,
Bairro Álvaro Camargos
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.860-130

Serra / ES (FILIAL)
Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05
Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro
Serra/ES - CEP: 29.164-140





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL DE
 CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES**

O setor de Compras e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, vem por meio deste, convocar as Pessoas Jurídicas interessadas para apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS referente ao objeto, abaixo descrito:

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

LOTE I - CAFE					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	15.163	CAFÉ MOIDO , Café torrado e moído, em embalagem a vácuo laminada, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza ABIC, e/ou Laudos Laboratoriais, embalagem pacote com 250g. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	PCT		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					

LOTE II					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
01	14.051	ACUCAR , obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	KG		
02	1.365	ACUCAR , obtido da cana de açúcar, tipo refinado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	KG		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

03	63	AÇUCAR DE CONFEITEIRO , obtido de cana de açúcar, tipo confeiteiro, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre, acondicionado em embalagem própria, de 01 kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade de 06 meses a partir data de entrega.	KG		
04	2.139	ARROZ BRANCO , Agulhinha, tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega	KG		
05	264	ARROZ INTEGRAL , subgrupo arroz parbolizado integral, classe longo fino, tipo 1, não contém glúten e pronto em 20 min. Peso líquido 1,0 kg. Pacotes íntegros, contendo informações nutricionais, data de validade e lote de fabricação e contato para atendimento ao consumidor. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	KG		
06	9.074	ARROZ PARBOLIZADO , tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega	KG		
07	8.651	FEIJÃO CARIOQUINHA , constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	KG		
08	834	FEIJÃO CATADOR , feijão de corda, tipo 1, novo, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem	KG		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.			
09	960	FEIJÃO PRETO , tipo 1, preto, novo, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	KG		
10	3.096	MACARRÃO , de sêmola, espaguete fino, a base de farinha com ovos. (Firme 8 mim, al dente 9 a 10 mim e macio 11 a 12 mim) Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	KG		
11	2.784	MACARRÃO , de sêmola, tipo parafuso, a base de farinha com ovos. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega	KG		
12	601	MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL , tipo espaguete fino. Embalagem com 500 gramas. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega	PCT		
13	601	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL , tipo parafuso. Embalagem com 500 gramas. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega	PCT		
14	1.769	BOLACHA TIPO ROSQUINHA 400 gramas cada.	PCT		
15	9.957	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO biscoito doce sabor artificial de coco, leite ou tipo maisena. Embalagem contendo 03 pacotes indivu, pacote de 400 gramas.	PCT		
16	908	BISCOITO ÁGUA , biscoito água leve e gostoso, 0g de gordura trans na porção. Peso líquido 400g. Pacotes íntegros, contendo informações	PCT		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		nutricionais, data de validade e lote de fabricação e contato para atendimento ao consumidor.			
17	12.731	BISCOITO COM SAL , tipo cream cracker, pacote de 400 gramas	PCT		
18	1.285	BISCOITO SAL TIPO PITS TOP , biscoito de boa qualidade, em embalagem plástica, devendo apresentar na embalagem o peso, os ingredientes, as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem com 400gr	PCT		
19	1.435	BOLACHA DOCE AMANTEIGADA , sem recheio, tipo: leite, chocolate, nata ou coco, pacote de 400 gramas.	PCT		
20	288	BISCOITO CHOCOLATE WAFER , chocolate envolvido por camadas de biscoito waffer e coberto com camada de chocolate ao leite, embalagem aluminizada de papel resistente, com peso médio de 120 gramas.	PCT		
21	558	BOLACHA INTEGRAL , Biscoito cream craker integral com fonte de fibras. Peso líquido 420g. Pacotes íntegros, contendo informações nutricionais, data de validade e lote de fabricação e contato para atendimento ao consumidor.	PCT		
22	113	CANUDO - 21 cm tradicional para suco/refrigerante com 100 unidades	PCT		
23	317	SAL REFINADO IODADO , 1ª qualidade, embalagem plástica, termos soldada, atóxica, transparente.	KG		
24	58	SAL GROSSO , acondicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem com 1kg.	KG		
25	726	TORRADA INTEGRAL , 160 gramas.	PCT		
26	3.032	OLEO DE SOJA , (latas ou embalagem plástica de 900 ml) Latas sem ferrugem ou amassadas. Registro no Ministério da Saúde. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	UNID		
27	182	ADOÇANTE LIQUIDO DIETÉTICO (sacarina sódica e ciclamato de sódio) embalagem de 100 ml	UNID		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$	
---------------------------------	--

LOTE III					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
01	1.328	EXTRATO DE TOMATE simples concentrado: produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros, sem pele, sem semente, por processo tecnológico adequado, lata de 340 gramas.	UNID		
02	403	POLPA DE TOMATE , consistente, cor vermelha, cheiro e sabor próprios, preparados com frutos maduros, são, sem pele e sementes, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 340g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega	UNID		
03	917	MOLHO DE TOMATE , concentrado com tomates processados logo após a colheita, massa mole, cor vermelha, cheiro e sabor próprio. Embalagem contendo informação nutricional, data de validade e fabricação impressa na embalagem e contato para atendimento ao consumidor. Embalagem de 340g.	UNID		
04	295	AMENDOIM COM CASCA , acondicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem com 1kg.	KG		
05	328	AMENDOIM SEM CASCA , acondicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem com 1kg.	KG		
06	435	AMIDO DE MILHO BAUNILHA , 200 gramas: com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco de papel impermeável, fechado;	UNID		
07	113	AMIDO DE MILHO MORANGO , 200 gramas: com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco de papel impermeável, fechado;	UNID		
08	750	AMIDO DE MILHO ARROZINA , 200 gramas: com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; isento de	UNID		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco de papel impermeável, fechado;.			
09	913	AVEIA EM FLOCOS FINOS , de 200 gramas cada isento de sujidades, parasitas e larvas.	UNID		
10	320	AZEITONAS VERDES , em conserva, inteiras, grandes, com caroço, imersa em líquido, sem tempero, tamanho e coloração uniformes, acondicionadas em vidro lacrado e vedado de 500 gramas.	UNID		
11	184	AZEITE , extra virgem, devendo apresentar na embalagem o peso, os ingredientes, as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem de 500 ml.	UNID		
12	101	ATUM DE BANANA Pacote com 50 unidades, (750 gramas.) acondicionado em embalagem de polipropileno, transparente, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade.	PCT		
13	26	ATUM RALADA , em óleo comestível, embalagem lata, contendo no mínimo de 170 gramas, com identificação do produto e prazo de validade	UNID		
14	138	ALMÔNDEGA 420 gramas composta de água, proteína texturizada de soja, farinha de rosca, cebola, sal, condimentos naturais e outros componentes característicos do produto.	UNID		
15	133	AMEIXA EM CALDA , selecionada e sem caroços, lata com 150 gramas, com identificação do produto e prazo de validade.	UNID		
16	102	AMEIXA SECA , In natura, de primeira qualidade, embalada em saco plástico transparente, atóxico, embalagem de 1kg	UNID		
17	7	BAUNILHA LIQUIDA	UNID		
18	882	COCO RALADO BRANCO , puro, sem açúcar, com no mínimo 60 % de gordura, cheiro característico, sem parasitas e sem larvas, pacote de 100 gramas.	PCT		
19	41	CEREJA EM CALDA , Ingredientes: cereja, água, açúcar, acidulante ácido cítrico, corante vermelho 40 e aroma artificial de cereja. Validade pelo menos 12 meses apartir da entrega. 180 gramas	UNID		
20	92	CATCHUP , Catchup tradicional, à base de polpa de tomate, açúcar, vinagre, glicose, sal. Garrafa	UNID		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		plástica com 3kg.			
21	152	CATCHUP , molho de consistência pastosa, composto de tomate, açúcar, sal e condimentos-Frasco 400 grmas			
22	43	CHANTILLY , creme tipo chantilly, pesando 200 ml	CX		
23	20	CHÁ EM SACHÊ , diversos sabores, contendo 15 sachês.	CX		
24	25	PÊSSEGO EM CALDA , ingredientes: Pêssegos em metades, água e açúcar. Apresentação: lata. Validade: pelo menos 12 meses a partir da entrega.	UNID		
25	976	PANETONE , pão doce com fragrância discreta de baunilha e recheio de frutas secas, tais como damasco, laranja, limão, figo, maçã, cidra e uva passa. Embalado em caixa e pesando 500 gramas	UNID		
26	6.000	PIPOCA DOCE , pipoca doce de milho. Embalagem devendo apresentar a composição básica, informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem de 40 a 50g.	UNID		
27	132	FARINHA DE ROSCA , Embalagem de 500 gramas	PCT		
28	1.001	FARINHA LÁCTEA , sachê com 12 unidades, com 230 gramas cada sachê.	PCT		
29	509	MAIONESE , a base de ovo e óleo vegetal, adicionada de condimentos e outras substâncias, comestíveis. não poderá ser adicionada de corantes, em balde plástico, atóxico, resistente, hermeticamente fechado. cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 200g	UNID		
30	7	MOSTARDA , embalagem: frasco com 200 ml, data de fabricação e prazo de validade	UNID		
31	1.391	MILHO PARA CANJICA , branco, tipo 01, embalagem de 500 gramas.	PCT		
32	102	ERVILHA , devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem de 200g.	UNID		
33	284	MAISENA , não contém glúten. Excelente para preparar mingaus, papas, cremes, bolos, massas, doces e salgados. Embalagem livre de umidades, contendo informação nutricional, data de validade e fabricação impressa na embalagem e contato para atendimento ao consumidor. embalagem de	PCT		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		500 gramas.			
34	804	MILHO VERDE EM LATA , devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem de 200g.	UNID		
35	875	MILHO PARA PIPOCA , classe 01, cor amarela, em grão duro, sã e limpo, não pode estar mofado ou caranchudos, tem que estar com aspecto cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, parasitas e larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente com 500 gramas.	PCT		
36	100	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA DE CARNE , apresentada em grãos com aspecto cor, cheiro e sabor próprio acondicionada em embalagem transparente 400 gramas.	PCT		
37	50	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA DE FRANGO , apresentada em grãos com aspecto cor, cheiro e sabor próprio acondicionada em embalagem transparente 400 gramas.	PCT		
38	235	PALITO DE DENTE DE MADEIRA ; no formato roliço e pontiagudo; caixa com 100 palitos	CX		
39	63	PALITO P/ CHURRASCO , com 50 palitos	PCT		
40	39	PALITO P/ SORVETE , com 100 unidades	PCT		
41	177	TAPIOCA COM FERMENTO , acondicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem com 1kg.	KG		
42	565	TAPIOCA SEM FERMENTO , acondicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem com 1kg.	KG		
43	913	TAPIOCA FRESCA , acondicionado em embalagem plástica transparente, de boa qualidade, em condições adequadas para o consumo, com ausência de mofo, bolô umidade e sujidades. Cor e aspecto próprios. Embalagem com 1kg.	KG		
44	1.088	TAPIOCA , grupo tapioca, classe granulado, tipo 1. Pacotes íntegros, livre de umidades e mofos, contendo informações nutricionais, data de	Kg		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		validade e lote de fabricação e contato para atendimento ao consumidor. Peso líquido 1 kg.			
45	124	MOLHO DE PIMENTA CREMOSO , picante contendo pimenta malagueta e jalapenho e corante natural de urucum. Não contém glúten. Embalagem contendo informação nutricional, data de validade e fabricação impressa na embalagem e contato para atendimento ao consumidor. embalagem de 150 gramas.	UNID		
46	18	MOLH INGLES , Embalagem: frasco com 150 ml, data de fabricação e prazo de validade	UNID		
47	25	MOLH SHOYU , Embalagem: frasco com 900 ml, data de fabricação e prazo de validade	UNID		
48	5.077	REFRIGERANTE , refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola e laranja. Garrafa de 2 litros.	UNID		
49	1.630	REFRIGERANTE , refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola e laranja. Garrafa de 1 litros.	UNID		
50	868	SUCO DE UVA , – tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco e / ou polpa de concentrado de uva, em embalagem de 500 ml com rendimento de 4,5 litros, sem adição de corante, conservantes, aromatizantes e/ou agentes químicos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de parasitas, sujidades e larvas.	UNID		
51	1.136	SUCO DE CAJU , – tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco e / ou polpa de concentrado de caju, em embalagem de 500 ml com rendimento de 4,5 litros, sem adição de corante, conservantes, aromatizantes e/ou agentes químicos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de parasitas, sujidades e larvas.	UNID		
52	292	SUCO DE MARACUJÁ , – tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco e / ou polpa de concentrado de maracujá, em embalagem de 500 ml com rendimento de 4,5 litros, sem adição de corante, conservantes, aromatizantes e/ou agentes químicos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de parasitas, sujidades e larvas.	UNID		
53	986	SUCO DE GOIABA , – tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco e / ou polpa de concentrado de goiaba, em embalagem de 500 ml com rendimento de 4,5 litros, sem adição de corante, conservantes, aromatizantes e/ou agentes químicos, com aspecto, cor, cheiro e sabor	UNID		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		próprios, isento de parasitas, sujidades e larvas.			
54	439	SUCOS EM PÓ , sabores diversos pacote de 240 gramas	PCT		
55	75	SUPLEMENTO ALIMENTAR , sabor baunilha 400g	UNID		
56	606	PIRULITO , pirulito doce, duro, sortido. Embalagem pacote com 50 unidades.	PCT		
57	164	ENVELOPE PARA PIPOCA , pacote com 500 unidades.	PCT		
58	45	FILME PV TRANSPARENTE , próprio para envolver alimentos para serem armazenados em geladeira, rolo com 15 metros.	UNID		
59	1.331	FILME PV TRANSPARENTE , próprio para envolver alimentos para serem armazenados em geladeira, rolo com 30 metros.	UNID		
60	7	BANHA VEGETAL	KG		
61	77	UVA PASSAS SEM SEMENTE , o produto obtido do processamento das partes comestíveis de frutas por processos tecnológicos adequados, com frutas maduras, sãs e limpas, isenta de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais e vegetais. Não deverá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas na norma, com cor própria, cheiro e sabor característico. ausência de sujidades, parasitos e larvas. acondicionada em embalagem plástica de 100g, transparente.	PCT		
62	290	QUEIJO RALADO , queijo parmesão com conservador ácido sórbico. Embalagem 50 gramas.	UNID		
63	110	PAPEL ALUMÍNIO , rolo de papel, folha de alumínio, confeccionado em material de alta qualidade ideal para uso em cozinha, entre outras	UNID		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					

LOTE IV					
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	1611	BATATA PALHA , acondicionado em embalagem de polipropileno, devendo apresentar na embalagem as informações	PCT		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		nutricionais e o prazo de validade. Embalagens de 250g.			
2	1388	BISCOITO DE POVILHO DOCE, 100 gramas	PCT		
3	1388	BISCOITO DE POVILHO SAL, com 100 gramas	PCT		
4	875	BISCOITO SEM LACOTSE, embalagem de 350 g	PCT		
5	589	ACHOCOLATADO EM PÓ pct c/ 400gr, constituído de pó fino e homogêneo, isento de sujidade e materiais estranhos.	PCT		
6	1480	ACHOCOLATADO LIQUIDO PRONTO (200ml), tipo Nescau, pronto pra beber, composto de leite reconstituído. Embalagens Tetra Pack individuais de 200 ml, reembaladas em caixa de papelão vedadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	UNID		
7	1875	GELADINHO, de fruta ou de leite, com no mínimo 45 gr (sabores variados).	UNID		
8	3150	PICOLÉ (DIVERSOS SABORES), Picolé de frutas ou de leite com no mínimo 45 gr (sabores variados)	UNID		
9	1563	SORVETE CREMOSO (diversos sabores), com no mínimo 60% de leite - embalagem copo plástico descartável, com rotulagem, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem copo de 100ml.	UNID		
10	1232	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - envasada em garrafão POLICARBONATO, liso, transparente, capacidade para acondicionamento de 20 litros, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do	UNID		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		produto.			
11	953	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - envasada em garrafão POLICARBONATO, liso, transparente, capacidade para acondicionamento de 1,5 litros, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto.	UNID		
12	2563	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - envasada em garrafão POLICARBONATO, liso, transparente, capacidade para acondicionamento de 500 ml, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto.	UNID		
13	6399	ÁGUA MINERAL , Água mineral natural, sem gás acondicionada em copo descartável de 250ml.	UNID		
14	626	ÁGUA MINERAL , Água mineral natural, sem gás acondicionada em copo descartável, contendo 12 unidades de 250ml cada	PCT		
15	908	CHIRINGA , biscoito caseiro de polvilho, em condições adequadas para o consumo. Entregue em embalagem plástica, pesando 100g.	PCT		
16	302	DOCE DE GOIABADA , em forma de tablete em embalagem de 500gr	PCT		
17	458	DOCE DE BANANA , em forma de tablete em embalagem de 500gr	PCT		
18	458	BALAS SORTIDAS , pacote com 01kg	PCT		
19	193	BOMBOM caixa 300 gramas	CX		
20	157	CHOCOLATE EM FORMA DE BASTÃO , tipo batom, em açúcar, leite em pó integral, manteiga de cacau, licor de cacau, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e poli glicerol polirricinoleato e aromatizante. Caixa com 126g contendo 20 unidades.	CX		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

21	155	BISCOITO CHOCOLATE , chocolate envolvido por camadas de biscoito wafer e coberto com camada de chocolate ao leite, embalagem aluminizada de papel resistente, com peso médio de 20 gramas por unidade. Em caixas com 20 unidades.	CX		
22	301	CHOCOLATE BOMBOM , bombom bola, com recheio a base de castanha de caju, envolvido por uma camada de biscoito wafer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, embalagem aluminizada de papel resistente. Embalagem com 50 bombons	PCT		
23	495	CALDO DE CARNE , composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne bovina em pó, caixa 06 tubos, com 57 gramas cada cubo.	CX		
24	395	CALDO DE GALINHA , composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, caixa com 06 tabletes, com 57 gramas.	CX		
25	732	ERVA DOCE GRÃO - com aspectos, cheiros aromáticos e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie.	KG		
26	513	CANELA MADEIRA - com aspectos, cheiros aromáticos e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie.	KG		
27	603	CRAVO DA ÍNDIA - com aspectos, cheiros aromáticos e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie.	KG		
28	726	CREMOGENA , sabor tradicional; fonte de vitaminas e minerais, creci nutri (A, B1, B3, B6, B12, C, FE, ZN e ácido fólico; rende 9 porções e é indicado a partir de 3 anos de idade. Sua embalagem contém 200gr. A embalagem tipo caixinha, não deve estar amassada e estufada devendo conter informação nutricional, data de validade e fabricação impressa na embalagem e contato para atendimento ao consumidor.	UNID		
29	620	CREME DE LEITE , textura homogênea, branco leitoso, com soro e com 25% de gordura- lata de 200 gramas.	UNID		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

30	196	DOCE (amendoim, pé-de-moleque). Embalagem contendo 20 unidades.	PCT		
31	728	FARINHA DE MANDIOCA crua, branca, tipo 01, isenta de sujidades, parasitas e larvas, pacote de 500 gramas.	PCT		
32	1831	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA , de primeira qualidade, obtida pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca, com cheiro e sabor próprio isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	PCT		
33	1302	FARINHA DE TRIGO , tipo 01, com fermento, pacote de 01 Kg, obtida do trigo moído, de cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais estranhos em sua composição.	PCT		
34	639	FARINHA DE TRIGO , tipo 01, sem fermento, pacote de 01 Kg, obtida do trigo moído, de cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais estranhos em sua composição.	KG		
35	88	FERMENTO QUIMICO , tipo em pó, composto de pirofosfato, ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico, para utilização em bolos, acondicionado em lata hermeticamente fechada de 100 gramas.	UNID		
36	139	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO , 500 gramas	PCT		
37	107	FERMENTO BIOLÓGICO SECO , pacotes 10 gramas	PCT		
38	3439	FLOCÃO DE MILHO , pacote 500 gramas.	PCT		
39	352	FUBÁ DE MILHO SIMPLES , de grão de milho moído para cuscuz, pacote de 500 gramas.	PCT		
40	1327	FUBÁ FINO DE MILHO , simples, de grão de milho moído, de cor amarelada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de	PCT		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		sujidades, parasitas e larvas.			
41	676	FRUTAS CRISTALIZADAS EM CUBINHO. Ingredientes: mamão, laranja, cidra, açúcar, ácido cítrico e conservante sorbato de potássio, embalagem com 200 gramas.	UNID		
42	1558	GELATINA (sabores: goiaba, morango, uva, abacaxi, limão, maracujá, laranja etc...), acondicionado em caixinhas contendo embalagem de polipropileno transparente, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem com 35g.	UNID		
43	152	GOIABADA, contém vitamina C, fibra alimentar dietética e não contém glúten. Embalagem contendo informação nutricional, data de validade e fabricação impressa na embalagem e contato para atendimento ao consumidor. Embalagem de 300g.	UNID		
44	214	GELATINA DIET, 35 gramas	UNID		
45	152	GELEIA POTE EMBALAGEM 230, Embalagem de 230gramas.	UNID		
46	1001	HAMBÚRGUER BOVINO de 56 gramas.	UNID		
47	3346	IOGURTE FRUTAS, sabores diversos, embalagem de 01 litro.	UNID		
48	3375	IOGURTE (120ml), iogurte tipo "chupetinha" com adição de polpa de frutas, obtido de leite pasteurizado, com consistência cremosa ou firme, acondicionado em embalagem com 120ml, constando na embalagem a identificação do produto, procedência, informação nutricional, número de lote, prazo de validade, temperatura desejável, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIDOAS e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade Máximo de 45 dias.	UNID		
49	745	IOGURTE NATURAL, desnatado ou parcialmente desnatado. Embalagem contendo informação nutricional, data de validade e fabricação impressa na embalagem e contato para atendimento ao consumidor. Embalagem de 1 litro.	UNID		
50	1013	IOGURTE LIGHT 200 ml.	UNID		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

51	161	JUJUBA , balas sortidas de goma de amido, sabores diversos, coloridas artificialmente. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, amido de milho modificado, aromatizantes, corantes artificiais amarelo tartrazina, amarelo crepúsculo, vermelho allura, azul brilhante e acidulante ácido cítrico. não contém glúten. embalagem com 1 kg.	PCT		
52	526	LEITE CONDENSADO , composto de leite integral, açúcar e lactose, textura homogênea, cor amarela – lata de 395 gramas.	UNID		
53	3751	LEITE EM PÓ INTEGRAL , sem adição de açúcar, instantâneo, rico em vitaminas A e D, pacote de 200 gramas, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 11 meses, contados da data do recebimento definitivo	PCT		
54	711	LEITE EM PÓ INTEGRAL , sem adição de açúcar, instantâneo, rico em vitaminas A e D, pacote de 400 gramas, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 11 meses, contados da data do recebimento definitivo	PCT		
55	313	LEITE DESNATADO EM PÓ , rico em cálcio e vitamina D, K e C 400g	UNID		
56	1500	LEITE SEM LACTOSE , com fonte de cálcio, ferro, cobre e iodo. Rico em fósforo, zinco e vitaminas A retinol, vitamina B2 riboflavina, vitamina B12 cianocobalamina e vitamina D CALCIFEROL. Embalagem de 300g.	UNID		
57	250	LEITE DE COCO , contém carboximetil celulose (espessante), aditivos: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio (conservantes), acidulante: ácido cítrico. Embalagem de 200 ml	UNID		
58	1214	LEITE DESNATADO LÍQUIDO , rico em cálcio e vitamina D, K e C (caxinha com 01 litro)	UNID		
59	1088	LEITE PARA RECEM NASCIDO ATÉ 06 MESES , fórmula infantil com ferro para lactantes, com nucleotídeos DHA e ARA e tabela de instruções de uso, não contém glúten. A embalagem não deve estar amassada e estufada, devendo conter informação nutricional, data de validade e	UNID		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		fabricação impressa na embalagem e contato par atendimento ao consumidor. Embalagem de 400gramas.			
60	546	MARGARINA , de boa qualidade, produto que se apresenta sob forma de emulsão contendo obrigatoriamente os ingredientes óleos e/ou gorduras comestíveis e água, devendo conter no mínimo 65% de lipídios. Acondicionada em pote limpo, resistente, atóxico, que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo 500g de peso líquido. Constando na embalagem a identificação do produto, procedência, informação nutricional, numero de lote, prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	UNID		
61	630	MARGARINA DE 500 mg cremosa light com sal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	UNID		
62	1028	MARGARINA , de boa qualidade, produto que se apresenta sob forma de emulsão contendo obrigatoriamente os ingredientes óleos e/ou gorduras comestíveis e água, devendo conter no mínimo 65% de lipídios. Acondicionada em pote limpo, resistente, atóxico, que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo 250g de peso líquido. Constando na embalagem a identificação do produto, procedência, informação nutricional, numero de lote, prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	UNID		
63	63	MANTEIGA , creme de leite pasteurizado, cloreto de sódio, fermento láctico, 200 gramas	UNID		
64	253	MISTURA PRONTA PARA BOLO , contém farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, amido de milho, e aromatizante sintético idêntico ao natural. Embalagem contendo informação nutricional, data de validade e fabricação impressa na embalagem e contato para atendimento ao consumidor. embalagem de 450 gramas. Diversos sabores	PCT		
65	490	POLPA DE FRUTAS (sabores: goiaba, manga, caju, abacaxi, acerola, cajá etc...), polpa de fruta natural, congelada, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as	KG		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem de 1kg.			
66	443	VINAGRE , isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Garrafa de 500ml.	UNID		
67	860	EMBALAGENS PARA CACHORRO QUENTE pct com 100 unid	PCT		
68	19	FOLHA DE LOURO , em folha seca e inteira, condicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem o prazo de validade. Embalagem com 1kg.	KG		
69	27	CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA , de boa qualidade, 1 KG	KG		
70	27	CHOCOLATE BRANCO EM BARRA , de boa qualidade, 1 KG	KG		
71	27	CHOCOLATE MEIO AMARGO EM BARRA , de boa qualidade, 1 KG	KG		
72	130	CHOCOLATE GRANULADO , de boa qualidade	KG		
73	6750	OVOS DE PASCOA , composto de chocolate ao leite em formato de ovo de páscoa, composto de açúcar, gordura vegetal fracionada, cacau em pó desnatado, soro de leite em pó emulsificante lecitina de soja, polirricinoleato de poliglicerol e aromatizante, não contem glúten, sabor e odor característico de chocolate ao leite, embalado individualmente, a unidade deve pesar entre 160 a 180 gramas.	UND		
74	23	PALMITO , tipo, pupunha, em conserva embalagem contendo mínimo 300 gramas, drenado, em vidro, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo 12 meses da data de entrega	UNID		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

LOTE V					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	163	BOLACHA DE PALITO , em condições adequadas para o consumo. Deve ser entregue em embalagem plástica.	KG		
2	5377	PÃO FRANCES , em condições adequadas para o consumo. Deve ser entregue em embalagem plástica e dentro de caixas de papelão. Pesando 50g a unidade	KG		
3	5064	PÃO DOCE , em condições adequadas para o consumo. Deve ser entregue em embalagem plástica e dentro de caixas de papelão. Pesando 50g a unidade	KG		
4	4476	PÃO DE LEITE , em condições adequadas para o consumo. Deve ser entregue em embalagem plástica e dentro de caixas de papelão. Pesando 50g a unidade	KG		
5	5002	PÃO SOVADO , em condições adequadas para o consumo. Deve ser entregue em embalagem plástica e dentro de caixas de papelão. Pesando 50g a unidade.	KG		
6	8314	PÃO DE QUEIJO , em condições adequadas para o consumo. Deve ser entregue em embalagem plástica. Pesando 50g a unidade.	UNID		
7	314	PÃO DE FORMA INTEGRAL , contém centeio e aveia, baixo teor de gordura, 100% integral, rico em fibras. apresentando textura e sabor característico, cor escura. contendo informação nutricional, data de validade e fabricação impressa na embalagem e contato para atendimento ao consumidor. Embalagem de 300 gramas.	PCT		
8	1283	PÃO DE FORMA , em condições adequadas para o consumo. Deve ser entregue em embalagem plástica devendo apresentar na embalagem a composição básica, informações nutricionais e o prazo de validade.	PCT		
9	6907	PÃO DELÍCIA , composto de farinha de trigo, ovos, leite, óleo, fermento, sal e queijo ralado, com 30g a 40g	UNID		
10	1376	PÃO DE COCO , em condições adequadas para o consumo. Deve ser entregue em embalagem plástica e dentro de caixas de papelão. Pesando 50g a unidade	KG		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

11	7626	CHIMANGO , biscoito caseiro de tapioca, pesando 50g, em condições adequadas para o consumo. Entregue em embalagem plástica.	UNID		
12	469	BOLO DE FORMA , em condições adequadas para o consumo. Dever ser entregue em embalagem de plastica e dentro de caixas de papelão. Pesando 350g a unidade, diversos sabores. Devem esta consistente e do dia.	UND		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					

LOTE VI					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	22.575	LEITE DE VACA PASTEURIZADO , tipo "C", embalagem de 1 litro, contendo no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, selo do serviço de inspeção estadual ou federal.	LT		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					

LOTE VII					
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	1.329	SALSICHA , de primeira qualidade. Congelada. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar aspecto próprio, não amolecida, não pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Mantido em temperatura adequada.	KG		
2	214	SARDINHA , sardinha ao próprio suco com óleo comestível; contém naturalmente ômega-3 e fontes de proteínas. Peso liquido/neto 125g e peso drenado/escorrido 84g. Enlatado em conserva. A embalagem não deve estar amaddasa, estufada ou enferrujada e deve conter informação nutricional, data de validade e fabricação impressa na embalagem e contato para atendimento ao consumidor.	UNID		
3	599	QUEIJO MUSSARELA , fatiado de cor branca, odor e sabor característicos, ausência de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos. Mantido em temperatura adequada.	KG		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

4	386	QUEIJO LIGHT , produzido com baixo teor de gordura, ideal para dietas alimentares e café da manhã, contendo em seu rótulo as informações nutricionais.	KG		
5	63	QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO , embalado em plástico apropriado inviolável, pacote de 100 gramas.	PCT		
6	683	PRESUNTO MAGRO , fatiado de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar aspecto próprio, não pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Mantida em temperatura adequada.	KG		
7	570	PRESUNTO NORMAL , fatiado de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar aspecto próprio, não pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Mantida em temperatura adequada.	KG		
8	308	MORTADELA DE FRANGO , fatiado de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar aspecto próprio, não pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Mantida em temperatura adequada.	KG		
9	271	MORTADELA DE PORCO , fatiado de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar aspecto próprio, não pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Mantida em temperatura adequada.	KG		
10	666	CALABRESA DEFUMADA , de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações.	KG		
11	188	LINGUIÇA DEFUMADA de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas	KG		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações.			
12	684	LINGUIÇA CALABRESA DE FRANGO , de primeira qualidade. Congelada. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar aspecto próprio, não amolecida, não pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações.	KG		
13	740	LINGUIÇA CALABRESA DE PORCO , de primeira qualidade. Congelada. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar aspecto próprio, não amolecida, não pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações.	KG		
14	351	OVOS DE CAIPIRA , higienizado, deve ser entregue em caixas de papelão, com as características organolépticas mantida.	DZ		
15	2.127	OVOS DE GRANJA , higienizado, deve ser entregue em caixas de papelão, com as características organolépticas mantida.	DZ		
16	2.457	PEITO DE FRANGO , de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Carne congelada com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecida, não pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações.	KG		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					

LOTE VIII					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	1.221	FRANGO INTEIRO CONGELADO , Manipulado em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção sanitária, livres de parasitas ou substâncias contaminantes que possam alterar o produto.	KG		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

2	4.127	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO , resfriado e sem tempero - Manipulado em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção sanitária, livres de parasitas ou substâncias contaminantes que possam alterar o produto.	KG		
3	283	FILÉ DE PEITO DE FRANGO resfriado, sem presença de osso, pele e tempero, manipulado em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção sanitária, livres de parasitas ou substâncias contaminantes que possam alterar o produto.	KG		
4	876	COXINHA DA ASA DE FRANGO , de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Carne congelada com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecida, não pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações.	KG		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					

LOTE IX					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	4.651	CARNE BOVINA MUSCULO , de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Com selo de inspeção. Pacotes contendo pedaços de carne cortados e limpos. Embalagem de 1kg e 2kg.	KG		
2	502	COSTELA BOVINA , de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Com selo de inspeção.	KG		
3	758	FÍGADO DE GADO – proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, livre de parasitas ou substâncias contaminantes que possam alterar o produto, apresentando aspecto, cor, sabor e aroma próprios.	KG		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

4	839	CARNE BOVINA, CONTRA FILE , de primeira qualidade. Bifes amaciados, pesando 100gramas cada. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Com selo de inspeção. Pacotes contendo bifes cortados e limpos. Embalagem de 1kg e 2kg.	KG		
5	402	CARNE BOVINA, PICANHA , de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Com selo de inspeção.	KG		
6	1.002	CARNE BOVINA MOIDA , de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Com selo de inspeção. Pacotes contendo carne moída própria para o consumo. Embalagem de 1kg e 2kg.	KG		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					

LOTE X					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	3.108	CARNE BOVINA TIPO SOL – proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção sanitária, livre de parasitas ou substâncias contaminantes que possam alterar o produto, apresentando aspecto, cor, sabor e aroma próprios.	KG		
2	6.295	CARNE BOVINA, BIFE , de primeira qualidade. Bifes amaciados, pesando 100gramas cada. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Com selo de inspeção. Pacotes contendo bifes cortados e limpos. Embalagem de 1kg e 2kg.	KG		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

LOTE XI					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	401	COSTELA SUÍNA , de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Com selo de inspeção.	KG		
2	515	CARNE SUÍNA TIPO LOMBO , de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações.	KG		
3	426	CARNE SUÍNA TIPO PERNIL , de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações.	KG		
4	320	TOCINHO , de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações.	KG		
5	220	TOCINHO DEFUMADO , de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações.	KG		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					

LOTE XII					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	321	PEIXE TIPO PIRAMUTABA limpo em condições para consumo. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações.	KG		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

2	321	PEIXE (FILÉ DE PEIXE) - resfriado, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio, tipo de corte: em bifés, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	KG		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					

Fica prorrogado o prazo para recebimento das cotações até o dia **09/09/2024**, a contar da publicação deste aviso de chamamento, podendo ser prorrogado, automaticamente, em caso de ausência de interessados até o prazo estipulado.

1. Os interessados deverão encaminhar a cotação assinada para o endereço eletrônico: riachocompras2023@hotmail.com
2. Segue anexo a este aviso o modelo de cotações do município (anexo I), para ser preenchido e encaminhado no e-mail indicado.

Riacho de Santana-BA, 03 de setembro de 2024.

Hiataanderson Rodrigues Flores
Coordenador de Compras e Almoxarifado





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO I

COTAÇÃO DE PREÇOS

DE: SETOR DE COMPRAS

FONE: (77) 3457-2121/2049

E-mail: riachocompras2023@hotmail.com

PARA:

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

CNPJ: _____

NOME RESPONSÁVEL: _____

E-MAIL: _____

CONTA BANCÁRIA: _____

Solicitamos a V. S.^a informar, com brevidade, cotação para **fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.**

LOTE I - CAFE					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	15.163	CAFÉ MOÍDO , Café torrado e moído, em embalagem a vácuo laminada, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza ABIC, e/ou Laudos Laboratoriais, embalagem pacote com 250g. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	PCT		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					

LOTE II					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
01	14.051	ACUCAR , obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de	KG		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		entrega.			
02	1.365	AÇUCAR , obtido da cana de açúcar, tipo refinado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	KG		
03	63	AÇUCAR DE CONFEITEIRO , obtido de cana de açúcar, tipo confeiteiro, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre, acondicionado em embalagem própria, de 01 kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade de 06 meses a partir data de entrega.	KG		
04	2.139	ARROZ BRANCO , Agulhinha, tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega	KG		
05	264	ARROZ INTEGRAL , subgrupo arroz parbolizado integral, classe longo fino, tipo 1, não contém glúten e pronto em 20 min. Peso líquido 1,0 kg. Pacotes íntegros, contendo informações nutricionais, data de validade e lote de fabricação e contato para atendimento ao consumidor. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	KG		
06	9.074	ARROZ PARBOLIZADO , tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega	KG		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

07	8.651	FEIJÃO CARIOQUINHA , constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	KG		
08	834	FEIJÃO CATADOR , feijão de corda, tipo 1, novo, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	KG		
09	960	FEIJÃO PRETO , tipo 1, preto, novo, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	KG		
10	3.096	MACARRÃO , de sêmola, espaguete fino, a base de farinha com ovos. (Firme 8 mim, al dente 9 a 10 mim e macio 11 a 12 mim) Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	KG		
11	2.784	MACARRÃO , de sêmola, tipo parafuso, a base de farinha com ovos. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	KG		
12	601	MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL , tipo espaguete fino. Embalagem com 500 gramas. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	PCT		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

13	601	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL , tipo parafuso. Embalagem com 500 gramas. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega	PCT		
14	1.769	BOLACHA TIPO ROSQUINHA 400 gramas cada.	PCT		
15	9.957	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO biscoito doce sabor artificial de coco, leite ou tipo maisena. Embalagem contendo 03 pacotes indivu, pacote de 400 gramas.	PCT		
16	908	BISCOITO ÁGUA , biscoito água leve e gostoso, 0g de gordura trans na porção. Peso líquido 400g. Pacotes íntegros, contendo informações nutricionais, data de validade e lote de fabricação e contato para atendimento ao consumidor.	PCT		
17	12.731	BISCOITO COM SAL , tipo cream cracker, pacote de 400 gramas	PCT		
18	1.285	BISCOITO SAL TIPO PITS TOP , biscoito de boa qualidade, em embalagem plástica, devendo apresentar na embalagem o peso, os ingredientes, as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem com 400gr	PCT		
19	1.435	BOLACHA DOCE AMANTEIGADA , sem recheio, tipo: leite, chocolate, nata ou coco, pacote de 400 gramas.	PCT		
20	288	BISCOITO CHOCOLATE WAFER , chocolate envolvido por camadas de biscoito waffer e coberto com camada de chocolate ao leite, embalagem aluminizada de papel resistente, com peso médio de 120 gramas.	PCT		
21	558	BOLACHA INTEGRAL . Biscoito cream craker integral com fonte de fibras. Peso líquido 420g. Pacotes íntegros, contendo informações nutricionais, data de validade e lote de fabricação e contato para atendimento ao consumidor.	PCT		
22	113	CANUDO- 21 cm tradicional para suco/refrigerante com 100 unidades	PCT		
23	317	SAL REFINADO IODADO , 1ª qualidade, embalagem plástica, termos soldada, atóxica, transparente.	KG		
24	58	SAL GROSSO , acondicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na	KG		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem com 1kg.			
25	726	TORRADA INTEGRAL , 160 gramas.	PCT		
26	3.032	ÓLEO DE SOJA , (latas ou embalagem plástica de 900 ml) Latas sem ferrugem ou amassadas. Registro no Ministério da Saúde. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	UNID		
27	182	ADOÇANTE LÍQUIDO DIETÉTICO (sacarina sódica e ciclamato de sódio) embalagem de 100 ml	UNID		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					

LOTE III					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
01	1.328	EXTRATO DE TOMATE simples concentrado: produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros, sem pele, sem semente, por processo tecnológico adequado, lata de 340 gramas.	UNID		
02	403	POLPA DE TOMATE , consistente, cor vermelha, cheiro e sabor próprios, preparados com frutos maduros, são, sem pele e sementes, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 340g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega	UNID		
03	917	MOLHO DE TOMATE , concentrado com tomates processados logo após a colheita, massa mole, cor vermelha, cheiro e sabor próprio. Embalagem contendo informação nutricional, data de validade e fabricação impressa na embalagem e contato para atendimento ao consumidor. Embalagem de 340g.	UNID		
04	295	AMENDOIM COM CASCA , acondicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem com 1kg.	KG		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

05	328	AMENDOIM SEM CASCA , acondicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem com 1kg.	KG		
06	435	AMIDO DE MILHO BAUNILHA , 200 gramas: com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco de papel impermeável, fechado;	UNID		
07	113	AMIDO DE MILHO MORANGO , 200 gramas: com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco de papel impermeável, fechado;	UNID		
08	750	AMIDO DE MILHO ARROZINA , 200 gramas: com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco de papel impermeável, fechado;	UNID		
09	913	AVEIA EM FLOCOS FINOS , de 200 gramas cada isento de sujidades, parasitas e larvas.	UNID		
10	320	AZEITONAS VERDES , em conserva, inteiras, grandes, com caroço, imersa em líquido, sem tempero, tamanho e coloração uniformes, acondicionadas em vidro lacrado e vedado de 500 gramas.	UNID		
11	184	AZEITE , extra virgem, devendo apresentar na embalagem o peso, os ingredientes, as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem de 500 ml.	UNID		
12	101	ATUM DE BANANA Pacote com 50 unidades, (750 gramas.) acondicionado em embalagem de polipropileno, transparente, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade.	PCT		
13	26	ATUM RALADA , em óleo comestível, embalagem lata, contendo no mínimo de 170 gramas, com identificação do produto e prazo de validade	UNID		
14	138	ALMÔNDEGA 420 gramas composta de água, proteína texturizada de soja, farinha de rosca, cebola, sal, condimentos naturais e outros componentes característicos do produto.	UNID		
15	133	AMEIXA EM CALDA , selecionada e sem caroços, lata com 150 gramas, com identificação do produto e prazo de validade.	UNID		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

16	102	AMEIXA SECA , In natura, de primeira qualidade, embalada em saco plástico transparente, atóxico, embalagem de 1kg	UNID		
17	7	BAUNILHA LIQUIDA	UNID		
18	882	COCO RALADO BRANCO , puro, sem açúcar, com no mínimo 60 % de gordura, cheiro característico, sem parasitas e sem larvas, pacote de 100 gramas.	PCT		
19	41	CEREJA EM CALDA , Ingredientes: cereja, água, açúcar, acidulante ácido cítrico, corante vermelho 40 e aroma artificial de cereja. Validade pelo menos 12 meses apartir da entrega. 180 gramas	UNID		
20	92	CATCHUP , Catchup tradicional, à base de polpa de tomate, açúcar, vinagre, glicose, sal. Garrafa plástica com 3kg.	UNID		
21	152	CATCHUP , molho de consistência pastosa, composto de tomate, açúcar, sal e condimentos- Frasco 400 grmas			
22	43	CHANTILLY , creme tipo chantilly, pesando 200 ml	CX		
23	20	CHÁ EM SACHÊ , diversos sabores, contendo 15 sachês.	CX		
24	25	PÊSSEGO EM CALDA , ingredientes: Pêssegos em metades, água e açúcar. Apresentação: lata. Validade: pelo menos 12 meses a partir da entrega.	UNID		
25	976	PANETONE , pão doce com fragrância discreta de baunilha e recheio de frutas secas, tais como damasco, laranja, limão, figo, maçã, cidra e uva passa. Embalado em caixa e pesando 500 gramas	UNID		
26	6.000	PIPOCA DOCE , pipoca doce de milho. Embalagem devendo apresentar a composição básica, informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem de 40 a 50g.	UNID		
27	132	FARINHA DE ROSCA , Embalagem de 500 gramas	PCT		
28	1.001	FARINHA LÁCTEA , sachê com 12 unidades, com 230 gramas cada sachê.	PCT		
29	509	MAIONESE , a base de ovo e óleo vegetal, adicionada de condimentos e outras substâncias, comestíveis. não poderá ser adicionada de corantes, em balde plástico, atóxico, resistente, hermeticamente fechado. cada embalagem deverá	UNID		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		apresentar peso líquido de 200g			
30	7	MOSTARDA , embalagem: frasco com 200 ml, data de fabricação e prazo de validade	UNID		
31	1.391	MILHO PARA CANJICA , branco, tipo 01, embalagem de 500 gramas.	PCT		
32	102	ERVILHA , devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem de 200g.	UNID		
33	284	MAISENA , não contém glúten. Excelente para preparar mingaus, papas, cremes, bolos, massas, doces e salgados. Embalagem livre de umidades, contendo informação nutricional, data de validade e fabricação impressa na embalagem e contato para atendimento ao consumidor. embalagem de 500 gramas.	PCT		
34	804	MILHO VERDE EM LATA , devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem de 200g.	UNID		
35	875	MILHO PARA PIPOCA , classe 01, cor amarela, em grão duro, são e limpo, não pode estar mofado ou caranchudos, tem que estar com aspecto cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, parasitas e larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente com 500 gramas.	PCT		
36	100	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA DE CARNE , apresentada em grãos com aspecto cor, cheiro e sabor próprio acondicionada em embalagem transparente 400 gramas.	PCT		
37	50	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA DE FRANGO , apresentada em grãos com aspecto cor, cheiro e sabor próprio acondicionada em embalagem transparente 400 gramas.	PCT		
38	235	PALITO DE DENTE DE MADEIRA ; no formato roliço e pontiagudo; caixa com 100 palitos	CX		
39	63	PALITO P/ CHURRASCO , com 50 palitos	PCT		
40	39	PALITO P/ SORVETE , com 100 unidades	PCT		
41	177	TAPIOCA COM FERMENTO , acondicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem	KG		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		com 1kg.			
42	565	TAPIOCA SEM FERMENTO , acondicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem com 1kg.	KG		
43	913	TAPIOCA FRESCA , acondicionado em embalagem plástica transparente, de boa qualidade, em condições adequadas para o consumo, com ausência de mofo, bolô umidade e sujidades. Cor e aspecto próprios. Embalagem com 1kg.	KG		
44	1.088	TAPIOCA , grupo tapioca, classe granulada, tipo 1. Pacotes íntegros, livre de umidades e mofos, contendo informações nutricionais, data de validade e lote de fabricação e contato para atendimento ao consumidor. Peso líquido 1 kg.	Kg		
45	124	MOLHO DE PIMENTA CREMOSO , picante contendo pimenta malagueta e jalapenho e corante natural de urucum. Não contém glúten. Embalagem contendo informação nutricional, data de validade e fabricação impressa na embalagem e contato para atendimento ao consumidor. embalagem de 150 gramas.	UNID		
46	18	MOLH INGLES . Embalagem: frasco com 150 ml, data de fabricação e prazo de validade	UNID		
47	25	MOLH SHOYU . Embalagem: frasco com 900 ml, data de fabricação e prazo de validade	UNID		
48	5.077	REFRIGERANTE , refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola e laranja. Garrafa de 2 litros.	UNID		
49	1.630	REFRIGERANTE , refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola e laranja. Garrafa de 1 litros.	UNID		
50	868	SUCO DE UVA , – tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco e / ou polpa de concentrado de uva, em embalagem de 500 ml com rendimento de 4,5 litros, sem adição de corante, conservantes, aromatizantes e/ou agentes químicos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de parasitas, sujidades e larvas.	UNID		
51	1.136	SUCO DE CAJU , – tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco e / ou polpa de concentrado de caju, em embalagem de 500 ml com rendimento de 4,5 litros, sem adição de	UNID		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		corante, conservantes, aromatizantes e/ou agentes químicos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de parasitas, sujidades e larvas.			
52	292	SUCO DE MARACUJÁ , – tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco e / ou polpa de concentrado de maracujá, em embalagem de 500 ml com rendimento de 4,5 litros, sem adição de corante, conservantes, aromatizantes e/ou agentes químicos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de parasitas, sujidades e larvas.	UNID		
53	986	SUCO DE GOIABA , – tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco e / ou polpa de concentrado de goiaba, em embalagem de 500 ml com rendimento de 4,5 litros, sem adição de corante, conservantes, aromatizantes e/ou agentes químicos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de parasitas, sujidades e larvas.	UNID		
54	439	SUCOS EM PÓ , sabores diversos pacote de 240 gramas	PCT		
55	75	SUPLEMENTO ALIMENTAR , sabor baunilha 400g	UNID		
56	606	PIRULITO , pirulito doce, duro, sortido. Embalagem pacote com 50 unidades.	PCT		
57	164	ENVELOPE PARA PIPOCA , pacote com 500 unidades.	PCT		
58	45	FILME PV TRANSPARENTE , próprio para envolver alimentos para serem armazenados em geladeira, rolo com 15 metros.	UNID		
59	1.331	FILME PV TRANSPARENTE , próprio para envolver alimentos para serem armazenados em geladeira, rolo com 30 metros.	UNID		
60	7	BANHA VEGETAL	KG		
61	77	UVA PASSAS SEM SEMENTE , o produto obtido do processamento das partes comestíveis de frutas por processos tecnológicos adequados, com frutas maduras, sãs e limpas, isenta de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais e vegetais. Não deverá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas na norma, com cor própria, cheiro e sabor característico. ausência de sujidades, parasitos e larvas. acondicionada em embalagem plástica de 100g, transparente.	PCT		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

62	290	QUEIJO RALADO, queijo parmesão com conservador ácido sórbico. Embalagem 50 gramas.	UNID		
63	110	PAPEL ALUMÍNIO, rolo de papel, folha de alumínio, confeccionado em material de alta qualidade ideal para uso em cozinha, entre outras	UNID		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					

LOTE IV					
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	1611	BATATA PALHA, acondicionado em embalagem de polipropileno, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagens de 250g.	PCT		
2	1388	BISCOITO DE POVILHO DOCE, 100 gramas	PCT		
3	1388	BISCOITO DE POVILHO SAL, com 100 gramas	PCT		
4	875	BISCOITO SEM LACOTSE, embalagem de 350 g	PCT		
5	589	ACHOCOLATADO EM PÓ pct c/ 400gr, constituído de pó fino e homogêneo, isento de sujidade e materiais estranhos.	PCT		
6	1480	ACHOCOLATADO LÍQUIDO PRONTO (200ml), tipo Nescau, pronto pra beber, composto de leite reconstituído. Embalagens Tetra Pack individuais de 200 ml, reembaladas em caixa de papelão vedadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	UNID		
7	1875	GELADINHO, de fruta ou de leite, com no mínimo 45 gr (sabores variados).	UNID		
8	3150	PICOLÉ (DIVERSOS SABORES), Picolé de frutas ou de leite com no mínimo 45 gr	UNID		

37/52





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		(sabores variados)			
9	1563	SORVETE CREMOSO (diversos sabores), com no mínimo 60% de leite - embalagem copo plástico descartável, com rotulagem, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem copo de 100ml.	UNID		
10	1232	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - envasada em garrafão POLICARBONATO, liso, transparente, capacidade para acondicionamento de 20 litros, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto.	UNID		
11	953	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - envasada em garrafão POLICARBONATO, liso, transparente, capacidade para acondicionamento de 1,5 litros, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto.	UNID		
12	2563	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - envasada em garrafão POLICARBONATO, liso, transparente, capacidade para acondicionamento de 500 ml, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto.	UNID		
13	6399	ÁGUA MINERAL , Água mineral natural, sem gás acondicionada em copo descartável de 250ml.	UNID		
14	626	ÁGUA MINERAL , Água mineral natural, sem gás acondicionada em copo descartável, contendo 12 unidades de 250ml cada	PCT		
15	908	CHIRINGA , biscoito caseiro de polvilho, em condições adequadas para o consumo. Entregue em embalagem plástica, pesando 100g.	PCT		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

16	302	DOCE DE GOIABADA , em forma de tablete em embalagem de 500gr	PCT		
17	458	DOCE DE BANANA , em forma de tablete em embalagem de 500gr	PCT		
18	458	BALAS SORTIDAS , pacote com 01kg	PCT		
19	193	BOMBOM caixa 300 gramas	CX		
20	157	CHOCOLATE EM FORMA DE BASTÃO , tipo batom, em açúcar, leite em pó integral, manteiga de cacau, licor de cacau, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e poli glicerol polirricinoleato e aromatizante. Caixa com 126g contendo 20 unidades.	CX		
21	155	BISCOITO CHOCOLATE , chocolate envolvido por camadas de biscoito wafer e coberto com camada de chocolate ao leite, embalagem aluminizada de papel resistente, com peso médio de 20 gramas por unidade. Em caixas com 20 unidades.	CX		
22	301	CHOCOLATE, BOMBOM , bombom bola, com recheio a base de castanha de caju, envolvido por uma camada de biscoito wafer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, embalagem aluminizada de papel resistente. Embalagem com 50 bombons	PCT		
23	495	CALDO DE CARNE , composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne bovina em pó, caixa 06 tubos, com 57 gramas cada cubo.	CX		
24	395	CALDO DE GALINHA , composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, caixa com 06 tabletes, com 57 gramas.	CX		
25	732	ERVA DOCE GRÃO - com aspectos, cheiros aromáticos e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie.	KG		
26	513	CANELA MADEIRA - com aspectos, cheiros aromáticos e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie.	KG		
27	603	CRAVO DA ÍNDIA - com aspectos, cheiros aromáticos e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua	KG		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		espécie.			
28	726	CREMOGENA , sabor tradicional; fonte de vitaminas e minerais, creci nutri (A, B1, B3, B6, B12, C, FE, ZN e ácido fólico; rende 9 porções e é indicado a partir de 3 anos de idade. Sua embalagem contém 200gr. A embalagem tipo caixinha, não deve estar amassada e estufada devendo conter informação nutricional, data de validade e fabricação impressa na embalagem e contato para atendimento ao consumidor.	UNID		
29	620	CREME DE LEITE , textura homogênea, branco leitoso, com soro e com 25% de gordura- lata de 200 gramas.	UNID		
30	196	DOCE (amendoim, pé-de- moleque). Embalagem contendo 20 unidades.	PCT		
31	728	FARINHA DE MANDIOCA crua, branca, tipo 01, isenta de sujidades, parasitas e larvas, pacote de 500 gramas.	PCT		
32	1831	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA , de primeira qualidade, obtida pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca, com cheiro e sabor próprio isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	PCT		
33	1302	FARINHA DE TRIGO , tipo 01, com fermento, pacote de 01 Kg, obtida do trigo moído, de cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais estranhos em sua composição.	PCT		
34	639	FARINHA DE TRIGO , tipo 01, sem fermento, pacote de 01 Kg, obtida do trigo moído, de cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais estranhos em sua composição.	KG		
35	88	FERMENTO QUÍMICO , tipo em pó, composto de pirofosfato, ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monocalcio, para utilização em bolos, acondicionado em lata hermeticamente fechada de 100 gramas.	UNID		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

36	139	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO , 500 gramas	PCT		
37	107	FERMENTO BIOLÓGICO SECO , pacotes 10 gramas	PCT		
38	3439	FLOÇÃO DE MILHO , pacote 500 gramas.	PCT		
39	352	FUBÁ DE MILHO SIMPLES , de grão de milho moído para cuscuz, pacote de 500 gramas.	PCT		
40	1327	FUBÁ FINO DE MILHO , simples, de grão de milho moído, de cor amarelada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas.	PCT		
41	676	FRUTAS CRISTALIZADAS EM CUBINHO . Ingredientes: mamão, laranja, cidra, açúcar, ácido cítrico e conservante sorbato de potássio, embalagem com 200 gramas.	UNID		
42	1558	GELATINA (sabores: goiaba, morango, uva, abacaxi, limão, maracujá, laranja etc...), acondicionado em caixinhas contendo embalagem de polipropileno transparente, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem com 35g.	UNID		
43	152	GOIABADA , contém vitamina C, fibra alimentar dietética e não contém glúten. Embalagem contendo informação nutricional, data de validade e fabricação impressa na embalagem e contato para atendimento ao consumidor. Embalagem de 300g.	UNID		
44	214	GELATINA DIET. , 35 gramas	UNID		
45	152	GELEIA POTE EMBALAGEM 230 , Embalagem de 230gramas.	UNID		
46	1001	HAMBÚRGUER BOVINO de 56 gramas.	UNID		
47	3346	IOGURTE FRUTAS , sabores diversos, embalagem de 01 litro.	UNID		
48	3375	IOGURTE (120ml), iogurte tipo "chupetinha" com adição de polpa de frutas, obtido de leite pasteurizado, com consistência cremosa ou firme, acondicionado em embalagem com 120ml, constando na embalagem a identificação do produto, procedência, informação nutricional, numero de lote, prazo de validade,	UNID		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		temperatura desejável, quantidade do produto, numero de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIDOAS e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade Maximo de 45 dias.			
49	745	IOGURTE NATURAL , desnatado ou parcialmente desnatado. Embalagem contendo informação nutricional, data de validade e fabricação impressa na embalagem e contato para atendimento ao consumidor. Embalagem de 1 litro.	UNID		
50	1013	IOGURTE LIGHT 200 ml.	UNID		
51	161	JUJUBA , balas sortidas de goma de amido, sabores diversos, coloridas artificialmente. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, amido de milho modificado, aromatizantes, corantes artificiais amarelo tartrazina, amarelo crepúsculo, vermelho allura, azul brilhante e acidulante ácido cítrico. não contém glúten. embalagem com 1 kg.	PCT		
52	526	LEITE CONDENSADO , composto de leite integral, açúcar e lactose, textura homogênea, cor amarela – lata de 395 gramas.	UNID		
53	3751	LEITE EM PÓ INTEGRAL , sem adição de açúcar, instantâneo, rico em vitaminas A e D, pacote de 200 gramas, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 11 meses, contados da data do recebimento definitivo	PCT		
54	711	LEITE EM PÓ INTEGRAL , sem adição de açúcar, instantâneo, rico em vitaminas A e D, pacote de 400 gramas, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 11 meses, contados da data do recebimento definitivo	PCT		
55	313	LEITE DESNATADO EM PÓ , rico em cálcio e vitamina D, K e C 400g	UNID		
56	1500	LEITE SEM LACTOSE , com fonte de cálcio, ferro, cobre e iodo. Rico em fósforo, zinco e vitaminas A retinol, vitamina B2 riboflavina, vitamina B12 cianocobalamina e vitamina D CALCIFEROL. Embalagem de 300g.	UNID		
57	250	LEITE DE COCO , contém carboximetil celulose (espessante), aditivos: benzoato de	UNID		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		sódio e metabissulfito de sódio (conservantes), acidulante: ácido cítrico. Embalagem de 200 ml			
58	1214	LEITE DESNATADO LÍQUIDO , rico em cálcio e vitamina D, K e C (caxinha com 01 litro)	UNID		
59	1088	LEITE PARA RECEM NASCIDO ATÉ 06 MESES , fórmula infantil com ferro para lactantes, com nucleotídeos DHA e ARA e tabela de instruções de uso, não contém glúten. A embalagem não deve estar amassada e estufada, devendo conter informação nutricional, data de validade e fabricação impressa na embalagem e contato par atendimento ao consumidor. Embalagem de 400gramas.	UNID		
60	546	MARGARINA , de boa qualidade, produto que se apresenta sob forma de emulsão contendo obrigatoriamente os ingredientes óleos e/ou gorduras comestíveis e água, devendo conter no mínimo 65% de lipídios. Acondicionada em pote limpo, resistente, atóxico, que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo 500g de peso líquido. Constando na embalagem a identificação do produto, procedência, informação nutricional, numero de lote, prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	UNID		
61	630	MARGARINA DE 500 mg cremosa light com sal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	UNID		
62	1028	MARGARINA , de boa qualidade, produto que se apresenta sob forma de emulsão contendo obrigatoriamente os ingredientes óleos e/ou gorduras comestíveis e água, devendo conter no mínimo 65% de lipídios. Acondicionada em pote limpo, resistente, atóxico, que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo 250g de peso líquido. Constando na embalagem a identificação do produto, procedência, informação nutricional, numero de lote, prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	UNID		
63	63	MANTEIGA , creme de leite pasteurizado, cloreto de sódio, fermento láctico, 200 gramas	UNID		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

64	253	MISTURA PRONTA PARA BOLO , contém farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, amido de milho, e aromatizante sintético idêntico ao natural. Embalagem contendo informação nutricional, data de validade e fabricação impressa na embalagem e contato para atendimento ao consumidor. embalagem de 450 gramas. Diversos sabores	PCT		
65	490	POLPA DE FRUTAS (sabores: goiaba, manga, caju, abacaxi, acerola, cajá etc...), polpa de fruta natural, congelada, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem de 1kg.	KG		
66	443	VINAGRE , isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Garrafa de 500ml.	UNID		
67	860	EMBALAGENS PARA CACHORRO QUENTE pct com 100 unid	PCT		
68	19	FOLHA DE LOURO , em folha seca e inteira, condicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem o prazo de validade. Embalagem com 1kg.	KG		
69	27	CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA , de boa qualidade, 1 KG	KG		
70	27	CHOCOLATE BRANCO EM BARRA , de boa qualidade, 1 KG	KG		
71	27	CHOCOLATE MEIO AMARGO EM BARRA , de boa qualidade, 1 KG	KG		
72	130	CHOCOLATE GRANULADO , de boa qualidade	KG		
73	6750	OVOS DE PÁScoa , composto de chocolate ao leite em formato de ovo de páscoa, composto de açúcar, gordura vegetal fracionada, cacau em pó desnatado, soro de leite em pó emulsificante lecitina de soja, polirricinoleato de poliglicerol e aromatizante, não contém glúten, sabor e odor característico de chocolate ao leite,	UND		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		embalado individualmente, a unidade deve pesar entre 160 a 180 gramas.			
74	23	PALMITO , tipo, pupunha, em conserva embalagem contendo mínimo 300 gramas, drenado, em vidro, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo 12 meses da data de entrega	UNID		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					

LOTE V					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	163	BOLACHA DE PALITO , em condições adequadas para o consumo. Deve ser entregue em embalagem plástica.	KG		
2	5377	PÃO FRANCES , em condições adequadas para o consumo. Deve ser entregue em embalagem plástica e dentro de caixas de papelão. Pesando 50g a unidade	KG		
3	5064	PÃO DOCE , em condições adequadas para o consumo. Deve ser entregue em embalagem plástica e dentro de caixas de papelão. Pesando 50g a unidade	KG		
4	4476	PÃO DE LEITE , em condições adequadas para o consumo. Deve ser entregue em embalagem plástica e dentro de caixas de papelão. Pesando 50g a unidade	KG		
5	5002	PÃO SOVADO , em condições adequadas para o consumo. Deve ser entregue em embalagem plástica e dentro de caixas de papelão. Pesando 50g a unidade.	KG		
6	8314	PÃO DE QUEIJO , em condições adequadas para o consumo. Deve ser entregue em embalagem plástica. Pesando 50g a unidade.	UNID		
7	314	PÃO DE FORMA INTEGRAL , contém centeio e aveia, baixo teor de gordura, 100% integral, rico em fibras. apresentando textura e sabor característico, cor escura. contendo informação nutricional, data de validade e fabricação impressa na embalagem e contato para atendimento ao consumidor. Embalagem de 300 gramas.	PCT		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

8	1283	PAO DE FORMA , em condições adequadas para o consumo. Deve ser entregue em embalagem plástica devendo apresentar na embalagem a composição básica, informações nutricionais e o prazo de validade.	PCT		
9	6907	PAO DELICIA , composto de farinha de trigo, ovos, leite, óleo, fermento, sal e queijo ralado, com 30g a 40g	UNID		
10	1376	PAO DE COCO , em condições adequadas para o consumo. Deve ser entregue em embalagem plástica e dentro de caixas de papelão. Pesando 50g a unidade	KG		
11	7626	CHIMANGO , biscoito caseiro de tapioca, pesando 50g, em condições adequadas para o consumo. Entregue em embalagem plástica.	UNID		
12	469	BOLO DE FORMA , em condições adequadas para o consumo. Dever ser entregue em embalagem de plastica e dentro de caixas de papelão. Pesando 350g a unidade, diversos sabores. Devem esta consistente e do dia.	UND		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					

LOTE VI					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	22.575	LEITE DE VACA PASTEURIZADO , tipo "C", embalagem de 1 litro, contendo no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, selo do serviço de inspeção estadual ou federal.	LT		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					

LOTE VII					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	1.329	SALSICHA , de primeira qualidade. Congelada. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar aspecto próprio, não amolecida, não pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Mantido em temperatura adequada.	KG		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

2	214	SARDINHA , sardinha ao próprio suco com óleo comestível; contém naturalmente ômega-3 e fontes de proteínas. Peso líquido/neto 125g e peso drenado/escorrido 84g. Enlatado em conserva. A embalagem não deve estar amassada, estufada ou enferrujada e deve conter informação nutricional, data de validade e fabricação impressa na embalagem e contato para atendimento ao consumidor.	UNID		
3	599	QUEIJO MUSSARELA , fatiado de cor branca, odor e sabor característicos, ausência de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos. Mantido em temperatura adequada.	KG		
4	386	QUEIJO LIGHT , produzido com baixo teor de gordura, ideal para dietas alimentares e café da manhã, contendo em seu rótulo as informações nutricionais.	KG		
5	63	QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO , embalado em plástico apropriado inviolável, pacote de 100 gramas.	PCT		
6	683	PRESUNTO MAGRO , fatiado de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar aspecto próprio, não pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Mantida em temperatura adequada.	KG		
7	570	PRESUNTO NORMAL , fatiado de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar aspecto próprio, não pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Mantida em temperatura adequada.	KG		
8	308	MORTADELA DE FRANGO , fatiado de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar aspecto próprio, não pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Mantida em temperatura adequada.	KG		
9	271	MORTADELA DE PORCO , fatiado de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar aspecto próprio, não pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com	KG		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		ausência de sujidades, parasitas e larvas ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Mantida em temperatura adequada			
10	666	CALABRESA DEFUMADA , de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações.	KG		
11	188	LINGUIÇA DEFUMADA de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações.	KG		
12	684	LINGUIÇA CALABRESA DE FRANGO , de primeira qualidade. Congelada. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar aspecto próprio, não amolecida, não pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações.	KG		
13	740	LINGUIÇA CALABRESA DE PORCO , de primeira qualidade. Congelada. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar aspecto próprio, não amolecida, não pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações.	KG		
14	351	OVOS DE CAIPIRA , higienizado, deve ser entregue em caixas de papelão, com as características organolépticas mantida.	DZ		
15	2.127	OVOS DE GRANJA , higienizado, deve ser entregue em caixas de papelão, com as características organolépticas mantida.	DZ		
16	2.457	PEITO DE FRANGO , de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Carne congelada com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecida, não pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis	KG		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		alterações.			
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					

LOTE VIII					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	1.221	FRANGO INTEIRO CONGELADO , Manipulado em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção sanitária, livres de parasitas ou substâncias contaminantes que possam alterar o produto.	KG		
2	4.127	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO , resfriado e sem tempero - Manipulado em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção sanitária, livres de parasitas ou substâncias contaminantes que possam alterar o produto.	KG		
3	283	FILÉ DE PEITO DE FRANGO resfriado, sem presença de osso, pele e tempero, manipulado em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção sanitária, livres de parasitas ou substâncias contaminantes que possam alterar o produto.	KG		
4	876	COXINHA DA ASA DE FRANGO , de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Carne congelada com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecida, não pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações.	KG		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					

LOTE IX					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	4.651	CARNE BOVINA MUSCULO , de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Com selo de inspeção. Pacotes contendo pedaços de carne cortados e limpos.	KG		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		Embalagem de 1kg e 2kg.			
2	502	COSTELA BOVINA , de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Com selo de inspeção.	KG		
3	758	FIGADO DE GADO – proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, livre de parasitas ou substâncias contaminantes que possam alterar o produto, apresentando aspecto, cor, sabor e aroma próprios.	KG		
4	839	CARNE BOVINA, CONTRA FILÉ , de primeira qualidade. Bifes amaciados, pesando 100gramas cada. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Com selo de inspeção. Pacotes contendo bifes cortados e limpos. Embalagem de 1kg e 2kg.	KG		
5	402	CARNE BOVINA, PICANHA , de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Com selo de inspeção.	KG		
6	1.002	CARNE BOVINA MOIDA , de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Com selo de inspeção. Pacotes contendo carne moída própria para o consumo. Embalagem de 1kg e 2kg.	KG		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					

LOTE X					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	3.108	CARNE BOVINA TIPO SOL – proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção sanitária, livre de parasitas ou substâncias contaminantes que possam alterar o produto, apresentando	KG		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		aspecto, cor, sabor e aroma próprios.			
2	6.295	CARNE BOVINA, BIFE , de primeira qualidade. Bifes amaciados, pesando 100gramas cada. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Com selo de inspeção. Pacotes contendo bifes cortados e limpos. Embalagem de 1kg e 2kg.	KG		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					

LOTE XI					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	401	COSTELA SUÍNA , de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Com selo de inspeção.	KG		
2	515	CARNE SUÍNA TIPO LOMBO , de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações.	KG		
3	426	CARNE SUÍNA TIPO PERNIL , de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações.	KG		
4	320	TOCINHO , de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações.	KG		
5	220	TOCINHO DEFUMADO , de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer	KG		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		aparato que venha encobrir possíveis alterações.			
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					

LOTE XII					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	321	PEIXE TIPO PIRAMUTABA limpo em condições para consumo. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações.	KG		
2	321	PEIXE (FILÉ DE PEIXE) - resfriado, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio, tipo de corte: em bifés, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	KG		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					

Validade da Proposta: Não inferior a 60(sessenta) dias.

Riacho de Santana, ___/___/2024.

Atenciosamente,

SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL DE
 CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES**

O setor de Compras e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, vem por meio deste, convocar as Pessoas Jurídicas interessadas para apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS referente ao objeto, abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada destinada à locação de máquinas copiadoras e serviços de manutenção das máquinas, para atender às necessidades das secretarias do município de Riacho de Santana-BA.

LOTE I - LOCAÇÃO DE MAQUINAS COPIADORAS							
ITEM	LOCAL	SETOR	QUANT. IMPRESSÃO	V. UNIT.	V. MENSAL	MESES	V. TOTAL (ANO)
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA	SETOR DE LICITAÇÃO, CONTABILIDADE, SETOR DE TRIBUTOS, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SETOR DE RECURSOS HUMANOS	50.000			12	
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	SECRETARIA DE CULTURA	5.000			12	
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	4.000			12	
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	SECRETARIA DE AGRICULTURA	4.000			12	
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	7.000			12	
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CREAS	30.000			12	





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	55.000			12	
VALOR TOTAL DOS ITENS:							R\$

LOTE II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS								
ITEM	MODELO MÁQUINA	SERVIÇOS	ESCOLA	LOCALIZAÇÃO	QUANT. POR MÊS	V. UNIT	V. MENSAL	V. GLOBAL ANUAL
1	KIOCERA ECOSYS M2035dn/L – KIOCERA ECOSYS M2040dn/L	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA COM PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA NAS MÁQUINAS DO MUNICÍPIO	Escola Municipalizada Arnaldo Cardoso	RUA DUQUE DE CAXIAS	2			
2	KIOCERA ECOSYS M3145 idn – SANSUNG ML-2851ND - EPSON L555 - KIOCERA ECOSYS M2035dn/L		Colégio Mul. Maria Amaral Guimarães Gondim	RUA GERCINO COELHO	2			
3	KIOCERA ECOSYS M2035dn/L – KIOCERA ECOSYS M2040dn/L - EPSON L3250		Escola Municipalizada Xavier Marques	RUA GERCINO COELHO	2			
4	KIOCERA ECOSYS M2035dn/L - EPSON L3250		Escola Municipalizada Professor Maninho	RUA CORONEL P. RIBEIRO	2			
5	HP Laser Jet Pro MFP M428fdw		Centro de Educação Infantil Casulo Menino Deus	RUA ULDORICO DE CARVALHO GONDIM	2			
6	KIOCERA ECOSYS M2040dn/L		Centro de Educação Infantil Olga Rocha Gomes	RUA DAO PREDO I	2			
7	HP Laser Jet Pro MFP M428fdw		Centro de Ed. Inf. Ailce Angélica Coutinho Souza	RUA PROJETA A	2			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

8	KIOCERA ECOSYS M2640idw/L - KIOCERA ECOSYS M2040dn/L - EPSON L3250		Colégio Municipal Edivaldo Boaventura	SANTA RITA	2			
9	KIOCERA ECOSYS M2035dn/L - PANTUM M6550NW series		Colégio Municipal José Pedro Gondim	BREJO SÃO JOSÉ	2			
10	KIOCERA ECOSYS M2040dn/L - HP deskjet Ink Advantage 3546 - EPSON L3250		Colégio M. Estevão Magalhães de Carvalho	BOTUQUARA	2			
11	KIOCERA ECOSYS M2040dn/L - KIOCERA ECOSYS FS 1124 MFP - EPSON L3250		Colégio Municipal Geraldo José de Oliveira	SANTANA	2			
12	KIOCERA ECOSYS M2040dn/L - EPSON L3250		Colégio Municipal João Meira	CEDRO	2			
13	KIOCERA ECOSYS M2035dn/L - KIOCERA ECOSYS M2040dn/L		Colégio Municipal Porphyrio Castro	LAGUNA	2			
14	KIOCERA ECOSYS M2035dn/L - KIOCERA ECOSYS FS 1131 MFPL - EPSON L3250		Colégio Municipal Chrispin Alves dos Santos	MATA	2			
15	KIOCERA ECOSYS M2040dn/L - EPSON L3250		Colégio Municipal Maria da Gloria Cardoso Silva	CAMPINAS	2			
16	BROTHER L2540 - KIOCERA ECOSYS M2040dn/L - EPSON L3210		Escola Municipal José Alves da Costa	GADO BRAVO	2			
17	HP Laser Jet Pro MFP M428fdw		Colégio Municipal Professor Graciliano da Silva Oliveira	AGRESTE	2			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

18	KIOCERA ECOSYS M2040dn/L - EPSON L3250 - BROTHER DCP -1617NW - BROTHER DCP - L2540DW		Colégio Municipal Marciano Antônio Batista	VESPERINA	2			
19	BROTHER DCP - L2540DW - EPSON L3250		Escola Municipal Joaquim Pequeno	BOQUEIRÃO DAS POMBAS	2			
20	KIOCERA ECOSYS M2040dn/L - BROTHER DCP8080 DN		Escola Mul. Antônio Rodrigues da Mata	PÉ DO MORRO	2			
21	KIOCERA ECOSYS M2040dn/L - EPSON L555		Escola Mul. Manoel José Gomes	SAMBAIBA	2			
22	BROTHER DCP - B7520 DW		Centro de Educação Infantil	AGRESTE	2			
23	BROTHER DCP - B7520 DW		Centro de Educação Infantil	AGRESTINHO	2			
24	KIOCERA ECOSYS M2040dn/L		Centro de Educação Infantil	BAIRRO PERAU	2			
25	EPSON L3250		Centro de Educação Infantil	BOTUQUARA	2			
26	BROTHER DCP - B7520 DW		Centro de Educação Infantil	VESPERINA	2			
27	HP LASER JET PRO MFP M428fdw		CENAE	RUA 02 DE JULHO	2			
28	HP LASER JET PRO MFP M428fdw / KIOCERA ECOSYS FS 1135 MFP/ COLOR LASER JET PRO MFP M277DW/ EPSON L395		Secretaria de Educação	RUA 02 DE JULHO	2			
29	HP LASER JET PRO MFP M428fdw		CEMAE	RUA 02 DE JULHO	2			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

VALOR TOTAL DOS ITENS:	R\$
-------------------------------	------------

Fica prorrogado o prazo para recebimento das cotações até o dia **09/09/2024**, a contar da publicação deste aviso de chamamento, podendo ser prorrogado, automaticamente, em caso de ausência de interessados até o prazo estipulado.

1. Os interessados deverão encaminhar a cotação assinada para o endereço eletrônico: riachocompras2023@hotmail.com
2. Segue anexo a este aviso o modelo de cotações do município (anexo I), para ser preenchido e encaminhado no e-mail indicado.

Riacho de Santana-BA, 03 de setembro de 2024.

Hiataanderson Rodrigues Flores
Coordenador de Compras e Almoxarifado





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO I

COTAÇÃO DE PREÇOS**DE: SETOR DE COMPRAS**

FONE: (77) 3457-2121/2049

E-mail: **riachocompras2023@hotmail.com****PARA:**

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

CNPJ: _____

NOME RESPONSÁVEL: _____

E-MAIL: _____

CONTA BANCÁRIA: _____

Solicitamos a V. S.^a informar, com brevidade, cotação para a **contratação de empresa especializada destinada à locação de máquinas copiadoras e serviços de manutenção das máquinas, para atender às necessidades das secretarias do município de Riacho de Santana-BA.**

LOTE I - LOCAÇÃO DE MAQUINAS COPIADORAS							
ITEM	LOCAL	SETOR	QUANT. IMPRESSÃO	V. UNIT.	V. MENSAL	MESES	V. TOTAL (ANO)
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA	SETOR DE LICITAÇÃO, CONTABILIDADE, SETOR DE TRIBUTOS, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SETOR DE RECURSOS HUMANOS	50.000			12	
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	SECRETARIA DE CULTURA	5.000			12	





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

3	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	4.000			12	
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	SECRETARIA DE AGRICULTURA	4.000			12	
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	7.000			12	
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CREAS	30.000			12	
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	55.000			12	
VALOR TOTAL DOS ITENS:							R\$

LOTE II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS

ITEM	MODELO MÁQUINA	SERVIÇOS	ESCOLA	LOCALIZAÇÃO	QUANT. POR MÊS	V. UNIT	V. MENSAL	V. GLOBAL ANUAL
1	KIOCERA ECOSYS M2035dn/L – KIOCERA ECOSYS M2040dn/L	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA COM PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA NAS MÁQUINAS DO MUNICÍPIO	Escola Municipalizada Arnaldo Cardoso	RUA DUQUE DE CAXIAS	2			
2	KIOCERA ECOSYS M3145 idn – SANSUNG ML-2851ND - EPSON L555 - KIOCERA ECOSYS M2035dn/L		Colégio Mul. Maria Amaral Guimarães Gondim	RUA GERCINO COELHO	2			
3	KIOCERA ECOSYS M2035dn/L – KIOCERA ECOSYS M2040dn/L - EPSON L3250		Escola Municipalizada Xavier Marques	RUA GERCINO COELHO	2			
4	KIOCERA ECOSYS M2035dn/L - EPSON L3250		Escola Municipalizada Professor Maninho	RUA CORONEL P. RIBEIRO	2			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

5	HP Laser Jet Pro MFP M428fdw		Centro de Educação Infantil Casulo Menino Deus	RUA ULDOIICO DE CARVALHO GONDIM	2			
6	KIOCERA ECOSYS M2040dn/L		Centro de Educação Infantil Olga Rocha Gomes	RUA DAO PREDO I	2			
7	HP Laser Jet Pro MFP M428fdw		Centro de Ed. Inf. Ailce Angélica Coutinho Souza	RUA PROJETA A	2			
8	KIOCERA ECOSYS M2640idw/L - KIOCERA ECOSYS M2040dn/L - EPSON L3250		Colégio Municipal Edivaldo Boaventura	SANTA RITA	2			
9	KIOCERA ECOSYS M2035dn/L - PANTUM M6550NW series		Colégio Municipal José Pedro Gondim	BREJO SÃO JOSÉ	2			
10	KIOCERA ECOSYS M2040dn/L - HP deskjet Ink Advantage 3546 - EPSON L3250		Colégio M. Estevão Magalhães de Carvalho	BOTUQUARA	2			
11	KIOCERA ECOSYS M2040dn/L - KIOCERA ECOSYS FS 1124 MFP - EPSON L3250		Colégio Municipal Geraldo José de Oliveira	SANTANA	2			
12	KIOCERA ECOSYS M2040dn/L - EPSON L3250		Colégio Municipal João Meira	CEDRO	2			
13	KIOCERA ECOSYS M2035dn/L - KIOCERA ECOSYS M2040dn/L		Colégio Municipal Porphyrio Castro	LAGUNA	2			
14	KIOCERA ECOSYS M2035dn/L - KIOCERA ECOSYS FS 1131 MFPL - EPSON L3250		Colégio Municipal Chrispin Alves dos Santos	MATA	2			
15	KIOCERA ECOSYS M2040dn/L -		Colégio Municipal	CAMPINAS	2			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	EPSON L3250		Maria da Gloria Cardoso Silva					
16	BROTHER L2540 - KIOCERA ECOSYS M2040dn/L - EPSON L3210		Escola Municipal José Alves da Costa	GADO BRAVO	2			
17	HP Laser Jet Pro MFP M428fdw		Colégio Municipal Professor Graciliano da Silva Oliveira	AGRESTE	2			
18	KIOCERA ECOSYS M2040dn/L - EPSON L3250 - BROTHER DCP -1617NW - BROTHER DCP - L2540DW		Colégio Municipal Marciano Antônio Batista	VESPERINA	2			
19	BROTHER DCP - L2540DW - EPSON L3250		Escola Municipal Joaquim Pequeno	BOQUEIRÃO DAS POMBAS	2			
20	KIOCERA ECOSYS M2040dn/L - BROTHER DCP8080 DN		Escola Mul. Antônio Rodrigues da Mata	PÉ DO MORRO	2			
21	KIOCERA ECOSYS M2040dn/L - EPSON L555		Escola Mul. Manoel José Gomes	SAMBAIBA	2			
22	BROTHER DCP - B7520 DW		Centro de Educação Infantil	AGRESTE	2			
23	BROTHER DCP - B7520 DW		Centro de Educação Infantil	AGRESTINHO	2			
24	KIOCERA ECOSYS M2040dn/L		Centro de Educação Infantil	BAIRRO PERAU	2			
25	EPSON L3250		Centro de Educação Infantil	BOTUQUARA	2			
26	BROTHER DCP - B7520 DW		Centro de Educação Infantil	VESPERINA	2			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

27	HP LASER JET PRO MFP M428fdw		CENAE	RUA 02 DE JULHO	2			
28	HP LASER JET PRO MFP M428fdw / KIOCERA ECOSYS FS 1135 MFP/ COLOR LASER JET PRO MFP M277DW/ EPSON L395		Secretaria de Educação	RUA 02 DE JULHO	2			
29	HP LASER JET PRO MFP M428fdw		CEMAE	RUA 02 DE JULHO	2			
VALOR TOTAL DOS ITENS:								R\$

Validade da Proposta: Não inferior a 60(sessenta) dias.

Riacho de Santana, ___/___/2024.

Atenciosamente,

**SETOR DE COMPRAS DA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 RIACHO DE SANTANA**

CARIMBO E ASSINATURA DA
 EMPRESA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2E94-5CC4-906B-FF68-1FD7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2E94-5CC4-906B-FF68-1FD7



Hash do Documento

e3fa3a0932af343323e948f3cbd316f89b086214d4b88b12223a7ecf42b73bb6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/09/2024 18:39 UTC-03:00